



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
02 de Abril de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.183

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

221 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....          | PÁG. 4  |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....   | PÁG. 5  |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... | PÁG. 7  |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....           | PÁG. 8  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE                      |         |
| ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....               | PÁG. 9  |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....          | PÁG. 11 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....                       | PÁG. 12 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                           |         |
|-------------------------------------------|---------|
| <b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> ..... | PÁG. 13 |
| IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....          | PÁG. 15 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS              |         |
| SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....        | PÁG. 16 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA        |         |
| E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 16 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA              |         |
| DO ESTADO DO PARÁ .....                   | PÁG. 17 |

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....

|                                                    |         |
|----------------------------------------------------|---------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> ..... | PÁG. 18 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....                        | PÁG. 38 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....  | PÁG. 39 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA                     |         |
| E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....                        | PÁG. 40 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL                 |         |
| DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....                    | PÁG. 41 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO         |         |
| E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | PÁG. 43 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| <b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....        | PÁG. 43 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....           | PÁG. 44 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... | PÁG. 49 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA              |         |
| DO ESTADO DO PARÁ .....                     | PÁG. 50 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA              |         |
| E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....    | PÁG. 50 |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... | PÁG. 51 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL      |         |
| E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 52 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE

|                                                      |         |
|------------------------------------------------------|---------|
| <b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....       | PÁG. 55 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....                        | PÁG. 55 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... | PÁG. 61 |
| FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....              | PÁG. 62 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....             | PÁG. 62 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....                | PÁG. 63 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....                     | PÁG. 67 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....     | PÁG. 69 |

### SECRETARIA DE ESTADO

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| <b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> ..... | PÁG. 71 |
|---------------------------------------------|---------|

|                                              |         |
|----------------------------------------------|---------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> ..... | PÁG. 71 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....              | PÁG. 72 |

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> ..... | PÁG. 72 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....          | PÁG. 73 |

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> ..... | PÁG. 74  |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....          | PÁG. 99  |
| FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO      |          |
| DA EDUCAÇÃO PARAENSE .....                    | PÁG. 102 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| <b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> ..... | PÁG. 103 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO                        |          |
| SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....                   | PÁG. 104 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA .....

### SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS .....

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES .....

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE</b>          |          |
| <b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,</b>       |          |
| <b>MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....        | PÁG. 107 |
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....          | PÁG. 107 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO            |          |
| ECONÔMICO DO PARÁ .....                 | PÁG. 108 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 109 |

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> ..... | PÁG. 109 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....               | PÁG. 109 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....      | PÁG. 110 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE                          |          |
| TRANSPORTES METROPOLITANO .....                     | PÁG. 110 |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO                                |          |
| E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                    |          |
| DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ .....               | PÁG. 111 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| <b>SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> ..... | PÁG. 112 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO                       |          |
| A ESTUDOS E PESQUISAS .....                       | PÁG. 112 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO               |          |
| E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....             | PÁG. 113 |

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .....

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....

### JUDICIÁRIO

|                                             |          |
|---------------------------------------------|----------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 117 |
|---------------------------------------------|----------|

### TRIBUNAIS DE CONTAS

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 117 |
|--------------------------------------------|----------|

### MINISTÉRIO PÚBLICO

|                                                      |          |
|------------------------------------------------------|----------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 118 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....           | PÁG. 119 |

### MUNICÍPIOS .....

### PARTICULARES .....

### EMPRESARIAL .....



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

### MAIS INFORMAÇÕES

[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

### POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

### FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

**MENSAGEM Nº 012/2025-GG Belém, 1º de abril de 2025.**

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Local  
Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar o art. 2º, caput e parágrafo único, do Projeto de Lei nº 749/23, de 11 de março de 2025, o qual “Dispõe sobre proibições de práticas abusivas praticadas pelas instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade, no âmbito do Estado do Pará, em face de consumidores idosos, aposentados e pensionistas”.

Em que pese a relevância da proposta legislativa, o dispositivo fixou multa em limite inferior ao valor máximo estabelecido pelo art. 57 do Código de Defesa do Consumidor, acabando por tornar irrisório o valor da multa, afastando o seu caráter pedagógico, que tem a finalidade de coibir a reincidência na violação aos direitos dos consumidores.

O parágrafo único do art. 2º, por estar diretamente relacionado ao caput do dispositivo, deverá seguir a mesma linha de veto.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa (art. 2º, caput e parágrafo único), as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 4.562, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 14 da Parte 2, do Anexo III do Regulamento do ICMS do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“LIVRO terceiro

.....

TÍTULO X

.....

**CAPÍTULO III-C**  
**DAS OPERAÇÕES COM MINÉRIO DE COBRE**

Art. 721-c. Fica diferido o recolhimento do ICMS incidente sobre a operação interna com minério de cobre, com destino a estabelecimento industrial.

§ 1º Considera-se encerrado o diferimento previsto no caput no momento em que ocorrerem as saídas dos produtos resultantes da sua industrialização.

§ 2º O contribuinte que promover o encerramento do diferimento, na forma do § 1º deste artigo, será responsável pelo recolhimento do imposto devido pelas operações anteriores, na qualidade de substituto, devendo efetua-lo até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da saída dos produtos resultantes da sua industrialização.

§ 3º Nas operações que destinem os produtos resultantes da industrialização do minério de cobre ao exterior, inclusive aquelas com fim específico de exportação, nos termos do § 3º do artigo 5º deste Regulamento, fica dispensado o pagamento do imposto diferido nas etapas anteriores.

Art. 721-D. A concessão do diferimento de que trata o art.721-C será formalizado por meio de regime especial analisado pela Diretoria de Fiscalização e autorizado pelo Secretário de Estado da Fazenda.

§ 1º O pedido de concessão de regime especial será formalizado pelo titular do estabelecimento e sua concessão fica condicionada ao atendimento pelo requerente, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

I - estar em situação cadastral e fiscal regulares;

II - ser contribuinte do Regime Normal de Apuração;

III - possuir Licença de Operação expedida pelos órgãos ambientais competentes;

IV - possuir título autorizativo de lavra da Agência Nacional de Mineração - ANM;

V - não possuir débito do imposto, inscrito ou não na Dívida Ativa do Estado, com exceção dos créditos tributários com exigibilidade suspensa;

VI - não participar ou ter sócio que participe de outras empresas em débito com a Fazenda Pública, exceto aquele cuja exigibilidade esteja suspensa;

VII - estar regular quanto ao recolhimento da contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, se for o caso;

VIII - ser usuário de Nota Fiscal Eletrônica NF-e e utilizar Escrituração Fiscal Digital - EFD;

IX - estar em situação regular quanto à entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS/IPI;

X - ser usuário do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC.

§ 2º O regime especial de que trata este artigo deverá ser firmado por período determinado, podendo ser renovado, por igual período, a pedido do contribuinte.

§ 3º O pedido de concessão do regime especial deve observar os termos previstos nos arts. 789 ao 796 deste Regulamento.

§ 4º Às operações de que trata este Capítulo aplicar-se-ão as regras gerais do diferimento disposta aos arts. 666 a 669 deste Regulamento, naquilo que não for contrário.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de abril de 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1183554**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CLEYTON DA SILVA AMIN, servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), a viajar para a cidade de Puerto Varas/Chile, no período de 6 a 13 de abril de 2025, sem ônus para o Estado, a fim de participar do “Encontro Anual da Iniciativa 20x20 sobre Restauração de Paisagens na América Latina e no Caribe 2025”.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 194, parágrafo único, da Constituição Estadual, WALTER RESENDE DE ALMEIDA do cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 194, parágrafo único, da Constituição Estadual, RAIMUNDO BENASSURY MAUÉS JUNIOR para exercer o cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALMIR CESAR PINHEIRO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2025.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1183555**

**DECRETO Nº 4560, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 13.477.411,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.477.411,54 (Treze milhões quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                          | FONTE        | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|---------------------------------|--------------|---------------------|--------------|
| 081012712212978338 - SEEL       | 025000000001 | 339039              | 1.077.421,61 |
| 111050412212978314 - Casa Civil | 025000000001 | 339039              | 750.000,00   |
| 241012212212978338 - SEDEME     | 025000000001 | 339039              | 375.000,00   |
| 271011812212978338 - SEMAS      | 027590000016 | 445042              | 400.661,85   |
| 271011854415272208 - SEMAS      | 027000000006 | 339030              | 105.761,76   |
| 271011854415272208 - SEMAS      | 027000000006 | 339092              | 61.137,30    |
| 271011854415272208 - SEMAS      | 027000000006 | 449052              | 441.449,58   |
| 431051133315048855 - FET/PA     | 027000000006 | 339014              | 620.000,00   |
| 431051133315048855 - FET/PA     | 027000000006 | 449052              | 1.267.126,32 |
| 691012369515282293 - SETUR      | 025000000001 | 339039              | 950.000,00   |
| 771012472215088236 - SECUM      | 025000000001 | 339039              | 2.520.416,67 |
| 852010612212974668 - CPC        | 025000000001 | 339092              | 372.458,30   |

|                           |              |        |               |
|---------------------------|--------------|--------|---------------|
| 901011030215078288 - FES  | 026000000049 | 339030 | 404.000,00    |
| 901011030215078288 - FES  | 026000000049 | 339039 | 326.000,00    |
| 901011030215078880 - FES  | 026000000049 | 339030 | 3.000.000,00  |
| 971010312212974668 - SEAP | 025000000001 | 339092 | 805.978,15    |
|                           |              | TOTAL  | 13.477.411,54 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE ABRIL DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4561, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 78.911.905,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 78.911.905,15 (Setenta e oito milhões novecentos e onze mil e novecentos e cinco reais e quinze centavos), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                                | FONTE        | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|---------------------------------------|--------------|---------------------|---------------|
| 071011751214897568 - SEOP             | 017000000006 | 449093              | 824.691,31    |
| 071012645114897645 - SEOP             | 015000000001 | 449093              | 23.020,00     |
| 071012645114897645 - SEOP             | 017540000030 | 449051              | 15.006.140,86 |
| 151011339215128421 - SECULT           | 025000000001 | 339093              | 500.000,00    |
| 171010412212978338 - SEFA             | 015000000001 | 339014              | 173.145,00    |
| 261010618115107559 - PMPA             | 015000000001 | 449051              | 1.787.193,67  |
| 271031812815082245 - NEPMV            | 015000000001 | 339014              | 4.216,80      |
| 271031812815082245 - NEPMV            | 015000000001 | 339033              | 5.000,00      |
| 271031812815082245 - NEPMV            | 015000000001 | 339039              | 8.200,00      |
| 362011442215008211 - Fundação ParáPaz | 015000000001 | 339014              | 12.971,10     |
| 362011442215008211 - Fundação ParáPaz | 015000000001 | 339030              | 700.210,00    |
| 362011442215008211 - Fundação ParáPaz | 015000000001 | 339039              | 132.888,00    |
| 691012369515282351 - SETUR            | 015000000001 | 335085              | 30.100.000,00 |
| 951012645114897732 - NGTM             | 415000000001 | 449051              | 29.634.228,41 |
|                                       |              | TOTAL               | 78.911.905,15 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                     | FONTE        | NATUREZA DA DESPESA | VALOR         |
|----------------------------|--------------|---------------------|---------------|
| 071010445115087724 - SEOP  | 017540000030 | 449051              | 15.006.140,86 |
| 071011751214897568 - SEOP  | 425000000001 | 449051              | 500.000,00    |
| 071011751214897733 - SEOP  | 017000000006 | 449093              | 114.691,31    |
| 071012645114897645 - SEOP  | 015000000001 | 444042              | 23.020,00     |
| 071012645114897645 - SEOP  | 017000000006 | 449051              | 710.000,00    |
| 171010412212978338 - SEFA  | 015000000001 | 333240              | 10.000,00     |
| 171010412212978338 - SEFA  | 015000000001 | 335041              | 10.000,00     |
| 171010412212978338 - SEFA  | 015000000001 | 339139              | 10.000,00     |
| 171010412212978338 - SEFA  | 015000000001 | 339140              | 10.000,00     |
| 171010412815082245 - SEFA  | 015000000001 | 339030              | 30.000,00     |
| 171010412815082245 - SEFA  | 015000000001 | 339036              | 15.000,00     |
| 171010412815082245 - SEFA  | 015000000001 | 339039              | 58.145,00     |
| 171010412815082245 - SEFA  | 015000000001 | 339047              | 15.000,00     |
| 171010412815082245 - SEFA  | 015000000001 | 339093              | 15.000,00     |
| 261010612212978338 - PMPA  | 015000000001 | 449052              | 400.000,00    |
| 261010612815108833 - PMPA  | 015000000001 | 449052              | 400.000,00    |
| 261010618115108259 - PMPA  | 015000000001 | 449052              | 837.193,67    |
| 261010618115108839 - PMPA  | 015000000001 | 449052              | 50.000,00     |
| 261010630315108277 - PMPA  | 015000000001 | 449052              | 100.000,00    |
| 271031812212978338 - NEPMV | 015000000001 | 339014              | 12.416,80     |
| 271031812212978338 - NEPMV | 015000000001 | 339033              | 5.000,00      |
| 691012369515282293 - SETUR | 015000000001 | 339039              | 10.100.000,00 |

|                           |              |        |               |
|---------------------------|--------------|--------|---------------|
| 761010842215002260 - SEAC | 015000000001 | 339039 | 846.069,10    |
| 871010824615058858 - FEAS | 015000000001 | 339048 | 20.000.000,00 |
| 951012645114897732 - NGTM | 015000000001 | 449051 | 29.634.228,41 |
| TOTAL                     |              |        | 78.911.905,15 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE ABRIL DE 2025

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 1183547**



DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0174/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2448575; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 01 a 04/04/2025.

| Servidor                                                                                                                                   | Objetivo                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de abril de 2025.

KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0175/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2450712; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 01 a 04/04/2025.

| Servidor                                                                                                                       | Objetivo                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de abril de 2025.

KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0176/2025 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO os processos nº 2025/2430045 e 2440320; RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07, para o município de ABAETETUBA/PA, aos servidores KARINA TRINDADE FIALHO, matrícula funcional nº 5984974/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial,

MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial, SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/ 1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no dia 30 março de 2025, concedida através da PORTARIA Nº 0161/2025-CRG de 27/03/2025, publicada no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de abril de 2025.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1183394

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 0173/2025-CRG, de 01 de Abril de 2025.**  
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023.  
RESOLVE:  
Excluir da Portaria nº. 0083/2025-CRG de 05/02/2025, publicada no DOE nº. 36.126 de 06/02/2025, o servidor WIRATAN COSTA SOMPRÉ, Id. Funcional nº. 5980042/1, por motivo de exoneração do cargo em comissão.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Abril de 2025.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1183233

**PORTARIA Nº 818/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2440667,  
R E S O L V E:  
autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/DF, nos dias 3 e 4 de abril de 2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 819/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2046796,  
R E S O L V E:  
I. exonerar DANIEL FRAIHA PEGADO do cargo em comissão de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 21 de março de 2025.  
II. nomear JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 820/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2325986,  
R E S O L V E:  
I. exonerar MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.  
II. nomear NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 821/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2449668,  
R E S O L V E:  
I. exonerar FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA do cargo em comissão de Diretor Jurídico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a contar de 1º de abril de 2025.

II. nomear MOISÉS AZEVEDO CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Diretor Jurídico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 822/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2452095,  
R E S O L V E:  
tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 796/2025-CCG, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.179, de 31 de março de 2025, que nomeou PAULO RAFAEL BATISTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Redução de Danos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 1º de abril de 2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 823/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2452095,  
R E S O L V E:  
nomear MATEUS PENA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Redução de Danos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 824/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2450026,  
R E S O L V E:  
I. exonerar BIANCA FERREIRA GUIMARÃES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de abril de 2025.  
II. nomear BRUNA SILVA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 825/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2454704,  
R E S O L V E:  
I. exonerar SILVANA COSTA PINHEIRO do cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.  
II. nomear IVONETE CUNHA GADELHA para exercer cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 826/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2449229,  
R E S O L V E:  
I. exonerar ROSICLÉIA DA SILVA SOUSA FERREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
II. nomear ILNA SANDRA PINGARILHO CASTRO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 827/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2449229, R E S O L V E:

I. exonerar ADELSON JOSE MAIA MARINHO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de abril de 2025.

II. nomear FELIPE CASSIO COELHO NOBRE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 770/2025-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.177, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

**Onde se lê:** "...Diretor de Titular de Delegacia, ..."

**Leia-se:** "...Titular de Delegacia, ..."

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1183556**

**PORTARIA Nº 828/2025-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

nomear MARIA TEREZA DA SILVA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1183557**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 486/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 01 a 05/04/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleidson Ferreira Xavier; 3º SGT PM; 57200057/3; DGA; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 487/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CUMARU DO NORTE/PA; Período: 31/03/2025 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): William Romariz Souza Silva; Assessor Administrativo III; 5983409/1; DGA; 247,07; 1.111,82; Rodolfo Damasceno Costa; Assessor Administrativo III; 5981063/1; DGA; 247,07; 1.111,82; Gleison Reis da Costa; Assessor Administrativo III; 5987308/1; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 488/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CUMARU DO NORTE/PA; Período: 01 a 02/04/2025; Quantidade de diárias: 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fernando José Pena Ferreira; Assessor Administrativo III; 5637309/5; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 489/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CUMARU DO NORTE/PA; Período: 31/03/2025 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Alessandro Dias Costa; 3º SGT PM; 57200030/2; DGA; 146,87; 1.321,83; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGA; 146,87; 1.321,83; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 490/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CUMARU DO NORTE/PA; Período: 31/03/2025 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Moura Braga; Assessor Administrativo III; 5969701/2; DGA; 247,07; 1.111,82; Luiz Carlos Garcia da Silva; Assessor Administrativo III; 55589484/4; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 491/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA e SALINÓPOLIS/PA; Período: 14 a 21/04/2025; Quantidade de diárias: 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 2.203,05; Jeymeson Santos de Sousa; CB PM; 5919032/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Jônatas Santiago Freire; SD PM; 5944538/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 492/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA; Período: 31/03/2025 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Claudionor Maria Lobato; 3º SGT PM R/R; 5126070/3; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 493/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: CUMARU DO NORTE/PA; Período: 31/03/2025 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Sérgio Daniel Costa Maia; 3º SGT PM; 57224186/4; GAB; 146,87; 1.321,83; Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 494/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: CUMARU DO NORTE/PA; Período: 30/03/2025 a 03/04/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Célio Negrão Gomes; 2º SGT PM R/R; 5018951/2; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 495/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: MARABÁ/PA; Período: 01 a 06/04/2025; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ana Cristina Guedes Tavares; 2º SGT PM R/R; 5385946/4; DGI; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 496/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período: 01 a 05/04/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Artur Verônico Ribeiro Filho; 1º SGT BM; 5598427/3; DGI; 146,87; 1.321,83; Jamile Yasmim Cardoso Santos; CB PM; 4220511/2; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 497/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período: 07 a 09/04/2025; Quantidade de diárias: 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Joana Marques da Silva; Assessor Administrativo III; 5947034/3; DGA; 247,07; 617,68; Nayara da Silva Araújo; Assessor Administrativo III; 5947464/3; DGA; 247,07; 617,68; Márcio Alexandre Brito Pinto; Assessor Administrativo III; 5950987/3; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 498/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período: 03 a 07/04/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Jeymeson Santos de Sousa; CB PM; 5919032/1; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Jônatas Santiago Freire; SD PM; 5944538/1; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 499/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BAIÃO/PA; Período: 28 a 30/03/2025; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Dalcilene Pacheco Ferreira; SD PM; 5939262/2; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 500/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período: 01 a 06/04/2025; Quantidade de diárias: 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mário Alesandro Araujo Ferreira; 3º SGT PM; 57199471/3; DGI; 146,87; 1.615,57; Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre; CB PM; 5927923/3; DGI; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 501/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA; Período: 31/03/2025 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI; 146,87; 1.321,83; Romero Pantoja Paranhos; CB BM; 5932544/2; DGI; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 502/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA; Período: 01 a 03/04/2025; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 754,95; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Luiz Ricardo da Silva Martins; CB PM; 4220329/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Luiz Felipe Oliveira Brescovit; CB BM; 5932551/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 503/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CUMARU DO NORTE/PA; Período: 30/03/2025 a 03/04/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amandio Pereira de Oliveira Junior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 146,87; 1.321,83; Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 504/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CUMARU DO NORTE/PA; Período: 01 a 03/04/2025; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 150,99; 754,95; Nazareno Soares da Costa; 3º SGT PM; 541954431; DGO-VG; 146,87; 734,35; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Leonardo Corrêa Costa; CB PM; 4220187/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/3; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 505/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período: 01 a 05/04/2025; Quantidade de diárias: 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Inácio de Souza; Agente de Inteligência; 3369986/4; DGI; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 506/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 08 a 09/04/2025; Quantidade de diárias: 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Geliane Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 507/2025 – DI/CMG, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 24 a 26/03/2025; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Danielle Siqueira da Silva Margalho; 3º SGT PM; 57232389/4; DGA; 293,75; 1.468,75; Jonas Vilhena Cardoso; CB PM; 6401646/3; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1183552

**PORTARIA Nº 052/2025 – CMG, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de ABRIL, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora abaixo relacionada:

| NOME                     | MF        | PERÍODO DE GOZO    | PROCESSO     |
|--------------------------|-----------|--------------------|--------------|
| ITHATIELE VIANA MACIEIRA | 6401682/3 | 01/04 a 30/04/2025 | 2025/2432578 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 096/2025 – GAB/CMG, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2396914;

**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os Policiais Militares a seguir nominados:

1º SGT PM RG 22268 JOSIAS REZENDE OLIVEIRA;

3º SGT PM RG 34757 WAGNER RODRIGUES FERREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1183543

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 249/2025-PGE.G., de 31 de março de 2025.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

**RESOLVE:**

LOTAR, a contar de 28.03.2025, o servidor Wanderson Carlos da Costa Lopes, identidade funcional 5970737/2, Analista de Procuradoria – Tecnologia da Informação (TI) – Sistemas, nomeado pela PORTARIA Nº 0042/2025-GABS/SEPLAD, de 12.02.2025, publicada no DOE nº 36.133 de 13.02.2025, para exercer suas atividades funcionais junta à Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTINF.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1183113

ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 244/2025-PGE.G., de 28.03.2025, publicada no DOE 36181 de 01.04.2025**  
**Onde se lê:**  
identidade funcional nº 244555/2  
**Leia-se:**  
identidade funcional nº 3244555/2

Protocolo: 1183040

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 250/2025-PGE.G., de 01 de abril de 2025.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2446823;  
RESOLVE:  
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 do assessor Roberto André Souza Santos, id. Funcional 5958598/1, concedida pela PORTARIA Nº 151/2025-PGE.G, de 27.02.2025, para o período de 22.04 a 06.05.2025, devendo responder pela Gerência de Informática o servidor Othon Sodré de Sousa, id. Funcional nº 5979054/1.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1183195

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 175/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando n.º 61/2025-GABSEC/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2449525;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 03/04/2025 a 05/04/2025;

| SERVIDORES                                                                           | OBJETIVO                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA<br>Matrícula: 6030610-8<br>Secretária de Estado/SEAC | Acompanhar a ação do programa "Por Todas Elas" no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 718,35 à servidora acima (Secretaria de Estado), que se deslocará conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183438

**PORTARIA Nº 177/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2025-DICAR/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2446233;  
RESOLVE:  
1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 01/04/2025 e 06/04/2025;

| SERVIDORES                                                                               | OBJETIVO                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| BRUNO HENRIQUE CAMPOS BARBOSA<br>Matrícula: 5983609-1<br>Gerente - DEAP/SEAC             | Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, no referido município. |
| DEBORA DOS SANTOS LIMA<br>Matrícula: 5888105-6<br>Secretário - DEAP/SEAC                 | Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, no referido município. |
| JAIRO SOUZA DA SILVA<br>Matrícula: 5900437-6<br>Gerente - DEAP/SEAC                      | Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, no referido município. |
| MARIA CLÁUDIA VENTURA DE SÁ PENSADOR<br>Matrícula: 5387477-01<br>Militar - DEAP/SEAC     | Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, no referido município. |
| MICHELLE ALVES DA COSTA<br>Matrícula: 5937820-2<br>Assistente Administrativo - DEAP/SEAC | Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, no referido município. |

|                                                                      |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| RENATO BEZERRA LOBATO<br>Matrícula: 5962936-3<br>Gerente - DEAP/SEAC | Dar apoio na ação do Programa POR TODAS ELAS, no referido município. |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88, aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item 1.  
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.615,57 à servidora militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.  
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183456

**PORTARIA 178/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO MEMORANDO nº 012/2025 - DICAR/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2444836;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 31/03/2025 A 06/04/2025.

| SERVIDORES                                                                                                      | OBJETIVO                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| MARCOS JONES MESQUITA DA SILVA<br>CPF. 399.816.142-20<br>Matrícula Funcional: 5206235-1<br>Militar - DICAR/SEAC | Dar apoio na ação do programa Por Todas Elas |
| BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS<br>Matrícula Funcional: 5946691-2<br>Coordenador - DICAR/SEAC                        | Dar apoio na ação do programa Por Todas Elas |

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95, ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item I.  
III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.909,31 ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item I.  
IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183533

**PORTARIA Nº 174/2025 - SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2449598;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 01/04/2025 à 05/04/2025;

| SERVIDOR                                                                                | OBJETIVO                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| OTAVIO ANISIO MOIA RIBEIRO<br>Matrícula Funcional: 5953692-4<br>GERENTE - GABINETE/SEAC | Acompanhar o evento Ação cidadania "Por Todas Elas" no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183201

**PORTARIA Nº 171/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 050/DIPAZ e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2439283;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETUBA, no Estado do Pará, no período de 31/03/2025 a 03/04/2025;

| SERVIDOR                                                                      | OBJETIVO                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| LAERCIO CORREA PALHETA<br>Matrícula Funcional: 5037077<br>Militar- DIPAZ/SEAC | Prestar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diária no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.153,04, ao servidor militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.  
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183166

**PORTARIA Nº 173/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 051/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2444617;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no período de 31/03/2025 a 02/04/2025;

| SERVIDORES                                                                            | OBJETIVO                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN<br>Matrícula: 52890761<br>Militar - DIPAZ/SEAC | Dar apoio nas atividades nos primeiros dias de inauguração da Usina da Paz, no referido município |
| ANTONIO FELIX MILHOMEN<br>Matrícula: 538753101<br>Militar - DIPAZ/SEAC                | Dar apoio nas atividades nos primeiros dias de inauguração da Usina da Paz, no referido município |
| DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO<br>Matrícula: 5164923<br>Militar - DIPAZ/SEAC        | Dar apoio nas atividades nos primeiros dias de inauguração da Usina da Paz, no referido município |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 823,60, às servidoras militares (nível 1) acima, que se deslocarão conforme item 1.  
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 734,35 ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocarão conforme item 1.  
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183185

**PORTARIA Nº 167/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 34/2025-GL-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2441637;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no período de 31/03/2025 a 05/04/2025;

| SERVIDOR                                                           | OBJETIVO                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| OTÁVIO KALUME AZEVEDO<br>Matrícula: 5986097-1<br>Gerente - GL/SEAC | Dar apoio logístico para a Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183088

**PORTARIA Nº 168/2025 - SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando n.º 009/2025- SECAD/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2446111;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no dia 01/04/2025;

| SERVIDOR                                                                               | OBJETIVO                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JADSON EDUARDO BARATA BALDEZ<br>Matrícula Funcional: 5983596-1<br>GERENTE - SECAD/SEAC | Cumprir agenda institucional e alinhamento administrativo na Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183105

**PORTARIA Nº 169/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2025-GL-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2441633;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no período de 31/03/2025 a 05/04/2025;

| SERVIDOR                                                               | OBJETIVO                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| EDUARDO FERNANDES SIMÕES<br>Matrícula: 5984217-2<br>Assessor - GL/SEAC | Dar apoio logístico para a Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183116

**PORTARIA Nº 170/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2447247;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 01/04/2025 a 05/04/2025;

| SERVIDOR                                                           | OBJETIVO                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LUCIANO LOPES MAUÉS<br>Matrícula: 5953821-3<br>Diretor - DEAP/SEAC | Articulação e acompanhamento da ação cidadania do programa "Por Todas Elas", no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183129

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 172/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74;  
CONSIDERANDO o Requerimento nº 2025/18 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2382027.  
RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor CHRYSTIAN PAULO MACHADO CONDE, matrícula nº 5946287-2, férias regulamentares, para gozo no período de 15/05/2025 a 29/05/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183504

**PORTARIA Nº 172/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74; CONSIDERANDO o Requerimento nº 2025/17 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2381976.  
**RESOLVE:**  
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias residuais, ao servidor VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER, matrícula nº 5912400-3, para gozo no período de 28/04/2025 a 12/05/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183512

**PORTARIA Nº 180/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2455235; **RESOLVE:**  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 03/05/2025 a 05/04/2025;

| SERVIDORES                                                                                     | OBJETIVO                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| DANILLA LEITE BARROS<br>Matrícula: 57231563-8<br>Gestora de Território - SEUP/SEAC             | Acompanhar a Ação do Programa POR TODAS ELAS, no referido município. |
| DELCIENE LOUREIRO CORREA<br>Matrícula: 5946649-8<br>Secretária Adjunta de Gestão - SEUP/SEAC   | Acompanhar a Ação do Programa POR TODAS ELAS, no referido município. |
| RODRIGO NUNES POLARO<br>Matrícula: 6403130-4<br>Diretor Administrativo e Financeiro - DAF/SEAC | Acompanhar a Ação do Programa POR TODAS ELAS, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 718,35 à servidora acima (Secretária de Estado), que se deslocará conforme item I.  
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**PORTARIA Nº 181/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Requerimento nº 2025/23-NUCOM/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2456299; **RESOLVE:**  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 03/04/2025 a 05/04/2025;

| SERVIDOR                                                                                       | OBJETIVO                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CHRYSITIAN PAULO MACHADO CONDE<br>Matrícula: 5946287-2<br>Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC | Produção de conteúdo jornalística e digital sobre a ação do programa "Por Todas Elas", no referido município. |
| VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER<br>Matrícula: 5912400-3<br>Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC  | Produção de conteúdo jornalística e digital sobre a ação do programa "Por Todas Elas", no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**PORTARIA Nº 182/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 35/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2447401;

**RESOLVE:**  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no dia 02/04/2025;

| SERVIDOR                                                                         | OBJETIVO                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| NÉLIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA<br>Matrícula: 57174566-3<br>Motorista - DAF/SEAC | Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**PORTARIA Nº 183/2025-SEAC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO Memorando nº 36/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2449126; **RESOLVE:**  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no dia de 01/04/2025;

| SERVIDOR                                                                               | OBJETIVO                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO<br>Matrícula: 5974339-2<br>Secretário - DAF/CAAD/SEAC | Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1183548

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

**Portaria CGE Nº 049/2025-GAB, de 01 de abril de 2025.**  
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Estadual nº 10.021 de 2023, e CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado, e processos nº 2025/2443687 e 2025/2442743; **RESOLVE:**  
REMOVER os servidores abaixo nominados, de acordo com a estrutura organizacional desta Controladoria-Geral do Estado – CGE, a contar de 01/04/2025:

| Matrícula | Nome                            | De:                                             | Para:                                                   |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 5978758/1 | Raynara Mayra Nascimento Vieira | Controladoria de Transparência e Integridade    | Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento |
| 5902957/1 | Rodrigo Kenji Aranha Kanzaki    | Controladoria Geral Adjunta de Controle Interno | Controladoria de Harmonização                           |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE  
Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1183181

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Ação: 283594  
PI: 4110008338c  
Valor do aditivo (25%): R\$ 8.747,40  
Valor global (com acréscimo de 25%): R\$ 43.737,00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d”.  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1183298

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DMINISTRATIVO Nº 004/2024**  
**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ**  
CONTRATADA: KAISEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
OBJETO: Acréscimo em 25% do valor total do contrato.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Funcional Programática                                                                                | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Ação   | PI          | Valor            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|--------|-------------|------------------|
| 14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência) | 3.3.3.90.32.05      | 01500000001       | 283787 | 1050008817C | R\$ 1.391.430,47 |
| 14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)                                                    | 3.3.3.90.32.05      | 01500000001       | 283791 | 1050008818C | R\$ 1.391.430,47 |
| 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)                                 | 3.3.3.90.32.05      | 01500000001       | 283267 | 1050002263C | R\$ 1.391.430,47 |
| 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)                                        | 3.3.3.90.32.05      | 01500000001       | 283594 | 41200008338 | R\$ 1.391.430,47 |
| Valor Total                                                                                           |                     |                   |        |             | R\$ 5.565.721,88 |

Valor do termo aditivo 25%: R\$ 1.113.144,38  
Valor global do contrato (com acréscimo de 25%): 5.565.721,88  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1183434

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DMINISTRATIVO Nº 002/2024**  
**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ**  
CONTRATADA: FORTEGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
OBJETO: Acréscimo em 25% do valor total do contrato.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8718 – (Atendimento integrado de crianças e adolescentes e mulheres em situação de violência)  
Elemento de Despesa: 3390-32.03 – (Mat., bem ou serv. Para distrib. Gratuita/ material destinado a assistência social).  
Fonte de Recursos: 01500000001  
Ação: 283787  
PI: 1050008817c

Valor do termo aditivo 25%: R\$ 55.000,00  
Valor global do contrato (com acréscimo de 25%): R\$ 275.000,00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1183418

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022**  
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo em 25% do valor total do contrato.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36  
CONTRATADA: A. V. DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME – CNPJ nº 17.230.719/0001-11  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)  
Elemento de Despesa: 3390-36.18 – (Outros serv.P.F/Manut.e Consev de Equipamentos).  
Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos do tesouro)

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 049 DE 1 DE ABRIL DE 2025**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.  
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
RESOLVE:  
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MAIO/2025.

| IDENTIDADE FUNCIONAL | NOME                                           | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO GOZO            |
|----------------------|------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5953811/1            | DEIZIANE ANDRADE DE OLIVEIRA                   | 20/01/2024 A 19/01/2025 | 01/05/2025 A 30/05/2025 |
| 5943678/2            | MARIA COELY SIQUEIRA DOS SANTOS                | 15/01/2024 A 14/01/2025 | 01/05/2025 A 30/05/2025 |
| 5953719/1            | BRUNA CRISTINA CASTELO CORREA                  | 15/01/2024 A 14/01/2025 | 01/05/2025 A 30/05/2025 |
| 5928284/3            | ANDRÉ LUIS LIMA PARENTE                        | 15/01/2024 A 14/01/2025 | 01/05/2025 A 30/05/2025 |
| 5953711/1            | MÁLAQUE MAUAD SOBERAY                          | 15/01/2023 A 14/01/2024 | 01/05/2025 A 30/05/2025 |
| 57190612/4           | BARABARA LETICIA MUNIZ CASTRO                  | 19/04/2024 A 18/04/2025 | 01/05/2025 A 30/05/2025 |
| 5678420/3            | CARLOS SERGIO DE ARAGAO VALENTE                | 20/02/2022 A 19/02/2023 | 01/05/2025 A 30/05/2025 |
| 5953814/1            | AFONSO JOSE NASCIMENTO DE LIMA                 | 15/01/2024 A 14/01/2025 | 01/05/2025 A 30/05/2025 |
| 8022535/2            | ROSA MARIA MAIA PAES SOARES                    | 09/10/2022 A 08/10/2023 | 05/05/2025 A 03/06/2025 |
| 54188464/4           | ROSE KARLA COELHO RAMOS                        | 15/01/2024 A 14/01/2025 | 05/05/2025 A 03/06/2025 |
| 5949018/1            | SUZANA MARIA FARIAS NUNES                      | 12/01/2024 A 11/01/2025 | 05/05/2025 A 03/06/2025 |
| 5960438/1            | BEATRIZ DIAS SOUZA                             | 06/05/2024 A 05/05/2025 | 06/05/2025 A 04/06/2025 |
| 5960431/1            | ANDERSON DA SILVA RAMOS                        | 06/05/2024 A 05/05/2025 | 06/05/2025 A 04/06/2025 |
| 5946735/2            | ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL DE CARVALHO NEVES | 10/05/2024 A 09/05/2025 | 12/05/2025 A 10/06/2025 |
| 5953715/1            | FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA               | 20/01/2024 A 19/01/2025 | 12/05/2025 A 10/06/2025 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1183006

**PORTARIA Nº 050 DE 1 DE ABRIL DE 2025**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.  
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
RESOLVE:  
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de MAIO /2025.

| IDENTIDADE FUNCIONAL | NOME                              | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO GOZO            |
|----------------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5953755/1            | SUELLEN CARDOSO DA SILVA          | 15/01/2024 A 14/01/2025 | 02/05/2025 A 16/05/2025 |
| 5946715/1            | ANDERSON VIEIRA ACIOLES           | 19/02/2021 A 18/02/2022 | 02/05/2025 A 16/05/2025 |
| 5958694/1            | LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS | 02/02/2024 A 01/02/2025 | 05/05/2025 A 19/05/2025 |
| 6039255/2            | KAMILLE COELHO MIRANDA MAIA       | 15/01/2024 A 14/01/2025 | 05/05/2025 A 19/05/2025 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1183009

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

**PORTARIA COLETIVA Nº 0089-GS/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; e Alterações.  
**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome                         | Mat.       | Cargo                     | Lotação | A contar   | Processo        |
|------------------------------|------------|---------------------------|---------|------------|-----------------|
| Thiago George da Cunha Nacif | 57174061/2 | Assistente de Informática | SEMAS   | 14/04/2025 | E- 2025/2431613 |
| Elis Regina Correa Vieira    | 5937328/2  | Professor Classe I        | SEDUC   | 11/12/2024 | E- 2024/2538357 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2025.  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 1183005**

**PORTARIA Nº 0086-GS/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/2307948;  
**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, o servidor FADIO RAMOS ARAUJO, matrícula nº 5954389/1, do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 12/03/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 2025.  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.  
**Protocolo: 1182987**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0085-GS/SEPLAD, DE 27 DE MARÇO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; e Alterações.  
**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome                          | Mat.      | Cargo                         | Lotação | A contar   | Processo        |
|-------------------------------|-----------|-------------------------------|---------|------------|-----------------|
| Danillo Alves Cavalcante      | 5949987/2 | Investigador de Polícia Civil | PCPA    | 14/02/2025 | E- 2025/2216470 |
| Clemerson Ferreira dos Santos | 5967019/1 | Investigador de Polícia Civil | PCPA    | 10/03/2025 | E- 2025/2286392 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 2025.  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 1183002**

**PORTARIA Nº 0083-GS/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; e Alterações.  
Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/2351659;  
**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, o servidor FABIO DE JESUS VIANA PRESTES, matrícula nº 5955555/2, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 01/03/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 2025.  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.  
**Protocolo: 1183135**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0060-GS/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;  
**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome                            | Mat.       | Cargo                              | Lotação | A contar   | Processo       |
|---------------------------------|------------|------------------------------------|---------|------------|----------------|
| Julliet Benchimol da Costa      | 5931807/2  | Técnico de Contabilidade           | FSCM    | 02/03/2025 | E-2025/2282501 |
| Michel Frank da Cunha Holanda   | 57204704/1 | Enfermeiro                         | FSCM    | 11/02/2025 | E-2025/2237252 |
| Raimundo Fernando Mendes Moraes | 43133/2    | Assistente Social                  | SESPA   | 05/03/2025 | E-2024/2546832 |
| Raquel Ferreira do Carmo        | 57230005/2 | Especialista em Educação Classe II | SEDUC   | 06/12/2024 | E-2024/2524822 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de fevereiro de 2025.  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 1183117**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0050-GS/SEPLAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;  
**RESOLVE:**  
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome                            | Mat.       | Cargo                     | Lotação | A contar   | Processo       |
|---------------------------------|------------|---------------------------|---------|------------|----------------|
| Roberta Ferreira da Costa Pinho | 54191826/2 | Assistente Administrativo | SECULT  | 07/02/2025 | E-2025/2175562 |
| Anderson Claudian de Lima       | 5974865/1  | Policial Penal            | SEAP    | 11/09/2024 | E-2024/2565997 |
| Alex Silva Lacerda de Sousa     | 5970714/1  | Policial Penal            | SEAP    | 10/02/2025 | E-2025/2192996 |
| Dyego Wlquem Araújo de Sousa    | 5973254/1  | Policial Penal            | SEAP    | 29/01/2025 | E-2025/2142287 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 2025.  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 1183109**

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 329/2025-DAF/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2434926;  
**RESOLVE:**  
CONCEDER à servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, Id. Funcional nº. 54190380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria – CGEA/DSP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27 de março de 2025 a 25 de abril de 2025, referente ao triênio compreendido 10/06/2011 a 09/06/2014 (1ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MARÇO DE 2025.  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 330/2025-DAF/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2447172;  
RESOLVE:  
CONCEDER à servidora MONICA DAS NEVES PINTO, Id. Funcional nº. 54190654/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao triênio compreendido 18/08/2008 a 17/08/2011 (2ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MARÇO DE 2025.  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1183419

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2025-SEPLAD (Contrato nº 1110977754-Equatorial)**  
**Errata de Publicação, protocolo nº 1179537, publicada no DOE nº 36.169, de 24 de março de 2025, pág. 9.**  
**ONDE SE LÊ:** "EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUÍDORA DE ENERGIA S.A., Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro, CNPJ nº. 04.895.728/0001-01"  
**LEIA- SE:** "EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUÍDORA DE ENERGIA S.A., Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n - Bairro Coqueiro, CNPJ nº. 04.895.728/0001-80"  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1183126

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 90/2025-GS/SEPLAD DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, no Decreto no 563 de 5 de novembro de 2007, no Decreto nº358 de 28 de fevereiro de 2012, Lei nº 8.404 de 13 de outubro de 2016, e na Lei 9.568 de 02 de maio de 2022, que dispõem sobre a Gratificação de Desempenho de Gestão;  
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de Constituição de nova Comissão para coordenar o processo de avaliação para concessão da citada gratificação.  
RESOLVE:  
I — CONSTITUIR Comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos Servidores desta Secretária, referente a Gratificação de Desempenho de Gestão.  
II — A referida comissão será composta pelos servidores NATALIA CUNHA DE PAULA, Identidade Funcional nº 5965600/2, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS, Identidade Funcional nº 5850983/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, Identidade Funcional nº 761729/2, ocupante do cargo de Administrador Escolar EE-2, ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, sob a presidência da primeira.  
III — As competências da Comissão de que trata esta Portaria são previstas no art. 10 do Decreto nº 563/2007.  
IV — A avaliação de desempenho individual será efetivada através de sistema específico e a avaliação de desempenho institucional será realizada considerando o cumprimento das metas previstas para cada ciclo avaliatório.  
V - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a PORTARIA Nº 0354/2024-GS/SEPLAD.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MARÇO DE 2025.  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1183008

**PORTARIA Nº. 0332/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025  
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e em cumprimento a Lei nº. 9.348 de 18.11.2021 publicado em 19/11/2021 e, ainda, a apresentação da Certidão de Nascimento Matrícula 06677901552023100240022011256180, Processo nº. 2025/2034472, RESOLVE:  
I-CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor DHEMISON DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 5968775/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 31/03/2025 a 19/04/2025.  
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE ABRIL DE 2025.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1183399

**PORTARIA Nº. 333/2025-DAF/SEPLAD, DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;  
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,  
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2386507;  
R E S O L V E:  
PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

| EXCLUIR    |                                             |              | CONCEDER  |                                |              |
|------------|---------------------------------------------|--------------|-----------|--------------------------------|--------------|
| Matrícula  | Servidor                                    | A Contar de: | Matrícula | Servidor                       | A Contar de: |
| 80845073/1 | GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR GONDIM | 17/03/2025   | 8094286/1 | RENATA DE FATIMA MORAES BORGES | 17/03/2025   |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE ABRIL DE 2025.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1183367

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |         |           |       |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|-----------|-------|--------------|--------------|
| PORTARIA Nº 84, DE 01 DE ABRIL DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |         |           |       |              |              |
| A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025. |                        |         |           |       |              |              |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |         |           |       |              |              |
| I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.                                                                              |                        |         |           |       |              |              |
| II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |         |           |       |              |              |
| Registre-se, publique-se e cumpra-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |         |           |       |              |              |
| HANA GHASSAN TUMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |         |           |       |              |              |
| SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |         |           |       |              |              |
| ANEXO A PORTARIA Nº 84, DE 01 DE ABRIL DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |         |           |       |              |              |
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |         |           |       |              |              |
| DESPESA/SUBG DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FORTE                  | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL        | TOTAL        |
| POLÍTICA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |         |           |       |              |              |
| FEAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |         |           |       |              |              |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 200.000,00   | 200.000,00   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 200.000,00   | 200.000,00   |
| 01500000001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 200.000,00   | 200.000,00   |
| FES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |         |           |       |              |              |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 3.848.786,88 | 3.848.786,88 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 3.848.786,88 | 3.848.786,88 |
| 01500100203                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 |
| 02600000049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 548.786,88   | 548.786,88   |
| SEASTER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |         |           |       |              |              |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 300.000,00   | 300.000,00   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 300.000,00   | 300.000,00   |
| 02500000001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 300.000,00   | 300.000,00   |
| SEPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |         |           |       |              |              |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 2.749.758,77 | 2.749.758,77 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 2.749.758,77 | 2.749.758,77 |
| 02500000001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 2.749.758,77 | 2.749.758,77 |
| DEFESA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |         |           |       |              |              |
| FET/PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |         |           |       |              |              |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 500.000,00   | 500.000,00   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 500.000,00   | 500.000,00   |
| 02500000001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 500.000,00   | 500.000,00   |
| SEAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |         |           |       |              |              |
| DESPESA CORRENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 805.978,15   | 805.978,15   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 805.978,15   | 805.978,15   |
| 02500000001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 805.978,15   | 805.978,15   |
| GESTÃO PRODEPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |         |           |       |              |              |
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| INVESTIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| 02500000001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |
| SEPLAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |         |           |       |              |              |
| DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        | 0,00    | 0,00      | 0,00  | 150.000,00   | 150.000,00   |

| CORRENTE                                                 |      |      |      |               |               |
|----------------------------------------------------------|------|------|------|---------------|---------------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 150.000,00    |
| 1501000061                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00    | 150.000,00    |
| INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE NGTM                          |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 2.503.730,17  |
| DESAPESAS DE CAPITAL                                     |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 2.503.730,17  |
| INVESTIMENTOS                                            |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 2.503.730,17  |
| 1510000001                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.503.730,17  | 2.503.730,17  |
| SEOP DESPESAS DE CAPITAL                                 |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 15.193.518,78 |
| INVESTIMENTOS                                            |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 15.193.518,78 |
| 01754000030                                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.193.518,78 | 15.193.518,78 |
| POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC                              |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 2.551.813,32  |
| DESAPESA CORRENTE                                        |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 2.551.813,32  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 2.551.813,32  |
| 02570000006                                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.551.813,32  | 2.551.813,32  |
| DESAPESAS DE CAPITAL                                     |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 157.955,05    |
| INVESTIMENTOS                                            |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 157.955,05    |
| 02574000030                                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 157.955,05    | 157.955,05    |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO                        |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 846.069,10    |
| Fundação ParáPaz                                         |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 846.069,10    |
| DESAPESA CORRENTE                                        |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 846.069,10    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 846.069,10    |
| 01500000001                                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 846.069,10    | 846.069,10    |
| TOTAL                                                    |      | 0,00 | 0,00 | 0,00          | 30.907.610,22 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 84, DE 01 DE ABRIL DE 2025                  |             |                        |           |       |               |               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|-----------|-------|---------------|---------------|
| PROGRAMA / ORGAO                                                | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |           |       |               | TOTAL         |
|                                                                 |             | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL         |               |
| Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ                   |             | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 3.745.827,87  | 3.745.827,87  |
| SEPI                                                            | 01500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 846.069,10    | 846.069,10    |
| SEPLAD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA                           | 02500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.749.758,77  | 2.749.758,77  |
| Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM | 01501000061 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 150.000,00    | 150.000,00    |
| SEOP                                                            | 01500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 17.697.248,95 | 17.697.248,95 |
| Direitos Socioassistenciais FEAS                                | 01754000030 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.503.730,17  | 2.503.730,17  |
| SEASTER                                                         | 01500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 15.193.518,78 | 15.193.518,78 |
| Educação Básica e Profissional                                  | 02500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 500.000,00    | 500.000,00    |
| SEPLAD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA                           | 02570000006 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 200.000,00    | 200.000,00    |
| SEPLAD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA                           | 02500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 300.000,00    | 300.000,00    |
| SEPLAD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) JUCEPA                           | 02574000030 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.709.768,37  | 2.709.768,37  |
| Governança Pública PRODEPA                                      | 02500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.551.813,32  | 2.551.813,32  |
| Manutenção da Gestão SEAP                                       | 02500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.100.000,00  | 1.100.000,00  |
| Saúde FES                                                       | 02500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 805.978,15    | 805.978,15    |
| Trabalho, Emprego e Renda SEASTER                               | 01500100203 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 3.848.786,88  | 3.848.786,88  |
| Trabalho, Emprego e Renda SEASTER                               | 02600000049 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 805.978,15    | 805.978,15    |
| Trabalho, Emprego e Renda SEASTER                               | 02600000049 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 3.300.000,00  | 3.300.000,00  |
| Trabalho, Emprego e Renda SEASTER                               | 02600000049 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 548.786,88    | 548.786,88    |
| Trabalho, Emprego e Renda SEASTER                               | 02600000049 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 500.000,00    | 500.000,00    |
| TOTAL                                                           | 02500000001 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 500.000,00    | 500.000,00    |
| TOTAL                                                           |             | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 30.907.610,22 | 30.907.610,22 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 84, DE 01 DE ABRIL DE 2025 |                        |           |       |               |               |  |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------|---------------|---------------|--|
| FONTE                                          | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |           |       |               | TOTAL         |  |
|                                                | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL         |               |  |
| 01500000001 - REC. ORDINÁRIO                   | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 3.549.799,27  | 3.549.799,27  |  |
| 01500100203 - FES - ORDINÁRIO                  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 3.300.000,00  | 3.300.000,00  |  |
| 01501000061 - REC. N. VINC. A. IND             | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 150.000,00    | 150.000,00    |  |
| 01754000030 - OP. CRÉDITO                      | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 15.193.518,78 | 15.193.518,78 |  |
| INTERNA                                        | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 5.455.736,92  | 5.455.736,92  |  |
| 02500000001 - REC. ORDINÁRIO                   | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.551.813,32  | 2.551.813,32  |  |
| 02570000006 - CONVENIO - EDUCAÇÃO              | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 157.955,05    | 157.955,05    |  |
| 02574000030 - OP. CRÉR. INTER. EDUC.           | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 548.786,88    | 548.786,88    |  |
| 02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO              | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 30.907.610,22 | 30.907.610,22 |  |
| TOTAL                                          | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 30.907.610,22 | 30.907.610,22 |  |

PORTARIA Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

| ANEXO A PORTARIA Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2025         |       |                        |            |       |            |            |
|--------------------------------------------------------|-------|------------------------|------------|-------|------------|------------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |            |       |            | TOTAL      |
|                                                        |       | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL      |            |
| POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT                           |       | 0,00                   | 657.875,34 | 0,00  | 0,00       | 657.875,34 |
| DESAPESA CORRENTE                                      |       | 0,00                   | 657.875,34 | 0,00  | 0,00       | 657.875,34 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |       | 0,00                   | 657.875,34 | 0,00  | 0,00       | 657.875,34 |
| 02700000006                                            | 0,00  | 657.875,34             | 0,00       | 0,00  | 657.875,34 | 657.875,34 |
| SUBORDINADOS                                           |       |                        |            |       |            |            |

| ANEXO A PORTARIA Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2025         |       |                        |              |              |              |              |
|--------------------------------------------------------|-------|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |              |              |              | TOTAL        |
|                                                        |       | JANEIRO                | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        |              |
| AO GOVERNO DO ESTADO                                   |       | 0,00                   | 0,00         | 2.500.000,00 | 0,00         | 2.500.000,00 |
| Fundação ParáPaz                                       |       | 0,00                   | 0,00         | 2.500.000,00 | 0,00         | 2.500.000,00 |
| DESAPESA CORRENTE                                      |       | 0,00                   | 0,00         | 2.500.000,00 | 0,00         | 2.500.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |       | 0,00                   | 0,00         | 2.500.000,00 | 0,00         | 2.500.000,00 |
| 01500000001                                            | 0,00  | 0,00                   | 2.500.000,00 | 0,00         | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| TOTAL                                                  |       | 0,00                   | 657.875,34   | 2.500.000,00 | 0,00         | 3.157.875,34 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2025 |       |                        |              |              |              |              |
|------------------------------------------------|-------|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| PROGRAMA / ÓRGÃO                               | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |              |              |              | TOTAL        |
|                                                |       | JANEIRO                | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        |              |
| Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ  |       | 0,00                   | 0,00         | 2.500.000,00 | 0,00         | 2.500.000,00 |
| 01500000001                                    | 0,00  | 0,00                   | 2.500.000,00 | 0,00         | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 |
| Cultura, Esporte e Lazer SECULT                |       | 0,00                   | 657.875,34   | 0,00         | 0,00         | 657.875,34   |
| 02700000006                                    | 0,00  | 657.875,34             | 0,00         | 0,00         | 657.875,34   | 657.875,34   |
| TOTAL                                          |       | 0,00                   | 657.875,34   | 2.500.000,00 | 0,00         | 3.157.875,34 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 85, DE 01 DE ABRIL DE 2025 |                        |            |              |       |              |  |
|------------------------------------------------|------------------------|------------|--------------|-------|--------------|--|
| FONTE                                          | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |            |              |       | TOTAL        |  |
|                                                | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO        | ABRIL |              |  |
| 01500000001 - REC. ORDINÁRIO                   | 0,00                   | 0,00       | 2.500.000,00 | 0,00  | 2.500.000,00 |  |
| 02700000006 - CONVENIO                         | 0,00                   | 657.875,34 | 0,00         | 0,00  | 657.875,34   |  |
| TOTAL                                          | 0,00                   | 657.875,34 | 2.500.000,00 | 0,00  | 3.157.875,34 |  |

Protocolo: 1183546

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 040 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar a servidora LEILA MÁRCIA SILVA SANTOS matrícula nº57194649/6, para responder pelo cargo de GERENTE GEP- DAS 011.3, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025, em virtude da servidora ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA , estar em gozo de férias , conforme PORTARIA Nº 13 de 03 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial nº 36.123.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1183350

FÉRIAS

PORTARIA Nº039 DE 01 ABRIL DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                             | MATRÍCULA  | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO |
|----------------------------------|------------|--------------------|--------------------|
| CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO  | 5946149/2  | 2024/2025          | 05/05 A 03/06/2025 |
| DIEGO ARAGÃO FEIO                | 5976038/1  | 2023/2024          | 05/05 A 03/06/2025 |
| MAÍRA SILVA NOGUEIRA             | 57190081/4 | 2024/2025          | 05/05 A 03/06/2025 |
| VICTOR ABRAHAM COTA BENITEZ      | 57231235/2 | 2024/2025          | 05/05 A 03/06/2025 |
| WANESSA CRISTINA ROSA NASCIMENTO | 5946505/1  | 2024/2025          | 05/05 A 03/06/2025 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1183256

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**Errata, da publicação PORTARIA Nº 100, de 31/03/2025, DOE nº 36.181 de 01/04/2025, concedeu licença prêmio ao servidor Jorge Norberto do Socorro Oliveira dos Santos, matrícula nº 3153584/1.**

**Onde se lê:** A serem usufruídos nos períodos de 22/04 a 21/04/2025.

**Leia-se:** A serem usufruídos no período de 22/04 a 21/05/2025.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1183099**

### PORTARIA Nº 097, DE 01 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores: EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, e CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/1, para o exercício da função de FISCALIS do Contrato Administrativo nº 006/2024, celebrado entre o IASEP e a CONSÓRCIO SINARCO E RED SOL.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1183550**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 167 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor dos Processos Administrativos Eletrônicos nº E-2025/2180807, de 07/02/2025 e nº E-2025/2190707, de 11/02/2025, que tratam de cessão de servidor;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A CESSÃO da servidora Luisa Porto da Silva, matrícula nº 58889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para a Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, com ônus ao cedente, mediante reembolso, conforme art. 3º, § 2º e art. 8º, do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, pelo período de 10/02/2025 a 09/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de março de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1183484**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 162 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2348777 (PAE), de 12/03/2025, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Lucas Figueiredo Lima, matrícula nº 5948933/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, correspondentes ao período aquisitivo 2019/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de março de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1183461**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**Processo: E- 2025/2448683.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) PEDRO HERBERT DE AMORIM FIUZA, matrícula nº 62766/1, aposentado (a) no cargo de Investigador de Polícia, lotado (a) no (a) Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202501669/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período trabalhado no iniciativa privada, contido em Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 01 de abril de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1183486**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**Processo: E-2025/2450882.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) NAZARE SILVA CARVALHO, matrícula nº 554219/2, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202501765/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 07/11/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 01 de abril de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1183476**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**Processo: E-2025/2448267.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) PEDRO WANZELER VIANA, matrícula nº 5331714/1, aposentado (a) no cargo/função de Investigador de Polícia, lotado (a) no (a) Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202501667/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 45% (quarenta e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela período averbado de Certidão de Tempo de Contribuição. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 01 de abril de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1183304**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO CARLOS MONTEIRO FERREIRA, referente ao pedido de AUXÍLIO FUNERAL, protocolo nº 2022/1452571, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1183354**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 166 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2364846 (PAE), de 14/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 149/2025, de 20 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.167 de 21/3/2025, que concedeu 6 e ½ diárias e autorizou o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, Coordenador, na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 23/03/2025 a 29/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de março de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1183035**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº. 55/2025, de 01 de Abril de 2025.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2446546,

I - RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Trabalho sobre LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, composta por 03 servidores desta EGPA, para realizar estudos, desenvolver projeto de implantação, adaptação, estruturação e monitoramento da adequação à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como orientar os servidores a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Trabalho sobre LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados:

1-CRISTIANE GAIA RANIERI

2-LELIANE LEITE POMPEU

3-RODOLFO JOSE TRINDADE DESIGNAR

Art. 3º - A presidência da Comissão será exercida pelo RODOLFO JOSE TRINDADE, e em sua ausência, a pessoa que indicar.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1183511**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº. 53/2025, de 01 de Abril de 2025.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.180, de 12 de agosto de 2008; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2411106,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MATHEUS MORAES DA SILVA, matrícula nº. 5950336/1, Secretário de Coordenação, suprimento de fundos, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil), com a finalidade de Suprimento para atender despesa com manutenção predial devido condições precárias dos banheiros feminino e masculino do 1º e 2º andar com reparo emergencial, suprimindo serviço de natureza eventual para pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Elemento de Despesa: 339030 -

Material de Consumo - Valor: R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 01500000001-000000

II - ESTABELECE o prazo máximo de aplicação de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e de até 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1183502**

**Portaria Nº. 54/2025, de 01 de Abril de 2025.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.180, de 12 de agosto de 2008; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2418134,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora WALDIRENE DA CONCEIÇÃO MACEDO BARBOSA, matrícula nº. 5948269/2, Secretário de Coordenação, suprimento de fundos, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com a finalidade de Suprimento de fundo para atender despesa com objetos de utensílios para produção diária dos serviços de copeiragem desta autarquia, em caráter de urgência, suprimindo serviço de natureza eventual para pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Elemento de Despesa:

339030 - Material de Consumo - Valor: R\$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 01500000001-000000

II - ESTABELECE o prazo máximo de aplicação de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e de até 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1183505**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 573/2025-SEFA/DAD, DE 21 DE MARÇO DE 2025****Processo nº E-2025/2401499**

DESIGNAR a servidora ARLETE ALFAIA DA FONSECA, Id Func nº 3251691/1, Agente de Serviços, em substituição a servidora MARTHA MARIA BELTRÃO DOS SANTOS, Id Func nº 452769/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 19/03/2025 a 02/04/2025, por motivo de licença saúde.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**\* PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 36.179 DE 31/03/2025.****PORTARIA Nº 578/2025-SEFA/DAD, DE 27 DE MARÇO DE 2025****Processo nº E-2025/2354830**

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ COUTINHO DA SILVA, Id Func nº 5144230/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora ANGÉLICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, Id Func nº 57202219/8, Gerente Fazendário, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1183290**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 802 / DAD-SEFA de 31 de março de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2436208; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA, nº 0200740101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 01.04 a 16.04.2025, no trecho Carajás/São Francisco/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1182998**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AINF DE TRÂNSITO - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 352024510002190-3

TAD: 352024390001629-0

CONTRIBUINTE: JOYCE SILVA LOPES

CNPJ: 44.890.934/0001-11

AUTORIDADE FISCAL: JULIO ABREU GEBARA MURARO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT CASTANHAL

**Protocolo: 1183041**

**OUTRAS MATÉRIAS****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO  
Em 11/04/2025, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6710, AINF nº 182023510000026-2, contribuinte TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A., Inscrição Estadual nº. 15.220.103-3, advogado: NACLE SAFAR A ANTÔNIO, OAB/MG-188325;  
Em 11/04/2025, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6709, AINF nº 182023510000025-4, contribuinte TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A., Inscrição Estadual nº. 15.220.103-3, advogado: NACLE SAFAR A ANTÔNIO, OAB/MG-188325.

**Protocolo: 1183090**  
**PORTARIA Nº 01/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025**  
**JULGADORIA**

A Diretora da Julgadoria de Primeira Instância, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo artigo 24 da Lei estadual nº 6.182/98, cc. Artigo 5º, VII, da Instrução Normativa nº 19/2008,  
RESOLVE:  
DELEGAR competência para julgamento em 1ª Instância ao Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – AFRE, GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO, ID. Funcional nº 05914785/1 lotado nesta Julgadoria de Primeira Instância, nos termos do que dispõe o art. 6º, I, “a” e “b” da Instrução Normativa nº 19/2008, até ulterior deliberação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Diretora da Julgadoria de Primeira Instância

**Protocolo: 1183169**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 231 DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997,  
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu art. 3º, §2º e tratativas contidas no PAE nº 2025/2269537,  
R E S O L V E:  
CEDER à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, a servidora MICHELE DE PINHO BARREIROS, matrícula nº 54195817/1, cargo Enfermeiro, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01.04.2025, com ônus ao órgão cessionário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.04.2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1183454**

**PORTARIA Nº 229 DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997;  
CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Estadual nº 8.972 de 13 de janeiro de 2020;  
CONSIDERANDO o pleito do PAE 2023/2099698,  
RESOLVE:  
Art. 1º: Constituir a Comissão Processante do Procedimento de Justificação, destinada de acordo com o Art. 91 da Lei 8.972/2020, para de determinar pelo procedimento de justificação administrativa destinada a suprir falta ou insuficiência de documento e justificar a existência de algum fato ou relação jurídica de interesse do postulante;  
Art. 2º: A Comissão será constituída pelos 03 (três) servidores abaixo com o fim de processar o pedido de justificação administrativa, em razão da falta de Ato Publicado de Encerramento de Vínculo do Servidor Antonio Milton Brito Lobato, cabendo-lhes submeter o relatório final à autoridade competente para proferir a decisão, com prévia manifestação da unidade jurídica.

| MATRÍCULA  | NOME DO SERVIDOR               | CARGO/FUNÇÃO          |
|------------|--------------------------------|-----------------------|
| 54192835-1 | Deuzenei Moura de Oliveira     | Agente Administrativo |
| 2009420-1  | Ana Célia Souza Rosas          | Agente de Saúde       |
| 5559030-2  | Jean Miguel dos Santos Moreira | Agente Administrativo |

Art. 3º: A Comissão terá vigência de 15 (quinze) dias úteis, permitida uma única prorrogação por igual período;  
Art. 4º: A participação nesta Comissão instituída por esta Portaria não terá qualquer tipo de remuneração aos seus membros;  
Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém PA, 01 de abril de 2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1183158**

**PORTARIA Nº 254, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;  
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 026/2025 da CPS/NC/SESPA;  
RESOLVE:  
I-Redesignar a competente Sindicância Investigativa, nos termos do §1º do art. 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 5723437-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o Processo E-2024/2013039 e anexos E-2024/2012392 e E- 2024/2038423, que trata dos fatos relatados nas Denúncias 202420000091971 e 202420000091981, junto ao Setor de Ouvidoria/SESPA.  
II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância Investigativa poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
III-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;  
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 31 de março de 2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1183097**

**PORTARIA Nº 251, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;  
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 023/2025 da CPS/NC/SESPA;  
RESOLVE:  
I-Redesignar a competente Sindicância Investigativa, nos termos do §1º do art. 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 5723437-1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o Processo E-2023/2354066 (que trata da reclamação, junto ao Setor de Ouvidoria da SESP (202320000073607), que solicita averiguação de suposto descumprimento de Escala de Trabalho no Hospital Regional de Salinópolis).  
II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância Investigativa poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;  
III-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;  
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 25 de março de 2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1182988**

**PORTARIA Nº 258, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;  
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 24/2025 da CPS/NC/SESPA;  
Considerando a Sindicância Administrativa referente ao Processo nº 2023/676703 e anexo nº 2023/2004958;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Sobrestar o Processo nº 2023/676703 e anexo nº 2023/2004958, que trata de eventual ocorrência de em tese, suposto assédio moral e coação por parte de funcionários lotados na Central Estadual de Imunobiológico/SESPA. De modo que é necessário aguardar o retorno do depoente da licença saúde, para dá continuidade no processo, tendo em vista, a realização da apuração de violação de conduta funcional. E com isto, resguardar os atos processuais pendentes de execução e assegurar a imparcialidade que o caso requer e o direito de defesa e do contraditório do investigado.  
Art. 2º. O sobrestamento termina no dia 08/07/2025, voltando a correr o prazo da Sindicância.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
Belém, 31 de março de 2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1183044**

**PORTARIA Nº 260, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.  
CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em

cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999. RESOLVE:

I– Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTENCIA A SAÚDE (HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM), AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº BAIRRO: MARCO. CEP: 66.093-904. BELÉM/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ivete Gadelha Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1**

**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 124 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 01/2025

- EMPRESA: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTENCIA A SAUDE
- NOME FANTASIA: HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM
- CNPJ: 367.342/0002-52
- ENDEREÇO: ALMIRANTE BARROSO, Nº 1758. CEP: 66.093-904
- BAIRRO: MARCO
- CIDADE/UF: BELÉM/PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARKUS BARCELLOS DE ALBUQUERQUE
- CRF/PA: 4572/PA

Cleyton Anderson Siqueira Mota  
Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA PORTARIA Nº 0585 de 19/06/2024/SESPA  
Mat. 57194867/1

Idalece do Nascimento Lobo  
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA PORTARIA Nº 893 de 20 de setembro de 2024  
Matrícula: 8401772/1  
Liliane Ferraz Ferreira  
Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA PORTARIA Nº 0891 de 20/09/2023  
Matrícula 5955689/3

Protocolo: 1182990

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA COLETIVA Nº 377 DE 29 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

| Matrícula  | Nome                               | Cargo                    | Período                 | Processo       |
|------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------|
| 57174661-2 | ALDO BARBOSA LIMA                  | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 27/12/2024 a 27/12/2024 | E-2025/2367613 |
| 5913444-1  | ALEX BAUMER MORAES DE ALMEIDA      | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 10/12/2024 a 10/12/2024 | E-2025/2367630 |
| 203050-2   | ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA          | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 23/12/2024 a 24/12/2024 | E-2025/2367666 |
| 57207354-1 | ANA MARIA VIEIRA DA SILVA          | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 09/12/2024 a 09/12/2024 | E-2025/2367822 |
| 57207354-1 | ANA MARIA VIEIRA DA SILVA          | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 21/12/2024 a 21/12/2024 | E-2025/2367822 |
| 5296528-3  | ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS | ENFERMEIRO               | 12/12/2024 a 16/12/2025 | E-2025/2368170 |
| 57206935-1 | ARIANY VIEIRA DE SENA              | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 16/12/2024 a 16/12/2024 | E-2025/2368936 |
| 5896140-1  | ARIELLY SILVA SANTOS               | ENFERMEIRO               | 30/12/2024 a 30/12/2024 | E-2025/2369530 |
| 5913452-1  | CARLA PERPETUA FRANCO DO VALE      | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 16/12/2024 a 16/12/2024 | E-2025/2369748 |
| 5913452-1  | CARLA PERPETUA FRANCO DO VALE      | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 23/12/2024 a 24/12/2024 | E-2025/2369748 |
| 57207827-1 | MARLUCE DA SILVA DIAS              | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 16/01/2025 a 16/01/2025 | E-2025/2427664 |
| 57233214-1 | NIDIA DIAS MARTINS                 | AGENTE DE PORTARIA       | 14/01/2025 a 14/01/2025 | E-2025/2429520 |

|            |                                        |                          |                         |                |
|------------|----------------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------|
| 55586382-1 | NIZOMAR DA SILVA FERREIRA              | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 15/01/2025 a 16/01/2025 | E-2025/2430096 |
| 57228210-1 | OZETE BARROSO DE SOUZA                 | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 15/01/2025 a 15/01/2025 | E-2025/2430187 |
| 57192364-2 | PATRICIA VIEIRA DE SENA                | ENFERMEIRO               | 09/01/2025 a 09/01/2025 | E-2025/2430263 |
| 57207327-1 | LEIA DA SILVA MOTA                     | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 13/01/2025 a 13/01/2025 | E-2025/2423080 |
| 57207327-1 | LEIA DA SILVA MOTA                     | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 16/01/2025 a 16/01/2025 | E-2025/2423080 |
| 57206632-1 | KEYLA SOLANGE ALVES PEREIRA            | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 16/01/2025 a 16/01/2025 | E-2025/2422986 |
| 57206632-1 | KEYLA SOLANGE ALVES PEREIRA            | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 02/01/2025 a 03/01/2025 | E-2025/2422986 |
| 57234464-1 | LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA        | ENFERMEIRO               | 24/01/2025 a 24/01/2025 | E-2025/2426789 |
| 57234464-1 | LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA        | ENFERMEIRO               | 17/01/2025 a 17/01/2025 | E-2025/2426789 |
| 57206861-1 | JUCENILDO MARQUES DA SILVA             | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 27/01/2025 a 29/01/2025 | E-2025/2422504 |
| 57207206-1 | KATIA CILENE MORAES DA COSTA           | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 13/01/2025 a 15/01/2025 | E-2025/2422570 |
| 57207316-1 | KEILA MICHELLE PIMENTEL DE MORAES      | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 15/01/2025 a 17/01/2025 | E-2025/2422905 |
| 5523206-2  | MARIA ELIANE VIANA PANTOJA             | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 16/01/2025 a 17/01/2025 | E-2025/2427114 |
| 5523206-2  | MARIA ELIANE VIANA PANTOJA             | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 19/01/2025 a 21/01/2025 | E-2025/2427114 |
| 57210023-1 | MARIA ENISSANDRA ARAUJO DE LIMA        | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 19/02/2025 a 21/02/2025 | E-2025/2266884 |
| 5896724-1  | BRUNO GOUVEA DE QUEIROZ                | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 24/02/2025 a 07/03/2025 | E-2025/2351397 |
| 57206384-1 | FRANCINETE MOREIRA SERRAO              | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 05/03/2025 a 07/03/2025 | E-2025/2406059 |
| 5113067-1  | BENEDITA NERY PEREIRA                  | AGENTE DE PORTARIA       | 17/03/2025 a 18/03/2025 | E-2025/2406782 |
| 5983997-1  | DENISE DOS SANTOS DAMASCENO            | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 13/03/2025 a 14/03/2025 | E-2025/2407493 |
| 5897003-1  | EDENILZA SANTOS DE SOUSA               | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 05/03/2025 a 05/03/2025 | E-2025/2407687 |
| 5879078-2  | EDILCILIA MARIA DE BRITO SALES         | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 05/03/2025 a 07/03/2025 | E-2025/2407885 |
| 5897191-1  | ELIANE COHEN RODRIGUES                 | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 11/03/2025 a 12/03/2025 | E-2025/2408128 |
| 57233459-3 | LILIANNE DO SOCORRO GUIMARAES FREITAS  | FISIOTERAPEUTA           | 14/03/2025 a 14/03/2025 | E-2025/2408667 |
| 5983218-1  | MANOEL CRISLEY PIMENTEL ARAUJO         | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 11/03/2025 a 15/03/2025 | E-2025/2404092 |
| 57206391-1 | MARCIENE DE JESUS BRITO CALDAS VALENTE | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 10/03/2025 a 10/03/2025 | E-2025/2413844 |
| 57208002-1 | MARIA MARLENE DIAS COSTA               | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 11/03/2025 a 14/03/2025 | E-2025/2414717 |
| 57206377-1 | OLIVIA FARIAS RODRIGUES                | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 05/03/2025 a 05/03/2025 | E-2025/2414834 |
| 57208349-1 | REGINA CELIA DA CRUZ COHEN             | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 10/03/2025 a 12/03/2025 | E-2025/2414998 |
| 57207688-1 | ELIETTE ASSUNCAO E SILVA               | CITOTECNICO              | 21/03/2025 a 21/03/2025 | E-2025/2414515 |
| 57173752-2 | DEBORAH KATHLEENN DE CARVALHO COSTA    | NUTRICIONISTA            | 10/03/2025 a 11/03/2025 | E-2025/2414111 |
| 5177294-1  | CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO         | ADVOGADO                 | 20/03/2025 a 24/03/2025 | E-2025/2414391 |
| 5177340-1  | JANE HERCILIA NERES DURANS             | ENFERMEIRO               | 14/03/2025 a 14/03/2025 | E-2025/2415239 |
| 5177340-2  | JANE HERCILIA NERES DURANS             | ENFERMEIRO               | 14/03/2025 a 14/03/2025 | E-2025/2415239 |
| 5932637-2  | ALOMA SENA SOARES                      | ENFERMEIRO               | 21/03/2025 a 21/03/2025 | E-2025/2415920 |
| 54192905-1 | DAISY MARIA AMARAL COSTA SILVA         | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 20/03/2025 a 21/03/2025 | E-2025/2410640 |
| 54193786-1 | RUTH HELENA MATOS DE SOUZA AMORIM      | AGENTE ADMINISTRATIVO    | 12/03/2025 a 14/03/2025 | E-2025/2410643 |
| 57206124-1 | ROSIEL DE FREITAS VIANA                | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 06/03/2025 a 07/03/2025 | E-2025/2420655 |
| 54184716-2 | SELMA MARIA DE SA RODRIGUES            | TECNICO DE ENFERMAGEM    | 11/03/2025 a 12/03/2025 | E-2025/2420691 |
| 5562643-3  | MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA         | ENFERMEIRO               | 10/03/2025 a 12/03/2025 | E-2025/2416502 |

|            |                                          |                           |                         |                |
|------------|------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|----------------|
| 5446422-2  | ARACOELI PEREIRA MESQUITA                | ASSISTENTE SOCIAL         | 25/03/2025 a 25/03/2025 | E-2025/2422098 |
| 57208003-1 | FRANCISNEI FARIAS TENORIO                | AGENTE DE ARTES PRATICAS  | 10/03/2025 a 23/03/2025 | E-2025/2422907 |
| 119156-1   | MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO       | AGENTE DE SAUDE           | 17/03/2025 a 17/03/2025 | E-2025/2412693 |
| 54184143-2 | CHRYSIANE LIMA BARBOSA                   | TECNICO EM HIGIENE DENTAL | 24/03/2025 a 28/03/2025 | E-2025/2417998 |
| 57195035-1 | DANIEL PEIXOTO DA SILVA                  | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | 25/03/2025 a 31/03/2025 | E-2025/2425335 |
| 54183566-2 | ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA | ENFERMEIRO                | 10/03/2025 a 12/03/2025 | E-2025/2429929 |
| 57206426-1 | JOSINALDO FONSECA FRANCO                 | AGENTE DE ARTES PRATICAS  | 25/03/2025 a 25/03/2025 | E-2025/2429996 |
| 57197791-1 | RAQUEL MARIA SOUZA DE JESUS              | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | 24/03/2025 a 28/03/2025 | E-2025/2425077 |
| 57194930-1 | LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA          | AGENTE DE PORTARIA        | 05/03/2025 a 06/03/2025 | E-2025/2423114 |
| 5983503-1  | LISANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS           | ENFERMEIRO                | 19/03/2025 a 25/03/2025 | E-2025/2432182 |
| 5983503-1  | LISANDRA RODRIGUES DE MEDEIROS           | ENFERMEIRO                | 16/03/2025 a 18/03/2025 | E-2025/2432080 |
| 5136920-1  | GUILHERME DA SILVA PAVAO                 | ENFERMEIRO                | 18/03/2025 a 24/03/2025 | E-2025/2434904 |
| 101184-1   | SILANILDES JAQUES OLIVEIRA               | AGENTE DE SAUDE           | 25/03/2025 a 25/03/2025 | E-2025/2435208 |
| 57232982-2 | MARIHILDE LOPES DOS SANTOS               | TECNICO DE ENFERMAGEM     | 24/03/2025 a 26/03/2025 | E-2025/2432782 |
| 55588891-2 | CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA               | MEDICO                    | 25/03/2025 a 25/03/2025 | E-2025/2426146 |
| 57190625-1 | LILIA DO SOCORRO BONFIM DA SILVA         | NUTRICIONISTA             | 26/03/2025 a 09/04/2025 | E-2025/2436473 |
| 5118360-2  | MARIA ELDENOURA RODRIGUES LOPES          | AUXILIAR DE SAUDE         | 25/03/2025 a 25/03/2025 | E-2025/2437300 |
| 729590-1   | GERSOMINA VEIGA BARRADAS                 | AGENTE DE PORTARIA        | 21/03/2025 a 31/03/2025 | E-2025/2435183 |
| 57216835-1 | CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA             | AGENTE DE ARTES PRATICAS  | 20/03/2025 a 21/03/2025 | E-2025/2398820 |
| 3883-2     | ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS             | ENFERMEIRO                | 17/03/2025 a 18/03/2025 | E-2025/2398903 |
| 57174672-1 | CLAUDIA HEIDTMANN DIAS                   | ENFERMEIRO                | 21/03/2025 a 27/03/2025 | E-2025/2403934 |
| 55586691-1 | ROSANA DE NAZARE REIS                    | AGENTE ADMINISTRATIVO     | 21/03/2025 a 21/03/2025 | E-2025/2405534 |
| 722782-2   | MARTA JANDRA SILVA PINTO                 | AUXILIAR DE SAUDE         | 19/03/2025 a 21/03/2025 | E-2025/2405773 |
| 722782-2   | MARTA JANDRA SILVA PINTO                 | AUXILIAR DE SAUDE         | 24/03/2025 a 28/03/2025 | E-2025/2405773 |
| 5636442-4  | KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES          | MEDICO                    | 10/03/2025 a 10/03/2025 | E-2025/2406039 |
| 57190973-1 | VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS        | AGENTE DE PORTARIA        | 17/03/2025 a 17/03/2025 | E-2025/2408352 |
| 54186056-2 | PALOMA MORGADO MENDONCA                  | ADMINISTRADOR             | 20/03/2025 a 20/03/2025 | E-2025/2408512 |
| 5160855-1  | ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO            | AGENTE DE PORTARIA        | 19/03/2025 a 02/04/2025 | E-2025/2402533 |
| 57234090-1 | ELIANEIDE CARDOSO DA SILVA               | TECNICO DE ENFERMAGEM     | 13/03/2025 a 15/03/2025 | E-2025/2410833 |
| 57188618-2 | ROSEMARY SOUZA DE LIMA                   | TECNICO DE ENFERMAGEM     | 14/03/2025 a 14/03/2025 | E-2025/2411065 |
| 57194986-1 | MARIA AMELIA CARNEIRO DOS SANTOS         | AGENTE ADMINISTRATIVO     | 17/03/2025 a 17/03/2025 | E-2025/2410545 |
| 57234452-1 | CARLOS EDUARDO LOBATO REGO               | ENFERMEIRO                | 20/03/2025 a 21/03/2025 | E-2025/2412376 |
| 55588314-1 | RIITA DO SOCORRO MENDES DANTAS           | ENFERMEIRO                | 12/03/2025 a 12/03/2025 | E-2025/2414253 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/03/2025.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA COLETIVA Nº 378 DE 29 DE MARÇO DE 2025 - DGTES/SESPA**  
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:  
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

| Matrícula  | Nome                            | Cargo                    | Período                   | Processo       |
|------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|
| 57234464-1 | LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA | ENFERMEIRO               | 20/01/2025 até 21/01/2025 | E-2025/2426789 |
| 57206835-1 | LUCIMAR PIRES DE ARAUJO         | AGENTE DE ARTES PRATICAS | 15/01/2025 até 16/01/2025 | E-2025/2426961 |
| 54186056-2 | PALOMA MORGADO MENDONCA         | ADMINISTRADOR            | 24/03/2025 até 24/03/2025 | E-2025/2415342 |
| 57194930-1 | LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA | AGENTE DE PORTARIA       | 20/03/2025 até 20/03/2025 | E-2025/2423389 |
| 57194930-1 | LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA | AGENTE DE PORTARIA       | 07/03/2025 até 07/03/2025 | E-2025/2423257 |
| 3883-2     | ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS    | ENFERMEIRO               | 27/03/2025 até 31/03/2025 | E-2025/2439010 |
| 5867207-2  | KELLEN HELENISE SILVA BARATA    | ASSISTENTE SOCIAL        | 26/03/2025 até 28/03/2025 | E-2025/2437286 |
| 54189423-2 | JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA   | AGENTE ADMIN-TRATIVO     | 18/03/2025 até 20/03/2025 | E-2025/2403260 |
| 6120911-1  | VANESSA LOBATO MACIEL           | AGENTE DE SAUDE          | 17/03/2025 até 18/03/2025 | E-2025/2411501 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/03/2025.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**Protocolo: 1183206**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021 - PROCESSO Nº 2019/331814 e PAE E-2024/2546379.**  
PARTES: SESP A E A EMPRESA M N P RUAS TRANSPORTES-ME.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço de 25% ao contrato 02.21 que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de transportes Rodoviários em veículos Micro ônibus, para deslocamento de pacientes renais crônicos, entre os municípios de Rondon do Pará e Ulianópolis, trajeto de ida e volta para tratamento de terapia Renal e consultas no Hospital São Francisco (Ulianópolis).  
DO VALOR: Com o acréscimo de 25% causa um aditivo de R\$ 95.615,91 (noventa e cinco mil seiscentos e quinze reais e noventa e um centavos), no qual o contrato passará para o novo valor global de R\$ 478.079,64 (Quatrocentos e setenta e oito mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) conforme despacho do NES seq. 47 no processo 2024/2546379.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8290, Elemento de Despesa: 339033, Plano Interno: 1020008290C, Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 e 02.500.0000.01, Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000 49 / 02.600.0000 49 e Ação: 283886.  
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 02.21, não alteradas por este instrumento.  
Data de assinatura: 31 de março de 2025.  
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.  
**Protocolo: 1183122**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/SESPA/2025 PROCESSO Nº 2024/151702**  
OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESP A, de forma a estabelecer o pleno abastecimento do estoque, contado a partir da assinatura do contrato, através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços está fundamentada na necessidade apresentada no documento de formalização de demanda, que deu origem ao ETP - Estudo Técnico Preliminar, onde foi identificada a melhor solução para o problema apresentado, a fim de assegurar o atendimento dos pacientes citados.  
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO que a última pesquisa mercadológica constante nos autos ultrapassou 6 (seis) meses verificou-se a necessidade da atualização da pesquisa mercadológica, onde a GECOM informou que o item 23 do mapa foi descontinuado pelo fabricante. A DEAF elaborou novo Termo de Referência retirando o item 23;  
CONSIDERANDO o despacho da CPL, onde informa que a retificação do Termo de Referência, com a exclusão do item 23, foi necessário alterar o cadastro da licitação no sistema compras.gov, ocasião em que verificou-se a impossibilidade de exclusão do item 23, cabendo apenas a seu cancelamento, porém ao cancelar o item 23, o mesmo não será excluído do sistema, permanecendo a mesma ordem e quantidade de item, prejudicando assim o andamento do certame, uma vez que haverá divergência entre

o sistema e o TR retificado, o qual constará como anexo I do Edital, e no qual consta apenas 39 itens. Além disso, os itens destinados à participação exclusiva de ME e EPP ficarão diferentes entre o sistema e o Termo de Referência. Assim, considerando apontamento da CPL, autorizo à revogação do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2025/SESPA e publicação da licitação com um novo número.

RESOLVE:

I – REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/SESPA/2025, por conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no art. 47 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, em 27 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SAGA

Protocolo: 1183283

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 54/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos coletores de colostomia, ileostomia, urostomia e adjuvantes para suprir a necessidade do atendimento de 2.496 pacientes cadastrados no ambulatório do SERVIÇO DE ATENÇÃO A PESSOA ESTOMIZADA da URE Presidente Vargas/SESPA, conforme Termo de Referência no sequencial 60, processo 2024/400374.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 8287; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49 | 01 600 3110 49 | 02 600 3110 49 / 01 600 3120 49 | 02 600 3120 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183235

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 52/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos coletores de colostomia, ileostomia, urostomia e adjuvantes para suprir a necessidade do atendimento de 2.496 pacientes cadastrados no ambulatório do SERVIÇO DE ATENÇÃO A PESSOA ESTOMIZADA da URE Presidente Vargas/SESPA, conforme Termo de Referência no sequencial 60, processo 2024/400374.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 8287; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49 | 01 600 3110 49 | 02 600 3110 49 / 01 600 3120 49 | 02 600 3120 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183227

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 75/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa RIO-BAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição emergencial de medicamentos constantes do rol de especialidades farmacêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (item 4-ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG e item 5-ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG), constantes na Portaria GM/MS 1554/2013 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações, para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados da SESPA (UDEM's).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 2326; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183258

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 74/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição emergencial de medicamentos constantes do rol de especialidades farmacêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (item 1-BOSENTANA 62,5MG), constantes na Portaria GM/MS 1554/2013 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações, para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados da SESPA (UDEM's).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 2326; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183261

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 76/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição emergencial de medicamentos constantes do rol de especialidades farmacêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (item 12-PENICILAMINA 250MG), constantes na Portaria GM/MS 1554/2013 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações, para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados da SESPA (UDEM's)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 2326; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183255

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 73/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa ONCOPROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição emergencial de medicamentos constantes do rol de especialidades farmacêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (item 4-ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG e item 5-ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG), constantes na Portaria GM/MS 1554/2013 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações, para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados da SESPA (UDEM's).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 2326; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183264

APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO: 72/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição emergencial de medicamentos constantes do rol de especialidades farmacêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (item 9 - HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO 20MG/ML -5ML e item 10-LAMOTRIGINA 50MG), constantes na Portaria GM/MS 1554/2013 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações, para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados da SESPA (UDEM's).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 2326; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183265

**APOSTILAMENTO Nº 01/2025**  
**CONTRATO: 53/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.**  
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos coletores de colostomia, ileostomia, urostomia e adjuvantes para suprir a necessidade do atendimento de 2.496 pacientes cadastrados no ambulatório do SERVIÇO DE ATENÇÃO A PESSOA ESTOMIZADA da URE Presidente Vargas/SESPA, conforme Termo de Referência no sequencial 60, processo 2024/400374.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 8287; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49 | 01 600 3110 49 | 02 600 3110 49 / 01 600 3120 49 | 02 600 3120 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183232

**APOSTILAMENTO Nº 01/2025**  
**CONTRATO: 57/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.**  
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: A presente demanda trata da solicitação formulada pela Unidade de Referência Especializada Demétrio Medrado, pertencente ao 1º CRS/SESPA visando aquisição emergencial de diversos tipos de cateteres uretrais e insumos adjuvantes para atendimento dos usuários cadastrados no Programa de Incontinência Urinária, conforme Termo de Referência no sequencial 65 - processo 2024/420979.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 8287; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49 | 01 600 3110 49 | 02 600 3110 49 / 01 600 3120 49 | 02 600 3120 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183240

**APOSTILAMENTO Nº 01/2025**  
**CONTRATO: 58/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.**  
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: A presente demanda trata da solicitação formulada pela Unidade de Referência Especializada Demétrio Medrado, pertencente ao 1º CRS/SESPA visando aquisição emergencial de diversos tipos de cateteres uretrais e insumos adjuvantes para atendimento dos usuários cadastrados no Programa de Incontinência Urinária, conforme Termo de Referência no sequencial 65 - processo 2024/420979.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 8287; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49 | 01 600 3110 49 | 02 600 3110 49 / 01 600 3120 49 | 02 600 3120 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183244

**APOSTILAMENTO Nº 01/2025**  
**CONTRATO: 59/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.**  
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: A presente demanda trata da solicitação formulada pela Unidade de Referência Especializada Demétrio Medrado, pertencente ao 1º CRS/SESPA visando aquisição emergencial de diversos tipos de cateteres uretrais e insumos adjuvantes para atendimento dos usuários cadastrados no Programa de Incontinência Urinária, conforme Termo de Referência no sequencial 65 - processo 2024/420979.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 8287; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49 | 01 600 3110 49 | 02 600 3110 49 / 01 600 3120 49 | 02 600 3120 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183248

**APOSTILAMENTO Nº 01/2025**  
**CONTRATO: 78/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.**  
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa UNIHOSPITALAR CEARÁ LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição emergencial de medicamentos constantes do rol de especialidades farmacêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (FLUDROCORTISONA 0,1MG +GABAPENTINA 300MG), constantes na Portaria GM/MS 1554/2013 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações, para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados da SESPA (UDEMs).  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 2326; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183249

**APOSTILAMENTO Nº 01/2025**  
**CONTRATO: 77/2024 - PROCESSO Nº E-2025/2428690.**  
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição emergencial de medicamentos constantes do rol de especialidades farmacêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (item 11-MEPOLIZUMABE 100MG – 1ML), constantes na Portaria GM/MS 1554/2013 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações, para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos Especializados da SESPA (UDEMs)  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2025, conforme solicitação do GT-ORÇAMENTO, nos autos do processo E-2025/ 2428690: Projeto Atividade: 2326; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 | 02 500 0000 01; Fonte de Recurso Federal: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28 /03/2025

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 28 DE MARÇO DE 2025.

Protocolo: 1183250

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**INTIMAÇÃO Nº 61/2025– CPPAD/NC/SESPA**  
Ilma. Sra.  
Paula Soraya Martins  
Belém/PA, 17 de março de 2025.  
Senhora,  
Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 213, da Lei Estadual nº 5.810/94, venho intimar V.S.<sup>a</sup> a comparecer no dia 04/04/2025, às 14h, na sala da referida Comissão, situada na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar – Marco, Belém/PA, a fim de prestar depoimento, como acusada, sobre episódios supostamente ocorridos, a que se refere o processo administrativo disciplinar nº 2019/454207.  
Atenciosamente,  
Márcio Roni Correia Lima  
Presidente do PAD nº 2019/454207-NC/SESPA

Protocolo: 1183140

**INTIMAÇÃO Nº 58/2025– CPPAD/NC/SESPA**  
Ilma. Sra.  
Cintia de Santana Andrade Teixeira  
Belém/PA, 17 de março de 2025.  
Senhora,  
Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 213, da Lei Estadual nº 5.810/94, venho intimar V.S.ª a comparecer no dia 04/04/2025, às 09h, na sala da referida Comissão, situada na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar – Marco, Belém/PA, a fim de prestar depoimento, como acusada, sobre episódios supostamente ocorridos, a que se refere o processo administrativo disciplinar nº 2021/77047.  
Atenciosamente,  
Márcio Roni Correa Lima  
Presidente do PAD nº 2021/77047-NC/SESPA

Protocolo: 1183145

**INTIMAÇÃO Nº 59/2025– CPPAD/NC/SESPA**  
Ilma. Sra.  
Paula Soraya Martins  
Belém/PA, 17 de março de 2025.  
Senhora,  
Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 213, da Lei Estadual nº 5.810/94, venho intimar V.S.ª a comparecer no dia 04/04/2025, às 10h, na sala da referida Comissão, situada na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar – Marco, Belém/PA, a fim de prestar depoimento, como acusada, sobre episódios supostamente ocorridos, a que se refere o processo administrativo disciplinar nº 2022/216541.  
Atenciosamente,  
Irany do S. Oliveira da Silva  
Presidente do PAD nº 2022/216541-NC/SESPA

Protocolo: 1183187

TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação da Portaria n. 25 de 26 de março de 2025** do Diário Oficial do Estado n. 36.175 do dia 27 de março de 2025 sob o Protocolo n. 1180918.

Protocolo: 1183182

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução Nº 82, de 26 de março de 2025 (\*)**.  
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.  
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.  
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.  
- Considerando a Resolução da CIR Tocantins nº 007, de 14 de março de 2025, que aprova a proposta 36000011479/2025, inscrita pelo Município de Moju/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial II (CAPS II).  
Resolve:  
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Tocantins nº 007, de 14 de março de 2025.  
Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000011479/2025, inscrita pelo município de Moju/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial II (CAPS II).

| Nº PROPOSTA      | PROGRAMA                                                          | PROPONENTE                            |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 36000011479/2025 | 3600020250008 NOVO PAC – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) | 05.105.135/0001-35. MUNICIPIO DE MOJU |

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 26 de março de 2025.

|                                                                                                                                                                                        |                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Edney Mendes Pereira.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.<br>Portaria nº689/2025-CCG, de 18/03/2025<br>- D.O.E Nº36.164 DE 19/03/2025<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**(\*) Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial Nº. 36.179 de 31/03/2025**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução Nº 85 de 27 de março de 2025.**  
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.  
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.  
- Considerando o Ofício 225/2025-GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município no Sistema Transfere.gov, oriundas do Novo PAC.  
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.  
- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí no 03 de 18 de março de 2025, que aprova a Proposta do Município de Goianésia do Pará nº 36000000889/2025, inscrita no processo de seleção para participação do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).  
Resolve:  
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí noº 03 de 18 de março de 2025.  
Art. 2º - Aprovar a Proposta nº36000000889/2025, inscrita pelo município de Goianésia do Pará no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – (Novo PAC), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).  
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 27 de março de 2025.

|                                                                                          |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução Nº 86, de 27 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.  
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.  
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.  
- Considerando o Ofício nº 056/2025 PMB Placas, que solicita aprovação da Proposta No 36000006315/2025 cadastrada no sistema Transfere.gov, oriunda do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.  
- Considerando a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 017, de 26 de março de 2025, que aprova a proposta 36000006315/2025, inscrita pelo Município de Placas/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).  
Resolve:  
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Baixo Amazonas nº 017, de 26 de março de 2025.  
Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000006315/2025, inscrita pelo município de Placas/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

| Nº PROPOSTA      | PROGRAMA                                                         | PROPONENTE                              |
|------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 36000006315/2025 | 3600020250008 NOVO PAC – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) | 01.611.858/0001-55. MUNICIPIO DE PLACAS |

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 27 de março de 2025.

|                                                                                          |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução Nº 87, de 27 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.  
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando o Ofício nº 019/2025/NUPLAN/SEMUSB, que solicita resolução CIB de aprovação de nº 36000016109/2025, que tem como objeto a Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do Novo PAC, no município de Barcarena/PA.

- Considerando a Resolução da CIR Tocantins nº 011, de 26 de março de 2025, que aprova a proposta 36000016109/2025, inscrita pelo Município de Barcarena/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Tocantins nº 011, de 26 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000016109/2025, inscrita pelo município de Barcarena/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

| Nº PROPOSTA      | PROGRAMA                                                         | PROponente                                 |
|------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 36000016109/2025 | 3600020250008 NOVO PAC - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) | 05.058.458/0001-15. MUNICIPIO DE BARCARENA |

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de março de 2025.

|                                                                                          |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução Nº 88, de 27 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando o Ofício Nº 428/2025 – GAB/SMS da Secretaria de Saúde de Cametá que solicita Resolução CIB de aprovação de proposta nº 36000008905/2025, referente à de 01 (um) Construção de Centro Atenção Psicossocial II (CAPSII).

- Considerando a Resolução da CIR Tocantins nº 006, de 26 de março de 2025, que aprova a proposta 36000008905/2025, inscrita pelo Município de Cametá/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial II (CAPS II).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Tocantins nº 006, de 26 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000008905/2025, inscrita pelo município de Cametá/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS II).

| Nº PROPOSTA      | PROGRAMA                                                          | PROponente                              |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 36000008905/2025 | 3600020250008 NOVO PAC - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) | 05.105.283/0001-50. MUNICIPIO DE CAMETÁ |

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de março de 2025.

|                                                                                          |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução Nº 89 de 27 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando o Ofício Nº 187/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás que solicita aprovação de proposta cadastrada no sistema Transfere.gov, oriunda do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 14 de 19 de março de 2025, que aprova a Proposta do Município de Canaã dos Carajás/PA nº nº3600020250008/2025, inscrita no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 03 de 18 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº3600020250008/2025, inscrita pelo município de Canaã dos Carajás/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – (Novo PAC), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de março de 2025.

|                                                                                          |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução Nº 90, de 27 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando o Ofício No 270/2025 – SMS RIO MARIA, que solicita resolução CIB para proposta No 36000005837/2025, de Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do Novo PAC, no município de Rio Maria/PA.

- Considerando a Resolução da CIR Araguaia nº 015, de 20 de março de 2025, que aprova a proposta 36000005837/2025, inscrita pelo Município de Rio Maria/PA no Novo Programa de Aceleração do Crescimento para a Saúde (Novo PAC-Saúde), que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Araguaia nº 015, de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 36000005837/2025, inscrita pelo município de Rio Maria/PA no processo de seleção do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, que tem como objeto a Construção de Centro Atenção Psicossocial I (CAPS I).

| Nº PROPOSTA      | PROGRAMA                                                         | PROponente                                 |
|------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 36000005837/2025 | 3600020250008 NOVO PAC - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) | 04.144.176/0001-78. MUNICIPIO DE RIO MARIA |

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de março de 2025.

|                                                                                          |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

**Protocolo: 1183470**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução Nº 18, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria subsequente”.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 190, de 06 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 190, de 06 de dezembro de 2024, que pactua “Ad Referendum” a solicitação de liberação de repasse de recursos financeiros, em parcela única, para custeio da Atenção Primária em Saúde no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 19, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria sub-sequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 193, de 11 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 193, de 11 de dezembro de 2024, que aprova "Ad referendum" a implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista – CETEA e a implantação do Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – NATEA, no município de Belém.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 20, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria sub-sequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 194, de 11 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 194, de 11 de dezembro de 2024, que aprova "Ad referendum" a implantação do Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – NATEA, no município de Capanema/PA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 21, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria sub-sequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 195, de 11 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 195, de 11 de dezembro de 2024, que aprova "Ad referendum" a Implantação do Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista – NATEA, no município de Santo Antônio do Tauá/PA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**Protocolo: 1183267**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 22, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria sub-sequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 202, de 12 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 202, de 12 de dezembro de 2024, que aprova "Ad referendum o pleito, junto ao Ministério da Saúde de liberação de aporte financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), extra teto, a ser disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Vitória do Xingu, objetivando a manutenção e o custeio das ações e serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 23, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria sub-sequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 203, de 12 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 203, de 12 de dezembro de 2024, que aprova "Ad referendum o pleito do Município de Castanhal/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de repasse, em parcela única, de recursos originários do MAC ao Fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA, ainda no exercício de 2024, no valor aproximado de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) pagos em parcela única.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 24, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria sub-sequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 206, de 13 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 206, de 13 de dezembro de 2024, que aprova "Ad referendum" a Implantação do Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro do Autismo (Natea) da Policlínica de Tucuruí – CNES: 2950332, no município de Tucuruí – Gestão Estadual.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**Protocolo: 1183276**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 25, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria sub-sequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 215, de 17 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 215, de 17 de dezembro de 2024, que aprova "Ad referendum o pleito do Município de Castanhal/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de repasse em parcela única, de recursos originários do Teto do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Castanhal-PA, nesse exercício de 2024, no valor aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) pagos em parcela única, destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade – MAC.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 26, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria sub-sequente".
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 216, de 17 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 216, de 17 de dezembro de 2024, que aprova "ad referendum" o pleito do Município de Benevides/PA, junto ao Ministério da Saúde, de solicitação de liberação de custeio MAC (Média e Alta Complexidade), em parcela única, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 27, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinaria sub-sequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 217, de 17 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 217, de 17 de dezembro de 2024, que aprova "ad referendum" o pleito do Município de Portel/PA, junto ao Ministério da Saúde, de aporte de recursos, em Parcela Única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para ser utilizado no atendimento dos Serviços sob gestão Municipal na Assistência Financeira para Custeio da Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade-MAC).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**Protocolo: 1183284**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 29, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinaria sub-sequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 219, de 18 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 219, de 18 de dezembro de 2024, que aprova "ad referendum" a solicitação de liberação de recursos de MAC (Média e Alta Complexidade), em parcela única, para o Fundo Municipal de Saúde de Juruti/PA, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 30, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria sub-sequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 220, de 18 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 220, de 18 de dezembro de 2024, que aprova "ad referendum" a solicitação de aporte de Recurso de Assistência Financeira para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em parcela única, para o Município de Pau D'arco/PA, para custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 31, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 222, de 19 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 222, de 19 de dezembro de 2024, que aprova "ad referendum" a solicitação de liberação de recursos de MAC (Média e Alta Complexidade), em parcela única, para o Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA, ainda no exercício de 2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 32, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 225, de 20 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 225, de 20 de dezembro de 2024, que aprova "Ad referendum" o pleito do Município de Castanhal/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de recursos originários do Teto do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Castanhal-PA, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - MAC.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 33, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 226, de 23 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 226, de 23 de dezembro de 2024, que aprova "Ad referendum" pleito de solicitação de liberação de recursos de MAC (Média e Alta Complexidade), junto ao Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará/PA, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em parcela única, destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 34, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 227, de 26 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 227, de 26 de dezembro de 2024, que toma ciência do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de

Saúde do Tapajós, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais Acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como o valor financeiro e quantitativos físicos para a oferta de cuidados integrados – OCI.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 35, de 19 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente”.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 228, de 26 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 228, de 26 de dezembro de 2024, que toma ciência do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Xingu, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais Acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como o valor financeiro e quantitativos físicos para a oferta de cuidados integrados – OCI.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 36, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente”.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 229, de 26 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 229, de 26 de dezembro de 2024, que toma ciência do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Rio Caetés, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais Acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como o valor financeiro e quantitativos físicos para a oferta de cuidados integrados – OCI.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**Protocolo: 1183316**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PA Nº 012 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.162 de 18 de março de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 004, REPUBLICAÇÃO, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.169 de 24 de março de 2025 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face novas adequações de membros nestas representações.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA nº 004, REPUBLICAÇÃO, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 169 de 24 de março de 2025 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2025-2027;

2. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor os Comitês das Representação Externa para o biênio 2025-2027, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 012 de 26 de março de 2025

EDNEY MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 012, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**  
**REPRESENTAÇÃO EXTERNA PARA O BIÊNIO 2025-2027**

**1. ACOMPANHAR REUNIÕES DA CIB/PA**

| MEMBROS |                          | REPRESENTAÇÃO |
|---------|--------------------------|---------------|
| Titular | OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA | ABBP          |
| Titular | ERICK DA SILVA AQUINO    | AAME          |

**2. COMISSÃO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/SESPA**

| MEMBROS  |                                 | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------------------|---------------|
| Titular  | MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES | ASDAVIDAS     |
| Suplente | KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS     | ABCMPB        |

**3. CÂMARA TÉCNICA DE ONCOLOGIA / SESPA**

| MEMBROS  |                      | REPRESENTAÇÃO |
|----------|----------------------|---------------|
| Titular  | SÔNIA BRAGA DA SILVA | SESPA         |
| Suplente | ROSELY CORREA BRITO  | AAME          |

**4. COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA COINFEÇÃO TUBERCULOSE E HIV/AIDS – SESPA**

| MEMBROS |                                     | REPRESENTAÇÃO |
|---------|-------------------------------------|---------------|
| Titular | LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES | SINFARPA      |
| Titular | MARLENE DOS SANTOS FONSECA          | AAME          |

**5. GRUPO CONDUTOR DO PNAISP/SUSIPE**

| MEMBROS  |                              | REPRESENTAÇÃO |
|----------|------------------------------|---------------|
| Titular  | PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA | AMAG          |
| Suplente | ARIOSNALDO SILVA DA SERRA    | IABIC         |

**6. COMITÊ ESTADUAL DE ALEITAMENTO MATERNO E BANCO DE LEITE HUMANO – CEAM-BLH/PA**

| MEMBROS  |                                | REPRESENTAÇÃO |
|----------|--------------------------------|---------------|
| Titular  | SÔNIA BRAGA DA SILVA           | SESPA         |
| Suplente | CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA | AMAEP         |

**7. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA CESUPA**

| MEMBROS  |                                    | REPRESENTAÇÃO |
|----------|------------------------------------|---------------|
| Titular  | RAYSSA HANNAH SILVA DE AZEVEDO     | MORHAN        |
| Suplente | SIMONE BERVELY NASCIMENTO DA COSTA | UEPA          |

**8. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA UNAMA**

| MEMBROS |                      | REPRESENTAÇÃO |
|---------|----------------------|---------------|
| Titular | MARCELO DANIEL LOPES | SESPA         |

**9. COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL E FETAL DO PARÁ/SESPA**

| MEMBROS  |                                    | REPRESENTAÇÃO |
|----------|------------------------------------|---------------|
| Titular  | RAIMUNDO DE JESUS PICANÇO DA COSTA | COREN         |
| Suplente | A DEFINIR                          |               |

**10. CÂMARA DE ACESSORAMENTO DA POLÍTICA DE SANGUE COMPONENTE E HEMODERIVADOS DO HEMOPA**

| MEMBROS |                                | REPRESENTAÇÃO |
|---------|--------------------------------|---------------|
| Titular | CECÍLIA AMARO DE SOUZA MIRANDA | AMAEP         |

**11. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA SANTA CASA**

| MEMBROS  |                                          | REPRESENTAÇÃO |
|----------|------------------------------------------|---------------|
| Titular  | DANIELLE CRUZ ROCHA                      | COREN         |
| Suplente | CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO | AAME          |

**12. SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO**

| MEMBROS  |                     | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------|---------------|
| Titular  | JADHIEL SILVA COSTA | AAME          |
| Suplente | A DEFINIR           |               |

**13. COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEMANDAS DE SAÚDE – CIRADS/TJPA**

| MEMBROS |                             | REPRESENTAÇÃO |
|---------|-----------------------------|---------------|
| Titular | KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS | ACMPMB        |

|          |                      |       |
|----------|----------------------|-------|
| Suplente | MARCELO DANIEL LOPES | SESPA |
|----------|----------------------|-------|

14. HUMANIZASUS/SESPA

| MEMBROS  |                           | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------------|---------------|
| Titular  | IVANO SARAIVA LIMA CHAVES | ASDAVIDAS     |
| Suplente |                           |               |

15. CONSELHO CONSULTIVO EBSEH/HJBB/UFGA

| MEMBROS  |                      | REPRESENTAÇÃO |
|----------|----------------------|---------------|
| Titular  | DANIELLE CRUZ ROCHA  | COREN         |
| Suplente | SÔNIA BRAGA DA SILVA | SESPA         |

16. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE AMAZONIA - UNIFAMAZ

| MEMBROS  |                                    | REPRESENTAÇÃO |
|----------|------------------------------------|---------------|
| Titular  | SIMONE BERVELY NASCIMENTO DA COSTA | UEPA          |
| Suplente | FERNANDO DOS SANTOS SILVA          | SINDSAÚDE     |

17. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DE SERES HUMANOS CCBS/UEPA

| MEMBROS  |                                   | REPRESENTAÇÃO |
|----------|-----------------------------------|---------------|
| Titular  | FERNANDO DOS SANTOS SILVA         | SINDSAÚDE     |
| Suplente | RAIMUNDO DE JESUS PICAÑO DA COSTA | COREN         |

18. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

| MEMBROS  |                      | REPRESENTAÇÃO |
|----------|----------------------|---------------|
| Titular  | MARCELO DANIEL LOPES | SESPA         |
| Suplente | CLENIA SOUSA ARAÚJO  | SINDSAÚDE     |

19. GRUPO DE TRABALHO SAÚDE DA POPULAÇÃO QUILOMBOLAS DO PARÁ.

| MEMBROS  |                                 | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------------------|---------------|
| Titular  | ARIOSNALDO SILVA DA SERRA       | IABIC         |
| Suplente | JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA | SESPA         |

20. COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV, SIFILIS, HTLV 1, HTLV2, HEPATITE VIRAIS B E C

| MEMBROS  |                     | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------|---------------|
| Titular  | LORENA GUSMÃO MELO  | SINFARPA      |
| Suplente | CLENIA SOUSA ARAÚJO | SINDSAÚDE     |

21. CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS FEBRE AMARELA - COE

| MEMBROS  |                                        | REPRESENTAÇÃO |
|----------|----------------------------------------|---------------|
| Titular  | MANOEL DE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO | SINDSAÚDE     |
| Suplente | FERNANDO DOS SANTOS SILVA              | SINDSAÚDE     |

\*PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.  
\*EBSEH/HJBB/UFGA – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/ Hospital Universitário “João Barros Barreto”/Complexo Hospitalar da UFGA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.162 de 18 de março de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025; CONSIDERANDO a realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima – “COP 30” na qual terá como pauta: a perda de biodiversidade, os impactos pelas alterações no uso e ocupação dos solos, o desmatamento, a poluição, má qualidade da água, contaminação química e de resíduos, alterações climáticas, que podem representar ameaças consideráveis para a saúde humana, animal, vegetal e ambiental.

CONSIDERANDO os instrumentos normativos Lei nº 14.792, de 05/01/2024 e o Decreto nº 12.007, de 25/04/2024 que institui e recomendam o “Dia Nacional da Saúde Única: todo dia 03 de novembro” e o “Comitê Técnico Interinstitucional de “Uma só Saúde”, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a relação indissociável entre as saúdes animal, humana e ambiental, e ainda com o caráter consultivo e permanente na elaboração e apoio a implementação do Plano de Ação Nacional de uma só Saúde, respectivamente.

RESOLVE:

1. Recomendar que a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP, no papel de gestora do Sistema de Saúde Estadual, institua à nível Estadual o Comitê Técnico Interinstitucional de “Uma só Saúde” de caráter consultivo e permanente com a finalidade de elaborar e apoiar a implementação do Plano de Ação Nacional de Uma só Saúde; com estratégias interdisciplinares e multissetoriais que abordem a saúde das pessoas, a saúde dos animais e dos ambientes; e com a garantia de que o Conselho Estadual de Saúde do Pará, na qualidade de representante do controle social do SUS, no âmbito do Estado Pará, terá assento representativo com direito a voz e voto, no referido Comitê;

2. Aprova que as Comissões Permanentes do CES/PA: de Comunicação e Informação em Saúde e a de Educação Permanente em Saúde tragam à pauta das Reuniões Ordinárias do CES/PA, de forma permanente, no decorrer do ano de 2025, temáticas pertinentes de ações de combate as mudanças climáticas e de sustentabilidade global que possam vir para refletir de forma aprofundada sobre as questões e as possibilidades de impactar a saúde humana, animal e ambiental de maneira que o controle social possa contribuir, e promove a participação popular para o processo de discussão da política de saúde com a elaboração de uma Carta Aberta a ser apresentada à 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima – “COP 30”.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 013 de 26 de março de 2025  
EDNEY MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.162 de 18 de março de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025; CONSIDERANDO a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT, que terá como tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”; convocada pela Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023; e seus instrumentos reguladores: Resolução CNS nº 743, de 14 de março de 2024; Resolução CNS nº 744, de 14 de março de 2024; Resolução CNS nº 758, de 29 de agosto de 2024, dispõe sobre composição e atribuições da Comissão Organizadora; o Regimento que trata das diretrizes metodológicas e dos períodos de realização das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CNSTT: Etapa Nacional: 18 a 21 de agosto de 2025. Etapas Municipais: até o dia 15 de abril de 2025; Etapas Estaduais: entre 15 de abril a 15 de junho de 2025, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 007 de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.167 de 21 de março de 2025 que aprovou a recomposição nominal da estrutura da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará - 5ª CESTT- PARÁ;

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA Nº 007 de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 167 de 21 de março de 2025 que aprovou a recomposição nominal da estrutura da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará - 5ª CESTT- PARÁ;

2. Aprovar a nova recomposição nominal da estrutura e atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CESTT/PARÁ composta por Conselheiros(as) Estaduais de Saúde, Técnicos da Secretaria Executiva do CES/PA e Técnicos da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA; com objetivo de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Pará - 5ª CESTT- PARÁ, conforme Anexo Único desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 014 de 26 de março de 2025  
EDNEY MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

| COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COORDENAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| • coordenada pela Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo/a Coordenador Adjunto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Coordenador: DANIELLE CRUZ ROCHA_COREN<br>Coordenador Adjunto: SIMONE BERVELY NASCIMENTO DA COSTA_UEPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ;<br>2. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ;<br>3. Submeter à aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ;<br>4. Supervisionar todo o processo de organização da 5ª CESTT -PARÁ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| COORDENAÇÃO DE RELATORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| • conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Coordenador (a): KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS_ABCMMPB<br>Coordenador (a) Adjunto (a): RAYSSA HANNAH SILVA DE AZEVEDO - MORHAN<br>Membro: RAIMUNDO DE JESUS PICANÇO DA COSTA - COREN<br>Membro: ANA PAULA OLIVA REIS - SESPA<br>TÉCNICOS: A DEFINIR (SE)<br>MARCO AURÉLIO ALMEIDA - CEREST                                                                                                                                                                                                          | 1. Coordenar a equipe de Relatoria da 5ª CESTT -PARÁ;<br>2. Promover o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Municipais à Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ;<br>3. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho da 5ª CESTT -PARÁ<br>4. Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição às Delegadas e aos Delegados da 5ª CESTT -PARÁ;<br>5. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho da 5ª CESTT -PARÁ;<br>6. Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual e nacional, aprovadas na Plenária Final da 5ª CESTT -PARÁ<br>7. Estruturar o Relatório Final da 5ª CESTT -PARÁ a ser apresentado ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde para apreciação e aprovação e encaminhar a Secretaria Estadual de Saúde; ao Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde;<br>8. Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| COMITÊ EXECUTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| • coordenado pela Secretaria Executiva do CES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| • • Composta por 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do CES. 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora; e 02 (dois) integrantes da Secretaria Estadual de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 02 (dois) membros da SE do CES/PA: A DEFINIR<br>Coordenador: SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA_SESPA<br>Membro: Técnico (a) da SE/CES-PA: SIRLEY GARCIA DE PAULA<br>02 (dois) membros da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ:<br>Membro: DANIELLE CRUZ ROCHA_COREN<br>Membro: SIMONE BERVELY NASCIMENTO DA COSTA_UEPA<br>02 (dois) membros da Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA:<br>Membro: EDGAR FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO<br>Membro: SAMARA XAVIER AYAN<br>TÉCNICO SE: A DEFINIR | 1. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ;<br>2. Participar das reuniões do Comitê Executivo;<br>3. Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 5ª CESTT -PARÁ;<br>4. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ para providências.<br>5. Substituir ao Coordenador/a Geral nos seus impedimentos.<br>6. Garantir o cumprimento do Termo de Referência (TR), aprovado pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução da II CEGTES -PARÁ;<br>7. Implementar as deliberações da Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ;<br>8. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ e a Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA;<br>9. Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ aos Conselhos Municipais de Saúde, aos Movimentos Sociais, Populares e Sindicais, aos Gestores e Prestadores de Serviço de Saúde e às demais Entidades da Sociedade Civil sobre a 5ª CESTT -PARÁ<br>10. Apoiar as etapas Municipais, na condução dos atos preparatórios para a 5ª CESTT -PARÁ -;<br>11. Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;<br>12. Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ;<br>13. Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da 5ª CESTT -PARÁ<br>14. Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da 5ª CESTT -PARÁ;<br>15. Providenciar a divulgação do Regulamento da 5ª CESTT -PARÁ;<br>16. Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 5ª CESTT -PARÁ;<br>17. Formular a sistemática de credenciamento e votação da 5ª CESTT -PARÁ;<br>18. Acompanhar o credenciamento dos Convidados e dos Delegados da 5ª CESTT -PARÁ<br>19. Organizar os procedimentos para a votação dos Delegados da 5ª CESTT -PARÁ e os seus controles necessários;<br>20. Propor e organizar a Secretaria da 5ª CESTT -PARÁ;<br>21. Promover, em articulação com a Coordenação de Comunicação e Informação e a Coordenação de Mobilização e Articulação, a divulgação da 5ª CESTT -PARÁ, considerando os princípios e as condições de Acessibilidade; e<br>22. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação da 5ª CESTT -PARÁ. |
| COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ACESSIBILIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| • conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Coordenador: ARIOSNALDO SILVA DA SERRA_IABIC<br>Coordenador (a) Adjunto (a): JADHIEL SILVA COSTA - AAME<br>Membro: MARIA CLEIDIANE DIAS DOS REMÉDIOS<br>Membro: LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SINFARPA<br>TÉCNICO SE: A DEFINIR                                                                                                                                                                                                                                                           | 1. Propor a política de divulgação da 5ª CESTT -PARÁ;<br>2. Promover a divulgação do Regulamento da 5ª CESTT -PARÁ;<br>3. Orientar as atividades de Comunicação Social da 5ª CESTT -PARÁ<br>4. Promover ampla divulgação da 5ª CESTT -PARÁ nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;<br>5. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da 5ª CESTT -PARÁ;<br>6. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da 5ª CESTT -PARÁ seja produzido de maneira a garantir acessibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| • conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Coordenador: SÔNIA BRAGA DA SILVA_SESPA<br>Coordenador (a) Adjunto (a): FERNANDO DOS SANTOS SILVA - SINDSAÚDE<br>Membro: LORENA GUSMÃO MELO - SINFARPA<br>Membro: TIAGO SILVA DOS SANTOS - ABBP<br>TÉCNICO SE: A DEFINIR                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1. Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, como etapa municipal da 5ª CESTT -PARÁ;<br>2. Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados de todas as etapas da 5ª CESTT -PARÁ<br>3. Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;<br>4. Fortalecer e articular o intercâmbio Estado-Município e Estado-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da etapa Municipal, Estadual e Nacional da Conferência Nacional de Saúde; e<br>5. Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização, em cada uma das 03 (três) etapas, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| • conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Coordenador: SAMUEL SEREJA SILVA_AAME<br>Coordenador (a) Adjunto (a): OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA - ABBP<br>Membro: CECÍLIA AMARO DE SOUZA MIRANDA - AMAEP<br>Membro: MANOEL DE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO - SINDSAÚDE<br>TÉCNICO SE: A DEFINIR                                                                                                                                                                                                                                                    | 1. Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 5ª CESTT -PARÁ, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, logo, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;<br>2. Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora da 5ª CESTT -PARÁ, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 5ª CESTT -PARÁ;<br>3. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| COORDENAÇÃO DE Arte, CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE<br>• conselheiros (as) indicados (as) pelo Pleno do CES respeitando a paridade                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                    | ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Coordenadora: PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO - ABBP<br>Coordenador (a) Adjunto (a): MARDEN HENRIQUES DE LIMA - SINDSAÚDE<br>Membro: JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO - MORHAN<br>Membro: JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA - SESPA<br>TÉCNICO SE: A DEFINIR | 1. Identificar grupos de arte e cultura, especialmente àqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 5ª CESTT -PARÁ;<br>2. Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 5ª CESTT -PARÁ<br>3. Promover grande ato político-cultural durante a 5ª CESTT -PARÁ objetivando inserir o tema da 5ª CESTT -PARÁ nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da 5ª CESTT -PARÁ;<br>4. Contribuir com a construção metodológica da 5ª CESTT -PARÁ, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da 5ª CESTT -PARÁ;<br>5. Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes; e<br>6. Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 5ª CESTT -PARÁ |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.162 de 18 de março de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Saúde do Pará, em observância ao Art. 265, inciso VI, alínea d, da Constituição do Estado do Pará, deve realizar, no ano de 2025, sua conferência regular, a 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 15ª CES/PARÁ, com o objetivo de analisar e avaliar as ações do sistema estadual de saúde, subsidiando novos planos e programas;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará será sede da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima – “COP 30”, onde se estarão debatendo ações de combate as mudanças climáticas e sustentabilidade global, é mister se buscar avaliar pós evento, os impactos da COP 30 e as perspectivas da saúde no âmbito do estado do Pará.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 008 de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 36.175, de 27 de março de 2025, que trata da unificação do período de realização das Conferências Estaduais de Saúde, sendo uma regular, a 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 15ª CES/PARÁ e outra específica, a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CESTT/PARÁ para o período de 02 a 06 de junho de 2025.

- RESOLVE:
1. Revogar a Resolução CES/PA Nº 008 de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 36.175, de 27 de março de 2025, que trata da unificação do período de realização das Conferências Estaduais de Saúde, sendo uma regular, a 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 15ª CES/PARÁ e outra específica, a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CESTT/PARÁ;
  2. Aprovar o desmembramento da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará à 5ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 5ª CESTT/PARÁ, a fim de que se possa avaliar, pós evento, os impactos das discussões da COP 30 e as perspectivas da saúde no âmbito do estado do Pará;
  3. Aprovar a nova data de realização da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 15ª CES/PARÁ para o período de 10 a 12 de dezembro de 2025, ficando a comissão organizadora, responsável em elaborar os instrumentos reguladores, norteadores e metodologia da 15ª CES/PARÁ
  4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 015 de 26 de março de 2025  
EDNEY MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, DE 24 DE fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 005 de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.162 de 18 de março de 2025 que designou (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação (Regiões de Saúde) para o biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as indicações dos Conselheiros Estaduais de Saúde segundo área de atuação do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2025-2027.

- RESOLVE:
1. Revogar a Resolução CES/PA Nº 005 de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.162 de 18 de março de 2025 que designou (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação (Regiões de Saúde) para o biênio 2025-2027;
  1. Aprovar a nova recomposição dos (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2025-2027, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará/PA, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução;
  1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 016 de 26 de março de 2025  
EDNEY MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 016, DE 26 DE MARÇO DE 2025.  
CONSELHEIROS POR REGIÃO DE SAÚDE**

| REGIÕES DE SAÚDE                 | CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE                 | ENTIDADE  | CENTRO REGIONAL | MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------|------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REGIÃO DO ARAGUAIA<br>(15)       | CLENIA SOUSA ARAÚJO                      | SINDSAÚDE | 12º             | Água Azul do Norte - Bannach - Conceição do Araguaia - Cumaru do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xingura                                                                                                            |
|                                  | MARLENE DOS SANTOS FONSECA               | AAME      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO         | SINDSAÚDE |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | PEDRO SANTOS NUNES                       | AUSUS     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS<br>(13) | JOSÉ ODAIRES DA SILVA SOUSA              | AAME      | 9º              | Alenquer - Almeirim - Belterra - Curuá - Faro - Juruti - Monte Alegre - Óbidos - Oriximiná - Placas - Prainha - Santarém - Mojuí dos Campos - Terra Santa.                                                                                                                                                                                                              |
|                                  | MARIA INEZ DOLZANE REIS                  | AUSUS     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | ANTONIO JORGE SILVA ARAÚJO               | COSEMS    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | LORENA GUSMÃO MELO                       | SINFARPA  |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO DOS CARAJÁS<br>(17)       | MARDEN HENRIQUES DE LIMA                 | SINDSAÚDE | 11º E 5º        | Abel Figueiredo - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Canaã dos Carajás - Curionópolis - Dom Eliseu - Eldorado dos Carajás - Itupiranga - Marabá - Nova Ipixuna - Palestina do Pará - Parauapebas - Piçarra - Rondon do Pará - São Domingos do Araguaia - São Geraldo do Araguaia - São João do Araguaia                                                |
|                                  | MARLON LEITE DE SOUSA                    | SINDSAÚDE |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO LAGO TUCURUÍ<br>(06)      | IVANO SARAIVA LIMA CHAVES                | ASDAVIDAS | 11º E 6º        | Breu Branco - Goianésia do Pará - Jacundá - Novo Repartimento - Tailândia - Tucuruí.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO DO MARAJÓ I<br>(09)       | ARIOSNALDO SILVA DA SERRA                | IABIC     | 7º              | Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                  | MARIA CLEIDIANE DIAS DOS REMÉDIOS        | IABIC     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | ANA GORETTY GUEDES FEIO                  | SINDSAÚDE |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO DO MARAJÓ II<br>(07)      | MANOEL DE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO   | SINDSAÚDE | 8º              | Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                  | FERNANDO DOS SANTOS SILVA                | SINDSAÚDE |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | SÔNIA BRAGA DA SILVA                     | SESPA     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO METROPOLITANA I<br>(05)   | MIDIAN CALDAS RODRIGUES                  | AAME      | 1º              | Ananindeua - Belém - Benevides - Marituba - Santa Bárbara do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                  | KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS              | ABCMMPB   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | MARIA DE NAZARÉ CARDOSO OLIVEIRA BARROS  | ABCMMPB   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | SAMUEL SEREJA SILVA                      | AAME      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO METROPOLITANA II<br>(09)  | CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO | AAME      | 2º              | Acará - Bujaru - Colares - Concórdia do Pará - Santa Isabel do Pará - Santo Antônio do Tauá - São Caetano de Odivelas - Tomé-Açu - Vígia.                                                                                                                                                                                                                               |
|                                  | SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA               | SESPA     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA           | AMAEP     |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | JADHIEL SILVA COSTA                      | AAME      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO METROPOLITANA III<br>(22) | ROSELY CORREA BRITO                      | AAME      | 3º e 5º         | Aurora do Pará - Castanhal - Capitão Poço - Curuçá - Garrafão do Norte - Igarapé-Açu - Inhangapi - Ipixuna do Pará - Irituia - Mãe do Rio - Magalhães Barata - Maracanã - Marapanim - Nova Esperança do Piriá - Paragominas - Santa Maria do Pará - São Domingos do Capim - São Francisco do Pará - São João da Ponta - São Miguel do Guamá - Terra Alta - Ulianópolis. |
|                                  | RAYSSA HANNAH SILVA DE AZEVEDO           | MORHAN    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES          | ASDAVIDAS |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES      | SINFARPA  |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO RIO CAETÉS<br>(16)        | RAIMUNDO DE JESUS PICAÑO DA COSTA        | COREN     | 4º              | Augusto Corrêa - Bonito - Bragança - Cachoeira do Piriá - Capanema - Nova Timboteua - Ourém - Peixe-Boi - Primavera - Quatipuru - Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas - Tracuateua - Viseu.                                                                                                                                         |
|                                  | PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO      | ABBP      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | LUCIANO DE FALCONERY SOUZA               | AAME      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | ERICK DA SILVA AQUINO                    | AAME      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO DO TAPAJÓS (06)           | GEZIEL ALMEIDA DA SILVA                  | ABBP      | 9º              | Aveiro - Itaituba - Jacareacanga - Novo Progresso - Rurópolis - Trairão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                  | ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO             | SINDSAÚDE |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO DO TOCANTINS (09)         | ALESSANDRA DE NAZARÉ CORRÊA DE CARVALHO  | COREN     | 6º E 13º        | Abaetetuba - Baião - Barcarena - Cametá - Igarapé-Miri - Limoeiro do Ajuru - Mocajuba - Moju - Oeiras do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                  | OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA                 | ABBP      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | SEBASTIÃO BENÍCIO CALADO                 | AMAG      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA             | AMAG      |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| REGIÃO DO XINGÚ (10)             | A DEFINIR                                |           | 9º E 10º        | Altamira - Anapu - Brasil Novo - Medicilândia - Pacajá - Porto de Moz - Senador José Porfírio - Uruará - Vitória do Xingu.                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                  | A DEFINIR                                |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 37, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que nao possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reuniao ordinaria sub-sequente”.
- Considerando a deliberación consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 230, de 26 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 230, de 26 de dezembro de 2024, que Toma Ciência do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde do Baixo Amazonas, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como o valor Financeiro e quantitativos físicos para a oferta de cuidados integrados – OCI.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 38, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente”.
- Considerando a deliberación consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 231, de 26 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 231, de 26 de dezembro de 2024, que aprova “Ad referendum” pleito do Município de Breves/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de incremento financeiro de custeio no teto financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 39, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenaria, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente”.
- Considerando a deliberación consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 232, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 232, de 27 de dezembro de 2024, que aprova “Ad referendum” pleito do Município de Bragança/PA, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de incremento financeiro de custeio no teto financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 40, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente”.
- Considerando a deliberación consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 233, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 233, de 27 de dezembro de 2024, que aprova “Ad referendum” pleito do Município de Tomé Açu, junto ao Ministério da Saúde – MS, de incremento financeiro de custeio no

teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).  
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 41, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente”.
- Considerando a deliberación consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 234, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 234, de 27 de dezembro de 2024, que Aprova “Ad referendum” pleito do Município de Ourém/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 42, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente”.
- Considerando a deliberación consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 235, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 235, de 27 de dezembro de 2024, que aprova “Ad referendum” pleito do Município de Santa Maria das Barreiras, junto ao Ministério da Saúde – MS, de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 43, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente”.
- Considerando a deliberación consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 236, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 236, de 27 de dezembro de 2024, que Aprova “Ad referendum” pleito do Município de Santana do Araguaia/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 44, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária sub-sequente”.

Protocolo: 1183330

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 237, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 237, de 27 de dezembro de 2024, que aprova "Ad referendium" pleito do Município de Augusto Corrêa/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 45, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendium", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de e março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 238, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 238, de 27 de dezembro de 2024, que Aprova "Ad referendium" pleito do Município de Viseu/PA que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde de incremento financeiro de custeio no teto de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 46, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendium", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 239, de 27 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 239, de 27 de dezembro de 2024, que toma ciência do Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso à Especialidades – PMAE da Região de Saúde Metropolitana II, do Estado do Pará, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais Acesso à Especialidades – PMAE, no valor total de R\$ 4.213.000,00 (quatro milhões, duzentos e treze mil reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 47, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendium", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 01, de 03 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 01, de 03 de janeiro de 2025, que toma ciência do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde da Metropolitana III, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referencias regionais, bem como Programação Físico Financeira para a Oferta de Cuidados Integrados – OCI.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 48, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendium", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 03, de 14 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 03, de 14 de janeiro de 2025, que aprova "Ad referendium" o repasse de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada aos Municípios de Barcarena, Bragança, Breves, Capanema, Castanhal, Marituba e Redenção destinados, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 49, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendium", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 04, de 16 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 04, de 16 de janeiro de 2025, que pactua a indicação dos Municípios de Benevides (Titular), Breves, Curralinho, Canaã dos Carajás e Castanhal (suplentes) para participarem do Projeto Relatório Nacional sobre a Demência no SUS: Prevenir, Reconhecer e Cuidar (ReNaDe) do Proadi-SUS.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 50, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendium", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 08, de 06 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 08, de 06 de fevereiro de 2025, que pactua "Ad referendium" as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Estado do Pará.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2025.

|                                                                                           |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Ivete Gadelha Vaz.<br>Secretária de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**  
**Resolução nº 51, de 20 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendium", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido a pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025, que aprovou a Resolução CIB/SUS/PA nº 10, de 12 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/SUS/PA Nº 10, de 12 de fevereiro de 2025, que aprova "Ad referendium" o repasse de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada aos Municípios de Marabá, Rondon do Pará e São Geraldo do

Araguaia destinados ao custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garanti- da a manutenção da unidade, nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.468, de 30 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz.  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Jucineide Alves Barbosa.  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 1183370



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”  
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025  
INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO  
INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde – ACS, o qual será destinado prioritariamente para os Agentes Comunitários de Saúde do município de Paragominas, da Região de Integração do Rio Capim do Estado do Pará.

2 - DO CURSO

- 2.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde – ACS, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias;
- 2.2 O curso terá inicialmente 1 (uma) turma com 77 (setenta e sete) discentes;
- 2.3 As aulas acontecerão no município de Paragominas, durante 05 (cinco) dias, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;
- 2.4 O curso será realizado no período de 07 a 11 de abril de 2025;
- 2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Paragominas, no endereço: R. Bacabal, 2-122 - Cidade Nova, Paragominas - PA, 68625-410, Auditório da Secretaria de Assistência Social (SEMDES), conforme (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
  - 3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - 3.1.2 Ter o ensino médio completo;
  - 3.1.3 Ser profissional da área da saúde;
  - 3.1.4 Estar exercendo suas funções de Agente Comunitário de Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS no município de Paragominas. Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde – ACS/EDITAL Nº 001/2024 – PMP/SEMS.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/pa-edital/>;
- 4.3 Serão aceitas as 77 (setenta e sete) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;
- 4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);
- 4.5 As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/Nfiv7Xna3Xm8FqH77>;
- 4.6 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 02 de abril até as 17:00h do dia 05 de abril de 2025;
- 4.6.1 Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;
- 4.6.2 Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 05 de abril de 2025;
- 4.7 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
- 4.8 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
  - 4.8.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
  - 4.8.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
  - 4.8.3 O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

- 4.8.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
  - 4.8.6 Termo de Compromisso Gestor (Anexo III) sendo necessário apenas 01 (um) documento do Município de Paragominas enviado para o e-mail [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br).
- 5 - DAS VAGAS**
- 5.1 Serão ofertadas 77 (setenta e sete) vagas ao curso;
  - 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
  - 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde do município de Paragominas, da Região de Integração do Rio Capim do Estado do Pará;
  - 5.4 Realização do Curso:

| Mês   | Período         |
|-------|-----------------|
| Abril | 07 a 11/04/2025 |

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
  - 6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
  - 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
  - 6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
  - 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 01 de abril de 2025.
- Elizeth do Socorro da Silva Braga  
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

| Turma                                                                           | Local do Curso                                                                                                                    | Período do Curso                                                      | Público Alvo                        | Vagas Ofertas |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde – ACS | Situada no Auditório da Secretaria de Assistência Social (SEMDES)<br>R. Bacabal, 2-122 - Cidade Nova, Paragominas - PA, 68625-410 | 07 a 11/04/2025<br>Horário:<br>07:00h as 12:00h e<br>14:00h as 19:00h | Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 77            |
| TOTAL:                                                                          |                                                                                                                                   |                                                                       |                                     | 77            |

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, do município de \_\_\_\_\_, tem disponibilidade para participar do Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias durante o período de 07 a 11 de abril de 2025.

Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Carimbo e assinatura da chefia imediata  
Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Paragominas, celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais de nível médio (ACS) no Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

**CLÁUSULA QUARTA:** A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL

Protocolo: 1183382

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 50 DE 31/03/2025**  
**Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94**  
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM REPRESENTANTES ESTADUAIS NA CÂMARA TÉCNICA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DO CONASS, E REUNIÃO COM OS GESTORES DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA.  
Período da viagem: 11 a 14/05/2025  
Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.  
Origem: Belém – PA  
Destino: Brasília - DF  
Servidor: Valnete das Graças Dantas Andrade/Mat.54189991-1/Vice-Diretora Lacen-PA  
Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ 1.844,85  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1183186

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/ SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 0002/2025, Processo n.º2033825/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento no que se refere a órtese e prótese(Bengala, Cadeira de banho, cadeira de rodas e muleta), para atender às demandas dos municípios sob jurisdição deste 3.º Centro Regional de Saúde/SESPA, atendendo as pessoas que necessitam de meios de locomoção para uma melhor qualidade de vida. Prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses. A Dispensa aconteceu dia 26 de março de 2025. As empresas vencedoras do certame:  
O bem deve ser entregue em 03 (três) parcelas quadrimestrais.  
1. L.N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA, CNPJ: 19.785.718/0001-69, vencedora do item 01, no valor de R\$1.058,00(um mil, cinquenta e oito reais);  
2. DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 11.140.711/0001-88, vencedora dos itens 02 e 03 no valor de R\$ 19.100,00(dezenove mil, e cem reais);  
3. JOSIAS DE ANDRADE COMERCIO LTDA, CNPJ: 51.316.344/0001-45, vencedora dos itens 04 e 05 no valor de R\$ 1.450,86 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos);  
4. Totalizando o valor geral de R\$ 21.608,86 (vinte e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta e seis centavos).  
Castanhal, 01 de abril de 2025.  
FRANCISCO DA SILVA SOARES  
DIRETOR DO 3ºCRS/SESPA

Protocolo: 1183172

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**Portaria Nº39 de 01 de Abril de 2025**  
**Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.**  
Objetivo: Considerando a necessidade de entrega do veículo oficial Placa SIZ8F49 a Sespa Nível Central e ainda o recebimento de 2 veículos oficiais para a utilização neste 9ºCRS.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Belém/ PA – Brasil  
Período: 07/04/2025 a 11/04/2025/ Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)  
Valor unitário: R\$247,07  
Valor Total para Cada Servidor: 1.111,82  
Servidores:  
Edinaldo de Souza Alves  
Matrícula: 500872  
Cargo: Motorista  
Lotação:9ºCRS  
Osvaldo Carlos Sousa da Silveira  
Matrícula: 498858  
Cargo: Motorista  
Lotação: 9ºCRS.  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1183420

**DIÁRIAS**  
**Portaria Nº36 de 01 de Abril de 2025**  
**Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.**  
Objetivo: Prestar assessoramento, orientações e avaliação das ferramentas de planejamento de gestão – DigiSUS, RAG 2024, PAS 2025, assim como, orientações para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Trairão/ PA – Brasil  
Período: 21/04/2025 a 25/04/2025/ Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
Valor unitário: R\$ 247,07.  
Valor total cada servidor: R\$ 1.111,82  
Servidores:  
Hellen Ane dos Anjos Picanço  
Matrícula: 57191604/2  
Cargo: Técnica em enfermagem  
Lotação: 9ºCRS.  
Irnando Siqueira da Trindade  
Matrícula: 5895988  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: 9ºCRS.  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1183020

**Portaria Nº38 de 01 de Abril de 2025**  
**Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.**  
Objetivo: Elaborar laudo conclusivo do Convênio nº 07/2022, tendem as recomendações apontadas pelo Controle Interno, observando o prazo para remessa da Prestação de Contas pela SESPA ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA município de JURUTI- Pará.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Juruti/ PA – Brasil  
Período: 14/04/2025 a 16/04/2025/ Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)  
Valor unitário: R\$ 247,07.  
Valor total para cada servidor: R\$617,68  
Servidores:  
Irnando Siqueira da Trindade  
Matrícula: 5895988  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: 9ºCRS.  
Luciene Sousa de Sousa  
Matrícula: 735043091  
Cargo: Técnico de Enfermagem  
Lotação: 9ºCRS.  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1183414

**Portaria Nº37 de Abril de 2025**  
**Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.**  
Objetivo: Assessoramento e orientações a equipe da VISA municipal para a sistematização dos serviços, dentre outros que se fizerem necessários,  
Origem: Santarém/PA-Brasil  
Destino: Terra Santa/PA – Brasil.  
Período: 21/04/2025 a 25/04/2025 / Nº de Diárias: 4 ½ (quatro diárias e meia)  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor Total para cada servidor: R\$ 1.111,82  
Servidores:  
Mário da Conceição Lira Brasil  
Matrícula: 111546/1  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
Lotação:9CRS  
Josie Giceli da Silva Vieira.  
Matrícula: 5897263.  
Cargo: Enfermeiro.  
Lotação:9CRS  
Jorge Aluísio Coelho Costa  
Matrícula: 270717/2  
Cargo: Médico Veterinário  
Lotação:9CRS

Protocolo: 1183411

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº37/2025 31 DE MARÇO DE 2025.**  
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.  
RESOLVE:  
I – DESIGNAR a servidora, THAYANE ALMEIDA DE QUEIROZ Matrícula: 5983966/1, efetiva, Cargo: de ENFERMEIRA, para responder pela CHE-

FIA da DIVISÃO DOCA/10ºCRS/SESPA (Divisão de Organização, Controle e Avaliação), pelo período de: 31/03 a 04/03/2025, pois a titular JHEN-NYFFER PATRÍCIA ROCHA GONÇALVES estará em viagem oficial para o município de MEDICILÂNDIA/PA.  
II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 31 DE MARÇO DE 2025.  
GILMAR SANTANA NUNES  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
Port. Nº 788 /2025 – CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1183110

DIÁRIA

PORTARIA Nº 138/2025, de 27/03/2025  
Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar apoio nas ações de malária (Coleta, Diagnostico, Tratamento dos Casos Positivos e Instalação de Mosquiteiro Impregnado).  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Anapu/PA  
Período: 22/04 a 30/04/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 8,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 2.100,10  
Valor Total: R\$ 8.400,40  
Servidor: 57206436/1 / Jacilene Costa Soares (Diretora da Divisão de Endemias)  
Servidor: 0504198 / Elizeu Celes (Guarda de Endemias)  
Servidor: 0505251 / Gilberto Gil de Araújo (Guarda de Endemias)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1183400

PORTARIA Nº 139/2025, de 27/03/2025  
Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores da Divisão de Endemias para o Garimpo do Manelão – município de Anapu  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Anapu/PA  
Período: 22/04 a 30/04/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 8,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 2.100,10  
Valor Total: R\$ 2.100,10  
Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1183403

PORTARIA Nº 136/2025, de 27/03/2025  
Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com técnicos da DT/10CRS, até o município de Senador Jose Porfírio/PA  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Senador José Porfírio/PA  
Período: 14/04 a 17/04/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 3,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 864,75  
Valor Total: R\$ 864,75  
Servidor: 57206438/1 / Marco Antonio Benathar Malato (Motorista)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1183383

PORTARIA Nº 133/2025, de 27/03/2025  
Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento do programa Melhor em Casa e saúde do idoso.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Medicilândia/PA  
Período: 14/04 a 17/04/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 3,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 864,75  
Valor Total: R\$ 864,75  
Servidor: 5247640/2 / Giane Silva De Oliveira Lorenzoni (Enfermeira)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1183378

PORTARIA Nº 134/2025, de 27/03/2025  
Portaria Individual

Objetivo: Realizar capacitação aos profissionais de Atenção Básica, para identificar as necessidades do município em planejar, organizar e executar as ações terapêuticas e projetos de atenção Psicossocial.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Medicilândia/PA  
Período: 14/04 a 17/04/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 3,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 864,75  
Valor Total: R\$ 864,75  
Servidor: 5970184/1 / Wania Paula da Costa (Psicóloga)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1183379

PORTARIA Nº 135/2025, de 27/03/2025  
Portaria Coletiva

Objetivo: Reunir com a coordenação municipal da atenção básica, para avaliar as práticas de educação em saúde desenvolvidas pelas equipes de Estratégias Saúde da Família no município  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Senador José Porfírio/PA  
Período: 14/04 a 17/04/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 3,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 864,75  
Valor Total: R\$ 1.729,50  
Servidor: 5971949/1 / Denise Santos Barros Borges (Chefe da Divisão Técnica)  
Servidor: 542642-1 / Gelcides Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1183381

PORTARIA Nº 131/2025, de 27/03/2025  
Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Capacitação no SI SISCAN e supervisão nas ações de prevenção e controle do câncer de colo uterino no município de Medicilândia  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Medicilândia/PA  
Período: 14/04 a 17/04/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 3,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 864,75  
Valor Total: R\$ 1.729,50  
Servidor: 59521291 / Anniely Dayana Amaral Ferreira (Enfermeira)  
Servidor: 59711843/3 / Camila da Silva Rui (Assistente de Centro Regional)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1183369

PORTARIA Nº 132/2025, de 27/03/2025  
Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do 10CRS ao município de Medicilândia  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Medicilândia/PA  
Período: 14/04 a 17/04/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 3,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 864,75  
Valor Total: R\$ 864,75  
Servidor: 5143535/1 / Pedro da Silva Santos (Motorista)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1183373

PORTARIA Nº 137/2025, de 27/03/2025  
Portaria Coletiva

Objetivo: Monitorar, supervisionar as metas indicadores do PES e PQAUS de endemias na atenção básica, ampliando assessoramento na atualização do plano de contingência e funcionalidade da sala de situação municipal de arboviroses  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Senador José Porfírio/PA e Porto de Moz/PA  
Período: 21/04 a 27/04/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 6,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.605,96  
Valor Total: R\$ 3.211,92  
Servidor: 5426464/1 / Jose Guilherme Souza da Silva (Agente de Controle de Endemias)  
Servidor: 57206436/1 / Sebastião Nascimento de Freitas (Marinheiro Fluvial de Convés)  
Renan Rocha Granato  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1183387

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****PORTARIA Nº 084 de 01 de abril de 2025**

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.  
Cargo: Chefe da DAF.  
Matrícula/Siape: 5146453-6.  
CPF: 282.418.512-00.  
Período: 06 a 12.04.2025.  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém.  
Objetivo: participar do "I Workshop: Judicialização da Saúde Pública, desafios e avanços, bem como tratar de assuntos orçamentário e financeiro, junto ao Fundo Estadual de Saúde-FES, coordenação de doenças crônicas transmissíveis, GTAF.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183459****PORTARIA Nº 090 de 01 de abril de 2025**

Nome: Maria Aparecida da Costa.  
Cargo: Agente de Controle de Endemias.  
Matrícula/Siape: 5151449-1.  
CPF: 318.631.162-49.  
Período: 07 a 11.04.2025  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Bannach e Sapucaia.  
Objetivo: capacitar novos interlocutores nos sistemas de informação de mortalidade e nascido vivo (SIM e SINASC)  
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183479****PORTARIA Nº 089 de 01 de abril de 2025**

Nome: Divino de Sousa Espíndula.  
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Endemias.  
Matrícula/Siape: 5960132-1.  
CPF: 246.720.762-53.  
Período: 07 a 11.04.2025  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção, Xinguara e Santana do Araguaia  
Objetivo: realizar supervisão nas ações de controle da brucelose e hantavirose  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183475****PORTARIA Nº 085 de 01 de abril de 2025**

Nome: Pedro Luiz Gomes.  
Cargo: Microscopista.  
Matrícula/Siape: 504410.  
CPF: 234.614.382-00.  
Nome: Ássima dos Remédios.  
Cargo/Função: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 1104374.  
CPF: 392.456.912-68.  
Período: 06 a 12.04.2025.  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém  
Objetivo: participar do I Workshop: Judicialização da Saúde Pública, desafios e avanços e reunião técnica.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183464****PORTARIA Nº 086 de 01 de abril de 2025.**

Nome: Célio Santos Cruz.  
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504828.  
CPF: 270.785.661-49.  
Período: 06 a 12.04.2025  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir chefe da DAF e técnicos do NUPES que irão participar do "I Workshop: Judicialização da Saúde Pública, desafios e avanços, bem como tratar de assuntos orçamentário e financeiro, junto ao Fundo Estadual de Saúde-FES, coordenação de doenças crônicas transmissíveis, GTAF.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183466****PORTARIA Nº 087 de 01 de abril de 2025**

Nome: Alexsandra Ferreira da Silva  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual  
CPF: 607.308.382-34.  
Período: 06 a 12.04.2025  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém  
Objetivo: participar do I Workshop: Judicialização da Saúde Pública, desafios e avanços, palestra Energia e Economia: Estratégias Inteligentes para deduzir desperdícios e outras atividades de interesse deste 12ºCRS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183467****PORTARIA Nº 088 de 01 de abril de 2025**

Nome: José Divino dos Santos.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5897529-1.  
CPF: 815.762.936-53.  
Nome: Leide Augusto da Silva Gama.  
Cargo/Função: Agente de Saúde.  
Matrícula/Siape: 113077-1.  
CPF: 177.870.412-34.  
Período: 07 a 12.04.2025  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Xinguara e Marabá  
Objetivo: tratar de assuntos administrativos e participar do Encontro de 10 anos da Unidade do TCE: fortalecendo a Gestão e o Controle Interno no Sul e Sudeste do Pará  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183471****PORTARIA Nº 092 de 01 de abril de 2025**

Nome: Edmar Pereira da Silva.  
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504043.  
CPF: 066.486.222-53.  
Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504571.  
CPF: 235.087.442-72.  
Nome: Simone Ribeiro Rocha.  
Cargo/Função: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5897596-1.  
CPF: 673.196.022-53.  
Período: 07 a 11.04.2025  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção, Xinguara e Santana do Araguaia  
Objetivo: realizar supervisão nas ações de controle da brucelose e hantavirose.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183488****PORTARIA Nº 093 de 01 de abril de 2025**

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.  
Cargo/Função: Agente de Arte Práticas.  
Matrícula/Siape: 5425212-2.  
CPF: 265.935.642-49.  
Nome: Salvador Corrêa Bento.  
Cargo/Função: Microscopista.  
Matrícula/Siape: 504386.  
CPF: 123.762.992-68.  
Nome: Leomar Pires Pereira.  
Cargo/Função: Agente de controle de Endemias.  
Matrícula/Siape: 57207935.  
CPF: 252.586.212-00.  
Período: 07 a 11.04.2025  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Cumaru e Rio Maria  
Objetivo: realizar inspeções e monitoramento nos estabelecimentos sujeitos à VISA de média complexidade.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183490****PORTARIA Nº 094 de 01 de abril de 2025**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5897525-1.  
CPF: 720.712.732-49.  
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 54185701-5.  
CPF: 245.484.132-00.  
Nome: Francisca do Rosário Nascimento. Campos.  
Cargo: Agente de Controle de Endemias.  
Matrícula: 5833370-2.  
CPF: 177.698.412-91.  
Período: 07 a 10.04.2025  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Sapucaia e Ourilândia do Norte  
Objetivo: realizar monitoramento no sistema de prontuário – PEC, da equipe multiprofissional – EMULTI.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183492****PORTARIA Nº 091 de 01 de abril de 2025**

Nome: Gaspar Inácio de Moraes.  
Cargo/Função: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504786.  
CPF: 288.882.602-00.  
Período: 07 a 11.04.2025.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu e Água Azul do

Norte.

Objetivo: realizar distribuição de vacinas e seringas de rotina.

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183481**

#### **PORTARIA Nº 095 de 01 de abril de 2025**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo/Função: Chefe da DT

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 07 a 10.04.2025

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia e Ourilândia do Norte

Objetivo: realizar monitoramento no sistema de prontuário – PEC, da equipe multiprofissional – EMULTI.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183494**

#### **PORTARIA Nº 099 de 01 abril de 2025**

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.

Cargo/Função: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-1.

CPF: 249.131.032-53.

Período: 07 a 11.04.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu e Tucumã

Objetivo: tratar de assuntos referentes a Recursos Humanos, nos referidos municípios.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183506**

#### **PORTARIA Nº 096 de 01 de abril de 2025**

Nome: Jhonatas Bispo da Silva.

Cargo/Função: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897583-1.

CPF: 886.588.302-25.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.

Cargo/Função: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 07 a 11.04.2025

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: acompanhar técnicos do NC/SESPA e participar das atualizações do Programa de tuberculose, SINAN e capacitação de aplicação, leitura de teste tuberculínico PPD.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183498**

#### **PORTARIA Nº 097 de 01 de abril de 2025**

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504995.

CPF: 259.585.933-15.

Período: 07 a 11.04.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção Bannach, Floresta do Araguaia e Sapucaia

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoxarifado nos municípios sob jurisdição do 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183501**

#### **PORTARIA Nº 098 de 01 de abril de 2025**

Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504714.

CPF: 279.619.662-34.

Nome: Antônio Luiz Pereira Lima

Cargo: Agente de saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504820.

CPF: 108.006.202-59.

Período: 07 a 11.04.2025

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach

Objetivo: realizar capacitação de agente de endemias, levantamento entomológico de flebotomíneos (leishmaniose visceral)

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183503**

#### **PORTARIA Nº 100 de 01 de abril de 2025**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505600.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 07 a 11.04.2025

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach.

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Vigilância em Saúde, que irão realizar capacitação de agente de endemias, levantamento entomológico de flebotomíneos (leishmaniose visceral).

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183530**

#### **PORTARIA Nº 101 de 01 de abril de 2025**

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 07 a 10.04.2025

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia e Ourilândia do Norte

Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica, que irão realizar monitoramento no sistema de prontuário – PEC, da equipe multiprofissional – EMULTI.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1183539**

#### **PORTARIA Nº 083 de 31 de março de 2025**

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504410.

CPF: 234.614.382-00.

Período: 31.03 a 04.04.2025

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte, Cumaru do Norte, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: realizar avaliação da situação e uso dos pontos de apoio existentes nos referidos municípios

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**OBS: Republicada por ter saído com o período incorreto na publicação no DOE 36.181/01.04.2025.**

**Protocolo: 1183054**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 309/2025 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2390655.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741 de 19.04.2017, publicado no DOE: 33.358 de 20.04.2017 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS do Hospital Ophir Loyola.

- ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 54185973/5, Coordenadora de Gestão de Pessoas – Tec em Educação;

- ALDA CAROLINA FREITAS GUIMARÃES, matrícula nº 5922710/4, Chefe da Divisão de Fisioterapia - Fisioterapeuta;

- HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula nº 57174724/1, Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – DSAT – Assistente Administrativo - Administradora;

- GRACIOSILA DE CASSIA VIRGULINO WATRIN, matrícula nº 5654165/3, Superintendente Técnica Assistencial – Médica;

- JORGE WILSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5986996/1, Chefe de Gabinete – Advogado;

- JOSÉ SEBASTIÃO FONSECA, matrícula nº 5087546/1, Telefonista

- PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS, matrícula nº 5681960/1, Coordenadora do Centro de Suporte de Enfermagem - Enfermeira;

- ROBERTO ROMÁRIO CARVALHO RESQUE, matrícula nº 5986759/1, Coordenador de Contratos - Advogado

- RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA, matrícula nº 5042496/2, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal – Psicólogo

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 1.034/2024 – GAB/DG/HOL. de 28 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de abril de 2025.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1183528**

### CONTRATO

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025-HOL**

##### **PAE nº E-2025/2209125**

Objeto: Realização de recarga de hélio líquido para equipamento de ressonância magnética, constante no item 1 do TR.

Valor: R\$ 390.029,00 (trezentos e noventa mil e vinte e nove reais)

Data da Assinatura: 31/03/2025

Vigência: 31/03/2025 a 29/04/2025

Contratação Oriunda de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Orçamento: Projeto Atividade: 10.302.1507.8880 Fonte:

01500100203/01659000069 Elemento de Despesa: 3390.30 AÇÃO:

283908

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, nome de fantasia: WHITE MARTINS, Com Sede Na Rod Augusto Monte Negro S/N-Km 12 Part - Colonia Do Pinheiro - Belém /Pa, Cep: 66820-000. Telefone: (91) 98814-0644/ (91) 3211-7260 E-Mail: layla.fernandes@linde.

com, inscrita no CNPJ SOB O Nº 34.597.955/0013-23

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1183167**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-HOL- PAE****Data de Homologação: 31/03/2025**

Empresa Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
Valor Total: R\$ 390.029,00 (trezentos e noventa mil e vinte e nove reais)  
Objeto: Realização de recarga de hélio líquido para equipamento de ressonância magnética, constante no item 1 do TR.  
Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021  
Processo nº E-2025/2209125

Orçamento: Projeto Atividade: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069 Elemento de Despesa: 3390.30 AÇÃO: 283908  
Ordenador Responsável: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1183153****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025, em favor da empresa, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA Valor Total R\$ 390.029,00 (trezentos e noventa mil e vinte e nove reais) Com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 Belém, 31 de Março de 2025.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA  
Diretor Geral

**Protocolo: 1183165****FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 188/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora FABIOLLA SANTA BRIGIDA DA COSTA, ocorrido em 11/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2387685;

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora FABIOLLA SANTA BRIGIDA DA COSTA, Id. Funcional nº 57197522/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Pediátrica – GTIP desta FSCMPA, no período de 11/03/2025 a 18/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2025 4 00016 001 0004501 12.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183472****PORTARIA Nº 204/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2292995.

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora CASSIA DE BARROS LOPES, matrícula: 54186996/2, a contar de 01/04/2025, por 02 (dois) anos;

Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, § 1º);

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183432****PORTARIA Nº 202/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do cônjuge da servidora ANDREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS SERGIO, ocorrido em 18/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2422260;

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANDREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS SERGIO, Id. Funcional nº 57194607/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação do Núcleo Interno de Regulação – CNIR desta FSCMPA, no período de 18/03/2025 a 25/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00530 189 0196388 87.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183439****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 205/2025 – GAPE/CGEP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2025/2386137;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) DANIELLA GOMES MOURA, Id. Funcional nº 55586238/1, ocupante do cargo de Médica, lotado(a) no(a) Coordenação de Gestão de Pessoas, no período de 14/02/2025 a 14/04/2025 (60 dias), referente ao triênio 26/09/2019 a 24/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183415****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 201/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2412215.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora BRUNA RENATA SILVA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5979500/1, Estatutária, Técnica de Enfermagem, no período de 20/03/2025 a 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183444****PORTARIA Nº 189/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2390268.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LUCIANA PRISCILA MELO LIMA, Id. Funcional nº 5974787/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 15/03/2025 a 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183463****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 1****Contrato: 046/2024/FSCMPA**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024/FSCMPA

PAE Nº E-2025/2410063 - PROC. ORIGINAL Nº E-2023/2332889

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO contratual pelo período de 02/04/2025 a 01/04/2026, bem como REAJUSTE DO VALOR PELO ÍNDICE IPCA conforme Cláusula 5.3 do Contrato nº 046/2024/FSCMPA, cujo objeto é o Credenciamento de Empresa Especializada para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA LINHA MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA com fulcro no artigo 25, § 8º, artigo. 92, inciso V c/c §4º, inciso I e artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 01/04/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061- 000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069- 006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069- 008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069- 009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069- 009936 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: GO-BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,

CNPJ/MF nº 32. 731.502/0001-89

Endereço: Av. Serzedelo Corrêa, 805, unidade 108, bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.033-770.

Telefone (91)98883-1822

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1183164**

**Termo Aditivo: 2**  
**Contrato: 162/2023/FSCMPA**  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023/FSCMPA - PAE Nº 2023/288802  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro (realinhamento de preços) sobre o valor do item 77 do Contrato supramencionado (cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos), ajustando o valor unitário do item 77 de R\$ 0,06 (seis centavos de real) para R\$ 0,09 (nove centavos de real).  
Data da assinatura: 24/03/2025  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012376, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-011727, e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.  
Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 16.647.278/0001-95  
Endereço: Passagem José de Alencar, 130, Bairro: Castanheira, Belém-PA, CEP: 66.645-020, telefone: (91) 3248-4416  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1183175

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 209/2025 – CGEP/FSCMPA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, RESOLVE:  
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.152, de 05/03/2025, referente à JAQUELINE SOUZA AZEVEDO PALHETA, Enfermeiro, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior), por não atendimento ao item 2.2 do Edital supracitado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 01 de abril de 2025.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1183462

**PORTARIA Nº 208/2025 – CGEP/FSCMPA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, RESOLVE:  
I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.152, de 05/03/2025, referente à CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA NETO, Fisioterapeuta (Hospitalar), referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 31 de março de 2025.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1183160

OUTRAS MATÉRIAS

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000382**  
**Data: 28/03/2025**  
Valor: R\$138.688,00  
OBJETO: : Aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - LINHA PEDIÁTRICA DE HEMODIÁLISE.  
PAE E-2025/2231052 - DISPENSA ELETRONICA EMERGENCIA  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000; Elemento de Despesa:339030  
CONTRATADA: FORTECARE INDUSTRIA DE PROD.MEDICOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 08474646000112  
ENDEREÇO: TRAV.PEDRO POK, 570-BR 476, Nº7811, COLOMBO/PARA-NA, CEP: 83411-000.  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1183003

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000360**  
**Data: 26/03/2025**  
Valor: R\$45.375,00  
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MASCARAS FACIAIS PARA ANESTESIA, PRESILHAS DE SILICONE E GARRA PARA MÁSCARAS.  
PAE E-2025/2066713 - DISPENSA ELETRONICA EM RAZÃO DO VALOR  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02659.000069.009829.; Elemento de Despesa: 339030  
CONTRATADA: BLB ELETRONICA LTDA, CNPJ/MF n.º 04220505000112  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS S/N,CEP:66000-000, BELÉM - PA.  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1182991

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

**Portaria nº. 369/2025-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 01 de abril de 2025.**  
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
I – Tornar sem efeito a Licença Premio do servidor abaixo relacionado, por motivo do mesmo encontrar-se de Licença Saúde no período (27/02/2025 a 25/08/2025).  
GABRIEL DE JESUS MARINHO – MATRÍCULA Nº 7000081-1

|                    |                             |
|--------------------|-----------------------------|
| Período Aquisitivo | 2012-2015                   |
| Período de Gozo    | 03/02/2025 a 03/04/2025     |
| Publicação         | DOE nº 36.150 de 28/02/2025 |

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 01 de abril de 2025  
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1183230

SUPRIMENTO DE FUNDO

**Nº Da Portaria: 277/2025**  
**Nº Do Processo: 2025/2448979**  
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15  
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: RENATA SOUSA FERREIRA GERENTE 5909757  
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 01659000069001022 339039 8.000,00  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
**Protocolo: 1183000**

**Nº Da Portaria: 278/2025**  
**Nº Do Processo: 2025/2414281**  
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15  
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: RAFAEL MAIA DA SILVA GERENTE 5971599  
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 00159000069001022 339039 8.000,00  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
**Protocolo: 1183018**

**Nº Da Portaria: 279/2025**  
**Nº Do Processo: 2025/2211889**  
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15  
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: RAFAEL MAIA DA SILVA GERENTE 5971599  
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 00159000069001022 339030 5.000,00  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
**Protocolo: 1183015**

**Nº Da Portaria: 280/2025**  
**Nº Do Processo: 2025/2424002**  
Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15  
Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: ALANA DA SILVA CRUZ GERENTE 5954274/ 1  
Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 01659000069001022 339036 1.500,00  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
**Protocolo: 1183045**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 353, Dia 01 De Abril De 2025**  
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2429099.  
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 01 E 03/04/2025.  
Valdira Christiene Alves De Moraes, Cpf: 017.418.272-48, Cargo: Agente Administrativa, Matrícula: 5962110, 1,0 Diária. Silvia Freire Esteves, Cpf: 443.032.032-20, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5898206, 1,0 Diária. Izael Cunha De Lima, Cpf: 751.657.322-15, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54188369, 0,5 Diária. Jéssica Nicole Fialho Oliveira, Cpf: 736.130.452-49, Cargo: Médica, Matrícula: 57175450, 0,5 Diária. Raimundo Edson Dos Santos Mendes, Cpf: 588.796.252-68, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54188089, 0,5 Diária. Rayane Catarine De Amorim Pinto, Cpf: 960.587.652-34, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5951856, 0,5 Diária. Simone Oliver Maues, Cpf: 375.575.132-15, Cargo: Médica, Matrícula: 5444314, 0,5 Diária. Tiago Nascimento Dos Santos, Cpf: 898.670.092-15, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5935116, 0,5 Diária.  
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.  
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 01 De Abril De 2025.

Protocolo: 1183292

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 115 DE 26 DE MARÇO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de Fevereiro de 2023.

Considerando o Objetivo Estratégico nº 03 do Plano Estratégico da FHCGV, que prevê "Promover a sustentabilidade ambiental, social e de recursos", destacando-se como ação prioritária a implantação de uma Comissão de Sustentabilidade.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sustentabilidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", até ulterior deliberação.

| NOME                                   | MATRÍCULA | SETOR              | FUNÇÃO            |
|----------------------------------------|-----------|--------------------|-------------------|
| JOCILEIDE DE SOUSA GOMES               | 57198223  | SEFAR              | PRESIDENTE        |
| MARIA EURIDES ISACKSSON BARATA         | 5925118   | PGA                | VICE - PRESIDENTE |
| TÁRCIO SADRAQUE GOMES AMORAS           | 5500301   | NUP                | SECRETÁRIO        |
| DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PÁDUA | 54195945  | CCIH               | MEMBRO            |
| GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES         | 57197555  | GTI                | MEMBRO            |
| JOSIE PEREIRA DA MOTA                  | 54190144  | NQSP               | MEMBRO            |
| ROMENA DA ROCHA QUARESMA               | 5955220   | SBPS               | MEMBRO            |
| FELIPE JOSÉ GILLET MONTEIRO            | 5052289   | ASCOM              | MEMBRO            |
| TAYMARA BARBOSA RODRIGUES              | 5949341   | CLÍNICA PEDIÁTRICA | MEMBRO            |
| EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE      | 54187937  | NUGEPES            | MEMBRO            |
| CASSIANA PAULA SATO                    | 57234982  | SEFIN              | MEMBRO            |
| CILANNA NASCIMENTO MORAES              | 5922714   | PESQUISA           | MEMBRO            |
| JADSON JOÃO ALVES BARATA               | 5893052   | PATRIMÔNIO         | MEMBRO            |
| CICERO ROMÃO DOS SANTOS ALBUQUERQUE    | 57192917  | AUMOXARIFADO       | MEMBRO            |
| TALITA ARIANE AMARO LOBATO             | 5955174   | SND                | MEMBRO            |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1183051**

**PORTARIA Nº 080, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora ANA LÚCIA ARAÚJO SILVA SATÓ, matrícula nº 5345472, para atuar como titular e a Servidora FRANCIMAR NAZARÉ FONTENELE FERREIRA, matrícula nº 5322510, como substituta legal, para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

- CONTRATO Nº 043/2025 - ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;
- CONTRATO Nº 044/2025 - F. CARDOSO & CIA LTDA;
- CONTRATO Nº 045/2025 - LAVIE HOSPITALAR LTDA;
- CONTRATO Nº 046/2025 - JN RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Fórmula Enteral em Sistema Fechado, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026.

PROCESSO Nº E-2024/2308279.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1183301**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 043/2025**

Objeto: Aquisição de Fórmula Enteral em Sistema Fechado, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor total: R\$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

Data Assinatura: 25/03/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 41.391.445/0001-27.

Inscrição Estadual nº 15.752.728-0.

Endereço: Travessa Apinagés, nº 1342, Bairro: Batista Campos – Belém - PARÁ, CEP: 66.033-333.

Telefone: (91) 2121-3633 / (91) 98181-1112.

E-mail: contato@exitosaude.com.br

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1183302**

**CONTRATO Nº 044/2025**

Objeto: Aquisição de Fórmula Enteral em Sistema Fechado, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor total: R\$ 398.247,60 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

Data Assinatura: 25/03/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63.

Inscrição Estadual nº 15.051.578-2.

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, BR 316 KM 08, CEP: 67.033-030, ANANINDEUA - PARÁ.

Telefone: (91) 3182-0250.

E-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br / licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br / licitacao3@shoppingdasaudeonline.com.br / diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1183303**

**CONTRATO Nº 045/2025**

Objeto: Aquisição de Fórmula Enteral em Sistema Fechado, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor total: R\$ 107.837,40 (cento e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

Data Assinatura: 25/03/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: LAVIE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ nº 37.626.154/0001-01.

Inscrição Estadual nº 15.703.101-2.

Endereço: AV FRANCISCO AMANCIO, 1433, PONTO COM. BOX A - TRIANGULO SANTA ISABEL DO PARA - PA.

Telefone: (91) 98274-1221.

E-mail: hospitalarlavie@gmail.com

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1183305**

**CONTRATO Nº 046/2025**

Objeto: Aquisição de Fórmula Enteral em Sistema Fechado, indispensáveis para o tratamento nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor total: R\$ 154.995,60 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

Data Assinatura: 25/03/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: JN RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 34.672.556/0001-46.

Inscrição Estadual nº 15.658.406-9.

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 807, Umarizal BELÉM - PARÁ, CEP: 66.050-380.

Telefone: (91) 98897-0357.

E-mail: licitacao.jn@outlook.com

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

**Protocolo: 1183308**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico SRP  
Número: 90042/2025

A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de CEFTAZIDIMA, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.  
Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque  
Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Data de Abertura: 15/4/2025.  
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.  
Diretora Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1183422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90021/FPEHCGV/2025

OBJETO: Aquisição de ALPROSTADIL para atender a necessidade de 12 (doze) meses dos pacientes cardiopatas na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA VENCEDORA:

| Nº do item | Descrição                               | Qtde. Und. | Marca Fabricante            | Preço unitário adquirido | Preço total    | Empresa vencedora                       |
|------------|-----------------------------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| 01         | Alprostadiil 500mcg 1ml via intravenoso | 1.300 Amp. | VULTI FARMA FLUKKA FARMÁCIA | 159,00                   | R\$ 206.700,00 | FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP |
| TOTAL      |                                         |            |                             |                          | R\$ 206.700,00 |                                         |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90021/FHCGV/2025: R\$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais).  
Belém/PA, 2 de abril de 2025.  
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Diretora-Presidente

Protocolo: 1183500

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 202/2024 – FPEHCGV – LAVIE HOSPITALAR LTDA, que tem como objeto da contratação é a aquisição de suplementos nutricionais e produtos especializados para uso de pacientes que necessitam de terapia nutricional oral para suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses. Tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 2024/449762, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024, sujeitando-se as Normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – ERRATA

1.1. O presente Instrumento tem como objetivo alterar a apresentação da marca/fabricante no item 09.

Onde se lê:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | CÓDIGO SIMAS | APRESENTAÇÃO | MARCA/FABRICANTE      | QTD. PARA 12 MESES | VALOR UNITÁRIO | TOTAL          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------------|----------------|----------------|
| 9    | Suplemento nutricional completo, hipercalórico (não menor que 2,0 Kcal/ml), e hiperproteico. Isento de glúten. Com sabor. Tetra Pack ou frasco de 100 a 200ml. | 206462-6     | FRASCO       | NUTRI RD2.0/NUTRI MED | 8.400              | R\$ 15,95      | R\$ 133.980,00 |

Leia-se:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      | CÓDIGO SIMAS | APRESENTAÇÃO | MARCA/FABRICANTE                        | QTD. PARA 12 MESES | VALOR UNITÁRIO | TOTAL          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| 9    | Suplemento nutricional completo, hipercalórico (não menor que 2,0 Kcal/ml), e hiperproteico. Isento de glúten. Com sabor. Tetra Pack ou frasco de 100 a 200ml. | 206462-6     | FRASCO       | NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN (4XPB 125ML) | 8.400              | R\$ 15,95      | R\$ 133.980,00 |

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.  
Belém-PA, 31 de março de 2025.  
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1183027

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 14/2025 - HRCAM, Cametá, 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.  
NOME: JOSÉ EDUARDO TOBIAS DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5900452-1  
CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO  
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: ABAETETUBA  
PERÍODO: 31/03 à 01/04/2025  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias  
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)  
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.  
MÁRCIO VEIGA COSTA  
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1183155

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 66 DE 01 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: PARTICIPAR DO "I WORKSHOP: JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, DESAFIOS E AVANÇOS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELÉM - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): BELÉM/PA  
SERVIDOR (ES):  
JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA – MAT. 5962022-1, DIRETOR  
SANDRA DOS SANTOS TAVARES – MAT. 5942315-2, ASSESSOR DE GABINETE  
Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)  
PERÍODO: DE 06 À 09/04/2025  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA  
PORTARIA Nº 42 DE 01 DE ABRIL DE 2025  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO "I WORKSHOP: JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, DESAFIOS E AVANÇOS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELÉM - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): BELÉM/PA  
SERVIDOR (ES):  
SANDRA DOS SANTOS TAVARES – MAT. 5942315-2, ASSESSOR DE GABINETE  
Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)  
PERÍODO: DE 06 À 09/04/2025  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA  
PORTARIA Nº 67 DE 01 DE ABRIL DE 2025  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO "I WORKSHOP: JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, DESAFIOS E AVANÇOS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): BELÉM/PA  
SERVIDOR (ES):  
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 5418484-1, MOTORISTA Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)  
PERÍODO: DE 06 À 09/04/2025  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 41 DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
NOME: SEBASTIANA THAYLLA FERNANDA ROSA RODRIGUES  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
CPF: 006.917.132-78  
PERÍODO: DE 06 À 09/04/2025  
Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
DESTINO: BELÉM - PA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO “I WORKSHOP: JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, DESAFIOS E AVANÇOS”, A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELÉM - PA.  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1183458

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 004/2025 – ARCON-PA /CAF**  
Belém (PA), 20 de janeiro de 2025.  
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;  
Considerando a C.I. nº 003/2025 – ARCON-PA/LOG;  
RESOLVE:  
I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Assistente em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, 80.201.04.122.1297.8338; ELEMENTO DESPESA, 3390-30 R\$ - 1.200,000, 3390-36 - R\$400,00,3390-39 - R\$400,00; FONTE, 01501.00001; valor total R\$ 2.000,00.  
II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.  
III – O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
FABRICIO RODRIGUES COSTA/Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1183211

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 069 DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2025/2407127 R E S O L V E:  
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor WALTER GERALDO BORGES DA SILVA, matrícula 13420/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no período de (01/04/25 a 30/04/25) -( 30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2005/2008, e (02/05/25 a 31/05/25)-( 30 dias) 1º período, correspondentes ao triênio 2008/2011.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1183069

DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIAS 095/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores: Orlando Palheta Lobato, Cargo DIRETOR de Pesca, Matrícula 54189789 Lotação Belém, Salomão De Araujo Guimarães, Cargo Coordenador Matrícula 5893862, Lotação Belém/PA e Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura – Oceanógrafo, Matrícula 57175440, Lotação Belém com: DESTINO: Marapanim/PA OBJETIVO: Participar do Seminário de Abertura do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL      |
|-----------------|-------|------------|------------|
| 07 a 08/04/2025 | 1,5   | R\$ 247,07 | R\$ 370,60 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS 092/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Deivid Teixeira dos Santos, Cargo Supervisor, Matrícula 57222716, Lotação Belém, com: DESTINO: Chaves, Portel e Santa Cruz do Arari/PA OBJETIVO: Visita Técnica no Âmbito do Programa Água Para Todos.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 07 a 17/04/2025 | 10,5  | R\$ 247,07 | R\$ 2.594,23 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS 096/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores: Wandenkolk Pasteur Gonçalves, Secretário Adjunto , Matrícula 3173348, Lotação Belém, com: OBJETIVO: Acompanhar a Comitiva do Governador em Marabá e e realizar visita técnica em Itupiranga.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 04 a 07/04/2025 | 3,5   | R\$ 287,34 | R\$ 1.005,69 |

André José da Rocha Cordeiro Cargo Assistente Regional Técnico, Matrícula 55585552/2, Lotação Belém, com:OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto na Comitiva do Governador em Marabá e e realizar visita técnica em Itupiranga. DESTINO: Marabá e Itupiranga/PA

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL      |
|-----------------|-------|------------|------------|
| 04 a 07/04/2025 | 3,5   | R\$ 247,07 | R\$ 864,74 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 097/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor: Décio da Costa Matos, Cargo Técnico Agropecuária. Matrícula 54196647 Lotação Redenção, com: DESTINO: Santana do Araguaia/PA OBJETIVO: Realizar visita técnica para ficar convênio 007/2024 para emissão de parecer referente á solicitação de prorrogação de prazo do convênio.

| PERÍODO      | QUANT | V. UNIT    | TOTAL      |
|--------------|-------|------------|------------|
| 07 a 10/2025 | 3,5   | R\$ 247,07 | R\$ 864,74 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA 091/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Victor Tiago Da Silva Catuxo. , Cargo Extensionista Rural Matrícula 571747561, Lotação Belém e Italo Marlone Gomes Sampaio, Colaborador Eventual CPF. 005.127.332-28, com: DESTINO: Soure/PA OBJETIVO: Visita Técnica no município de Quatipuru para apoio na execussão do plano de trabalho e fiscalização das ações do Programa Território Sustentável.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL      |
|-----------------|-------|------------|------------|
| 10 a 11/04/2025 | 1,5   | R\$ 247,07 | R\$ 370,60 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1183183



PORTARIA

PORTARIA Nº 341, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Salinópolis, abrangendo uma área de 46,7589 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/1011198.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 46,7589 ha, (quarenta e seis hectares, setenta e cinco ares e oitenta e nove centiares), inserida no Município de Salinópolis denominada GLEBA ARU CARANÁ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.922.265,51m e E = 244.415,68m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Salinópolis e São João de Pirabas, com a seguinte distância 554,79 m e azimute plano 169º15’24” até o marco M-002, de coordenada N = 9.921.720,44m e E = 244.519,10m; 206,84 m e azimute plano 169º15’20” até o marco M-003, de coordenada N = 9.921.517,23m e E = 244.557,66m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) da Rua Águas de Jandira, com a seguinte distância 0,55 m e azimute plano 251º53’46” até o marco M-004, de coordenada N = 9.921.517,06m e E = 244.557,14m; 70,32 m e azimute plano 254º07’18” até o marco M-005, de coordenada N = 9.921.497,82m e E = 244.489,50m; 14,07 m e azimute plano 255º43’36” até o marco M-006, de coordenada N = 9.921.494,35m e E = 244.475,86m; 0,06 m e azimute plano 251º33’54” até o marco M-007, de coordenada N = 9.921.494,33m e E = 244.475,80m; 0,32 m e azimute plano 253º48’39” até o marco M-008, de coordenada N = 9.921.494,24m e E = 244.475,49m; 0,33 m e azimute plano 248º50’19” até o marco M-009, de coordenada N = 9.921.494,12m e E = 244.475,18m; 0,10 m e azimute plano 246º02’15” até o marco M-010, de coordenada N = 9.921.494,08m e E = 244.475,09m; 21,64 m e azimute plano 246º23’03” até o marco M-011, de coordenada N = 9.921.485,41m e E = 244.455,26m; 14,80 m e azimute plano 248º53’45” até o marco M-012, de coordenada N = 9.921.480,08m e E = 244.441,45m; 14,08 m e azimute plano 255º56’38” até o marco M-013, de coordenada N = 9.921.476,66m e E = 244.427,79m; 0,08 m e azimute plano 255º57’50” até o marco M-014, de coordenada N = 9.921.476,64m e E = 244.427,71m; 0,32 m e azimute plano 253º48’39” até o marco M-015, de coordenada N = 9.921.476,55m e E = 244.427,40m; 0,13 m e azimute plano 251º33’54” até o marco M-016, de coordenada N = 9.921.476,51m e E = 244.427,28m; 28,79 m e azimute plano 249º50’49” até o marco M-017, de coordenada N = 9.921.466,59m e E = 244.400,25m; 50,38 m e azimute plano 253º04’58” até o marco M-018, de coordenada N = 9.921.451,93m e E = 244.352,05m; 0,16 m e azimute plano 251º33’54” até o marco M-019, de coordenada N = 9.921.451,88m e E = 244.351,90m; 0,11 m e azimute plano 248º11’55” até o marco M-020, de coordenada N = 9.921.451,84m e E = 244.351,80m; 49,03 m e azimute plano 250º05’52” até o marco M-021, de coordenada N = 9.921.435,15m e E = 244.305,70m; 0,09 m e azimute plano 249º26’38” até o marco M-022, de coordenada N = 9.921.435,12m e E = 244.305,62m; 39,63 m e azimute plano 249º03’47” até o marco M-023, de coordenada N = 9.921.420,96m e E = 244.268,61m; 31,76 m e azimute plano 251º51’22” até o marco M-024, de coordenada N = 9.921.411,07m e E = 244.238,43m; 20,33 m e azimute plano 254º25’07” até o marco M-025, de coordenada N = 9.921.405,61m e E = 244.218,85m; 0,27 m e azimute plano 252º53’50” até o marco M-026, de coordenada N = 9.921.405,53m e E = 244.218,59m; 0,13 m e azimute plano 251º33’54” até o marco M-027, de coordenada N = 9.921.405,49m e E = 244.218,47m; 28,85 m e azimute plano 249º50’38” até o marco M-028, de coordenada N = 9.921.395,55m e E = 244.191,39m;

26,85 m e azimute plano 251º44’50” até o marco M-029, de coordenada N = 9.921.387,14m e E = 244.165,89m; 11,58 m e azimute plano 253º51’02” até o marco M-030, de coordenada N = 9.921.383,92m e E = 244.154,77m; 0,23 m e azimute plano 252º21’00” até o marco M-031, de coordenada N = 9.921.383,85m e E = 244.154,55m; 0,33 m e azimute plano 250º27’48” até o marco M-032, de coordenada N = 9.921.383,74m e E = 244.154,24m; 0,04 m e azimute plano 236º18’36” até o marco M-033, de coordenada N = 9.921.383,72m e E = 244.154,21m; 13,97 m e azimute plano 247º05’12” até o marco M-034, de coordenada N = 9.921.378,28m e E = 244.141,34m; 37,99 m e azimute plano 249º18’48” até o marco M-035, de coordenada N = 9.921.364,86m e E = 244.105,80m; 48,04 m e azimute plano 249º24’13” até o marco M-036, de coordenada N = 9.921.347,96m e E = 244.060,83m; 61,02 m e azimute plano 252º27’32” até o marco M-037, de coordenada N = 9.921.329,57m e E = 244.002,65m; 0,11 m e azimute plano 248º11’55” até o marco M-038, de coordenada N = 9.921.329,53m e E = 244.002,55m; 0,02 m e azimute plano 270º00’00” até o marco M-039, de coordenada N = 9.921.329,53m e E = 244.002,53m; 31,05 m e azimute plano 251º00’59” até o marco M-040, de coordenada N = 9.921.319,43m e E = 243.973,17m; 22,61 m e azimute plano 251º48’20” até o marco M-041, de coordenada N = 9.921.312,37m e E = 243.951,69m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido norte) da Rodovia Estadual PA -124, com a seguinte distância 26,34 m e azimute plano 345º25’13” até o marco M-042, de coordenada N = 9.921.337,86m e E = 243.945,06m; 119,31 m e azimute plano 346º02’09” até o marco M-043, de coordenada N = 9.921.453,64m e E = 243.916,27m; 0,07 m e azimute plano 351º52’12” até o marco M-044, de coordenada N = 9.921.453,71m e E = 243.916,26m; 68,41 m e azimute plano 345º30’24” até o marco M-045, de coordenada N = 9.921.519,94m e E = 243.899,14m; 81,85 m e azimute plano 345º59’09” até o marco M-046, de coordenada N = 9.921.599,35m e E = 243.879,32m; 146,65 m e azimute plano 346º16’52” até o marco M-047, de coordenada N = 9.921.741,82m e E = 243.844,54m; 0,14 m e azimute plano 347º54’19” até o marco M-048, de coordenada N = 9.921.741,96m e E = 243.844,51m; 117,60 m e azimute plano 345º08’24” até o marco M-049, de coordenada N = 9.921.855,63m e E = 243.814,35m; 0,01 m e azimute plano 0º00’00” até o marco M-050, de coordenada N = 9.921.855,64m e E = 243.814,35m; 0,02 m e azimute plano 333º26’06” até o marco M-051, de coordenada N = 9.921.855,66m e E = 243.814,34m; 73,25 m e azimute plano 344º53’10” até o marco M-052, de coordenada N = 9.921.926,38m e E = 243.795,24m; 13,16 m e azimute plano 344º53’10” até o marco M-053, de coordenada N = 9.921.939,08m e E = 243.791,81m; 20,23 m e azimute plano 346º11’25” até o marco M-054, de coordenada N = 9.921.958,73m e E = 243.786,98m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) do Ramal Aru Caraná, com a seguinte distância 0,01 m e azimute plano 45º00’00” até o marco M-055, de coordenada N = 9.921.958,74m e E = 243.786,99m; 0,36 m e azimute plano 69º04’32” até o marco M-056, de coordenada N = 9.921.958,87m e E = 243.787,33m; 0,29 m e azimute plano 69º40’37” até o marco M-057, de coordenada N = 9.921.958,97m e E = 243.787,60m; 1,47 m e azimute plano 69º21’11” até o marco M-058, de coordenada N = 9.921.959,49m e E = 243.788,98m; 19,64 m e azimute plano 69º08’49” até o marco M-059, de coordenada N = 9.921.966,48m e E = 243.807,33m; 0,20 m e azimute plano 69º46’31” até o marco M-060, de coordenada N = 9.921.966,55m e E = 243.807,52m; 0,46 m e azimute plano 65º39’32” até o marco M-061, de coordenada N = 9.921.966,74m e E = 243.807,94m; 0,01 m e azimute plano 45º00’00” até o marco M-062, de coordenada N = 9.921.966,75m e E = 243.807,95m; 82,65 m e azimute plano 63º36’31” até o marco M-063, de coordenada N = 9.922.003,49m e E = 243.881,99m; 0,02 m e azimute plano 63º26’06” até o marco M-064, de coordenada N = 9.922.003,50m e E = 243.882,01m; 77,50 m e azimute plano 63º26’06” até o marco M-065, de coordenada N = 9.922.038,16m e E = 243.951,33m; 109,14 m e azimute plano 63º43’59” até o marco M-066, de coordenada N = 9.922.086,46m e E = 244.049,20m; 0,15 m e azimute plano 61º41’57” até o marco M-067, de coordenada N = 9.922.086,53m e E = 244.049,33m; 35,80 m e azimute plano 62º31’08” até o marco M-068, de coordenada N = 9.922.103,05m e E = 244.081,09m; 54,70 m e azimute plano 64º56’20” até o marco M-069, de coordenada N = 9.922.126,22m e E = 244.130,64m; 0,06 m e azimute plano 59º02’10” até o marco M-070, de coordenada N = 9.922.126,25m e E = 244.130,69m; 82,18 m e azimute plano 64º28’58” até o marco M-071, de coordenada N = 9.922.161,65m e E = 244.204,85m; 0,04 m e azimute plano 56º18’36” até o marco M-072, de coordenada N = 9.922.161,67m e E = 244.204,88m; 59,30 m e azimute plano 64º11’59” até o marco M-073, de coordenada N = 9.922.187,48m e E = 244.258,27m; 0,01 m e azimute plano 45º00’00” até o marco M-074, de coordenada N = 9.922.187,49m e E = 244.258,28m; 55,66 m e azimute plano 64º04’13” até o marco M-075, de coordenada N = 9.922.211,83m e E = 244.308,34m; 0,04 m e azimute plano 56º18’36” até o marco M-076, de coordenada N = 9.922.211,85m e E = 244.308,37m; 0,07 m e azimute plano 63º26’06” até o marco M-077, de coordenada N = 9.922.211,88m e E = 244.308,43m; 84,26 m e azimute plano 63º13’30” até o marco M-078, de coordenada N = 9.922.249,84m e E = 244.383,66m; 35,65 m e azimute plano 63º55’25” m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00’, fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

05.054.861/0001-76, com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Bairro Pedreira, na Cidade de Belém/PA, representado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.089.495/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, s/n, Bairro Parque Guajará – Icoaraci, na Cidade de Belém/PA, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Salinópolis  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1182975****PORTARIA Nº 323/2025**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE Nº 2025/2081266, de 04.02.2025;

R E S O L V E:

ALTERAR, o período de licença prêmio da servidora Dinea de Lemos Vasques, advogada, matrícula nº 3166023/1, para 22.04.2025 a 21.05.2025, concedida para 01 a 30.04.2025, conforme PORTARIA nº 177/2025, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.129, de 10.02.2025.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, 27 de março de 2025.

**Protocolo: 1183219****PORTARIA Nº 345, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo uma área de 2.166,4727 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2371856.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.166,4727 ha (dois mil, cento e sessenta e seis hectares, quarenta e sete ares e vinte e sete centiares), denominada GLEBA UNIDOS PARA VENCER, localizada no Município de Rondon do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.486.642,76m e E = 811.435,40m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 348,97 m e azimute plano 146°36'57" até o marco M-002, de coordenada N = 9.486.351,37m e E = 811.627,42m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Vaca Branca – Matrícula Nº 10.953, Livro Nº 2 – Registro Geral, com a seguinte distância 159,22 m e azimute plano 146°36'59" até o marco M-003, de coordenada N = 9.486.218,42m e E = 811.715,03m; 72,46 m e azimute plano 146°36'53" até o marco M-004, de coordenada N = 9.486.157,92m e E = 811.754,90m; 614,34 m e azimute plano 146°36'58" até o marco M-005, de coordenada N = 9.485.644,94m e E = 812.092,94m; 853,10 m e azimute plano 146°35'50" até o marco M-006, de coordenada N = 9.484.932,75m e E = 812.562,59m; 485,95 m e azimute plano 232°10'34" até o marco M-007, de coordenada N = 9.484.634,75m e E = 812.178,74m; 86,09 m e azimute plano 232°10'18" até o marco M-008, de coordenada N = 9.484.581,95m e E = 812.110,74m; 57,58 m e azimute plano 232°10'29" até o marco M-009, de coordenada N = 9.484.546,64m e E = 812.065,26m; 7,01 m e azimute plano 228°52'32" até o marco M-010, de coordenada N = 9.484.542,03m e E = 812.059,98m; deste, atravessa a Vicinal do Ararandeuá, com a seguinte distância 0,89 m e azimute plano 229°07'05" até o marco M-011, de coordenada N = 9.484.541,45m e E = 812.059,31m; 17,44 m e azimute plano 231°56'26" até o marco M-012, de coordenada N = 9.484.530,70m e E = 812.045,58m; 2,35 m e azimute plano 231°34'08" até o marco M-013, de coordenada N = 9.484.529,24m e E = 812.043,74m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Rio Branco – Matrícula Nº 10.896, Livro Nº 2 – Registro Geral, com a seguinte distância 0,71 m e azimute plano 230°42'38" até o marco M-014, de coordenada N = 9.484.528,79m e E = 812.043,19m; 4,76 m e azimute plano 231°23'48" até o marco M-015, de coordenada N = 9.484.525,82m e E = 812.039,47m; 2,41 m e azimute plano 231°13'44" até o marco M-016, de coordenada N = 9.484.524,31m e E = 812.037,59m; 827,62 m e azimute plano 231°20'28" até o marco M-017, de coordenada N = 9.484.007,31m e E = 811.391,32m; 800,02 m e azimute plano 230°50'11" até o marco M-018, de coordenada N = 9.483.502,07m e E = 810.771,03m; 612,72 m e azimute plano 229°18'55" até o marco M-019, de coordenada N = 9.483.102,64m e E = 810.306,40m; 970,89 m e azimute plano 227°14'29" até o marco M-020, de coordenada N = 9.482.443,49m e E = 809.593,55m; 209,19 m e azimute plano 226°23'06" até o marco M-021, de coordenada N = 9.482.299,19m e E = 809.442,10m; 463,27 m e azimute plano 225°54'03" até o marco M-022, de coordenada N = 9.481.976,80m e E = 809.109,41m; 828,01 m e azimute plano 228°44'06" até o marco M-023, de coordenada N = 9.481.430,69m e E = 808.487,02m; 416,55 m e azimute plano 219°56'19" até o marco M-024, de coordenada N = 9.481.111,31m e E = 808.219,61m; 1.070,20 m e azimute plano 223°07'35" até o marco M-025, de coordenada N = 9.480.330,23m e E = 807.488,01m; 1.197,34 m e azimute plano 225°33'58" até o marco M-026, de coordenada N = 9.479.491,99m e E = 806.633,04m; 71,39 m e azimute plano 225°34'03" até o marco M-027, de coordenada N = 9.479.442,01m e E = 806.582,06m; 44,24 m e azimute plano 227°15'12" até o marco M-028, de coordenada N = 9.479.411,98m e E = 806.549,57m; 10,64 m e azimute plano 227°14'53" até o marco M-029, de coordenada N = 9.479.404,76m e E = 806.541,76m; 29,84 m e azimute plano 227°14'26" até o marco M-030, de coordenada N = 9.479.384,50m e E = 806.519,85m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Acará, com a seguinte distância 4.623,37 m até o marco M-031, de coordenada N = 9.482.943,68m e E = 804.912,35m; deste, segue confrontando pelo Limite da Gleba Rio de Ouro – Matrícula Nº 10.717, Livro Nº 2 – Registro Geral, com a seguinte distância 154,26 m e azimute plano 78°54'26" até o marco M-032, de coordenada N = 9.482.973,36m e E = 805.063,73m; 68,63 m e azimute plano 59°41'42" até o marco M-033, de coordenada N = 9.483.007,99m e E = 805.122,98m; 35,75 m e azimute plano 59°41'26" até o marco M-034, de coordenada N = 9.483.026,03m e E = 805.153,84m; 57,83 m e azimute plano 59°42'21" até o marco M-035, de coordenada N = 9.483.055,20m e E = 805.203,77m; 25,04 m e azimute plano 59°41'15" até o marco M-036, de coordenada N = 9.483.067,84m e E = 805.225,39m; 345,87 m e azimute plano 59°41'55" até o marco M-037, de coordenada N = 9.483.242,35m e E = 805.524,01m; 565,15 m e azimute plano 60°44'15" até o marco M-038, de coordenada N = 9.483.518,60m e E = 806.017,04m; 783,27 m e azimute plano 62°23'03" até o marco M-039, de coordenada N = 9.483.881,68m e E = 806.711,08m; 417,04 m e azimute plano 62°43'04" até o marco M-040, de coordenada N = 9.484.072,84m e E = 807.081,73m; 456,76 m e azimute plano 60°49'46" até o marco M-041, de coordenada N = 9.484.295,47m e E = 807.480,56m; 380,35 m e azimute plano 59°11'05" até o marco M-042, de coordenada N = 9.484.490,31m e E = 807.807,21m; 491,22 m e azimute plano 57°37'58" até o marco M-043, de coordenada N = 9.484.753,28m e E = 808.222,11m; 182,79 m e azimute plano 58°23'36" até o marco M-044, de coordenada N = 9.484.849,08m e E = 808.377,79m; 249,33 m e azimute plano 61°43'47" até o marco M-045, de coordenada N = 9.484.967,17m e E = 808.597,38m; 351,95 m e azimute plano 60°04'42" até o marco M-046, de coordenada N = 9.485.142,73m e E = 808.902,42m; 564,13 m e azimute plano 61°11'47" até o marco M-047, de coordenada N = 9.485.414,53m e E = 809.396,75m; 119,27 m e azimute plano 59°25'30" até o marco M-048, de coordenada N = 9.485.475,20m e E = 809.499,44m; 1.045,56 m e azimute plano 60°49'55" até o marco M-049, de coordenada N = 9.485.984,78m e E = 810.412,42m; 329,80 m e azimute plano 60°55'48" até o marco M-050, de coordenada N = 9.486.145,02m e E = 810.700,67m; 99,84 m e azimute plano 60°55'45" até o marco M-051, de coordenada N = 9.486.193,53m e E = 810.787,93m; 426,36 m e azimute plano 60°55'52" até o marco M-052, de coordenada N = 9.486.400,68m e E = 811.160,58m; deste, atravessa a Vicinal do Ararandeuá, com a seguinte distância 3,29 m e azimute plano 60°51'39" até o marco M-053, de coordenada N = 9.486.402,28m e E = 811.163,45m; 16,86 m e azimute plano 58°15'40" até o marco M-054, de coordenada N = 9.486.411,15m e E = 811.177,79m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 4,46 m e azimute plano 61°46'08" até o marco M-055, de coordenada N = 9.486.413,26m e E = 811.181,72m; 120,86 m e azimute plano 60°53'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.486.472,05m e E = 811.287,32m; 225,99 m e azimute plano 40°56'22" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbacão na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

**Protocolo: 1183209****PORTARIA Nº 346, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA nº 700, de 09 de julho de 2018, publicada no DOE Edição nº 33.653, de 10 de julho de

2018, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA RIO BENFICA, localizada no Município de Benevides, com área de 2.567,6138 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides sob o nº 7.879, Livro nº 2-AA – Registro Geral, Folhas nº 01F; CONSIDERANDO que posteriormente o ITERPA RETIFICOU a área de Terras denominada GLEBA RIO BENFICA, através da PORTARIA nº 814, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE Edição nº 34.043, de 26 de novembro de 2019, passando a obter a área de 2.356,2507 ha, a qual foi Averbada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides sob o ato nº AV-1 da mesma matrícula;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustes técnicos da área da GLEBA RIO BENFICA, a fim de adequar a mesma a Acidentes Geográficos, como as Margens do Igarapé Itapecuru e Rio Benfica, e as Faixas de Domínio das Rodovias PA-404, Estrada do Marata e Rodovia BR-316;

CONSIDERANDO que da área total de 1.883,6726 ha da retificação da Gleba Rio Benfica, houve a exclusão de 50,7540 ha, sendo estes: 5,3648 ha referentes a Gleba Sítio Picotinha, sob matrícula nº 7.681, Livro nº 2-Z, Ficha nº 01F; 0,7264 ha referentes a Gleba Sítio São Miguel, sob matrícula nº 3.909, Livro nº 2-N, Ficha nº 01F; 12,6327 ha referentes a Gleba Quinta das Palmeiras, sob matrícula nº 7.758, Livro nº 2-Z, Ficha nº 01F; 31,5152 ha referentes a Gleba Fazenda Canutama, sob matrícula nº 3.626, Livro nº 2-M, Ficha nº 01F; 0,5149 ha referentes a Gleba Sem Denominação, sob matrícula nº 5.980, Livro nº 2-T, Ficha nº 01F, todas do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Benevides; resultando na arrecadação da área líquida de 1.832,9186 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA nº 2025/2424768.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA RIO BENFICA, localizada no Município de Benevides, de uma área de 2.356,2507 ha para uma área de 1.832,9186 ha (mil, oitocentos e trinta e dois hectares, noventa e um ares e oitenta e seis centiares), com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.853.519,82m e E = 798.292,13m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Benfica, com a seguinte distância 2.646,74 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.854.769,82m e E = 799.751,16m; deste, atravessa o Rio Benfica, com a seguinte distância 42,87 m e azimute plano 57°13'06" até o marco M-003, de coordenada N = 9.854.793,03m e E = 799.787,20m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Avenida Presidente Costa e Silva, com a seguinte distância 27,87 m e azimute plano 59°03'14" até o marco M-004, de coordenada N = 9.854.807,36m e E = 799.811,10m; 16,71 m e azimute plano 62°59'25" até o marco M-005, de coordenada N = 9.854.814,95m e E = 799.825,99m; 17,68 m e azimute plano 78°00'58" até o marco M-006, de coordenada N = 9.854.818,62m e E = 799.843,28m; 28,65 m e azimute plano 82°48'02" até o marco M-007, de coordenada N = 9.854.822,21m e E = 799.871,70m; 27,44 m e azimute plano 84°32'34" até o marco M-008, de coordenada N = 9.854.824,82m e E = 799.899,02m; 53,32 m e azimute plano 83°53'07" até o marco M-009, de coordenada N = 9.854.830,50m e E = 799.952,04m; 21,97 m e azimute plano 82°05'55" até o marco M-010, de coordenada N = 9.854.833,52m e E = 799.973,80m; 64,42 m e azimute plano 79°09'52" até o marco M-011, de coordenada N = 9.854.845,63m e E = 800.037,07m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido E-S-Nordeste) da Rodovia PA-404, com a seguinte distância 7,06 m e azimute plano 87°24'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.854.845,95m e E = 800.044,12m; 12,44 m e azimute plano 81°29'31" até o marco M-013, de coordenada N = 9.854.847,79m e E = 800.056,42m; 38,64 m e azimute plano 80°30'39" até o marco M-014, de coordenada N = 9.854.854,16m e E = 800.094,53m; 79,10 m e azimute plano 81°19'34" até o marco M-015, de coordenada N = 9.854.866,09m e E = 800.172,73m; 84,16 m e azimute plano 80°33'20" até o marco M-016, de coordenada N = 9.854.879,90m e E = 800.255,75m; 55,70 m e azimute plano 81°02'42" até o marco M-017, de coordenada N = 9.854.888,57m e E = 800.310,77m; 147,06 m e azimute plano 80°30'32" até o marco M-018, de coordenada N = 9.854.912,82m e E = 800.455,82m; 75,27 m e azimute plano 81°18'13" até o marco M-019, de coordenada N = 9.854.924,20m e E = 800.530,22m; 82,11 m e azimute plano 80°36'03" até o marco M-020, de coordenada N = 9.854.937,61m e E = 800.611,23m; 51,89 m e azimute plano 79°55'20" até o marco M-021, de coordenada N = 9.854.946,69m e E = 800.662,32m; 44,41 m e azimute plano 80°54'17" até o marco M-022, de coordenada N = 9.854.953,71m e E = 800.706,17m; 50,57 m e azimute plano 84°03'10" até o marco M-023, de coordenada N = 9.854.958,95m e E = 800.756,47m; 21,44 m e azimute plano 89°15'06" até o marco M-024, de coordenada N = 9.854.959,23m e E = 800.777,91m; 12,78 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-025, de coordenada N = 9.854.959,23m e E = 800.790,69m; 21,21 m e azimute plano 92°14'35" até o marco M-026, de coordenada N = 9.854.958,40m e E = 800.811,88m; 12,81 m e azimute plano 99°09'39" até o marco M-027, de coordenada N = 9.854.956,36m e E = 800.824,53m; 22,65 m e azimute plano 103°16'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.854.951,16m e E = 800.846,58m; 26,34 m e azimute plano 108°08'21" até o marco M-029, de coordenada N = 9.854.942,96m e E = 800.871,61m; 17,13 m e azimute plano 109°58'08" até o marco M-030, de coordenada N = 9.854.937,11m e E = 800.887,71m; 56,64 m e azimute plano 114°22'13" até o marco M-031, de coordenada N = 9.854.913,74m e E = 800.939,30m; 37,25 m e azimute plano 113°45'51" até o marco M-032, de coordenada N = 9.854.898,73m e E = 800.973,39m; 32,42 m e azimute plano 116°07'49" até o marco M-033, de coordenada N = 9.854.884,45m e E = 801.002,50m; 32,72 m e azimute plano 113°23'30" até o marco M-034, de coordenada N = 9.854.871,46m e E = 801.032,53m; 186,82 m e azimute plano 114°38'01" até o marco M-035, de coordenada N = 9.854.793,59m e E = 801.202,35m; 87,69 m e azimute plano 114°49'13" até o marco M-036, de coordenada N = 9.854.756,78m e E =

801.281,94m; 23,87 m e azimute plano 115°59'08" até o marco M-037, de coordenada N = 9.854.746,32m e E = 801.303,40m; 11,97 m e azimute plano 120°34'12" até o marco M-038, de coordenada N = 9.854.740,23m e E = 801.313,71m; 19,57 m e azimute plano 122°41'28" até o marco M-039, de coordenada N = 9.854.729,66m e E = 801.330,18m; 14,69 m e azimute plano 125°49'57" até o marco M-040, de coordenada N = 9.854.721,06m e E = 801.342,09m; 16,43 m e azimute plano 130°46'45" até o marco M-041, de coordenada N = 9.854.710,33m e E = 801.354,53m; 13,14 m e azimute plano 134°34'06" até o marco M-042, de coordenada N = 9.854.701,11m e E = 801.363,89m; 15,79 m e azimute plano 139°06'27" até o marco M-043, de coordenada N = 9.854.689,17m e E = 801.374,23m; 11,40 m e azimute plano 142°26'48" até o marco M-044, de coordenada N = 9.854.680,13m e E = 801.381,18m; 16,44 m e azimute plano 147°50'49" até o marco M-045, de coordenada N = 9.854.666,21m e E = 801.389,93m; 15,45 m e azimute plano 150°34'54" até o marco M-046, de coordenada N = 9.854.652,75m e E = 801.397,52m; 23,59 m e azimute plano 153°52'10" até o marco M-047, de coordenada N = 9.854.631,57m e E = 801.407,91m; 45,48 m e azimute plano 159°44'25" até o marco M-048, de coordenada N = 9.854.588,90m e E = 801.423,66m; 130,28 m e azimute plano 160°21'33" até o marco M-049, de coordenada N = 9.854.466,20m e E = 801.467,45m; 113,68 m e azimute plano 161°07'59" até o marco M-050, de coordenada N = 9.854.358,63m e E = 801.504,21m; 22,60 m e azimute plano 162°37'24" até o marco M-051, de coordenada N = 9.854.337,06m e E = 801.510,96m; 23,41 m e azimute plano 157°42'28" até o marco M-052, de coordenada N = 9.854.315,40m e E = 801.519,84m; 9,47 m e azimute plano 146°14'34" até o marco M-053, de coordenada N = 9.854.307,53m e E = 801.525,10m; 35,81 m e azimute plano 144°08'06" até o marco M-054, de coordenada N = 9.854.278,51m e E = 801.546,08m; 60,29 m e azimute plano 141°50'36" até o marco M-055, de coordenada N = 9.854.231,10m e E = 801.583,33m; 45,23 m e azimute plano 141°12'06" até o marco M-056, de coordenada N = 9.854.195,85m e E = 801.611,67m; 74,50 m e azimute plano 141°42'54" até o marco M-057, de coordenada N = 9.854.137,37m e E = 801.657,83m; 30,20 m e azimute plano 140°18'22" até o marco M-058, de coordenada N = 9.854.114,13m e E = 801.677,12m; 38,38 m e azimute plano 141°42'31" até o marco M-059, de coordenada N = 9.854.084,01m e E = 801.700,90m; 30,21 m e azimute plano 142°40'02" até o marco M-060, de coordenada N = 9.854.059,99m e E = 801.719,22m; 31,31 m e azimute plano 141°41'30" até o marco M-061, de coordenada N = 9.854.035,42m e E = 801.738,63m; 37,82 m e azimute plano 140°57'25" até o marco M-062, de coordenada N = 9.854.006,05m e E = 801.762,45m; 96,06 m e azimute plano 141°52'13" até o marco M-063, de coordenada N = 9.853.930,49m e E = 801.821,76m; 53,09 m e azimute plano 141°31'26" até o marco M-064, de coordenada N = 9.853.888,93m e E = 801.854,79m; 15,36 m e azimute plano 143°06'01" até o marco M-065, de coordenada N = 9.853.876,65m e E = 801.864,01m; 27,40 m e azimute plano 145°37'11" até o marco M-066, de coordenada N = 9.853.854,04m e E = 801.879,48m; 26,34 m e azimute plano 149°08'27" até o marco M-067, de coordenada N = 9.853.831,43m e E = 801.892,99m; 13,54 m e azimute plano 151°39'23" até o marco M-068, de coordenada N = 9.853.819,51m e E = 801.899,42m; 36,10 m e azimute plano 153°37'10" até o marco M-069, de coordenada N = 9.853.787,17m e E = 801.915,46m; 70,22 m e azimute plano 155°03'06" até o marco M-070, de coordenada N = 9.853.723,50m e E = 801.945,08m; 69,29 m e azimute plano 156°08'48" até o marco M-071, de coordenada N = 9.853.660,13m e E = 801.973,10m; 38,99 m e azimute plano 155°28'46" até o marco M-072, de coordenada N = 9.853.624,66m e E = 801.989,28m; 38,85 m e azimute plano 156°43'40" até o marco M-073, de coordenada N = 9.853.588,97m e E = 802.004,63m; 26,67 m e azimute plano 155°26'00" até o marco M-074, de coordenada N = 9.853.564,71m e E = 802.015,72m; 89,89 m e azimute plano 156°07'06" até o marco M-075, de coordenada N = 9.853.482,52m e E = 802.052,11m; 72,68 m e azimute plano 156°52'15" até o marco M-076, de coordenada N = 9.853.415,68m e E = 802.080,66m; 31,52 m e azimute plano 155°07'06" até o marco M-077, de coordenada N = 9.853.387,09m e E = 802.093,92m; 28,96 m e azimute plano 156°27'12" até o marco M-078, de coordenada N = 9.853.360,54m e E = 802.105,49m; 28,65 m e azimute plano 155°31'40" até o marco M-079, de coordenada N = 9.853.334,46m e E = 802.117,36m; 22,84 m e azimute plano 156°58'57" até o marco M-080, de coordenada N = 9.853.313,44m e E = 802.126,29m; 25,27 m e azimute plano 155°32'41" até o marco M-081, de coordenada N = 9.853.290,44m e E = 802.136,75m; 25,13 m e azimute plano 158°13'57" até o marco M-082, de coordenada N = 9.853.267,10m e E = 802.146,07m; 22,73 m e azimute plano 163°00'57" até o marco M-083, de coordenada N = 9.853.245,36m e E = 802.152,71m; 19,59 m e azimute plano 165°11'01" até o marco M-084, de coordenada N = 9.853.226,42m e E = 802.157,72m; 7,28 m e azimute plano 172°44'18" até o marco M-085, de coordenada N = 9.853.219,20m e E = 802.158,64m; 11,64 m e azimute plano 160°12'37" até o marco M-086, de coordenada N = 9.853.208,25m e E = 802.162,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Estrada do Marata, com a seguinte distância 8,97 m e azimute plano 125°06'26" até o marco M-087, de coordenada N = 9.853.203,09m e E = 802.169,92m; 7,78 m e azimute plano 138°51'20" até o marco M-088, de coordenada N = 9.853.197,23m e E = 802.175,04m; 16,96 m e azimute plano 146°10'44" até o marco M-089, de coordenada N = 9.853.183,14m e E = 802.184,48m; 13,29 m e azimute plano 153°58'30" até o marco M-090, de coordenada N = 9.853.171,20m e E = 802.190,31m; 47,44 m e azimute plano 155°26'21" até o marco M-091, de coordenada N = 9.853.128,05m e E = 802.210,03m; 40,79 m e azimute plano 154°40'21" até o marco M-092, de coordenada N = 9.853.091,18m e E = 802.227,48m; 61,67 m e azimute plano 156°28'54" até o marco M-093, de coordenada N = 9.853.034,63m e E = 802.252,09m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Sítio São Miguel, com a seguinte distância 99,12 m e azimute plano 267°49'34" até o marco M-094, de coordenada N = 9.853.030,87m e E = 802.153,04m; 27,62 m e azimute plano 195°59'38"

até o marco M-095, de coordenada N = 9.853.004,32m e E = 802.145,43m; 12,12 m e azimute plano 212°52'38" até o marco M-096, de coordenada N = 9.852.994,14m e E = 802.138,85m; 78,02 m e azimute plano 202°01'06" até o marco M-097, de coordenada N = 9.852.921,81m e E = 802.109,60m; 82,88 m e azimute plano 204°51'29" até o marco M-098, de coordenada N = 9.852.846,61m e E = 802.074,76m; 279,91 m e azimute plano 98°44'29" até o marco M-099, de coordenada N = 9.852.804,07m e E = 802.351,42m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Estrada do Marata, com a seguinte distância 10,59 m e azimute plano 154°25'38" até o marco M-100, de coordenada N = 9.852.794,52m e E = 802.355,99m; 71,87 m e azimute plano 152°52'18" até o marco M-101, de coordenada N = 9.852.730,56m e E = 802.388,76m; 41,54 m e azimute plano 150°41'41" até o marco M-102, de coordenada N = 9.852.694,34m e E = 802.409,09m; 48,30 m e azimute plano 149°26'13" até o marco M-103, de coordenada N = 9.852.652,75m e E = 802.433,65m; 37,80 m e azimute plano 146°24'54" até o marco M-104, de coordenada N = 9.852.621,26m e E = 802.454,56m; 51,32 m e azimute plano 144°31'57" até o marco M-105, de coordenada N = 9.852.579,46m e E = 802.484,34m; 32,25 m e azimute plano 142°04'42" até o marco M-106, de coordenada N = 9.852.554,02m e E = 802.504,16m; 20,85 m e azimute plano 147°01'08" até o marco M-107, de coordenada N = 9.852.536,53m e E = 802.515,51m; 26,50 m e azimute plano 154°16'35" até o marco M-108, de coordenada N = 9.852.512,66m e E = 802.527,01m; 55,43 m e azimute plano 157°37'36" até o marco M-109, de coordenada N = 9.852.461,40m e E = 802.548,11m; 20,87 m e azimute plano 150°41'03" até o marco M-110, de coordenada N = 9.852.443,20m e E = 802.558,33m; 12,24 m e azimute plano 142°22'17" até o marco M-111, de coordenada N = 9.852.433,51m e E = 802.565,80m; 1,79 m e azimute plano 134°46'25" até o marco M-112, de coordenada N = 9.852.432,25m e E = 802.567,07m; 13,27 m e azimute plano 126°28'53" até o marco M-113, de coordenada N = 9.852.424,36m e E = 802.577,74m; 22,44 m e azimute plano 113°41'53" até o marco M-114, de coordenada N = 9.852.415,34m e E = 802.598,29m; 22,90 m e azimute plano 109°27'49" até o marco M-115, de coordenada N = 9.852.407,71m e E = 802.619,88m; 25,62 m e azimute plano 110°26'37" até o marco M-116, de coordenada N = 9.852.398,76m e E = 802.643,89m; 34,61 m e azimute plano 112°45'27" até o marco M-117, de coordenada N = 9.852.385,37m e E = 802.675,81m; 23,72 m e azimute plano 116°40'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.852.374,72m e E = 802.697,01m; 18,73 m e azimute plano 124°25'41" até o marco M-119, de coordenada N = 9.852.364,13m e E = 802.712,46m; 18,29 m e azimute plano 126°23'37" até o marco M-120, de coordenada N = 9.852.353,28m e E = 802.727,18m; 21,11 m e azimute plano 128°50'47" até o marco M-121, de coordenada N = 9.852.340,04m e E = 802.743,62m; 80,79 m e azimute plano 131°21'43" até o marco M-122, de coordenada N = 9.852.286,65m e E = 802.804,26m; 56,70 m e azimute plano 131°50'00" até o marco M-123, de coordenada N = 9.852.248,83m e E = 802.846,51m; 17,32 m e azimute plano 129°50'53" até o marco M-124, de coordenada N = 9.852.237,73m e E = 802.859,81m; 29,17 m e azimute plano 131°55'44" até o marco M-125, de coordenada N = 9.852.218,24m e E = 802.881,51m; 19,29 m e azimute plano 130°25'04" até o marco M-126, de coordenada N = 9.852.205,73m e E = 802.896,20m; 18,47 m e azimute plano 133°44'58" até o marco M-127, de coordenada N = 9.852.192,96m e E = 802.909,54m; 18,85 m e azimute plano 132°11'01" até o marco M-128, de coordenada N = 9.852.180,30m e E = 802.923,51m; 114,55 m e azimute plano 131°22'08" até o marco M-129, de coordenada N = 9.852.104,59m e E = 803.009,48m; 35,37 m e azimute plano 132°17'05" até o marco M-130, de coordenada N = 9.852.080,79m e E = 803.035,65m; 53,69 m e azimute plano 130°53'30" até o marco M-131, de coordenada N = 9.852.045,64m e E = 803.076,24m; 24,69 m e azimute plano 132°12'35" até o marco M-132, de coordenada N = 9.852.029,05m e E = 803.094,53m; 15,02 m e azimute plano 129°26'04" até o marco M-133, de coordenada N = 9.852.019,51m e E = 803.106,13m; 14,08 m e azimute plano 132°00'19" até o marco M-134, de coordenada N = 9.852.010,09m e E = 803.116,59m; 11,92 m e azimute plano 130°10'07" até o marco M-135, de coordenada N = 9.852.002,40m e E = 803.125,70m; 56,95 m e azimute plano 132°30'09" até o marco M-136, de coordenada N = 9.851.963,92m e E = 803.167,69m; 58,51 m e azimute plano 130°57'10" até o marco M-137, de coordenada N = 9.851.925,57m e E = 803.211,88m; 61,84 m e azimute plano 131°51'38" até o marco M-138, de coordenada N = 9.851.884,30m e E = 803.257,94m; 26,70 m e azimute plano 130°06'28" até o marco M-139, de coordenada N = 9.851.867,10m e E = 803.278,36m; 42,75 m e azimute plano 131°40'53" até o marco M-140, de coordenada N = 9.851.838,67m e E = 803.310,29m; 47,92 m e azimute plano 129°25'11" até o marco M-141, de coordenada N = 9.851.808,24m e E = 803.347,31m; 37,86 m e azimute plano 130°48'06" até o marco M-142, de coordenada N = 9.851.783,50m e E = 803.375,97m; 40,95 m e azimute plano 129°48'33" até o marco M-143, de coordenada N = 9.851.757,28m e E = 803.407,43m; 54,85 m e azimute plano 132°34'36" até o marco M-144, de coordenada N = 9.851.720,17m e E = 803.447,82m; 31,89 m e azimute plano 129°44'45" até o marco M-145, de coordenada N = 9.851.699,78m e E = 803.472,34m; 53,09 m e azimute plano 132°06'24" até o marco M-146, de coordenada N = 9.851.664,18m e E = 803.511,73m; 47,66 m e azimute plano 129°38'44" até o marco M-147, de coordenada N = 9.851.633,77m e E = 803.548,43m; 46,47 m e azimute plano 130°33'59" até o marco M-148, de coordenada N = 9.851.603,55m e E = 803.583,73m; 108,88 m e azimute plano 131°42'31" até o marco M-149, de coordenada N = 9.851.531,11m e E = 803.665,01m; 18,58 m e azimute plano 130°48'31" até o marco M-150, de coordenada N = 9.851.518,97m e E = 803.679,07m; 17,35 m e azimute plano 132°51'04" até o marco M-151, de coordenada N = 9.851.507,17m e E = 803.691,79m; 59,47 m e azimute plano 130°29'56" até o marco M-152, de coordenada N = 9.851.468,55m e E = 803.737,01m; 52,90 m e azimute plano 131°35'51" até o marco M-153, de coordenada N = 9.851.433,43m e E = 803.776,57m; 86,39 m e azimute plano 130°07'17" até o marco M-154, de coordenada N =

9.851.377,76m e E = 803.842,63m; 75,97 m e azimute plano 132°08'07" até o marco M-155, de coordenada N = 9.851.326,79m e E = 803.898,97m; 39,53 m e azimute plano 131°04'17" até o marco M-156, de coordenada N = 9.851.300,82m e E = 803.928,77m; 35,10 m e azimute plano 132°54'38" até o marco M-157, de coordenada N = 9.851.276,92m e E = 803.954,48m; 19,07 m e azimute plano 131°14'12" até o marco M-158, de coordenada N = 9.851.264,35m e E = 803.968,82m; 13,57 m e azimute plano 134°00'53" até o marco M-159, de coordenada N = 9.851.254,92m e E = 803.978,58m; 14,82 m e azimute plano 130°32'18" até o marco M-160, de coordenada N = 9.851.245,29m e E = 803.989,84m; 21,06 m e azimute plano 132°21'48" até o marco M-161, de coordenada N = 9.851.231,10m e E = 804.005,40m; 113,54 m e azimute plano 131°08'10" até o marco M-162, de coordenada N = 9.851.156,41m e E = 804.090,91m; 28,70 m e azimute plano 132°56'18" até o marco M-163, de coordenada N = 9.851.136,86m e E = 804.111,92m; 60,94 m e azimute plano 129°59'14" até o marco M-164, de coordenada N = 9.851.097,70m e E = 804.158,61m; 30,95 m e azimute plano 130°47'39" até o marco M-165, de coordenada N = 9.851.077,48m e E = 804.182,04m; 50,72 m e azimute plano 131°29'27" até o marco M-166, de coordenada N = 9.851.043,88m e E = 804.220,03m; 31,06 m e azimute plano 132°10'06" até o marco M-167, de coordenada N = 9.851.023,03m e E = 804.243,05m; 29,50 m e azimute plano 127°11'18" até o marco M-168, de coordenada N = 9.851.005,20m e E = 804.266,55m; 16,80 m e azimute plano 123°11'54" até o marco M-169, de coordenada N = 9.850.996,00m e E = 804.280,61m; 17,71 m e azimute plano 115°16'37" até o marco M-170, de coordenada N = 9.850.988,44m e E = 804.296,62m; 17,86 m e azimute plano 105°21'33" até o marco M-171, de coordenada N = 9.850.983,71m e E = 804.313,84m; 21,61 m e azimute plano 93°03'01" até o marco M-172, de coordenada N = 9.850.982,56m e E = 804.335,42m; 49,04 m e azimute plano 90°49'47" até o marco M-173, de coordenada N = 9.850.981,85m e E = 804.384,45m; 14,65 m e azimute plano 97°20'01" até o marco M-174, de coordenada N = 9.850.979,98m e E = 804.398,98m; 16,50 m e azimute plano 110°14'50" até o marco M-175, de coordenada N = 9.850.974,27m e E = 804.414,46m; 13,32 m e azimute plano 112°16'21" até o marco M-176, de coordenada N = 9.850.969,22m e E = 804.426,79m; 18,24 m e azimute plano 120°25'50" até o marco M-177, de coordenada N = 9.850.959,98m e E = 804.442,52m; 13,24 m e azimute plano 123°28'26" até o marco M-178, de coordenada N = 9.850.952,68m e E = 804.453,56m; 17,63 m e azimute plano 128°33'12" até o marco M-179, de coordenada N = 9.850.941,69m e E = 804.467,35m; 68,51 m e azimute plano 131°59'18" até o marco M-180, de coordenada N = 9.850.895,86m e E = 804.518,27m; 59,66 m e azimute plano 132°33'17" até o marco M-181, de coordenada N = 9.850.855,51m e E = 804.562,22m; 20,66 m e azimute plano 131°30'25" até o marco M-182, de coordenada N = 9.850.841,82m e E = 804.577,69m; 40,67 m e azimute plano 133°18'58" até o marco M-183, de coordenada N = 9.850.813,92m e E = 804.607,28m; 18,35 m e azimute plano 132°20'58" até o marco M-184, de coordenada N = 9.850.801,56m e E = 804.620,84m; 29,76 m e azimute plano 131°33'13" até o marco M-185, de coordenada N = 9.850.781,82m e E = 804.643,11m; 17,88 m e azimute plano 129°04'31" até o marco M-186, de coordenada N = 9.850.770,55m e E = 804.656,99m; 60,17 m e azimute plano 133°20'36" até o marco M-187, de coordenada N = 9.850.729,25m e E = 804.700,75m; 26,00 m e azimute plano 132°26'39" até o marco M-188, de coordenada N = 9.850.711,70m e E = 804.719,94m; 19,84 m e azimute plano 134°18'21" até o marco M-189, de coordenada N = 9.850.697,84m e E = 804.734,14m; 23,02 m e azimute plano 141°45'22" até o marco M-190, de coordenada N = 9.850.679,76m e E = 804.748,39m; 30,89 m e azimute plano 143°54'06" até o marco M-191, de coordenada N = 9.850.654,80m e E = 804.766,59m; 38,01 m e azimute plano 152°24'13" até o marco M-192, de coordenada N = 9.850.621,11m e E = 804.784,20m; 19,14 m e azimute plano 153°43'46" até o marco M-193, de coordenada N = 9.850.603,95m e E = 804.792,67m; 22,05 m e azimute plano 156°28'51" até o marco M-194, de coordenada N = 9.850.583,73m e E = 804.801,47m; 20,90 m e azimute plano 154°36'44" até o marco M-195, de coordenada N = 9.850.564,85m e E = 804.810,43m; 37,71 m e azimute plano 150°21'45" até o marco M-196, de coordenada N = 9.850.532,07m e E = 804.829,08m; 24,57 m e azimute plano 146°27'08" até o marco M-197, de coordenada N = 9.850.511,59m e E = 804.842,66m; 30,22 m e azimute plano 142°12'17" até o marco M-198, de coordenada N = 9.850.487,71m e E = 804.861,18m; 19,38 m e azimute plano 140°25'17" até o marco M-199, de coordenada N = 9.850.472,77m e E = 804.873,53m; 17,17 m e azimute plano 134°20'21" até o marco M-200, de coordenada N = 9.850.460,77m e E = 804.885,81m; 35,41 m e azimute plano 132°59'51" até o marco M-201, de coordenada N = 9.850.436,62m e E = 804.911,71m; 31,46 m e azimute plano 131°11'53" até o marco M-202, de coordenada N = 9.850.415,90m e E = 804.935,38m; 40,41 m e azimute plano 131°52'51" até o marco M-203, de coordenada N = 9.850.388,92m e E = 804.965,47m; 25,67 m e azimute plano 133°16'47" até o marco M-204, de coordenada N = 9.850.371,32m e E = 804.984,16m; 75,06 m e azimute plano 131°47'52" até o marco M-205, de coordenada N = 9.850.321,29m e E = 805.040,12m; 67,70 m e azimute plano 132°34'11" até o marco M-206, de coordenada N = 9.850.275,49m e E = 805.089,98m; 57,09 m e azimute plano 131°43'37" até o marco M-207, de coordenada N = 9.850.237,49m e E = 805.132,59m; 18,95 m e azimute plano 130°54'46" até o marco M-208, de coordenada N = 9.850.225,08m e E = 805.146,91m; 18,34 m e azimute plano 129°30'49" até o marco M-209, de coordenada N = 9.850.213,41m e E = 805.161,06m; 11,56 m e azimute plano 132°47'26" até o marco M-210, de coordenada N = 9.850.205,56m e E = 805.169,54m; 21,63 m e azimute plano 129°30'13" até o marco M-211, de coordenada N = 9.850.191,80m e E = 805.186,23m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia BR-316, com a seguinte distância 147,64 m e azimute plano 217°01'28" até o marco M-212, de coordenada N = 9.850.073,93m e E = 805.097,33m; 107,80 m e azimute plano 216°39'26" até o marco M-213, de coordenada N = 9.849.987,45m e E = 805.032,97m; 66,84 m e azimute plano 216°02'49" até o marco

M-214, de coordenada N = 9.849.933,41m e E = 804.993,64m; 86,17 m e azimute plano 215°01'11" até o marco M-215, de coordenada N = 9.849.862,84m e E = 804.944,19m; 99,34 m e azimute plano 215°39'06" até o marco M-216, de coordenada N = 9.849.782,12m e E = 804.886,29m; 202,04 m e azimute plano 215°26'42" até o marco M-217, de coordenada N = 9.849.617,52m e E = 804.769,12m; 17,90 m e azimute plano 214°27'45" até o marco M-218, de coordenada N = 9.849.602,76m e E = 804.758,99m; 97,07 m e azimute plano 215°15'43" até o marco M-219, de coordenada N = 9.849.523,50m e E = 804.702,95m; 65,44 m e azimute plano 215°48'12" até o marco M-220, de coordenada N = 9.849.470,43m e E = 804.664,67m; 123,67 m e azimute plano 215°27'07" até o marco M-221, de coordenada N = 9.849.369,69m e E = 804.592,94m; 26,22 m e azimute plano 214°47'36" até o marco M-222, de coordenada N = 9.849.348,16m e E = 804.577,98m; 30,08 m e azimute plano 216°15'51" até o marco M-223, de coordenada N = 9.849.323,91m e E = 804.560,19m; 33,80 m e azimute plano 215°22'41" até o marco M-224, de coordenada N = 9.849.296,35m e E = 804.540,62m; 21,32 m e azimute plano 218°49'55" até o marco M-225, de coordenada N = 9.849.279,74m e E = 804.527,25m; 26,92 m e azimute plano 219°49'48" até o marco M-226, de coordenada N = 9.849.259,07m e E = 804.510,01m; 18,04 m e azimute plano 222°07'27" até o marco M-227, de coordenada N = 9.849.245,69m e E = 804.497,91m; 29,64 m e azimute plano 225°06'34" até o marco M-228, de coordenada N = 9.849.224,77m e E = 804.476,91m; 40,84 m e azimute plano 226°56'05" até o marco M-229, de coordenada N = 9.849.196,88m e E = 804.447,07m; 17,54 m e azimute plano 230°44'17" até o marco M-230, de coordenada N = 9.849.185,78m e E = 804.433,49m; 17,43 m e azimute plano 232°12'10" até o marco M-231, de coordenada N = 9.849.175,10m e E = 804.419,72m; 23,22 m e azimute plano 234°08'48" até o marco M-232, de coordenada N = 9.849.161,50m e E = 804.400,90m; 18,85 m e azimute plano 235°18'24" até o marco M-233, de coordenada N = 9.849.150,77m e E = 804.385,40m; 18,97 m e azimute plano 239°06'32" até o marco M-234, de coordenada N = 9.849.141,03m e E = 804.369,12m; 24,82 m e azimute plano 240°33'51" até o marco M-235, de coordenada N = 9.849.128,83m e E = 804.347,50m; 37,33 m e azimute plano 243°14'09" até o marco M-236, de coordenada N = 9.849.112,02m e E = 804.314,17m; 21,72 m e azimute plano 246°13'11" até o marco M-237, de coordenada N = 9.849.103,26m e E = 804.294,29m; 22,74 m e azimute plano 249°08'04" até o marco M-238, de coordenada N = 9.849.095,16m e E = 804.273,04m; 20,21 m e azimute plano 250°34'44" até o marco M-239, de coordenada N = 9.849.088,44m e E = 804.253,98m; 21,07 m e azimute plano 252°51'19" até o marco M-240, de coordenada N = 9.849.082,23m e E = 804.233,85m; 17,70 m e azimute plano 254°48'06" até o marco M-241, de coordenada N = 9.849.077,59m e E = 804.216,77m; 19,03 m e azimute plano 255°53'27" até o marco M-242, de coordenada N = 9.849.072,95m e E = 804.198,31m; 19,31 m e azimute plano 258°13'28" até o marco M-243, de coordenada N = 9.849.069,01m e E = 804.179,41m; 20,33 m e azimute plano 260°15'35" até o marco M-244, de coordenada N = 9.849.065,57m e E = 804.159,37m; 34,87 m e azimute plano 262°52'59" até o marco M-245, de coordenada N = 9.849.061,25m e E = 804.124,77m; 32,50 m e azimute plano 266°01'48" até o marco M-246, de coordenada N = 9.849.059,00m e E = 804.092,35m; 14,19 m e azimute plano 267°17'34" até o marco M-247, de coordenada N = 9.849.058,33m e E = 804.078,18m; 42,14 m e azimute plano 268°33'31" até o marco M-248, de coordenada N = 9.849.057,27m e E = 804.036,05m; 22,44 m e azimute plano 269°49'17" até o marco M-249, de coordenada N = 9.849.057,20m e E = 804.013,61m; 62,82 m e azimute plano 268°52'41" até o marco M-250, de coordenada N = 9.849.055,97m e E = 803.950,80m; 150,29 m e azimute plano 269°11'03" até o marco M-251, de coordenada N = 9.849.053,83m e E = 803.800,53m; 95,65 m e azimute plano 268°52'04" até o marco M-252, de coordenada N = 9.849.051,94m e E = 803.704,90m; 97,36 m e azimute plano 269°17'38" até o marco M-253, de coordenada N = 9.849.050,74m e E = 803.607,55m; 45,39 m e azimute plano 268°48'03" até o marco M-254, de coordenada N = 9.849.049,79m e E = 803.562,17m; 104,05 m e azimute plano 269°11'06" até o marco M-255, de coordenada N = 9.849.048,31m e E = 803.458,13m; 181,22 m e azimute plano 268°55'30" até o marco M-256, de coordenada N = 9.849.044,91m e E = 803.276,94m; 93,08 m e azimute plano 269°19'22" até o marco M-257, de coordenada N = 9.849.043,81m e E = 803.183,87m; 243,95 m e azimute plano 268°57'34" até o marco M-258, de coordenada N = 9.849.039,38m e E = 802.939,96m; 20,33 m e azimute plano 267°12'34" até o marco M-259, de coordenada N = 9.849.038,39m e E = 802.919,65m; 21,31 m e azimute plano 269°00'19" até o marco M-260, de coordenada N = 9.849.038,02m e E = 802.898,34m; 28,18 m e azimute plano 270°03'40" até o marco M-261, de coordenada N = 9.849.038,05m e E = 802.870,16m; 22,29 m e azimute plano 268°16'39" até o marco M-262, de coordenada N = 9.849.037,38m e E = 802.847,88m; 24,84 m e azimute plano 270°16'36" até o marco M-263, de coordenada N = 9.849.037,50m e E = 802.823,04m; 204,15 m e azimute plano 269°04'56" até o marco M-264, de coordenada N = 9.849.034,23m e E = 802.618,92m; 61,06 m e azimute plano 269°40'51" até o marco M-265, de coordenada N = 9.849.033,89m e E = 802.557,86m; 63,42 m e azimute plano 268°53'19" até o marco M-266, de coordenada N = 9.849.032,66m e E = 802.494,45m; 60,41 m e azimute plano 269°24'09" até o marco M-267, de coordenada N = 9.849.032,03m e E = 802.434,04m; 58,11 m e azimute plano 268°46'38" até o marco M-268, de coordenada N = 9.849.030,79m e E = 802.375,94m; 21,40 m e azimute plano 270°04'49" até o marco M-269, de coordenada N = 9.849.030,82m e E = 802.354,54m; 26,07 m e azimute plano 268°31'38" até o marco M-270, de coordenada N = 9.849.030,15m e E = 802.328,48m; 51,36 m e azimute plano 269°23'11" até o marco M-271, de coordenada N = 9.849.029,60m e E = 802.277,12m; 33,07 m e azimute plano 268°30'36" até o marco M-272, de coordenada N = 9.849.028,74m e E = 802.244,06m; 56,60 m e azimute plano 269°21'08" até o marco M-273, de coordenada N = 9.849.028,10m e E = 802.187,46m; 16,41 m e azimute plano 267°58'28"

até o marco M-274, de coordenada N = 9.849.027,52m e E = 802.171,06m; 20,99 m e azimute plano 270°19'39" até o marco M-275, de coordenada N = 9.849.027,64m e E = 802.150,07m; 180,25 m e azimute plano 268°57'04" até o marco M-276, de coordenada N = 9.849.024,34m e E = 801.969,85m; 14,76 m e azimute plano 270°02'20" até o marco M-277, de coordenada N = 9.849.024,35m e E = 801.955,09m; 64,11 m e azimute plano 269°04'46" até o marco M-278, de coordenada N = 9.849.023,32m e E = 801.890,99m; 42,57 m e azimute plano 269°47'53" até o marco M-279, de coordenada N = 9.849.023,17m e E = 801.848,42m; 63,67 m e azimute plano 268°53'35" até o marco M-280, de coordenada N = 9.849.021,94m e E = 801.784,76m; 40,24 m e azimute plano 269°30'06" até o marco M-281, de coordenada N = 9.849.021,59m e E = 801.744,52m; 57,00 m e azimute plano 268°27'07" até o marco M-282, de coordenada N = 9.849.020,05m e E = 801.687,54m; 196,47 m e azimute plano 269°14'41" até o marco M-283, de coordenada N = 9.849.017,46m e E = 801.491,09m; 34,88 m e azimute plano 268°35'14" até o marco M-284, de coordenada N = 9.849.016,60m e E = 801.456,22m; 47,97 m e azimute plano 269°20'35" até o marco M-285, de coordenada N = 9.849.016,05m e E = 801.408,25m; 122,68 m e azimute plano 269°00'19" até o marco M-286, de coordenada N = 9.849.013,92m e E = 801.285,59m; 83,20 m e azimute plano 269°31'29" até o marco M-287, de coordenada N = 9.849.013,23m e E = 801.202,39m; 27,82 m e azimute plano 268°07'33" até o marco M-288, de coordenada N = 9.849.012,32m e E = 801.174,58m; 66,84 m e azimute plano 269°55'53" até o marco M-289, de coordenada N = 9.849.012,24m e E = 801.107,74m; 31,70 m e azimute plano 268°22'24" até o marco M-290, de coordenada N = 9.849.011,34m e E = 801.076,05m; 66,14 m e azimute plano 268°58'40" até o marco M-291, de coordenada N = 9.849.010,16m e E = 801.009,92m; 133,55 m e azimute plano 269°32'43" até o marco M-292, de coordenada N = 9.849.009,10m e E = 800.876,37m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Benevides e Marituba, com a seguinte distância 80,44 m e azimute plano 319°36'12" até o marco M-293, de coordenada N = 9.849.070,36m e E = 800.824,24m; 117,54 m e azimute plano 344°31'34" até o marco M-294, de coordenada N = 9.849.183,64m e E = 800.792,88m; 138,70 m e azimute plano 22°24'43" até o marco M-295, de coordenada N = 9.849.311,86m e E = 800.845,76m; 197,54 m e azimute plano 34°31'53" até o marco M-296, de coordenada N = 9.849.474,60m e E = 800.957,74m; 298,70 m e azimute plano 22°32'46" até o marco M-297, de coordenada N = 9.849.750,47m e E = 801.072,27m; 340,59 m e azimute plano 18°05'38" até o marco M-298, de coordenada N = 9.850.074,22m e E = 801.178,05m; 145,75 m e azimute plano 3°25'48" até o marco M-299, de coordenada N = 9.850.219,71m e E = 801.186,77m; 115,41 m e azimute plano 10°19'21" até o marco M-300, de coordenada N = 9.850.333,25m e E = 801.207,45m; 81,62 m e azimute plano 342°57'33" até o marco M-301, de coordenada N = 9.850.411,29m e E = 801.183,53m; 171,00 m e azimute plano 323°36'40" até o marco M-302, de coordenada N = 9.850.548,95m e E = 801.082,08m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Sítio La Paz, com a seguinte distância 28,54 m e azimute plano 101°15'17" até o marco M-303, de coordenada N = 9.850.543,38m e E = 801.110,07m; 172,86 m e azimute plano 74°28'38" até o marco M-304, de coordenada N = 9.850.589,64m e E = 801.276,62m; 119,60 m e azimute plano 84°45'24" até o marco M-305, de coordenada N = 9.850.600,57m e E = 801.395,72m; 101,87 m e azimute plano 359°06'41" até o marco M-306, de coordenada N = 9.850.702,43m e E = 801.394,14m; 146,51 m e azimute plano 266°52'26" até o marco M-307, de coordenada N = 9.850.694,44m e E = 801.247,85m; 23,70 m e azimute plano 153°53'21" até o marco M-308, de coordenada N = 9.850.673,16m e E = 801.258,28m; 195,65 m e azimute plano 249°19'14" até o marco M-309, de coordenada N = 9.850.604,07m e E = 801.075,24m; 24,05 m e azimute plano 219°20'53" até o marco M-310, de coordenada N = 9.850.585,47m e E = 801.059,99m; 40,45 m e azimute plano 152°14'15" até o marco M-311, de coordenada N = 9.850.549,68m e E = 801.078,83m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Benevides e Marituba, com a seguinte distância 79,89 m e azimute plano 289°26'31" até o marco M-312, de coordenada N = 9.850.576,27m e E = 801.003,50m; 133,96 m e azimute plano 310°57'01" até o marco M-313, de coordenada N = 9.850.664,07m e E = 800.902,32m; 114,05 m e azimute plano 341°34'06" até o marco M-314, de coordenada N = 9.850.772,27m e E = 800.866,26m; 68,09 m e azimute plano 302°05'12" até o marco M-315, de coordenada N = 9.850.808,44m e E = 800.808,57m; 183,86 m e azimute plano 334°27'49" até o marco M-316, de coordenada N = 9.850.974,34m e E = 800.729,31m; 100,31 m e azimute plano 300°16'45" até o marco M-317, de coordenada N = 9.851.024,92m e E = 800.642,68m; 123,10 m e azimute plano 319°51'13" até o marco M-318, de coordenada N = 9.851.119,02m e E = 800.563,31m; 274,03 m e azimute plano 0°00'45" até o marco M-319, de coordenada N = 9.851.393,05m e E = 800.563,37m; 122,47 m e azimute plano 315°01'11" até o marco M-320, de coordenada N = 9.851.479,68m e E = 800.476,80m; 191,19 m e azimute plano 349°07'43" até o marco M-321, de coordenada N = 9.851.667,44m e E = 800.440,74m; 70,99 m e azimute plano 336°04'01" até o marco M-322, de coordenada N = 9.851.732,33m e E = 800.411,94m; 101,17 m e azimute plano 359°55'55" até o marco M-323, de coordenada N = 9.851.833,50m e E = 800.411,82m; 123,29 m e azimute plano 339°27'15" até o marco M-324, de coordenada N = 9.851.948,95m e E = 800.368,55m; 117,40 m e azimute plano 349°22'04" até o marco M-325, de coordenada N = 9.852.064,33m e E = 800.346,89m; 120,22 m e azimute plano 324°50'43" até o marco M-326, de coordenada N = 9.852.162,62m e E = 800.277,67m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Sem Denominação, com a seguinte distância 27,53 m e azimute plano 77°41'24" até o marco M-327, de coorde-

nada N = 9.852.168,49m e E = 800.304,57m; 150,32 m e azimute plano 75°45'17" até o marco M-328, de coordenada N = 9.852.205,48m e E = 800.450,27m; 64,54 m e azimute plano 346°29'13" até o marco M-329, de coordenada N = 9.852.268,23m e E = 800.435,19m; 177,40 m e azimute plano 256°48'10" até o marco M-330, de coordenada N = 9.852.227,73m e E = 800.262,48m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Sem Denominação, com a seguinte distância 21,19 m e azimute plano 331°22'44" até o marco M-331, de coordenada N = 9.852.246,33m e E = 800.252,33m; 68,28 m e azimute plano 257°23'41" até o marco M-332, de coordenada N = 9.852.231,43m e E = 800.185,70m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (Base de Dados ITERPA) entre Benevides e Marituba, com a seguinte distância 323,95 m e azimute plano 300°37'57" até o marco M-333, de coordenada N = 9.852.396,49m e E = 799.906,96m; 95,00 m e azimute plano 278°47'31" até o marco M-334, de coordenada N = 9.852.411,01m e E = 799.813,08m; 190,85 m e azimute plano 259°04'30" até o marco M-335, de coordenada N = 9.852.374,84m e E = 799.625,69m; 103,37 m e azimute plano 294°49'29" até o marco M-336, de coordenada N = 9.852.418,24m e E = 799.531,87m; 148,65 m e azimute plano 346°01'28" até o marco M-337, de coordenada N = 9.852.562,49m e E = 799.495,97m; 61,34 m e azimute plano 314°58'49" até o marco M-338, de coordenada N = 9.852.605,85m e E = 799.452,58m; 130,08 m e azimute plano 340°31'08" até o marco M-339, de coordenada N = 9.852.728,48m e E = 799.409,20m; 76,76 m e azimute plano 318°57'24" até o marco M-340, de coordenada N = 9.852.786,37m e E = 799.358,80m; 57,56 m e azimute plano 0°01'48" até o marco M-341, de coordenada N = 9.852.843,93m e E = 799.358,83m; 220,48 m e azimute plano 328°26'01" até o marco M-342, de coordenada N = 9.853.031,79m e E = 799.243,41m; 91,83 m e azimute plano 315°00'48" até o marco M-343, de coordenada N = 9.853.096,74m e E = 799.178,49m; 225,58 m e azimute plano 286°17'18" até o marco M-344, de coordenada N = 9.853.160,01m e E = 798.961,96m; 13,58 m e azimute plano 270°02'32" até o marco M-345, de coordenada N = 9.853.160,02m e E = 798.948,38m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Itapecuru, com a seguinte distância 1.006,11 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes quanto à Averbação da nova Retificação em nome do Estado do Pará, da matrícula nº 7.879, Livro nº 2-AA – Registro Geral, Folhas nº 01F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1183222**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 343/2025 de 01.04.2025

Objetivo: Planejamento das atividades de campo nos municípios de CAPA-NEMA, MARACANÃ e SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ com a finalidade de realizar reuniões com as equipes de campo, prefeituras e comunidades para início dos trabalhos de Regularização Fundiária  
Período: 01.04.2025 a 03.04.2025 (2,5 diárias)

Servidores:

57213619/1- Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque – Coordenadora

5943415/2- Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 1183104**

### PORTARIA Nº 344/2025 de 01.04.2025

Objetivo: Planejamento das atividades de campo no município de TOMÉ-ACU com a finalidade de realizar VISITAÇÃO, REUNIÃO COM A EQUIPE DE CAMPO, PREFEITURA E SECRETARIAS, MONITORAMENTO E DILIGÊNCIAS FUNDIÁRIAS.

Período: 08.04.2025 a 12.04.2025 (4,5 diárias)

Servidores:

-55589494/5- Soraia de Fátima da Cruz Oliveira- Coordenadora Cad. Imóveis Rurais

-5930538-3- Marco Antônio Guedes Cardoso- Gerente Projeto Especial

-5961235/2- Thiago Alex Souza Dias-Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 1183108**

### PORTARIA Nº 342/2025 de 01.04.2025

Objetivo: Planejamento das atividades de campo no município de BRAGANÇA com a finalidade de realizar visitaçao, reunião com a equipe de campo, prefeitura e secretarias, monitoramento e diligências fundiárias

Período: 08.04.2025 a 12.04.2025 (4,5 diárias)

Servidores:

80845074/1 - José Hilton Silva Cunha –Gerente Cartog. e Geoprocessamento

5926611/4 - Amanda David Freitas Tavares – Téc. DEAF

5943415/2 - Paulo Augusto Pinheiro De Melo Junior - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 1183094**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/2025.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, através da Prefeitura Municipal de Moju e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Objeto: Conjuguar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes rurais e urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em conformidade com as normas técnicas de Georreferenciamento de imóveis Rurais editadas pelo INCRA; e demais legislações que regulamentam a política fundiária estadual, ou em orientações prestadas pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no Município de MOJU .

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Data da assinatura: 31 de março de 2025.

Signatários: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;

Rubens de Sousa Teixeira - Prefeito Municipal de Moju.

**Protocolo: 1183095**

### ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2024, DOE Nº 36.177 de 28 de março de 2025, Protocolo: 1181573.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2024. "

"LEIA-SE: "PORTARIA Nº 328, DE 27 DE MARÇO DE 2025. "

Belém, 01 de abril de 2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1182973**

### ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 327, DE 27 DE MARÇO DE 2024, DOE Nº 36.177 de 28 de março de 2025, Protocolo: 1181646.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 327, DE 27 DE MARÇO DE 2024. "

"LEIA-SE: "PORTARIA Nº 327, DE 27 DE MARÇO DE 2025. "

Belém, 01 de abril de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1182969**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

## CONTRATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025/2141647

#### CONTRATO Nº 04/2025/NGPR

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica especializada para fornecimento de 08 (oito) aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs para o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

Valor: O valor total é de R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 01/04/2025

Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04-122-1297-8338

Fonte de Recurso: 01500000001 Ação: 8338

Elemento de Despesa: 449052

P.I: 4110008338E

Contratada: DENISE L F BAROOS EIRELI, inscrito no CNPJ, sob o nº 26.986.764/0001-91, situada na Rua da Margaridas, nº 76, Bairro: Parque Verde, CEP: 66.635-725, Belém- PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

**Protocolo: 1183520**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2022-NGPR

Data da Assinatura: 28/03/2025

Vigência: 28/03/2025 a 29/03/2026

Exercício: 2023

Justificativa: prorrogação de prazo de vigência de 24 meses e reajuste de valor.

Contratado: 330 ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.389.606/0001-50, com sede na Rod. BR 316, km 4, S/N, PAVLH PRINCIPAL SALA 05, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.110-900.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coêlho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

**Protocolo: 1183521**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA 1275/2025, publicada dia 21/03/2025.  
Onde se lê: ABATETUBA/PA  
Leia-se: MOCAJUBA/PA  
Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1183170

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1517/2025:  
BENEFICIÁRIO: ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES; Matrícula: 55586017; 20.122.1297-8338 ;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Serviços de mudança e adequação predial.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.  
Protocolo: 1183271

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1521/2025:  
BENEFICIÁRIO: ONEL SOLANO GARCIA; Matrícula: 5897931; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender despesas eventuais da unidade local. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.  
Protocolo: 1183309

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1518/2025:  
BENEFICIÁRIO: JOAO QUEIROZ RODRIGUES; Matrícula: 54193762; 20.122.1297-8338 ;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas emergências da agência que não possam ser submetidas ao processo licitatório por sua natureza perene ou valor de pequena monta.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.100,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.  
Protocolo: 1183281

DIÁRIA

PORTARIA: 1516/2025  
Objetivo: Capacitação e treinamento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5942386/ ELVYS PEREIRA COSTA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA  
Protocolo: 1183287

PORTARIA: 1515/2025  
Objetivo: Participar do curso promovido pela EGPA na regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5976005/ LILIANE DOS SANTOS CAMARGO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.  
Protocolo: 1183278

PORTARIA: 1514/2025  
Objetivo: Participar do curso promovido pela EGPA na regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5185534/ LEANDRO LOPES DA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.  
Protocolo: 1183269

PORTARIA: 1520/2025  
Objetivo: Participar do Curso de Gestão de Conflitos no Serviço Público, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 55586141 / DIENY FERREIRA DA TRINDADE (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.  
Protocolo: 1183306

PORTARIA: 1519/2025  
Objetivo: Participar do treinamento da rastreabilidade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5976126 / PABLO HENRIQUE SILVA SOUZA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 27/03/2025 A 29/03/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.  
Protocolo: 1183295

PORTARIA: 1524/2025  
Objetivo: Participar do Curso de Gestão de Conflitos no Serviço Público, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTANA DO ARAGUAIA /PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5898310 / SUELEM MOREIRA RIBEIRO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.  
Protocolo: 1183342

PORTARIA: 1525/2025  
Objetivo: Realizar supervisão e padronização na área vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BÉLEM/PA Destino: TOMÉ-ÁÇU, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 54192703/ LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$1.358,88/ 07/04/2025 A 12/04/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.  
Protocolo: 1183343

PORTARIA: 1522/2025  
Objetivo: Participar do curso promovido pela EGPA na regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 57234553/ LUCIANA DE SOUZA LOPES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.  
Protocolo: 1183319

PORTARIA: 1523/2025  
Objetivo: Realizar supervisão e padronização na área vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-ÁÇU, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 54185738/BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL (FEA-ENG. AGRÔNOMO)/5,5 DIÁRIAS/V.U/V.T:R\$247,07/ R\$1.358,89/07/04/2025 A 12/04/2025.Ordenador:LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL  
Protocolo: 1183324

PORTARIA: 1513/2025  
Objetivo: Capacitação e treinamento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 57209330/ ADAILTON JOSE ALVES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.  
Protocolo: 1183254

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, PROCESSO ADM. Nº 2025/2252870.  
Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Adesão a Ata de Registrode Preços nº 027/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90021/2024, Processo Administrativo nº 202405080, Gerenciada pela Prefeitura Municipal do Acará/PA, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte pessoal ou coletivo, a fim de auxiliar nas atividades inerentes a EMATER/PA em diversos Escritórios, tanto operacionais como administrativa, e constatada a regularidade, vantajosidade, economicidade informada nos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS, SERVICOS, MANUTENCAO E LOGISTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.587/0001-24, com sede na Av. Roberto Camelier, Jurunas, Belém-PA, CEP 66033-640, pelo valor global anual de R\$ 6.635.400,00 (Seis milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), fundamentada na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e suas alterações, Decreto nº 2.121/2018, Decreto Nº 3.371, de 29 de setembro de 2023 e a RILC EMATER/PA e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação, AUDIT e Parecer Jurídico nº 025/2025, no qual a AJUR manifestou-se pela regularidade dos atos do procedimento e pela viabilidade da contratação na modalidade escolhida e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, acrescido pela autorização de Adesão pela SEPLAD e Autorização emitida pelo GTAF que instruem os autos processuais.  
JONIEL VIEIRA DE ABREU  
Presidente da Emater-PA  
Protocolo: 1183347

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, PROCESSO ADM. Nº 2025/2084837  
Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Administrativo nº 202405080, Gerenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, para contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, a fim de auxiliar nas atividades da EMATER/PA, e constatada a regularidade, vantajosidade e economicidade informada nos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.470.984/0001-75, com sede no Conjunto Julia Sefer, Rua 02, nº 25, Bairro: Aguas Lindas, CEP: 67.020-390, pelo valor global anual de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), fundamentada na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e suas alterações, Decreto nº 2.121/2018, Decreto Nº 3.371, de 29 de setembro de 2023 e a RILC EMATER/PA e em consonância com o relatório da comissão permanente de licitação, AUDIT e Parecer Jurídico nº 033/2025, no qual a AJUR manifestou-se pela regularidade dos atos do procedimento e pela viabilidade da contratação na modalidade escolhida e tendo em vista do-

cumentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, acrescido pela autorização da SEPLAD.  
.JONIEL VIEIRA DE ABREU  
Presidente da EMATER-PA

Protocolo: 1183307

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Termo Aditivo: 1**  
**Contrato: 10/2022**  
Justificativa: As partes resolvem, nos termos do Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/16, PRORROGAR o prazo dos serviços que terminaria no dia 30.03.2025, constante da Cláusula Vigésima do Contrato original, para o dia 30.03.2027, de acordo com justificativa do Fiscal do Contrato, conforme informações constantes no Processo nº E-2025/2156843.  
Contratada: RADIOCOMM TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.305.840/0001-98.  
Endereço: Rua João Balbi, 1188, CEP: 66.060-565, São Braz, Belém/PA.  
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.  
Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1183277

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Termo Aditivo: 5**  
**Contrato: 5/2022**  
Justificativa: As partes resolvem, nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16, PRORROGAR por mais 5 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato Nº 05/2022, que terminaria no dia 30/03/2025, constante na Cláusula Sétima, passando para o dia 30/08/2025 de acordo com a justificativa constante no Processo Administrativo nº. 2025/2135445.  
Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP. CNPJ: 05.572.870/0001-59.  
Endereço: Rua Augusto Correa s/n, CEP: 66.075- 110 – Guamá – Belém/PA.  
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.  
Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1183275

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA 0804/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 01/04/2025**  
Nome: MARY ANNE MONTEIRO DA GAMA  
Matrícula: 5840236/2  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 1ª parcela do Tempo de serviço completo 29/06/2019 a 31/01/2024  
Período de Gozo: 01/05/2025 a 30/05/2025  
Processo: E-2025/2281114  
LILIA MARCIA RAMOS REIS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1183046

**PORTARIA 0827/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 01/04/2025**  
Nome: JOZELIA PAIVA DE SOUZA  
Matrícula: 57193713/2  
Cargo: Assistente Administrativo  
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 06/01/2022 a 04/01/2025  
Período de Gozo: 05/05/2025 a 03/06/2025  
Processo: E-2025/2358733  
LILIA MARCIA RAMOS REIS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1183047

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 832/2025-GAB/SEMAS, de 01.04.2025**  
I – DESIGNAR, o servidor FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 57215834/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para responder pela Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento de Solo e Saneamento-GEPAS, período de 24/03/2025 a 21/07/2025, durante o impedimento da titular, DANIELLE FREITAS DA

SILVA FAYAL, matrícula nº 57176603/1, de Licença Prêmio.  
Processo nº 2025/2418329-DLA;  
RAUL PROTÁZIO ROMÃO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1183285

ERRATA

**Errata do Aviso de Licitação**  
**Pregão eletrônico nº 006/2025**  
**DIÁRIO OFICIAL Nº 36.181, pg. 39**  
Protocolo: 1182492  
Data da publicação: terça – feira 01 de abril de 2025.  
**Onde se lê:** “pregão eletrônico Nº 005/2025.”  
**Leia-se:** “pregão eletrônico Nº 006/2025 “

Protocolo: 1183171

CONTRATO

**CONTRATO Nº 034/2025-SEMAS/PA**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SEMAS/PA**  
**PROCESSO PAE Nº 2024/1165627**  
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas, luminárias e painéis, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.  
Valor global: R\$ 48.913,70  
Assinatura: 31/03/2025  
Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026  
Dotação Orçamentaria:  
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; P.I: 4110008338C  
Contratado: RRA COMÉRCIO ELETROFONIA LTDA (CNPJ 44.307.153/0001-51)  
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, Nº 14797 - casa 17 - Vargem Pequena - RJ  
Ordenador(a): LILIA MARCIA RAMOS REIS  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1183001

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 785/2025 – GAB/SEMAS 31 DE MARÇO DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2403928**  
Objetivo: Realizar reunião com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: São Geraldo do Araguaia/PA.  
Período: 03/04 a 06/04/2025: 03 ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 864,75  
Servidores:  
– 5969594/2 – BRUNNA SThERFANY RIBEIRO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMUC)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1182485

**PORTARIA Nº 0296/2025 – GAB/SEMAS 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**Processo PAE: E-2025/2206223.**  
Objetivo: Realizar Operação Curupira.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Novo Progresso/PA, Castelo Dos Sonhos/PA, Tucuruí/PA e Rurópolis/PA.  
Período: 03/03/2025 a 22/03/2025 – 19 e ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 19.271,48  
Servidores:  
– 5953252/ 1 – KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD)  
– 5983696/ 1 – PAULO ROBERTO CARVALHO DE LIMA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)  
– 5955181/ 1 – THALES DE SOUZA GARCIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)  
– 57194272/ 1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES (Motorista – GETRAN)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1169772

**PORTARIA Nº 738/2025 – GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2308959**  
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.  
Origem: Marabá/PA.  
Destino: Curionópolis/PA.  
Período: 03/04 a 04/04/2025: 01 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 741,22  
Servidores:  
– 5976725/ 1 – BARBARA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA FARO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-MAR)  
– 5953115/ 1 – THAMIRES MENDES COELHO FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NURE-MAR)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1180267

**PORTARIA Nº743/2025 – GAB/SEMAS 25 DE MARÇO DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2352555**  
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Manaus/AM.  
Período: 03/04 a 04/04/2025: 03 ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 7.379,40  
Servidores:  
– 5932607/2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)  
– 5903373/ 5 – EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)  
– 5962042/ 3 – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DLA)  
– 5954829 – LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS (Assessor Especial I- DLA)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1180363

**PORTARIA Nº 787/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2412596**  
Objetivo: Participar na entrega da certificação do Acordo de Pesca da Comunidade Ilha Saracá/PA.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA  
Destino: Limoeiro do Ajuru/PA – via Cametá/PA  
Período: 03/04/2025 – ½ diária.  
Valor unitário: R\$ 287,34  
Valor total a ser pago: R\$ 143,67  
Servidores:  
– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto–SAGRA)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1181343

**PORTARIA Nº 798/2025 – GAB/SEMAS 27 DE MARÇO DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2418834.**  
Objetivo: Participar da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA).  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Acará/PA.  
Destino: Belém/PA.  
Período: 03/04 e 04/04/2025 – 01 e ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 370,61  
Colaborador Eventual:  
– ERICA NASCIMENTO MONTEIRO (Colaborador Eventual)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1181545

**PORTARIA Nº 829/2025 – GAB/SEMAS 01 DE ABRIL DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2412945**  
Objetivo: Participar da entrega da certificação do Acordo de Pesca.  
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Cametá e Limoeiro do Ajuru/PA.  
Período: 03/04/2025: ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 247,08  
Servidores:  
– 57195659/2 – MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAP)  
– 5944042/2 – TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES (Gerente - GEFAP)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1183024

**PORTARIA Nº 830/2025 – GAB/SEMAS 01 DE ABRIL DE 2025.**  
**Processo PAE: 2025/2438671**  
Objetivo: Acompanhar avaliação feita pelo DETRAN e classificação dos veículos apreendidos para posterior leilão e doação.  
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.  
Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA  
Período: 31/03 a 03/04/2025 – 3 e ½ diárias.  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor total a ser pago: R\$ 864,75  
Servidores:  
– 5964255/ 1 – MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS (Assessor–GETRAN)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1183032

TORNAR SEM EFEITO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 033/2024 - SEMAS/PA**  
Publicado no DOE nº 36.001 de 18 de outubro de 2024.  
Nº do Protocolo: 1133468

Protocolo: 1183059

OUTRAS MATÉRIAS

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, §1º e §3º, do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a errata do extrato ementário das decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, publicados no DOE nº 36.173, datado de 26 de março de 2025.

**Onde se lê:** ACÓRDÃO Nº 711. PROCESSO Nº 20012/2020. RECORRENTE: THALES BARROS DE LIMA. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o Art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 32,98 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Baixar o processo em diligência para encaminhamento à CFISC com a solicitação de informação a respeito do polígono de desmatamento, informando se o polígono de desmatamento se trata de vegetação primária ou secundária. DECISÃO DO PLENO: Acatada a sugestão pleiteada pela 1ª CTP, em unanimidade, por baixar o processo em diligência para encaminhamento à CFISC com a solicitação de informação a respeito do polígono de desmatamento, informando se o polígono de desmatamento se trata de vegetação primária ou secundária.

**Leia-se:** ACÓRDÃO Nº 711. PROCESSO Nº 20012/2020. RECORRENTE: THALES BARROS DE LIMA. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o Art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 32,98 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. DECISÃO DO PLENO: Acordam os membros do Tribunal, em unanimidade, por baixar o processo em diligência para encaminhamento à CFISC com a solicitação de informação a respeito do polígono de desmatamento, informando se o polígono de desmatamento se trata de vegetação primária ou secundária.

Protocolo: 1183120

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 164 DE 27/03/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.179 NO DIA 31/03/2025, PROTOCOLO Nº 1182000. REFERENTE AO PERÍODO.**  
**ONDE SE LÊ:** 08 a 16/04/2025  
**LEIA-SE:** 07 a 17/04/2025  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1183242

DIÁRIA

**PORTARIA nº 169 de 01 de abril de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santo Antônio do Tauá/PA:

| SERVIDOR                                                                                                         |        | OBJETIVO                                |               |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------|---------------|------------|
| Clebson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.              |        | Coordenar montagem de Viveiro de Mudas. |               |            |
| Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.     |        |                                         |               |            |
| Giovanne Miranda da Costa, matrícula nº 5981161, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA. |        |                                         |               |            |
| PERÍODO                                                                                                          | QUANT. | V. UNIT.                                | V. POR BENEF. | V. TOTAL   |
| 08 a 11/04/2025                                                                                                  | 3,5    | R\$ 247,07                              | R\$ 864,74    | R\$ 864,74 |

II - Conforme o processo nº E-2025/2419268 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA nº 170 de 01 de abril de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Macapá/AP e Afuá/PA:

| SERVIDOR                                                                                                           |        | OBJETIVO                                    |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------|---------------|--------------|
| Lorena Lisboa Araújo, matrícula nº 5974985, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA. |        | Soltura de quelônios na ilha dos camaleões. |               |              |
| PERÍODO                                                                                                            | QUANT. | V. UNIT.                                    | V. POR BENEF. | V. TOTAL     |
| 01 a 06/04/2024                                                                                                    | 2      | R\$ 527,10                                  | R\$ 1.054,20  | R\$ 1.054,20 |
|                                                                                                                    | 3,5    | R\$ 247,07                                  | R\$ 864,74    | R\$ 864,74   |

II - Conforme o processo nº E-2025/2389955 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA nº 171 de 01 de abril de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.  
RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Macapá/AP e Afuá/PA:

| SERVIDOR                                                                                              |        | OBJETIVO                                                                                                                                                               |               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Hugo Deleon dos Santos Dias, matrícula nº 5954925, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA. |        | Soltura de quelônios na ilha dos camaleões, capacitação técnica da semma sobre unidades de conservação de proteção integral e elaboração do Plano Diretor sustentável. |               |              |
| PERÍODO                                                                                               | QUANT. | V. UNIT.                                                                                                                                                               | V. POR BENEF. | V. TOTAL     |
| 01 a 08/04/2024                                                                                       | 2      | R\$ 527,10                                                                                                                                                             | R\$ 1.054,20  | R\$ 1.054,20 |
|                                                                                                       | 5,5    | R\$ 247,07                                                                                                                                                             | R\$ 1.358,88  | R\$ 1.358,88 |

II - Conforme o processo nº E-2025/2389876 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1183493

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 001, de 31 de março de 2025

Aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal.  
O Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, e do Decreto nº 2.237, de 7 de abril de 2010, alterado pelo Decreto nº 1.051, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal, na forma do anexo único, parte integrante desta Resolução, conforme deliberação colegiada ocorrida na 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2025.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
NILSON PINTO  
Presidente do CONDEL

ANEXO ÚNICO  
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DO FUNDEFLO  
CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal.

CAPÍTULO II  
NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 2º O Conselho Deliberativo é órgão colegiado de caráter deliberativo e normativo, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes de aplicação dos recursos geridos pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – Fundeflor.  
Art. 3º Compete ao Conselho Deliberativo:  
I - estabelecer diretrizes e prioridades temáticas para a aplicação dos recursos, observada a legislação vigente;  
II - editar normas para a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de projetos;  
III - definir critérios de elegibilidade técnica e selecionar projetos, observadas as prioridades estabelecidas na Lei Estadual n. 6.963, de 16 de abril de 2007;  
IV - aprovar a programação anual dos recursos do Fundeflor, devendo, obrigatoriamente, considerar os recursos relativos aos projetos aprovados nos exercícios anteriores cujo desembolso deve ocorrer em mais de um exercício financeiro.  
V - aprovar a prestação de contas anual da aplicação dos recursos do Fundeflor;  
VI - avaliar periodicamente os resultados do impacto socioeconômico do desenvolvimento florestal no Estado do Pará;

VII - acompanhar a execução da programação aprovada;  
VIII - elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno.  
Parágrafo único. Os setores que compõem a estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) deverão prestar toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO III  
COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Deliberativo é composto por 8 (oito) membros, sendo:  
I - Presidente do IDEFLOR-Bio, que o presidirá;  
II - Diretor(a) do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal;  
III - Diretor(a) de Gestão de Florestas Públicas de Produção do IDEFLOR-Bio;  
IV - Diretor(a) de Desenvolvimento de Cadeias Florestais do IDEFLOR-Bio;  
V - Diretor(a) de Gestão da Biodiversidade do IDEFLOR-Bio;  
VI - Diretor(a) de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-Bio;  
VII - Diretor(a) de Gestão Administrativa e Financeira do IDEFLOR-Bio;  
VIII - Coordenador(a) do Núcleo de Planejamento, Articulação Institucional e Projetos Especiais.  
§ 1º Os membros titulares do Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes serão designados em ato próprio, de competência do Presidente do Conselho, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.  
§ 2º O desempenho das atribuições de membro do Conselho Deliberativo é considerado serviço de relevante interesse público, não remunerado.

CAPÍTULO IV  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º O Conselho Deliberativo possui a seguinte estrutura organizacional:  
I - Presidência;  
II - Plenário;  
III - Secretaria;  
IV - Instância de Assessoramento Técnico, composta pela Diretoria do Fundeflor e sua(s) gerência(s).

CAPÍTULO V  
ATRIBUIÇÕES  
SEÇÃO I  
DA PRESIDÊNCIA

Art. 6º A Presidência do Conselho Deliberativo será exercida pelo Presidente do IDEFLOR-Bio.  
Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por membro ou servidor por ele designado.  
Art. 7º Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:  
I - convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias;  
II - elaborar e organizar a pauta das reuniões;  
III - proceder à abertura dos trabalhos, verificar o quórum, dar e cassar a palavra, conceder e decidir questões de ordem ou submetê-las ao Plenário e encerrar as reuniões do Conselho;  
IV - submeter ao Conselho as matérias destinadas à discussão e votação, levando em conta sua urgência e relevância, mantendo, a todo tempo, a ordem do debate;  
V - advertir o orador ou o aparteante quanto ao tempo de que dispõe para se manifestar;  
VI - apurar as votações e proclamar os resultados;  
VII - requisitar informações e documentos necessários ao desempenho das competências do Conselho;  
VIII - delegar atribuições para a prática de atos não decisórios, quando julgar oportuno;  
IX - representar o Conselho em todos os atos que o exigirem;  
X - praticar os atos administrativos necessários ao funcionamento do Conselho;  
XI - assinar as correspondências e expedientes oficiais do Conselho;  
XII - autorizar, a seu exclusivo critério, que servidores e terceiros interessados assistam às reuniões do Conselho, assim como determinar que se retire do recinto da reunião qualquer pessoa que prejudique o andamento regular dos trabalhos;  
XIII - decidir questões urgentes ad referendum do Plenário, devendo submeter a matéria ao conhecimento dos demais membros na próxima reunião do Conselho ou mediante expediente formal;  
XIV - assinar e divulgar, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, os atos de competência do Conselho;  
XV - solicitar, quando entender pertinente, a contribuição de especialistas, pesquisadores, pessoas de reconhecido saber e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas para participar das reuniões do Conselho, prestar informações ou apoiar a execução dos programas e projetos a serem desenvolvidos ou que estejam em execução;  
XVI - designar, por ato próprio, servidor(a) para desempenhar as atribuições do cargo de Secretário(a) do Conselho;  
XVII - designar, quando for o caso, relatores para exame de matéria submetida à apreciação do Conselho, fixando prazo para a apresentação do relatório conclusivo;  
XVIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento e outros normativos do Conselho, assim como as deliberações deste;  
XIX - realizar outras atividades correlatas.  
Parágrafo único. O Presidente do Conselho Deliberativo terá direito a voto nas deliberações e, em caso de empate, proferirá voto de qualidade.

SEÇÃO II  
DO PLENÁRIO

Art. 8º O Plenário é o órgão superior de deliberação e de normatização das decisões do Conselho Deliberativo.  
Parágrafo único. O Plenário deliberará mediante a maioria simples dos membros com direito a voto, cabendo ao presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.  
Art. 9º Aos membros do Conselho Deliberativo compete:  
I - exercer as funções e praticar todos os atos inerentes ao exercício das

atribuições de membro do Conselho;

II - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho e deliberar sobre matérias que constem na pauta, com direito à voz e voto;

III - analisar previamente toda documentação a ser deliberada nas reuniões;

IV - requisitar da Presidência, da Secretaria e da Instância de Assessoramento Técnico, dados e informações necessários ao bom desempenho de suas funções;

V - examinar as matérias que lhe forem atribuídas, manifestando-se sobre elas;

VI - substituir o Presidente do Conselho ou praticar os atos por ele indicados, quando designado para tanto;

VII - contribuir efetivamente para os debates e votações realizados no Conselho, pedindo vistas da matéria, se julgar necessário, na forma regimental;

VIII - manter sigilo, quando necessário, quanto às informações privilegiadas que tiver acesso em razão do seu cargo, bem como abster-se de utilizar tais informações em benefício próprio ou de terceiros;

IX - observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e do decoro;

X - examinar as minutas das atas de reuniões, indicando correções ou adequações em sua redação, sempre que necessário, bem como assiná-las, ao final;

XI - exercer outras atribuições inerentes à função de membro do Conselho.

Art. 10. As decisões do Conselho Deliberativo serão formalizadas por meio de Resoluções.

Parágrafo único. As Resoluções serão datadas e numeradas, em ordem cronológica, bem como publicadas no Diário Oficial do Estado, cabendo à Secretaria coligi-las, ordená-las e indexá-las.

### SEÇÃO III

#### DA SECRETARIA

Art. 11. O Conselho Deliberativo terá um(a) Secretário(a), designado pelo Presidente, mediante ato específico, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O(a) Secretário(a) será substituído(a) nas suas faltas e impedimentos por quem o Presidente do Conselho designar.

Art. 12. Incumbe ao Secretário do Conselho Deliberativo:

I - secretariar as reuniões do Conselho;

II - assessorar o(a) Presidente em questões de sua atribuição;

III - lavrar, assinar e divulgar as atas do Conselho;

IV - transmitir aos membros do Conselho a convocação das reuniões;

V - organizar os expedientes administrativos e operacionais necessários para as reuniões do Conselho;

VI - organizar e manter arquivo com a documentação relativa às atividades do Conselho, de modo a facilitar o seu acesso, quando solicitado;

VII - receber, registrar e dar o encaminhamento pertinente aos expedientes e documentos dirigidos ao Conselho ou ao seu Presidente;

VIII - organizar e manter arquivo de entrada e saída de processos submetidos ao crivo do Conselho;

IX - prestar os esclarecimentos solicitados pelos membros do Conselho;

X - receber e remeter, conforme ato próprio, à apreciação da Instância de Assessoramento Técnico, as propostas de programas, ações, projetos e atividades que lhe forem encaminhadas;

XI - encarregar-se das correspondências e expedientes externos do Conselho, sob a coordenação e supervisão do Presidente;

XII - solicitar, com a anuência do Presidente do Conselho, a colaboração de servidores e setores do IDEFLOR-Bio para o desempenho de suas atribuições, quando necessário;

XIII - cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento Interno, outras atribuições correlatas às suas funções e outros encargos determinados pelo Presidente.

Parágrafo único. A Secretaria deverá dar ampla publicidade a todos os atos deliberativos emanados do Conselho, mediante sua disponibilização no sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio e sua publicação na imprensa oficial do Estado.

### SEÇÃO IV

#### DA INSTÂNCIA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Art. 13. A Instância de Assessoramento Técnico, composta pela Diretoria do Fundeflor e sua(s) gerência(s), é o órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, cabendo-lhe subsidiar as deliberações dadas no Plenário.

Art. 14. Compete à Instância de Assessoramento Técnico:

I - fornecer conhecimento técnico e aconselhamento especializado ao Conselho nas áreas de sua competência;

II - realizar estudos, análises e pesquisas sobre questões específicas relacionadas à sua área de atuação;

III - elaborar e encaminhar normas e diretrizes para aprimoramento da atuação do Conselho e de suas próprias competências, as quais deverão ser submetidas à deliberação do Plenário;

IV - responder às consultas específicas feitas pelo Conselho, fornecendo informações e orientações técnicas detalhadas;

V - acompanhar, no âmbito de suas competências, a execução dos programas e projetos deliberados pelo Conselho, bem como avaliar seus resultados e impactos.

Art. 15. Compete à Diretoria do Fundeflor exarar parecer fundamentado acerca dos programas, ações, projetos e atividades a serem submetidos ao Conselho Deliberativo, manifestando-se acerca do atendimento dos requisitos exigidos, devendo analisar:

I - o enquadramento nas prioridades elencadas no inciso III do art. 15 da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, quando cabível;

II - o mérito do programa, da ação, do projeto ou da atividade propostos;

III - o objeto e seus elementos característicos, assim como sua viabilidade de cumprimento;

IV - o prazo de execução do projeto;

V - a especificação das ações e metas contidas na proposta;

VI - os custos estimados da proposta;

VII - o plano de aplicação e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros;

VIII - o interesse público a ser atendido.

Parágrafo único. O parecer exarado pela Instância de Assessoramento Técnico não vinculará a atuação do Conselho, dele podendo divergir.

### CAPÍTULO VI

#### REUNIÕES

Art. 16. O Conselho Deliberativo reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

§ 1º As reuniões do Conselho Deliberativo serão presididas pelo Presidente ou, na sua ausência, por membro ou servidor por ele designado.

§ 2º As reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas na sede do IDEFLOR-Bio, conforme local a ser informado no ato de convocação, podendo ser realizadas em local diverso, em virtude de razões superiores.

§ 3º As reuniões serão realizadas, preferencialmente, de forma presencial, sem prejuízo de serem realizadas por meio virtual, quando necessário, admitida, ainda, a combinação dos formatos.

§ 4º A Secretaria deverá submeter à apreciação do Conselho Deliberativo proposta de calendário trimestral para realização das reuniões ordinárias, a ser deliberada e aprovada na última reunião de cada trimestre.

§ 5º O Conselho Deliberativo, por intermédio de seu Presidente, poderá convocar e/ou convidar quaisquer pessoas que possam acompanhar as reuniões ou esclarecer questões sobre as quais o Plenário deva deliberar.

### SEÇÃO I

#### CONVOCAÇÃO E PAUTA

Art. 17. As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas por seu Presidente, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, informando-se a data, o horário, o local e a pauta da reunião.

§ 1º Os documentos de suporte das matérias a serem deliberadas deverão ser disponibilizados em conjunto com o ato convocatório, de modo a possibilitar que cada membro do Conselho possa inteirar-se adequadamente dos assuntos.

§ 2º A Presidência do Conselho comunicará aos membros eventuais cancelamentos ou adiamentos das reuniões convocadas.

Art. 18. A pauta das reuniões será definida privativamente pelo(a) Presidente do Conselho, ficando a cargo do(a) Secretário(a) transmiti-la aos membros, no ato de convocação.

§ 1º Qualquer membro poderá solicitar a retirada de pauta de uma proposição, cabendo ao Presidente deliberar acerca de tal questão, ou fazê-la de ofício, quando entender pertinente.

§ 2º Admitir-se-á a discussão de assuntos não pautados, desde que devidamente justificada a sua inclusão e aprovada pela maioria dos membros do Conselho.

### SEÇÃO II

#### ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 19. Nas reuniões do Conselho Deliberativo, será obedecida a seguinte ordem:

I - abertura da reunião, pelo seu Presidente;

II - verificação do quórum de instalação;

III - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

IV - leitura da pauta da reunião;

V - conhecimento, discussão e deliberação dos assuntos constantes da pauta

VI - informes e outras manifestações dos membros sobre assuntos de interesse do Conselho;

VII - encerramento da reunião, pelo seu Presidente.

§ 1º A ordem dos trabalhos constantes da pauta poderá ser modificada a critério do Presidente, quando se tratar de matéria considerada urgente ou assunto para o qual seja solicitada a preferência.

§ 2º Os assuntos não esgotados na reunião corrente entrarão na pauta da reunião seguinte, exceto se convocada reunião extraordinária para discussão e deliberação específica.

### SEÇÃO III

#### QUÓRUM

Art. 20. O quórum mínimo para a realização das reuniões do Conselho Deliberativo é de, pelo menos, 5 (cinco) membros.

§ 1º O Presidente da reunião informará ao Plenário a existência do quórum mínimo exigido e o número de membros presentes na abertura da reunião.

§ 2º O processo deliberativo da reunião plenária deverá ser suspenso se, a qualquer tempo, não se verificar o quórum exigido.

§ 3º Na ocorrência de quórum inferior ao exigido, a reunião poderá continuar tratando matéria não deliberativa, por decisão da maioria dos membros presentes.

### SEÇÃO IV

#### DELIBERAÇÕES

Art. 21. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes e, em caso de empate, o voto qualificado dar-se-á pelo Presidente do Conselho.

Art. 22. Nas reuniões do Conselho Deliberativo, terá direito à voz e a voto o membro titular ou, na ausência deste, seu suplente.

Parágrafo único. A pedido de um membro do Conselho e a critério da Presidência, poderá ser concedido direito à voz a indivíduo presente à reunião, em função da matéria constante da pauta, cuja contribuição se repute relevante à deliberação plenária.

Art. 23. A deliberação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I - leitura dos itens contidos na pauta da reunião, para conhecimento individualizado;

II - o Presidente dará a palavra ao Diretor(a) do Fundeflor, que explanará, de forma objetiva, o parecer a que alude o artigo 15 deste Regimento, e indicará seu posicionamento opinativo conclusivo;

III - terminada a exposição sucinta do parecer, a matéria será posta em discussão;

IV - encerrada a discussão, far-se-á a votação.

V - computados os votos, será proferido o resultado da deliberação.

#### SEÇÃO V PEDIDOS DE VISTA

Art. 24. O membro do Conselho Deliberativo que não se julgar suficientemente esclarecido sobre a matéria a ser deliberada, poderá pedir vista de item da pauta, antes do encerramento da discussão do referido item.

§ 1º Caso mais de um membro do Conselho peça vista do processo, o prazo será comum.

§ 2º O prazo de vista processual será concedido até a próxima reunião, ordinária ou extraordinária, hipótese em que se dará prosseguimento à deliberação da matéria.

§ 3º Nas situações de urgência, o Presidente do Conselho poderá, justificadamente, indeferir o pedido de vista, ocasião em que a matéria será posta para discussão na reunião corrente.

#### SEÇÃO VI ATA DE REUNIÃO

Art. 25. As reuniões do Conselho Deliberativo serão registradas em atas, elaboradas pelo(a) Secretário(a).

§ 1º As atas obedecerão a um modelo padrão, serão redigidas de forma sucinta e objetiva, impressas com linhas e em folhas sequencialmente numeradas, as quais serão lidas, assinadas e rubricadas em todas as páginas.

§ 2º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Deliberativo serão numeradas obedecendo-se à lógica ordinal crescente, seguida do ano de exercício.

§ 3º As atas das reuniões do Conselho serão lidas no início da reunião subsequente e submetidas à aprovação plenária.

§ 4º Após a sua aprovação, as atas das reuniões do Conselho Deliberativo serão disponibilizadas no sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio, para acesso público, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O Regimento Interno poderá ser alterado por iniciativa do Presidente do Conselho ou por proposta subscrita por pelo menos 3 (três) membros.

Parágrafo único. As alterações do Regimento Interno serão processadas por meio de Proposta de Emenda Regimental que, uma vez aprovada por pelo menos 6 (seis) membros, deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, em forma de Resolução.

Art. 27. As dúvidas de interpretação das disposições regimentais e os casos omissos serão equacionados pelo Presidente do Conselho, ad referendum do Plenário.

Art. 28. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 31 de março de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do CONDEL

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1183450

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2438371

PARTES: IDEFLOR - Bio e a EMPRESA NA GARCIA DA SILVA

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual do contrato por 12 (doze) meses, além do acréscimo de 25% no valor inicial atualizado do contrato, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 145.577,88 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8781; UG: 790202; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 02759000056.

ASSINATURA: 01/04/2025.

VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 02/04/2026

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

ANTÔNIA NIRANIR GARCIA DA SILVA

CONTRATADA

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2427745

PARTES: IDEFLOR - Bio e a EMPRESA AGRO PINHEIRO COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), para atender às necessidades do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 195.070, 30 (cento e noventa e cinco mil setenta reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790202; Elemento de Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 02759000056.

ASSINATURA: 01/04/2025.

VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 02/04/2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

AGRO PINHEIRO COMÉRCIO LTDA

CONTRATADA

Protocolo: 1183545

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 391/2025-SAGA

Belém, 01 de abril de 2025

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/2404051

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, Comandante de Aeronave II, MF 5958193/2, referente ao triênio de 2020/2023, no período de 23.04.2025 a 22.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1183531

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024-FESPDS

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de cursos livres voltados para agentes de segurança pública e rede de proteção a mulher, explorando o tema: Violência contra a mulher, sendo um total de 04 (Quatro) cursos a serem consumados na região metropolitana de Belém, oriundo do Termo de Adesão nº 14/2023 conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 16/04/2025.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

-br (UASG: 928154)

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1182996

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º 1355/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 145/2025 – CorGeral, de 28 de março de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico N.º 9/2025-CorGeral, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 3/2022 – CORCPC I, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 059, de 27 de março de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 36672 ADMIR CORRÊA DE SOUSA JÚNIOR (PAE N.º 2025/2441167);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 36672 ADMIR CORRÊA DE SOUSA JÚNIOR, matrícula funcional n.º 57221970/1, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA nº 3/2022 – CorCPC I;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 36672 ADMIR CORRÊA DE SOUSA JÚNIOR, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1183127

**PORTARIA N.º 1354/2025 – SCCMP/SP/ DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 145/2025 – CorGeral, de 28 de março de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico N.º 9/2025-CorGeral, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 3/2022 – CORCPC I, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 059, de 27 de março de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 42082 JACY ROCHA DE SOUZA JÚNIOR (PAE N.º 2025/2441167);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 42082 JACY ROCHA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula funcional n.º 6401695/1, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 3/2022 – CorCPC I;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 42082 JACY ROCHA DE SOUZA JÚNIOR, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1183130**

**PORTARIA N.º 1350/2025 – SCCMP/SP/DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício int. Nº 39/2025– P1/5º BPM, de 21 de março de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44946 DOUGLAS DA SILVA MENDES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2399966);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44946 DOUGLAS DA SILVA MENDES, Matrícula Funcional n.º 3541976/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44946 DOUGLAS DA SILVA MENDES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III (Castanhal), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 01 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1183137**

**PORTARIA N.º 1352/2025 – SCCMP/SP/ DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 146/2025 – CorGeral, de 28 de março de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 10/2025 – CORGERAL, referente ao CD N.º 3/2021 – CORCPR XII, o qual transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 059, de 27 de março de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 37606 MÁRCIO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO (PAE N.º 2025/2441204);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37606 MÁRCIO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula funcional n.º 572323201, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 10/2025 – CORGERAL, referente ao CD N.º 3/2021 – CORCPR XII;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 37606 MÁRCIO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1183091**

**PORTARIA N.º 1351/2025 – SCCMP/SP/ DGP**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 145/2025 – CorGeral, de 28 de março de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico N.º 9/2025-CorGeral, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 3/2022 – CORCPC I, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 059, de 27 de março de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 2º SGT PM RG 24793 MILTON BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR (PAE N.º 2025/2441167);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o 2º SGT PM RG 24793 MILTON BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula funcional n.º 57003881, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA nº 3/2022 – CorCPC I;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o 2º SGT PM RG 24793 MILTON BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de abril de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 1183100**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 056/2025 –**

CCC: NOMEAR A 1º TEN QOSPM FIS RG 40887 RAFAELA COMARÚ GOUVEIA, para exercer a função de fiscal dos Instrumentos Substitutos de Contrato nº 2024.260101NE002268, 2024.260101NE002296, 2024.260101NE002297, 2024.260101NE002298, celebrados entre a PMPA e as Empresas WORKUOT COM DE PROD PARA SAUDE EIRELI EPP e ANM CORREIA LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 31 de Março de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos

**Protocolo: 1183386**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 009/2025–DPC –**

NOMEAR O SD PM RG 43063 BRUNO EPAMINONDAS CARVALHO NASCIMENTO COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025–DPCPM. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”. EMPRESA: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.958.011/001-57. BELÉM/PA, 01/04/2025; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM – RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

**Protocolo: 1183529**

**PORTARIA Nº 010/2025–DPC –**

NOMEAR O SD PM RG 43255 EURISON DE JESUS FERREIRA BARBOSA COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 –DPCPM. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”. EMPRESA: SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.784.976/0002-95. BELÉM/PA, 01/04/2025; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM – RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

**Protocolo: 1183532**

**PORTARIA Nº 008/2025–DPC –**

NOMEAR O 2º TEN QOPM RG 44448 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025–DPC. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”. EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.814.976/0001-97. BELÉM/PA, 01/04/2025; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM – RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

**Protocolo: 1183526**

**PORTARIA Nº 011/2025-DPC –**

NOMEAR O SD PM RG 43255 EURISON DE JESUS FERREIRA BARBOSA COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 -DPCPM. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA". EMPRESA: CORESMA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.951.049/0001-31. BELÉM/PA, 01/04/2025; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM – RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

**Protocolo: 1183535****PORTARIA Nº 012/2025-DPC –**

NOMEAR O SD PM RG 44041 JOSÉ TÁCILO GUSMÃO REIS COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 - DPCPM. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA". EMPRESA: HR TECHNOLOGY LTDA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 49.435.320/0001-63. BELÉM/PA, 01/04/2025; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM – RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

**Protocolo: 1183537****PORTARIA Nº 013/2025-DPC –**

NOMEAR O MAJ QOPM RG 35484 HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 - DP-CPM. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS)". EMPRESA: AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.564.838/0001-21. . BELÉM/PA, 01/04/2025; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM – RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.

**Protocolo: 1183538****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 053/2025 –CCC/PMPA;** publicado no DOE nº 36.175 de 27/03/2025, PROT. Nº 1180940 ; **Onde se lê:** MANter o CB PM RG 42898 TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, como fiscal do contrato de locação de imóvel nº 001/2012 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA, como fiscal suplente do contrato; **Leia-se:** **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; **MANter** o CB PM RG 42898 TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA.

**Protocolo: 1183365****AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Diretoria de Licitação da PMPA informa a SUSPENSÃO da abertura da Sessão Pública, prevista para o dia 02 de abril de 2025, do Pregão Eletrônico nº 08/2025 – DL/PMPA,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de medicamentos e materiais hospitalares descartáveis para os semoventes carga da Polícia Militar do Pará, devido a necessidade de ajustes no Edital e seus anexos, com data de abertura a ser publicada posteriormente a critério desta Administração.

Belém-PA, 02 de abril de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM RG 29201

Diretor de Licitação

**Protocolo: 1183023****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 0173/2025-DF-SUP**

FUNDOS;Suprido CÁSSIO TABARANÁ SILVA, CEL, MF: 58078671, do efetivo do (a) CORREG/LOG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,33.90.39.96 - SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**PORTARIA nº 0174/2025-DF-SUP**

FUNDOS;Suprido HARLEY MONTEIRO DOS SANTOS, MAJ, MF: 571997171, do efetivo do (a) CPR-X; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**Protocolo: 1183053****Portaria nº 0175/2025-DF-SUP**

FUNDOS;Suprido DÃ MACHADO DE PAIVA, CAP, MF: 57200064/2, do efetivo do (a) BAC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

**Protocolo: 1183348****DIÁRIA****PORTARIA Nº1165/25/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 01 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174.96. SD PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1166/25/DI/DF –**

Objetivo: A sevíço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 31/03 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ezequiel De Jesus Costa; MF:506219501 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. CB PM Landry Azevedo Da Silva Ferreira; MF:42191831 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183518****PORTARIA Nº1169/25/DI/DF –**

Objetivo: A serviço da PMPA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 31/03 a 06/04/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Agnaldo Costa De Almada; MF:54192602/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$167,72; Valor: R\$1.976.64. CAP PM Julio Salgado Souza; MF:57822951 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$1.811.88. SGT PM Everton Jorge Gomes Da Silva; MF:572217821 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. SGT PM Joseane Mercês Santos; MF:57221673/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183448****PORTARIA Nº0097/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 17 a 21/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Waldomiro Da Cruz Braga; MF: 55932201; Lotação:FADM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. SGT PM Ricardo Das Chagas Nascimento Dias; MF: 56256101; Lotação:-FADM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0099/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Elivaldo Pereira Ribeiro; MF: 57221759/1; Lotação:CPAT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0098/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jonas Oliveira Da Silva; MF: 4218934/1; Lotação:26ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0100/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Caetano De Odvelas-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Sousa Pimentel; MF: 57221793-1; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183496****PORTARIA Nº1159/25/DI/DF –**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Romulo Jose De Lima Veras; MF: 59384201; Lotação: AMC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAI-VA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183080****PORTARIA Nº0047/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametã-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Liliane Barbosa De Jesus; MF:59181671 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0048/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de

alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Moisés Mendes Da Silva; MF:57003701 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0049/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wanisse Waléria Anjos De Castro; MF:572006001 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0050/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alexandre Da Silva Corrêa; MF:572317251 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.647.20. SUB TEN PM Nelson Pereira De Souza; MF:519689201 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; MF:42194651 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0051/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odvelas-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Hélio José De Araújo Júnior; MF: 3540869/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183138**

**PORTARIA Nº0052/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Raineriê Do Carmo Machado; MF:504508801 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. SD PM Bruno Henrique Del Castillo Pimentel; MF:59446451 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. SD PM Ronald Erly De Oliveira Santos; MF:3541720/1 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0053/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Josivane Do Carmo Campos; MF:57198711/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0054/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Gabriela Namias De Souza De Holanda; MF:572327051 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0071/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Da Silva Rodrigues Tolosa; MF:541930841 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0072/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Maria Raimunda Cardoso Freitas; MF:5944412/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. SD PM Lucas Augusto Costa Gonçalves; MF:59448901 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0079/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Talita Monteiro De Moraes; MF:64016171 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0080/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de

alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Tayane Abigail Monteiro Faria; MF:57221682 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0081/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Carlos Da Costa Borcém; MF:56163011 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0082/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; MF:5385121/1 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183408**

**PORTARIA Nº0003/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Rayanna Alexia Oliveira Do Espírito Santo Correa; MF:6402142/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Augusto Oliveira Da Costa; MF:572219591 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Ronaldo Pinheiro Moura; MF:541930061 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM David Ronaldo Almeida Pantoja; MF:42204721 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM David Rocha Almeida; MF:64025791 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Leonardo De Oliveira Vale; MF:6403733/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0063/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM João Batista Palheta Viana Neto; MF: 4218810/1; Lotação:2ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0064/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Cristovao Pinheiro Da Costa Favacho; MF: 35404481; Lotação:2ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0065/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Adriana Silva De Souza; MF: 35407301; Lotação:30ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0066/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Glauber Ronald Pereira Pontes; MF: 54195399/1 ; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. SGT PM José Edilberto Santos Siqueira; MF: 57222399/1 ; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. SD PM Rodrigo Jorge Soares Marques; MF: 3542406/1; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0068/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Natanael Rocha De Lima; MF: 55803401; Lotação:48ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0069/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; MF: 57434191; Lotação:DGA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0070/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Da Costa Machado; MF: 57933861; Lotação:CIEPAS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468.70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0073/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Hugo Marques Pereira; MF: 541932171; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Rogério Soares Pereira; MF: 572000921; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Jaciane Dias De Sá Castelo Branco; MF: 571997231; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Evandro Guimarães Sousa; MF: 54189193/2; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Évellyn Sandy Carneiro Dos Santos; MF: 5938236/1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Paulo Braga Amorim Neto; MF: 57206817-2; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Gisely Cristina Souza Lacerda; MF: 572216921; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0077/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Maira Gleise Lima Da Silva; MF: 57323281; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF: 5780292; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Tatiane Moreira Da Silva; MF: 572005771; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0078/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Brayann De Oliveira Barbas; MF: 5964942/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0086/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Renato Pina Almeida; MF: 42198621; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0087/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Williams Rodrigues Da Silva; MF: 5890053/2; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Charles Reimão Silva Barros; MF: 42196581; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0088/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edimauro Santos De Oliveira; MF: 56951391; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0089/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Amanda Suely Palheta Galvão; MF: 572317611; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Hermeson Dos Santos Galvão; MF: 572223091; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Everaldo Gledson Lima Salgado; MF: 57221804/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0090/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Merian Ribeiro Formento De Araújo; MF: 572317511; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; MF: 572323771; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; MF: 5888629-2; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Fabricio Siqueira Lima; MF: 4220496-1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Bruna Hackenhaar Valcacio Lopes Da Costa; MF: 3540739/1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0091/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 A 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Benildo Luiz Favacho Freire; MF: 57017591 ; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Rayza Do Socorro Da Costa Nunes; MF: 59447621 ; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Sandro Corrêa Oliveira; MF: 5909975/2 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Geyson Willy Almeida Rodrigues; MF: 59449071 ; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0092/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEMANA SANTA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17/04 A 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Augusto Giovanni Igreja Da Silva; MF: 572327691 ; Lotação: 20º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM João Alexandre De Deus Nascimento; MF: 572224081 ; Lotação: 20º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0093/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mileide Macedo Dias Souza; MF: 572327031 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0094/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Hellen Santos De Sousa; MF: 572226081 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0095/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Adrian Amador Soares; MF: 57174189/2 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$1.509,90. SGT PM Darlene Conceição Poiares De Oliveira; MF: 571999211 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,76; Valor: R\$1.468,70. CB PM Paula Daniela Nascimento De Moraes; MF: 42201301 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0096/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Beatriz Do Carmo Farias Dos Santos; MF: 5946115/2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1156/25/DI/DF –**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 29/03 a 09/04/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Kaizy Ferreira Carvalho; MF: 58884552; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.378,01. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1157/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 30/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Saulo Vales Carneiro; MF: 57199642/1; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1158/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Do Espírito Santo Dos Santos; MF: 57284101; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1160/25/DI/DF –**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 09/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM José Da Conceição Araújo; MF: 57383501; Lotação: -CPR-X; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 1.028,09. CB PM Tiago Gomes Da Silva Reis; MF: 6401489/1; Lotação: -CPR-X; Valor Unit.: R\$131,76; Valor:

R\$922.32. CB PM Jaqueline Souza Macêdo; MF: 4219561/1; Lotação:- CPR-X; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922.32. SD PM Enerson Macêdo Da Silva; MF: 5940632/2; Lotação:CPR-X; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$922.32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1167/25/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 A 03/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Jeanderson Da Silva Saraiva; MF:5820073/1 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$494,16. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183396**

**PORTARIA Nº0055/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Rosane Da Costa Monteiro; MF: 64015551; Lotação: 2º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0056/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Marlúvia Roberta Coutinho De Oliveira; MF: 42199411; Lotação: BPOE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0057/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Danilo Correia Galeão; MF: 64025331; Lotação: CPAT; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0058/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Jordan Bernardo Dos Santos Silva Passos; MF: 3541142/1; Lotação: CONJUR; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0059/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Reinaldo Carvalho Da Silva; MF: 4219776/1; Lotação: 20º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0060/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Tiago Luis Gaia Dos Santos; MF: 57222404/1; Lotação: 37º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Vanilson Ferreira Da Costa; MF: 57222502/1; Lotação: 37º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Josivan Pantoja Teixeira; MF: 5944650; Lotação: 37º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0061/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Valdenice Da Cunha Costa; MF: 57199448/1; Lotação: CPR-III; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183208**

**PORTARIA Nº0067/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Aline De Cáritys Bittencourt Nunes; MF: 541930711; Lotação: EMG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0074/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Viegas Lima; MF: 55834621; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Antônio Augusto Mateus De Oliveira; MF: 57804701; Lotação:

DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; MF: 64022581; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0075/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Luiza Do Socorro Vieira Campos; MF: 6039369/2; Lotação: DITEL; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0076/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odvelas-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Sedeni Oliveira Das Chagas; MF: 55869091; Lotação: CPC-I; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Albertina Da Silva; MF: 5731003; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0083/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Denis Ferreira Penante; MF: 541955781; Lotação: DGA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0084/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus André Monteiro Figueiredo; MF: 572229591; Lotação: DGP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0085/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Iandro Felipe Gaspar Da Silva; MF: 3540514/1; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183214**

**PORTARIA Nº1161/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 30/03 a 10/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Franciney Delgado Cardoso; MF:54194206/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1162/25/DI/DF –**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 25/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Amaury Odon De Oliveira; MF:500616301 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Luiz Otavio Almeida Pires; MF:57007011 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Maria Bernadete Santana Da Silva; MF:532159002 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1163/25/DI/DF –**

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 01 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF:56976111 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; MF:59446641 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1164/25/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 31/03 a 03/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Clézio Rocha Dos Santos; MF: 57222211/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. CB PM José Marcos Martins Da Silva; MF: 64021571; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Douglas Pinheiro Lopes; MF: 6402446/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. CB PM Janderson Leal Lima; MF: 6401710/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Israel Nellys Da Silva Modesto; MF: 5957715/2; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Francisco Da Costa Nascimento; MF: 5964512/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Vandoilson Alves Teixeira; MF: 3541096/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Wenderson Pereira Moreira; MF: 3541111/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183341**

**PORTARIA Nº0101/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Fernando De Souza Lopes; MF:64011371 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. CB PM Gimerson Cesar Dias De Souza; MF:42191771 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.317,60. SD PM Victor Henrique Monteiro Vieira; MF:3540510/1 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1168/25/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 25 a 30/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Heitor Cavalcante Figueiredo; MF:3541657/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SUB TEN PM Luiz Claudio Da Silva Coêlho; MF:5621615/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Elianor Pedroso De Queiroz; MF:5765862/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Roberto Nogueira Santos; MF:57199204/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Cleverton Ricelli Santos Moura; MF:54195379/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Fagner Leal Nogueira; MF:57199938/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Antonio Janderson Aguiar Soares; MF:57222504/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Carlos Mota Branches Neto; MF: 3542547/1; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1170/25/DI/DF –**

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 20/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; MF:57555651 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. CAP PM Robson Rodrigo De Souza Medeiros; MF:572000402 ; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$150,99. SGT PM Luan Carlos Castro E Silva; MF:57232556/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1171/25/DI/DF –**

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 17/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Jocinei Teixeira Da Silva; MF:57652341 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$754,95. SGT PM Jacqueline Baradas Silva De Oliveira; MF:572221861 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. CB PM Lendel Lacerda Da Silva; MF:4219388/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1172/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 09 a 20/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Pedro Henrique Mendes De Aragão; MF:572328261 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Edson Alves De Souza; MF:571988351 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Andreick Laphaete Machado; MF:64023581 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Myke Brendon Borges; MF:3541466-1 ; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1173/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 19 a 30/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Janilson Andrade De Melo; MF:541949071 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Jorge Antonio De Lima; MF:571995511 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SD PM Samuel Matias Ferreira; MF:3541447/1 ; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Gabriel De Melo Monteiro; MF:3541535/1 ; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1174/25/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 04/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Valdeir Severino De Jesus; MF:54193657/1 ; Lotação: 22º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM George Silva Dos Santos; MF:57198883/1 ; Lotação: 22º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. CB PM Douglas Henrique Neres Da Luz; MF:64024451 ; Lotação: 22º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1175/25/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 31/03 a 03/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cezar Augusto Paiva De Albuquerque; MF:5732050/1 ; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Tiales Aguiar Ferreira; MF:4220274/1 ; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1176/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 19 a 30/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Victor Washington Gomes Rodrigues; MF:3541797/1 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1177/25/DI/DF –**

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 31/03 a 02/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Kojak Antonio Da Silva Santos; MF:58183621 ; Lotação: 34º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$823,60. SGT PM Carlos Pereira Da Silva; MF:57668261 ; Lotação: 34º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1178/25/DI/DF –**

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Tocantins-TO; Período: 10 a 12/04/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Manoel Moura De Santana Neto; MF:58183701 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$1.738,65. CAP PM Aureliano Da Conceição Nascimento; MF:572220412 ; Lotação: 25ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 320,28; Valor: R\$1.601,40. CAP PM Gabrielle Cristina Domingos Silva; MF:5911137/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 320,28; Valor: R\$1.601,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1183/25/DI/DF –**

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 21/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; MF:57555651 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. CAP PM Robson Rodrigo De Souza Medeiros; MF:572000402 ; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$150,99. SGT PM Luan Carlos Castro E Silva; MF:57232556/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1183551**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo nº 003/2025****Contrato nº 003/2022****Exercício: 2025**

Objeto: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de Administração gerencialmente informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), em rede de postos credenciados em todo território Nacional.

Justificativa: Proximidade do fim de Vigência e necessidade do objeto para o desenvolvimento das atividades administrativas do FASPM.

Valor Global: R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais)

Vigência: 21/03/2025 a 20/03/2026

Data da Assinatura: 20/03/2025

Licitação: Processo nº 2021/11123 – SEPLAD – PREGÃO ELETRONICO SE-PLAD/DGL/SRP Nº 24/2021 -

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 4668 – Ações Administrativas

Elemento de despesa: 3339030 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Plano Interno: 4110004668c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lucia, Campo Bom – RS, CEP: 93700-000

Email: licitacao@ederend.com

Tel: (51) 3920-2200

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1183070**

**Extrato de Termo Aditivo nº 002/2025****Contrato nº 004/2023****Exercício: 2025**

Objeto: Prorrogação do Contrato de seguro de automóveis e atualização do valor.

Justificativa: Prevenção de sinistros, necessidade de cobertura de seguro total para veículo Micro-ônibus.

Valor Global: R\$ 5.328,80 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais, e Oitenta Centavos).

Vigência: 30/03/2025 a 29/03/2026

Data da Assinatura: 28/03/2025

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 003/2023 – FASPM – Cotação Eletrônica Nº 001/2023 – CPL/FASPM

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Pessoa Jurídica

Plano Interno: 412008338c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elisios, São Paulo – SP, CEP: 01205-001

Telefone: (31) 3045-1790

E-mail: cotacao@olimpiyacorretora.com.br

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

**Protocolo: 1183073****Extrato de Termo Aditivo nº 003/2025****Contrato nº 004/2022****Exercício: 2025**

Objeto: Prorrogação de contrato para a prestação de serviço de advocacia aos associados e contribuintes do FASPM.

Justificar: Manutenção de atividades de assistência deste FASPM.

Valor: 279.960,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e sessenta Reais), por demanda.

Vigência: 31/03/2025 a 30/03/2026

Data da Assinatura: 28/03/2025

Licitação: PROCESSO Nº 004/2022 – FASPM – Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1510 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 3339035 – Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 1031118277C

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: NUNES, FARIAS, SCOTTA – MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 34.112.024/0001-54

Endereço: Av. Romulo Maiorana, nº 700, Edifício Torre Vitta Office, sala 106, Bairro: Marco, Cidade de Belém-PA, CEP: 66093-110

Telefone: (91) 3351-8433

E-mail: nfsmiranda@hotmail.com

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

**Protocolo: 1183074****Extrato de Termo Aditivo nº 003/2025****Contrato nº 006/2022****Exercício: 2025**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2022 referente à contratação para a prestação de serviços continuados de desenvolvimentos e sustentação de softwares.

Justificativa: Manutenção das atividades administrativas do FASPM.

Valor Global: Por demanda até o limite da dotação orçamentaria, no valor de R\$ 2.883.375,00 (Dois Milhões, e Oitocentos e Oitenta e Três Mil, e Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

Vigência: 01/04/2025 a 31/03/2026

Data da Assinatura: 31/03/2025

Licitação: PROCESSO Nº 006/2021 – FASPM – Adesão a ata de registro de preço nº 001/2022 – Pregão Eletrônico Nº 006/2021 – Pregão eletrônico nº 007/2022 – TJRR.

Programa: 1297 – Manutenção da gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Ações administrativas

Elemento de despesa: 3339040 – Suporte de Infraestrutura de TIC

Plano Interno: 412008338C

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: Equilibrium Web Serviços de Informática LTDA

CNPJ: 07.178.322/0001-74

Endereço: Rua Ô de Almeida, nº 533, bairro: Campina, CEP: 66017-050, Belém-PA

Telefone: (91) 3241-8537

E-mail: allan@equilibriumweb.com

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

**Protocolo: 1183082****Extrato de Termo Aditivo nº 008/2025****Contrato nº 022/2019****Exercício: 2025**

Objeto: Reajuste dos valores das diárias constantes no contrato 022/2019 Valor: Permanecendo até o limite da dotação orçamentária, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), por demanda.

Vigência: 13/03/2025 a 11/11/2025

Data da Assinatura: 13/03/2025

Licitação: Processo nº 027/2019 – CPL/FASPM – CREDENCIAMENTO 003/2019 – CPL/FASPM.

Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339039 – Serviços Técnicos Profissionais-PJ

Plano Interno: 1031118277C

Fonte do Recurso: 02759000051 / 01759000051

Contratada: HOTEL SÃO BRAZ LTDA – EPP, CNPJ: 00.886.621/0001-14

Endereço: Travessa Timbó, nº 3099, Marco, Belém/PA, CEP: 66.903-532

E-mail: hparaisobel@hotmail.com

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1183064****Extrato de Termo Aditivo nº 004/2025****Contrato nº 023/2021****Exercício: 2025**

Objeto: Prorrogação do contrato referente a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidades do poder executivo estadual.

Justificar: Manutenção das atividades administrativas do FASPM

Valor: R\$ 47.384,64 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais, e Sessenta e Quatro Centavos).

Vigência: 16/03/2025 a 15/03/2026

Data da Assinatura: 14/03/2025

Licitação: Processo Licitatório Nº 007/2021 –CPL/FASPM – ADESÃO A ATA Nº 002/2021-CPL/FASPM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 – SEPLAD/DGL.

Programa: 1297 – Manutenção da gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações administrativas

Elemento de despesa: 3339039 – Serviço de Telecomunicações exceto TIC

Plano Interno: 4110008338c

Fonte do Recurso: 0175900051/02759000051

Contratada: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, Nº 780, Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 66.095-055, cidade de São Paulo – SP

E-mail: newton.costa@embratel.com.br

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1183066****FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FUNSAU PMPA**

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2024/FUNSAU/PMPA, PAE nº 2024/251318. RESOLVE 01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que após análise dos documentos de habilitação, se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa – VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 27.390.507/0001-55, com sede no município de Santarém/PA. 02 – CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários do FUNSAU, em consonância com os termos do instrumento editalício e Termo de Referência. 03 – REMETER este processo a GERÊNCIA TÉCNICA DO FUNSAU, para fins de adoção de medidas administrativas preparatórias à efetiva contratação da empresa credenciada. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 – Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

**Protocolo: 1183154****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº39 SF/DF DE 28 DE MARÇO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM JARDER VAZ VILHENA, CPF: 804.144.002-91, MF: 57189343, no valor de R\$ 4.462,57 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.7563. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante – Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº40 SF/DF DE 28 DE MARÇO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos a SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA, CPF: 911.513.762-72, MF: 57173393, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.7563. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº41 SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA, CPF: 428.069.842-20, MF: 5452678, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.7563. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1183202****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº99/DIÁRIAS/DF 31 DE MARÇO DE 2025**

Conceder aos militares: MAJ BM GILMARCOS DA SILVA, MF: 57218587 E SGT BM CLEBER SILVA DE PAIVA, MF: 57218255, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 311,59 (TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Uruará - PA no dia 15 de Fevereiro de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº100/DIÁRIAS/DF 31 DE MARÇO DE 2025**

Conceder aos militares: SUBTEN RR BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346; SGT BM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS, MF: 5717370 E SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 57189296, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Bragança - PA no período de 24 a 25 de Abril de 2025, a serviço do PBV do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1183086****PORTARIA Nº.058/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM DENÍLSON COSTA BORGES E SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Monte Alegre-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 09 a 11 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1183028****PORTARIA Nº.057/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 09 (nove)

Diárias de Alimentação e 08 (oito) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.736,71 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Chaves-PA, na região de integração do Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 08 a 16 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1183007****PORTARIA Nº.056/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR E SGT QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA, na região de integração do xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 05 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1182989****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 018/2025-DGPC/DA/FISCAL**

Belém-PA, 31 de março de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 125/2021 - DGPC/DIVERSOS, de 17/08/2021 que designou o servidor DUCIVALDO REIS DA COSTA, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 700096, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 094/2021-PC/PA, firmado com a Empresa VALID SOLUÇÕES S. A., e no seu impedimento o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 700487.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 57218036/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 094/2021-PC/PA, firmado com a Empresa VALID SOLUÇÕES S. A., CNPJ Nº 33.113.309/0001-47 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de material para cédula de Identidade Face Única em Papel Filigranado e no seu impedimento o servidor JOÃO PEDRO RIBEIRO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 5966179/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1183011**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA N.º 017/2025-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 27 de março de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os Termos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos. CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5940450 para acompanhar como FISCAL a execução do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2025- PC/PA, firmado com a PREFEITURA DE CAPANEMA, Nº 05.149.091/0001-45, cujo objeto é a mutua cooperação técnica e operacional entre as partes, visando a implantação da Corregedoria da 6ª RISP da Polícia Civil na cidade de Capanema, e no seu impedimento o servidor BRUNO ALVAREZ REIME, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5975457, que assistirá o referido Termo de Cooperação com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Termo as seguintes atividades: a) acompanhar a execução do Termo, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; c) determinar a reparação, correção ou substituição, às despesas da Prefeitura, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução; d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o Termo; e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; f) exigir o cumprimento das cláusulas do Termo e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); g) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1183184**

## ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 004/2025-PC/PA. Publicado no DOE nº 36.175 de 27/03/2025. Onde se lê:** CNPJ com o nº 57.704.127/0001-46, **leia-se:** CNPJ com o nº 56.704.127/0001-46.

**Protocolo: 1183139**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA N.º 189/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, de 07/03/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil H.M.D., mat. 5332460, que deu ensejo ao PAE 2025/2327373, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

### PORTARIA N.º 190/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 137913294 do processo 0822167-35.2024.8.14.0401 (Vara de Inquéritos Policiais de Belém-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2290658, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

### PORTARIA N.º 191/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “OFÍCIO nº 218/2025/OUVIDORIA” (Conselho Nacional do Ministério Público), de 24/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2263499, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

### PORTARIA N.º 192/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “OFÍCIO Nº 547/2025-DEAM/BELÉM - PC-PA” (Delegacia de Polícia Civil Especializada no Atendimento à Mulher de Belém-PA - DEAM/DAV/PCPA), de 23/03/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil J.S.C.J., mat. 5966521, que deu ensejo ao PAE 2025/2405181, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

### PORTARIA N.º 193/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100042-7, de 12/03/2025 (Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF/CG/PC-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2350870, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

### PORTARIA N.º 194/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício ID 139068033” (Vara Única de Anajás-PA), de 18/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2382672, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 195/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício Nº 082/2025/CRZS" (Corregedoria Regional da Zona do Salgado/COINT/CG/PC-PA), de 20/03/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil R.L.O., mat. 57192619, que deu ensejo ao PAE 2025/2394938, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 196/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO 35/2025 - SJ" (Vara Única de Rurópolis-PA), de 12/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2385890, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 197/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 0261/2025-GAB-DPCR-SRAP" (Delegacia de Polícia Civil de Redenção-PA), de 20/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2396079, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 198/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Despacho - 023/2025" (Corregedoria Regional da Zona Bragantina/COINT/CG/PC-PA), de 14/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2363870, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 199/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 0009/2025/5PJRED/MPPA" (Promotoria de Justiça de Redenção-PA), de 13/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2365716, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 200/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 96/2025-MPPA/PJGN" (Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte-PA), de 13/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2377773, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 256/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 202/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 de 21/03/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo Ministério Público nos autos do Processo Judicial nº 0003871-58.2020.8.14.0006 (IPL nº 00530/2019.100076-0), de acordo com a Notícia de Fato nº 000050-441/2020, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou configurada a prática de qualquer transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 202/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 de 21/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA N.º 257/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 226/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação Judicial, conforme certidão de ID 109469157 do 0812545-97.2022.8.14.0401, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o devido cumprimento da determinação judicial e a ausência de qualquer prejuízo ao processo;

RESOLVE:

I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 226/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA N.º 258/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1197/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de J.R.M.S., nos termos do documento de seq. 1 deste PAE 2023/1194084 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1197/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA N.º 259/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1312/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a conduta do IPC H.H.D.S., mat. 5940204, o qual, em tese, incorreu em vias de fato, injúria e ameaça em face de W.P.R. e demais fatos conexos, de acordo com o BOP 7.611/2023-0 DP, de 06/11/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1312/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 260/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1317/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreram furtos à peças de veículos do pátio da Delegacia de Ulianópolis e demais fatos conexos, de acordo com o BOP 00122/2023.101164-4, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1317/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 261/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 629/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos dos processos 0800822- 50.2020.8.14.0046, 0003789-27.2020.8.14.0200 e 0009632-81.2019.8.14.0046 e demais fatos conexos, de acordo com os Ofícios 181/2023 ICRIMRONDON, 182/2023 ICRIMRONDON e 183/2023 ICRIMRONDON, de 12.04.2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 629/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 262/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 957/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/08/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC F. D. M. D. O., mat. 5966766, o qual, em tese, ausentou-se do município de lotação e do plantão sem comunicar superior hierárquico e demais fatos conexos, de acordo com o "DESPACHO-48/2023", de 21/07/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 957/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/08/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 263/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1308/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de J.V.C. e demais fatos conexos, de acordo com o "OFÍCIO Nº 601/2023-GAB/CRBA12RISP/PC-PA", de 16/11/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1308/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as ne-

cessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 264/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1302/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0800553-19.2021.8.14.0032 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação clara e objetiva de dolo ou negligência por parte de qualquer servidor envolvido;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1302/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 265/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1340/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de prova de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1340/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 266/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 303/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, ausentou-se de forma injustificada em operação policial, de acordo com o Memorando nº 62/2022 S7RISP-PCPA, de 30/05/2022, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 303/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 267/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1070/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0020847-27.2017.8.14.0401 e demais fatos conexos, de acordo com o "OFÍCIO nº 151/2023- MPPA/3ªPJCRim", de 07/08/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1070/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 268/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/03/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil W.P.S., matrícula n.º 5979797, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 100/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.150 de 28/02/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 100/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/02/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural;

II- À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor Geral

**PORTARIA Nº 269/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1130/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023, publicada no DOE nº 35.568 de 06/10/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso K.M.C., fato ocorrido em São Domingos do Araguaia, no dia 15/09/2023, nos termos do "OFÍCIO Nº 0561/2023-CRSP/COINT/CGPC", e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1130/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023, publicada no DOE nº 35.568 de 06/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 270/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1101/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647663, referente ao oitavo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese noticiado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1101/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 271/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 509/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou o prazo legal para conclusão do IPL 000164/2019.100212-6, nos termos do "OFÍCIO SECRETARIA CRIMINAL Nº 29/2023/SEVARA/SD", e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 509/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 272/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 31/03/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 050/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/01/2023, publicada no DOE 35.260 de 19/01/2023, instaurada para apurar os fatos relacionados ao BOP nº 00346/2022.100536-3/DCRIF/PC/PA, os quais referem-se a atitudes, em tese, arbitrárias, ocorridas entre policiais na UIPP de Ipixuna do Pará/PA no dia 20/12/2022, conforme PORTARIA instauradora;

## RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor E.S.M., mat. nº 5886953, e 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor I.T.C.S., mat. nº 5656680, por infringência ao Artigo 74, inciso XIX, in fine, da Lei Complementar Estadual nº 022/1994, com suas alterações posteriores. Por conveniência do serviço policial, que seja observado o disposto no art. 79, § 1º do mesmo diploma legal.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Protocolo: 1183243**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 079/25-GAB/DG/PCEPA DE 01 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei nº. 5.810/1994 e o Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2398941;

## RESOLVE:

Prorrogar por 02 (dois) anos a cessão do servidor LOURIVAL MAURÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5847257/1, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o órgão cessionário, durante o período de 01/03/2025 a 28/02/2027.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 01 de Abril de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1183437**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 077/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025 - GAB/DG - PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

## RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, e como suplente a servidora PRISCILA PASSOS DA COSTA Auxiliar Operacional, matrícula 5720447-2, do Contrato Administrativo nº 006/2025 - PCEPA, celebrado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, que tem por objeto a contratação de assinatura anual do serviço de acesso online a banco de dados para a realização de ampla pesquisa de preços denominado Banco de Preços, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, 01 de abril de 2025.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1183391**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 006/2025 - PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de assinatura anual do serviço de acesso online a banco de dados para a realização de ampla pesquisa de preços denominado Banco de Preços, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará - PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 01/04/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-122-1297-8338

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

CONTRATADO: A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede estabelecida à Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

**Protocolo: 1183389**

**APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 052/2024 - PCEPA****1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

• ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ em favor da empresa POLYMEDH LTDA.

• OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do atual valor do contrato supracitado, passando de R\$ 340,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta reais) para R\$ 217.080,00 (duzentos e dezessete mil, e oitenta reais), conforme previsto na "CLÁUSULA 14 - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO".

• Nova tabela contratual após o reequilíbrio:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                               | SIMAS    | UND | QTD   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|------------|---------------|
| 05    | Luva descartável de procedimento tamanho G caixa com 100. Certificado de Aprovação.     | 030439-5 | CX  | 3.000 | R\$ 24,12  | R\$ 72.360,00 |
| 06    | Luva descartável de procedimento tamanho M caixa com 100. Com Certificado de Aprovação. | 030437-9 | CX  | 3.000 | R\$ 24,12  | R\$ 72.360,00 |
| 07    | Luva descartável de procedimento tamanho P caixa com 100. Com Certificado de Aprovação. | 052397-6 | CX  | 3.000 | R\$ 24,12  | R\$ 72.360,00 |
| TOTAL |                                                                                         |          |     |       |            | 217.080,00    |

• VALOR DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o valor Global do contrato para R\$ 217.080,00 (duzentos e dezessete mil, e oitenta reais).  
Belém/PA, 1 de abril de 2025.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

Protocolo: 1183102

DIÁRIA

**PORTARIA nº. 103/ 2025**  
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 5948976  
CARGO: Motorista  
MARCELO MORAES  
MATRÍCULA: 54185853/1  
CARGO: Perito Criminal  
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 57190558  
CARGO: Assistente Administrativo  
CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA  
DIÁRIAS: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 17/02/2025 a 08/03/2025  
OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 254/ 2025**  
ALEXANDRE FERREIRA  
MATRÍCULA: 5843430/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: Itajaí-SC  
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 12/03/2025 a 17/03/2025  
OBJETIVO: Participar do 2º Workshop de perícia em incêncio automotivo.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 117/ 2025**  
PRISCILLA FERNANDA REIS  
MATRÍCULA: 5958383  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/02/2025 a 27/02/2025  
OBJETIVO: Realizar perícias no Núcleo de crimes contra a vida.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 113/ 2025**  
RAFAEL GOMES PEREIRA  
MATRÍCULA: 5958379/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/02/2025 a 28/02/2025  
OBJETIVO: Atender as demandas de perícias de comparação microbalística.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 164/ 2025**  
FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS  
MATRÍCULA: 5833450/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 15/02/2025 a 01/03/2025  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

Protocolo: 1183246

**PORTARIA nº. 246/ 2025**  
EDUARDO FREITAS CALDAS  
MATRÍCULA: 5918756/1  
CARGO: Motorista  
LUCIVALDO DA COSTA MAGNO  
MATRÍCULA: 5963461/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/01/2025 a 29/01/2025  
OBJETIVO: Auxiliar motorista para o transporte de material do laboratório.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 243/ 2025**  
WELLINGTON DE SOUZA SILVA  
MATRÍCULA: 5963351  
CARGO: Motorista  
CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/02/2025 a 14/02/2025  
OBJETIVO: Conduzir equipe de perícia.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 241/ 2025**  
DOUGLAS GLESIAS CALADO DE BRITO  
MATRÍCULA: 57205015/3  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
EDELMA CRUZ MONTEIRO  
MATRÍCULA: 54188036/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/01/2025 a 31/01/2025  
OBJETIVO: Recebimento de material e perícias.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 242/ 2025**  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
MATRÍCULA: 5941895  
CARGO: Motorista  
ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA  
MATRÍCULA: 54188037/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/02/2025 a 20/02/2025  
OBJETIVO: Realizar perícias.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 244/ 2025**  
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO  
MATRÍCULA: 57196669/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: ACARA - PA  
DIÁRIA: meia PERÍODO: 19/02/2025  
OBJETIVO: Conduzir equipe de médicos.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

Protocolo: 1183237

**PORTARIA nº. 143/ 2025**  
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5958388  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/02/2025 a 20/02/2025  
OBJETIVO: Realizar perícias no núcleo de crimes contra a vida.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 190/ 2025**  
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES  
MATRÍCULA: 5689376/2  
CARGO: Perito Criminal  
JOÃO VICTOR SILVA MAUES  
MATRÍCULA: 5981408/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS  
MATRÍCULA: 6402848-1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: CAPANEMA - PA  
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 20/01/2025 a 25/01/2025  
OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 174/ 2025**  
RAFAEL GOMES PEREIRA  
MATRÍCULA: 5958379/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 06/02/2025 a 08/02/2025  
OBJETIVO: Suporte ao atendimento das demandas de perícias veiculares.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 218/ 2025**  
MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/01/2025 a 20/01/2025  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 209/ 2025**  
RAFAEL GOMES PEREIRA  
MATRÍCULA: 5958379/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/01/2025 a 25/01/2025  
OBJETIVO: Suporte ao atendimento das demandas de perícias veiculares.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

Protocolo: 1183259

**PORTARIA nº. 177/ 2025**  
HERANDY DO SOCORRO E SILVA  
MATRÍCULA: 57200457/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/01/2025 a 12/01/2025  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 236/ 2025**  
ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5463645/3  
CARGO: Psiquiatra  
CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/02/2025 a 14/02/2025  
OBJETIVO: Realizar perícias psiquiátricas.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 251/ 2025**  
PRISCILLA FERNANDA REIS  
MATRÍCULA: 5958383  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/02/2025 a 22/02/2025  
OBJETIVO: Apoio operacional.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 247/ 2025**  
AMILCAR BAPTISTA TOCANTINS JUNIOR  
MATRÍCULA: 54188135/1  
CARGO: Perito Criminal  
EDUARDO FREITAS CALDAS  
MATRÍCULA: 5918756/1  
CARGO: Motorista  
ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA  
MATRÍCULA: 54188037/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: IPIXUNA DO PARA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/02/2025 a 11/02/2025  
OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**PORTARIA nº. 249/ 2025**  
PRISCILLA FERNANDA REIS  
MATRÍCULA: 5958383  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/02/2025 a 13/02/2025  
OBJETIVO: Apoio operacional.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

Protocolo: 1183229

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESPACHO DE JULGAMENTO**Proc.: Apuração Preliminar n.º 006/2023 – Protocolo n.º 2023/1014641  
Por acolher a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar com fulcro no Art. 200, parágrafo Único da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a falta de indícios de ilícito administrativo. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 01 de abril de 2025  
JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS-Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1183026



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1238/2025 – DG/CCCLIN, 31 de março de 2025.**  
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: Clínica Medicina de Trânsito e Psicologia LTDA (MEDTRAN) cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.  
R E S O L V E:  
I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/03/2025 a 05/03/2027, a Clínica Medicina de Trânsito e Psicologia LTDA– Razão Social MEDTRAN, CNPJ 39.902.468/0001-07, localizada na R Claudio Barbosa, 1166, Bairro Mirizal, CEP 67.201-030,

Marituba/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Alcides Brito dos Santos, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Conceição de Fátima Pontes Dias e Responsabilidade Técnica Psicológica de Cristiane do Vale Caluff Alves, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.  
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa  
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1183425

**PORTARIA Nº 003/2025/SEC.EXEC/CETRA/PA**  
O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.  
CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Estadual de Trânsito, segundo a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997(CTB), exercer a coordenação e a normalização do Trânsito na esfera Estadual, tendo por objetivo primeiro o de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, dando por prioridade às ações em defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente;  
CONSIDERANDO que ao Presidente do Conselho Estadual de Trânsito cabe, com fulcro no Art. 13, IX do Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004, baixar atos administrativos de caráter normativo;  
RESOLVE:  
Art. 1º Estabelecer a distribuição mensal de processos, com base equitativa mínima entre os órgãos componentes do Cetran/PA.  
§1º. Os Conselheiros designados para atividades específicas, como o acompanhamento das Juntas Especiais de Trânsito (JET), poderão não constar nesta distribuição, a juízo da Presidência do Conselho.  
§2º. A disposição do parágrafo anterior não se aplica às Comissões Permanentes deste Conselho.  
Art. 2º A distribuição será realizada de forma automatizada, observados os critérios de:  
a. não relatoria de processos do órgão de origem;  
b. cada órgão receberá mensalmente processos para análise, podendo haver relatoria tanto do titular quanto do suplente;  
c. o quantitativo de processos distribuídos para cada órgão será cumulativo, equiparando-se as quantidades ao longo do ano.  
Art. 3º Após o recebimento dos processos, o Conselheiro deverá relatar a matéria que lhe for submetida, na reunião ordinária subsequente designada para esse fim;  
Art. 4º As matérias distribuídas para relatoria terão publicadas previamente as respectivas datas estabelecidas para sessão de votação;  
Parágrafo único. Na impossibilidade de relatoria de matéria prevista para uma determinada sessão, passa-se a relatoria para a reunião subsequente, devendo a motivação constar em ata.  
Art. 5º Os processos distribuídos (física ou digitalmente) deverão ser restituídos à Secretaria Executiva organizados em sequência numérica, acompanhados obrigatoriamente dos respectivos pareceres assinados e de sua relação completa por ocasião da sessão de relatoria.  
Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 27 de março de 2025.  
UALAME FIALHO MACHADO  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará

Protocolo: 1183152

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 1243/2025-DAF/cgp, DE 31/03/2025.**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001009/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tomé-Açu no período de 20/04 à 30/04/2025, suporte nos serviços administrativos, levantamento de pendências, orientação acerca de procedimentos/processos e sistemas de expediente, e o que ocorrer.

| nome                          | Cargo | LOTAÇÃO | matricula  |
|-------------------------------|-------|---------|------------|
| Tânia do Socorro Souza Mendes | ASA   | DHCRV   | 3263860 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 1244/2025-DAF/cgp, DE 31/03/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001088/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 30/03 à 19/04/2025, realizar vistoria na CRT-Salinópolis.

| nome                       | Cargo       | LOTAÇÃO        | matricula   |
|----------------------------|-------------|----------------|-------------|
| Thiego da Conceição Galvão | VISTORIADOR | DHCRV/CRV/GVIV | 57227960 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA nº 1245/2025-DAF/cgp, DE 31/03/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001089/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Ananindeua no período de 05/04 à 18/04/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de regularizações veiculares, fiscalização de trânsito ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, e ao TAC nº 01/2023 de 07/11/2023 MP/2ª Promotoria, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, à qual contemplará a “Operação Semana Santa 2025”;

| nome                            | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula   |
|---------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Britis Helena Valente do Carmo  | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57202136 /2 |
| Charles Yuri Souza de Castro    | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57232049 /1 |
| Daniel Figueiredo Guerreiro     | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57198721 /1 |
| Ivan Luis da Conceição Jaster   | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57198279 /1 |
| Max Sidney Benigno Monteiro     | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 5681898 /1  |
| Melquizedec dos Santos Andrade  | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54189205 /2 |
| Paulo Roberto Carneiro Barroso  | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57227620 /1 |
| Rosemiro Filho de Freitas Maués | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57195019 /2 |
| Sandro Araújo da Costa          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57211244 /2 |
| Willy de Souza Pena             | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57198712 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA nº 1246/2025-DAF/cgp, DE 31/03/2025.**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001092/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento no período de 30/03 à 19/04/2025, vistoria na CRT do referido município.

| nome                            | Cargo       | LOTAÇÃO | matricula   |
|---------------------------------|-------------|---------|-------------|
| Antonio Givanildo Pereira Sousa | VISTORIADOR | TUCURUI | 57201897 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA nº 1247/2025-DAF/cgp, DE 31/03/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001107/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 06/04 à 03/05/2025, atendimento/Retaguarda de Veículos na CRT Marabá.

| nome                           | Cargo           | LOTAÇÃO        | matricula   |
|--------------------------------|-----------------|----------------|-------------|
| Carla Adriana Costa de Almeida | ASSIST TRÂNSITO | DHCRV/CRV/GARV | 57196215 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA nº 1248/2025-DAF/cgp, DE 31/03/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001109/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Rondon do Pará para o município de Marabá no período de 06/04 à 03/05/2025, atendimento/Retaguarda de Veículos na CRT Marabá.

| nome                | Cargo           | LOTAÇÃO        | matricula   |
|---------------------|-----------------|----------------|-------------|
| Samuel Campos Gomes | ASSIST TRÂNSITO | RONDON DO PARÁ | 55589228 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA nº 1249/2025-DAF/cgp, DE 31/03/2025.**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001094/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 05/04 à 18/04/2025, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de regularizações veiculares, fiscalização de veículos conforme normas definidas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para o transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional, à qual contemplará a “Operação Semana Santa 2025”.

| nome                               | Cargo                | LOTAÇÃO        | matricula   |
|------------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Ademilton Vaz de Quadros           | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57230538 /1 |
| Alexandre dos Santos da Silva      | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57201985 /1 |
| Cláudia dos Santos Menezes Almeida | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57230594 /1 |
| Hamilton Barbosa da Silva Júnior   | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57198269 /1 |
| João Carlos Penna de Araújo        | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57209449 /2 |
| Luciano Azevedo Nascimento         | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57214954 /1 |
| Luciano Batista Santos Braga       | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57201668 /2 |
| Mauro Luiz da Silva Costa          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57194178 /2 |
| Mauro Moura da Silva               | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 54195728 /2 |
| Roseane de Fátima Cardoso Damaso   | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57200357 /1 |
| Sônia Maria Lima da Costa          | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 57200228 /1 |
| Jorgean Carlos Ferreira Frazão     | AGENTE FISC TRÂNSITO | DTO/COFT/GOFTC | 5119570 /5  |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA nº 1250/2025-DAF/cgp, DE 31/03/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001112/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Marabá no período de 06/04 à 03/05/2025, atendimento/Retaguarda de Veículos na CRT Marabá.

| nome                       | Cargo           | LOTAÇÃO | matricula  |
|----------------------------|-----------------|---------|------------|
| Ana Carolina Costa Pereira | ASSIST TRÂNSITO | TUCURUI | 5963925 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA nº 1251/2025-DAF/cgp, DE 31/03/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001106/2025;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Jacundá no período de 28/03 à 31/03/2025, a fim de realizar atendimento de Habilitação no município de Jacundá.

| nome                                  | Cargo                | LOTAÇÃO | matricula   |
|---------------------------------------|----------------------|---------|-------------|
| Fábio Pereira Queiroz                 | ASSIST TRÂNSITO      | MARABÁ  | 57190743 /1 |
| Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira | AGENTE FISC TRÂNSITO | MARABÁ  | 5958539 /1  |
| Janilson Bandeira Portela             | ADM                  | MARABÁ  | 3268276 /1  |
| Maria Ivonete Lira Farias             | ASA                  | MARABÁ  | 3267733 /1  |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**PORTARIA nº 1252/2025-DAF/cgp, DE 31/03/2025**  
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001113/2025;

RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,68, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Igarapé-Miri no período de 28/03 à 30/03/2025, aplicar provas de Legislação e Práticas de Trânsito no município de Igarapé Miri.

| nome                            | Cargo           | LOTAÇÃO    | matricula   |
|---------------------------------|-----------------|------------|-------------|
| Alexsander Dias Lima            | VISTORIADOR     | ABAETETUBA | 57230535 /1 |
| Jackline Baia Sena              | ASSIST TRÂNSITO | ABAETETUBA | 5964010 /1  |
| Jesus Nazareno Vera Cruz Lobato | ADM             | ABAETETUBA | 3268683 /1  |
| Kleber Guimarães Lima           | VISTORIADOR     | ABAETETUBA | 57201995 /1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1183188

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA CURSO

**PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO**  
**PORTARIA nº 241/2025 - DGP/SEAP Belém, 01 de abril de 2025.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;  
RESOLVE:  
Art. 1º - CONCEDER ao servidor GILVAN BATISTA DE ANDRADE, Matrícula nº 5970763/1, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III, Licença para participar do Curso de Formação de Policial Penal, sem prejuízo da remuneração, que ocorrerá no Estado do Ceará, no período de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de maio de 2025.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1183368

ERRATA

**PORTARIA Nº 012/2025/CAVS/DGP/SEAP , PUBLICADO NO DOE 36.152**  
DE 05/03/2025 Protocolo : 1172874  
**Onde se lê :** 04/12/24 a 01/02/24  
**Leia-se :** 04/12/24 a 01/02/25

Protocolo: 1183478

**PORTARIA Nº 011/2025/CAVS/DGP/SEAP , PUBLICADO NO DOE 36.150**  
DE 28/02/2025 Protocolo : 1172656  
**Onde se lê :** 06/09/23 a 14/05/23  
**Leia-se :** 06/09/23 a 14/05/24

Protocolo: 1183477

**PORTARIA Nº 004/2025/CAVS/DGP/SEAP , PUBLICADO NO DOE 36.127**  
DE 07/02/2025 Protocolo : 1164867  
**Onde se lê :** 11/08/24 a 06/02/24  
**Leia-se :** 11/08/24 a 06/02/25

Protocolo: 1183468

**ERRATA.**  
**TÉRMINO DE VINCULO, PUBLICADO NO DOE 36.181, DE 01/04/2025, Protocolo: 1182885.**  
Servidor:  
- JELSON SALES DE LIMA. Matrícula 41955/1  
**Onde se lê:** Agente Penitenciário;  
**Leia-se:** Motorista.

Protocolo: 1183289

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 925852**  
Processo nº 2024/316308, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário do Estado, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 14/04/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1183037

OUTRAS MATÉRIAS

**FUNÇÃO GRATIFICADA**  
**PORTARIA Nº 2011/2025/DGP/SEAP**  
Belém, 1º de abril de 2025.  
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Conceder ao servidor JOAO PAULO MEDEIROS FRANCO, mat. 54196407/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR MOCAJUBA, a contar de 02/04/2025.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1183482

**FUNÇÃO GRATIFICADA**  
**PORTARIA Nº 2014/2025/DGP/SEAP**  
Belém, 1º de abril de 2025.  
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Dispensar da servidora HELOÁ PONTES MAUÉS, mat. 5980597/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, a contar de 02/04/2025.  
Art. 2º - Conceder à servidora CRISTIANE PERDIGAO PINHEIRO, mat. 5952551/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, a contar de 02/04/2025.  
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1183487

**FUNÇÃO GRATIFICADA**  
**PORTARIA Nº 2017/2025/DGP/SEAP**  
Belém, 1º de abril de 2025.  
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;  
Resolve:  
Art. 1º - Dispensar a servidora KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS, mat. 5973021/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCRF SANTARÉM, a contar de 01/04/2025.  
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/04/2025.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1183489

SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico Nº. 90004/2025-SECULT**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2539997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MAIOR DESCONTO, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, do restaurante denominado “Colarinho Branco”, destinado a venda de pratos da alta gastronomia regional, nacional e internacional, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 66 - Reduto, Belém - PA, nesta cidade de Belém, CEP: 66053-240, para a exploração comercial de serviços de alimentação de alto padrão nos estilos à la carte e buffet livre, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Edital disponível em: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.  
UASG da SECULT: 925490  
SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2025  
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas (horário de Brasília)  
ENDEREÇO: Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281.  
Ordenador da despesa: Bruno Chagas Ferreira.

Protocolo: 1183523

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 89 CGP/DAF/FCP DE 01 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei no. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

FORMALIZAR o afastamento do servidor FABRICIO COLENI DA SILVA MIRANDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, matrícula Nº 57196048/2, lotado na DIRETORIA DE ARTES - DART, pelo período de 08 (oito) dias a contar de 24/03/2025 a 31/03/2025, decorrente do falecimento de sua genitora, conforme Certidão de Óbito Nº 066852 01 55 2025 4 00086 218 0062298 14;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1183119**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 85 - CGP/FCP DE 31 DE MARÇO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2431799 – CPED/DLI/FCP de 31/03/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, a realizar reunião técnica com gestores.

| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO                              | PERÍODO         | DIÁRIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|-----------|------------------------------------|-----------------|--------|----------------|-------------|
| NEILA MENDONÇA GARCÊS LIMA | 51855866  | COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL | 01 a 02/04/2025 | 1.5    | R\$ 247,07     | R\$ 741,20  |
| SUZANA TOTA DA SILVA       | 57234355  | DIRETORA DE LEITURA E INFORMAÇÃO   |                 |        |                |             |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1183270**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 88 - CGP/DAF/FCP DE 01 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; o e-mail institucional de 27/02/2025 e o Processo nº E-2025/2453057 de 01/04/2025.

RESOLVE:

1. CONCEDER as férias regulamentares à servidora EVELIN NAZARE SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 57202143/1, cargo PROCURADOR CHEFE da Procuradoria Jurídica – PROJUR, cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 01/04/2025 à 10/04/2025, 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo 01/09/2021 à 31/08/2022;

2. DESIGNAR o servidor YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES, matrícula nº 5969847/2, cargo comissionado de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, para responder como PROCURADOR CHEFE da Procuradoria Jurídica – PROJUR nas Férias da titular EVELIN NAZARE SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 57202143/1, no período de 01/04/2025 à 10/04/2025, 10 (dez dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1183263**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 258 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 92 de 07 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.132, no dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                      | EMPRESA                  | NOME FISCAL                                                             | MATRÍCULA              |
|----------|------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 07/2023  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS | NORTE TURISMO LTDA - EPP | Giovanna Gama Conte (TITULAR)<br>Rita de Cássia Nunes Câmara (SUPLENTE) | 5950343/2<br>5954412/3 |

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1183118**

**PORTARIA Nº 259 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 92 de 07 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.132, no dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                                 | EMPRESA                                           | NOME FISCAL                                                             | MATRÍCULA              |
|----------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 04/2022  | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE OUTSOUR-CING DE IMPRESSORA LASER | TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP | Giovanna Gama Conte (TITULAR)<br>Rita de Cássia Nunes Câmara (SUPLENTE) | 5950343/2<br>5946368/2 |

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1183123**

**PORTARIA Nº 253 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 101 de 09 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 35.712, no dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | EMPRESA                              | NOME FISCAL                                                                        | MATRÍCULA              |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 05/2023  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO | TELECOM - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA | João Victor Oliveira Bastos (TITULAR)<br>Keise Patrícia Aragão Oliveira (SUPLENTE) | 6403546/1<br>5979627/1 |

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1183111**

**PORTARIA Nº 255 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a fiscalização e

execução dos contratos administrativos deve ser acompanhado por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 875 de 27 de agosto de 2024, publicado no DOE nº 35.938, no dia 27 de agosto de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                      | EMPRESA                                          | NOME FISCAL                                                                | MATRÍCULA              |
|----------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 006/2024 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM | SOFTWARE.COM.BR<br>TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA | Giovanna Gama Conte<br>(TITULAR)<br>Maurício Vulcão da Silva<br>(SUPLENTE) | 5950343/2<br>5983585/1 |

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1183114

**PORTARIA Nº 252 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 482 de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, no dia 06 de julho de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                | EMPRESA                                                                       | NOME FISCAL                                                               | MATRÍCULA              |
|----------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 05/2022  | SERVIÇO DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA | Flávia Moreira Garcia de Lima (TITULAR)<br>Giovanna Gama Conte (SUPLENTE) | 5958199/1<br>5950343/2 |

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1183098

**PORTARIA Nº 251 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 976 de 15 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.662, no dia 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

| CONTRATO | DESCRIÇÃO                                                          | EMPRESA                                                                       | NOME FISCAL                                                            | MATRÍCULA              |
|----------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 10/2021  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E LICENÇA SIAFEM, SIMAS E E-MAIL | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA | João Victor Oliveira Bastos (TITULAR)<br>Luciano Pinto Cuns (SUPLENTE) | 6403546/1<br>5938647/2 |

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1183067

DIÁRIA

**PORTARIA nº 248 de 31 de março de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2447756/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 5 ½ (cinco diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Cumaru do norte e Canaã dos Carajás, nos dias 31 de março a 05 de abril de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA  
MATRÍCULA:5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 249 de 31 de março de 2025.**  
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2439945/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá, nos dias 15 a 19 de março de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA  
MATRÍCULA:5962097

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1183273



PORTARIA

**PORTARIA Nº 161/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

Considerando os termos do processo do 2025/2374683 de 17 de março de 2025, conforme REQUERIMENTO nº 03/2025 - CEDP - FUNTELPA de 17 de março de 2025.

Considerando ainda, o inciso V do art. 35 da lei 13.019/2014.

**RESOLVE:**

I – NOMEAR PATRICIA DE LIMA FERREIRA, matrícula 55588559/6, para Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS.

II – NOMEAR DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula 5978413/1, como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS.

III – NOMEAR RENATA VIEIRA DE LIMA, matrícula 5982698/1, como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS.

IIII – A contar de 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
Presidente

Protocolo: 1183257

DIÁRIA

**PORTARIA N.º 168/2025 DE 01 DE ABRIL 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2426791;

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat.nº 55588141-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Logística, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Castanhal e São Miguel, no período de 28/03/2025 a 30/03/2025, com o objetivo de conduzir os servidores que irão fazer manutenção dos equipamentos de transmissão, regime de urgência, devido muita reclamação dos telespectadores que estão sem o sinal da Tv cultura, para assistir os jogos do campeonato paraense, que retorna nesse fim de semana.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
Presidente

Protocolo: 1183239

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA N.º 070/2025 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manter a servidor CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 006/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CNPJ nº 05.149.182/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Bom Jesus, S/N,Vila Peri Miri, Zona Rural, Santarém Novo/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 006/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CNPJ nº 05.149.182/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Bom Jesus, S/N,Vila Peri Miri, Zona Rural, Santarém Novo/PA, em substituição a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, anteriormente designado pela PORTARIA nº 059/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 31/03/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 31 de março de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1183266****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 003312/2025 -CANAA DOS CARAJAS**

Nome: SAMUEL PEREIRA DA ROCHA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003313/2025 -BELEM**

Nome: ILTA DO SOCORRO BRITO OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003316/2025 -MELGACO**

Nome: EDIVALDO DA SILVA LOPES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003319/2025 -ALENQUER**

Nome: LUCIVALDO PEREIRA MAIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003322/2025 -MELGACO**

Nome: JANILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003326/2025 -ANANINDEUA**

Nome: SHEILA DE NAZARE SOUZA DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003329/2025 -PARAGOMINAS**

Nome: ALEXANDRE SILVA ERICEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003330/2025 -MOCAJUBA**

Nome: SIMONETTE QUEIROZ CAMPOS DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003331/2025 -TAILANDIA**

Nome: JAILTON VIEIRA CARNEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003332/2025 -BELEM**

Nome: ANTONIO EMERSON DA ROSA BULHOES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003333/2025 -ANANINDEUA**

Nome: JONHMAR MARCOS MAMAN MATOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003334/2025 -IRITUIA**

Nome: PEDRO GUILHERME BORGES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003335/2025 -OBIDOS**

Nome: ISPES DE AQUINO PINTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003336/2025 -SANTAREM**

Nome: LAIZE SAMPAIO CHAGAS E SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003337/2025 -IPIXUNA DO PARA**

Nome: ELIANE JAKES DAS NEVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003338/2025 -BENEVIDES**

Nome: ADNA RODRIGUES DE ALENCAR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003339/2025 -ANANINDEUA**

Nome: ZENY DE FATIMA VALENTE BARBOSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003340/2025 -IRITUIA**

Nome: SILVIO ATAIDE DE OLIVEIRA MENDES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003341/2025 -IRITUIA**

Nome: DANIVIA SUELEN MOREIRA RIBEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003342/2025 -MARITUBA**

Nome: CLEIDIANE DA SILVA ARAUJO MATIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003343/2025 -MELGACO**

Nome: ANTHONY WILLAMS DOS SANTOS VALE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003344/2025 -MARABA**

Nome: WELLYSON GOMES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003345/2025 -VIGIA**

Nome: DENISSON LUIZ COSTA DUARTE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003346/2025 -SANTANA DO ARAGUAIA**

Nome: SANDRINHO DE SOUSA BRITO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003347/2025 -MONTE ALEGRE**

Nome: RELLY OLIVEIRA DE ASSUNCAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003348/2025 -OEIRAS DO PARA**

Nome: LEONICE MARIA CALDAS VANZELER

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003349/2025 -BELEM**

Nome: SILVANE DO COUTO CORREA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003350/2025 -BAIAO**

Nome: ALDIENE FIEL DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003351/2025 -ANANINDEUA**

Nome: DARLON GOUVEIA DOS SANTOS CARMO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003352/2025 -MARABA**

Nome: IARLES DOS SANTOS MACEDO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003353/2025 -MONTE ALEGRE**

Nome: ELIANE DO SOCORRO PORTO SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003354/2025 -AURORA DO PARA**

Nome: JOSE DAVID DOS SANTOS LIMA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003355/2025 -OBIDOS**

Nome: JACIMAR SILVA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003356/2025 -OBIDOS**

Nome: PAULO ANDRE DE JESUS CASTRO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003357/2025 -BELEM**

Nome: IVANEIDE APARECIDA CRUZ VASCONCELOS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003358/2025 -BREVES**

Nome: JOCILENE GONCALVES LIARTE DE MATOS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003359/2025 -BELEM**

Nome: MARIA CRISTINA ARAUJO PEREIRA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003360/2025 -ITAITUBA**

Nome: ALBERTO AZEVEDO CUNHA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003361/2025 -CURRALINHO**

Nome: ANUNCIACAO DE MARIA TENORIO VEIGA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003362/2025 -BELEM**

Nome: MILENE DOS SANTOS SOARES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003363/2025 -IPIXUNA DO PARA**

Nome: ANA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003365/2025 -ANANINDEUA**

Nome: JANE NORONHA MIRANDA VIANA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003366/2025 -MAE DO RIO**

Nome: FRANCICLEIDE AMARAL DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003367/2025 -ANANINDEUA**

Nome: FRANCIELLEN CAETANO SANTOS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003368/2025 -TAILANDIA**

Nome: LIVIA DA SILVA LIMA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003369/2025 -BELEM**

Nome: SILVIA MARCILENE SEABRA SALES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003370/2025 -BELEM**

Nome: CLAUBER FIGUEIREDO MARTINS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003371/2025 -BREVES**

Nome: NAYARA CRISTINA CALDAS ALMEIDA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003372/2025 -ITAITUBA**

Nome: BABY ANE SILVA OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003373/2025 -ITAITUBA**

Nome: CRISTIANO RODRIGO THIBES DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003374/2025 -IRITUIA**

Nome: JINELSON LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003375/2025 -SALVATERRA**

Nome: SAVIO WESLEY SILVA DO VALE  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003377/2025 -IPIXUNA DO PARA**

Nome: HEROM FRANKLIN PINHEIRO RODRIGUES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003378/2025 -PARAGOMINAS**

Nome: AURILENA DE AVIZ SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003379/2025 -SAO GERALDO DO ARAGUAIA**

Nome: LUCYLIA TRINDADE DE SOUSA NASCIMENTO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003380/2025 -CURUCA**

Nome: THALYTA ANDRADE DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003381/2025 -IRITUIA**

Nome: JOSE CARLOS DE LIMA OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003382/2025 -CAMETA**

Nome: NATHALIA BARRA VIANA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003383/2025 -CAMETA**

Nome: FRANCIMERE OLIVEIRA LOPES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003384/2025 -ANANINDEUA**

Nome: DANNILO ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003385/2025 -IRITUIA**

Nome: SANDRA CHAVES MAIA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003386/2025 -AUGUSTO CORREA**

Nome: JOANYSON ANDREI OLIVEIRA PEREIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003387/2025 -ANANINDEUA**

Nome: RENATA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003388/2025 -ORIXMINA**

Nome: ODYONE NASCIMENTO DA SILVA BANDEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003389/2025 -OBIDOS**

Nome: ILENILSA NOGUEIRA CAMPOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003390/2025 -CONCEICAO DO ARAGUAIA**

Nome: DIEGO AURELIO FERNANDES PEREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003391/2025 -ORIXMINA**

Nome: JORGE HENRIQUE DO REGO DIAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003392/2025 -IRITUIA**

Nome: ILCICLEIA ANDRE FELIX

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003393/2025 -ANANINDEUA**

Nome: EDVALDO PEREIRA DE FREITAS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003394/2025 -PARAGOMINAS**

Nome: ISANE CRISTINA FREITAS FRAZAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003395/2025 -XINGUARA**

Nome: THIAGO FERREIRA DE CASTRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003396/2025 -BELEM**

Nome: SILVIA MARA VASCONCELLOS FEIO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003397/2025 -CAMETA**

Nome: CRISTIANE MARCIA MIRANDA SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003398/2025 -CAMETA**

Nome: CLERE OLIVEIRA MORAES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003399/2025 -IPIXUNA DO PARA**

Nome: CLARISSA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003400/2025 -CAMETA**

Nome: PATRICIA DA SILVA MOIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003402/2025 -OBIDOS**

Nome: ELIZANGELA DA SILVA PADUA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003403/2025 -OBIDOS**

Nome: ARTUR RONDINELLI ASSUNCAO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003405/2025 -SANTAREM**

Nome: MARCIA DA SILVA BASTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003408/2025 -PARAGOMINAS**

Nome: ROSIANE FERNANDES MOREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003411/2025 -PARAUPEBAS**

Nome: ANGELA MAIRA DE SOUSA BRITO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003412/2025 -MAE DO RIO**

Nome: IRANILDO FREITAS DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003413/2025 -MONTE ALEGRE**

Nome: IRANILDO COSTA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003414/2025 -OEIRAS DO PARA**

Nome: MARIO JOSE JOAO MOURA DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003415/2025 -IPIXUNA DO PARA**

Nome: ANDREZA OLIVEIRA SACRAMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003416/2025 -MONTE ALEGRE**

Nome: WANDSON SANDRO REBELO RAMOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003417/2025 -JURUTI**

Nome: RAYELLE DA SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003418/2025 -TAILANDIA**

Nome: ADAILTON BORGES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003419/2025 -PARAGOMINAS**

Nome: LUCINDA DOS REIS CORDEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003420/2025 -VIGIA**

Nome: DOMINIQUE GOMES RAIOL NOBRE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003421/2025 -BREVES**

Nome: SANDRA DO SOCORRO LOBATO OTONI

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/03/2025 a 23/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003422/2025 -PORTO DE MOZ**

Nome: MARCIO ANTONIO LACORTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003424/2025 -PORTO DE MOZ**

Nome: CRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003425/2025 -MONTE ALEGRE**

Nome: MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003428/2025 -MARITUBA**

Nome: ANDRE LUIZ DA PAIXAO BARROSO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003429/2025 -BARCARENA**

Nome: CARLOS EDUARDO DE JESUS NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003430/2025 -ANANINDEUA**

Nome: LUCIANA MACHADO MAGNO MARTINS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003431/2025 -TAILANDIA**

Nome: LUCELIA PEREIRA AIRES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003433/2025 -VISEU**

Nome: DEYLSO SILVA PAIXAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003434/2025 -SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

Nome: HIPOLLYTO KAPRISTANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003435/2025 -ANANINDEUA**  
Nome: MISLENY ARAUJO DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003436/2025 -BARCARENA**  
Nome: BRUNO DA SILVA BITTENCOURT  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003437/2025 -RIO MARIA**  
Nome: WERMERSOM FERNANDES SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003438/2025 -RIO MARIA**  
Nome: ANA TASSIA CARNEIRO ALVES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003439/2025 -RIO MARIA**  
Nome: FABISLEI LIMA DA CONCEICAO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003440/2025 -PORTO DE MOZ**  
Nome: CLEUDO LOBATO SAMPAIO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003441/2025 -PORTO DE MOZ**  
Nome: ROBSON ROCHA DOS REIS  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003442/2025 -PORTO DE MOZ**  
Nome: RONALDO FEITOSA MENDONCA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003443/2025 -XINGUARA**  
Nome: REGINA BARBOSA GOMES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003444/2025 -VITORIA DO XINGU**  
Nome: LUCINEIA LUCIA BARBOSA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003446/2025 -ORIXMINA**  
Nome: ALCINEI DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003448/2025 -ALTAMIRA**  
Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA ALHO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003449/2025 -BONITO**  
Nome: RAIMUNDA JOSIVANDA OLIVEIRA SILVA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003450/2025 -PORTO DE MOZ**  
Nome: ADENILCE CHAVES LIMA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003451/2025 -CHAVES**  
Nome: ODIVELTON EVANGELISTA MORAES  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003453/2025 -SALINOPOLIS**  
Nome: JOAO EMILIO ALVES DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003456/2025 -SANTAREM NOVO**  
Nome: JOSE ALDIR DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003457/2025 -CHAVES**  
Nome: ROBSON CORREA DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003458/2025 -ALTAMIRA**  
Nome: ANDREIA CLAUDIA GEHRING ROCHA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003459/2025 -QUATIPURU**  
Nome: ADRIANA LOBATO SANTANA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003583/2025 -ANANINDEUA**  
Nome: KARLA DEYSE DO SOCORRO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2028  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

**Ato: CONTRATO Nº 003584/2025 -MARITUBA**  
Nome: LUIZ PEDRO COSTA PINHEIRO  
Cargo: PROFESSOR  
Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2026  
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Protocolo: 1183374

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**Ato: PORTARIA nº 086/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**  
Término de vínculo: 25/11/2024  
Motivo: Distrato  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: KEYLA JACINTO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5919657-2  
Cargo: Professor  
Admissão: Temporário  
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 087/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**  
Término de vínculo: 24/03/2025  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: REBECCA FALCAO SERRAO  
Matrícula: 7565932-1  
Cargo: Professor  
Admissão: Temporário  
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 088/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**  
Término de vínculo: 20/03/2025  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: JOANA GARCIA ARAUJO  
Matrícula: 5978427-1  
Cargo: Auxiliar operacional e educacional  
Admissão: Temporário  
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1183384

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**LICENÇA SAÚDE**  
NOME: EDVALDO BRITO DA SILVA  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 01/11/24 A 29/01/25  
MATRÍCULA: 54182531/2 CARGO: ESPEC.EDUC.  
LOTAÇÃO: EE.BRÁULIA GURJÃO/CONC.DO ARAGUAIA  
LAUDO MÉDICO: 3185024

NOME: EDVALDO BRITO DA SILVA  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 01/11/24 A 29/01/25  
MATRÍCULA: 54182531/3 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE.BRÁULIA GURJÃO/CONC.DO ARAGUAIA  
LAUDO MÉDICO: 3185023

Protocolo: 1183125

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**  
NOME: EMANUEL BESERRA DE SOUSA  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 31/10/24 A 28/01/23  
MATRÍCULA: 55587027/2 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE. ACY DE JESUS PEREIRA/CONC.DO ARAGUAIA  
LAUDO MÉDICO: 3185022

NOME: GEILA MEIRE ARAUJO DA SILVA  
CONCESSÃO: 419 DIAS  
PERÍODO: 29/11/23 A 20/01/25  
MATRÍCULA: 5842310/2 CARGO: PROF.  
LOTAÇÃO: EE. ESMERINA BOU HABIB/ABAETETUBA  
LAUDO MÉDICO: 125928

Protocolo: 1183132

**LICENÇA PARA CURSO**

**LICENÇA PARA CURSO**

**PROCESSO Nº 2024/1028516**

**PORTARIA Nº 002103-2025 SAGEP DE 28/03/2025**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO ACADEMICO EM ARTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-PPGARTES/UFGA, NO PERÍODO DE 27/03/2025 A 31/08/2026, A(O) SERVIDOR(A) LEYLLA RAISSA SAMPAIO MELO, MATRÍCULA Nº 57199443-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

**Protocolo: 1183043**

**LICENÇA PARA CURSO**

**PROCESSO Nº E-2025/2083277**

**PORTARIA Nº 001964-2025 SAGEP DE 26/03/2025**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) CRISLEY CABRAL PEREIRA, MATRÍCULA Nº 5901119-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01/03/2025 A 27/08/2025.

**Protocolo: 1183013**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 166/2025-GAB/PADS, de 31/03/2025, publicada no DOE edição nº 36.181 de 01/04/2025.**

**ONDE SE LÊ:**

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**LEIA-SE:**

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

**Protocolo: 1183063**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato 010/2024**

Objeto do Contrato: Locação do Hangar Convenções e Feiras da Amazônia para realização de eventos.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024 por mais 12 (meses), a partir de 16/03/2025 até 16/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21

Adequação Orçamentária:  
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 - Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 361.1511.8904. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010008904C

Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 - Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 362.1511.8906. Elemento de Despesa: 3390.39. Plano Interno: 1010008906C

Partes:  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: PARÁ 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18, com sede à R Boulevard Castilho Franca, S/N, Est das Docas Arm 03, CEP: 66.053-070, Campina, Belém/PA.

Data de Assinatura: 15/03/2025

Vigência: 16/03/2025 a 16/03/2026

Ordenador: Rossieli Soares da Silva/Secretário de Estado de Educação.

**Protocolo: 1183078**

**Termo Aditivo: 2**

**Contrato 011/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia e Orçamentos de Obras de Edificação da Rede Escolar do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2024 por mais 12 (meses), a partir de 27/05/2025 até 27/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Concorrência Eletrônica 001/2023

Adequação Orçamentária:  
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 - Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12 122.1297.8338. Elemento de Despesa: 3390.35. Plano Interno: 4110008338C

Partes:  
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: CONSORCIO EDUCA PARÁ, formado pelas empresas HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA /CNPJ 86.998.093/0001-00, líder do consórcio e detentora de 51% das cotas, com sede à R George Eastman 160, Andar 04, CEP 05.690-901, Vila Morumbi, São Paulo/SP, empresa CAA COMPANY CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA /CNPJ 22.163.395/0001-86, e detentora de 35% das cotas, com sede R Joaquim Moraes, 101, CEP 15.115-000, Jardim Bandeirantes, Bady Bassitt, São Paulo/SP e a PINI GROUP BRASIL LTDA /CNPJ 10.500.017/0001-61, e detentora de 14% das cotas, com sede à R Juatuba, 68, CEP 05.441-030, Sumarezinho, São Paulo/SP.

Data de Assinatura: 01/04/2025

Vigência: 27/05/2025 até 27/05/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1183081**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63562/2025**

OBJETIVO: Participação no Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 07/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 5

BELEM / CASTANHAL / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: TATIANY NATIVIDADE DOS REIS

MATRÍCULA: 5937473

CPF: 01455681210

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1183083**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63561/2025**

OBJETIVO: Participação no Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 07/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 4

BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVIA MICHELE PAIVA DE OLIVEIRA FRANCA

MATRÍCULA: 57195189

CPF: 69072400259

CARGO/FUNÇÃO: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1183084**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63560/2025**

OBJETIVO: Participação no Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 07/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 5

BELEM / CASTANHAL / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: TAYS MODESTO BRAGA

MATRÍCULA: 57208181

CPF: 64560414220

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1183089**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63563/2025**

OBJETIVO: Participação no Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BAIAO / BELEM / 07/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 5

BELEM / BAIAO / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: JAIR ARNAUD LISBOA

MATRÍCULA: 54188279

CPF: 30281628220

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1183079**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63564/2025**

OBJETIVO: Participar do Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPANEMA / BELEM / 07/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 5

BELEM / CAPANEMA / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIENE DE CASSIA DE JESUS RODRIGUES

MATRÍCULA: 57228274

CPF: 68168845234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1183076**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63559/2025**

OBJETIVO: Participação no Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPANEMA / BELEM / 07/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 5

BELEM / CAPANEMA / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL

MATRÍCULA: 57197762

CPF: 4623355272

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1183093**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63558/2025**

OBJETIVO: Participar do Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
MARACANA / BELEM / 07/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 5  
BELEM / MARACANA / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: CARLOS ANTONIO RAIOL DA COSTA  
MATRÍCULA: 5372909  
CPF: 36398810287  
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1183096****PORTARIA DE DIARIAS No. 63554/2025**

OBJETIVO: Participar do Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
PARAUPEBAS / BELEM / 07/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 5  
BELEM / PARAUPEBAS / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JOSEDNA QUEIROZ DE SA  
MATRÍCULA: 57204375  
CPF: 82259755100  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1182977****PORTARIA DE DIARIAS No. 63553/2025**

OBJETIVO: Participar do Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
PARAUPEBAS / BELEM / 07/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 5  
BELEM / PARAUPEBAS / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: NELCILENE CERQUEIRA DE MORAES  
MATRÍCULA: 57204372  
CPF: 58924493272  
CARGO/FUNÇÃO:  
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1182974****PORTARIA DE DIARIAS No. 63557/2025**

OBJETIVO: Participação no Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
SANTAREM / BELEM / 07/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 5  
BELEM / SANTAREM / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DAYAN SERIQUE DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5365465  
CPF: 40400042215  
CARGO/FUNÇÃO:  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1182980****PORTARIA DE DIARIAS No. 63556/2025**

OBJETIVO: Participar do Primeiro Encontro Formativo das Diretorias Regionais de Educação.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
ABAETETUBA / BELEM / 07/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 5  
BELEM / ABAETETUBA / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: DURVAL LEAL PINHEIRO  
MATRÍCULA: 5555507  
CPF: 39933709291  
CARGO/FUNÇÃO:  
COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1182981****PORTARIA DE DIARIAS No. 63566/2025**

OBJETIVO: Apurar denúncias de irregularidades na EEEM Dalila Afonso Cunha, no Município de Igarapé-Miri, na vila de Maiauatá, no período de 07 à 11/04/2025.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / IGARAPE-MIRI / 07/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 4  
IGARAPE-MIRI / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JUSSARA COSTA DE FREITAS  
MATRÍCULA: 57214389  
CPF: 51152177249  
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE  
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1183268****PORTARIA DE DIARIAS No. 63567/2025**

OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICOS DA OUVIDORIA, QUE IRÃO REALIZAR SINDICANCIA INVESTIGATORIA.  
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
BELEM / IGARAPE-MIRI / 07/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 4  
IGARAPE-MIRI / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5  
NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA  
MATRÍCULA: 183300  
CPF: 10532668200  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIVEL 8 / ATIV APOIO OPERAC  
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1183274****PORTARIA DE DIARIAS No. 63565/2025**

OBJETIVO: Apurar denúncias sobre irregularidades na EEEM Dalila Afonso Cunha, no distrito de Maiauatá/PA, Município de Igarapé-Miri, no período

de 07 à 11/04/2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-MIRI / 07/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 4  
IGARAPE-MIRI / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 240842

CPF: 29530202253

CARGO/FUNÇÃO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1183262****PORTARIA DE DIARIAS No. 63568/2025**

OBJETIVO: Para orientação de procedimento e regularização da lotação 2025 na DRE de CASTANHAL no período de 08/04/2025 a 11/04/2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 08/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 3  
CASTANHAL / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALAN HENRIQUE FARIAS DA SILVA

MATRÍCULA: 5897142

CPF: 98380591291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63569/2025**

OBJETIVO: PARA FINS DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E REGULARIZACAO DE LOTACAO NA DRE CASTANHAL. PERÍODO: 08/04/2025 A 11/04/2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 08/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 3  
CASTANHAL / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: HAROLD FURTADO TAVARES

MATRÍCULA: 733040

CPF: 26607247253

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63570/2025**

OBJETIVO: Para fins de orientação e procedimentos e regularização de lotação na DRE CASTANHAL no período de 08/04/2025 à 11/04/2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 08/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 3  
CASTANHAL / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA IZABEL PAIXAO FARIAS

MATRÍCULA: 304999

CPF: 40212050206

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**PORTARIA DE DIARIAS No. 63571/2025**

OBJETIVO: Para fins de orientação de procedimento e regularização de lotação na DRE CASTANHAL no período de 08/04/2025 à 11/04/2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 08/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 3  
CASTANHAL / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: JAIANA PARENTE FERNANDES

MATRÍCULA: 5902098

CPF: 95569170200

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

**Protocolo: 1183247****EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA nº 04/2020 de 10/01/2020, publicada no DOE nº 34.088 de 13/01/2016 (Processo nº 1071019/16) CONVOCA na forma do art. 219 da Lei nº 5.810/1994-RJU, a servidora ANDREIA FRANCO GROMANN, matrícula nº 5905932-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, perante a Comissão Processante. A Comissão está sediada na sala da Coordenadoria de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, térreo da Secretaria de Estado de Educação, com endereço na Avenida Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Parque Verde, Belém/PA – CEP: 66.820-000, Fone: (91)31310725. Considere a servidora NOTIFICADA em razão das imputações contidas no Processo supracitado, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas no art. 178, I c/c art. 190, XII da Lei nº 5.810/94, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Renata Santos da Fonseca  
Presidente da Comissão

Raimundo Nonato Launé dos Santos  
Membro

Gilvaldo da Cunha Oliveira  
Membro/Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica o (a) servidor (a) EDNO DA SILVEIRA COSTA, matrícula nº 57217008-1, notificado (a) da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 32/2020-GAB/PAD, de 10/03/2020, que culminou na Decisão que lhe absolveu das acusações de possíveis práticas de condutas tipificadas como infrações disciplinares, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94, apuradas no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1237370. Ressalta-se que o (a) servidor (a) deverá comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, especificamente na Coordenadoria de Controle de Movimentos -CCM/DIOP/SAGEP, no prazo de 31 (trinta e um) dias, caso esteja afastado de suas atividades por mais de 1 (um) ano), a fim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação ou desligamento, por meio do pedido de exoneração e, para que não alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado, em observância aos Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos da Administração.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica o (a) servidor (a) MARGARETE MESQUITA MARANHÃO, matrícula nº 5347009-1, notificado (a) da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 187/2019-GAB/PAD, de 14/08/2019, que culminou na Decisão que lhe absolveu das acusações de possíveis práticas de condutas tipificadas como infrações disciplinares, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94, apuradas no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/503270. Ressalta-se que o (a) servidor (a) deverá comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, especificamente na Coordenadoria de Controle de Movimentos -CCM/DIOP/SAGEP, no prazo de 31 (trinta e um) dias, caso esteja afastado de suas atividades por mais de 1 (um) ano), a fim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação ou desligamento, por meio do pedido de exoneração e, para que não alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado, em observância aos Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos da Administração.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica o (a) servidor (a) DAVYNNY CAMPELO SOARES, matrícula nº 57205938-1, notificado (a) da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 406/2018-GAB/PAD, que culminou na Decisão que lhe absolveu das acusações de possíveis práticas de condutas tipificadas como infrações disciplinares, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94, apuradas no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1245041. Ressalta-se que o (a) servidor (a) deverá comparecer a esta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, especificamente na Coordenadoria de Controle de Movimentos -CCM/DIOP/SAGEP, no prazo de 31 (trinta e um) dias, caso esteja afastado de suas atividades por mais de 1 (um) ano), a fim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação ou desligamento, por meio do pedido de exoneração e, para que não alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado, em observância aos Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos da Administração.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

**Protocolo: 1182994**

**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA nº.:2189/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/1257257.

Formalizar a Concessão de Licença Casamento a LINDA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 55585863/1, Professor, lotada na EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém, no período de 20/09/2024 a 27/09/2024, para fins de regularização funcional.

**DISPENSA****PORTARIA nº 000542/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2018/259750

Formalizar a Dispensa, da servidora DORA STELA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 562459-10, lotada na EE Prof. Marta da Conceição, no município de Belém, do emprego de Professor, a contar de 01/01/1989, para fins de Regularização Funcional.

**PORTARIA nº 000543/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2018/259750

Formalizar a Dispensa, da servidora DORA STELA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 562459-10, lotada na EE Prof. Marta da Conceição, no município de Belém, do emprego de Professor, a contar de 01/01/1991, para fins de Regularização Funcional.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº 001535/2025 de 17/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2177956

Nome:JOSE LUIS RODRIGUES DE CASTRO

Matrícula:5523109-2,Cargo:Professor

Lotação:EE Pedro amazonas Pedroso/Belém

Período:29/03/2025 a 27/05/2025

Triênios:05/03/2006 a 03/03/2009

**\*Republikado por ter saído com incorreção no D.O. nº 36.175 de 27/03/2025**

**PORTARIA nº 001692/2025 de 19/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/2519712

Nome:PAULO HENRIQUE VIEIRA DE BARROS

Matrícula:5193320-2Cargo:Professor

Lotação:EEEM Professor Mauricio Hamoy/Obidos

Período:01/03/2025 a 29/04/2025 – 30/04/2025 a 28/06/2025

Triênios:05/05/2003 a 03/05/2006 – 04/05/2006 a 02/05/2009

**PORTARIA nº 000952/2025 de 21/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2471088/2024

Nome:SANDRA MARIA LIMA MONTEIRO

Matrícula:5716683-1Cargo:Professor

Lotação:EE Maria Luiza Amaral/Nova Timboteua

Período:17/01/2025 a 17/03/2025 – 18/03/2025 a 16/05/2025

Triênios:31/08/2007 a 29/08/2010 – 30/08/2010 a 28/08/2013

**PORTARIA nº 001444/2025 de 12/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/1326856

Nome:MARA PAULA DOS SANTOS FARO

Matrícula:57209066-1Cargo:Esp. em Educ.

Lotação:EEEEF Bom Jardim/Ananindeua

Período:03/03/2025 a 01/05/2025

Triênios:01/01/2022 a 30/12/2024

**PORTARIA nº 001446/2025 de 12/03/2025**

De acordo com o Processo nº 1334084/2024

Nome:JANE MARGARETH TAVARES TEOTONIO

Matrícula:5190703-1,Cargo:Servente

Lotação:EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

Período:01/03/2025 a 29/04/2025

Triênios:01/08/2002 a 30/07/2005

**PORTARIA nº 001450/2025 de 13/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/1351074

Nome:MARCILON GUINAR CANTO LEITE

Matrícula:5898533-1Cargo:Professor

Lotação:EE Ezeriel Monico de Matos/Santarém

Período:01/03/2025 a 29/04/2025

Triênios:21/02/2018 a 25/09/2022

**PORTARIA nº 001592/2025 de 18/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2023/980394

Nome:JOÃO NAZARENO PEREIRA CORREA

Matrícula:57198148-2Cargo:Professor

Lotação:EE Antonia Paes da Silva/Belém

Período:22/11/2023 a 20/01/2024

Triênios:27/05/2009 a 25/05/2012

**PORTARIA nº. 1981/2025 de 26/03/2025**

De acordo com processo nº 2055441/2025

Nome:SANDRA OLIVIA CARDOSO MENDES

Matrícula:953393/1Cargo:Professor

Lotação:EE Tiradentes/Belém

Período:31/03/2025 a 29/05/2025 – 30/05/2025 a 28/07/2025

Triênios:31/12/1997 a 29/12/2000 – 30/12/2000 a 29/12/2003

**PORTARIA nº. 2153/2025 de 28/03/2025**

De acordo com processo nº2275975/2025.

Nome:RAIMUNDA SOUSA BRAGA

Matrícula:6306901/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação:EEEFM Mestre Lucindo/Capanema

Período:15/04/2025 a 13/06/2025

Triênios:11/11/2011 a 09/11/2014

**PORTARIA nº. 1533/2025 de 17/03/2025**

De acordo com processo nºNo 2025/2202803

Nome:JOAO MOTA MAGALHAES

Matrícula:6005578/2Cargo:Vigia

Lotação:EE Padre Marino Contti sede/Mae do Rio

Período:28/03/2025 a 26/05/2025

Triênios:31/12/2012 a 30/12/2015

**PORTARIA nº. 2152/2025 de 28/03/2025**

De acordo com processo nº 2326223/2025.

Nome:ALVARO DE MIRANDA AIRES JUNIOR

Matrícula:5154634/5Cargo:Professor

Lotação:EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

Período:04/04/2025 a 02/06/2025

Triênios:11/05/2014 a 09/05/2017

**PORTARIA nº. 1897/2025 de 24/03/2025**

De acordo com processo nº2199237/2025.

Nome:ERNA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO

Matrícula:184454/1Cargo:Assistente Administrativo

Lotação:Divisão de Cadastro/Belém

Período:28/02/2025 a 28/04/2025 – 29/04/2025 a 27/06/2025

Triênios:17/03/2014 a 15/03/2017 – 16/03/2017 a 14/03/2020

**PORTARIA nº. 1814/2025 de 21/03/2025**

De acordo com processo nº 2136917/2025

Nome:AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES

Matrícula:773603/4Cargo:Professor

Lotação:EEEFM Rui Barbosa/Belém

Período:01/04/2025 A 30/05/2025

Triênios:06/08/2013 A 04/08/2016

**PORTARIA nº. 1983/2025 DE 26/03/2025**

De acordo com processo nº2127516/2025

Nome:VANDERLENE OLIVEIRA SILVA

Matrícula:57232245/1Cargo:Professor

Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

Período:28/03/2025 30/05/2025

Periodo Aquisitivo:25/08/2019 a 28/03/2024

**PORTARIA nº. 1921/2025 de 25/03/2025**

De acordo com processo nº 2024/2453914.

Nome:LUZINETE TEIXEIRA DE CARVALHO

Matrícula:5680069/2Cargo:Professor  
Lotação:EE Abel Figueiredo sede/São Joao do Araguaia  
Período:16/01/2025 a 16/03/2025 – 17/03/2025 a 15/05/2025  
Triênios:08/01/2008 a 06/01/2011 – 07/01/2011 a 05/01/2014

**PORTARIA nº. 2199/2025 de 31/03/2025**

De acordo com processo nº 2025/2357938

Nome:ALESSANDRA SOARES RODRIGUES

Matrícula:57197289/1Cargo:Professor

Lotação:EE Irma Dulce/Parauapebas

Período:01/04/2025 a 30/05/2025

Triênios:07/05/2008 a 06/05/2011

**PORTARIA nº. 2196/2025 de 31/03/2025**

De acordo com processo nº2025/2337230

Nome:ANTONIA MARIA ROSA DOS ANJOS

Matrícula:57213117/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EEEF NUREMBERG Borja de Brito Filho/Belém

Período:01/04/2025 a 30/05/2025

Triênios:16/02/2012 a 14/02/2015

**PORTARIA nº. 1917/2025 de 25/03/2025**

De acordo com processo nº 2025/2207186.

Nome:LEIA RODRIGUES DE SOUSA

Matrícula:5611717/1Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EE 1 E 2G Profa Maria da Gloria Rodrigues Paixão/Jacunda

Período:23/04/2025 a 21/06/2025

Triênios:10/12/2014 a 08/12/2017

**PORTARIA nº. 2198/2025 de 31/03/2025**

De acordo com processo nº 2025/2208017.

Nome:LINCOLN LEANDRO ALVARO

Matrícula:5082536/3Cargo:Professor

Lotação:EEEFM Mestre Lucindo/Capanema

Período:01/04/2025 A 30/05/2025

Triênios:27/04/2000 A 26/04/2003

**PORTARIA nº. 2191/2025 de 31/03/2025**

De acordo com processo nº 2025/232651

Nome:ADELIA PAIXAO DE ALMEIDA

Matrícula:57212433/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Período de Gozo:27/04/2025 a 25/06/2025

Período Aquisitivo:29/01/2018 a 02/09/2022

**PORTARIA nº.009615/2024 de 26/11/2024**

De a cordo com o Processo nº 1316215/2024.

Nome:NILMA DE SOUZA MEIRELLES

Matrícula:5901059-1Cargo:Espec. em Educação

Lotação:Corregedoria/Belém

Período de Gozo:02/12/2024 a 31/12/2024

Período Aquisitivo:24/07/2012 a 24/06/2013

**\*Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº**

**36.046 de 27/11/2024**

**PORTARIA nº.001645/2025 de 18/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 1316215/2024.

Nome:NILMA DE SOUZA MEIRELLES

Matrícula:5901059-1Cargo:Espec. em Educação

Lotação:Corregedoria/Belém

Período de Gozo:01/07/2025 a 30/07/2025

Período Aquisitivo:24/07/2012 a 24/06/2013

**PORTARIA nº.2064/2025 de 27/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2087216

Nome:ADRIANA PIMENTEL MARQUES

Matrícula:5897243/1Cargo:Auxiliar Oper.e Educacional A

Lotação:EE. Julia Passarinho/Cametá

Período de Gozo:15/04/2025 a 13/06/2025

Período Aquisitivo:09/09/2017 a 13/04/2022

**LICENÇA LUTO****PORTARIA nº.: 2188/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/1264636.

Formalizar a Concessão Licença Luto a servidora LORENA ARERO ALBUQUERQUE MONTEIRO, matricula nº 57214052/2, Especialista em Educação, lotada na EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém, no período de 13/10/2024 a 20/10/2024, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

**PORTARIA nº.: 2161/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2430938/2025.

Nome: RUY GALVARINO DE MOURA COUTINHO

Matrícula:55588578/2 Período:05/05/25 a 03/06/25Exercício:2024

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.: 2155/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2428796/2025.

Nome: SHIRLEY FREITAS DA COSTA

Matrícula:5896312/1 Período:28/07/25 a 11/08/25Exercício:2024

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2156/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2428796/2025.

Nome: SHIRLEY FREITAS DA COSTA

Matrícula:5896312/1 Período:19/01/25 a 02/02/25Exercício:2024

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2159/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2429328/2025.

Nome: SILVANA DA SILVA MORAIS

Matrícula:5985649/1 Período:14/07/25 a 12/08/25Exercício:2025

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.: 2041/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2416023/2025.

Nome: SILVINA BRITO LOPES

Matrícula:57213290/1 Período:05/01/26 a 19/01/26Exercício:2025

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2043/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2416023/2025.

Nome: SILVINA BRITO LOPES

Matrícula:57213290/1 Período:17/07/25 a 31/07/25Exercício:2025

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2000/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2409888/2025

Nome: TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA

Matrícula:5618460/3 Período:28/05/25 a 11/07/25Exercício:2025

Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.: 2044/2025 de 27/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2413579/2025

Nome: THATYANA FIGUEIREDO PEDREIRA

Matrícula:54196693/2 Período:02/06/25 a 01/07/25Exercício:2024

Unidade:Divisão de Compras/Belém

**PORTARIA nº.: 2158/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2429970/2025.

Nome: VALDILENE GUEDES DIAS

Matrícula:5189357/1 Período:01/10/25 a 30/10/25Exercício:2025

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.: 2160/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2431548/2025.

Nome: WANDERILZA BITAR FERREIRA

Matrícula:294470/1 Período:01/07/25 a 14/08/25Exercício:2024

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.: 2033/2025 de 27/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2396729/2025

Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO

Matrícula:941581/1 Período:15/07/25 a 13/08/25Exercício:2024

Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 2168/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2422264/2025.

Nome: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA

Matrícula:538272/1 Período:02/05/25 a 15/06/25Exercício:2025

Unidade:Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

**PORTARIA nº.: 2167/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2425765/2025

Nome: ANA REGINA GUIMARAES DE SOUZA PIMENTA

Matrícula:57220811/1 Período:18/06/25 a 01/08/25Exercício:2025

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2034/2025 de 27/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2403440/2025

Nome:ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJO

Matrícula:5711099/1 Período:03/07/25 a 01/08/25Exercício:2024

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.: 1989/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2380739/2025

Nome: CARLA RAFAELLA DE SOUZA CORREA

Matrícula:57225790/1 Período:18/08/25 a 16/09/25Exercício:2025

Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA nº.: 1992/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2400183/2025

Nome:DIVANIRA DE ARAUJO BRITO

Matrícula:388416/4 Período:05/05/25 a 03/06/25Exercício:2025

Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.: 2166/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2418384/2025.

Nome: EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO

Matrícula:5771200/2 Período:14/07/25 a 27/08/25Exercício:2025

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2169/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2575955/2025.

Nome: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA

Matrícula:492086/2 Período:02/01/25 a 15/02/25Exercício:2021

Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 2035/2025 de 27/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2417838/2025.

Nome: GODOFREDO GASPAR MESQUITA JUNIOR

Matrícula:5897148/1 Período:28/04/25 a 27/05/25Exercício:2025

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2157/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2428705/2025.

Nome: HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO

Matrícula:57212565/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2023

Unidade:Departamento de Apoio Operacional/Belém

**PORTARIA nº.: 2164/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2434410/2025.

Nome: IRACEMA NAZARE MARQUES DA SILVA

Matrícula:731285/1 Período:19/05/25 a 17/06/25Exercício:2025

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 1990/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2398499/2025

Nome: ISABEL MARIA MOREIRA GUSMAO

Matrícula:5901073/1 Período:21/05/25 a 04/07/25Exercício:2025

Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.: 1991/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2406925/2025

Nome: IVANETE ONOFRE MAGALHAES

Matrícula:57223175/2 Período:23/06/25 a 06/08/25Exercício:2024

Unidade:Depto. De Educação Especial/Belém

**PORTARIA nº.: 2170/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2421334/2025.

Nome: JOSE LUIS DA COSTA ALVES

Matrícula:5660866/1 Período:01/05/25 a 30/05/25Exercício:2024

Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA nº.: 1993/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2380479/2025

Nome: LUCIA HELENA COTA TAVARES

Matrícula:57195818/2 Período:01/09/25 a 30/09/25Exercício:2025

Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA nº.: 2173/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2426643/2025.

Nome: LUCIANA CLAUDIA TEIXEIRA PESSOA

Matrícula:5899388/1 Período:07/07/25 a 20/08/25Exercício:2025

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2036/2025 de 27/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2184248/2025.

Nome: LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA

Matrícula:366137/1 Período:02/06/25 a 01/07/25Exercício:2025

Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA nº.: 2171/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2338981/2025

Nome: MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO

Matrícula:5786517/2 Período:01/04/25 a 15/05/25Exercício:2021

Unidade:Depto de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 2163/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2434776/2025.

Nome:MARIA SUELY MACHADO DOMONT

Matrícula:355941/1 Período:09/10/25 a 22/11/25Exercício:2025

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.: 1994/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2410011/2025

Nome: MARY CHRISTIANNE LUZ QUADROS

Matrícula:6021069/1 Período:15/05/25 a 13/06/25Exercício:2024

Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.: 1995/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2410011/2025

Nome: MARY CHRISTIANNE LUZ QUADROS

Matrícula:6021069/1 Período:15/12/25 a 13/01/26Exercício:2025

Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.: 1998/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2407540/2025

Nome: MICHELLE BRAGAÇA DE OLIVEIRA

Matrícula:57215567/2 Período:21/07/25 a 03/09/25Exercício:2024

Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

**PORTARIA nº.: 2038/2025 de 27/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2410358/2025.

Nome:MILENA MARTINS DE ANDRADE FERNANDES

Matrícula:5897175/1 Período:05/01/26 a 19/01/26Exercício:2025

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2038/2025 de 27/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2410358/2025.

Nome:MILENA MARTINS DE ANDRADE FERNANDES

Matrícula:5897175/1 Período:01/07/25 a 15/07/25Exercício:2025

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 1996/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2408596

Nome: MOISES SOARES PRAXEDES

Matrícula:57212009/1 Período:05/05/25 a 03/06/25Exercício:2024

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 2172/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2427228/2025.

Nome: ROBERTA DA SILVA FERREIRA

Matrícula:57213746/1 Período:16/06/25 a 15/07/25Exercício:2025

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 1999/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2405679/2025

Nome: ROSANGELA ABRAÇADO MARTINS

Matrícula:348783/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025

Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

**PORTARIA nº.: 060/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2430859

Nome: FLAVIA CRISTINA PORPINO SILVA

Matrícula:5902352/1 Período:01/08/25 a 14/09/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 306/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2428834

Nome:AUGUSTO ANDRADE DE FREITAS

Matrícula:272620/1 Período:01/04/25 a 30/04/25Exercício:2025

Unidade:EE CEEJA/Santarem

**PORTARIA nº.: 063/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2431690

Nome: SANDRA LUCIA DA SILVA LIMA

Matrícula:5902245/1 Período:04/08/25 a 17/09/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 067/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2430641

Nome: CRISTIANY DE LIMA MELO

Matrícula:57212188/1 Período:01/05/25 a 30/05/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 066/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2431717

Nome: MARIA ROSILENE MARTINS ROCHA

Matrícula:57220634/1 Período:17/09/25 a 16/10/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 061/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2431020

Nome:IREIDE JULIA LOUREÇO DE OLIVEIRA GUERREIRO

Matrícula:57208153/1 Período:13/11/25 a 27/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 309/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2282451

Nome: SILMA REGINA MARTINS BENICIO

Matrícula:5753430/2 Período:23/12/24 a 06/01/25Exercício:2024

Unidade:EE Placido de Castro/Santarem

**PORTARIA nº.: 054/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2430942

Nome: MARIA FABRICIA CHAGAS BRITO

Matrícula:57208131/1 Período:14/11/25 a 28/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 065/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2431515

Nome: VALDIVANIA LIRA REIS

Matrícula:5349605/1 Período:22/08/25 a 05/10/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 058/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2430580

Nome: CONSUELO DA COSTA MARTINS

Matrícula:57208108/1 Período:21/11/25 a 04/01/26Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 055/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2431657

Nome: PATRICIA NEGRAO BARBOSA

Matrícula:57209616/1 Período:30/12/25 a 28/01/26Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 062/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2431544

Nome: MIRIAN LIMA DO NASCIMENTO

Matrícula:367443/3 Período:12/12/25 a 25/01/26Exercício:2025

Unidade:EE Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA nº.: 057/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2431745

Nome: OTONIEL JOAO DA ROCHA RODRIGUES

Matrícula:57208197/1Período:15/11/25 a 29/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 052/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2431627

Nome: MARIA IRASILDA ROCHA SANTANA

Matrícula:57208815/1 Período:15/11/25 a 29/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 056/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2431259

Nome: LINDALVA ALMEIDA MONTEIRO

Matrícula:57208120/1 Período:13/11/25 a 27/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 059/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2431786

Nome: MARA ANDREA DANTAS PINTO

Matrícula:5717019/2 Período:14/11/25 a 28/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA nº.: 409/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423957

Nome: MARCIO LUIZ PINHEIRO BATISTA

Matrícula:57234166/1 Período:17/11/25 a 31/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Prof Galvão/Augusto Correa

**PORTARIA nº.: 400/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423314

Nome: PAULO LUCIO GAMA DA SILVA

Matrícula:6317375/3 Período:16/11/25 a 30/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Patalino/Bragança

**PORTARIA nº.: 397/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423055

Nome: FRANCISCO ELIZEU DE MORAES CORREA

Matrícula:5903143/1 Período:03/11/25 a 02/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança

**PORTARIA nº.: 405/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423537

Nome: DIONE VIEIRA SALES

Matrícula:57233980/1 Período:17/11/25 a 31/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Manoel Juliao Garcia Castanho/Bragança

**PORTARIA nº.: 410/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2424067

Nome: NALVA DO CARMO RABELO DE BRITO NUNES

Matrícula:57210115/1 Período:17/11/25 a 31/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Prof Galvão/Augusto Correa

**PORTARIA nº.: 399/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423193

Nome: GIMARA CARLA BARBOSA DA SILVA

Matrícula:57210119/1 Período:17/11/25 a 31/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Patalino/Bragança

**PORTARIA nº.: 401/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423374

Nome: RONALDO FERREIRA DA SILVA

Matrícula:5318483/3 Período:14/11/25 a 28/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Patalino/Bragança

**PORTARIA nº.: 402/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423416

Nome: FLAVIA SILVANY DE MEDEIROS ROSA COSTA

Matrícula:57209352/1 Período:14/11/25 a 28/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Sistema Educativo Radiofonico de Bragança/Bragança

**PORTARIA nº.: 403/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423456

Nome: MARIA DE FATIMA SANTOS ABDON ANDRADE

Matrícula:57209413/1 Período:13/11/25 a 27/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Sistema Educativo Radiofonico de Bragança/Bragança

**PORTARIA nº.: 404/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423490

Nome: ILCYANE DOS REIS SAMPAIO MATOS

Matrícula:57233979/1 Período:13/11/25 a 27/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Sistema Educativo Radiofonico de Bragança/Bragança

**PORTARIA nº.: 407/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423755

Nome: ERICA SILVANA FERREIRA ALVES

Matrícula:57209364/1 Período:10/11/25 a 24/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM.Prof Galvão/Augusto Correa

**PORTARIA nº.: 412/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423139

Nome: MERIAN OLIVEIRA NASCIMENTO

Matrícula:57212955/1 Período:03/11/25 a 02/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM.Rio Caete/Bragança

**PORTARIA nº.: 412/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2424125

Nome: MARCIO JEOVANI RIBEIRO DA SILVA

Matrícula:57209360/1 Período:18/11/25 a 01/01/26Exercício:2025

Unidade:EEEFM.Benedito Cardoso de Athayde/Augusto Correa

**PORTARIA nº.: 411/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2424100

Nome: PAULO SERGIO FONSECA

Matrícula:57210138/1 Período:27/11/25 a 10/01/26Exercício:2025

Unidade:EEEFM.Prof Galvão/Augusto Correa

**PORTARIA nº.: 2150/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2402495

Nome: MARIA ROSANGELA CARDOSO

Matrícula:730084/1 Período:05/05/25 a 03/06/25Exercício:2025

Unidade:EEEF São Vicente de Paula/Belém

**PORTARIA nº.: 2149/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2430616

Nome: MARCO ANTONIO VILHENA CARVALHO

Matrícula:57208531/1 Período:28/11/25 a 11/01/26Exercício:2025

Unidade:EE Prof Ruth Rosita de Nazare Gonzales/Belém

**PORTARIA nº.: 2003/2025 de 26/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2402909

Nome: MARCO ANTONIO MARTINS BOTELHO

Matrícula:225274/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025

Unidade:EE Stelio Maroja /Belém

**PORTARIA nº.: 2148/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2430282/2025.

Nome:LUCIANNA MARIA CARDOSO TEIXEIRA

Matrícula:57208945/2 Período:16/06/25 a 30/07/25Exercício:2024

Unidade:EEEF São Vicente de Paula/Belém

**PORTARIA nº.: 2183/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2414917

Nome: IRACI BATISTA DE OLIVEIRA

Matrícula:366897/1 Período:05/05/25 a 03/06/25Exercício:2025

Unidade:EE Duque de Caxias/Belém

**PORTARIA nº.: 2147/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2430499

Nome: CARMEN ALVES PAZ

Matrícula:57216193/2 Período:23/06/25 a 06/08/25Exercício:2025

Unidade:EEEF São Vicente de Paula/Belém

**PORTARIA nº.: 2151/2025 de 28/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2433825

Nome: ALDINO MULLER DA SILVA ARACATY

Matrícula:57214032/1 Período:02/05/25 a 31/05/25Exercício:2024

Unidade:EE Pinto Marques/Belém

**PORTARIA nº.: 408/2025 de 25/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2423869

Nome: IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO

Matrícula:57209389/1 Período:17/11/25 a 31/12/25Exercício:2025

Unidade:EEEFM Prof galvão/Augusto Correa

**PORTARIA nº.: 2212/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2437980/2025

Nome: NILSIVAN ALVES DA PAIXAO

Matrícula:57211784/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025

Unidade:EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 2218/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2438483/2025

Nome: MARINALDO PINHEIRO DA SILVA

Matrícula:303232/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025

Unidade:EE Pinto Marques/Belém

**PORTARIA nº.: 2216/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2438386/2025

Nome: MARIA ANGELICA COSTA DE ARAUJO

Matrícula:730696/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025

Unidade:EE Pinto Marques/Belém

**PORTARIA nº.: 2222/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2438709/2025

Nome: MARCIO GONÇALVES MOREIRA

Matrícula:5976806/1 Período:02/06/25 a 01/07/25Exercício:2024

Unidade:EE Mario Barbosa/Belém

**PORTARIA nº.: 2214/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2438302/2025

Nome: IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ

Matrícula:239704/1 Período:02/06/25 a 01/07/25Exercício:2025

Unidade:EE Pinto Marques/Belém

**PORTARIA nº.: 2220/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2438608/2025

Nome: ELIZABETH SANTIAGO MEDEIROS

Matrícula:67415/1 Período:01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025

Unidade:EE Pinto Marques/Belém

**PORTARIA nº.: 2223/2025 de 31/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2466328/2025

Nome: EDNAIR DE SOUSA MOREIRA

Matrícula:494216/1 Período:26/05/25 a 24/06/25Exercício:2024

Unidade:EE Virginia Alves da Cunha/Belém

**PORTARIA nº.:0046/2025 de 28/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2438084

Nome:MAILSON NAZARENO DA COSTA MACHADO

Matrícula:57218339/1Período:16/06/2025 à 15/07/2025Exercício:2025

Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

**PORTARIA nº.:314/2025 de 24/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2439008

Nome:CRISTINA RODRIGUES PANTOJA

Matrícula:5900506/1Período:12/06/2025 à 11/07/2025Exercício:2025

Unidade:EEEFM.Campos Prof.Benedita Lima Araujo/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:735/2025 de 28/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2440056

Nome: LETICIA ARAUJO DA SILVA

Matrícula:57209423-1Período:29/05/2025 à 12/07/2025Exercício:2025

Unidade:EE.Tiradentes/Salinopolis

**PORTARIA nº.:736/2025 de 28/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2440225

Nome: ADRIANA PINTO DO ESPIRITO SANTO

Matrícula:57211393-1Período:11/08/2025 à 09/09/2025Exercício:2025

Unidade:EE.Tiradentes/Salinopolis

**PORTARIA nº.:737/2025 de 28/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2440555

Nome:EMMILI NAZARE DA SILVA MARTINS

Matrícula:57211545-1Período:19/12/2025 à 17/01/2026Exercício:2025

Unidade:EE.Tiradentes/Salinopolis

**PORTARIA nº.:738/2025 de 28/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2441191

Nome:EDER NEVES DA COSTA

Matrícula:57234037-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025

Unidade:EE.Tiradentes/Salinopolis

**PORTARIA nº.:220/2025 de 18/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2277948

Nome:NILCINETE DA SILVA CORREA

Matrícula:5900185/1Período:14/05/2025 à 27/06/2025Exercício:2025

Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:214/2025 de 18/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2277971

Nome:MARIA RAIMUNDA FERREIRA GONÇALVES

Matrícula:601764/1Período:09/06/2025 à 08/07/2025Exercício:2025

Unidade:EEEFM.Pedro Teixeira/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:140/2025 de 04/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2277964

Nome: TANIA MARIA CARDOSO

Matrícula:606731/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025

Unidade:EEEFM.Esmerinda Bou Habib/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:0034/2025 de 26/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2056201

Nome:SILVIA BETÂNIA GORDO E GORDO

Matrícula:5793475/2Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM.Ecila Pantoja da Rocha/Moju

**PORTARIA nº.:626/2025 de 26/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2219168

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA

Matrícula:5544564-1Período:01/05/2025 à 30/05/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM.João Santos/Capanema

**PORTARIA nº.:626/2025 de 26/02/2025**

De a cordo com o Processo nº

Nome:MARIA CLEUNICE PINHEIRO DA SILVA

Matrícula:6303544-1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025

Unidade:EEEFM.Silvestre Carneiro/Capanema

**PORTARIA nº.:627/2025 de 26/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2275107  
 Nome: ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL  
 Matrícula:57197762-2Período:01/07/2025 à 14/08/2025Exercício:2025  
 Unidade:DRE/Capanema

**PORTARIA nº.:604/2025 de 26/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2237903  
 Nome:MARIA ILMA GONÇALVES  
 Matrícula:5943719-2Período:01/03/2025 à 30/03/2025Exercício:2024  
 Unidade:EEEFM. D. João VICapanema

**PORTARIA nº.:217/2025 de 18/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2285537  
 Nome: ADRIANA DO ROSÁRIO MORAES DOS SANTOS  
 Matrícula:5900564/1Período:12/06/2025 à 11/07/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.São Francisco Xavier/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:32/2025 de 08/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2190204  
 Nome:CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO DE LIMA  
 Matrícula:244805/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEM.Frei Constancio/Almeirim

**PORTARIA nº.:34/2025 de 23/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2190279  
 Nome:ROSANA OLIVEIRA FERREIRA  
 Matrícula:5979438/1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2024  
 Unidade:EEEM.Frei Constancio/Almeirim

**PORTARIA nº.:0037/2025 de 11/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2082159  
 Nome: DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM  
 Matrícula:5834198/3Período:12/05/2025 à 10/06/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

**PORTARIA nº.:201/2025 de 13/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2205580  
 Nome: GERSON DOURÃO DA COSTA  
 Matrícula:5902573/1Período:21/07/2025 à 03/09/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEM. Antonio de Oliveira Gordo/Moju

**PORTARIA nº.:200/2025 de 13/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2205579  
 Nome:DILEUZA DA CUNHA RODRIGUES  
 Matrícula:5901704/1Período:21/07/2025 à 03/09/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEM. Antonio de Oliveira Gordo/Moju

**PORTARIA nº.:057/2025 de 10/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2212734  
 Nome: MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS MONTEIRO  
 Matrícula:5890163/1Período:12/06/2025 à 26/07/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEM.Waldemar Lindermay/Novo repartimento

**PORTARIA nº.:230/2025 de 19/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2277839  
 Nome:JANILDO CORREA DOS SANTOS  
 Matrícula:57200103/2Período:05/05/2025 à 03/06/2025Exercício:2024  
 Unidade:EEEFM.Prof.Basilio de Carvalho/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:154/2025 de 04/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2277926  
 Nome:MARIA CLEONICE MACIEL PINHEIRO  
 Matrícula:57211995/1Período:02/05/2025 à 31/05/2025Exercício:2022  
 Unidade:EEEF.Complexo Edu.e Terap.Casa Be-ti-vi/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:88/2025 de 05/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2189684  
 Nome:MARCELO SILVA DA SILVA  
 Matrícula: 57212398/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Prof.Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:85/2025 de 05/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2189177  
 Nome:CRISTIANE DIAS DA SILVA  
 Matrícula:57215128/1Período:03/03/2025 à 01/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EE.Prof.Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

**PORTARIA nº.:058/2025 de 10/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2212718  
 Nome:MARIANNE DECKER  
 Matrícula:5899958/1Período:12/06/2025 à 26/07/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEM.Waldemar Lindermay/Novo repartimento

**PORTARIA nº.:1493/2025 de 23/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/22117670  
 Nome:MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS  
 Matrícula:5979423/1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2024  
 Unidade:EEEFM.Elcione Therezinha Barbalho/Castanhal

**PORTARIA nº.:057/2025 de 10/01/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2041602  
 Nome: GLAUCILENE SEBASTIANA NOGUEIRA LIMA  
 Matrícula:57208436/1Período:05/05/2025 à 18/06/2025Exercício:2024  
 Unidade:EE. Almirante Soares Dutra/Santarém

**PORTARIA nº.:56/2025 de 25/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2399144  
 Nome: ERICA SOUSA DA SILVA  
 Matrícula:57216625/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2024  
 Unidade:EEEFM.Luzia Nunes fernandes/Marabá

**PORTARIA nº.:93/2025 de 26/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2422762  
 Nome:TEREZA LIDIA DE JESUS MELO RAMOS  
 Matrícula:5889741/1Período:17/06/2025 à 31/07/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEM.Dr. Gaspar Vianna/Marabá

**PORTARIA nº.:389/2025 de 25/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2422330  
 Nome:TELMA REGINA PEREIRA GUIMARÃES  
 Matrícula:57234186/1Período:21/11/2025 à 20/12/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**PORTARIA nº.:394/2025 de 25/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2422902  
 Nome: GLAUCO DE LUNA SALES  
 Matrícula:54197293/2Período:14/11/2025 à 28/12/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

**PORTARIA nº.:396/2025 de 25/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2423018  
 Nome:CACILDA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA  
 Matrícula:5897163/1Período:11/11/2025 à 25/12/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Rio Caete/Bragança

**PORTARIA nº.:92/2025 de 26/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2422539  
 Nome: LAZARO TEIXEIRA NOLETO  
 Matrícula:57211050/1Período:02/06/2025 à 01/07/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEM.Dr. Gaspar Vianna/Marabá

**PORTARIA nº.:102/2025 de 26/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2428995  
 Nome:NILZA HELENA SOUZA DE JESUS  
 Matrícula:57234433/1Período:01/06/2025 à 15/07/2025Exercício:2024  
 Unidade:EEEM.Maria Irany Rodrigues da Silva/Nova Ipxuna

**PORTARIA nº.:392/2025 de 25/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2422750  
 Nome:SILVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Matrícula:57209427/1Período:20/11/2025 à 03/01/2026Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**PORTARIA nº.:395/2025 de 25/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2422958  
 Nome: GOUNOD BRAUN SARMENTO  
 Matrícula:17272/1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Prof.Bolivar Bordalo Da Silva/Bragança

**PORTARIA nº.:388/2025 de 25/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2422279  
 Nome:MARIA DO SOCORRO SILVA DO ROSARIO  
 Matrícula:57233988/1Período:17/11/2025 à 31/12/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Domingas da Costa Souza/Bragança

**PORTARIA nº.:98/2025 de 27/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2429049  
 Nome:RAIMUNDA NILCILENE ALVES DA SILVA  
 Matrícula:57214743/1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEM. Dr. Gaspar Vianna/Marabá

**PORTARIA nº.:390/2025 de 25/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2422617  
 Nome: JOANE DE NAZARÉ QUADROS  
 Matrícula:57209440/1Período:18/11/2025 à 01/01/2026Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**PORTARIA nº.:406/2025 de 25/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2423617  
 Nome:AMANDA DIAS CORREA  
 Matrícula:57209403/1Período:13/11/2025 à 27/12/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Marilda Figueiredo Nunes/Tracuateua

**PORTARIA nº.:95/2025 de 26/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2429137  
 Nome:VALDECY DE SOUSA MEIRELLES  
 Matrícula:5724834/2Período:01/07/2025 à 14/08/2025Exercício:2024  
 Unidade:EEEM. Dr. Gaspar Vianna/Marabá

**PORTARIA nº.:111/2025 de 03/02/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2178278  
 Nome:CHARLES JUNIOR CORREA REIS  
 Matrícula:5896720/1Período:01/04/2025 à 30/04/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA nº.:391/2025 de 25/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2025/2422693  
 Nome:MARIA SOLANGE PEREIRA FERNANDES  
 Matrícula:57196922/2Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025  
 Unidade:EEEFM.Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**PORTARIA nº.:2202/2025 de 31/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2439631/2025.  
 Nome: ANA REGINA GUIMARAES DE SOUZA PIMENTA  
 Matrícula: 57220811-1eríodo:28/04/2025 à 12/05/2025Exercício:2024  
 Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.:2205/2025 de 31/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2434932/2025.  
 Nome: DANIEL NERI PANTOJA  
 Matrícula:57211270-1,Período:26/06/2025 à 25/07/2025Exercício:2025  
 Unidade:Departamento de Apoio Operacional/Belém

**PORTARIA nº.:00540/2025 de 26/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2422652/2025.  
 Nome:JEIJMES WABERTH SOUZA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 57188452/1Período:14/03/2025 à 28/03/2025Exercício:2013  
 Unidade:EE. Prof. José Raimundo Queiroz/Marituba

**PORTARIA nº.:001984/2025 de 26/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2422652/2025.  
 Nome:JEIJMES WABERTH SOUZA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 57188452/1Período:27/02/2025 à 13/03/2025Exercício:2024  
 Unidade:EE. Prof. José Raimundo Queiroz/Marituba

**PORTARIA nº.:2201/2025 de 31/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2391825/2025.

Nome: LEONICE FERREIRA MAZZINGHY

Matrícula:57211523-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.:2203/2025 de 31/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2438132/2025.

Nome:MARIA AUXILIADORA LUZ DE SOUZA

Matrícula:385964-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2024

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.:2204/2025 de 31/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2438005/2025.

Nome:ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ

Matrícula:447587-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025

Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belem

**RETIFICAR****PORTARIA nº.:2100/2025 de 27/03/2025**

Retificar na PORTARIA nº 1358/2025 DE 11/03/2025, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 02/09/2025 a 01/10/2025 para 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2025, do servidor CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 6012620/1, Servente, lotado na Divisão de Serviços Gerais/Belém.

**PORTARIA Nº.:2080/2025 de 27/03/2025**

Retificar na PORTARIA nº 830/2025 de 18/02/2025, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 02/06/2025 a 01/07/2025 para 03/11/2025 a 02/12/2025, referente ao exercício de 2025, da servidora MARIA DE BELEM SILVA DA LUZ DE SOUZA, matrícula 730386/1, Escrevente Datilógrafo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém.

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA nº.:002174/2025 de 28/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2425847/2025.

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1626/2025 de 18/03/2025, que concedeu 15 dias de férias, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025, a servidora EDILSE GOES DA COSTA, matrícula 5963418-2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, lotada na Assessoria de Planejamento/Belem, referente ao exercício de 2024.

**PORTARIA nº.:002165/2025 de 28/03/2025**

De a cordo com o Processo nº 2425847/2025.

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1624/2025 de 18/03/2025, que concedeu 15 dias de férias, no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, a servidora EDILSE GOES DA COSTA, matrícula 5963418-2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, lotada Assessoria de Planejamento/Belem, referente ao exercício de 2024.

**PORTARIA nº.: 2031/2025 de 27/03/2025**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 274/2025 de 17/01/2025, que concedeu 120 dias de licença especial, no período de 04/01/2025 a 04/03/2025 e de 05/03/2025 a 03/05/2025, referente aos trienios de 30/09/2008 a 29/09/2011 e de 30/09/2021 a 28/09/2014, ao servidor CARLINDO SILVA RAIOL, matrícula nº 6329861/1, Professor, lotado na EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém.

**Protocolo: 1183524****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025****EDITAL 01 – ABERTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ (SEDUC/PA) torna público o presente Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de 349 vagas, com o objetivo de contratar profissionais de Nível Superior e Médio, por prazo determinado, para o exercício das funções de: Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, com Formação em: CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESTATÍSTICO, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, BIBLIOTECONOMIA e ADMINISTRAÇÃO, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional, com Formação em: ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO CIVIL e ARQUITETURA E URBANISMO, Analista de Suporte Educacional, com Formação em: NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL e na função de Assistente de Gestão Governamental e Educacional: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com formação Nível Médio e/ou Técnico Profissionalizante para atuar na sede da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará e/ou nas Diretorias Regionais de Ensino do Estado do Pará.

Este PSS será disciplinado pela Lei Complementar do Estado do Pará nº 007, de 25 de setembro de 1991; pela Lei do Estado do Pará nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; pela Lei Complementar do Estado do Pará nº 077, de 28 de dezembro de 2011; pelo Decreto do Estado do Pará nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019; pela Lei Complementar do estado do Pará nº 9.890, de 13 de abril de 2023, pela Lei Complementar do Estado do Pará nº 175, de 3 de julho de 2024 e pela Lei Complementar do Estado do Pará nº 183, de 20 de dezembro de 2024, no que couber.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será executado pela Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/PA, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 018/2024 – GS/SEDUC, cabendo-lhe o acompanhamento, a execução e a supervisão, além de deliberações que se fizerem necessárias no decorrer do certame.

1.2. O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, salvo as funções acumuláveis, na forma do Art. 37 da Constituição Federal, devendo ser comprovada, em todos os casos, a compatibilidade de horários, absorvendo a carga horária e o turno a ser definido de acordo com a necessidade desta SEDUC, sob pena de eliminação do certame.

1.3. O candidato poderá celebrar novo contrato de trabalho temporário, desde que seja observado o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do contrato temporário anteriormente celebrado com a SEDUC.

1.4. Durante o decurso do prazo a que se refere o caput deste item, poderá

ser assinado novo contrato temporário, cuja vigência somente terá início após o encerramento do interstício de 30 (trinta) dias entre os vínculos.

1.5. Caso o candidato melhor classificado esteja dentro do interstício de 30 (trinta) dias e o término do prazo incorra em prejuízo ao atendimento educacional, o mesmo perderá a colocação para o candidato subsequente, assumindo este a sua colocação.

1.6. A descrição das atribuições e requisitos mínimos para a função a que se destina este PSS estão detalhados no ANEXO I.

**2. DO CADASTRO DO CANDIDATO**

2.1. O cadastro do candidato consiste no preenchimento de informações pessoais, escolaridade, qualificação e experiência profissional e no envio dos respectivos documentos comprobatórios, nos campos disponibilizados, em formato compatível, com tamanho máximo de 5MB, por meio do site: <https://pss.seduc.pa.gov.br/>, para análise prévia, não sendo o cadastro garantia de inscrição no certame e tampouco de habilitação e contratação.

2.2. A qualquer tempo durante a vigência do certame os documentos cadastrados poderão ser validados ou invalidados por um técnico da Coordenadoria de Planejamento e Seleção (CPS), sendo o candidato notificado via sistema de cadastro e/ou e-mail.

2.3. É de responsabilidade do candidato o devido acompanhamento e atualização documental sempre que requerido.

2.4. Os documentos cadastrados serão mantidos no banco de dados da SEDUC por um período não superior a 5 anos a contar da data do upload em caso de não utilização pelo candidato em nenhum processo seletivo.

**3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

3.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá manter cadastro atualizado na plataforma de Processos Seletivos Simplificados da Secretaria de Estado de Educação do Pará, disponível no endereço eletrônico <https://pss.seduc.pa.gov.br/inscricao/>.

3.2. São documentos necessários à comprovação das informações vinculadas a este processo seletivo no momento da inscrição:

I.CPF;

II.Carteira de Identidade/CNH;

III.Registro no conselho Regional de Classe acompanhado de certidão atualizada de regularidade no Conselho;

IV.Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

V.Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

VI.Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;

VII. Comprovante de residência atualizado;

VIII. Diploma ou documento equivalente à conclusão da graduação na função à qual concorre.

IX. Histórico Acadêmico

X. Certificado de cursos livres e extensão cursados nos últimos 05 (cinco) anos até a publicação deste edital;

XI. PIS/PASEP/NIS/NIT;

XII. Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) informada;

3.3. São documentos válidos para comprovar experiência profissional:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;

b) Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;

c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).

3.4. Para comprovar os cursos de qualificação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada, sob pena de desclassificação e/ou desabilitação no processo seletivo simplificado.

3.5. Os períodos cujo cargo/função seja de estagiário, voluntário ou monitor/bolsista, não serão aceitos para efeito de pontuação em qualificação e/ou experiência profissional, sob pena de eliminação do processo.

3.6. Os períodos concomitantes de experiência profissional somente serão computados uma única vez.

**4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção do processo seletivo obedecerá às seguintes fases:

a) Primeira fase: Inscrição online, exclusivamente por meio de formulário eletrônico no site: <https://pss.seduc.pa.gov.br/> de caráter eliminatório.

b) Segunda fase: Análise curricular via sistema de inscrição, de caráter classificatório e eliminatório;

c) Terceira fase: Entrevista - presencial ou online na forma definida pela Secretaria, de caráter eliminatório para os candidatos convocados à TERCEIRA FASE para as funções de analistas descritas neste edital.

d) Quarta fase: Convocação dos candidatos classificados para apresentação da documentação comprobatória original, de caráter eliminatório;

4.1.1. Para a quarta fase, além dos documentos já exigidos no item 3.2, o candidato deverá apresentar:

a) comprovante de atualização cadastral do CPF, obtido no site da Receita Federal, através do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

b) certidões de antecedentes criminais (estadual e federal), através dos links: <https://antecedentes.pc.pa.gov.br/>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

c) atestado de aptidão física e mental;

d) Registro no conselho Regional de Classe acompanhado de certidão atualizada de regularidade no Conselho quando for o caso.

4.2. A assinatura do contrato somente será permitida após validação da documentação requerida.

4.3. Somente participarão da fase de entrevistas os candidatos classificados para as funções de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, com Formação: CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESTATÍSTICO, BIBLIOTECNOMIA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS e ADMINISTRAÇÃO, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional, com Formação: ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, Analista de Suporte Educacional, com Formação: NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL.

4.4. As convocações para entrevistas ocorrerão a critério da administração, observadas as necessidades de cada função, dentre os candidatos classificados na segunda fase, observada a ordem de classificação.

4.5. Todos os atos referentes ao PSS serão divulgados no site oficial da Secretaria de Educação, no endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

4.6. O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **ANEXO II** deste Edital, sujeito a eventuais alterações que serão devidamente publicadas no endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

## 5. PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://pss.seduc.pa.gov.br/>, conforme o cronograma do certame descrito no **ANEXO II**.

5.2. O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas no seu cadastro e no ato da inscrição, podendo ter sua inscrição indeferida a qualquer tempo caso se verifique nesta fase que seus dados são falsos ou não são respaldados pelas documentações vinculadas no ato da inscrição para este PSS.

5.3. Para cada item de escolaridade, qualificação e experiência profissional, o candidato deverá informar se pertence à área em que concorre quando solicitado pelo sistema e selecionar quais documentos cadastrados deverão ser considerados para sua pontuação.

5.4. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste edital ou fora do prazo estabelecido.

5.5. O deferimento da inscrição dependerá do correto e integral preenchimento do cadastro e do completo preenchimento do formulário de inscrição no Sistema de Inscrição do PSS, bem como, do envio da documentação comprobatória solicitada.

5.6. Após a conclusão da inscrição, o sistema disponibilizará ao candidato o comprovante de inscrição, que conterá todos os dados fornecidos, bem como a relação dos documentos indicados pelo candidato. Esses documentos serão considerados para a pontuação durante a fase de análise curricular do processo seletivo.

5.7. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se todos os documentos foram assinalados corretamente para pontuação e se estão de acordo com o edital, não sendo permitido alteração após encerrado o prazo de inscrição.

5.8. Caso o candidato verifique qualquer divergência no comprovante de inscrição referente às informações curriculares, poderá fazer a devida correção, excluindo a inscrição e realizando outra, desde que esteja dentro do prazo estipulado por este edital.

5.9. A graduação de nível superior é requisito obrigatório às funções de analistas na área em que concorre, conforme ANEXO I, não sendo aceitos cursos em andamento.

5.10. O candidato deve informar, quando existente, as pós-graduações que tenha cursado e das quais tenha cumprido todos os requisitos para a sua certificação, informando a carga horária, data de início e término do curso.

5.11. Para a função de Assistente Governamental e Educacional somente serão pontuados os cursos técnico profissionalizantes pertencentes às seguintes áreas: recursos humanos, secretariado, administração, contabilidade, gestão pública, informática e análise de dados.

5.12. As graduações e Pós-graduações serão contabilizadas para o critério de escolaridade, portanto, devem ser registradas neste campo no cadastro e no ato de inscrição.

5.13. As graduações e Pós-graduações não serão contabilizadas para o critério de qualificação profissional.

5.14. O candidato deve informar, na área de qualificação profissional, os cursos de extensão de que tenha participado com certificação, não sendo válidos cursos de graduação, pós-graduação e/ou cursos técnicos, uma vez que são considerados como escolaridade, sob pena de não obter a pontuação atribuída à certificação apresentada.

5.15. Havendo mais de uma pós-graduação no mesmo nível (por exemplo: 2 especializações, 2 mestrados ou 2 doutorados) não haverá pontuação individualizada para cada título, sendo pontuada somente 1 (uma) pós-graduação por cada nível de escolaridade.

5.16. Não serão pontuados itens de Escolaridade e/ou Qualificação Profissional que estejam em andamento.

5.17. A escolaridade mínima para a função selecionada neste edital é obrigatória, a qual deverá ser corretamente preenchida pelo candidato sob a penalidade da inscrição ser indeferida no certame.

5.18. Para fins de comprovação de experiência profissional, o candidato deverá anexar documento que comprove a experiência na área ou função a que concorre.

5.19. No momento da inscrição, o candidato deverá fazer a opção para concorrer em uma única localidade e uma única função, selecionando o município/localidade e a função, discriminado nos ANEXOS VII e VIII, deste edital.

5.20. Ao concluir sua inscrição, o sistema disponibilizará ao candidato o comprovante de inscrição com o currículo, onde se encontram as informações de dados pessoais, escolaridade, qualificação e experiência profissional declarados pelo candidato.

5.21. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados sujeitos a pontuação, não sendo considerados para fins deste

edital, as atualizações cadastrais ou documentais realizadas após o final do prazo de inscrição.

5.22. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão indeferidas.

5.23. As inscrições indeferidas nesta fase do certame serão eliminadas do processo seletivo.

5.24. O candidato com a inscrição deferida assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento no formulário de inscrição, ciente da possibilidade da sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, caso a inscrição não esteja em conformidade com o estabelecido neste edital.

## 6. SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRICULAR

6.1. O sistema do Processo Seletivo Simplificado realizará o processamento automático das inscrições para a classificação dos candidatos na fase de análise curricular, a partir do banco de dados gerados com as informações prestadas pelo candidato no cadastro e no ato da inscrição online.

6.2. O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas na inscrição, podendo ser desclassificado a qualquer tempo nesta fase, caso se verifique que os dados fornecidos são falsos ou não são respaldados pelas documentações fornecidas no ato da inscrição.

6.3. Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo para a classificação dos candidatos serão: a escolaridade, a qualificação e a experiência profissional, de acordo com a pontuação prevista no Decreto Estadual 261/2019 e de acordo com as atribuições das funções previstas neste Edital no **ANEXO I**, todos de caráter classificatório e eliminatório.

6.4. Os critérios de pontuação serão aplicados de acordo com o previsto nos **ANEXOS III, IV e V**, em conformidade com o Decreto nº 1.741/2017, modificado pelo Decreto nº 261/2019, os quais se encontram descritos nos referidos anexos deste Edital.

6.5. Os candidatos desclassificados na fase de análise curricular serão considerados eliminados do processo seletivo.

## 7. TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

7.1. Somente participarão da fase de entrevistas os candidatos classificados para as funções de Analista nas formações de: CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ESTATÍSTICO, BIBLIOTECNOMIA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRAÇÃO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETURA e URBANISMO, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL.

7.2. Após a fase de análise curricular, somente serão convocados para a fase de entrevistas os candidatos classificados dentro do quantitativo de até três vezes o número de vagas ofertadas, conforme o ANEXO VII e ANEXO VIII, respeitada a proporcionalidade do percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no edital para Pessoas com Deficiência (PcD), até o limite máximo de 20%.

7.3. Em caso de não preenchimento das vagas, poderão ser convocados os candidatos subsequentes, dentro do limite que a administração considerar necessário, respeitada a ordem de classificação.

7.4. As convocações para as entrevistas ocorrerão a critério da administração, observadas as necessidades de cada função.

7.5. O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário definidos no Edital de Convocação será considerado desabilitado, resultando em sua eliminação do processo seletivo.

7.6. A entrevista terá caráter eliminatório, podendo o candidato ser habilitado ou desabilitado, em observância aos critérios contidos no **ANEXO VI** deste edital, sendo realizada a qualquer tempo antes da convocação do candidato.

7.7. Será desabilitado o candidato que obtiver pontuação inferior a 1 em qualquer dos critérios descritos no ANEXO VI ou pontuação total inferior a 5 no cômputo geral da entrevista.

7.8. No ato da entrevista, poderá ser solicitado ao candidato a solução de casos problema e/ou apresentação de credenciais, portfólios ou trabalhos anteriores de modo a avaliar a habilidade técnica e domínio do conteúdo do candidato na área de atuação, observadas as necessidades da Secretaria de Estado de Educação para o cargo e setor de lotação.

7.9. Quando for necessária a apresentação de credenciais, portfólios ou trabalhos anteriores, o candidato será avisado previamente por meio do canal de comunicação informado no ato da inscrição.

7.10. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista, munidos de documento de identidade oficial com foto.

7.11. Durante a entrevista, o candidato deverá manter o celular e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, exceto quando utilizados como meio de comunicação para a entrevista online. Não será permitido o uso de qualquer material de consulta.

7.12. Dependendo da necessidade administrativa, as entrevistas dos candidatos convocados poderão ser presenciais ou realizadas com auxílio de aplicativos de internet (google meet, zoom, teams, IPTV e etc.), a ser definido pela comissão do PSS, sendo de total responsabilidade do candidato o perfeito acesso ao aplicativo, quando convocado para a entrevista.

7.13. Em caso de entrevistas realizadas de forma remota, o link será enviado previamente ao candidato pelo e-mail cadastrado no momento da sua inscrição.

7.14. Caso o candidato não receba o link para acesso à videoconferência em até 24 horas antes do horário marcado previamente, deve enviar e-mail indicado no edital de convocação. É responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado previamente. Em situações de falhas técnicas, ou quaisquer outras intercorrências, que impeçam a efetivação dessa etapa do processo, o candidato será considerado ausente e, consequentemente, desabilitado.

7.15. Os candidatos deverão permanecer com a câmera aberta durante toda a realização desta etapa.

7.16. Após a fase de entrevista, caso não se concretizem as contratações necessárias para suprimento de todas as demandas necessárias por local e função, poderão ser convocados outros candidatos para nova fase de

entrevista, observada a ordem de classificação obtida no resultado final do PSS.

7.17. A SEDUC não se responsabilizará por problemas técnicos ocorridos no equipamento ou falhas de conexão do candidato durante a realização desta fase.

7.18. O candidato que for reprovado na fase da entrevista será desabilitado do certame.

7.19. Será reprovado o candidato que:

a) não obtiver pontuação média mínima de 5 (cinco) pontos na Entrevista, no somatório total dos critérios dispostos no ANEXO VI;

b) não obtiver pontuação mínima de 1,0 (um) ponto em qualquer um dos critérios dispostos no ANEXO VI.

#### **8. QUARTA FASE: CONVOCAÇÃO**

8.1. Serão convocados os candidatos habilitados na fase da análise da entrevista, respeitada a ordem de classificação da fase da análise curricular a critério da administração.

8.2. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar os documentos originais para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, sob pena de ser desabilitado no certame.

8.3. O candidato que não cumprir os critérios mínimos da Entrevista estabelecidos no item 7.15, alínea a e b, será considerado desabilitado, independente de seu status prévio de classificação.

8.4. As convocações dos candidatos para assinatura contratual e entrega da documentação original comprobatória ocorrerão por meio de Edital publicado no site da Secretaria, no endereço eletrônico: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br). Em caso de não comparecimento ou de não comprovação dos documentos exigidos, o candidato será desabilitado.

8.5. A Comissão do PSS poderá consultar bancos de dados públicos ou privados para apurar possíveis fraudes. Se a fraude for confirmada, o candidato será desabilitado do processo seletivo.

8.6. No ato da habilitação, o candidato inscrito para ampla concorrência deverá apresentar atestado de aptidão física e mental, conforme inciso VI, Art. 6º do Decreto nº 1.741/2017.

8.7. O candidato inscrito para as vagas destinadas a pessoas com deficiência deve apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

8.8. A convocação das Pessoas com Deficiência (PCD) seguirá os critérios de alternância e proporcionalidade. O candidato PCD será convocado prioritariamente após o quinto candidato classificado, ou seja, o sexto convocado será uma pessoa com deficiência. Caso haja mais candidatos PCDs aprovados, o próximo será chamado após o 20º classificado, o subsequente após o 40º, e assim sucessivamente.

8.9. O candidato desabilitado na Fase de Convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

#### **9. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

9.1. Para os cargos de nível superior, a remuneração é constituída de vencimento base de R\$ 3.096,24 (três mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento) do vencimento base referente a gratificação de escolaridade, para jornada mínima de 30 horas semanais, e mais R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de Auxílio Alimentação para qualquer jornada, sendo descontadas as verbas tributárias e trabalhistas devidas, na forma da Lei.

9.2. Para o cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional – A remuneração é constituída de vencimento base de R\$ 1.664,42 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para jornada mínima de 30 horas semanais, mais R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de Auxílio Alimentação para qualquer jornada, sendo descontadas as verbas tributárias e trabalhistas devidas, na forma da Lei.

#### **10. DAS VAGAS**

10.1. As vagas são destinadas ao atendimento das necessidades de preenchimento de funções na sede da Secretaria de Estado de Educação do Pará, localizada em Belém, bem como nas Diretorias Regionais de Ensino do Estado, conforme distribuição apresentada nos Quadros dos ANEXOS VII e VIII deste Edital, observadas a necessidade do serviço e a ordem de classificação dos candidatos.

10.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), nas funções que dispõem dessas vagas, deverá além de indicar essa opção no ato da inscrição, apresentar, quando convocado, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

10.3. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do Decreto 1.741/2017, na função cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, devendo esta condição ser declarada no ato da inscrição e comprovada em caso de convocação para habilitação ao contrato, em respeito ao art. 15 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU).

10.4. Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado, não sendo consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

10.5. As vagas reservadas aos candidatos na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) que não forem utilizadas por falta de candidatos nesta condição serão disponibilizadas para concorrência dos demais candidatos da Vaga /Função.

#### **11. DAS CONVOCAÇÕES ESPECIAIS**

11.1. Para o atendimento de necessidades da contratação temporária de profissionais onde ainda persista a necessidade de provimento, mesmo após esgotado a lista de candidatos classificados para o Município, poderá

ser realizada convocação especial dentre os candidatos classificados no certame, obedecida a ordem de classificação, conforme a necessidade da Administração Pública, bem como, considerando as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição.

11.2. Na hipótese do item 11.1, os candidatos que não atenderem à convocação especial não perderão a classificação geral para ao Município/localidade ao qual concorreram.

11.3. O candidato que assumir a função atendendo à convocação especial não será remanejado do município para o qual foi admitido durante a vigência do contrato administrativo, estando ciente que não será mais convocado pela classificação geral para o município ao qual se inscreveu originalmente.

11.4. Para fins deste edital, consideram-se as necessidades de contratação temporária para convocação especial a necessidade de candidatos de regionais próximas ao da inscrição do candidato, cujo número de candidatos não seja suficiente para atender as necessidades de provimento.

#### **12. DA DESABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

12.1. Será eliminado o candidato que:

a) Não possuir a habilitação compatível com a função a que concorre;

b) Prestar declaração falsa;

c) Utilizar documentos falsificados;

d) Inserir no sistema de pontuação dados não respaldados por documentação enviada no ato da inscrição;

e) Não comprovar a escolaridade exigida para a função;

f) Não apresentar os documentos ORIGINAIS para fins de comprovação das informações vinculados na inscrição.

g) Não ser aprovado na fase de entrevista (terceira fase), considerando os critérios dispostos no ANEXO VI;

i) Submeter documentação curricular ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento ou digitação;

j) Não atender à convocação no prazo estabelecido em Edital específico, divulgados no site oficial da Secretaria de Educação, no endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

12.2. A emissão do comprovante de inscrição não impedirá a desabilitação do candidato, caso se constate a falta de qualquer documentação exigida no edital.

#### **13. CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

13.1. A classificação final dos candidatos será determinada pela soma das pontuações obtidas na fase de análise curricular, considerando-se a escolaridade, experiência profissional e qualificações adicionais. Esta classificação estará condicionada à aprovação na etapa de entrevista, que definirá se o candidato estará habilitado ou desabilitado no certame.

13.2. Ocorrendo igualdade na nota de classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que:

a) Obtiver a idade mais elevada;

b) Obtiver maior pontuação na entrevista;

c) Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional na função a qual concorre;

d) Obtiver maior pontuação no item referente à qualificação profissional na função a qual concorre.

13.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas e publicado integralmente no site [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br), após o decurso dos prazos e interposição e análise dos recursos.

#### **14. DOS RECURSOS**

14.1. A cada fase do processo seletivo simplificado haverá um período recursal definido em cronograma, conforme descrito no ANEXO II.

14.2. É facultado a qualquer candidato interpor recurso, destinado a esse fim, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação ou prática do ato alegadamente lesivo, mediante preenchimento do campo de recurso no Sistema do PSS destinado a este fim.

14.3. O recurso será dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem compete julgá-lo.

14.4. A peça recursal deve ser clara e objetiva, apontar o ato lesivo praticado e os fundamentos de fato e/ou de direito e o pedido.

14.5. O recurso só poderá ser interposto uma única vez para cada fase recursal e, caso seja feito fora do prazo definido ou sem indicação clara de ato lesivo, não será reconhecido, sendo automaticamente improcedente.

14.6. O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.

14.7. A Comissão do Processo Seletivo é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

14.8. A reclassificação de candidatos só ocorrerá mediante o deferimento de recursos pela Comissão, em que haja mudanças na classificação do requerente no resultado final do PSS.

14.9. Os recursos não serão conhecidos quando interpostos:

a) fora do prazo;

b) em canal fora do Sistema eletrônico do PSS ou em formulário diferente daquele destinado a esse fim;

c) perante órgão incompetente;

d) por quem não seja legitimado;

e) carecem de fundamentação.

#### **15. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

15.1. São requisitos básicos para o ingresso nesta Secretaria por meio deste PSS:

a) Ser aprovado nas fases definidas neste certame;

b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

c) Estar em gozo dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo

masculino;

e) Estar quite com as obrigações eleitorais;

g) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

h) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de assinatura do contrato;

i) Ter idade máxima de 69 anos completos na data de publicação deste edital, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

j) Declarar, expressamente, no momento da habilitação, o exercício ou não do cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

k) Apresentar atestado de aptidão física e mental;

l) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

m) Não ter sofrido penalidade de processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria;

n) Cumprir as determinações deste edital;

o) Apresentar certidão de antecedentes criminais.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

16.1. O candidato será automaticamente eliminado do PSS se durante a realização das fases deste processo utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.

16.2. Este edital de PSS terá validade durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da administração.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, no site da Secretaria de Estado de Educação [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

16.4. Os candidatos serão convocados para a contratação temporária de acordo com a opção feita no ato da inscrição e, conforme o período de disponibilidade da vaga na função, obedecida a ordem de classificação.

16.5. O candidato convocado submeter-se-á à jornada de trabalho especificada neste Edital, podendo ser estendida, a critério da administração pública.

16.6. As convocações para assinatura do contrato serão realizadas de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público da SEDUC e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados ou afastamentos, durante a vigência deste Edital, não implicará a aprovação ou a convocação automática do candidato nem no seu direito à vaga.

16.7. Nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual nº 1.230/2015, no prazo da contratação administrativa, o servidor temporário não poderá ser cedido, nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ainda que em caráter de substituição.

16.8. Os critérios de pontuação estão de acordo com o previsto nos ANEXOS III, IV, V e VI do Decreto nº 1.741/2017 alterado pelo Decreto nº 261/2019 e publicados neste Edital.

16.9. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabiliza por inscrições não computadas ou computadas erroneamente por motivo de ordem técnica dos computadores do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a regular transferência de dados.

16.10. As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site da Secretaria de Estado de Educação no endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br), obedecidos os prazos previstos no cronograma - ANEXO II.

16.11. O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou Aviso a ser publicado no site da Secretaria de Estado de Educação no endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

16.12. Revoga-se, a partir da publicação da 1ª convocação deste Processo Seletivo Simplificado, todos os outros processos seletivos destinados à contratação temporária nas funções oferecidas neste PSS.

16.13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Belém, 01 de abril de 2025.

TIAGO LIMA E SILVA

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ANEXO I DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES - REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO

| FUNÇÃO                                                                        | SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESCOLARIDADE                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, pericia e análise econômico-financeira, assistência técnica, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidades variadas, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo. Exercer atividades em equipe, observando os deveres do cumprimento do cargo definidos em lei.</p> <p>Atribuições Específicas:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e pericia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Graduação de nível superior em Ciências Contábeis  |
| ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL - ADMINISTRAÇÃO       | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, pericia e análise econômico-financeira, assistência técnica, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidades variadas, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo. Exercer atividades em equipe, observando os deveres do cumprimento do cargo definidos em lei.</p> <p>Atribuições Específicas:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Graduação de nível superior em Administração       |
| ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos a pesquisa e análises econômicas relativas à Administração Governamental.</p> <p>Atribuições Específicas:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração de projetos relativos à administração governamental, realizar análise de dados e formulação de pesquisas que buscam o entendimento do sistema de relações econômicas de interesse da Secretaria.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Graduação de nível superior em Ciências Econômicas |
| ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL - ESTATÍSTICA         | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, pericia e análise econômico-financeira, assistência técnica, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidades variadas, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo. Exercer atividades em equipe, observando os deveres do cumprimento do cargo definidos em lei.</p> <p>Atribuições Específicas:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral relativos à administração governamental; identificar padrões, tendências e relações entre variáveis estudadas; desenvolver pesquisas, questionários e enquetes para obter insights detalhado sobre os assuntos estudados; treinar a equipe sobre como organizar e ler os dados coletados; preparar banco de dados das variáveis pertinentes aos serviços de planejamento de redes; preparar relatórios detalhados de planejamento de rede; aplicar técnicas de amostragem para definir as categorias ideais a serem questionadas; elaborar estudo de demandas para identificar alunos fora da rede de ensino, fluxo migratório de alunos e superávit de atendimento; identificar áreas no estado do Pará com necessidade de ampliação de salas e construção de escolas para atender a demanda e os programas e projetos educacionais; outras atividades correlatas ao cargo.</p> | Graduação de nível superior em Estatística         |

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLÍTICA EDUCACIONAL - BIBLIOTECOMIA                 | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.</li> </ul> <p>Atribuições Gerais:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, perícia e análise econômico-financeira, assistência técnica, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidades variadas, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo. Exercer atividades em equipe, observando os deveres do cumprimento do cargo definidos em lei.</p> <p>Atribuições Específicas:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos, recuperação e manutenção de informações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Graduação de nível superior em Biblioteconomia         |
| ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ARQUITETURA E URBANISMO | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Exercer suas atividades nas mais diversas áreas da Administração Pública, elaborar projetos de arquitetura e de engenharia, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Realizar suas atividades em equipe, geralmente assumindo as funções de coordenação.</p> <p>Atribuições Específicas:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo |
| ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHARIA CIVIL        | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Exercer suas atividades nas mais diversas áreas da Administração Pública, elaborar projetos de arquitetura e de engenharia, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Realizar suas atividades em equipe, geralmente assumindo as funções de coordenação.</p> <p>Atribuições Específicas:</p> <p>Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral de interesse do órgão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Graduação de nível superior em Engenharia Civil.       |
| ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHARIA ELÉTRICA     | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Exercer suas atividades nas mais diversas áreas da Administração Pública, elaborar projetos de arquitetura e de engenharia, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas. Realizar suas atividades em equipe, geralmente assumindo as funções de coordenação.</p> <p>Atribuições Específicas:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento e execução de projetos e serviços elétricos de interesse do órgão. Analisar redes de distribuição, geração e transmissão; instalar, configurar e inspecionar sistemas eletroeletrônicos, circuitos e equipamentos. Elaborar documentação técnica, coordenar empreendimentos e estudos de processos elétricos. Desenvolver outras atividades correlatas à área de atuação e formação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Graduação de nível superior em Engenharia Elétrica     |
| ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO                                              | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Realizar atividades de planejamento, assistência técnica, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados ao desenvolvimento de ações de assistência à saúde ocupacional dos servidores e alunos da rede estadual de ensino. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade variadas, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo.</p> <p>Atribuições Específicas:</p> <p>Desenvolver atividades de organização e supervisão de alimentação escolar, procedendo com a avaliação técnica de dietas e cardápio de alimentação escolar e dos servidores, caso seja, propondo medidas de melhoria contínua, observando as regras de higiene e saúde. Apoiar na elaboração de propostas de políticas públicas voltadas à alimentação escolar, com a atenção devida aos padrões e normas da assistência alimentar. Adotar medidas que assegurem a preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos. Promover reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos alunos e dos servidores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Graduação de nível superior em Nutrição                |
| ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICÓLOGO                                             | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação Profissional: registro de órgão de classe</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle dos processos de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal, bem como executar outras tarefas correlatas à área de atuação, conforme a formação profissional.</p> <p>Atribuições Específicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver atividades profissionais nas Diretorias Regionais de Ensino – DRE e/ou Unidades Escolares integrando a Equipe Multiprofissional de Educação;</li> <li>2. Contribuir na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, trazendo questões reflexivas sobre o desenvolvimento cognitivo, emocional e social;</li> <li>3. Desenvolver trabalhos com educadores e estudantes, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes;</li> <li>4. Desenvolver com os participantes do trabalho escolar (pais/responsáveis, estudantes, gestores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenção, identificação e resolução de problemas que possam obstaculizar, na escola, o desenvolvimento de potencialidades e o exercício da cidadania consciente;</li> <li>5. Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-estudante, em situações escolares específicas, visando, através de ação coletiva e interdisciplinar, a implementação de atividades pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento;</li> <li>6. Perceber, acolher e encaminhar estudantes, com possíveis dificuldades no sistema educacional, aos serviços de atendimento disponíveis no território da escola, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e família;</li> <li>7. Analisar as características de estudantes com necessidades educacionais especiais para orientar a aplicação de programas especiais de ensino, realizando seu trabalho em equipe interdisciplinar, integrando seus conhecimentos àqueles dos demais profissionais da educação;</li> <li>8. Executar e implementar ações que contribuam com as demandas específicas territoriais;</li> <li>9. Atuar preventivamente com objetivo de coibir atos de violência contra crianças e adolescentes, no âmbito escolar, criando uma rede em colaboração com a saúde e a assistência social, a fim de detectar vulnerabilidade de saúde mental da comunidade escolar;</li> <li>10. Implementar e executar ações de sensibilização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de álcool e outras drogas;</li> <li>11. Notificar situações de maus tratos e buscar formas (rede de proteção a crianças e adolescentes) de proteger a vítima e dar apoio à família;</li> <li>12. Elaborar estratégias que garantam aprendizagem de qualidade de maneira plural e inclusiva, e que combata quaisquer formas de preconceito, violência e discriminação;</li> <li>13. Executar ações relacionadas à saúde mental, justiça restaurativa, e enfrentamento ao racismo, e a violência contra meninas e mulheres; 14. Observar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional;</li> <li>14. Observar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional;</li> <li>15. Elaborar documentos psicológicos quando necessário ao exercício profissional conforme Resolução CFP Nº 06/2019;</li> <li>16. Realizar orientação profissional com o objetivo de suscitar reflexões sobre elaboração de planos futuros e projetos de vida de estudantes</li> </ol> | Graduação de nível superior em Psicologia              |

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL<br>- ASSISTENTE SOCIAL                       | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> <li>- Habilitação profissional: registro em órgão de classe</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução de estudos, pesquisas, diagnósticos, planos e projetos sociais no âmbito da assistência social, bem como executar outras tarefas afins à área de atuação, conforme a formação profissional.</p> <p>Atribuições específicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Integrar equipe Multiprofissional de educação nas Diretorias Regionais de Ensino (DRE) e nas escolas, respeitando as/os profissionais com as/os quais trabalha, sem, contudo, compactuar com atitudes antiéticas, preconceituosas ou arbitrárias;</li> <li>2. Participar ou Auxiliar na elaboração, avaliação e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, propondo ações, programas e projetos que contribuam para um ambiente escolar acolhedor, antirracista, inclusivo e seguro;</li> <li>3. Criar projetos e/ou ações de enfrentamento à violência física, sexual, psicológica, de gênero, racismo, bullying, autolesão, depressão e suicídio, uso abusivo de álcool e outras drogas, gravidez na adolescência, relacionamentos abusivos, lgbtobia, assim como outras situações de risco que perpassam o cotidiano escolar;</li> <li>4. Realizar reuniões com as famílias, profissionais das DREs e das escolas para informar sobre o trabalho que será desenvolvido pelo serviço social;</li> <li>5. Contribuir para a efetivação do direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade de promover a formação do estudante para o exercício pleno da cidadania;</li> <li>6. Promover atividades que incentivem o protagonismo juvenil;</li> <li>7. Fortalecer a relação família e escola, por meio de ações que potencializam a participação das famílias no processo de ensino-aprendizagem, assim como nas demais atividades desenvolvidas no espaço escolar;</li> <li>8. Contribuir para a participação efetiva de estudantes, professores, famílias e comunidade escolar no processo de tomada de decisões no ambiente escolar, colaborando, assim, para a gestão democrática;</li> <li>9. Atuar preventivamente com o intuito de coibir atos de violência contra criança e adolescente no ambiente escolar;</li> <li>10. Notificar aos órgãos competentes os casos de ameaça ou violação aos direitos de crianças e adolescentes e prestar orientação às famílias;</li> <li>11. Conhecer o território em que a escola está inserida e realizar articulações e parcerias com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidade de Saúde, Estratégia Saúde da Família (ESF); Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Militar, Universidades, Movimentos Sociais e outras instituições públicas e privadas a fim de viabilizar atendimento aos alunos e suas famílias por meio da rede intersetorial;</li> <li>12. Propor e participar de atividades formativas para a comunidade escolar relacionadas a temas relevantes, de acordo com o território e com sua formação profissional;</li> <li>13. Atuar junto aos profissionais que participam do processo educativo de estudantes, favorecendo maior compreensão do contexto social, econômico, político e cultural, realizando estudos que viabilizem amplo conhecimento da realidade concreta das famílias;</li> <li>14. Contribuir para a melhoria das relações interpessoais no ambiente escolar, atuando preventivamente ou em situações concretas que envolvam os estudantes;</li> <li>15. Atuar nos casos de infrequência e evasão escolar por meio de um trabalho conjunto com profissionais, estudantes, famílias e comunidade escolar, a fim de identificar a problemática e realizar as intervenções necessárias, objetivando a permanência exitosa de estudantes na escola;</li> <li>16. Propor e participar de ações e/ou projetos que promovam a acessibilidade, a fim de cooperar com o processo de inclusão e permanência de estudantes com necessidades educacionais especiais no ambiente escolar;</li> <li>17. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;</li> <li>18. Prestar orientações aos estudantes em cumprimentos de medidas socioeducativas (Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA)), aos profissionais da educação, às famílias, assim como a toda comunidade escolar, no sentido de inclui-los em ações e/ou projeto utilizando, se possível, as práticas da Justiça Restaurativa;</li> <li>19. Elaborar documentos específicos da sua área de atuação, bem como realizar atendimento, estudo socioeconômico, encaminhamento, visita domiciliar e institucional quando forem necessários;</li> <li>20. Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito do serviço social, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com sua formação profissional e legislações vigentes;</li> <li>21. Observar o sigilo profissional, assim como os demais preceitos do Código de Ética Profissional das/os Assistentes Sociais, da Lei de Regulamentação da Profissão e demais legislações necessárias ao seu fazer profissional.</li> </ol> | Graduação de nível superior em Serviço Social                                                                     |
| ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | <p>Requisitos para Provimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e/ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante na área que concorre.</li> </ul> <p>Atribuições gerais:</p> <p>Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de gestão de pessoas, orçamento, organização e métodos, material, secretariado, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos. Prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas. Realizar atividades correlatas de natureza administrativa, operacional e outras semelhantes com nível de complexidade determinadas, sob orientação e supervisão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio</p> <p>ou</p> <p>Certificado de curso Profissionalizante</p> |

**ANEXO II  
CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

| Nº | TAREFAS                                                                               | LOCAL                             | DATA/PERÍODO                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| 1  | Publicação do EXTRATO                                                                 | IOEPA                             | 02/04/2025                                   |
| 2  | Publicação do EDITAL                                                                  | www.seduc.pa.gov.br               | 02/04/2025                                   |
| 3  | Impugnação do EDITAL                                                                  | https://pss.seduc.pa.gov.br       | 04/04/2025                                   |
| 4  | Período para a inscrição online e upload de documentos                                | https://pss.seduc.pa.gov.br       | Das 9h00 de 10/04/2025 a 23h59 de 15/04/2025 |
| 5  | Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Inscrição                         | https://pss.seduc.pa.gov.br       | 16/04/2025                                   |
| 6  | Interposição de Recurso à Fase de Inscrição                                           | https://pss.seduc.pa.gov.br       | 18/04/2025                                   |
| 7  | Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso à Fase de Inscrição          | https://pss.seduc.pa.gov.br       | 23/04/2025                                   |
| 8  | Publicação do Resultado da Fase de Inscrição                                          | www.seduc.pa.gov.br               | 23/04/2025                                   |
| 9  | Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Análise Curricular                | https://pss.seduc.pa.gov.br       | 24/04/2025                                   |
| 10 | Interposição de Recurso à Fase de Análise Curricular                                  | https://pss.seduc.pa.gov.br       | 25/04/2025                                   |
| 11 | Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso à Fase de Análise Curricular | https://pss.seduc.pa.gov.br       | 29/04/2025                                   |
| 12 | Homologação do Resultado da Fase de Análise Curricular/Resultado do Certame           | www.seduc.pa.gov.br               | 29/04/2025                                   |
| 13 | Homologação do Resultado Final do Certame                                             | www.seduc.pa.gov.br               | 30/04/2025                                   |
| 14 | Convocação dos candidatos à Fase de Entrevista                                        | www.seduc.pa.gov.br               | 01/05/2025                                   |
| 15 | Período de Realização das Entrevistas                                                 | A definir no edital de convocação | 06/05/2025 a 10/05/2025                      |
| 16 | Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Entrevista                        | https://pss.seduc.pa.gov.br       | 14/05/2025                                   |
| 17 | Interposição de Recurso à Fase de Entrevista                                          | https://pss.seduc.pa.gov.br       | 15/05/2025                                   |
| 18 | Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso da Fase de Entrevista        | https://pss.seduc.pa.gov.br       | 16/05/2025                                   |
| 19 | Homologação do Resultado da Fase de Entrevista                                        | www.seduc.pa.gov.br               | 16/05/2025                                   |
| 20 | Convocação dos candidatos habilitados na Fase de Entrevista                           | www.seduc.pa.gov.br               | A partir de 19/05/2025                       |

**ANEXO III  
ESCOLARIDADE – MÁXIMO DE 17 PONTOS**

| FORMAÇÃO       | REQUISITO                                                                                                                                                                                     | PONTUAÇÃO  |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Graduação      | Diploma do curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena ou Bacharelado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                              | 2,5 ponto  |
| Especialização | Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 3,5 pontos |
| Mestrado       | Diploma de curso de pós graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                           | 4,5 pontos |
| Doutorado      | Diploma de curso de pós graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                          | 6,5 pontos |

**ANEXO IV  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÁXIMO DE 3 PONTOS**

| CRITÉRIO         | DESCRIÇÃO                                                                          | PONTUAÇÃO                                              |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Tempo de serviço | Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre | 0,3 pontos por ano completo, até o máximo de 3 pontos. |

**ANEXO V  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - MÁXIMO DE 10 PONTOS**

| CRITÉRIO                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO                                                                                                                                |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cursos de capacitação profissional | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização do mesmo tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital. | 01 (um) ponto para cada curso inerente a ÁREA que concorre de 40 (quarenta) horas, apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos |

**ANEXO VI  
ENTREVISTA (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) - MÁXIMO DE 10 PONTOS**

| CRITÉRIO                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | PONTUAÇÃO  |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Habilidade de comunicação                                   | Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; possuir consciência e controle da linguagem corporal; ser convincente, criar empatia e gerar interesse; ouvir a mensagem, compreendê-la e dar resposta adequada            | 2,5 PONTOS |
| Capacidade para trabalhar em equipe                         | Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; ser confiante e seguro na tomada de decisão; administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.                             | 2,5 PONTOS |
| Habilidade técnica e domínio do conteúdo da área de atuação | Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desenvolvimento das tarefas diárias.                                                                                    | 2,5 PONTOS |
| Comprometimento                                             | Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada. | 2,5 PONTOS |

ANEXO VII  
QUADRO DE VAGAS

Para os cargos de: Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional e Analista de Suporte Educacional e para os cargos de: Assistente de Gestão Governamental e Educacional

| LOCAL      | CARGO                                  | Nº. DE VAGAS |
|------------|----------------------------------------|--------------|
| SEDUC SEDE | ADMINISTRADOR                          | 21           |
|            | ESTATÍSTICO                            | 6            |
|            | ECONOMISTA                             | 6            |
|            | ENGENHEIRO CIVIL                       | 43           |
|            | ENGENHEIRO ELÉTRICA                    | 10           |
|            | ARQUITETURA E URBANISMO                | 7            |
|            | NUTRIÇÃO                               | 10           |
|            | SERVIÇO SOCIAL                         | 2            |
|            | PSICOLOGIA                             | 4            |
|            | CIÊNCIAS CONTÁBEIS                     | 35           |
|            | BIBLIOTECONOMISTA                      | 7            |
|            | ASSISTENTE GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL | 30           |
|            | TOTAL                                  | 181          |

ANEXO VIII  
QUANTITATIVO DE VAGAS PARA AS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO

Para os cargos de: Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional e Analista de Suporte Educacional.

| DRE DE JURISDIÇÃO         | ENG. CIVIL | ENG. ELÉTRICA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | PSICOLOGIA | SERVIÇO SOCIAL | BIBLIOTECONOMISTA | Nº. DE VAGAS |
|---------------------------|------------|---------------|--------------------|------------|----------------|-------------------|--------------|
| DRE BRAGANÇA              | 1          | 1             | 1                  | 0          | 0              | 0                 | 3            |
| DRE CAMETÁ                | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE ABAETETUBA            | 1          | 1             | 1                  | 0          | 0              | 0                 | 3            |
| DRE MARABÁ                | 1          | 1             | 1                  | 0          | 1              | 0                 | 4            |
| DRE SANTARÉM              | 1          | 1             | 1                  | 0          | 0              | 0                 | 3            |
| DRE MONTE ALEGRE          | 1          | 1             | 1                  | 0          | 0              | 0                 | 3            |
| DRE ÓBIDOS                | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE CASTANHAL             | 1          | 1             | 1                  | 0          | 0              | 1                 | 4            |
| DRE MARACANÃ              | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE ALTAMIRA              | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE SANTA IZABEL DO PARÁ  | 1          | 1             | 1                  | 1          | 0              | 1                 | 5            |
| DRE ITAITUBA              | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 1                 | 6            |
| DRE BREVES                | 1          | 1             | 1                  | 0          | 1              | 0                 | 4            |
| DRE CAPANEMA              | 1          | 1             | 1                  | 1          | 0              | 0                 | 4            |
| DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE TUCURUÍ               | 1          | 1             | 1                  | 0          | 1              | 0                 | 4            |
| DRE CAPITAO POÇO          | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE MÃE DO RIO            | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE PARAUAPEBAS           | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE XINGUARA              | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE BELÉM                 | 9          | 9             | 9                  | 4          | 6              | 0                 | 37           |
| DRE ANANINDEUA            | 5          | 5             | 5                  | 3          | 3              | 1                 | 22           |
| DRE SANTA BÁRBARA         | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE BENEVIDES             | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 1                 | 6            |
| DRE CURRALINHO            | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| DRE CACHOEIRA DO ARARI    | 1          | 1             | 1                  | 1          | 1              | 0                 | 5            |
| TOTAL                     | 38         | 38            | 38                 | 23         | 26             | 5                 | 168          |

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025****SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR POPULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) NOVO CICLO****EDITAL 01 - ABERTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ (SEDUC/PA) divulga a realização de Chamada Pública para bolsistas voluntários com a finalidade de atuar como Alfabeticador Popular no âmbito do Programa Brasil Alfabeticado/Ciclo Novo, visando à seleção para o preenchimento de vagas mais cadastro de reserva para voluntários do Programa, na operacionalização da chamada pública a ser realizada por esta SEDUC/PA, representado neste ato pelo Secretário de Estado de Educação, o Sr. Rossieli Soares da Silva no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. conforme § 1º da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabeticado (PBA), altera o art. 4º da Lei nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabeticado, Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução do Conselho Deliberativo do MEC/FNDE nº 20, 09 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabeticado-2024 a 2027.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo de seleção de Alfabeticadores Populares, será operacionalizado pela SEDUC/PA por meio da Coordenadoria Estadual de Educação de Jovens, Adultos e Correção de Fluxo (CEJA/CF/SEDUC), com o apoio subsidiário da Coordenadoria de Planejamento e Seleção (CPS).
2. Este Edital visa à seleção de bolsistas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabeticado/Ciclo Novo.
3. A lotação do candidato que venha a ser selecionado, por meio deste Edital, dar-se-á no local da turma (Município/Localidade), onde as aulas serão ministradas pelos Alfabeticadores Populares.
4. Este edital tem como finalidade selecionar alfabeticadores populares para compor o banco de recursos humanos, que atuarão no Programa Brasil Alfabeticado (PBA). O Programa atenderá cidadãos que não estão inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização no meio rural e/ou urbano.
5. O candidato não poderá possuir vínculo de professor com a Administração Pública e/ou Privada.
6. Candidatos que possuam bolsas de esferas públicas federais, com fonte pagadora FNDE, como, por exemplo, a CAPES, não poderão assumir a vaga.
7. Caso o candidato melhor classificado declare que não tem disponibilidade para participar da formação inicial e continuada, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.
8. A descrição das atribuições, o perfil metodológico e a escolaridade para a atividade voluntária de alfabeticador popular estão detalhados no ANEXO I.
9. As impugnações a este edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico <https://pss.seduc.pa.gov.br/>, não sendo aceitas impugnações fora do prazo estabelecido no cronograma disposto no ANEXO II.

**2. DO CADASTRO DO CANDIDATO**

1. O cadastro do candidato consiste no preenchimento de informações pessoais, escolaridade, qualificação e experiência profissional e no envio dos respectivos documentos comprobatórios, nos campos disponibilizados, em formato compatível, com tamanho máximo de 5MB, por meio do site: <https://pss.seduc.pa.gov.br/>, não sendo o cadastro garantia de inscrição no certame.
2. A qualquer tempo durante a vigência do certame os documentos cadastrados poderão ser validados ou invalidados pela equipe técnica da SEDUC, sendo o candidato notificado via sistema de cadastro e/ou e-mail.
3. É de responsabilidade do candidato o devido acompanhamento e atualização documental no seu cadastro, sempre que requerido.
4. Os documentos cadastrais validados serão mantidos no banco de dados da SEDUC por um período não superior a 5 anos a contar da data do upload em caso de não utilização pelo candidato em nenhum processo seletivo.

**3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar com seu cadastro atualizado na plataforma dos Processos Seletivos Simplificados da SEDUC/PA, disponível no endereço eletrônico <https://pss.seduc.pa.gov.br/>.
2. São documentos necessários à comprovação das informações prestadas no cadastro:
  - I.CPF;
  - II.Carteira de Identidade/CNH;
  - III.Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
  - IV.Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
  - V.Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
  - VI.Comprovante de residência atualizado;
  - VII.Certificado de conclusão do ensino médio;
  - VIII.Declaração de escolaridade, para graduandos de cursos de licenciatura;
  - IX.Diploma de nível superior, quando for o caso;
  - X.Certificado de cursos livres e extensão cursados nos últimos 05 (cinco) anos até a publicação deste edital;
  - XI.PIS/PASEP/NIS/NIT.
- 3.São aptos a comprovar experiência profissional os candidatos que apresentarem experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular.
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do

- a) candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- b) Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão;
- c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso);
- d) Declaração de Instituições de Ensino Superior e/ou Organizações Não Governamentais (ONGs), com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso);
- e) Em casos de serviço voluntário e/ou estágio, apresentar a declaração pelo setor competente, na qual conste o período (início e fim, se for o caso);

- 4.Para comprovar os cursos de qualificação profissional, o candidato deverá apresentar certificado(s) da instituição que o capacitou com a carga horária comprovadamente cursada, sob pena de eliminação do processo.
- 5.Os períodos concomitantes de experiência profissional somente serão computados uma única vez.

**4.DAS FASES DA CHAMADA PÚBLICA**

- 1.A seleção obedecerá às seguintes fases:

- a.Primeira fase: Inscrição online, exclusivamente por meio de formulário eletrônico no endereço eletrônico <https://pss.seduc.pa.gov.br/>, de caráter eliminatório;
  - b.Segunda fase: Análise curricular via sistema de inscrição, de caráter classificatório e eliminatório;
  - c.Terceira fase: Entrevista de acordo com critérios estabelecidos neste edital pela Comissão do edital da chamada pública em curso, de caráter classificatório e eliminatório;
  - d.Quarta fase: Curso de formação inicial dos candidatos classificados na fase de entrevista, de caráter eliminatório.
  - e.Quinta fase: Convocação dos candidatos classificados para apresentação da documentação comprobatória (ORIGINAL), de caráter eliminatório.
- 2.O cadastramento do alfabeticador popular e dos alfabeticandos, mobilizados pelo alfabeticador popular, cuja turma deverá ter um número mínimo de 07 (sete) alfabeticandos na zona rural e 15 (quinze) na zona urbana, com no máximo de 25 (vinte e cinco) alfabeticandos em ambas as zonas, será realizado mediante aprovação no sistema de cadastramento do Programa Brasil Alfabeticado (PBA).
- 3.Todos os atos deste edital serão divulgados nos sites oficiais da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).
- 4.O cronograma para a realização desta chamada pública encontra-se no ANEXO II deste Edital, sujeito a eventuais alterações que serão devidamente publicadas no endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

**5.DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO**

- 1.A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://pss.seduc.pa.gov.br/>, conforme cronograma do certame no ANEXO II.
- 2.Poderão se inscrever cidadãos que cumpram os requisitos constantes no ANEXO I deste Edital.
- 3.O candidato é integralmente responsável pelas informações prestadas no seu cadastro, inscrição ou no ato da assinatura do termo de compromisso de voluntariado, podendo ser desclassificado ou desabilitado a qualquer tempo caso se verifique que seus dados são falsos ou não são respaldados pelas documentações vinculadas no ato da inscrição para este edital.
4. Para cada item de escolaridade, qualificação e experiência profissional, o candidato deverá informar se pertence à área a que concorre e selecionar quais documentos cadastrais deverão ser considerados para sua pontuação neste certame.
- 5.Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital ou fora do prazo estabelecido.
- 6.O deferimento da inscrição dependerá do correto e integral preenchimento do cadastro e do completo preenchimento do formulário de inscrição no Sistema de Inscrição da chamada pública em curso, bem como do envio (upload) da documentação comprobatória solicitada.
- 7.Após realizada a inscrição, o sistema disponibilizará para o candidato o comprovante de inscrição, no qual constam todos os campos informados, bem como as documentações assinaladas pelo candidato que deverão ser consideradas para pontuação na fase de análise curricular da chamada pública.
- 8.É de inteira responsabilidade do candidato verificar se todos os documentos foram assinalados corretamente para pontuação e se estão de acordo com o edital, não sendo permitido alteração após encerrado o prazo de inscrição.
- 9.Caso o candidato verifique qualquer divergência no comprovante de inscrição referente às informações curriculares, poderá fazer a devida correção, excluindo a inscrição e realizando outra, desde que esteja dentro do prazo estipulado por este edital.
- 10.É de responsabilidade do candidato informar a escolaridade mínima exigida para a atividade voluntária no campo específico, localizado na área denominada <Escolaridade>. Todos os dados referentes à sua formação devem ser preenchidos, sendo obrigatória a indicação da escolaridade mínima exigida para a função escolhida, incluindo as datas de início e conclusão do curso, conforme detalhado no ANEXO I.
- 11.O candidato deve informar, quando existente, a graduação que está cursando, informando a instituição, curso, data de início do curso, semestre e carga horária cursada, bem como, realizar o envio (upload) do referido documento comprobatório.
- 1.O candidato deve informar, na área de qualificação profissional, os cursos de extensão de que tenha participado com certificação, não sendo válidos cursos de graduação, pós-graduação e/ou cursos técnicos, uma vez que

são considerados como escolaridade e/ou titularidade, sob pena de desclassificação.

2. Não serão pontuados itens de qualificação profissional que estejam em andamento.

12. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá anexar documento que comprove a experiência na área ou função de Alfabetizador Popular e Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

13. No formulário de inscrição, o candidato deverá escolher a Diretoria Regional de Educação vinculada a sua região de integração e o município em que deseja atuar, dentro da região selecionada, conforme o ANEXO VII deste edital.

14. Ao concluir sua inscrição, o sistema disponibilizará ao candidato o comprovante de inscrição e o currículo com as informações de escolaridade, qualificação e experiência profissional declarados pelo candidato.

15. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados sujeitos a pontuação, não sendo considerados para fins deste edital as atualizações cadastrais ou documentais realizadas após o término do prazo da inscrição.

16. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital não serão consideradas.

17. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição, ciente da possibilidade de exclusão da chamada pública, caso a inscrição esteja em desacordo com o estabelecido neste Edital.

18. A SEDUC não se responsabilizará por problemas técnicos ocorridos no equipamento ou na conexão do candidato durante a realização desta etapa.

19. Durante o período de inscrição, o candidato poderá corrigir ou completar seus dados no seu cadastro e na inscrição deste edital, exceto a localidade para a qual concorre.

20. Caso o candidato deseje modificar o local para o qual concorre, deverá excluir sua inscrição e realizar uma nova, dentro do prazo determinado para a inscrição, no cronograma do edital, não podendo fazer modificações após o encerramento do período de inscrição.

#### **6. DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRICULAR**

1. O sistema do Processo Seletivo Simplificado realizará o processamento automático das inscrições para a classificação dos candidatos na fase de análise curricular, a partir do banco de dados gerados com as informações prestadas pelo candidato no cadastro e no ato da inscrição online.

2. Os critérios de avaliação adotados para a chamada pública serão: a) escolaridade, a experiência profissional e a qualificação profissional, de acordo com a pontuação prevista no manual de orientações da resolução do Conselho Deliberativo do MEC/FNDE nº 09 de 20 de setembro de 2024 de acordo com as atribuições das atividades previstas neste edital nos ANEXOS III, IV e V, todos de caráter classificatório.

3. A escolaridade mínima para a função selecionada neste edital é eliminatória e deverá ser corretamente preenchida pelo candidato sob a penalidade de desclassificação no certame.

4. No campo escolaridade, somente serão aceitas a seleção de um único curso do cadastro por cada nível de pontuação constante no ANEXO III, até o limite de 10,0 pontos.

5. No campo qualificação profissional, para fins deste edital, será permitido a seleção de curso do cadastro na área Alfabetização Popular e/ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos, até o limite de 2 pontos, pontuando-se 0,5 a cada carga horária de 20 horas.

6. No campo experiência profissional, será considerado para atribuição de pontos o valor 0,125 a cada mês de experiência, até o limite máximo de 3,0 pontos.

7. O resultado desta fase será o somatório da pontuação obtida pelo candidato nos critérios de avaliação escolaridade, experiência profissional e qualificação profissional, em conformidade com os ANEXOS III, IV e V deste edital, onde o candidato será informado se foi classificado ou desclassificado.

#### **7. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA**

1. Após a fase de análise curricular, somente serão convocados para a fase de entrevistas os candidatos classificados dentro do quantitativo de até três vezes o número de vagas de bolsas ofertadas no Município que estão concorrendo, conforme o ANEXO VII, respeitada a proporcionalidade do percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas na respectiva chamada pública para Pessoas com Deficiência (PcD), até o limite máximo de 20%.

1. Em caso de não preenchimento das vagas, poderão ser convocados os candidatos subsequentes, dentro do limite que a administração considerar necessário, respeitada a ordem de classificação.

2. O local, a data e o horário das entrevistas serão divulgados no edital de convocação, publicado no site da [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br), com a relação dos candidatos classificados para esta fase, em conformidade com o cronograma disposto no ANEXO II deste edital.

3. O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário definidos no Edital de convocação será considerado desclassificado do processo.

4. Os critérios de pontuação desta fase estão definidos no ANEXO VI deste edital.

5. A entrevista acontecerá em formato presencial no caso da Região Metropolitana de Belém (RMB) e online nas Regiões fora da RMB, conforme edital de convocação.

6. Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista, munidos de documento de identidade oficial com foto.

7. Durante a realização da entrevista o candidato deverá manter o celular e smartwatch desligados e não poderá fazer uso de qualquer equipamento eletrônico ou material de consulta.

8. Será considerado aprovado nesta fase o candidato que atingir o mínimo de 50% do total da nota da entrevista.

9. A nota final do candidato será resultado da soma das notas da análise curricular e entrevista, os quais serão classificados ou desclassificados.

10. Os candidatos convocados para a fase da entrevista poderão ser reclassificados, dependendo da nota final obtida após a soma das notas da análise curricular e da entrevista.

11. As entrevistas dos candidatos habilitados nas Diretorias Regionais de Ensino do interior do Estado poderão ser realizadas com o auxílio de aplicativos de internet (Google Meet, Zoom, Skype, Teams etc.), sendo de total responsabilidade do candidato garantir o perfeito acesso ao aplicativo quando convocado para a entrevista.

1. O link será enviado previamente ao candidato pelo e-mail cadastrado no momento da sua inscrição. Ressalta-se que o candidato deve acessar o link 5 minutos antes do seu horário marcado previamente.

2. Caso o candidato não receba o link de acesso à videoconferência em até 24 horas antes do horário marcado, deve enviar e-mail para [pba.pa2024@seduc.pa.gov.br](mailto:pba.pa2024@seduc.pa.gov.br).

3. A Entrevista será gravada e o tempo máximo para sua realização será de 20 minutos, sendo que o candidato deverá permanecer com a câmera aberta durante toda a realização desta etapa.

4. Os candidatos que não comparecerem à entrevista presencial ou online receberão a nota 0 (zero), sendo considerados desclassificados do certame.

12. O candidato será declarado classificado ou desclassificado pela equipe avaliadora designada CEJA/CF/SEDUC-PA.

#### **8. CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a média igual ou superior à 5 (cinco), nas duas etapas avaliadas por ordem de classificação.

2. Ocorrendo igualdade na nota de classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do candidato que:

- a) Ter a idade mais elevada;
- b) Obter maior pontuação no item referente à experiência profissional;
- c) Obter maior pontuação no item referente à qualificação profissional.
- d) Estar à frente na ordem de inscrição.

3. O Resultado Final da Chamada Pública do Programa Brasil Alfabetizado/Ciclo Novo será homologado pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, e publicado integralmente no site [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br), após o decurso dos prazos, interposição e análise dos recursos.

#### **9. DA QUARTA FASE: FORMAÇÃO INICIAL**

1. Após a fase de entrevista, somente serão convocados para a fase de formação inicial os candidatos classificados dentro do número de vagas de bolsas ofertadas a que estão concorrendo, conforme o ANEXO VII, respeitada a proporcionalidade do percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no respectivo edital para Pessoas com Deficiência (PcD), até o limite máximo de 20%.

1. Em caso de não preenchimento das vagas, poderão ser convocados os candidatos subsequentes na ordem de classificação, dentro do limite que a administração considerar necessário.

2. O local, a data e o horário da formação inicial serão divulgados em edital, na relação dos classificados no resultado final do certame após a fase de entrevista, conforme o Cronograma disposto no ANEXO II desta chamada pública.

3. A formação será realizada de forma síncrona e assíncrona, com carga horária de 30 horas, a ser cumprida ao longo de uma semana.

4. O candidato que não comparecer à formação inicial será considerado desabilitado do processo.

5. Os critérios de pontuação desta fase serão definidos conforme ANEXO VI.

6. A formação inicial acontecerá em formato presencial no caso da Região Metropolitana de Belém (RMB) e online nas demais regiões do estado, conforme edital de convocação.

7. Será considerado aprovado nesta fase o candidato que atingir o mínimo de 50% de aproveitamento do curso de formação inicial e uma frequência mínima de 75% da carga horária, sob pena de ser desabilitado do processo.

8. A nota final do candidato não altera a classificação final do resultado do certame após a fase das entrevistas, apenas habilita ou desabilita o candidato para a assinatura do Termo de Compromisso.

9. A fase de formação inicial será organizada e executada pela equipe da CEJA/CF/SEDUC, a qual avaliará o aproveitamento do candidato.

10. O candidato que obtiver aproveitamento de 50% e frequência mínima de 75% conforme o item 9.7 será considerado aprovado nesta fase.

11. Os candidatos aprovados na fase de formação inicial estarão habilitados para a assinatura do Termo de Compromisso, desde que a turma tenha o quantitativo mínimo de alunos cadastrados no sistema do Brasil Alfabetizado.

#### **10. DA FASE DE CONVOCAÇÃO**

1. As convocações dos candidatos para a entrega da documentação original comprobatória ocorrerão por meio de edital publicado no site da Secretaria, no endereço eletrônico: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) para fins de habilitação.

2. O candidato convocado deverá comparecer à entrega da documentação original no local, data e horário definidos no edital de convocação, sob pena de desabilitação no certame.

3. Não serão admitidas à entrega da documentação original por outra via que não seja definida pelo edital de convocação, sob pena de desabilitação na chamada pública.

4. A CEJA/CF/SEDUC-PA poderá diligenciar junto a bancos de dados públicos ou privados com finalidade de apurar eventual suspeita de fraude que, se procedente, o candidato será eliminado (desclassificado, desabilitado ou desligado do programa).

5. O candidato inscrito para as vagas destinadas a pessoas com deficiência

deve apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.A convocação das Pessoas com Deficiência (PcD) seguirá os critérios de alternância e proporcionalidade sob o percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no respectivo edital, até o limite máximo de 20%.

#### **11.DA BOLSA E JORNADA DE TRABALHO VOLUNTÁRIO**

1.O Alfabetizador Popular voluntário receberá o pagamento de uma bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal no último dia útil de cada mês, após validação pelo Gestor Local do PBA da SEDUC/PA, para uma carga horária de 10 (dez) horas semanais.

#### **12.DAS VAGAS**

1.O preenchimento das vagas para as bolsas e a formação de seu cadastro de reserva serão efetivadas por Município, para atendimento da sede urbana e das localidades (distritos/vilas/povoado/zona rural) de sua circunscrição na forma do quadro constante do ANEXO VII desta chamada pública, conforme a necessidade e obedecendo a ordem de classificação.

2.O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), nas funções que dispõem dessas vagas, de acordo com o item 10.5.

3.Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do Decreto 1.741 de 19 de abril de 2017, de acordo com item 10.6.

4.Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos na chamada pública, não sendo consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

5.As vagas reservadas aos candidatos na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) que não forem utilizadas por falta de candidatos nesta condição serão disponibilizadas para concorrência dos demais candidatos do mesmo Município da Vaga.

#### **13.DOS RECURSOS**

1.É facultado a qualquer candidato interpor recurso, destinado as fases do certame, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação ou prática do ato alegadamente lesivo, mediante preenchimento do campo no Sistema destinado a este fim, no endereço eletrônico <https://pss.seduc.pa.gov.br/>.

2.O recurso será dirigido à Comissão da Chamada Pública, a quem compete julgá-lo.

3.A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado, os fundamentos de fato e/ou de direito e o pedido.

4.O recurso só poderá ser interposto uma única vez e, caso seja feito fora do prazo definido, não será reconhecido, sendo automaticamente indeferido.

5.O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.

6.A Comissão da Chamada Pública é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

7.Os recursos não serão conhecidos quando interpostos:

- a) fora do prazo;
- b) em canal fora do endereço eletrônico <https://pss.seduc.pa.gov.br/>;
- b) perante órgão incompetente;
- c) por quem não seja legitimado;
- d) carecem de fundamentação.

#### **14.DAS CONVOCAÇÕES ESPECIAIS**

1.Para o atendimento das necessidades de preenchimento de vagas para assinatura do termo de compromisso, onde não haja candidatos classificados no Município em questão, poderá ser realizada uma convocação especial dentre os candidatos classificados do certame, obedecida a ordem de classificação geral por Regional e/ou Estado, conforme a necessidade da Administração Pública, bem como, considerando as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição.

2.Na hipótese do item 14.1, os candidatos que não atenderem à convocação especial não perderão a sua classificação geral no município ao qual concorreram.

3.O candidato que assumir a função atendendo à convocação especial não será remanejado do município para o qual foi admitido durante a vigência do termo de compromisso, estando ciente que não será mais convocado pela classificação geral para o município ao qual se inscreveu originalmente.

#### **15.DA DESABILITAÇÃO**

1.Será desabilitado do certame o candidato que:

- a.Não possuir a habilitação compatível com a vaga de bolsista a qual concorre;
- b.Prestar declaração falsa;
- c.Utilizar documentos falsificados;
- d.Inserir no sistema de pontuação, dados não respaldados por documentação enviada no ato da inscrição;
- e.Não comprovar a escolaridade mínima exigida para a função;
- f.Não atender à convocação no prazo estabelecido em Edital específico, divulgados no site oficial da Secretaria de Educação, no endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).
- g.Não obtenha pontuação média mínima de 5 (cinco) pontos, no somatório total das duas etapas;
- h.Submeter documentação curricular ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento ou digitação;
- i.Não possuir disponibilidade de carga horária. Ressalta-se que a declaração de disponibilidade está no Anexo VIII, e que a carga horária necessária para atender às exigências do programa será verificada no momento da assinatura do termo de compromisso.

j.Será desabilitado candidatos que possuam bolsas de esferas públicas federais, com fonte pagadora FNDE, como, por exemplo, a CAPES.

2.A emissão do comprovante de inscrição não impedirá a desabilitação do candidato caso se constate a falta de qualquer documentação exigida ou não puder atender à alínea i, do item 15.1 deste edital.

#### **16.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

1.O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades, conforme o item 9.11. No caso das regiões fora da Região Metropolitana, os termos serão assinados nas DRE's correspondentes, de acordo com a Região de Integração pertinente, no momento da inscrição.

2.São requisitos básicos para assinatura do termo de compromisso por meio deste edital:

- a.Ser aprovado nas fases definidas neste certame;
- b.Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c.Estar em gozo dos direitos políticos;
- d.Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e.Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f.Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- g.Ter idade mínima de 18 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso;
- h.Ter idade máxima de 69 anos completos na data de assinatura do termo de compromisso, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- i.Declarar, expressamente, no momento da habilitação, o exercício ou não do cargo, emprego ou função pública ou Privada de professor nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- j.Cumprir as determinações desta Chamada Pública.

#### **17.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.O candidato deverá ter disponibilidade para viajar sempre que convocação para formações continuadas, em polos organizados pela Coordenação Estadual de Alfabetização CEJA/CF/SEDOC, tendo as despesas com transporte, alimentação e hospedagem custeadas pelo Programa.

2.O candidato deverá residir, obrigatoriamente, próximo a escola e/ou espaço público onde as turmas funcionarão.

3.Será automaticamente desabilitado desta chamada pública o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.

4.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta Chamada Pública, no site da Secretaria de Estado de Educação nos endereços eletrônicos <https://pss.seduc.pa.gov.br/> e [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

5.Os candidatos serão convocados para a assinatura do termo de compromisso de acordo com a opção feita no ato da inscrição e conforme o período de disponibilidade de bolsa, obedecida a ordem de classificação.

6.O candidato convocado deverá cumprir a jornada de trabalho estabelecida nesta Chamada Pública.

7.Os Municípios, bem como suas respectivas localidades, estão discriminados no ANEXO VII deste edital, as quais terão como abrangência também a zona rural dos mesmos, e, constituem opção autônoma para concorrência dos interessados.

8.As convocações para a assinatura do termo de compromisso serão realizadas conforme o surgimento das bolsas em substituição a bolsistas desligados ou afastados. Durante a vigência deste edital, isso não implicará na convocação automática do candidato nem garantirá o direito à bolsa, permanecendo os candidatos em cadastro de reserva.

9.A Secretaria de Estado de Educação (SEDOC) não se responsabilizará por inscrições/informações não computadas ou computadas erroneamente por motivo de ordem técnica dos computadores/equipamentos do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a regular transferência de dados.

10.As relações dos candidatos com inscrições validadas, listas de classificados, homologados, convocados e habilitados serão divulgadas no site da Secretaria de Estado de Educação no endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br), obedecidos os prazos previstos no cronograma - ANEXO II.

11.Este edital de chamada pública terá validade durante 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não ultrapassando 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação do resultado final de acordo com o interesse e necessidade da administração.

12.O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou Aviso a ser publicado no site da SEDUC [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

13.Esclarecimentos acerca do conteúdo do presente Edital poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cidadão – Tel.: (91) 3131-0760 e pelo e-mail: [pba.pa2024@seduc.pa.gov.br](mailto:pba.pa2024@seduc.pa.gov.br).

14.O foro é o da cidade de Belém-Pará, para dirimir questões oriundas da execução do presente Edital.

15.Os casos omissos serão analisados pela Comissão da Chamada Pública com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Belém, 01 de abril de 2025.

TIAGO LIMA E SILVA

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL METODOLÓGICO  
E ESCOLARIDADE PARA A ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE  
ALFABETIZADOR POPULAR

| BOLSA                 | ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA | ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALFABETIZADOR POPULAR | Ensino Médio                | Realizar trabalho voluntário em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado-PBA (Novo Ciclo/2025); Acompanhar e registrar o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, por meio da sistematização das atividades desenvolvidas e das frequências dos alfabetizandos mensalmente, com auxílio do gestor local; Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada; Desenvolver Plano de Alfabetização Pedagógico, conforme orientado pelo Gestor Local, por meio da CEJA/CF/SEDUC; Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos, durante o período do programa; Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastro dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima e máximo por turma, conforme abaixo: turmas da zona urbana - de 15 a 25 alunos e turmas da zona rural - de 07 a 25 alunos; Acompanhar a aplicação dos testes cognitivos de entrada e saída; Elaborar relatório e portfólio das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês corrente, apresentado-o ao Gestor Local; Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes, objetivando a permanência dos alunos por meio do acompanhamento e motivação; Informar e enviar a ficha cadastral de novos alfabetizandos; Informar alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço da turma ou do alfabetizador; Entregar o resultado da situação final dos alfabetizandos no penúltimo mês (11º mês) de aula; Realizar a distribuição e o controle do material didático. |

ANEXO II  
CRONOGRAMA DAS ETAPAS

| Nº | ATIVIDADE                                                                                  | LOCAL                                                                 | DATA/PERÍODO                                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1  | Publicação do EXTRATO                                                                      | IOEPA                                                                 | 02/04/2025                                    |
| 2  | Publicação do EDITAL                                                                       | <a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>          | 02/04/2025                                    |
| 3  | Impugnação do EDITAL                                                                       | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 03/04/2025                                    |
| 4  | Período para a inscrição online e upload de documentos                                     | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | Das 9h00 de 04/04/2025 às 23h59 de 08/04/2025 |
| 5  | Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Inscrição                              | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 09/04/2025                                    |
| 6  | Interposição de Recurso à Fase de Inscrição                                                | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 09/04/2025                                    |
| 7  | Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso à Fase de Inscrição               | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 11/04/2025                                    |
| 8  | Homologação do Resultado Preliminar da Fase de Inscrição                                   | <a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>          | 11/04/2025                                    |
| 9  | Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Análise Curricular                     | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 14/04/2025                                    |
| 10 | Interposição de Recurso à Fase de Análise Curricular                                       | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 14/04/2025                                    |
| 11 | Consulta Pública do Resultado da Interposição de Recurso à Fase de Análise Curricular      | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 21/04/2025                                    |
| 12 | Homologação do Resultado da Fase de Análise Curricular                                     | <a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>          | 21/04/2025                                    |
| 13 | Convocação dos candidatos à Fase de Entrevista                                             | <a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>          | 21/04/2025                                    |
| 14 | Período de Realização das Entrevistas                                                      | A definir no edital de convocação                                     | 22/04/2025 a 25/04/2025                       |
| 15 | Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Entrevista                             | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 28/04/2025                                    |
| 16 | Interposição de Recurso à Fase de Entrevista                                               | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 28/04/2025                                    |
| 17 | Consulta Pública do Resultado da Fase de Entrevista                                        | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 30/04/2025                                    |
| 18 | Homologação do Resultado da Fase de Entrevista                                             | <a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>          | 30/04/2025                                    |
| 19 | Homologação do Resultado do Certame                                                        | <a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>          | 30/04/2025                                    |
| 20 | Convocação dos candidatos classificados na Fase de Entrevista ao Curso de Formação Inicial | <a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>          | 05/05/2025                                    |
| 21 | Período de Realização do Curso de Formação Inicial                                         | A definir no edital de convocação                                     | 06/05/2025 a 09/05/2025                       |

|    |                                                                                                                 |                                                                       |                        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 22 | Consulta Pública do Resultado Preliminar da Fase de Formação Inicial                                            | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 13/05/2025             |
| 23 | Interposição de Recurso à Fase de Formação Inicial                                                              | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 14/05/2025             |
| 24 | Consulta Pública do Resultado da Fase de Formação Inicial                                                       | <a href="https://pss.seduc.pa.gov.br">https://pss.seduc.pa.gov.br</a> | 16/05/2025             |
| 25 | Homologação do Resultado da Fase de Formação Inicial                                                            | <a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>          | 16/05/2025             |
| 26 | Convocação dos candidatos habilitados no Curso de Formação Inicial para apresentação da documentação probatória | <a href="http://www.seduc.pa.gov.br">www.seduc.pa.gov.br</a>          | A partir de 16/05/2025 |

ANEXO III  
ESCOLARIDADE – MÁXIMO DE 10 PONTOS

| FORMAÇÃO                                                                                   | REQUISITO                                                                                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ensino Médio                                                                               | Certificado de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação                                                                                                            | 1,0 pontos |
| Estudante de Curso de Graduação a partir do 2º semestre em qualquer licenciatura           | Histórico acadêmico, comprovante de matrícula ou declaração de matrícula, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, indicando a graduação, semestre e data de início do curso. | 1,0 pontos |
| Formação em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais. | Diploma e Histórico Acadêmico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                                                        | 1,5 pontos |
| Especialização                                                                             | Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                    | 1,5 pontos |
| Mestrado                                                                                   | Diploma de curso de pós graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                              | 2,0 pontos |
| Doutorado                                                                                  | Diploma de curso de pós graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.                                                                             | 3,0 pontos |

ANEXO IV  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - MÁXIMO DE 3 PONTOS

| CRITÉRIO         | DESCRIÇÃO                                                                                           | PONTUAÇÃO                                                |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Tempo de serviço | Documento que comprove a experiência na educação popular e em Educação de Jovens, adultos e idosos. | 0,125 pontos por mês completo, até o máximo de 3 pontos. |

ANEXO V  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - MÁXIMO DE 2 PONTOS

| CRITÉRIO                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO                                                                                                                             |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cursos de capacitação profissional | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização do mesmo tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital. | 0,5 (um) ponto para cada curso inerente a ÁREA que concorre de 20 (vinte) horas, apresentadas e comprovadas, até o máximo de 2 pontos |

ANEXO VI  
ENTREVISTA

| Nº | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                     | MÁXIMA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 1  | Residir, obrigatoriamente, próximo a escola e/ou espaço público onde as turmas funcionarão de acordo com a inscrição realizada por Região de Integração;                   | 2,5                        |
| 2  | Apresentar durante a entrevista conhecimento teórico-práticos, relativos à alfabetização de Jovens, adultos e idosos;                                                      | 2,5                        |
| 3  | Ter disponibilidade para viajar sempre que convocado para formações inicial e continuada em Regiões/DREs pela Coordenação Estadual do Pacto/PBA, através da CEJA/CF/SEDUC; | 2,5                        |
| 4  | Relatar durante a entrevista como foi sua experiência com a Educação/alfabetização popular.                                                                                | 2,5                        |

**ANEXO VII**  
**QUADRO DE VAGAS**  
**MUNICÍPIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA/PA)**

| MUNICÍPIO                | REGIÃO         | DRE          | QTDE DE VAGAS |
|--------------------------|----------------|--------------|---------------|
| 1 Alenquer               | Baixo Amazonas | Monte Alegre | 05            |
| 2 Almeirim               | Baixo Amazonas | Monte Alegre | 05            |
| 3 Monte Alegre           | Baixo Amazonas | Monte Alegre | 05            |
| 4 Prainha                | Baixo Amazonas | Monte Alegre | 05            |
| 5 Curuá                  | Baixo Amazonas | Óbidos       | 05            |
| 6 Faro                   | Baixo Amazonas | Óbidos       | 05            |
| 7 Juruti                 | Baixo Amazonas | Óbidos       | 05            |
| 8 Óbidos                 | Baixo Amazonas | Óbidos       | 05            |
| 9 Oriximiná              | Baixo Amazonas | Óbidos       | 05            |
| 10 Terra Santa           | Baixo Amazonas | Óbidos       | 05            |
| 11 Belterra              | Baixo Amazonas | Santarém     | 05            |
| 12 Mojú dos Campos       | Baixo Amazonas | Santarém     | 05            |
| 13 Santarém              | Baixo Amazonas | Santarém     | 05            |
| 14 Aveiro                | Tapajós        | Santarém     | 05            |
| 15 Itaituba              | Tapajós        | Santarém     | 05            |
| 16 Jacareacanga          | Tapajós        | Santarém     | 05            |
| 17 Novo Progresso        | Tapajós        | Santarém     | 05            |
| 18 Rurópolis             | Tapajós        | Santarém     | 05            |
| 19 Trairão               | Tapajós        | Santarém     | 05            |
| 20 Altamira              | Xingu          | Altamira     | 05            |
| 21 Anapu                 | Xingu          | Altamira     | 05            |
| 22 Brasil Novo           | Xingu          | Altamira     | 05            |
| 23 Medicilândia          | Xingu          | Altamira     | 05            |
| 24 Porto de Moz          | Xingu          | Altamira     | 05            |
| 25 Senador José Porfírio | Xingu          | Altamira     | 05            |
| 26 Uruará                | Xingu          | Altamira     | 05            |
| 27 Vitória do Xingu      | Xingu          | Altamira     | 05            |
| 28 Pacajá                | Xingu          | Tucuruí      | 05            |
| 29 Placas                | Xingu          | Itaituba     | 05            |
| 30 Afuá                  | Marajó         | Afuá         | 06            |
| 31 Chaves                | Marajó         | Afuá         | 06            |
| 32 Anajás                | Marajó         | Breves       | 06            |
| 33 Bagre                 | Marajó         | Breves       | 05            |
| 34 Breves                | Marajó         | Breves       | 06            |
| 35 Gurupá                | Marajó         | Breves       | 06            |
| 36 Melgaço               | Marajó         | Breves       | 06            |

|                               |           |                    |    |
|-------------------------------|-----------|--------------------|----|
| 37 Portel                     | Marajó    | Breves             | 06 |
| 38 Cachoeira do Arari         | Marajó    | Cachoeira do Arari | 06 |
| 39 Salvaterra                 | Marajó    | Cachoeira do Arari | 06 |
| 40 Santa Cruz do Arari        | Marajó    | Cachoeira do Arari | 06 |
| 41 Soure                      | Marajó    | Cachoeira do Arari | 06 |
| 42 Curralinho                 | Marajó    | Curralinho         | 06 |
| 43 Muaná                      | Marajó    | Curralinho         | 06 |
| 44 Oeiras do Pará             | Marajó    | Curralinho         | 06 |
| 45 Ponta de Pedras            | Marajó    | Curralinho         | 06 |
| 46 São Sebastião da Boa Vista | Marajó    | Curralinho         | 05 |
| 47 Ananindeua                 | Guajará   | RMB                | 06 |
| 48 Belém                      | Guajará   | RMB                | 06 |
| 49 Benevides                  | Guajará   | RMB                | 05 |
| 50 Marituba                   | Guajará   | RMB                | 05 |
| 51 Santa Bárbara do Pará      | Guajará   | RMB                | 05 |
| 52 Augusto Corrêa             | Rio Caeté | Bragança           | 05 |
| 53 Bragança                   | Rio Caeté | Bragança           | 05 |
| 54 Cachoeira do Piria         | Rio Caeté | Bragança           | 06 |
| 55 Tracuateua                 | Rio Caeté | Bragança           | 05 |
| 56 Viseu                      | Rio Caeté | Bragança           | 05 |
| 57 Bonito                     | Rio Caeté | Capanema           | 06 |
| 58 Capanema                   | Rio Caeté | Capanema           | 05 |
| 59 Nova Timboteua             | Rio Caeté | Capanema           | 05 |
| 60 Peixe Boi                  | Rio Caeté | Capanema           | 05 |
| 61 Primavera                  | Rio Caeté | Capanema           | 05 |
| 62 Quatipuru                  | Rio Caeté | Capanema           | 05 |
| 63 Salinópolis                | Rio Caeté | Capanema           | 05 |
| 64 Santa Luzia do Pará        | Rio Caeté | Capanema           | 05 |
| 65 Santarém Novo              | Rio Caeté | Capanema           | 05 |
| 66 São João de Pirabas        | Rio Caeté | Capanema           | 05 |
| 67 Castanhal                  | Guamá     | Castanhal          | 05 |
| 68 Curuçá                     | Guamá     | Castanhal          | 05 |
| 69 Inhangapi                  | Guamá     | Castanhal          | 05 |
| 70 Marapanim                  | Guamá     | Castanhal          | 05 |
| 71 Santa Maria do Pará        | Guamá     | Castanhal          | 05 |
| 72 São Domingos do Capim      | Guamá     | Castanhal          | 05 |
| 73 São Francisco do Pará      | Guamá     | Castanhal          | 05 |
| 74 São João da Ponta          | Guamá     | Castanhal          | 05 |

|     |                         |                 |              |    |
|-----|-------------------------|-----------------|--------------|----|
| 75  | São Miguel do Guamá     | Guamá           | Castanhal    | 05 |
| 76  | Terra Alta              | Guamá           | Castanhal    | 05 |
| 77  | Igarapé- Açu            | Guamá           | Maracanã     | 05 |
| 78  | Maracanã                | Guamá           | Maracanã     | 05 |
| 79  | Magalhães Barata        | Guamá           | Maracanã     | 05 |
| 80  | Colares                 | Guamá           | Santa Izabel | 05 |
| 81  | Santa Izabel do Pará    | Guamá           | Santa Izabel | 05 |
| 82  | Santo Antônio do Tauá   | Guamá           | Santa Izabel | 05 |
| 83  | São Caetano de Odivelas | Guamá           | Santa Izabel | 05 |
| 84  | Vigia                   | Guamá           | Santa Izabel | 05 |
| 85  | Abaetetuba              | Tocantins       | Abaetetuba   | 06 |
| 86  | Acará                   | Tocantins       | Abaetetuba   | 06 |
| 87  | Barcarena               | Tocantins       | Abaetetuba   | 06 |
| 88  | Igarapé Miri            | Tocantins       | Abaetetuba   | 05 |
| 89  | Maju                    | Tocantins       | Abaetetuba   | 05 |
| 90  | Taiândia                | Tocantins       | Abaetetuba   | 05 |
| 91  | Baião                   | Tocantins       | Cametá       | 06 |
| 92  | Cametá                  | Tocantins       | Cametá       | 06 |
| 93  | Mocajuba                | Tocantins       | Cametá       | 06 |
| 94  | Limoeiro do Ajuru       | Tocantins       | Curralinho   | 05 |
| 95  | Itupiranga              | Lago do Tucuruí | Marabá       | 05 |
| 96  | Jacundá                 | Lago do Tucuruí | Marabá       | 05 |
| 97  | Nova Ipixuna            | Lago do Tucuruí | Marabá       | 05 |
| 98  | Breu Branco             | Lago do Tucuruí | Tucuruí      | 05 |
| 99  | Goianésia do Pará       | Lago do Tucuruí | Tucuruí      | 05 |
| 100 | Novo Repartimento       | Lago do Tucuruí | Tucuruí      | 05 |
| 101 | Tucuruí                 | Lago do Tucuruí | Tucuruí      | 05 |
| 102 | Capitão Poço            | Rio Capim       | Capitão Poço | 05 |
| 103 | Garrafão do Norte       | Rio Capim       | Capitão Poço | 06 |
| 104 | Nova Esperança do Piriá | Rio Capim       | Capitão Poço | 06 |
| 105 | Ourém                   | Rio Capim       | Capanema     | 05 |
| 106 | Abel Figueiredo         | Rio Capim       | Marabá       | 05 |
| 107 | Rondon do Pará          | Rio Capim       | Marabá       | 05 |
| 108 | Aurora do Pará          | Rio Capim       | Mãe do Rio   | 05 |
| 109 | Dom Eliseu              | Rio Capim       | Mãe do Rio   | 05 |
| 110 | Ipixuna do Pará         | Rio Capim       | Mãe do Rio   | 05 |
| 111 | Irituia                 | Rio Capim       | Mãe do Rio   | 05 |
| 112 | Mãe do Rio              | Rio Capim       | Mãe do Rio   | 05 |
| 113 | Paragominas             | Rio Capim       | Mãe do Rio   | 05 |

|       |                           |           |                       |     |
|-------|---------------------------|-----------|-----------------------|-----|
| 114   | Ulianópolis               | Rio Capim | Mãe do Rio            | 05  |
| 115   | Bujaru                    | Rio Capim | Santa Izabel          | 05  |
| 116   | Concórdia do Pará         | Rio Capim | Santa Izabel          | 05  |
| 117   | Tomé-Açu                  | Rio Capim | Santa Izabel          | 05  |
| 118   | Bom Jesus do Tocantins    | Carajás   | Marabá                | 05  |
| 119   | Brejo Grande do Araguaia  | Carajás   | Marabá                | 05  |
| 120   | Marabá                    | Carajás   | Marabá                | 05  |
| 121   | Palestina do Pará         | Carajás   | Marabá                | 05  |
| 122   | Piçarra                   | Carajás   | Marabá                | 06  |
| 123   | São Domingos do Araguaia  | Carajás   | Marabá                | 06  |
| 124   | São Geraldo do Araguaia   | Carajás   | Marabá                | 06  |
| 125   | São João do Araguaia      | Carajás   | Marabá                | 05  |
| 126   | Canaã dos Carajás         | Carajás   | Parauapebas           | 05  |
| 127   | Curionópolis              | Carajás   | Parauapebas           | 05  |
| 128   | Eldorado dos Carajás      | Carajás   | Parauapebas           | 05  |
| 129   | Parauapebas               | Carajás   | Parauapebas           | 05  |
| 130   | Conceição do Araguaia     | Araguaia  | Conceição do Araguaia | 05  |
| 131   | Cumarú do Norte           | Araguaia  | Conceição do Araguaia | 05  |
| 132   | Floresta do Araguaia      | Araguaia  | Conceição do Araguaia | 05  |
| 133   | Pau D' Arco               | Araguaia  | Conceição do Araguaia | 05  |
| 134   | Redenção                  | Araguaia  | Conceição do Araguaia | 05  |
| 135   | Santa Maria das Barreiras | Araguaia  | Conceição do Araguaia | 05  |
| 136   | Santana do Araguaia       | Araguaia  | Conceição do Araguaia | 05  |
| 137   | Água Azul do Norte        | Araguaia  | Xinguara              | 05  |
| 138   | Bannach                   | Araguaia  | Xinguara              | 05  |
| 139   | Ourlândia do Norte        | Araguaia  | Xinguara              | 05  |
| 140   | Rio Maria                 | Araguaia  | Xinguara              | 05  |
| 141   | São Félix do Xingu        | Araguaia  | Xinguara              | 05  |
| 142   | Sapucaia                  | Araguaia  | Xinguara              | 05  |
| 143   | Tucumã                    | Araguaia  | Xinguara              | 05  |
| 144   | Xinguara                  | Araguaia  | Xinguara              | 05  |
| TOTAL |                           |           |                       | 750 |

ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que possuo disponibilidade integral para atuar como alfabetizador (a) popular voluntário(a) no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, conforme as normas estabelecidas neste Edital e na Lei nº 9.608/1998 (que dispõe sobre o voluntariado).  
Declaro ainda estar ciente de que receberei um auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 1.200,00, como apoio de custeio de despesas pessoais, sem que este valor caracterize vínculo empregatício com o PBA ou com a SEDUC.  
\_\_\_\_\_(PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025  
Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/2488575

PORTARIA Nº 1489/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) EDILENE DO SOCORRO NASCIMENTO FALCAO SARGES, Id.Funcional nº 5116910/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 28.11.2024.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

PAE: 2025/2277870

PORTARIA Nº 1480/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RITA DE NAZARETH SOUZA BENTES, Id. Funcional nº 466220/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 25.02.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1183238

ATO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DA EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PAE: 2025/2429524

PORTARIA Nº 1451/25, DE 28 DE MARÇO DE 2025

R E S O L V E : NOMEAR, em função de aprovação em Concurso Público, GERALDO ISHAK, cargo PROFESSOR AUXILIAR, nível I, na área de conhecimento Clínica Cirúrgica, lotado no Departamento de Saúde Integrada, a contar de 01.04.1992, conforme PORTARIA nº 168/92 de 26.03.1992, na extinta Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), atual Universidade do Estado do Pará, por Contrato Individual de Trabalho, sob Regime Celetista até 05.04.1994, quando passou ao regime estatutário com o advento da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, para fins de regularização funcional

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1183241

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE

PAE: 2025/2267947

PORTARIA Nº 1496/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025

R E S O L V E : HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 24.02.2025, data em que o(a) docente deu entrada no PAE, com efeito retroativo ex tunc à data de ocorrência do fato, conforme Parecer nº 000852/2024-NUCADIN/UEPA, de 18 de setembro de 2024.

| NOME                            | ID. FUNCIONAL | CARGO             | CONCEITO  |
|---------------------------------|---------------|-------------------|-----------|
| ELISETH COSTA OLIVEIRA DE MATOS | 5755220/2     | PROFESSOR ADJUNTO | EXCELENTE |

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1183245

LICENÇA ÓBITO

PAE: 2025/2433816

PORTARIA Nº 1497/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) IONARA ANTUNES TERRA, Id. Funcional nº 5738091/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 25.03.2025 a 01.04.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1183260

SUBSTITUIÇÃO

PAE: 2025/2417684

PORTARIA Nº 1474/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025

R E S O L V E : DESIGNAR o(a) servidor(a) FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA, Id. Funcional nº 5974326/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, para responder pela COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO, no período de 01.04.2025

a 30.04.2025, em substituição ao titular que estará afastada por férias regulamentares.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1183226

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2025/2225492

PORTARIA Nº 1445/25, DE 28 DE MARÇO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57203061/ 2, cargo de TECNICO C - III, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2023/2025, para referência IV da Classe C do cargo de técnico em terapia ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.02.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

PAE: 2025/2436867

PORTARIA Nº 1488/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANO ALBERTO VIEIRA GOMES, Id. Funcional nº 5906431/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.03.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1183236

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PAE: 2025/2450258

PORTARIA Nº 1506/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

R E S O L V E : DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS, Id. Funcional nº 54190262/ 4, no cargo de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZACAO, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

| Município | Curso                                                            | Data       |
|-----------|------------------------------------------------------------------|------------|
| Cametá    | Ciências Biológicas, Licenciatura em Química e Tec. de alimentos | 09/04/2025 |

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1183234

RECOLOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

PAE: 2024/2582863

PORTARIA Nº 1477/24, DE 31 DE MARÇO DE 2024.

R E S O L V E : RECOLOCAR, para ÚLTIMA COLOCAÇÃO DENTRE OS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, Edital 080/2019 - UEPA, o candidato EDUARDO SANTANA BORGES, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do CAMPUS VI - PARAGOMINAS

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1183217

RESCISÃO CONTRATUAL

PAE: 2025/2357526

PORTARIA Nº 1485/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025

R E S O L V E : RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) THAISE DE FREITAS DAMASCENO, Id. Funcional nº 5982562/ 1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) CAMPUS DE TUCURUI, a contar de 14.05.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

PAE: 2025/2439411

PORTARIA Nº 1490/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

R E S O L V E : RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MOACIR DE OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR, Id. Funcional nº 8401788/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, a contar de 01.04.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2442938**

**PORTARIA Nº 1493/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ROBENILSON MOURA BARRETO, Id. Funcional nº 5985551/ 1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, a contar de 28.03.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2288605**

**PORTARIA Nº 1494/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) GREICE NIVEA VIANA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5890584/ 2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, a contar de 31.01.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2396042**

**PORTARIA Nº 1495/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MARGARETH ALVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5889411/ 3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DO MOJU, a contar de 17.03.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**Protocolo: 1183228**

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

**PAE: 2025/2430166**

**PORTARIA Nº 1487/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO JUNIOR, Id. Funcional nº 5971220/ 1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no NUCLEO DE CONTROLE INTERNO, a contar de 27.03.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**Protocolo: 1183224**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL080/2019-UEPA**

**PAE: 2024/2582863**

**PORTARIA Nº 1478/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, SIMONE PATRICIA MELO DE SOUSA, 13ª colocação, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS VI - PARAGOMINAS.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**Protocolo: 1183216**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PAE: 2025/2243374**

**PORTARIA Nº 1446/25, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 57202811/ 1, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 18.08.2008 a 17.08.2011, no período de 05.05.2025 a 03.06.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2338998**

**PORTARIA Nº 1502/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO, Id.Funcional nº 6017908/ 4, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE GRADUACAO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 14.03.2022 a 12.03.2025, no período de 09.04.2025 a 07.06.2025

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2207188**

**PORTARIA Nº 1503/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, Id.Funcional nº 55514/ 2, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 01.08.2018 a 05.03.2023, nos períodos de 01.04.2025 a 30.04.2025 e

01.06.2025 a 30.06.2025

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2089124**

**PORTARIA Nº 1447/25, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCELO PRESENTINO SILVEIRA, Id. Funcional nº 5144744/ 3, cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.08.2016 a 31.07.2019, no período de 06.05.2025 a 04.07.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2253370**

**PORTARIA Nº 1500/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS, Id. Funcional nº 3184960/ 1, cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.09.2013 a 30.08.2016, no período de 21.04.2025 a 20.05.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2288026**

**PORTARIA Nº 1499/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

R E S O L V E: DETERMINAR ao(a) servidor(a) TABITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO, Id. Funcional nº 54191972/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, goze 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 4437 de 08.10.2024, referente ao triênio de 10.07.2014 a 08.07.2017, no período de 20.05.2025 a 18.06.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2377525**

**PORTARIA Nº 1501/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS, Id.Funcional nº 5056357/ 1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.06.2006 a 28.06.2009, no período de 01.05.2025 a 30.05.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2346439**

**PORTARIA Nº 1498/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO ONETE DE ARAUJO VIANA, Id. Funcional nº 3184919/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.10.2012 a 30.09.2015, no período de 16.04.2025 a 15.05.2025

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**Protocolo: 1183223**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PAE: 2025/2263496**

**PORTARIA Nº 1452/25, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER a servidora DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57201596/ 2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotada no CAMPUS DE MARABÁ, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 20.03.2025 a 15.09.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**Protocolo: 1183221**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PAE: 2025/2100072**

**PORTARIA Nº 1449/25, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) JOSE FRANCISCO PINHEIRO DE MELO, Id. Funcional 5878489/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CAMETÁ, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 126250, no período de 22.01.2025 a 21.04.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2241145**  
**PORTARIA Nº 1504/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**  
R E S O L V E: PRORROGAR a concessão de licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional 3157229/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, conforme laudo nº 126392, no período de 29.01.2025 a 05.05.2025.  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício  
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,  
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2292702**  
**PORTARIA Nº 1505/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**  
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA COSTA, Id.Funcional 57212519/ 2, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 126038, no período de 26.02.2025 a 27.03.2025.  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício  
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,  
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2025/2336325**  
**PORTARIA Nº 1479/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) JAMISON ARAUJO MENDES, Id. Funcional 57200730/ 1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DO MOJU, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 126256, no período de 26.10.2024 a 24.03.2025.  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício  
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,  
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2024/5239**  
**PORTARIA Nº 1392/25, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**  
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY DE OLIVEIRA, Id. Funcional 54182396/ 3, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 126113, no período de 02.01.2024 a 31.03.2024.  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício  
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,  
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

**PAE: 2024/5239**  
**PORTARIA Nº 1393/25, DE 26 DE MARÇO DE 2025**  
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY DE OLIVEIRA, Id. Funcional 54182396/4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 126113, no período de 02.01.2024 a 31.03.2024.  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício  
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,  
D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1183218

ERRATA

**ERRATA**  
**PAE: 2024/2571024**  
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0749/25, de 25.02.2025, publicada no DOE nº 36.158 de 13.03.2025, referente a Readaptação Funcional Provisória do(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA PANTOJA NEVES, o seguinte:  
**ONDE SE LÊ:** "...no período de 31.12.2024 a 28.06.2025...."  
**LEIA-SE:** "...no período de 31.12.2024 a 14.03.2025...."  
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA  
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA  
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.  
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1183215

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 015/2023- UEPA**  
**PAE E-2025/2012830 - UEPA**  
**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2022/331776- UEPA**  
**Nº TERMO:2**  
CLASSIFICAÇÃO: Outros  
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025  
MOTIVO: Prorrogação de Vigência  
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento terá sua vigência prorrogada por mais 12(doze)meses  
VALOR DO TERMO ADITIVO:  
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 29/03/2025  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/03/2026  
FORO: BELÉM/PA  
ORÇAMENTO:  
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará  
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior  
Elemento de despesa 339030 - Material de Consumo  
Plano Interno 101UEP2203C  
CONTRATADO  
EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA LTDA  
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica  
CNPJ nº 46.470.984/0001-75  
ENDEREÇO: Conjunto Julia Seffer, Rua Dois, nº 25  
BAIRRO: Aguas Lindas  
CIDADE: Ananindeua  
UF: PA  
CEP: 67.020-390  
ORDENADOR  
NOME: CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO, Reitor em Exercício

Protocolo: 1183050

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº30/2023 – UEPA**  
**PROC. Nº E-2025/2033534 - UEPA**  
**PROC. ORIGINÁRIO Nº 2023/509819 - UEPA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2023 – UEPA**  
**Nº TERMO:2**  
CLASSIFICAÇÃO: Outros  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025  
MOTIVO: Prorrogação de Vigência  
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência contrato nº 030/2023 - UEPA por mais 06 (seis) meses.  
VALOR DO TERMO ADITIVO:  
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 02/04/2025  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/10/2025  
FORO: BELÉM/PA  
ORÇAMENTO:  
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará  
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação  
Programa de Trabalho 12.364.1506.8871 - Incentivo à Criação e Produção Científica  
Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Plano Interno 101UEP8871C  
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará  
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 – Recurso Ordinário da Educação  
Programa de Trabalho 12.364.1506.2201 - Incentivo à Qualificação de Técnicos e Docente  
Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Plano Interno 101UEP2201C  
CONTRATADO  
EMPRESA: DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA  
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica  
CNPJ nº 35.374.725/0001-24  
ENDEREÇO: R.Paraíso 01, quadra 312, lote 021  
BAIRRO: Jardim Buriti  
CIDADE: Goiania  
UF: GO  
CEP: 74942-060  
ORDENADOR  
NOME: CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO, Reitor em Exercício

Protocolo: 1183280

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PAE nº 2022/177373**  
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 19/2025  
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

| CONTRATANTE                   | ESTADO DO PARÁ  UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ<br>CNPJ: 13.487.742/0001-35                                                               |                                                                                                         |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATADO                    | · Pessoa Física                                                                                                                          | Nome:<br>CPF:                                                                                           |
|                               | · Pessoa Jurídica                                                                                                                        | Nome: SOCIEDADE DOS USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO REGIONAL PARÁ<br>CNPJ: 04.373.445/0001-78 |
| DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO      | Pagamento referente a anuidade ano de 2025 da SOCIEDADE DOS USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO REGIONAL PARÁ, categoria titular I |                                                                                                         |
| VALOR ESTIMADO                | R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)                                                                                               |                                                                                                         |
| FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE | art. 74, I da Lei nº 14.133/21                                                                                                           |                                                                                                         |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA          | FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203<br>FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02<br>ELEMENTO DA DESPESA: 339039                                   |                                                                                                         |

Belém, 31 de março de 2025.  
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO  
Reitor da Universidade do Estado do Pará (período de 12/02/2025 a 11/04/2025)  
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025.  
Protocolo: 1182972

CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

Em: 01/04/2025

Proc. nº 2025/2269989 - PAE

OBJETO: O presente compromisso tem por objetivo proporcionar aos alunos da CONVENIADA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) a realização de treinamento observacional e prático de acordo com as condições e normas de cada programa, visando a complementação da aprendizagem. A CONVENIENTE, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE oferecerá treinamento na área de Terapia Ocupacional. JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/04/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/04/2026

FORO: São Paulo

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Carlos José Capela Bispo, Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 60.979.457/0001-11

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD

CEP: 04027-000

Logradouro: Avenida Professor Ascendino Reis, nº 724

Bairro: Ibirapuera

Cidade: São Paulo

UF: São Paulo

Dados do Responsável pela Parte: Carlos Eduardo Moraes Scripillit

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos José Capela Bispo, Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1183179

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/2446022

PORTARIA Nº 1491/25, 01 de Abril de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA

MATRÍCULA: 5920929/3

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA

PERÍODO: 10/04/2025 a 11/04/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Visita Técnica

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2445691

PORTARIA Nº 1492/25, 01 de Abril de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES

MATRÍCULA: 57188236/6

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA

PERÍODO: 07/04/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Visita Técnica.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2024/1341373

PORTARIA Nº 1511/25, 01 de Abril de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: PRISCYLA CRISTINNY SANTIAGO DA LUZ

MATRÍCULA: 55587223/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bagre/PA

PERÍODO: 04/12/2024 a 06/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 300,00

OBJETIVO: Participar de Formatura.

T.C.T.F. nº 002/2020 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2397291

PORTARIA Nº 1512/25, 01 de Abril de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: AILSON RENAN SANTOS PICANCO

MATRÍCULA: 5964986/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO

ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 28/04/2025 a 30/04/2025 e 05/05/2025 a 11/05/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.223,63

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1183203

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PAE: 2025/2417684

PORTARIA Nº 1475/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

R E S O L V E: CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO, Id. Funcional nº 5911687/6, cargo de COORDENADOR DE PATRIMONIO, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, no período de 01.04.2025 a 30.04.2025, referente ao período aquisitivo de 01.04.2024 a 31.03.2025

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

no período de 12.02.2025 a 11.04.2025,

D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1183225

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PARAENSE

PORTARIA Nº 018/2025-FADEP, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2434713;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA, mat. nº 57211573/6, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Execução de Obras, lotado na Diretoria de Obras, para deslocamento em viagem à cidade de Santarém/PA, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025, com o objetivo de realizar visita técnica nas unidades escolares: EEEFM Dom Tiago Ryan, EEEFM Profª Terezinha de Jesus Rodrigues, EEEF Barão do Tapajós, EEEFM Julia Gonçalves Passarinho, EEEFM Onésima Pereira de Barros, EEEFM José de Alencar e EEEFM Pedro Álvares Cabral; II - CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;

III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

PORTARIA Nº 019/2025-FADEP, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2434726;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora MARIANA KOURY NINA RIBEIRO, mat. nº 5974357/2, ocupante do cargo de Coordenadora Geral do Comitê de Assessoramento Técnico de Obras, lotada na Diretoria de Obras, para deslocamento em viagem à cidade de Santarém/PA, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025, com o objetivo de realizar visita técnica nas unidades escolares: EEEFM Dom Tiago Ryan, EEEFM Profª Terezinha de Jesus Rodrigues, EEEF Barão do Tapajós, EEEFM Julia Gonçalves Passarinho, EEEFM Onésima Pereira de Barros, EEEFM José de Alencar e EEEFM Pedro Álvares Cabral;

II - CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82;  
III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ  
Presidente

Protocolo: 1183549

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 231/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2386540

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, correspondente ao triênio de 30/11/2013 a 29/11/2016 para a servidora, CATARINA SANTOS RAMOS, Matrícula nº 54190365/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DTE/SEASTER

#### PORTARIA Nº 313/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2434851

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 05/05/2025 a 03/07/2025, correspondente ao triênio de 01/04/2019 a 27/11/2023, para o servidor, GUILHERME DIAS MARQUES, Matrícula nº 3220680/1, Cargo Agente de PORTARIA, lotado na CPE/DRCCP/SEASTER.

Protocolo: 1183286

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 305/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2025/ 2419754

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 305/2025 Publicado no DOE Nº 36.179 no dia 31 de março de 2025.

**ONDE SE LE:** 87101 08.128.1505.8399 01 660 0000 39 006699 283.777 3390 14

**LEIA-SE:** 87101 08.128.1505.8399 01500000001 006357 283.777 3390 14

#### PORTARIA Nº 278/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2025/ 2369537

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 278/2025 Publicado no DOE Nº 36.175 no dia 27 de março de 2025.

**ONDE SE LE:** 430103 08.422.1505.8402 01759000038 - 002151 284.261 3390 36

**LEIA-SE:** 430101 08.422.1505.8402 01500000001 000000 295.396 3390 36

Protocolo: 1183297

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2012/SEAS

Processo nº 2024/56314

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Vigência: 31/03/2025 à 31/03/2026

Data da assinatura: 31/03/2025

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 87101.08.245.1505.8860

NATUREZA DE DESPESA: 3390.36

AÇÃO DETALHADA: 283.988

FONTE: 01500000001 000000

PI: 1050008860C

VALOR MENSAL: R\$ 4.244,34

VALOR GLOBAL: R\$ 50.932,10

Contratado: JOSÉ EDUARDO LOBATO DE SIQUEIRA - JELS HOLDING LTDA

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1183460

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 337 /2025- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2025/ 2440319

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.985,00 ( dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais), em favor do (a) servidor (a), : TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, Mat. 2025183, Cargo gerente, CPF: 148.544.572-87, para para atender as despesas de serviços gráficos panfleto tamanho A4, impressão frente e verso colorida, digital, papel couché 90g(500) unidades e Questionário Programa Primeiro Ofício papel couché 90g colorido impressão digital (500) unidades.

43105 11.333.1504.2229 01 500 0000 01 000000 295.139 3390 39

DESPESA: 3390 39 R\$ 2.985,00

#### PORTARIA Nº 342 /2025- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2025/ 2433993

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do (a) servidor (a), : TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, Cargo gerente, CPF: 924.081.252-00, para solicitado será para a aquisição de café administrativo e material de expediente, para a Capacitação em Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no período de 06/04 à 11/04/2025 no município de Abaetetuba.

87101 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.472 339030

DESPESA: 339030 R\$ 5.000,00

Protocolo: 1183294

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 333 /2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2423987

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, Mat. 55587724/1, Cargo Agente de PORTARIA, que se deslocará para Abaetetuba/PA nos períodos de 03/04 a 07/04/2025, para Realizar visita de monitoramento e acompanhamento aos cartórios e aos serviços que antecedem a caravana SEASTER em Ação que acontecerá no município. Cuja o motorista ALAN JUNIOR MEDEIROS DE SÁ, Mat. 5984577, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1500.2266 01660000039 002241 284.173 3390 14

#### PORTARIA Nº 334 /2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2437091

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANDERSON DANILO LOPES, CPF. 004.722.882-29, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocará para Bonito/PA nos períodos de 14/04 a 17/04/2025, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500000001 0000 295.396 3390 36

#### PORTARIA Nº 335/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/2434048

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, Cargo Gerente, ADRIANA SOUZA DE BARROS, Mat. 5875412/2, Cargo Assistente Social, HELENA CLÁUDIA DA COSTA GOMES, Mat. 3222721/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Abaetetuba/Pá, no período de 06/04 a 11/04/2025, para Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAAN. Cujo motorista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101 08.128.1505.8399 01 660 0000 39 002241 283.779 3390 14

#### PORTARIA Nº 336 /2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2435524

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor de Qualificação Profissional e Empreendedorismo, MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER, Mat. 5948230/3, Cargo Assistente Administrativo, REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALHEIRO DE MACÊDO, Mat. 744921/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Barcarena/PA, Moju/PA e Abaetetuba/PA, nos períodos de 07/04 a 11/04/2025, para Realizar visita técnica às cooperativas de catadores e catadoras e às Secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo; realizar palestras, oficinas, aplicação de instrumental e entrega de EPIs nas cooperativas de catadores dos municípios de Barcarena/PA, Moju/PA e Abaetetuba/PA.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

**PORTARIA Nº 336 / 2025 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2025/ 2435524

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor de Qualificação Profissional e Empreendedorismo, MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER, Mat. 5948230/3, Cargo Assistente Administrativo, REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACÊDO, Mat. 744921/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Barcarena/PA, Moju/PA e Abaetetuba/PA, nos períodos de 07/04 a 11/04/2025, para Realizar visita técnica às cooperativas de catadores e catadoras e às Secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo; realizar palestras, oficinas, aplicação de instrumental e entrega de EPIS nas cooperativas de catadores dos municípios de Barcarena/PA, Moju/PA e Abaetetuba/PA.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

**PORTARIA Nº 338 / 2025 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2025/2438755

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/5, Cargo Chefe de Gabinete, RICARDO AVELINO GANZER, Mat. 55588660/4, Cargo Diretor, que se deslocarão para o Município de Marabá/PA, no período de 03/04 a 06/04/2025, para Participação e organização do evento SEASTER em ação.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 3390 14

**PORTARIA Nº 339 / 2025 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2025/ 2446430

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Lilian de Souza Ribeiro, CPF: 919.688.952-72, Colaborador Eventual, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 18/05 a 22/05/2025, para Simpósio Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: rumo ao 3º Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - boas práticas para subsidiar a Política e o Plano.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 295.396 3390 36

**PORTARIA Nº 340 / 2025 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2025/ 2436013

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

José de Ribamar Fernandes, Mat. 80015508/1, Cargo Secretário Executivo, que se deslocará para o Município de Bonito/PA, no período de 14/04 a 17/04/2025, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 006357 295.396 3390 14

**PORTARIA Nº 341 / 2025 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2025/ 2433630

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Rosilene Gomes dos Santos, matrícula nº 5984476/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para o Município de Abaetetuba/PA, no período de 07/04 a 11/04/2025, para Participação e organização do evento "SEASTER em Ação", com a realização de Cadastro e Emissão da Carteira Nacional do Artesão.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

**PORTARIA Nº 331 / 2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2433502

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LEONICE NASCIMENTO FARO DA SILVA, Mat. 57224686/2, Cargo Técnica em Gestão Pública, que se deslocará para Abaetetuba/PA nos períodos de 07/04 a 11/04/2025, Participação e organização do evento "SEASTER em Ação", com a realização de palestras sobre Atendimento ao Cliente e capacitação sobre Vitrinismo.

Classificação Orçamentária:

43105 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14

**PORTARIA Nº 332 / 2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2432725

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CAMILA PRAZERES DE SOUSA, Mat. 55209167/1, Cargo Nutricionista, que se deslocará para Abaetetuba/PA nos períodos de 03/04 a 06/04/2025,

para integrar a equipe precursora do SEASTER em ação de Abaetetuba/PA para organizar a estrutura do evento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 295.817 3390 14

**PORTARIA Nº 321 / 2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2425437

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 05 ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo secretário adjunto de estado de assistência social, VANDA LETICIA CORREA RODRIGUES, Mat. 55208827, Cargo Assistente Administrativo que se deslocarão para ABAETETUBA/PA nos períodos de 06/04 a 11/04/2025, para ação cidadania ABAETETUBA. Cuja o motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14

**Protocolo: 1183296****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 329 / 2025 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/2446813

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5946558/1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Benefícios e Programas de Transferência de Renda -CGBTR/DRCCP, em substituição a titular, LORENA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 5906728/3, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

**PORTARIA Nº 330 / 2025 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/2446862

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, matrícula 54195914/1, para responder pela Gerência de Transferência de Renda -GTR/DRCCP, em substituição a titular, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 5946558/1, que se encontra afastada em substituição de chefia no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

**PORTARIA Nº 343 / 2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº E-2025/2179178

**R E S O L V E:**

I – EXCLUIR, a contar de 01/02/2025 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora, MARLI VINAGRE DA COSTA, matrícula 57176183/ 1.

II – CONCEDER, a contar de 01/02/2025 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a servidora, NORMA SUELY CRUZ COUTINHO, matrícula nº 57188225/ 1.

**Protocolo: 1183293**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 348 DE 25 DE MARÇO DE 2025 – GAB/FASEPA**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão Documental da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e estabelece diretrizes para a gestão documental;

CONSIDERANDO a importância da gestão documental para a eficiência administrativa, a preservação do patrimônio documental, a transparência e o acesso à informação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma política de gestão documental no âmbito da FASEPA, visando a padronização, segurança e agilidade no tratamento documental;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Gestão Documental da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e aperfeiçoar a gestão documental no âmbito da FASEPA, em conformidade com as normativas federais e estaduais pertinentes.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Gestão Documental:

1. Conduzir a Política de Gestão Documental da FASEPA;
2. Implementar e manter atualizadas as Tabelas de Temporalidade Documental;

III. Gerenciar os trabalhos de gestão documental, incluindo a definição de acervos prioritários, prazos e cronograma de digitalização;

1. Orientar os setores da FASEPA quanto à aplicação das normas arquivísticas e ao adequado armazenamento dos documentos;

1. Elaborar relatórios periódicos sobre a implantação e desenvolvimento da política de gestão documental, com recomendações técnicas, quando necessário;

1. Estabelecer diretrizes para a gestão, preservação e destinação final dos documentos institucionais, conforme legislação vigente e as normas do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ;

VII. Orientar os setores da FASEPA quanto à identificação, avaliação e destinação da documentação arquivada, de acordo com seu valor histórico, administrativo e legal;

VIII. Elaborar e publicar o Termo de Eliminação de Documentos quando pertinente, conforme previsto na legislação vigente;

1. Revisar periodicamente os produtos e normativas da política de gestão documental da FASEPA, promovendo sua adequação às normativas atualizadas;

1. Propor a adoção de soluções tecnológicas para otimizar os processos de digitalização, indexação e armazenamento eletrônico de documentos;

1. Elaborar e atualizar regularmente o Plano de Gestão Documental da FASEPA, com metas, prazos e mecanismos de acompanhamento;

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental da FASEPA:

1. Convocar e presidir as reuniões da Comissão;
2. Coordenar a elaboração do Plano de Gestão Documental e propor a implementação de melhorias;

III. Supervisionar a aplicação das Tabelas de Temporalidade e dos processos de eliminação documental;

1. Elaborar e tornar público o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos;

2. Decidir sobre os casos omissos, conforme orientações normativas superiores.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Gestão Documental da FASEPA terá a seguinte composição:

1. BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO, matrícula nº 3195368/1, Presidente;

2. EDUARDO BRABO FORMIGOSA, matrícula nº 3216730/1, Membro;

III. SUELEM VIEIRA DA CRUZ CRUZ, matrícula nº 54191989/2, Membro;

1. SILVIO RONALDO MARTINS MAIA, matrícula nº 3222624/1, Membro;

2. ELTA CONCEIÇÃO PAES IGARASHI, matrícula nº 3213633/1, Membro;

3. RONALDO DA PAIXÃO NILANDER, matrícula nº 3194000/1, Secretário Executivo.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Gestão Documental cumprirão mandato por período indeterminado, sendo suas funções consideradas de relevante interesse institucional, não gerando quaisquer ônus adicionais para a FASEPA.

Art. 6º - No prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta PORTARIA, a Comissão deverá remeter à Presidência os seguintes documentos para fins de publicação:

1. O Plano de Classificação de Documentos;
2. As Tabelas de Temporalidade;

III. O Manual de Gestão Documental.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Presidente da FASEPA

Ordenador de despesa: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
**Protocolo: 1183519**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 08/2025, firmado em 28/03/2025, com a empresa JG DOS PASSOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Amparo: Pregão Eletrônico 90012/2024; Processo 2024/1067518; Lei Federal nº 14.133/21

Vigência: De 01/04/2025 a 31/03/2026

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 376.460,88 (Trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, JG DOS PASSOS LTDA, CNPJ nº 27.464.153/0001-46, com sede no endereço: Rua dos Caripunas, 1058 - Jurunas, CEP: 66030-700 - Belém/PA

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA  
**Protocolo: 1183197**

**CONTRATO Nº 09/2025, firmado em 28/03/2025, com a empresa HIGEIA COMÉRCIO DE PROD. DE HIGIENE E SERV. DE LIMP. LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Amparo: Pregão Eletrônico 90012/2024; Processo 2024/1067518; Lei Federal nº 14.133/21

Vigência: De 01/04/2025 a 31/03/2026

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 54.205,80 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, HIGEIA COMÉRCIO DE PROD. DE HIGIENE E SERV. DE LIMP. LTDA, CNPJ nº 19.675.317/0001-56, com sede no endereço: Rua Osvaldo Cruz, 583 - Águas Lindas - CEP 67.118-270 - Ananindeua/PA

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1183205**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2024/1078413)**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para atendimento das necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno (seq. 138), resolve, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14/133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:

I - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa RAINHA DO GAS LTDA (CNPJ/MF nº 41.856.952/0001-99) pela oferta dos seguintes valores:

62. a) R\$ 62.037,00 (Sessenta e dois mil e trinta e sete reais) para o fornecimento do objeto descrito no Item 1 (RMB - Ampla concorrência);

63. b) R\$ 20.679,00 (vinte mil seiscentos e setenta e nove reais) para o fornecimento do objeto descrito no Item 2 (RMB - Cota de exclusividade);

64. c) R\$ 12.706,20 (Doze mil setecentos e seis reais) para o fornecimento do objeto descrito no item 4 (Unidades de Santarém)

II - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa R M BANDEIRA LTDA (CNPJ/MF nº 24.648.824/0001-30) pela oferta do valor de R\$ 6.237,00 (Seis mil duzentos e trinta e sete reais) para o fornecimento do objeto descrito no item 3 (Unidade de Marabá);

III - HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Ordenador de despesas

**Protocolo: 1182970**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 124- DO DIA 01/04/2025**

**Processo nº 2431790/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte Agente pública:

Bruna Rafaela de Souza Maués, Assistente Social, Matrícula 5980439/1, UASE 1, que viajará com objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE 1, assim cumprindo a missão oficial.

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Belém/PA - Destino : Curralinho/PA

Período da Viagem - 14 a 17/04/2025

VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -3,5 (três e meia) - TOTAL - R\$864,75

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1183048**

**PORTARIA Nº 126/2025, de 1º de abril de 2025.**

**Processo Nº 2433322/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) ROSEANE MARIA LIMA GOMES, ASSESSORA I, Matrícula 5956171/2-CREAM,

02) PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, PSICÓLOGO, Matrícula 3206459/2-CREAM, e

02) DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1-GZET.

OBJETIVO: Os primeiros realizarão oficina de capacitação aos novos atores da rede municipal quanto a elaboração/execução do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo da Medida Meio-Aberto; enquanto, o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARAPANIM/PA.

PERÍODO: 22/04/2025 à 24/04/2025.

Valor: R\$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 617,68  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.  
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS  
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1183065**  
**PORTARIA Nº 125/2025, de 1º de abril de 2025.**  
**Processo Nº 2438436/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:  
01) ALAIS ESPÍRITO SANTO DA SILVA, PEDAGOGA, Matrícula 5943969/2-CIAM/MRB, e  
02) ECLÉZIO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5920721/3-CIAM/MRB.  
OBJETIVO: A primeira entregou adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, enquanto, o segundo, conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.  
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: TUCURUÍ/PA.  
PERÍODO: 28/03/2025 à 28/03/2025.  
Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 123,54  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.  
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS  
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

**Protocolo: 1183056**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, por viagem não realizada, As publicações 1178459/2025 e 1178538/2025, respectivamente, PORTARIAS 069 e 095/2025, Processo 2292253/2025, referente a viagem para SÃO PAULO/SP, no período de 24 a 29/03/2025, do servidor CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR, PRESIDENTE, Matrícula 57190855/3, conforme Of. 036/2025-GAB. e sequencial 65.  
DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FASEPA

**Protocolo: 1183423**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 2025/2057380**

Objeto: Serviço de fornecimento continuado de vale transporte digital, incluindo cartão com créditos eletrônicos, a fim de atender às necessidades dos adolescentes atendidos pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES PASSAGEIROS BELÉM, (CNPJ nº 04.750.006/0001-37)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.  
VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte do Recurso 015000000001; Elemento de Despesa 339039; Funcional Programática 68201 - 08.122.1297-8338; 68201 - 08.243.1505-8392; 68201 - 08.243.1505-8393 e 68201 - 08.243.1505-2315;  
Belém, 01 de abril de 2025.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR  
Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1182971**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO 2025**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2439866  
R E S O L V E:  
CONCEDER MEIA diária em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada: : Visita ao município de Moju/PA, têm como objetivo a realização e promoção de serviços voltados para o acesso à cidadania e ao registro civil, essenciais para garantir que a população, especialmente em áreas mais afastadas ou em situação de vulnerabilidade, tenha seus direitos plenamente reconhecidos e exercidos, no dia 08/04/2025  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor individual: R\$ 123,53

| Nome                           | Cargo             | Matrícula  |
|--------------------------------|-------------------|------------|
| NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES | Chefe de Gabinete | 57218058/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2025  
Evandro Garla Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1183446**

**PORTARIA Nº 173 DE 27 DE MARÇO DE 2025**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2426264  
R E S O L V E:  
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar apoio ao evento de valorização e justiça ao pescador artesanal e do agricultor familiar, bem como orientações e capacitações de justiça e cidadania, conforme requerimento em anexo realizado pelo SINPESCA/PA, no período de 31/03/2025 a 03/04/2025  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor individual: R\$ 864,74  
Valor total: R\$ 1.729,48

| Nome                          | Cargo                                    | Matrícula |
|-------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR | Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura | 5899484/1 |
| EDSON DA SILVA RODRIGUES      | Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura | 5900189/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 27 DE MARÇO DE 2025  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1183431**

**PORTARIA Nº 182 DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2445972  
R E S O L V E:  
CONCEDER UMA E MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados: Prestação de serviços de acesso à cidadania e ao registro civil, em Cametá/PA, no período de 01 a 02/04/2025  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor individual: R\$ 370,60  
Valor total R\$ 1.482,40

| Nome                            | Cargo                   | Matrícula |
|---------------------------------|-------------------------|-----------|
| RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO | Coordenadora            | 5971875/1 |
| GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA | Secretária de Conselhos | 5945684/2 |
| THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO    | Gerente                 | 5967856/1 |
| FILIFE OSÉAS ANDRADE MAGALHÃES  | Gerente                 | 5933524/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2025  
Evandro Garla Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1183272**

**PORTARIA Nº 178 DE 31 DE MARÇO 2025**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.  
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2439799  
R E S O L V E:  
CONCEDER DUAS E MEIA diária em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada: : Visita ao município de Tucuruí/PA, têm como objetivo a realização e promoção de serviços voltados para o acesso à cidadania e ao registro civil, essenciais para garantir que a população, especialmente em áreas mais afastadas ou em situação de vulnerabilidade, tenha seus direitos plenamente reconhecidos e exercidos, no período de 05 a 07/04/2025  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor individual: R\$ 617,67

| Nome                           | Cargo             | Matrícula  |
|--------------------------------|-------------------|------------|
| NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES | Chefe de Gabinete | 57218058/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 DE MARÇO DE 2025  
Evandro Garla Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1183406**

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 059/2025-GAB/SEPI, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**  
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9886/23, e  
Considerando os artigos 127 e 145 da lei 5.810/94 e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792/2024 em seu dispositivo 12;  
**R E S O L V E:**  
I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Id. Funcional nº 57176344, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, ocupante do cargo de Secretária de Estado, a viajar de Belém/PA para São Félix do Xingu – Pa, no período de 02 a 05 de abril de 2025, com objetivo de Participar da Caravana dos Povos Indígenas Rumo à COP30, etapa etnorregional São Félix/Redenção, que acontecerá nos dias 03 e 04 de abril de 2025, no município de São Félix do Xingu.  
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,  
Belém, 01 de abril de 2025.  
Puyr Tembê  
Secretária de Estado dos Povos Indígenas  
SEPI-PA

Protocolo: 1183058

**PORTARIA Nº 55/2025 - GAB/SEPI, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
CONSIDERANDO o que dispõe no Capítulo IV – das Férias, da Lei Ordinária Nº5.810/1994  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2411309, protocolado em 24/03/2025.  
**R E S O L V E:**  
• – CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias o servidor FABRÍCIO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, matrícula Nº 5981993, no período de 05/05/2025 a 04/06/2025, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025.

| Matrícula | Servidor                | Periodo de Gozo         | Periodo Aquisitivo      |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5981993   | FABRÍCIO NUNES DA SILVA | 05/05/2025 A 04/06/2025 | 02/05/2024 A 01/05/2025 |

• – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,  
Belém, 31 de Março de 2025.  
PUYR DOS SANTOS TEMBÉ  
Secretária de Estado SEPI/PA

Protocolo: 1183049

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N 97/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA**  
NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N 36.181, DE 01 DE ABRIL DE 2025.  
**ONDE SE LE:** NUMERO DA PORTARIA 97 DO SERVIDOR JOSÉ ODAILSON DOS SANTOS RAIOL  
**LEIA-SE:** NUMERO DA PORTARIA 98 DO SERVIDOR JOSÉ ODAILSON DOS SANTOS RAIOL  
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES

Protocolo: 1183016

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 101/2025-SEMU, DE 01 DE ABRIL DE 2025,** A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2427617,

de 26 de março de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 28 a 29 de março de 2025, conforme informações abaixo: Ana Paula de Azevedo Furtado – COLABORADORA EVENTUAL – CPF: 424.083.692-15 Objetivo Participar do evento de Inauguração da Usina da Paz de Abaetetuba, atendendo Mulheres com os serviços de Oficina de artesanato, confecção de guirlanda Pascoal e curso sobre empreendedorismo no artesanato. Origem/Destino: Belém/Abaetetuba/Belém  
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.  
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1183527

**PORTARIA Nº 100/2025-SEMU, DE 01 DE ABRIL DE 2025,** A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2427591 , de 26 de março de 2025; RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 28 a 29 de Março de 2025, conforme informações abaixo: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins – Secretária Adjunta – CPF: 104.295.492-53, Objetivo: Participar da Ação representando a Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU, na inauguração da Usina da Paz em Abaetetuba/PA. Origem/Destino: Belém/Abaetetuba/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1183282

**PORTARIA Nº 99/2025-SEMU, DE 01 DE ABRIL DE 2025,** A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2427603 , de 26 de março de 2025; RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 28 a 29 de Março de 2025, conforme informações abaixo: ANTONIO FRANCISCO VILHENA LIMA – Assistente Administrativo – CPF: 189.340.212-68 Objetivo: Participar da Ação realizando apoio operacional na inauguração da Usina da Paz em Abaetetuba/PA. Origem/Destino: Belém/Abaetetuba/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1183279

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**Portaria nº041/2025-GGA/SEDEME, de 28 de março de 2025**  
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.  
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2430341.  
RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor Fernando Flavio Monteiro da Silva, identificação funcional nº 55208704/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria para responder pela Gerência de Recursos Logísticos - GRLO, durante o impedimento legal do titular Hércules Oliveira Medeiros, identificação funcional nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, no período de 31/03/2025 à 14/04/2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Juliana Rios Vaz Maestri  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1183544

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2022 (E-2025/2392914)**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022**  
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-

75.  
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – CNPJ n.º 04.835.476/0001-01.  
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do contrato, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2025.  
Valor: R\$ 23.185,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais).  
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.  
Pela Contratada: Jorge Luiz Guimarães Panzera.  
Data de Assinatura: 25 de março de 2025.

Protocolo: 1183534

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 04/2025**  
A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é “Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para a unidade Filial da Companhia de Gás do Pará em Barcarena/Pa, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – TR.DTC.GEOPE.005.2025”. Licitante vencedor no item 1: ZENITE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ: 21.526.143/0001-01, pelo valor global de R\$ 754.200,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais). Mais informações em [www.gasdopara.com.br/licitacoes](http://www.gasdopara.com.br/licitacoes). Processo Administrativo nº E-2025/2317871. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1182978

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 – CPV**  
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 36/2025 – CPV, para contratar as empresas UNILAR COMERCIAL LTDA – CNPJ: 41.323.953/0001-78 e FILTROS CURITIBA LTDA- CNPJ: 18.539.019/0001-76, para a Aquisição de refis de filtros purificadores de água, a fim de atender as necessidades de natureza operacional e administrativa da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2407258 e seu valor total perfaz a monta de R\$ R\$ 1.104,52 (mil, cento e quatro reais e cinquenta e dois centavos) COM DIFAL, e o valor total SEM DIFAL é de R\$ 992,32 (novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Data de Autorização: 25 de março de 2025. Autorizador: JAIME ISENSEE – Gerente Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1182992

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2407258  
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.  
Objeto: Aquisição de refis de filtros purificadores de água, a fim de atender as necessidades de natureza operacional e administrativa da Companhia de Gás do Pará.  
Valor: R\$ 563,92 (quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).  
Dotação Orçamentária: Própria.  
Fonte do recurso: Próprio.  
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.  
Contratada: UNILAR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 41.323.953/0001-78.  
Data de emissão: 31/03/2025.  
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.  
Autorizador: ELIANAY WILKERSON DA SILVA PEREIRA – Supervisor Administrativo.

Protocolo: 1182993

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 002 do Processo Administrativo E-2025/2407258  
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.  
Objeto: Aquisição de refis de filtros purificadores de água, a fim de atender as necessidades de natureza operacional e administrativa da Companhia de Gás do Pará.  
Valor: R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Própria.  
Fonte do recurso: Próprio.  
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.  
Contratada: FILTROS CURITIBA LTDA- CNPJ: 18.539.019/0001-76.  
Data de emissão: 31/03/2025.  
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.  
Autorizador: ELIANAY WILKERSON DA SILVA PEREIRA – Supervisor Administrativo.

Protocolo: 1182995

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023**  
**Processo: 2023/766690**  
Contratada: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES  
Objeto: Alteração Contrato n.º 003/2023, para reajuste de acordo com o índice IPCA de 4,36%, do período 04/2023 a 04/2024, correspondendo a R\$ 327,20 (trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos), por previsão da Cláusula 13ª, com base no art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16, negociado com base no Dec. Estadual nº 4025/24.  
Vigência: até 25.04.2025  
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.300,00.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR | Presidente - CODEC.  
Data de Assinatura: 1º/04/2025.

Protocolo: 1183473

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 029/2025 – RH/DAF**  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1107648, R E S O L V E:  
I - CONCEDER férias regulamentares de 22/04/2025 a 06/05/2025 a funcionária JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES, matrícula 54191159/3, Gerente de Licitações, concedido através da PORTARIA nº 215/2024 – RH/DAF, publicada no DOE 35.966 de 18/09/2024 e interrompida através a PORTARIA nº 234/2024 – RH/DAF, publicada no DOE 36.014 de 30/10/2024.  
II – DESIGNAR a funcionária LETICIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, Gerente de Suprimentos, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de abril de 2025.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1183288

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 009/2025 – RH/DAF/CAZBAR**  
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2417118 e a movimentação/saída de colaboradores da CAZBAR, que resultou na necessidade de atualização da PORTARIA nº 022/2024-RH/DAF/CAZBAR, publicada no Diário Oficial nº 35.886 de 08/07/2024, R E S O L V E:  
DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para as funções de Pregoeira e Equipe de Apoio, dos membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, e Coordenador e Autoridade Homologadora para as Cotações Eletrônicas, pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de publicação desta PORTARIA:  
1. Comissão Permanente de Licitação:  
• Jacelis Cristine Aguiar Borges, Gerente de Licitações – Presidente  
• Leticia Guedes Lobato, Gerente de Suprimentos – Membro  
• Juliana Pantoja Oliveira, Assessora – Membro  
• Lucas Cesar Pantoja dos Santos, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais – Suplente  
• Rosa Cristina Souza da Costa, Gerente de Contabilidade – Suplente  
2. Pregoeira e Equipe de Apoio (Pregões Eletrônicos e Presenciais):  
• Jacelis Cristine Aguiar Borges, Gerente de Licitações – Pregoeira  
• Leticia Guedes Lobato, Gerente de Suprimentos – Pregoeira  
• Lucas Cesar Pantoja dos Santos, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais – Equipe de Apoio  
• Juliana Pantoja, Assessora – Equipe de Apoio  
• Rosa Cristina Souza da Costa, Gerente de Contabilidade – Equipe de Apoio  
3. Equipe para Cotações Eletrônicas:  
• Leticia Guedes Lobato, Gerente de Suprimentos – Coordenadora  
• Jacelis Cristine Aguiar Borges, Gerente de Licitações – Coordenadora  
• José Artur Guedes Tourinho, Diretor Administrativo e Financeiro – Autoridade Homologadora  
• Antônio de Pádua Rodrigues Filho, Diretor de Implantações e Operações – Autoridade Homologadora  
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 31 de março de 2025.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1183038

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 39/2025 - PAE nº 2025/2106586

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 05.149.158/0001-41.  
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR  
VIGÊNCIA: Prazo 10 anos  
Início 01/04/2025  
Fim 31/03/2035  
Assinado em 01/04/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1183485

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 38/2025 - PAE nº 2025/2106586

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME AÇU | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 05.196.530/0001-70.  
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR  
VIGÊNCIA Prazo 10 anos  
Início 01/04/2025  
Fim 31/03/2035  
Assinado em 01/04/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1183536

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2022

Partes:  
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
- Prefeitura Municipal de Igarapé Miri – CNPJ 05.191.333/0001-69  
Objeto do Convênio: Construção de Terminal de Integração Rodoviária, no Município de Igarapé-Miri, neste Estado.  
Justificativa: Prorrogação de prazo.  
Vigência: 05/04/2025 a 05/04/2026  
Data da Assinatura: 01/04/2025  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1183447

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0158/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2402144 de 01/03/2025 – NRSANTARÉM/SEOP;  
R E S O L V E:  
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionada:  
NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Assessor I, Lotação: NRSANTARÉM.  
OBJETIVO: Fiscalizar obras dos Convênios: - 119/2022 – Pavimentação de vias em concreto, zona urbana, no Município de Óbidos/PA; - 139/2022 – Requalificação do Mercado Municipal, no Município de Óbidos/PA.  
DESTINO: Óbidos/PA.  
PERÍODO: 31 a 02/04/2025.  
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).  
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.  
VALOR TOTAL:R\$617,67.  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto

Protocolo: 1183299

PORTARIA Nº. 0161/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2433797, de 27/03/2025 – DIPOC/SEOP.  
R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:  
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto. Lotação: DIAC.  
OBJETIVO: Realizar fiscalização na obra de Construção da Policlínica de Marabá – 097/2022, para acompanhar os serviços restantes para que a obra seja finalizada para a solenidade de inauguração que ocorrerá no dia 04 de abril de 2025.  
DESTINO: Marabá/PA.  
DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).  
PERÍODO: 01 a 06/04/2025.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.358,88.  
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GILMAR FRANCO MOTA  
Secretário Adjunto

Protocolo: 1183300

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2025 - COSANPA.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de recarga, manutenção, descarte e manutenção de segundo e terceiro nível de extintores de incêndio, por demanda, a fim de atender as necessidades dos setores da COSANPA, nos municípios de Belém, Castanhal e Marabá  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025  
DATA DE VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026  
CONTRATADA: R P N RODRIGUES - ME, CNPJ: 45.316.928/0001-18  
VALOR: R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).  
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1183495

CONTRATO Nº 15/2025 - COSANPA.

OBJETO: prestação de serviços de CENTRAL DE ATENDIMENTO OMNI-CHANNEL, para relacionamento não presencial, receptivo aos clientes da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025  
DATA DE VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026  
CONTRATADA: CRIATIVA GESTAO EM ATENDIMENTOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.185.603/0001-80  
VALOR: R\$ 2.799.928,20 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)  
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1183465

CONTRATO Nº 16/2025 - COSANPA.

OBJETO: prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e manutenção de unidade operacionais das estações de tratamento de água pertencentes ao complexo produtor Bolonha (ETA BOLONHA, ETA 5º SETOR E ETA SÃO BRÁS) da Companhia De Saneamento Do Pará – COSANPA  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025  
DATA DE VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026  
CONTRATADA: S R A CARVALHO LTDA, CNPJ: 08.799.794/0001-07  
VALOR: R\$ 2.653.656,88 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)  
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1183483

CONTRATO Nº 18/2025 - COSANPA.

OBJETO: aluguel de imóvel para abrigar a infraestrutura técnica e de atendimento da COSANPA no município de Marapanim  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025  
DATA DE VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026  
CONTRATADA: LARISSA RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA, CPF: 019.712.012-19  
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1183507

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021 - COSANPA.**  
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor.  
Data de assinatura: 01/04/2025  
Data da vigência: 05.04.2025 a 04.04.2026.  
Contratada: HTBR - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 86.998.093/0001-00  
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1183445

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 - COSANPA.**  
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a supressão de quantitativo com alteração de valor e o reajuste de preços.  
Data de assinatura: 01/04/2025  
Data da vigência: 04.05.2025 a 03.05.2026.  
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95  
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1183452

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020 - COSANPA.**  
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.  
Data de assinatura: 01/04/2025  
Data da vigência: 03.04.2025 a 03.10.2025.  
Contratada: SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39  
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1183433

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 - COSANPA.**  
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.  
Data de assinatura: 01/04/2025  
Data da vigência: 05.04.2025 a 04.04.2026.  
Contratada: ANKARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.578.869/0001-60  
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1183441

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025- COSANPA**  
A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para Contratação de empresa na modalidade varejista para o fornecimento de energia elétrica para 80 unidades consumidoras da Companhia de Saneamento do Pará, já anteriormente migradas e com fornecimento de energia efetivo no Ambiente de Contratação Livre (ACL), com gestão técnica, administrativa e jurídica junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), incluindo a prestação de serviços de consultoria, conforme condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.  
A abertura do certame ocorrerá dia 17/04/2025 às 09h:00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.  
Belém/PA, 31 de março de 2025.  
Claudine Sarmanho Ferreira  
Pregoeira

Protocolo: 1182932

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**  
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa AKVO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.459.960/0001-90.  
DO OBJETO: Esta Inexigibilidade de licitação tem como objeto a realização de estudo com o objetivo de verificar a adequação das práticas atuais de tratamento de água nos sistemas operados pela Companhia de Saneamento do Pará, nas cidades de Belém, Ananindeua e Marituba, proporcionando um diagnóstico detalhado dos processos em operação. Analisando as técnicas e produtos empregados, concluindo com a elaboração de um parecer técnico que contemple recomendações e sugestões para aprimorar a qualidade e eficiência dos serviços.  
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 30, II, “c” da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 74 do RILC da COSANPA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);  
DIRETOR RESPONSÁVEL:  
Antonio Carlos Crisóstomo Fernandes  
Diretor Responsável

Protocolo: 1183513

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**  
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará resolve RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025 para “a realização de estudo com o objetivo de verificar a adequação das práticas atuais de tratamento de água nos sistemas operados pela Companhia de Saneamento do Pará, nas cidades de Belém, Ananindeua e Marituba, proporcionando um diagnóstico detalhado dos processos em operação. Analisando as técnicas e produtos empregados, concluindo com a elaboração de um parecer técnico

co que contemple recomendações e sugestões para aprimorar a qualidade e eficiência dos serviços”.  
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);  
Belém (PA), 01 de abril de 2025.  
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Presidente

Protocolo: 1183515

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA N.º 104/2025 - PRESI**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:  
1. DISPENSAR a Sra. CAROLINA DOS SANTOS CORREA LIMA, matrícula nº 5947196/1, da Função em Comissão de Assistente Técnico, a contar de 01.04.2025.  
2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 01.04.2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 28 de março de 2025.  
MANOEL CARLOS ANTUNES  
Diretor Presidente

Protocolo: 1183345

**PORTARIA N.º 103/2025 – PRESI**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:  
1. DESIGNAR ELIELSO BENASSULY DE OLIVEIRA, matrícula nº 57196504/1, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Engenharia - CEENG, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 01.04.2025.  
2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 01.04.2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 28 de março de 2025.  
MANOEL CARLOS ANTUNES  
Diretor Presidente

Protocolo: 1183349

**PORTARIA N.º 098/2025 – PRESI**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:  
1. DESIGNAR BRUCE GLENNON FERREIRA DE FRANÇA, CPF nº 844.334.502-00, para assumir a Função em Comissão de Gerente da Célula Executiva de Controle de Contratos - CECCO, atribuindo-lhe a gratificação inerente a esta Função, a contar de 01.04.2025.  
2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 01.04.2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 25 de março de 2025.  
MANOEL CARLOS ANTUNES  
Diretor Presidente

Protocolo: 1183353

ERRATA

**ERRATA**  
**No DOE nº 36.181, de 01.04.2025, página 89, Protocolo 1182452**  
**3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2022**  
Partes:  
**Onde se lê:** Companhia de Habitação do Estado do Pará x AUDIMEC Auditores Independentes S/S;  
**Leia-se:** Companhia de Habitação do Estado do Pará x TICKET Soluções HDFGT S/A

Protocolo: 1182976

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 017/2025-GAB/NGTM**  
O DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 7.573, de 02 de dezembro de 2011, e nos termos do Decreto de Nomeação de 08 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.026, de 11 de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO Id. Funcional nº 6403389 e servidora SHEILA LETÍCIA DA SILVA TORRES Id. 5964133, licença por motivo de casamento, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar de 05/04/2025, conforme previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994.

Art. 2º Alterar o gozo do segundo período de férias do servidor RICARDO DE SOUZA TORRES MONTEIRO Id. Funcional nº 6403389, originalmente previsto para o período de 03/04/2025 a 17/04/2025, para o novo período de 14/04/2025 a 28/04/2025, concedidas por meio da PORTARIA nº 062/2024-GAB/NGTM, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 36.001, de 18 de outubro de 2024, nos termos do Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de março de 2025.

ADLER SILVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo: 1183133

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 127/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2421490

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BELÉM/PA no período de 02 a 04/04/2025.

| Servidor                                                                                                   | Objetivo                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Sefatias Santos Matias matrícula funcional nº 5946594/4 ocupante do cargo de Assessor lotado na ARTRAN/PA. | Fiscalização do serviço rodoviário |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ao servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1182982

**PORTARIA Nº 128/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2421458

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de RUOPOLIS/PA no período de 02 a 04/04/2025.

| Servidor                                                                                                            | Objetivo                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Fabiana Lima Valentin matrícula funcional nº5981510/1 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA. | Fiscalização do serviço rodoviário |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 ao servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1182997

**PORTARIA Nº 129/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2424007

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA no período de 28 a 30/03/2025.

| Servidores                                                                                                                              | Objetivo                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| José Francisco Santos Soares matrícula funcional nº5947523/1 ocupante do cargo de Controlador de serviços públicos lotado na ARTRAN/PA. | Fiscalização do serviço rodoviário |
| Wellison Hugo Campelo da Silva matrícula funcional nº 5916292/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.     | Fiscalização do serviço rodoviário |
| José Élio Cardoso matrícula funcional nº 5984116/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.                  | Fiscalização do serviço rodoviário |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de março de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1182999

**PORTARIA Nº 130/2025-GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;

RESOLVE:

1- CONCEDER suprimimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2444492, a servidora Juliana Raphaella de Oliveira Barros, Id. Funcional nº 5950911/3 portador do CPF nº 027.067.052-98, ocupante do cargo de Gerente Operacional.

2- O valor do suprimimento corresponde a R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: 33.90.30 - R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) –Material de Consumo;

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 1 de abril de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral-ARTRAN/PA

Protocolo: 1183150

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2025** – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DAS CARTEIRAS DE MEIA PASSAGEM ESTUDANTIS

A COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ – COGMEP - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123/2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação devido às mudanças do aplicativo e da operacionalização e atualização do sistema de emissão de carteiras aos estudantes que estão regularmente matriculados;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a validade das carteira estudantis, cuja validade expira em 31/03/2025, até 30 de Junho de 2025.

Art. 2º - Nas férias escolares, os alunos que fazem o ensino INTERVALAR ou que estão tendo atividades acadêmicas, o que inclui estágio obrigatório e pesquisas, farão jus ao benefício desde que que apresentem uma declaração específica da instituição de ensino, com carimbo e assinatura normal ou digital do responsável pela mesma, descrevendo tal condição.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 1º de Abril de 2025.

ROSÂNGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO-Membro Representante da ARTRAN/PA

TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO-Membro Representante da CASA CIVIL

IRSAEL GONÇALVES SANTIAGO-Membro Representante – SETIPEP

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA-PRESIDENTE e Membro Representante da UPES

Protocolo: 1183031

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001-2007- SECTET/ELETROBRAS/ELETRONORTE/PRODEPA**  
Publicação original: Diário Oficial nº 36.181 de 01 de abril de 2025, Pág. 90/ Protocolo: 1182667.  
Processo Eletrônico nº 2023/298066  
**Onde se lê:**  
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001-2007- SECTET/ELEBROBRAS/ELETRONORTE/PRODEPA  
**Leia-se:**  
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001-2007- SECTET/ELETROBRAS/ELETRONORTE/PRODEPA  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1183030

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**  
**Contrato de Gestão Nº 001/2015 (Processo Eletrônico nº E 2024/2388223)**  
**Nº do Termo Aditivo: 27**  
**Data da Assinatura: 31/03/2025**  
Origem: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - Fundação Guamá, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).  
Objeto do Termo Aditivo:  
a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015 por um período adicional de 01 mês, contados de 31/03/2025 a 30/04/2025.  
b) Fica aprovado o Plano Operacional Atualizado e Cronograma de Desembolso conforme detalhado no Anexo I, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.  
Valor do Aditivo: O valor a ser desembolsado à consecução deste termo aditivo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2015 por um período adicional de 01 mês, contados de 31/03/2025 a 30/04/2025.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo:

| Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte                                                        | PI          |
|------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
| 48101.19.572.1490.2221 | 335041              | 015000000001<br>025000000001<br>017080000024<br>027080000024 | 2080002221C |
| 48101.19.572.1490.2221 | 445042              | 015000000001<br>025000000001<br>017080000024<br>027080000024 | 2080002221E |

Órgão Supervisor/Contratante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)  
Organização Social/Contratada: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)  
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1183193

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**  
**Contrato de Gestão: Nº 001/2021 (Processo Eletrônico nº 2021/357976)**  
**Nº do Termo Aditivo: 6**  
**Data da Assinatura: 31/03/2025**  
Origem: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, cujo objetivo é a execução de serviço técnico especializado, não comum, visando à realização de atividades do PROGRAMA STARTUP PARÁ, compreendendo o desenvolvimento das atividades especificadas no o Plano de Trabalho, com objetivo de apoiar a execução de editais e ações públicas voltadas ao apoio à ideação, criação e aceleração de empreendimentos de base tecnológica, a fim de fortalecer o ecossistema de inovação do Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo:  
a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 por um período adicional de 1 (um) mês, contados de 31/03/2025 a 30/04/2025.  
b) Fica aprovado o novo Plano Operacional e Cronograma de Desembolso conforme detalhado no Anexo, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.  
Órgão Supervisor/Contratante: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)  
Organização Social/Contratada: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)  
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.  
**Protocolo: 1183196**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 167 DE DIÁRIA DE 01/04/2025.**  
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.  
Objetivo: a fim de participar no evento SOUTH SUMMIT BRAZIL, representando a SECTET.  
Origem: Belém-PA / Destino: Porto Alegre-RS.  
Período: 08/04/2025 a 12/04/2025  
Diárias: 04 e ½ (Quatro e meia).  
Valor Unitário: R\$527,10 – Valor Total: R\$ 2.371,95  
Servidores: TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5922644/3, cargo: Diretora; RENATO VIANNA CORTEZ DE SOUZA, Identidade funcional nº 5986370/1; cargo: Coordenador, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.  
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.  
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO  
**Protocolo: 1183442**

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 004/2025, PARA UTILIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PELO PROGRAMA CAPACITA COP 30, DE GESTÃO DESTA SECTET.**  
O Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, visando à habilitação de pessoas jurídicas, de direito público e privado, interessadas na utilização da base de dados de profissionais capacitados pelo Programa Capacita COP 30, de gestão desta SECTET, com o objetivo de ampliar a empregabilidade desses profissionais e fornecer às entidades credenciadas mão de obra qualificada.  
Competirá à Comissão Avaliadora, instituída pela PORTARIA Nº 169/2025, de 28 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.180 de 31 de março de 2025, a coordenação, o planejamento e a execução geral do processo de credenciamento de que trata este Edital.  
O inteiro teor deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da SECTET (www.sectet.pa.gov.br). Para solicitação de outras informações deverá ser utilizado, exclusivamente, o contato pelo endereço eletrônico profissionaiscop30@sectet.pa.gov.br.  
Belém, em 01 de abril de 2025.  
VICTOR ORENGEL DIAS  
Secretario de Estado  
**Protocolo: 1183540**

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 050/2025 – GABINETE, de 01 de abril de 2025.**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/2409912.  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora JULIANA FURTADO CARNEIRO, Id. Funcional nº 54185831/2, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025, referente ao triênio (2016/2019).  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de abril de 2025.  
Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente  
**Protocolo: 1183060**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 049/2025 – GABINETE, de 01 de abril de 2025.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2410028.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA nº 029/2025 – GABINETE, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOE. Nº 36.142 de 21 de fevereiro de 2025, referente à concessão de férias a servidora NÁGILA DA SILVA SAUAIA, Matrícula nº 5902792/3, no período de 01/04/2025 a 15/04/2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de abril de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1183052**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 054/2025****CHAMADA – Nº 005/2022- FAPESPA/FAPESP**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO LEANDRO CASTRO DA PAIXÃO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada nº 005/2022 – FAPESPA/FAPESP

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 01/04/2025 a 12/06/2025

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 1183062**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**PORTARIA – PRESI Nº. 052, DE 31 DE MARÇO DE 2025** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo PAE: E-2025/2408659 R E S O L V E: Art.1º Errata no Art 1º da PORTARIA – PRESI Nº. 047, DE 26 DE MARÇO DE 2025 que designou JOEL FURTADO MARTINS, Assessor III, matrícula 5949190, como substituto interino de CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO, Diretor, matrícula 5814995, para Função Comissionada de Diretor da Diretoria de Relações Institucionais - DRI.

**Onde se lê:** a contar de 25/03/2025 e 24/04/2025

**Leia-se:** a contar de 25/03/2025 e 20/04/2025

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 25/03/2025, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 31 de março de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 1183436**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº 006/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PE SRP Nº 90007/2024 - CONTRATO Nº 006/2025** - PARTES: PRODEPA E TELLYCOM BRASIL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E INTERFACES ÓPTICAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025 - VIGÊNCIA: 28/03/2025 a 27/03/2026 - VALOR (R\$) 35.084,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226 – 339030 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR Presidente em Exercício - END. DO CONTRATADO: Av. Desembargador Moreira nº 2120, Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002.

**Protocolo: 1183453**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº.059/2025** - OBJETO: Inclusão de fonte de recurso do Tesouro para exercício de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025 - CONTRATO: Nº 009/2024 - INSTITUTO SUSTENTABILIDADE DA AMAZÔNIA COM CIÊNCIA E INOVAÇÃO - ISACI - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 1.100.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 – 449040 - 02.500.0000.01 – Recursos do Tesouro Estadual, Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 1183252**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 97, DE 31 DE MARÇO DE 2025** - Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 24/03/2025 08:00 a 24/03/2025 17:00, à Belém-PA/Santo Antônio do Tauá/BelémPA, para Emergencial - Verificação do Sistema de Ventilação instalado para o switch da estação que apresentava alarmes de temperatura constantes. Em Santo Antônio do Tauá, pagamento de ( ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 98, DE 31 DE MARÇO DE 2025** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 31/03/2025 08:00 a 01/04/2025 17:00, à Belém-PA/SANTA ISABEL/STº ANTONIO DO TAUÁ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva emergencial em Backbones de Rádio, que atendem a Infovia. pagamento de ( 1 ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 99, DE 31 DE MARÇO DE 2025** - Diária ao(à) colaborador(a) GILVANDRO CALIXTO ACÁCIO MÁCOLA, Engenheiro de Telecom, matrícula 73490, 01/04/2025 08:00 a 05/04/2025 17:00, à Belém-PA/MARABÁ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Montagem e a Ativação do Evento AÇÃO CIDADANIA da SEAC, no Município de MARABÁ, o qual acontecerá na data de 04/04/2025 - Sexta-feira., pagamento de ( 4 ½ ) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1183220**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 062/2025 -SEEL, DE 28/03/2025. Processo eletrônico nº 2025/2418464.** CONCEDER, Suprimento de Fundos para a servidora TAMARA LUCIA SANTOS E SILVA, matrícula nº 5897818/3, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de funcional programática 08101.27.122.1297.8338C, elemento de despesa 339030, com o objetivo de: Custear despesas eventuais necessárias na sede da SEEL. CASSIO COELHO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1183517**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 061/2025-SEEL, DE 28/03/2025.** Processo eletrônico nº 2025/2416696. AUTORIZAR o servidor IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5961740/3 para deslocar-se aos municípios de Baião e Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 04/04/2025 a 06/04/2025, com objetivo de: Assessorar o Secretário Adjunto na viagem para discutir questões de interesse do esporte e lazer. 2.5 diárias, perfazendo o total de R\$ R\$ 617,68. CASSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1183514**

**PORTARIA Nº. 060/2025-SEEL, DE 28/03/2025.** Processo eletrônico nº 2025/2403634. AUTORIZAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA, matrícula nº 392871/4 para deslocar-se aos municípios de Baião e Limoeiro do Ajuru/PA no período de 04/04/2025 a 06/04/2025, com objetivo de: Discutir questões de interesse do esporte e lazer. 2.5 diárias, perfazendo o total de R\$ R\$ 718,35. CASSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1183509**

**PORTARIA Nº. 059/2025-SEEL, DE 27/03/2025.** Processo eletrônico nº 2025/2390365. AUTORIZAR os servidores: ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº 54185870/6, KATIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula nº 5499119/2, LIANE LOPES DA COSTA CHAVES, matrícula nº 57190797/3 para que se desloquem ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 04/04/2025 a 05/04/2025, com objetivo de: Realizar visitas técnicas para verificação de infraestrutura das escolas, quadras/ginásios e hotéis do município, visando a possibilidade do mesmo sediar a fase regional – Marajó II do "XIV JOGOS ABERTOS DO PARÁ". 1.5 diária, perfazendo o total de R\$ R\$370,61. CASSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1183499**

**PORTARIA Nº. 057/2025-SEEL, DE 27/03/2025. Processo eletrônico nº 2025/2390582.** AUTORIZAR os servidores: MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1, ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1 para que se desloquem ao município de Vitória do Xingu/PA, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025, com objetivo de: Realizar visitas técnicas para verificação de infraestrutura das escolas, quadras/ginásios e hotéis do município, visando a possibilidade do mesmo sediar a fase regional – Xingu / Tapajós do "XIV JOGOS ABERTOS DO PARÁ". 4.5 diárias, perfazendo o total de R\$ R\$1.111,82. CASSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1183474**

**PORTARIA Nº. 058/2025-SEEL, DE 27/03/2025. Processo eletrônico nº 2025/2412515.** AUTORIZAR a servidora BIANCA PINTO NOGUEIRA, matrícula nº 5986069/1 para deslocar-se aos municípios de Baião e Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 04/04/2025 a 06/04/2025, com objetivo de: Fazer a cobertura de imagens, vídeos e produção de materiais sobre tudo o que for realizado na viagem para discutir questões de interesse do esporte e lazer. 2.5 diárias, perfazendo o total de R\$ R\$ 617,68. CASSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1183491**

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 149/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL 2025**  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2378058; Considerando a PORTARIA nº 083, publicada no doe 36.164 de 19/03/2025, que concede férias ao Gerente de Rede e Suporte ao Servidor. RESOLVE: DESIGNAR ao servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat. nº 57197097/1, cargo de Assistente de Gestão em Turismo, para responder Gerente de Rede e Suporte ao Servidor, no período de 10/04/2025 a 09/05/2025, durante as férias regulamentares do titular ANDERSON LORHAN DOS SANTOS ALMEIDA. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1183480**

**PORTARIA Nº 150/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL 2025**  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2447644; Considerando a PORTARIA nº 083, publicada no doe 36.164 de 19/03/2025, que concede férias a Assessora. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SOLANGE TEREZINHA TAVARES OLIVEIRA, matrícula nº 55585729/1, cargo de Assistente de Gestão em Turismo, para responder pela Assessora, no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, durante as férias regulamentares da titular WELLYS VITÓRIA PEREIRA LOPES. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1183510**

**PORTARIA Nº 151/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL 2025**  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2377624; Considerando a PORTARIA nº 083, publicada no doe 36.164 de 19/03/2025, que concede férias a Gerente de Negócios Eventos e Incentivos. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20842/1, cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerente de Negócios Eventos e Incentivos, no período de 15/04/2025 a 29/04/2025, durante as férias regulamentares da titular CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1183516**

**PORTARIA Nº 147/2025-GEPS/SETUR DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/2248925; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, matrícula nº5955929/2, Coordenador de Marketing, como fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 12/2025, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e o ABAV ASSOC BRAS DE AG DE VIAGENS DO PR. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1183340**

CONTRATO

**CONTRATO Nº 12/2025 – SETUR**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ: 15.488.858/0001-14.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ - ABAV/PR, CNPJ: 77.521.649/0001-82.  
OBJETO: Locação de estante conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Viasoft Experience, situado na rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Curitiba, no período de 27 a 28 de março de 2025, local onde será realizado o Expo Turismo Paraná, em regime de exclusividade pela contratada.  
VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 28/04/2025  
VALOR GLOBAL R\$ 17.247,00 (dezesete mil duzentos e quarenta e sete reais).  
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: ProgramadeTrabalho:69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro Interno: 208PEVENTOS & Ação 294504  
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIERA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1183508**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 152/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2445304; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo descrito: NOME: WYLLYAN FARIAS DE LACERDA, ID: 4932326, CPF: 853.359.912-91 OBJ. Ministar dentro do Curso de Trilhas e Caminhadas. DESTINO: Altamira/PA. PERÍODO: 18/04/2025 a 22/04/2025 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1183522**

**PORTARIA 145/GEPS/SETUR DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2438420; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora TIMARA DE SOUZA MIRANDA, Matrícula 57174781/1, Diretora Administrativa e Financeira. OBJ. Participar da capacitação de Ordenadores de despesas. DESTINO: BRASÍLIA/DF. PERÍODO: 13/04/2025 a 16/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). ORDENADORA: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

**Protocolo: 1183103**

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA 148/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL DE 2025**  
**LICENÇA NOJO.** CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/2452279 e Nº da Certidão: 139303.01.55.2025.4.00016.068.0004568.93 RESOLVE: Formalizar: 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO a servidora CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, matrícula 5891741/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, no período 29 à 05/04/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1183375**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 316/2025/GAB/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2405394; RESOLVE:  
Liberar a Defensora Pública ANDREIA MACEDO BARRETO, ID Funcional nº 5895996/1, de suas atividades para participar da abertura da 22ª edição do Prêmio Inovare, a ser realizada no dia 25 de março de 2025, às 10h30, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1182983**

**PORTARIA Nº 315/2025-GGP/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2412094, RESOLVE:  
Conceder 01 (um) dia de folga ao Servidor Público PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO NUNES, Id. Funcional nº 57223908/2, decorrente da realização de plantão, para ser usufruído no dia 28/03/2025.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1182984**

**PORTARIA Nº 317/2025-GGP/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2419599, RESOLVE:  
Conceder 01 (um) dia de folga à Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Id. Funcional nº 55588962/3, decorrente da realização de plantão, para ser usufruído no dia 14/04/2025.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1182985**

**PORTARIA Nº 318/2025-GGP/DPG, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº

2025/2393415, RESOLVE:  
Conceder 02 (dois) dias de folga à Servidora Pública ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA, Id. Funcional nº 5961033/4, em decorrência de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para serem usufruídos nos dias 05 e 06/05/2025.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1182986

**ATO Nº 46, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**  
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº E-2025/2389953; RESOLVE:  
Dispensar, a pedido, o Defensor Público JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO, ID funcional nº 57193641/ 2, da função de confiança de Subdefensor Público-Geral de Gestão, padrão FNE-DP02, a contar de 3 de abril de 2025.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1183310

**PORTARIA Nº 313/2025/GGP/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;  
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2424425; RESOLVE:  
AUTORIZAR a Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Id. Funcional nº 55588706/ 1, a se afastar de suas atividades para elaboração de dissertação de tese de Mestrado, no período de 31/03/2025 a 28/06/2025, nos termos art. 3º, caput, da Resolução Nº 154, de 14 de março de 2016, com redação dada pela Resolução CSDP nº 274, de 10 de maio de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1183311

**PORTARIA Nº 314/2025/GGP/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;  
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2422865; RESOLVE:  
AUTORIZAR o Defensor Público ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57190983/ 1, a se afastar de suas atividades para elaboração de dissertação de tese de Mestrado, no período de 31/03/2025 a 28/06/2025, nos termos art. 3º, caput, da Resolução Nº 154, de 14 de março de 2016, com redação dada pela Resolução CSDP nº 274, de 10 de maio de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1183314

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 322/2025/GGP/DPG, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 54 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE nº E-2025/ 2441837, de 29 de março de 2025. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: SERVIDORES PÚBLICOS

| NOME                          | ID FUNCIONAL | P.A   | PERÍODO DO GOZO |            |      |
|-------------------------------|--------------|-------|-----------------|------------|------|
|                               |              |       | INÍCIO          | FIM        | DIAS |
| ALDENEIDE SANTOS DA ROCHA     | 57234574/ 1  | 10/13 | 01/04/2025      | 30/04/2025 | 30   |
| ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE    | 57201141/ 1  | 20/23 | 22/04/2025      | 21/05/2025 | 30   |
| ANNE MICHELLE CORREA DE SOUZA | 57213648/ 2  | 15/18 | 14/04/2025      | 13/05/2025 | 30   |
| ARLETE DOS SANTOS QUARESMA    | 5049920/ 2   | 90/93 | 02/04/2025      | 01/05/2025 | 30   |
| DAVID ALBUQUERQUE GONCALVES   | 5897845/ 1   | 12/15 | 07/04/2025      | 06/05/2025 | 30   |
| ISRAEL FRANCA MONTEIRO        | 5899967/ 1   | 18/21 | 22/04/2025      | 21/05/2025 | 30   |
| MARCELO MONTEIRO FARIAS       | 57201699/ 1  | 11/14 | 01/04/2025      | 30/04/2025 | 30   |
| NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO   | 55587622/ 3  | 14/17 | 05/04/2025      | 04/05/2025 | 30   |
| VALDINEI CARVALHO DE AVIZ     | 57211726/ 2  | 15/18 | 01/04/2025      | 30/04/2025 | 30   |

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública Geral Institucional

Protocolo: 1183033

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 324/2025-GGP-DPG, DE 31 DE MARÇO DE 2025**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2416015; RESOLVE:  
DESIGNAR o Defensor Público ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº 5968074/1, para responder pela coordenação do Núcleo Regional de Parauapebas, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública KELLY APARECIDA SOARES, Id. Funcional nº 57191056/1, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025 - 10 dias, resguardados os efeitos financeiros.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1183017

**PORTARIA Nº 323/2025/GGP/DPG, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2408501; RESOLVE:  
DESIGNAR o Defensor Público DANIEL SABBAG, Id. Funcional nº 55589064/ 1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa Criminal Metropolitano, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO, Id. Funcional nº 57227128/1, no período de 26/03/2025 a 09/04/2025 - 15 dias, resguardados os efeitos financeiros.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1183012

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 107/2025/GGP/DPG, DE 06/02/2025, D.O.E. nº 36.127, de 07/02/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2168726; RESOLVE:**  
**Onde se lê:** GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS; Id. Funcional: 5895969. Período aquisitivo: 24/24.1  
**Leia-se:** GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS; Id. Funcional: 5895969. Período aquisitivo: 23/23  
**Onde se lê:** RENATO EDDER SILVA SOUSA; Id. Funcional: 57201720. Período aquisitivo: 22/23  
**Leia-se:** RENATO EDDER SILVA SOUSA; Id. Funcional: 57201720. Período aquisitivo: 23/24  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1183426

CONTRATO

**CONTRATO Nº 13/2025-DPE/PA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 – DPE/PA PAE nº E-2024/2.239.216 – DPE/PA**  
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02.  
OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário de SEGURO para a frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Pará, contra danos de sinistro de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24h, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.  
DATA ASSINATURA: 31/03/2025.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.167,42. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno (PI): 1050AD8458C; GP Pará:299456.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério da administração ser renovado conforme conveniência e oportunidade, com fundamento nos Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.  
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: VICTÓRIA MACCARI SOARES, CPF nº 848.122.650-53. ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, CEP. 90.020-060, Porto Alegre/RS.  
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1183141

FÉRIAS

**PORTARIA COLETIVA – FÉRIAS Referência: MAIO/2025**  
**PORTARIA Nº 321/2025-GGP-DPG, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**  
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da lei complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo administrativo

eletrônico 2025/2438946; RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:  
**DEFENSORES PÚBLICOS**

| NOME                                                   | MAT.     | P. A.   | GOZO 1º PERÍODO |            |      | GOZO 2º PERÍODO |            |      |
|--------------------------------------------------------|----------|---------|-----------------|------------|------|-----------------|------------|------|
|                                                        |          |         | INÍCIO          | FIM        | DIAS | INÍCIO          | FIM        | DIAS |
| ALAN FERREIRA DAMASCENO                                | 54190211 | 24/24.2 | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 13/10/2025      | 27/10/2025 | 15   |
| ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA                    | 3084132  | 24/24.1 | 12/05/2025      | 31/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| ALEXANDRE EVANGELISTA BOTELHO                          | 57231645 | 24/24.1 | 05/05/2025      | 24/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO                       | 5968105  | 24/24.1 | 12/05/2025      | 31/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| ANELYSE SANTOS DE FREITAS                              | 5634504  | 24/24.2 | 12/05/2025      | 21/05/2025 | 10   | 01/09/2025      | 20/09/2025 | 20   |
| ANNA IZABEL SILVA SABBAG                               | 55589181 | 23/23   | 12/05/2025      | 26/05/2025 | 15   | 01/09/2025      | 15/09/2025 | 15   |
| ARTHUR CORREA DA SILVA NETO                            | 55589073 | 24/24.2 | 05/05/2025      | 14/05/2025 | 10   | 23/06/2025      | 12/07/2025 | 20   |
| AUGUSTO SEIKI KOZU                                     | 55588702 | 24/24.1 | 05/05/2025      | 24/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| BIA ALBUQUERQUE TIRA-DENTES                            | 5935442  | 24/24.1 | 05/05/2025      | 14/05/2025 | 10   | 23/06/2025      | 02/07/2025 | 10   |
| BRUNO MENDONCA DIAS CARNEIRO                           | 5981492  | 24/25.1 | 28/05/2025      | 06/06/2025 | 10   | 02/10/2025      | 11/10/2025 | 10   |
| CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES                          | 57209770 | 24/24.1 | 20/05/2025      | 18/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| DANIEL SABBAG                                          | 55589064 | 22/23   | 12/05/2025      | 26/05/2025 | 15   | 01/09/2025      | 15/09/2025 | 15   |
| DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES            | 5974692  | 24/24.1 | 05/05/2025      | 24/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| DEMETRIUS REBESSI                                      | 5895984  | 24/24.1 | 05/05/2025      | 24/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| DIOGO COSTA ARANTES                                    | 55588693 | 24/24.1 | 19/05/2025      | 17/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN                   | 57227857 | 22/23   | 05/05/2025      | 03/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| ELTON RIBEIRO SILVA                                    | 5066441  | 24/24.1 | 05/05/2025      | 03/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO                   | 57191032 | 24/24.2 | 12/05/2025      | 10/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA                       | 55588713 | 24/24.1 | 05/05/2025      | 24/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| FERNANDO SAVARIZ FERRARI                               | 5957716  | 24/24.1 | 12/05/2025      | 31/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO            | 57233819 | 24/24.1 | 16/05/2025      | 30/05/2025 | 15   | 23/06/2025      | 07/07/2025 | 15   |
| HALLINE KAROL NOCETTI SERVILHA                         | 57190930 | 24/24.1 | 05/05/2025      | 24/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| JANICE COSTA DA SILVA                                  | 55588718 | 22/23   | 08/05/2025      | 06/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO                             | 57234668 | 24/24.1 | 05/05/2025      | 16/05/2025 | 12   | 20/10/2025      | 06/11/2025 | 18   |
| JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES                       | 57234671 | 24/24.1 | 05/05/2025      | 24/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| JOSE LUIS SIMOES MAROJA FILHO                          | 5981490  | 24/25.1 | 02/05/2025      | 21/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| JULIANA ANDREA OLIVEIRA                                | 5895991  | 23/23   | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 14/07/2025      | 28/07/2025 | 15   |
| LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA | 3083802  | 24/24.1 | 12/05/2025      | 31/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA                     | 55589060 | 24/24.1 | 05/05/2025      | 14/05/2025 | 10   | 21/07/2025      | 30/07/2025 | 10   |
| LEONARDO CABRAL JACINTO                                | 5890175  | 22/23   | 20/05/2025      | 18/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO                        | 80845951 | 23/23   | 05/05/2025      | 22/05/2025 | 18   | 07/07/2025      | 18/07/2025 | 12   |
| LUCAS RAFAEL DE ALENCAR MOTA SILVA                     | 5968098  | 24/24.1 | 05/05/2025      | 24/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE                      | 80845955 | 23/23   | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 16/06/2025      | 30/06/2025 | 15   |
| MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA                         | 3085147  | 23/23   | 19/05/2025      | 17/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA                             | 57190954 | 24/24.1 | 05/05/2025      | 03/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| PAULA MARIA DE SOUZA ADRIÃO                            | 57190980 | 23/23   | 05/05/2025      | 03/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS                            | 55589169 | 22/23   | 05/05/2025      | 03/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO                                | 5931564  | 24/24.1 | 12/05/2025      | 31/05/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| SERGIO SALES PEREIRA LIMA                              | 5896005  | 24/24.1 | 23/05/2025      | 06/06/2025 | 15   | 30/06/2025      | 14/07/2025 | 15   |
| SUZY SOUZA DE OLIVEIRA                                 | 55588696 | 24/24.1 | 17/05/2025      | 05/06/2025 | 20   | 0               | 0          | 0    |
| VALDERCI DIAS SIMÃO                                    | 57190989 | 23/23   | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 01/09/2025      | 15/09/2025 | 15   |
| WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS                            | 55589164 | 24/24.1 | 05/05/2025      | 15/05/2025 | 11   | 14/07/2025      | 01/08/2025 | 19   |

SERVIDORES PÚBLICOS

| NOME                                   | MAT.     | P. A. | GOZO 1º PERÍODO |            |      | GOZO 2º PERÍODO |            |      |
|----------------------------------------|----------|-------|-----------------|------------|------|-----------------|------------|------|
|                                        |          |       | INÍCIO          | FIM        | DIAS | INÍCIO          | FIM        | DIAS |
| ADRIANA NUNES NASCIMENTO               | 5926317  | 24/25 | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 15/07/2025      | 29/07/2025 | 15   |
| ANTONIO MIRANDA DA FONSECA NETO        | 5968683  | 23/24 | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 18/08/2025      | 01/09/2025 | 15   |
| BRENO VALERIO DO VALE                  | 5975174  | 24/25 | 12/05/2025      | 26/05/2025 | 15   | 30/06/2025      | 14/07/2025 | 15   |
| CAMILA BITTENCOURT RODRIGUES FERNANDES | 5925204  | 23/24 | 05/05/2025      | 23/05/2025 | 19   | 14/10/2025      | 24/10/2025 | 11   |
| CATARINA FORTES NUNES                  | 54189655 | 24/25 | 19/05/2025      | 02/06/2025 | 15   | 17/07/2025      | 31/07/2025 | 15   |
| CECILIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA    | 57176495 | 24/25 | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 08/12/2025      | 22/12/2025 | 15   |
| EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA                | 5913125  | 24/25 | 05/05/2025      | 16/05/2025 | 12   | 28/07/2025      | 14/08/2025 | 18   |
| ERIC COSTA MARTINS                     | 57207074 | 23/24 | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 14/07/2025      | 28/07/2025 | 15   |
| FILÍPE KENDY AOKI ALVES                | 5939360  | 24/25 | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 08/09/2025      | 22/09/2025 | 15   |
| GABRIEL DOS SANTOS FRANCO              | 5981861  | 24/25 | 30/05/2025      | 13/06/2025 | 15   | 18/07/2025      | 01/08/2025 | 15   |
| IARA ROSA DIAS                         | 5939293  | 24/25 | 05/05/2025      | 14/05/2025 | 10   | 31/10/2025      | 19/11/2025 | 20   |
| INGRID FAVACHO DOS SANTOS              | 5935884  | 24/25 | 21/05/2025      | 19/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| IRIS HELENA PAES E SILVA               | 5897828  | 24/25 | 05/05/2025      | 15/05/2025 | 11   | 14/07/2025      | 01/08/2025 | 19   |
| JESSICA LOBATO MAUES                   | 5977188  | 24/25 | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 29/10/2025      | 12/11/2025 | 15   |
| JOÃO VÍCTOR ALVES MALVINO              | 5962509  | 24/25 | 05/05/2025      | 16/05/2025 | 12   | 02/12/2025      | 19/12/2025 | 18   |
| JOSE EDMAR DANTAS SILVEIRA FILHO       | 5943308  | 24/25 | 20/05/2025      | 18/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| KARLA KATHLEEN LIMA DOS SANTOS         | 5923420  | 24/25 | 12/05/2025      | 10/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| LAIS ACCIOLI NORONHA                   | 5963816  | 24/25 | 19/05/2025      | 30/05/2025 | 12   | 03/11/2025      | 20/11/2025 | 18   |
| LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI         | 55587676 | 23/24 | 26/05/2025      | 09/06/2025 | 15   | 07/01/2026      | 21/01/2026 | 15   |
| LIDIA MINOBU HINO                      | 54191501 | 24/25 | 05/05/2025      | 03/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| MARCELO FURTADO PANTOJA                | 5908568  | 24/25 | 05/05/2025      | 23/05/2025 | 19   | 14/10/2025      | 24/10/2025 | 11   |
| MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA          | 57194070 | 23/24 | 06/05/2025      | 20/05/2025 | 15   | 01/07/2025      | 15/07/2025 | 15   |
| MILTON DE NORONHA FERREIRA JUNIOR      | 5924460  | 24/25 | 05/05/2025      | 14/05/2025 | 10   | 01/12/2025      | 20/12/2025 | 20   |
| REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA   | 5931714  | 23/24 | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 16/07/2025      | 30/07/2025 | 15   |
| ROOSELYMA PRISCILLA NEVES DOS SANTOS   | 5981898  | 24/25 | 19/05/2025      | 17/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| RUAN CARLOS MATOS DO REGO              | 5949203  | 24/25 | 23/05/2025      | 06/06/2025 | 15   | 19/09/2025      | 03/10/2025 | 15   |
| SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRÃO        | 5964307  | 24/25 | 05/05/2025      | 19/05/2025 | 15   | 04/08/2025      | 18/08/2025 | 15   |
| SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS              | 57212384 | 24/25 | 05/05/2025      | 03/06/2025 | 30   | 0               | 0          | 0    |
| THAIS LIRA TAVARES DOS SANTOS          | 55208958 | 24/25 | 26/05/2025      | 09/06/2025 | 15   | 01/09/2025      | 15/09/2025 | 15   |
| TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO      | 5917816  | 24/25 | 05/05/2025      | 16/05/2025 | 12   | 03/11/2025      | 20/11/2025 | 18   |
| VINÍCIUS SANTOS RAMOS                  | 57217051 | 23/24 | 05/05/2025      | 16/05/2025 | 12   | 28/10/2025      | 14/11/2025 | 18   |
| VITÓRIA XAVIER DA COSTA                | 5919029  | 24/25 | 05/05/2025      | 22/05/2025 | 18   | 03/11/2025      | 14/11/2025 | 12   |

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional Do Estado Do Pará  
**Protocolo: 1183004**

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2025-AS**  
O Senhor Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº. 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, publicada na Edição nº 7573/2023 do Diário de Justiça de 10 de abril de 2023, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e demais normas regulamentares; CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 02 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de 17 de maio de 2024 e demais normas regulamentares:  
**RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores e servidoras, Amanda Caroline Pinheiro dos Santos, matrícula nº 87653, Daniele Dias Marques, matrícula nº 67636, e Will Montenegro Teixeira, matrícula nº 112046, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de Licitação visando à condução do processo licitatório para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda ao TJPA, atuando como membros suplentes Cristiane de Sousa Lima, matrícula nº 172281, e Rodrigo Augusto do Amaral Alcantara, matrícula nº 209007.  
Parágrafo único. Designar a servidora Daniele Dias Marques, matrícula nº 67636, para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular.  
Art. 2º As atividades da Comissão e dos agentes de contratação estão previstas na Instrução Normativa nº 02/2024-GP, de 17 de maio de 2024.  
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válida até a conclusão do procedimento licitatório correspondente.  
Belém, 31 de março de 2025.  
MAURÍCIO CRISPINO GOMES  
Secretário de Administração

Protocolo: 1183021

CONVÊNIO

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 016/2025-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e SICREDI NORTE – COOPERATIVA DE CRÉDITO, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.315.408/0001-80 // Objeto: estabelecer critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento das parcelas relativas ao pagamento de empréstimo consignados concedidos aos Pensionistas, beneficiários – Magistrados e Servidores (Ativos e Inativos) vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, desde que sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da Sicredi Norte. // Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura // Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 24/03/2025//. Responsável pela assinatura: ROBERTO GONÇALVES DE MOURA – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1182189

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 43.745, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 120/2025, de 26-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 007975/2025,

**R E S O L V E:**  
CONCEDER à servidora SUELEN SILVA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101586, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183198

**PORTARIA Nº 43.747, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 125/2025, de 27-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008086/2025,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101202, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 22-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183200

**PORTARIA Nº 43.744, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 123/2025, de 26-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 007982/2025,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor FELIPE CAMPOS ALVARENGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101708, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183192

**PORTARIA Nº 43.738, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 124/2025, de 26-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 007983/2025,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER à servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100298, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183194

**PORTARIA Nº 43.742, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 119/2025, de 26-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 007972/2025,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar Técnico de Controle Externo informática, matrícula nº 0100295, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183189

**PORTARIA Nº 43.737, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 121/2025, de 26-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 007977/2025,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 28-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183190

**PORTARIA Nº 43.743, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 122/2025, de 26-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 007979/2025,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179531, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 28-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183191

**PORTARIA Nº 43.749, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 129/2025, de 27-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008140/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora PALOMA BENOLIEL LIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101506, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183212

**PORTARIA Nº 43.750, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 131/2025, de 27-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008146/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxilia Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101669, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 26-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183213

**PORTARIA Nº 43.740, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 127/2025, de 27-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008105/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora GEISE COÊLHO GUIMARÃES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100743, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 29-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183207

**PORTARIA Nº 43.748, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 128/2025, de 27-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008139/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora BRUNA LOPES BRAZÃO E SILVA, Auditor de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101774, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183210

**PORTARIA Nº 43.739, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**  
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 126/2025, de 27-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008100/2025,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Motorista, matrícula nº 0100438, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 21-03-2025.  
ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1183204

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 140/2025/MPC/PA**  
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2433506;

RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 200199, para participar do "I Encontro Nacional dos GAEPES - Articulação Interinstitucional pela Educação Brasileira", a ser realizado no dia 24 de abril de 2025, em Brasília/DF, 2 e ½ (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 23 a 25 de abril de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 01 de abril de 2025.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1183253

**PORTARIA Nº 142/2025/MPC/PA**  
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2439622;  
RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 200199, para participar do evento do evento "10 anos da Unidade do TCE-PA em Marabá: Fortalecendo a Gestão e o Controle no sul e sudeste do Pará", a ser realizado no período de 10 a 11 de abril de 2025, em Marabá/PA, 1 e ½ (uma e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 10 a 11 de abril de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 01 de abril de 2025.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1183336

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 136/2025/MPC/PA**  
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Resolução TCE/PA nº 19.717 e da PORTARIA TCE/PA nº 43.736, publicadas, respectivamente, no DOE/PA de 17/03/2025 e de 31/03/2025;  
CONSIDERANDO tudo mais que consta do Processo PAE nº 2025/2376488;  
RESOLVE:  
Art. 1º NOMEAR a servidora cedida AMANDA NAIF DAIBES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo – Fiscalização – TCE -CT-603 -Direito, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para exercer o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação na 8ª Procuradoria de Contas.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2025.  
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1183231

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo nº: 2023/634422**  
**Nº do Contrato: 1118/2025**  
Partes: Banco do Estado do Pará S/A (CNPJ 04.913.711/0001-08) e o Ministério Público de Contas Do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50)  
Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento das parcelas relativas ao pagamento de empréstimos concedidos aos servidores públicos, sob regime estatutário, celetista ou especial, detentores de cargos públicos de provimento efetivo ou cargos em comissão, inclusive os contratados/admitidos em caráter temporário e agentes políticos, bem como aposentados e pensionistas  
Vigência: 28/03/2025 a 28/03/2030  
Valor: não se aplica  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 28/03/2025  
Responsável BANPARÁ: Dulce Maria Carvalho do Vale, Gerente Geral  
Responsável MPC/PA: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA  
**Protocolo: 1183321**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 05/2025-MPC/PA  
PROCESSO Nº: E- 2025/2335755

PARTES: SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 34.370.234/0001-42 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50  
OBJETO: Contratação de 02 inscrições para participação de servidores no RETENCON – Congresso Brasileiro de Retenções e Tributos, EFD-REINF, DCTFWEB, E-Social e Folha de Pagamento na Administração Pública.  
VALOR: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2025  
RESPONSÁVEL: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME – Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1183364

DIÁRIA

PORTARIA Nº 141/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2445922; RESOLVE:  
Art. 1º CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, para prestar assessoramento aos Procuradores de Contas do MPC/PA no evento “10 anos da Unidade do TCE-PA em Marabá: Fortalecendo a Gestão e o Controle no sul e sudeste do Pará”, a ser realizado no período de 10 a 11 de abril de 2025, em Marabá/PA, 3 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 09 a 12 de abril de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 01 de abril de 2025.  
Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1183323



PORTARIA

PORTARIA Nº 1473/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora AMANDA NATHALIA GALVAO GUIOMARINO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 151375/2024, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de livros impressos de origem nacional, disponíveis no mercado interno (nacional), de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento desta, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora LUCILENE DA SILVA AMARAL, e no seu impedimento SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 31 de março de 2025.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1182979

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
Núm. do Contrato: 019/2025-MPPA  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2024.  
Processo: GEDOC nº 109042/2025.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ/MF nº. 25.089.951/0001-00.  
Objeto: Contratação de serviços de manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio.  
Valor Total: R\$9.149,40 (nove mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).  
Data da Assinatura: 31/03/2025.  
Data de divulgação no PNCP: 31/03/2025.  
Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026.  
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1183019

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025-MPPA  
Nº no Comprasgov e PNCP: 90009/2025  
Nº do Processo: 151375/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de livros impressos de origem nacional, disponíveis no mercado interno (nacional)  
Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.  
UASG: 925980.  
Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.  
Data da Abertura: 15/04/2025.  
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA  
Responsável pelo certame: Amanda Nathália Galvão Guiomarino  
Ordenador de Despesa: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1183142

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
Núm. do Apostilamento: 01 AO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES.  
Objeto do Contrato: locação de imóvel situado à Avenida Dezesseis de Novembro, 418, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.023-220, destinado ao GAECO.  
Objeto da Apostila: correção, no período de vigência no 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2014-MPPA, que passa a ser de 01.08.2025 até 31.07.2030, conforme consta do protocolo GEDOC nº 165165/2024. Tornar sem efeito a Apostila nº 01 ao 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2014-MPPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.181, de 01 de abril de 2025, página 98.  
Data de Assinatura: 01 de abril de 2025.  
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1183541

OUTRAS MATÉRIAS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 21 de março de 2025  
PORTARIA Nº 0198/2025-MP/SUB-TA  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,  
R E S O L V E:  
I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando a apuração de eventual falta funcional conforme os fatos denunciados no

Ofício nº 143/2024/MP/CPJTAB (Protocolo nº 12675/2024).  
II — FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.  
III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA nº 519/2025-MP/PGJ, de 06/02/2025, para atuar no procedimento, nos termos do art. 105, da Lei nº 8.972/2020. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém, 20 de março de 2025.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1183497**

**PORTARIA Nº 0232/2025-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;  
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2025, elaboradas pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datadas de 24 de fevereiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 24 de fevereiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 3275/2021-MP/PGJ, de 05/10/2021;  
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.  
R E S O L V E:  
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 29 e 30/03/2025.  
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO**  
**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**  
**PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE**  
**JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 29 e 30/03/2025  
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de março de 2025, elaboradas pelas Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 24 de fevereiro de 2025, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.  
Dia 29/03/2025 (Sábado)  
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
Daniel Linhares Nascimento (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)  
Jorge Augusto Jacob Pinheiro (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)  
Dia 30/03/2025 (Domingo)  
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
Daniel Linhares Nascimento (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível) - (Decisão exarada no Protocolo Gedoc nº 117415/2025, de 27/03/2025)  
Patrícia Souza da Silva Coimbra (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém, 31 de março de 2025.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1183036**

**PORTARIA Nº 0233/2025-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,  
R E S O L V E:  
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151006/2024, conforme abaixo relacionado:  
NOME: KATHIA DE OLIVEIRA HARADA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - MÉDICO  
MATRÍCULA: 999.1422  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO(S): São Paulo/SP  
PERÍODO(S): 12 a 17/11/2024  
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.  
Belém, 31 de março de 2025.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa  
**PORTARIA Nº 1477/2025-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 147201/2024, CONSIDERANDO tratar de gratificação de tempo integral concedida em caráter de rodízio entre os servidores do Serviço de Arquivo e Documentação, conforme indicação da respectiva Chefia, sem caracterizar aumento de despesa, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:  
I - DISPENSAR, a contar de 01/10/2024, o servidor WAGNER DA SILVA SANTOS, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 3500/2023-MP/PGJ  
II - CONCEDER ao servidor, LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO, lotado no Serviço de Arquivo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/10/2024 a 31/12/2024.  
III - CONCEDER ao servidor, EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI, lotado no Serviço de Arquivo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/01/2025 a 31/03/2025.  
IV - CONCEDER ao servidor, GILVANDRO LUIS DE ARAUJO, lotado no Serviço de Documentação, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/04/2025 a 30/06/2025.  
V - CONCEDER ao servidor, ORIVALDO PEDRO DE LIMA, lotado no Serviço de Documentação, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/07/2025 a 30/09/2025.  
VI - CONCEDER ao servidor, WAGNER DA SILVA SANTOS, lotado no Serviço de Documentação, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/10/2025 a 31/12/2025.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 31 de março de 2025.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 1478/2025-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,  
R E S O L V E:  
DELEGAR à Exma. Sra. Promotora de Justiça, LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito à Sra. ISA GREGÓRIO SIMOES BARBOSA nomeada conforme a PORTARIA nº 1374/2025-MP/PGJ, datada de 26/03/2025.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 31 de março de 2025.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 1479/2025-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,  
R E S O L V E:  
DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito ao Sr. ADRIANO MIRANDA SOARES nomeado conforme a PORTARIA nº 1377/2025-MP/PGJ, datada de 26/03/2025.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 31 de março de 2025.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1183162**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Acará/PA, torna público para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PROJETOS COMO: BEBETECAS E BRINQUEDOTECAS INFANTIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Terá sua reabertura programada para o dia 15/04/2025, às 14:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, [licitacao@acara.pa.gov.br](mailto:licitacao@acara.pa.gov.br).

**MANUELLA BAIA AFONSO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Protocolo: 1183313**

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Acará/PA, torna público para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Eletrônico SRP nº 90009/2025 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Terá sua reabertura programada para o dia 16/04/2025, às 09:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, [licitacao@acara.pa.gov.br](mailto:licitacao@acara.pa.gov.br).

**MANUELLA BAIA AFONSO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Protocolo: 1183315**

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Acará/PA, torna público para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS "ACARÁ, CIDADE DA GENTE", OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Terá sua reabertura programada para o dia 15/04/2025, às 09:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, [licitacao@acara.pa.gov.br](mailto:licitacao@acara.pa.gov.br).

**MANUELLA BAIA AFONSO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Protocolo: 1183312**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRAZO INEXIGIBILIDADE Nº 010917/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. CONTRATADA: GCGOV SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 23.456.910/0001-89. Contrato nº. 056/2021. Objeto: Contratação de licença de uso de sistema de informática (locação de software), assessoria técnica, suporte técnico, manutenção, atualizações e outros serviços para controle de autorizações, controle de almoxarifado, equilíbrio de cotas e acompanhamento contínuo de aquisições públicas. Vigência 13/02/2025 a 13/02/2026. Ass. Altamira/PA, 06/02/2025.

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1183317**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Serralheria, Sob Demanda, Com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais Necessários à Execução de

Serviços, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura e Suas Secretarias do Município de Cametá/PA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 16 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com). **Victor Correa Cassiano** - Prefeitura Municipal de Cametá.

#### AVISO DE ANULAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025-PMC

O Município de Cametá, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeitos o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2025 - PMC. Motivo: erro no envio da publicação. Data da publicação: publicado no dia 01/04/2025, no Diário Oficial da União, Nº 62, Seção 3, página nº 252, no IOEPA nº 36.181, páginas nº 114 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B13. **Victor Correa Cassiano** - Prefeito.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.CP.007/2022 - PMC/SEMED. Objeto do contrato: Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá. Contratada: Consserv Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 37.844.010/0001-13. O objeto do termo aditivo é o aumento de valores do item 16 (EMEIF de Caracará), no valor de R\$ 1.267.099,76; e do item 17 (EMEIF de Praia Grande), no valor de R\$ 1.267.099,76, do contrato em questão. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 21.PE.048/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais De Construção em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura de Cametá e suas Secretarias vinculadas. Contratado: R. Lopes Barra, CNPJ: 63.885.768/0001-00. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 228.849,99 e a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 25.03.2025 e finalizando em 25.03.2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 30.PE.048/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais De Construção em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura de Cametá e suas Secretarias vinculadas. Contratado: R. Lopes Barra, CNPJ: 63.885.768/0001-00. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 227.468,33. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**Protocolo: 1183318**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14/04/2025 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). [www.gov.br/pnncp/pt-br](http://www.gov.br/pnncp/pt-br). [www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais/).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240300, proveniente do Processo Licitatório 050/2024/FMAS**, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e JULIANA SILVA CASTRO DE MELO RIBEIRO, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel localizado na rua 11 de março, Lt 022 QD 057, S/N, Bairro Novo Horizonte II, viabilizando o funcionamento da casa dos Conselhos, vinculado a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 02/03/2026, Conforme art. 107 da lei 14.123 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231551, proveniente do Processo Licitatório 183/2023/PMCC** que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e R.E. CONSTRUCTORA MATHEUS LTDA, CONTRATADO. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para projeto, fornecimento e instalação das bombas e filtros das piscinas do complexo esportivo na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/04/2025, com acréscimo no valor de R\$ 132.276,08. Conforme art.57, parágrafo 1º, § II e pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 20250266

#### ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025-PMCC

CONTRATADA (O): C & C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico do Show CLEBER E CAUÃ, para o dia 30 de abril

de 2025 em alusão ao 9º Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00. VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/03/2026.

#### EXTRATO DA ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250290. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Processo Licitatório Nº 172/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: SAÚDE E VIDA REMOCÕES DE PACIENTES LTDA, no valor de R\$ 7.388.190,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 28/03/2025.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

**A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2024/FMS,** Modalidade: INEX: 045/2024-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de especializada na prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Que seria realizado no dia 01/04/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011 - 2025/FMDS,** Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 010 - 2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Que seria realizado no dia 02/04/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais>

Protocolo: 1183157

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PMCP

**A secretaria Municipal de Assistência Social de Capitão Poço,** através da Agente de Contratação designado, torna público o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, que tem como objeto a aquisição de peixes in natura destinados para distribuição às famílias carentes do município de Capitão Poço, no período da Semana Santa. Data e Local para entrega dos envelopes: de 02 de abril de 2025 a 14 de abril de 2025, das 09h00min às 13h00min, na sala de Licitação, sede Prefeitura, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba Capitão Poço/PA, onde também poderão ser adquiridos o Edital e seus anexos ou solicitado pelo e-mail [cpl@capitaopoco.pa.gov.br](mailto:cpl@capitaopoco.pa.gov.br). Abertura dos envelopes: 14 de abril de 2025, às 14h30min. Local de Abertura: a realizar-se na sala da CPL-PMCP - Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba Capitão Poço/PA. **Antonia Elizangela Souza Aguiar - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PORT:025/2025.**

Protocolo: 1183320

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-036-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-022-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 84, DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, PELO VALOR DE R\$ 11.742,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR AO EXMA. SRA. SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO, SECRETARIA, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 26 DE MARÇO DE 2025

#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-036-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO, SECRETARIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS

DE INFORMÁTICA PARA ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-CONTRATADO: MAGAZINE MACEDO LTDA-CNPJ: 00.814.451/0001-62-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 95, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 84 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2024-VALOR: R\$11.742,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SRA. SELMA MONTEIRO DANTAS VERBENO, SECRETARIA-CURIONÓPOLIS, 26 DE MARÇO DE 2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230157

##### ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022-PMC

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230157, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS, ELEMENTOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PRAZOS ADITADOS: 24/03/2025 A 24/03/2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2025.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250087

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃO INTERESSADOS EM PARTICIPAÇÃO-VALOR TOTAL: R\$ 9.514.712,44 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 26 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250088

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-VALOR TOTAL: R\$1.131.390,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 26 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250089

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-VALOR TOTAL: R\$ 2.067.970,00 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 26 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250090

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-VALOR TOTAL: R\$ 228.945,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 26 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250091

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-VALOR TOTAL: R\$ 66.020,00 (SESSENTA E SEIS MIL, VINTE REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 26 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250092

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA-CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-VALOR TOTAL: R\$ 954.428,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 26 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250093

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-VALOR TOTAL: R\$ 891.695,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 26 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250094

##### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE

COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-VALOR TOTAL: R\$ 39.272,00 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 26 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250095**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S500 COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-VALOR TOTAL: R\$ 4.135.457,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)-VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2025 A 26 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250097**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-039-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-CONTRATADA: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-VALOR TOTAL: R\$69.457,15 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2025 A 27 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250098**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-039-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-CONTRATADA: MAGAZINE MACEDO LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-VALOR TOTAL: R\$ 135.239,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)-VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2025 A 27 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250085**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-015-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$342.937,50 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250086**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-015-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIRIOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250084**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-015-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-CONTRATADA: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$1.443.722,06 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-018-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DA BELEZA, COM ÊNFASE EM MANICURE, MAQUIAGEM, DESIGN DE SOBRANCELHAS, APERFEIÇOAMENTO EM CORTES, ESCOVAS E PENTEADOS, A SEREM OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, PELO VALOR DE R\$58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)-ASSIM, VEM COMUNICAR A EXMA. SRA. FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ, SECRETÁRIA, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS, 26 DE MARÇO DE 2025

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-018-PMC**

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ, SECRETÁRIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DA BELEZA, COM ÊNFASE EM MANICURE, MAQUIAGEM, DESIGN DE SOBRANCELHAS, APERFEIÇOAMENTO EM CORTES, ESCOVAS E PENTEADOS, A SEREM OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-CONTRATADO: J H J NERES LTDA-CNPJ Nº 59.207.932/0001-52-VALOR: R\$58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL

REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ, SECRETÁRIA-CURIONÓPOLIS, 26 DE MARÇO DE 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250102**

**ORIGEM: CARONA Nº A.2025-002-PMC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023, COM VIGÊNCIA DE 05/12/2023 À 05/12/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1)-TRANSMISSÃO MECÂNICA-VALOR TOTA: R\$1.745.067,20 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250100**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-034-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-CONTRATADA: SANDES EMPREENDIMENTOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE, LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$405.154,69 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2025 A 06 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250099**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-034-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA-CONTRATADA: MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE, LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$188.234,72 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2025 A 06 DE MARÇO DE 2026-DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250081**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-003-PMC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA E COLCHÕES, A FIM DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-VALOR TOTAL: R\$43.610,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)-VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2025

**Protocolo: 1183159**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025-CPL/DGLC/SEPLAN**

**PROCESSO Nº 05050556.000033/2025-95/PMC**, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/04/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ (SMS), POR MEIO DO SEU PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD). UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMC, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá 01/04/2025. **WERBERT RIBEIRO CARVALHO - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS. Portaria nº 012/2025-GP.**

**Protocolo: 1183325**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO (SRP) Nº 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN**

**PROCESSO Nº 050505108.000078/2024-90-PMC**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: DRS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89, vencedora dos Itens: 01, 20, 30, 31, 33 e 34 perfazendo o Valor Total de R\$ 38.442,60 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), J.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.016.115/0004-67, vencedora do Itens: 02, 18, 19, 22 e 32 perfazendo o Valor Total de R\$ 20.701,00 (Vinte mil, setecentos e um reais), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora do Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 29 perfazendo o Valor Total de R\$ 389.787,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos

e oitenta e sete reais), LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.704.069/0001-08, vencedora do Item: 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.733.417/0001-30, vencedora dos Itens: 12 e 23 perfazendo o Valor Total de R\$ 65.148,60 (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), M FELIPE GALVAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.183.988/0001-30, vencedora do Item: 13, 14 e 21 perfazendo o Valor Total de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais), IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.456.480/0001-78, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.309.056/0001-60, vencedora do Item: 16 e 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 19.311,00 (Dezenove mil, trezentos e onze reais), BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.088.443/0001-60, vencedora do Item: 24 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais), AMENA CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.368.367/0001-63, vencedora do Item: 25 perfazendo o Valor Total de R\$ 25.231,24 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), SUNGRID INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.476.518/0001-05, vencedora do Item: 26 perfazendo o Valor Total de R\$ 27.490,75 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), SE-AOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.487.206/0001-56, vencedora do Item: 27 e 28 perfazendo o Valor Total de R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 31/03/2025 - **Ítalo Ipojuacan de Araújo Costa - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1183322

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050909597.000018/2025-22, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025-CEL/FCCM, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 23 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DE RAC - 02, OFF-ROAD, DIREÇÃO DEFENSIVA, PSA E BRIGADA DE INCÊNDIO E PRIMEIRO SOCORROS PARA SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DENTRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ- FCCM. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM - Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial Lote 01 - Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: [licitacoes@casadaculturademaraba.org](mailto:licitacoes@casadaculturademaraba.org) **Thais Lucena Carriello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.****

Protocolo: 1183326

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a reabertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 90020-2024-FME. Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos ou morcegos para as Unidades Escolas da Rede Municipal de Educação de Pacajá/PA. Abertura: 24/04/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 31/03/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1183328

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Palestina do Pará, informa a retificação da publicação do aviso de licitado do processo, publicação realizada no dia 01/04/2025, IO-EPA n. 36.181, pag. 116, em virtude de um erro de digitação: Pregão Eletrônico PE-12/2025-FMS SRP **Onde lê:** 14/04/2025; **Leia-se:** 16/04/2025, **Onde lê:** 08h:00m; **Leia-se:** 08h:30m: Pregão Eletrônico PE-13/2025-PM-PP SRP **Onde lê:** 08h:30m; **Leia-se:** 08h:00m. permanecem inalteradas demais informações.

Protocolo: 1183329

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220261 ORIGEM: CONTRATO nº 20220261

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-006SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED  
CONTRATADO: EVALDO COSTA DE SOUSA.  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA L, Nº 89, BAIRRO UNIÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de março de 2022 a 22 de março de 2023.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 1.460.063,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 22 de março de 2022 a 22 de março de 2026.  
VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 366.879,00 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais), E O PRAZO 12 (doze) meses (22 de março de 2025 a 22 de março de 2026).  
DATA DO ADITIVO: 21/03/2025

Protocolo: 1183338

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Adm. n.º 018.2025-000001 Modalidade: Concorrência n.º 001/2025** Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Sede do município de Rio Maria. Ref: Contrato de Repasse n.º 96357/2024/MESP/CAIXA. Entrega dos Envelopes: 09h45m do dia 16/04/2025. Abertura dos Envelopes: 10h00m do dia 16/04/2025. REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA ou gratuitamente na página <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/> **Rio Maria - PA, Marco Rolim - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1183331

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Santa Maria do Pará, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017-2024, da Prefeitura Municipal. Objeto: para Aquisição de Material Elétrico Para Iluminação Pública, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Maria do Pará/PA. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 14/04/2025 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cpisntm@gmail.com](mailto:cpisntm@gmail.com). **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90017.2024**

Objeto: Aquisição de Material Elétrico Para Iluminação Pública, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Maria do Pará/PA. Empresa Homologada: Pravaluz Comercio Eireli, CNPJ: 12.046.768/0001-85. Valor R\$ 477.256,00 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais). Data da homologação: 25 de março de 2025. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

A **Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 004/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90001.2024, para Aquisição de Material Elétrico Para Iluminação Pública, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Maria do Pará/PA Vencedoras: Pravaluz Comercio Eireli, CNPJ: 12.046.768/0001-85. Valor R\$ 477.256,00 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 27/03/2025 à 27/03/2026. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1183332****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA  
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022-SEMINFRA Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: AGR Botelho Engenharia Ltda. Objeto: Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas, no município de Santarém, neste Estado. Vigência: 28.05.2025 a 28.11.2025. Execução: 29.03.2025 a 29.09.2025. Dotação Orçamentária: PMS/SEminfra e Convênio nº 95/2022-SEOP. **Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.**

**Protocolo: 1183421****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SEMSA  
REPUBLICAÇÃO**

Objeto: Pregão Eletrônica Para Contratação de Empresa Para Construção da Unidade Básica de Saúde Arapixuna no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Motivo: Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo. Início de entrega das propostas: 02/04/2025 a partir das 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 16/04/2025 às 11h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SEMSA**  
Objeto: Pregão Eletrônica Para Contratação de Empresa Para Desenvolvimento Projeto Executivo e Construção do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Outras Drogas CAPS AD. No endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Início de entrega das propostas: 02/04/2025 a partir das 9h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 16/04/2025 às 09h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

**Protocolo: 1183333****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA  
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2024-SEMINFRA Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA - EPP. Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO. Alteração: Prorrogação de prazos. Vigência: 02.06.2025 à 02.12.2025. Execução: 02.04.2025 à 02.10.2025. Dotação 27 451 0007 1033 0000. - Elemento de despesas: 4.4.90.51.00 - obras e instalações. Ficha: 649. Fonte: 1500 (tesouro). Ficha: 650. Fonte: 1701 (união). Convênio nº 69/2024/SEOP - Processo nº 2023/832179. **Ordenador responsável: Sérgio Gouvêa de Melo.**

**Protocolo: 1183413****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA****MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O **Município de São Domingos do Araguaia - PA**, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 002/2025-FME, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Período e local para entrega dos envelopes: De 02 de Abril de 2025 à 22 de Abril de 2025, no horário de 08hmin, às 14hmin, na Sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, situada na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, CEP nº 68520-000. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Legislação: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Re-

solução FNDE/CD nº 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021; Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações: Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: [cpls-da1@gmail.com](mailto:cpls-da1@gmail.com). São Domingos do Araguaia - PA, 31 de Março de 2025.

**Janelma Alves da Silva**  
Agente de Contratação**Protocolo: 1183334****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
Extrato de contrato**

**Contrato nº 20250099** - CARONA Nº ARP014-2025- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: F. L. ALVES DE SOUSA & CIA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS, através da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250050, oriundo do PREGÃO ELETRONICO PE002/2025-SRP, da Prefeitura municipal de São Felix do Xingu. Vigência: 31/03/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 253.155,60 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) - Data da Assinatura: 31/03/2025.

**FRANCISCA MARCELY DUARTE**

Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente

**Protocolo: 1183335****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2025-047FMS/2025  
Processo Administrativo nº 089/2025/ADM**

O **Município de Tucumã**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de abril de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EUTANÁSIA EM CÃES/GATOS CONFORME ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 01 de abril de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

**Protocolo: 1183337****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VISEU****PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
RETIFICAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Viseu**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público a retificação do extrato do aviso de licitação da CONCORRÊNCIA 004/2025, publicado no DOU, seção 3, nº 61, pag. 264; IOEPA, nº 36.179, pag. 145; Grande circulação (Diário do Pará, Seção Economia B10) e FAMEP, nº 3720, pag. 130 e 131; ambos circulados no dia 31/03/2025. **ONDE-SE LÊ:** Abertura: 18/04/2025. **LEIA-SE:** Abertura: 22/04/2025. **Ângela Lima da Silva - Secretária de Educação.**

**Protocolo: 1183339****PARTICULARES****O interessado Sr. ANTONIO DELMIR CARESTINI  
CPF Nº 508.409.672-68****Proprietário da FAZENDA KATIELE**

Torna público que assinou o TERMO DE COMPROMISSO Nº 2377/2023 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS/PA.

**Protocolo: 1183344**

**FAZENDA CRISTAL, FELIPE VIEIRA BALESTRERI**  
**CPF: 886.745.682-20**

Torna público que recebeu da SEMMA/Ipixuna de Ipixuna do Pará LAR nº 11/2024 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Ipixuna do Pará/PA.

**Protocolo: 1183412**

**CEREALISTA SANTO EXPEDITO LTDA**  
**CPF 58.843.510/0001-00**

**Responsável legal pelo imóvel Lote SÃO FRANCISCO**

Torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas, a obtenção da LP para atividade Silos para Grãos/Cereais com Beneficiamento.

**Protocolo: 1183405**

**EMPRESARIAL**

**J M A BARROS LTDA.**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) a Licença de Operação nº 15505/2025, válida até 31/03/2030, para transporte rodoviário de substâncias e produtos perigosos.

**Protocolo: 1183428**

**A empresa BENDO LOGISTICA LTDA**  
**CNPJ nº 51.410.529/0003-86**

Torna a público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença Ambiental de Operação, por meio do Protocolo nº 2024/22454 do empreendimento localizado na Rua Decouvillle, 850, Bairro Decouvillle, Marituba, Pará. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**Protocolo: 1183430**

**CLARO S.A.**  
**Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Licença Ambiental de Operação para o Torre de Telefonia Móvel (PAUAA05) com o endereço na Rua Tancredo Neves km 190 Norte, S/N, Vila Bela Vista, URUARÁ/PA.

**Protocolo: 1183402**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA**  
**GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A**  
**CNPJ: 05.248.067/0001-63**

Endereço: Travessa São Francisco n. 118 sala 01 Campina Belém - Pará  
**Aos Senhores Acionistas,** De acordo com o Estatuto Social e conforme disposto na legislação vigente, convocamos os senhores acionistas de AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 23/04/2025. Às 09:00hr, na sede social da empresa, localizada na Travessa São Francisco n. 118 sala 01 Campina Belém- Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária

1- Aprovação das contas do exercício: Discussão e aprovação do Relatório da Administração, prestação de contas dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Assembleia geral extraordinária

2- Alteração Contratual e Mudança de Tipo Societário:  
- Discussão e aprovação da transformação da sociedade de Sociedade Anônima (S/A) para Sociedade Limitada (Ltda).  
- Aprovação das alterações necessárias no Contrato Social em decorrência da referida transformação. - Deliberação sobre a nova redação do Contrato Social conforme exigido pela mudança de tipo societário. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas estão disponíveis para exame dos senhores acionistas na sede social da empresa. Solicitamos a presença de todos os acionistas ou de seus representantes legais, munidos dos documentos de identidade e, quando aplicável, dos instrumentos de mandato. **Belém, 02 de abril de 2025. Breno Lobato de Miranda Castro. Presidente.**

**Protocolo: 1183404**

**AGROPECUÁRIA CASA DA RAÇA LTDA**  
**CNPJ: 20.908.573/0001-25**

Localizado a Avenida Muniz Lopes, 175, Bairro Liberdade, cidade de Breu Branco/PA, torna publico que está requerendo à SEMASA/Breu Branco, a LO - Licença de Operação, para a atividade de Comercio varejista de medicamentos veterinários / Comercio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

**Protocolo: 1183407**

**A empresa VIRTU GNL LTDA**  
**Inscrita no CNPJ 04.493.999/0002-90**

Torna público o recebimento junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 15484/2025 sob o Nº de Processo 2025/0000003497 para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTO PERIGOSO, localizada no município de Parauapebas - PA.

**Protocolo: 1183409**

**ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA**  
**DO PARÁ - ADEPOL/PA**  
**CNPJ nº 14.699.987/0001-99**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, sua Licença de Operação - L.O. nº 0207/2023, com validade até 29/11/2024, através do protocolo 20238M0006270, para atividade de Clubes Sociais, Esportes e Similares, localizada em Marituba/PA.

**Protocolo: 1183410**

**ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA**

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735.

**ALUNOS CONCLUINTES.**

1.Adejane Gomes Da Silva Santos 2.Adilson Teodoro 3.Alex Da Silva Graças 4.Ana Paula Samuel Vidal 5.André Luís Gonçalves Ferreira 6.André Luiz Da Silva E Silva-(conclusão em 2024) 7.Angela Cristina Bovolenta Arsene 8.Ângela Maria Mendes Martins 9.Anna Clara De Carvalho Araújo 10.Arthur Nascimento De Souza 11.Beatriz Moreira Santos 12.Camile Vitória Medeiros De Araujo 13.Carla Barbosa Da Cruz Araujo 14.Carolyne Costa Dias 15.Claudinei De Araujo Junior 16.Cleiton Assis Ferreiros 17.Creuziane Silva Mota 18.Cristina Aparecida Da Silva 19.Danilo Da Silva 20.Davi De Oliveira Da Costa 21.Débora Da Silva Dos Reis 22.Débora Gonçalves Mesquita 23.Denis Reis De Paula Cardozo 24.Diego Dos Santos Magalhães 25.Diony Maick Da Silva 26.Douglas Silva De Souza 27.Edson Luiz Jesus Da Silva Cruz 28.Érika Vitória Dos Santos Oliveira 29.Evellyn Santos De Oliveira 30.Fabia Moraes Costa 31.Fabiana Conrado Da Silva 32.Fabiano Jordão Da Silva 33.Franceney Guimarães Da Silva 34.Gilberto Da Silva Lemos 35.Grace Alves Moreira Nascimento 36.Gustavo Carvalho Ferreiros 37.Heleno Oliveira De Souza 38.Idelgino Bitencourt Resende 39.Ítalo Júnio Dos Reis 40.Ivanete Lopes Da Silva 41.Jair Batista Da Silva 42.Jairo Roberto Vieira 43.Jefferson Silva Bezerra 44.Jenivaldo Medeiros Ramos Silva 45.João Paulo Da Silva Gomes 46.João Vitor De Souza Silva 47.Joice Fonseca Da Silva 48.José Henrique Dos Santos 49.Kauê Eduardo Vicente Venterino 50.Kelly Mingatos Cabrera Silva 51.Leone Vieira De Oliveira 52.Leticia Cezária Porto 53.Lidiane Cristina Gomes Carvalho 54.Luciane Bandeira Macedo 55.Luciene Souza Da Silva 56.Lucio Eleno Reis Da Silva 57.Manuel De Sousa Monteiro 58.Marciela Santos Rocha 59.Marcio Luiz Braz 60.Marcos Artur Comin Filho 61.Maria Da Luz Costa Da Silva 62.Marlene Barbosa Da Silva 63.Mauro André Carneiro De Queiro 64.Mércia Fernandes Ferreira 65.Michel Bruno Coutinho Pereira 66.Micheli Cristina Da Rocha 67.Michelle Nazaré Moreira Nunes Aguiar 68.Midiã Sofia Spinetti Nunnes Georgete 69.Milena Rosa De Oliveira Vieira 70.Paulo Cesar Jesus Da Silva Junior 71.Pedro Ramon Pessoa De Oliveira 72.Peonia Fernanda Da Silva Santos 73.Rafael Cordeiro Silva 74.Regiane Isabel Barbeta Dias 75.Renato Riato Carneiro 76.Roberto Alves De Castro 77.Rodrigo Nelson Ferreira Salvari 78.Rogério Nery Xavier 79.Rosileudo Damacena Sales 80.Sizisnei Vilares Dos Santos 81.Taís Gomes Nunes 82.Tharyane Marques Viana Lopes 83.Thiago Da Silva Alcantara 84.Thiago Mauricio Da Silva 85.Valdinei Da Silva 86.Vanessa Franco 87.Vantuir Caetano De Carvalho 88.Wellington Farias Dos Santos 89.Willy Silva.

**Protocolo: 1183416**

**A empresa L P RIBEIRO MARTINS**  
**CNPJ N.º 48.653.801/0001-82**

Situada à R. Pontinha do Bacuriteua, S/Nº, Vila do Bacuriteua, CEP 68.600-000, Bragança-PA, torna público que recebeu a Licença de Prévia N.º 003/2025, com validade até 19/03/2027, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança, através do Proc. N.º 139/2022-SEMA, para atividade de de Fabricação de Gelo Comum.

**Protocolo: 1183417**

**FAZENDA SÃO LUCAS, IGOR YUDI OUTA DE LIMA**  
**CPF: 070.659.209-33**

Torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis LAR nº 007/2025 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Ulianópolis/PA.

**Protocolo: 1183366**

**FAZENDA RETIRO VERDE, JOSE CARLOS FERNANDES FILHO**  
**CPF: 681.214.902-00**

Torna público que recebeu da SEMMA/Ulianópolis LAR nº 006/2025 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos em Ulianópolis/PA.

**Protocolo: 1183362**

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PARAGOMINENSE**  
**COOPERNORTE UNIDADE III**  
**CNPJ 14.718.125/0004-09**

Torna público que recebeu da SECMA/RONDON DO PARÁ a renovação da LO 048/2025 para atividade de SILOS PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO em Rondon do Pará/PA.

**Protocolo: 1183351**

| Metas Quantitativas – Anual 2024                  |            |        |       |      |        |       |      |          |       |      |         |       |      |          |       |      |          |       |      |                       |                   |                       |              |
|---------------------------------------------------|------------|--------|-------|------|--------|-------|------|----------|-------|------|---------|-------|------|----------|-------|------|----------|-------|------|-----------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Consultas Médicas Especializadas.                 |            |        |       |      |        |       |      |          |       |      |         |       |      |          |       |      |          |       |      |                       |                   |                       |              |
| Especialidades                                    | Meta anual | JULHO  |       |      | AGOSTO |       |      | SETEMBRO |       |      | OUTUBRO |       |      | NOVEMBRO |       |      | DEZEMBRO |       |      | Total Ofer tado Anual | % Ofer tado anual | TOTAL REALI ZADO SEM. | % REALI ZADO |
|                                                   |            | OFERT. | REAL. | ABS. | OFERT. | REAL. | ABS. | OFERT.   | REAL. | ABS. | OFERT.  | REAL. | ABS. | OFERT.   | REAL. | ABS. | OFERT.   | REAL. | ABS. |                       |                   |                       |              |
| Anestesia                                         | 1.200      | 6      | 6     | 0    | 72     | 51    | 3    | 72       | 43    | 11   | 72      | 60    | 4    | 100      | 85    | 1    | 100      | 51    | 46   | 422                   | 35%               | 296                   | 70%          |
| Cardiologia                                       | 3.600      | 0      | 0     | 0    | 110    | 41    | 2    | 112      | 51    | 6    | 110     | 91    | 8    | 88       | 35    | 50   | 200      | 34    | 52   | 620                   | 17%               | 252                   | 41%          |
| Cirurgia Pediátrica                               | 3.600      | 30     | 15    | 0    | 160    | 94    | 25   | 160      | 129   | 27   | 180     | 113   | 53   | 300      | 133   | 138  | 100      | 86    | 34   | 930                   | 26%               | 570                   | 61%          |
| Ginecologia                                       | 2.400      | 20     | 7     | 4    | 132    | 67    | 13   | 200      | 89    | 37   | 124     | 79    | 9    | 60       | 38    | 18   | 200      | 50    | 43   | 736                   | 31%               | 330                   | 45%          |
| Obstetria                                         | 3.600      | 20     | 9     | 3    | 100    | 30    | 16   | 200      | 46    | 15   | 100     | 71    | 30   | 200      | 60    | 121  | 300      | 34    | 152  | 920                   | 26%               | 250                   | 27%          |
| Endocrinologia                                    | 3.600      | 0      | 0     | 0    | 70     | 56    | 15   | 70       | 52    | 23   | 70      | 58    | 12   | 70       | 52    | 2    | 150      | 47    | 0    | 430                   | 12%               | 265                   | 62%          |
| Mastologia                                        | 2.400      | 0      | 0     | 0    | 0      | 0     | 0    | 0        | 0     | 0    | 100     | 33    | 10   | 200      | 47    | 138  | 200      | 24    | 177  | 500                   | 21%               | 104                   | 21%          |
| Pediatria Pós-Alta                                | 1.200      | 0      | 0     | 0    | 90     | 28    | 14   | 100      | 28    | 9    | 100     | 12    | 29   | 100      | 0     | 99   | 100      | 3     | 93   | 490                   | 41%               | 71                    | 14%          |
| TOTAL                                             | 21.600     | 76     | 37    | 7    | 734    | 367   | 88   | 914      | 438   | 128  | 856     | 517   | 155  | 1.118    | 450   | 567  | 1.350    | 329   | 597  | 5.048                 | 23%               | 2.138                 | 42%          |
| Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT |            |        |       |      |        |       |      |          |       |      |         |       |      |          |       |      |          |       |      |                       |                   |                       |              |
| SADT                                              | Meta anual | JULHO  |       |      | AGOSTO |       |      | SETEMBRO |       |      | OUTUBRO |       |      | NOVEMBRO |       |      | DEZEMBRO |       |      | Total Ofer tado Sem.  | % Ofer tado Sem.  | TOTAL REALI ZADO SEM. | % REALI ZADO |
|                                                   |            | OFERT. | REAL. | ABS. | OFERT. | REAL. | ABS. | OFERT.   | REAL. | ABS. | OFERT.  | REAL. | ABS. | OFERT.   | REAL. | ABS. | OFERT.   | REAL. | ABS. |                       |                   |                       |              |
| Análises Clínicas (Exames Básicos e Avançados)    | 66.000     | 5.500  | 562   | 7    | 5.500  | 3.963 | 14   | 5.500    | 4.932 | 30   | 5.500   | 4.107 | 156  | 5.500    | 3.074 | 159  | 5.500    | 3.420 | 199  | 33.000                | 50%               | 20.058                | 61%          |
| Anatomopatológico                                 | 2.040      | 170    | 0     | 0    | 170    | 8     | 0    | 170      | 19    | 0    | 170     | 47    | 0    | 170      | 26    | 0    | 170      | 21    | 0    | 1.020                 | 50%               | 121                   | 12%          |
| Colposcopia                                       | 480        | 40     | 4     | 2    | 40     | 9     | 17   | 40       | 14    | 18   | 40      | 0     | 17   | 40       | 4     | 2    | 40       | 3     | 1    | 240                   | 50%               | 34                    | 14%          |
| Ecocard. c/ dopller adulto e neonatal             | 600        | 50     | 0     | 0    | 0      | 0     | 0    | 50       | 0     | 0    | 50      | 7     | 0    | 50       | 6     | 0    | 50       | 5     | 0    | 250                   | 42%               | 18                    | 7%           |
| Eletrocardiograma                                 | 3.600      | 300    | 16    | 3    | 300    | 26    | 4    | 300      | 72    | 7    | 300     | 35    | 7    | 300      | 35    | 1    | 300      | 30    | 10   | 1.800                 | 50%               | 214                   | 12%          |
| Mamografia                                        | 3.600      | 300    | 9     | 16   | 300    | 20    | 15   | 300      | 17    | 7    | 300     | 118   | 9    | 300      | 90    | 36   | 300      | 17    | 4    | 1.800                 | 50%               | 271                   | -            |
| Raio- X                                           | 6.000      | 500    | 30    | 6    | 500    | 281   | 14   | 500      | 284   | 22   | 500     | 167   | 10   | 500      | 141   | 4    | 500      | 189   | 1    | 3.000                 | 50%               | 1.092                 | 36%          |
| Ultrassom Geral                                   | 7.800      | 650    | 44    | 2    | 650    | 283   | 42   | 338      | 381   | 58   | 400     | 269   | 35   | 400      | 220   | 21   | 650      | 212   | 23   | 3.088                 | 40%               | 1.409                 | -            |
| Ultrassom por Trans-Fontanela c/ ou s/ dopler     | 600        | 50     | 0     | 0    | 0      | 0     | 0    | 50       | 0     | 0    | 50      | 0     | 0    | 50       | 0     | 0    | 50       | 23    | 0    | 250                   | 42%               | 23                    | 9%           |
| TOTAL                                             | 21.600     | 76     | 37    | 7    | 734    | 367   | 88   | 914      | 438   | 128  | 856     | 517   | 155  | 1.118    | 450   | 567  | 1.350    | 329   | 597  | 5.048                 | 23%               | 2.138                 | 42%          |
| Serviço                                           |            |        |       |      |        |       |      |          |       |      |         |       |      |          |       |      |          |       |      |                       |                   |                       |              |

| Atendimento de urgência                                                                                                                                                                                                                         |        | Número de pacientes internados |               |     |        |     |          | Total Semestral                        | Número de pacientes não internados |      |              |     |          |               | Total Semestral |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|---------------|-----|--------|-----|----------|----------------------------------------|------------------------------------|------|--------------|-----|----------|---------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                 |        | Jul                            | Ago           | Set | Out    | Nov | Dez      |                                        | Jul                                | Ago  | Set          | Out | Nov      | Dez           |                 |
| Obstetria                                                                                                                                                                                                                                       |        | 18                             | 123           | 117 | 122    | 103 | 142      | 625                                    | 27                                 | 250  | 267          | 266 | 308      | 342           | 1460            |
| PRODUÇÃO PARTO NORMAL                                                                                                                                                                                                                           |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          |               |                 |
| Partos                                                                                                                                                                                                                                          | Meta   | Meta                           | Realizados    |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          |               |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | Mensal | Anual                          | JULHO         |     | AGOSTO |     | SETEMBRO |                                        | OUTUBRO                            |      | NOVEMBRO     |     | DEZEMBRO |               |                 |
| Parto Normal                                                                                                                                                                                                                                    | 120    | 1440                           | 7             | 6%  | 50     | 42% | 36       | 30%                                    | 44                                 | 37%  | 36           | 30% | 40       | 33%           |                 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                           | 120    | 1.440                          | 7             | 6%  | 50     | 42% | 36       | 30%                                    | 44                                 | 37%  | 36           | 30% | 40       | 33%           |                 |
| BALANÇO PATRIMONIAL                                                                                                                                                                                                                             |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          |               |                 |
| LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)                                                                                                                                                                                |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          |               |                 |
| Ativo                                                                                                                                                                                                                                           |        | Nota                           | 31/12/2024    |     |        |     |          | Passivo                                |                                    | Nota | 31/12/2024   |     |          |               |                 |
| Circulante                                                                                                                                                                                                                                      |        |                                |               |     |        |     |          | Circulante                             |                                    |      |              |     |          |               |                 |
| Caixa E Equivalentes De Caixa                                                                                                                                                                                                                   |        | 1                              | 2.352.013,78  |     |        |     |          | Fornecedores De Bens E Serviços        |                                    |      | 210.317,40   |     |          |               |                 |
| Créditos A Receber                                                                                                                                                                                                                              |        |                                | 87.828,79     |     |        |     |          | Obrigações Com Empregados              |                                    | 2    | 864.955,51   |     |          |               |                 |
| Impostos A Recuperar                                                                                                                                                                                                                            |        |                                | -             |     |        |     |          | Obrigações Tributárias                 |                                    |      | 89.737,78    |     |          |               |                 |
| Subvenção A Receber                                                                                                                                                                                                                             |        |                                | -             |     |        |     |          | Outras Obrigações Com Contratos        |                                    |      | 882.843,91   |     |          |               |                 |
| Total Do Ativo Circulante                                                                                                                                                                                                                       |        |                                | 2.439.842,57  |     |        |     |          | Receitas A Realizar Contrato De Gestão |                                    |      | -            |     |          |               |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                                |               |     |        |     |          | Total Do Passivo Circulante            |                                    |      | 2.047.854,60 |     |          |               |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                                |               |     |        |     |          | Patrimônio Líquido                     |                                    |      | -            |     |          |               |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                                |               |     |        |     |          | Superávit Acumulado                    |                                    |      | 391.987,97   |     |          |               |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                                |               |     |        |     |          | Total Do Patrimônio Líquido            |                                    |      | 391.987,97   |     |          |               |                 |
| Total Do Ativo                                                                                                                                                                                                                                  |        |                                | 24,660,691.91 |     |        |     |          | Total Do Passivo                       |                                    |      | 2.439.842,57 |     |          |               |                 |
| RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIA LENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$2.439.842,57 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          |               |                 |
| José Augusto Florenzano Pinto (Diretor Administrativo)                                                                                                                                                                                          |        |                                |               |     |        |     |          | Poliana Soares Trindade (Contadora)    |                                    |      |              |     |          |               |                 |
| CPF: 164.358.928-81                                                                                                                                                                                                                             |        |                                |               |     |        |     |          | CRC: 1SP301.008/O-5                    |                                    |      |              |     |          |               |                 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                                                                                                                                                                                                                       |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          |               |                 |
| EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)                                                                                                                                                                          |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 31/12/2024    |                 |
| Receitas Operacionais                                                                                                                                                                                                                           |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          |               |                 |
| Subvenção Municipal                                                                                                                                                                                                                             |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 14.869.251,23 |                 |
| Rendimentos Financeiros                                                                                                                                                                                                                         |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 53.830,49     |                 |
| Resultado Bruto                                                                                                                                                                                                                                 |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 14.923.081,72 |                 |
| Despesas Operacionais                                                                                                                                                                                                                           |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          |               |                 |
| Despesa Com Empregados                                                                                                                                                                                                                          |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 5.599.185,92  |                 |
| Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                                |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 391.676,31    |                 |
| Administrativas                                                                                                                                                                                                                                 |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 1.890.480,51  |                 |
| Materiais Médicos Hospitalares                                                                                                                                                                                                                  |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 904.037,97    |                 |
| Materiais De Consumo                                                                                                                                                                                                                            |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 38.028,45     |                 |
| Serviços Médicos                                                                                                                                                                                                                                |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 5.642.661,40  |                 |
| Locações                                                                                                                                                                                                                                        |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 43.246,56     |                 |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais                                                                                                                                                                                                           |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | -             |                 |
| Despesas Financeiras                                                                                                                                                                                                                            |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 21.776,63     |                 |
| Impostos E Taxas                                                                                                                                                                                                                                |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | -             |                 |
| Total Despesas Operacionais                                                                                                                                                                                                                     |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 14.531.093,75 |                 |
| Déficit/Superávit Do Exercício                                                                                                                                                                                                                  |        |                                |               |     |        |     |          |                                        |                                    |      |              |     |          | 391.987,97    |                 |

Protocolo: 1183372

**BEMISA ÁGUA AZUL MINERAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 43.300.286/0001-33**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, a Revalidação da Licença de Operação nº 011/2023 para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Foi determinado a elaboração do RIA - Relatório de Informação Ambiental, que se encontra devidamente protocolado na SEMMA. Revalidação do Processo SEMMA nº 071/2018.

Protocolo: 1183356

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.**  
**CNPJ N.º nº.04.893.996/0001-62**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- CONVOCAÇÃO**

CONVIDAMOS os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 17:00 (dezessete) horas, do dia 25/04/2025, na sede da empresa, à Travessa 14 de março, nº1155, Edifício Urbe 14, sala 403, bairro do Umarizal, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do presidente da Assembleia Geral; b)Eleição do Conselho de Administração; c) Aprovação dos relatórios da diretoria, balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, com pareceres da auditoria, do ano calendário de 2024; d)Fixação da remuneração dos administradores; e) O que ocorrer.Belém(PA), 02 de abril de 2025. **A Diretoria.**

Protocolo: 1183357

**REDE CUSTO LTDA**  
**CNPJ nº 51.591.608/0001-79**

Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, renovação da Licença de Operação - LO nº 202400000005, para atividade de comercio atacadista de mercadorias em geral, localizado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 820, anexo I, Centro, no Município de Benevides/PA, por meio do processo nº L2024000000005.

Protocolo: 1183358

**CINDEX - COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO**  
**DE MADEIRA UNIPESSOAL LTDA**  
**CNPJ Nº 08.116.562/0001-07**

Situada no endereço rua Beira-rio, 111, Dist. Industrial, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Amb. de Ananindeua - SEMA a Lic. de Operação nº L02925 para ativ. De Instalação Portuária através do processo R85824.

Protocolo: 1183360

**GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 05.025.210/0001-58**

**A empresa GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA**  
**Inscrita no CNPJ 05.025.210/0001-58**

Localizada na Estrada de Acesso ao CEDERE I, VP II, KM 02, Zona Rural, CEP 68.515-000, Município de Parauapebas, Estado do Pará, com atividade de 2303-1 - Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação - LO.

Protocolo: 1183361

**PEDIDO RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL OPERAÇÃO**  
**RENOP RENOVADORA DE PNEUS PEIXOTO LTDA**  
**CNPJ. 05.345.723/0001-46**

Torna público que está requerendo a renovação da Licença Operação A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA a LO para atividade de reforma de pneumáticos usados com endereço BR. 316, 1599, KM08, Cto., Ananindeua/PA. Através do processo nº202514100011

Protocolo: 1183388

**PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DA LAR**  
**(LICENÇA AMBIENTAL RURAL) Protocolo: Nº 690/2025**

Junto a SEMMA/NP (Secretária Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA - Proprietário: GRECIELE CONSONI ALMEIDA - CPF: 004.560.832-60 e RG: 7073939 PC/PA - localizado na RODOVIA BR 163, KM 1153, MARGEM ESQUERDA. Zona Rural. - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

Protocolo: 1183385

**RAIMUNDO CAMPOS GONÇALVES**  
**CNPJ Nº 12.992.050/0001-81**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, do Município de Ananindeua/Pará, a Licença Ambiental, para a atividade 96.03-3-04- Serviços de Funerários, situados na R Leopoldo Teixeira, nº3002 Ananindeua/PA, através do numero do Protocolo: 202514000021.

Protocolo: 1183346

| HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI - HRT                                                                                                      |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|---------|-----------|--------|---------|----------|--------|---------|
| Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2024                                                                       |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 1/5                                                                                                  |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Ambulatório                                                                                                                             |            | Janeiro |        |         | Fevereiro |        |         | Março    |        |         |
| Resultados                                                                                                                              | Meta Atual | Ofert.  | Exec.  | Absent. | Ofert.    | Exec.  | Absent. | Ofert.   | Exec.  | Absent. |
| Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades                                                                                           |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Meta Mensal: 4.123 - Consulta Eletiva: 0301010072<br>Consulta Médica Em Atenção Especializada.                                          | 49.476     | 2.523   | 1.557  | 966     | 2.523     | 1.522  | 1.001   | 2.523    | 1.390  | 1.133   |
| Meta Mensal: 898 - Consulta Eletiva: 0301010048<br>Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico). | 10.776     | 898     | 894    | 4       | 898       | 786    | 112     | 898      | 865    | 33      |
| Meta Mensal: 898 - Consulta Em Oncologia Clínica E Cirúrgica.                                                                           | 10.776     | 898     | 678    | 220     | 898       | 620    | 278     | 898      | 675    | 223     |
| Atendimento à Urgências                                                                                                                 |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Meta Mensal: 4.896 - Atendimento De Urgência C/ Observação De Até 24 Horas Em Atenção Especializada                                     | 58.752     | -       | 1.492  | -       | -         | 1.415  | -       | -        | 1.573  | -       |
| Grupo VI – Exames De BioImagem                                                                                                          |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Meta Mensal: 27.625 - Subgrupo 0202 - Diagnóstico Em Laboratório Clínico.                                                               | 331.500    | 27.625  | 23.998 | 3.627   | 27.625    | 25.518 | 2.107   | 27.625   | 25.608 | 2.017   |
| Meta Mensal: 102 - Diagnóstico Em Anatomia Patológica.                                                                                  | 1.224      | 102     | 122    | 0       | 102       | 83     | 19      | 102      | 137    | 0       |
| Meta Mensal: 187 - Subgrupo 0204 - Diagnóstico Por Radiologia (Inclui Mamografia)                                                       | 2.244      | 187     | 1.020  | 0       | 187       | 1.073  | 0       | 187      | 1.115  | 0       |
| Meta Mensal: 765 - Subgrupo 0205 - Diagnóstico Por Ultrassonografia.                                                                    | 9.180      | 765     | 524    | 241     | 765       | 519    | 246     | 765      | 480    | 285     |
| Meta Mensal: 340 - Subgrupo 0209 - Diagnóstico Por Endoscopia.                                                                          | 4.080      | 340     | 73     | 267     | 340       | 65     | 275     | 340      | 60     | 280     |
| Meta Mensal: 272 - 02.11.02.003-6 (ECG) – Eletrocardiograma.                                                                            | 3.264      | 272     | 189    | 83      | 272       | 217    | 55      | 272      | 150    | 122     |
| Meta Mensal: 230 - Colonoscopia Retossigmoidoscopia.                                                                                    | 2.760      | 230     | 28     | 202     | 230       | 16     | 214     | 230      | 19     | 211     |
| Meta Mensal: 272 - 02.11.05. - Forma De Organização – Eletroencefalograma.                                                              | 3.264      | 272     | 17     | 255     | 272       | 23     | 249     | 272      | 27     | 245     |
| Meta Mensal: 30 - Ressonância Magnética - (Terceirizada, Conforme Produção).                                                            | 360        | 30      | 32     | 0       | 30        | 27     | 3       | 30       | 20     | 10      |
| Meta Mensal: 350 - Tomografia.                                                                                                          | 4.200      | 350     | 527    | 0       | 350       | 693    | 0       | 350      | 743    | 0       |
| Grupo III e IV – Oncologia Clínica e Cirúrgica                                                                                          |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Meta Mensal: 383 - Quimioterapia                                                                                                        | 4.596      | 483     | 366    | 117     | 483       | 402    | 81      | 483      | 366    | 117     |
| Meta Mensal: 1.530 - Radioterapia                                                                                                       | 18.360     | 764     | 768    |         | 0         | 764    | 642     |          | 122    | 764     |
| Meta Mensal: 21 - Transplantes - Captação De Órgãos                                                                                     | 252        | -       | -      |         | -         | -      | -       |          | -      | -       |
| Meta Mensal: 340 - Grupo 04 – Cirurgias Ambulatoriais                                                                                   | 4.080      | 340     | 94     |         | 246       | 340    | 66      |          | 274    | 340     |
| Meta Mensal: 3.060 - Procedimentos De Hemoterapia                                                                                       | 36.720     | -       | 177    |         | -         | -      | 176     |          | -      | -       |
| Meta Mensal: 81 - Grupo 07 – Procedimentos De Opme.                                                                                     | 972        | 81      | 79     |         | 2         | 81     | 69      |          | 12     | 81      |
| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 2/5                                                                                                  |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Ambulatório                                                                                                                             |            | Abril   |        |         | Maio      |        |         | Junho    |        |         |
| Resultados                                                                                                                              | Meta Atual | Ofert.  | Exec.  | Absent. | Ofert.    | Exec.  | Absent. | Ofert.   | Exec.  | Absent. |
| Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades                                                                                           |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Meta Mensal: 4.123 - Consulta Eletiva: 0301010072<br>Consulta Médica Em Atenção Especializada.                                          | 49.476     | 3.241   | 1.639  | 1.602   | 3.181     | 1.700  | 1.481   | 2.779    | 1.458  | 1.321   |
| Meta Mensal: 898 - Consulta Eletiva: 0301010048<br>Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico). | 10.776     | 898     | 1.012  | 0       | 898       | 960    | 0       | 898      | 1.002  | 0       |
| Meta Mensal: 898 - Consulta Em Oncologia Clínica E Cirúrgica.                                                                           | 10.776     | 898     | 805    | 93      | 898       | 811    | 87      | 956      | 839    | 117     |
| Atendimento à Urgências                                                                                                                 |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Meta Mensal: 4.896 - Atendimento De Urgência C/ Observação De Até 24 Horas Em Atenção Especializada                                     | 58.752     | -       | 1.716  | -       | -         | 2.061  | -       | -        | 1.614  | -       |
| Grupo VI – Exames De BioImagem                                                                                                          |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Meta Mensal: 27.625 - Subgrupo 0202 - Diagnóstico Em Laboratório Clínico.                                                               | 331.500    | 27.625  | 22.509 | 5.116   | 27.625    | 24.728 | 2.897   | 27.625   | 25.230 | 2.395   |
| Meta Mensal: 102 - Diagnóstico Em Anatomia Patológica.                                                                                  | 1.224      | 102     | 135    | 0       | 102       | 131    | 0       | 102      | 128    | 0       |
| Meta Mensal: 187 - Subgrupo 0204 - Diagnóstico Por Radiologia (Inclui Mamografia)                                                       | 2.244      | 187     | 1.174  | 0       | 187       | 1.227  | 0       | 187      | 1.101  | 0       |
| Meta Mensal: 765 - Subgrupo 0205 - Diagnóstico Por Ultrassonografia.                                                                    | 9.180      | 765     | 533    | 232     | 765       | 505    | 260     | 765      | 515    | 250     |
| Meta Mensal: 340 - Subgrupo 0209 - Diagnóstico Por Endoscopia.                                                                          | 4.080      | 340     | 74     | 266     | 340       | 75     | 265     | 340      | 68     | 272     |
| Meta Mensal: 272 - 02.11.02.003-6 (ECG) – Eletrocardiograma.                                                                            | 3.264      | 272     | 185    | 87      | 272       | 234    | 38      | 272      | 185    | 87      |
| Meta Mensal: 230 - Colonoscopia Retossigmoidoscopia.                                                                                    | 2.760      | 230     | 24     | 206     | 230       | 20     | 210     | 230      | 48     | 182     |
| Meta Mensal: 272 - 02.11.05. - Forma De Organização – Eletroencefalograma.                                                              | 3.264      | 272     | 24     | 248     | 272       | 28     | 244     | 272      | 32     | 240     |
| Meta Mensal: 30 - Ressonância Magnética - (Terceirizada, Conforme Produção).                                                            | 360        | 30      | 18     | 12      | 30        | 30     | 0       | 30       | 29     | 1       |
| Meta Mensal: 350 - Tomografia.                                                                                                          | 4.200      | 350     | 837    | 0       | 350       | 886    | 0       | 350      | 880    | 0       |
| Grupo III e IV – Oncologia Clínica e Cirúrgica                                                                                          |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Meta Mensal: 383 - Quimioterapia                                                                                                        | 4.596      | 388     | 430    | 0       | 404       | 486    | 0       | 436      | 493    | 0       |
| Meta Mensal: 1.530 - Radioterapia                                                                                                       | 18.360     | 704     | 78     | 3       | 0         | 672    | 617     | 0        | 640    | 674     |
| Meta Mensal: 21 - Transplantes - Captação De Órgãos                                                                                     | 252        | -       | -      |         | -         | -      | -       |          | -      | -       |
| Meta Mensal: 340 - Grupo 04 – Cirurgias Ambulatoriais                                                                                   | 4.080      | 340     | 80     |         | 260       | 340    | 88      | 252      | 340    | 74      |
| Meta Mensal: 3.060 - Procedimentos De Hemoterapia                                                                                       | 36.720     | -       | 24     | 2       | -         | -      | 214     | -        | -      | 183     |
| Meta Mensal: 81 - Grupo 07 – Procedimentos De Opme.                                                                                     | 972        | 81      | 49     |         | 32        | 81     | 50      | 31       | 81     | 62      |
| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 3/5                                                                                                  |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Ambulatório                                                                                                                             |            | Julho   |        |         | Agosto    |        |         | Setembro |        |         |
| Resultados                                                                                                                              | Meta Atual | Ofert.  | Exec.  | Absent. | Ofert.    | Exec.  | Absent. | Ofert.   | Exec.  | Absent. |
| Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades                                                                                           |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Meta Mensal: 4.123 - Consulta Eletiva: 0301010072<br>Consulta Médica Em Atenção Especializada.                                          | 49.476     | 2.779   | 1.609  | 1.170   | 2.779     | 1.611  | 1.168   | 2.852    | 1.556  | 1.296   |
| Meta Mensal: 898 - Consulta Eletiva: 0301010048<br>Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico). | 10.776     | 898     | 986    | 0       | 898       | 1.021  | 0       | 990      | 969    | 0       |
| Meta Mensal: 898 - Consulta Em Oncologia Clínica E Cirúrgica.                                                                           | 10.776     | 956     | 820    | 136     | 956       | 847    | 109     | 990      | 842    | 148     |
| Atendimento à Urgências                                                                                                                 |            |         |        |         |           |        |         |          |        |         |
| Meta Mensal: 4.896 - Atendimento De Urgência C/ Observação De Até 24 Horas Em Atenção Especializada                                     | 58.752     | -       | 1.122  | -       | -         | 1.465  | -       | -        | 1.645  | -       |

|                                                                                                                                         |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|---------|----------------------|--------|-----------------------|----------|-------------------------|---------|
| Grupo VI – Exames De BioImagem                                                                                                          |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Meta Mensal: 27.625 - Subgrupo 0202 - Diagnóstico Em Laboratório Clínico.                                                               | 331.500    | 27.625  | 24.852 | 2.773   | 27.625               | 26.800 | 825                   | 27.625   | 25.256                  | 2.369   |
| Meta Mensal: 102 - Diagnóstico Em Anatomia Patológica.                                                                                  | 1.224      | 102     | 98     | 4       | 102                  | 122    | 0                     | 102      | 96                      | 6       |
| Meta Mensal: 187 - Subgrupo 0204 - Diagnóstico Por Radiologia (Inclui Mamografia)                                                       | 2.244      | 187     | 1.187  | 0       | 187                  | 1.169  | 0                     | 187      | 1.114                   | 0       |
| Meta Mensal: 765 - Subgrupo 0205 - Diagnóstico Por Ultrassonografia.                                                                    | 9.180      | 765     | 545    | 220     | 765                  | 671    | 94                    | 765      | 593                     | 172     |
| Meta Mensal: 340 - Subgrupo 0209 - Diagnóstico Por Endoscopia.                                                                          | 4.080      | 340     | 78     | 262     | 340                  | 44     | 296                   | 340      | 88                      | 252     |
| Meta Mensal: 272 - 02.11.02.003-6 (ECG) – Eletrocardiograma.                                                                            | 3.264      | 272     | 202    | 70      | 272                  | 187    | 85                    | 272      | 182                     | 90      |
| Meta Mensal: 230 - Colonoscopia Retossigmoidoscopia.                                                                                    | 2.760      | 230     | 19     | 211     | 230                  | 15     | 215                   | 230      | 21                      | 209     |
| Meta Mensal: 272 - 02.11.05. - Forma De Organização – Eletroencefalograma.                                                              | 3.264      | 272     | 18     | 254     | 272                  | 5      | 267                   | 272      | 27                      | 245     |
| Meta Mensal: 30 - Ressonância Magnética - (Terceirizada, Conforme Produção).                                                            | 360        | 30      | 30     | 0       | 30                   | 36     | 0                     | 30       | 29                      | 1       |
| Meta Mensal: 350 - Tomografia.                                                                                                          | 4.200      | 350     | 441    | 0       | 350                  | 375    | 0                     | 742      | 742                     | 0       |
| Grupo III e IV – Oncologia Clínica e Cirúrgica                                                                                          |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Meta Mensal: 383 - Quimioterapia                                                                                                        | 4.596      | 436     | 529    | 0       | 436                  | 509    | 0                     | 436      | 446                     | 0       |
| Meta Mensal: 1.530 - Radioterapia                                                                                                       | 18.360     | 640     | 813    | 0       | 640                  | 666    | 0                     | 640      | 692                     | 0       |
| Meta Mensal: 21 - Transplantes - Captação De Órgãos                                                                                     | 252        | -       | -      | -       | -                    | -      | -                     | -        | -                       | -       |
| Meta Mensal: 340 - Grupo 04 – Cirurgias Ambulatoriais                                                                                   | 4.080      | 340     | 95     | 245     | 340                  | 49     | 291                   | 340      | 86                      | 254     |
| Meta Mensal: 3.060 - Procedimentos De Hemoterapia                                                                                       | 36.720     | -       | 183    | -       | -                    | 209    | -                     | -        | 234                     | -       |
| Meta Mensal: 81 - Grupo 07 – Procedimentos De Opme.                                                                                     | 972        | 81      | 84     | 0       | 81                   | 69     | 12                    | 81       | 78                      | 3       |
| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 4/5                                                                                                  |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Ambulatório                                                                                                                             |            | Outubro |        |         | Novembro             |        |                       | Dezembro |                         |         |
| Resultados                                                                                                                              | Meta Atual | Ofert.  | Exec.  | Absent. | Ofert.               | Exec.  | Absent.               | Ofert.   | Exec.                   | Absent. |
| Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades                                                                                           |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Meta Mensal: 4.123 - Consulta Eletiva: 0301010072<br>Consulta Médica Em Atenção Especializada.                                          | 49.476     | 4.123   | 1.620  | 2.503   | 4.123                | 1.321  | 2.802                 | 4.1      | 23                      | 1.258   |
| Meta Mensal: 898 - Consulta Eletiva: 0301010048<br>Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico). | 10.776     | 898     | 1.124  | 0       | 898                  | 992    | 0                     | 89       | 8                       | 995     |
| Meta Mensal: 898 - Consulta Em Oncologia Clínica E Cirúrgica.                                                                           | 10.776     | 898     | 818    | 80      | 898                  | 683    | 215                   | 89       | 8                       | 544     |
| Atendimento à Urgências                                                                                                                 |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Meta Mensal: 4.896 - Atendimento De Urgência C/ Observação De Até 24 Horas Em Atenção Especializada                                     | 58.752     | -       | 1.887  | -       | -                    | 1.666  | -                     | -        | 1.637                   | -       |
| Grupo VI – Exames De BioImagem                                                                                                          |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Meta Mensal: 27.625 - Subgrupo 0202 - Diagnóstico Em Laboratório Clínico.                                                               | 331.500    | 27.625  | 25.394 | 2.231   | 27.625               | 22.738 | 4.887                 | 27.625   | 22.622                  | 5.003   |
| Meta Mensal: 102 - Diagnóstico Em Anatomia Patológica.                                                                                  | 1.224      | 102     | 106    | 0       | 102                  | 86     | 16                    | 102      | 97                      | 5       |
| Meta Mensal: 187 - Subgrupo 0204 - Diagnóstico Por Radiologia (Inclui Mamografia)                                                       | 2.244      | 187     | 1.201  | 0       | 187                  | 1.095  | 0                     | 187      | 1081                    | 0       |
| Meta Mensal: 765 - Subgrupo 0205 - Diagnóstico Por Ultrassonografia.                                                                    | 9.180      | 765     | 605    | 160     | 765                  | 576    | 189                   | 765      | 563                     | 202     |
| Meta Mensal: 340 - Subgrupo 0209 - Diagnóstico Por Endoscopia.                                                                          | 4.080      | 340     | 71     | 269     | 340                  | 69     | 271                   | 340      | 49                      | 291     |
| Meta Mensal: 272 - 02.11.02.003-6 (ECG) – Eletrocardiograma.                                                                            | 3.264      | 272     | 226    | 46      | 272                  | 169    | 103                   | 272      | 211                     | 61      |
| Meta Mensal: 230 - Colonoscopia Retossigmoidoscopia.                                                                                    | 2.760      | 230     | 21     | 209     | 230                  | 17     | 213                   | 23       | 15                      | 215     |
| Meta Mensal: 272 - 02.11.05. - Forma De Organização – Eletroencefalograma.                                                              | 3.264      | 272     | 12     | 260     | 272                  | 14     | 258                   | 272      | 8                       | 264     |
| Meta Mensal: 30 - Ressonância Magnética - (Terceirizada, Conforme Produção).                                                            | 360        | 30      | 28     | 2       | 30                   | 30     | 0                     | 30       | 30                      | 0       |
| Meta Mensal: 350 - Tomografia.                                                                                                          | 4.200      | 350     | 905    | 0       | 350                  | 811    | 0                     | 350      | 805                     | 0       |
| Grupo III e IV – Oncologia Clínica e Cirúrgica                                                                                          |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Meta Mensal: 383 - Quimioterapia                                                                                                        | 4.596      | 436     | 516    | 0       | 736                  | 429    | 7                     | 436      | 455                     | 0       |
| Meta Mensal: 1.530 - Radioterapia                                                                                                       | 18.360     | 640     | 745    | 0       | 640                  | 502    | 138                   | 640      | 539                     | 101     |
| Meta Mensal: 21 - Transplantes - Captação De Órgãos                                                                                     | 252        | -       | -      | -       | -                    | -      | -                     | -        | -                       | -       |
| Meta Mensal: 340 - Grupo 04 – Cirurgias Ambulatoriais                                                                                   | 4.080      | 340     | 80     | 260     | 340                  | 76     | 264                   | 340      | 61                      | 279     |
| Meta Mensal: 3.060 - Procedimentos De Hemoterapia                                                                                       | 36.720     | -       | 226    | -       | -                    | 251    | -                     | -        | 243                     | -       |
| Meta Mensal: 81 - Grupo 07 – Procedimentos De Opme.                                                                                     | 972        | 436     | 516    | 0       | 736                  | 429    | 7                     | 436      | 455                     | 0       |
| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 5/5                                                                                                  |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Ambulatório                                                                                                                             |            |         |        |         | Total Ofertado Anual |        | Total Executado Anual |          | Total Absenteísmo Anual |         |
| Resultados                                                                                                                              |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades                                                                                           |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Meta Mensal: 4.123 - Consulta Eletiva: 0301010072<br>Consulta Médica Em Atenção Especializada.                                          |            |         |        |         | 37.549               |        | 18.241                |          | 19.308                  |         |
| Meta Mensal: 898 - Consulta Eletiva: 0301010048<br>Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico). |            |         |        |         | 10.868               |        | 11.606                |          | 0                       |         |
| Meta Mensal: 898 - Consulta Em Oncologia Clínica E Cirúrgica.                                                                           |            |         |        |         | 11.042               |        | 8.982                 |          | 2.060                   |         |
| Atendimento à Urgências                                                                                                                 |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Meta Mensal: 4.896 - Atendimento De Urgência C/ Observação De Até 24 Horas Em Atenção Especializada                                     |            |         |        |         | -                    |        | 19.293                |          | -                       |         |
| Grupo VI – Exames De BioImagem                                                                                                          |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Meta Mensal: 27.625 - Subgrupo 0202 - Diagnóstico Em Laboratório Clínico.                                                               |            |         |        |         | 331.500              |        | 295.253               |          | 36.247                  |         |
| Meta Mensal: 102 - Diagnóstico Em Anatomia Patológica.                                                                                  |            |         |        |         | 1.224                |        | 1.341                 |          | 0                       |         |
| Meta Mensal: 187 - Subgrupo 0204 - Diagnóstico Por Radiologia (Inclui Mamografia)                                                       |            |         |        |         | 2.244                |        | 13.557                |          | -                       |         |
| Meta Mensal: 765 - Subgrupo 0205 - Diagnóstico Por Ultrassonografia.                                                                    |            |         |        |         | 9.180                |        | 6.629                 |          | 2.551                   |         |
| Meta Mensal: 340 - Subgrupo 0209 - Diagnóstico Por Endoscopia.                                                                          |            |         |        |         | 4.080                |        | 814                   |          | 3.266                   |         |
| Meta Mensal: 272 - 02.11.02.003-6 (ECG) – Eletrocardiograma.                                                                            |            |         |        |         | 3.264                |        | 2.337                 |          | 927                     |         |
| Meta Mensal: 230 - Colonoscopia Retossigmoidoscopia.                                                                                    |            |         |        |         | 2.760                |        | 263                   |          | 2.497                   |         |
| Meta Mensal: 272 - 02.11.05. - Forma De Organização – Eletroencefalograma.                                                              |            |         |        |         | 3.264                |        | 235                   |          | 3.029                   |         |
| Meta Mensal: 30 - Ressonância Magnética - (Terceirizada, Conforme Produção).                                                            |            |         |        |         | 360                  |        | 339                   |          | 21                      |         |
| Meta Mensal: 350 - Tomografia.                                                                                                          |            |         |        |         | 4.200                |        | 8.945                 |          | 0                       |         |
| Grupo III e IV – Oncologia Clínica e Cirúrgica                                                                                          |            |         |        |         |                      |        |                       |          |                         |         |
| Meta Mensal: 383 - Quimioterapia                                                                                                        |            |         |        |         | 5593                 |        | 5427                  |          | 0                       |         |
| Meta Mensal: 1.530 - Radioterapia                                                                                                       |            |         |        |         | 8.148                |        | 8046                  |          | 102                     |         |
| Meta Mensal: 21 - Transplantes - Captação De Órgãos                                                                                     |            |         |        |         | -                    |        | -                     |          | -                       |         |
| Meta Mensal: 340 - Grupo 04 – Cirurgias Ambulatoriais                                                                                   |            |         |        |         | 4.080                |        | 921                   |          | 3159                    |         |
| Meta Mensal: 3.060 - Procedimentos De Hemoterapia                                                                                       |            |         |        |         | -                    |        | 2.519                 |          | -                       |         |

|                                                                                                                                                                                                                                         |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|----------------------------------------|-----------|--------|---------------|---------------|----------|--------|----------|--------|-----------------|----------------|
| Meta Mensal: 81 - Grupo 07 – Procedimentos De Opme.                                                                                                                                                                                     |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          | 972    | 808      | 164    | 83%             |                |
| Internação (Saídas Hospitalares) - 1/2                                                                                                                                                                                                  |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| Saídas Clínicas                                                                                                                                                                                                                         | Meta        |               | Janeiro       |                                        | Fevereiro |        | Março         |               | Abril    |        | Maio     |        | Junho           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                         | Meta Mensal | Meta Anual    | Exec. %       | Meta                                   | Exec. %   | Meta   | Exec. %       | Meta          | Exec. %  | Meta   | Exec. %  | Meta   | Exec. %         | Meta           |
| Ginecologia Obstetrícia Clínica                                                                                                                                                                                                         | 36          | 432           | 69            | 192%                                   | 67        | 186%   | 88            | 244%          | 59       | 164%   | 70       | 194%   | 61              | 169%           |
| Infectologia                                                                                                                                                                                                                            | 30          | 360           | 19            | 63%                                    | 15        | 50%    | 32            | 107%          | 14       | 47%    | 16       | 53%    | 13              | 43%            |
| Cardiologia                                                                                                                                                                                                                             | 33          | 396           | 34            | 103%                                   | 11        | 33%    | 19            | 58%           | 9        | 27%    | 15       | 45%    | 11              | 33%            |
| Pediatria Clínica                                                                                                                                                                                                                       | 43          | 516           | 68            | 158%                                   | 57        | 133%   | 46            | 107%          | 57       | 133%   | 72       | 167%   | 71              | 165%           |
| Neurologia                                                                                                                                                                                                                              | 24          | 288           | 12            | 50%                                    | 24        | 100%   | 27            | 113%          | 29       | 121%   | 16       | 67%    | 40              | 167%           |
| Clínica Médica                                                                                                                                                                                                                          | 50          | 600           | 48            | 96%                                    | 35        | 70%    | 42            | 84%           | 54       | 108%   | 53       | 106%   | 31              | 62%            |
| Urologia Clínica                                                                                                                                                                                                                        | 28          | 336           | 26            | 93%                                    | 23        | 82%    | 14            | 50%           | 18       | 64%    | 26       | 93%    | 7               | 25%            |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   | 244         | 2928          | 276           | 113%                                   | 232       | 95%    | 268           | 110%          | 240      | 98%    | 268      | 110%   | 234             | 96%            |
| Saídas Cirúrgicas                                                                                                                                                                                                                       |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| Ginecologia Obstetrícia Cirúrgica                                                                                                                                                                                                       | 75          | 900           | 44            | 59%                                    | 49        | 65%    | 57            | 76%           | 46       | 61%    | 45       | 60%    | 42              | 56%            |
| Pediatria Cirúrgica                                                                                                                                                                                                                     | 64          | 768           | 47            | 73%                                    | 7         | 11%    | 8             | 13%           | 8        | 13%    | 15       | 23%    | 39              | 61%            |
| Cirurgia Oncológica                                                                                                                                                                                                                     | 28          | 336           | 26            | 93%                                    | 28        | 100%   | 24            | 86%           | 27       | 96%    | 16       | 57%    | 19              | 68%            |
| Urologia Cirúrgica                                                                                                                                                                                                                      | 17          | 204           | 2             | 12%                                    | 2         | 12%    | 3             | 18%           | 3        | 18%    | 8        | 47%    | 2               | 12%            |
| Neurocirurgia                                                                                                                                                                                                                           | 15          | 180           | 4             | 27%                                    | 9         | 60%    | 7             | 47%           | 5        | 33%    | 4        | 27%    | 8               | 53%            |
| Traumatologia Cirúrgica                                                                                                                                                                                                                 | 43          | 516           | 74            | 172%                                   | 87        | 202%   | 117           | 272%          | 91       | 212%   | 121      | 281%   | 95              | 221%           |
| Cirurgia Geral                                                                                                                                                                                                                          | 54          | 648           | 110           | 204%                                   | 123       | 228%   | 114           | 211%          | 136      | 252%   | 126      | 233%   | 109             | 202%           |
| Cirurgia Vascular                                                                                                                                                                                                                       | 51          | 612           | 8             | 16%                                    | 7         | 14%    | 11            | 22%           | 7        | 14%    | 15       | 29%    | 8               | 16%            |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   | 347         | 4164          | 315           | 91%                                    | 312       | 90%    | 341           | 98%           | 323      | 93%    | 350      | 101%   | 322             | 93%            |
| Diárias de UTI/UCI                                                                                                                                                                                                                      |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| Diárias de UTI Neo                                                                                                                                                                                                                      | 240         | 2.880         | 118           | 49%                                    | 95        | 40%    | 168           | 70%           | 133      | 55%    | 107      | 45%    | 102             | 43%            |
| Diárias de UCI Neo                                                                                                                                                                                                                      | 240         | 2.880         | 154           | 64%                                    | 56        | 23%    | 101           | 42%           | 147      | 61%    | 144      | 60%    | 99              | 41%            |
| Diárias de UTI Pediátrica                                                                                                                                                                                                               | 240         | 2.880         | 58            | 24%                                    | 48        | 20%    | 64            | 27%           | 127      | 53%    | 88       | 37%    | 71              | 30%            |
| Diárias de UTI Adulto – com suporte de Hemodiálise para casos agudos                                                                                                                                                                    | 240         | 2.880         | 515           | 215%                                   | 499       | 208%   | 399           | 166%          | 486      | 203%   | 467      | 195%   | 441             | 184%           |
| Diárias de UCI Canguru                                                                                                                                                                                                                  | 240         | 2.880         | 45            | 19%                                    | 41        | 17%    | 75            | 31%           | 77       | 32%    | 124      | 52%    | 104             | 43%            |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   | 1200        | 14.400        | 890           | 74%                                    | 739       | 62%    | 807           | 67%           | 970      | 81%    | 930      | 78%    | 817             | 68%            |
| Internação (Saídas Hospitalares) – 2/2                                                                                                                                                                                                  |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| Saídas Clínicas                                                                                                                                                                                                                         | Julho       |               | Agosto        |                                        | Setembro  |        | Outubro       |               | Novembro |        | Dezembro |        | Total Realizado | % Alcance Meta |
|                                                                                                                                                                                                                                         | Exec.       | % Meta        | Exec.         | % Meta                                 | Exec.     | % Meta | Exec.         | % Meta        | Exec.    | % Meta | Exec.    | % Meta |                 |                |
| Ginecologia Obstetrícia Clínica                                                                                                                                                                                                         | 78          | 217%          | 69            | 192%                                   | 13        | 36%    | 31            | 86%           | 29       | 81%    | 43       | 119%   | 677             | 157%           |
| Infectologia                                                                                                                                                                                                                            | 26          | 87%           | 16            | 53%                                    | 12        | 40%    | 21            | 70%           | 16       | 53%    | 17       | 57%    | 217             | 60%            |
| Cardiologia                                                                                                                                                                                                                             | 10          | 30%           | 7             | 21%                                    | 7         | 21%    | 14            | 42%           | 22       | 67%    | 25       | 76%    | 184             | 46%            |
| Pediatria Clínica                                                                                                                                                                                                                       | 39          | 91%           | 34            | 79%                                    | 27        | 63%    | 30            | 70%           | 23       | 53%    | 49       | 114%   | 573             | 111%           |
| Neurologia                                                                                                                                                                                                                              | 28          | 117%          | 30            | 125%                                   | 33        | 138%   | 35            | 146%          | 22       | 92%    | 30       | 125%   | 326             | 113%           |
| Clínica Médica                                                                                                                                                                                                                          | 29          | 58%           | 37            | 74%                                    | 50        | 100%   | 70            | 140%          | 53       | 106%   | 102      | 204%   | 604             | 101%           |
| Urologia Clínica                                                                                                                                                                                                                        | 9           | 32%           | 16            | 57%                                    | 17        | 61%    | 13            | 46%           | 25       | 89%    | 17       | 61%    | 211             | 63%            |
| total                                                                                                                                                                                                                                   | 219         | 90%           | 209           | 86%                                    | 159       | 65%    | 214           | 88%           | 190      | 78%    | 283      | 116%   | 2.792           | 95%            |
| Saídas Cirúrgicas                                                                                                                                                                                                                       |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| Ginecologia Obstetrícia Cirúrgica                                                                                                                                                                                                       | 63          | 84%           | 52            | 69%                                    | 56        | 75%    | 58            | 77%           | 53       | 71%    | 61       | 81%    | 626             | 70%            |
| Pediatria Cirúrgica                                                                                                                                                                                                                     | 32          | 50%           | 32            | 50%                                    | 37        | 58%    | 48            | 75%           | 22       | 34%    | 18       | 28%    | 313             | 41%            |
| Cirurgia Oncológica                                                                                                                                                                                                                     | 26          | 93%           | 18            | 64%                                    | 28        | 100%   | 21            | 75%           | 30       | 107%   | 41       | 146%   | 304             | 90%            |
| Urologia Cirúrgica                                                                                                                                                                                                                      | 4           | 24%           | 5             | 29%                                    | 4         | 24%    | 2             | 12%           | 1        | 6%     | 1        | 6%     | 37              | 18%            |
| Neurocirurgia                                                                                                                                                                                                                           | 7           | 47%           | 5             | 33%                                    | 5         | 33%    | 9             | 60%           | 1        | 7%     | 6        | 40%    | 70              | 39%            |
| Traumatologia Cirúrgica                                                                                                                                                                                                                 | 90          | 209%          | 92            | 214%                                   | 93        | 216%   | 87            | 202%          | 84       | 195%   | 85       | 198%   | 1.116           | 216%           |
| Cirurgia Geral                                                                                                                                                                                                                          | 118         | 219%          | 121           | 224%                                   | 101       | 187%   | 95            | 176%          | 86       | 159%   | 97       | 180%   | 1.336           | 206%           |
| Cirurgia Vascular                                                                                                                                                                                                                       | 14          | 27%           | 12            | 24%                                    | 14        | 27%    | 12            | 24%           | 14       | 27%    | 13       | 25%    | 135             | 22%            |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   | 354         | 102%          | 337           | 97%                                    | 338       | 97%    | 332           | 96%           | 291      | 84%    | 322      | 93%    | 3.937           | 95%            |
| Diárias de UTI/UCI                                                                                                                                                                                                                      |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| Diárias de UTI Neo                                                                                                                                                                                                                      | 110         | 46%           | 121           | 50%                                    | 164       | 68%    | 113           | 47%           | 156      | 65%    | 189      | 79%    | 1.576           | 55%            |
| Diárias de UCI Neo                                                                                                                                                                                                                      | 135         | 56%           | 161           | 67%                                    | 172       | 72%    | 164           | 68%           | 264      | 110%   | 184      | 77%    | 1.781           | 62%            |
| Diárias de UTI Pediátrica                                                                                                                                                                                                               | 39          | 16%           | 58            | 24%                                    | 66        | 28%    | 46            | 19%           | 46       | 19%    | 96       | 40%    | 807             | 28%            |
| Diárias de UTI Adulto – com suporte de Hemodiálise para casos agudos                                                                                                                                                                    | 454         | 189%          | 561           | 234%                                   | 450       | 188%   | 542           | 226%          | 473      | 197%   | 547      | 228%   | 5.834           | 203%           |
| Diárias de UCI Canguru                                                                                                                                                                                                                  | 110         | 46%           | 66            | 28%                                    | 139       | 58%    | 113           | 47%           | 88       | 37%    | 92       | 38%    | 1.074           | 37%            |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   | 848         | 71%           | 967           | 81%                                    | 991       | 83%    | 978           | 82%           | 1027     | 86%    | 1108     | 92%    | 11.072          | 77%            |
| BALANÇO PATRIMONIAL                                                                                                                                                                                                                     |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| Levantado em 31 De dezembro De 2024 E 2023 (Valores Expressos Em Reais)                                                                                                                                                                 |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| Ativo                                                                                                                                                                                                                                   | Nota        | 31/12/2024    | 31/12/2023    | Passivo                                |           | Nota   | 31/12/2024    | 31/12/2023    |          |        |          |        |                 |                |
| Circulante Com Restrição                                                                                                                                                                                                                |             |               |               | Circulante Com Restrição               |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| Caixa E Equivalentes De Caixa                                                                                                                                                                                                           | 4           | 3.607.391,54  | 9.199.077,16  | Fornecedores De Bens E Serviços        |           | 6      | 8.408.567,81  | 4.624.238,38  |          |        |          |        |                 |                |
| Créditos A Receber                                                                                                                                                                                                                      | 5           | 6.563.216,42  | 6.352.456,88  | Obrigações Com Empregados              |           | 7      | 1.213.875,57  | 1.241.900,91  |          |        |          |        |                 |                |
| Subvenção A Receber                                                                                                                                                                                                                     |             | 0,00          | 18.597.511,72 | Obrigações Tributárias                 |           |        | 236.340,45    | 311.329,80    |          |        |          |        |                 |                |
|                                                                                                                                                                                                                                         |             | 10.170.607,96 | 57.166.559,60 | Provisões De Férias e Encargos Sociais |           |        | 6.585.196,91  | 4.887.553,81  |          |        |          |        |                 |                |
|                                                                                                                                                                                                                                         |             |               |               | Receitas A Realizar Contrato De Gestão |           | 8      | 2.238.554,68  | 46.179.639,54 |          |        |          |        |                 |                |
|                                                                                                                                                                                                                                         |             |               |               |                                        |           |        | 18.682.535,42 | 57.244.662,44 |          |        |          |        |                 |                |
| Não Circulante                                                                                                                                                                                                                          |             |               |               | Patrimônio Líquido                     |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| Créditos A Receber                                                                                                                                                                                                                      |             | 37.149,59     | 44.788,51     | Patrimônio Líquido                     |           |        | -             | -             |          |        |          |        |                 |                |
| Bens De Terceiros                                                                                                                                                                                                                       |             | 33.314,33     | 33.314,33     | Déficit Acumulado                      |           |        | 8.441.463,54  | -             |          |        |          |        |                 |                |
|                                                                                                                                                                                                                                         |             | 70.463,92     | 78.102,84     |                                        |           |        | -             | -             |          |        |          |        |                 |                |
| Total Do Ativo                                                                                                                                                                                                                          |             | 10.241.071,88 | 57.244.662,44 | Total Do Passivo                       |           |        | 10.241.071,88 | 57.244.662,44 |          |        |          |        |                 |                |
| Reconhecemos A Exatidão Do Presente Balanço Patrimonial Encerrado Em 31/12/2024, Totalizando No Ativo E Passivo O Valor De R\$ 10.241.071,88 (dez milhões duzentos e quarenta e um mil e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). |             |               |               |                                        |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| José Augusto Florenzano Pinto (Diretor Administrativo)                                                                                                                                                                                  |             |               |               | Poliana Soares Trindade (Contadora)    |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |
| CPF: 164.358.928-81                                                                                                                                                                                                                     |             |               |               | CRC: 1SP301.008/O-5                    |           |        |               |               |          |        |          |        |                 |                |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                                                     |      |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------------|
| Exercício Findo Em 31 De Dezembro De 2024 E 2023 (Valores Expressos Em Reais) |      |                       |                       |
|                                                                               | Nota | 31/12/2024            | 31/12/2023            |
| <b>Receitas Operacionais Com Restrição</b>                                    |      |                       |                       |
| Subvenção                                                                     | 5    | 95.963.978,97         | 103.191.474,03        |
| Rendimentos Financeiros                                                       |      | 313.622,17            | 446.996,69            |
| <b>Resultado Bruto</b>                                                        |      | <b>96.277.601,14</b>  | <b>103.638.470,72</b> |
| <b>Despesas Operacionais</b>                                                  |      |                       |                       |
| Despesa Com Empregados                                                        |      | 16.380.900,58         | 14.874.208,34         |
| Encargos Sociais                                                              |      | 3.005.711,49          | 2.790.851,10          |
| Administrativas                                                               |      | 24.074.554,94         | 23.122.787,98         |
| Materiais Médicos Hospitalares                                                |      | 16.928.711,42         | 16.761.163,94         |
| Materiais De Consumo                                                          |      | 319.152,00            | 283.270,73            |
| Serviços Médicos                                                              |      | 44.634.739,47         | 42.929.063,81         |
| Locações                                                                      |      | 48.860,00             | 1.811.409,26          |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais                                         |      | 1.062.137,48          | 926.821,78            |
| Despesas Financeiras                                                          |      | 108.252,36            | 112.755,72            |
| Impostos E Taxas                                                              |      | 54.971,80             | 26.138,06             |
|                                                                               |      | <b>106.617.991,54</b> | <b>103.638.470,72</b> |
| <b>Resultado Do Exercício</b>                                                 |      | <b>10.340.390,40</b>  | <b>0,00</b>           |

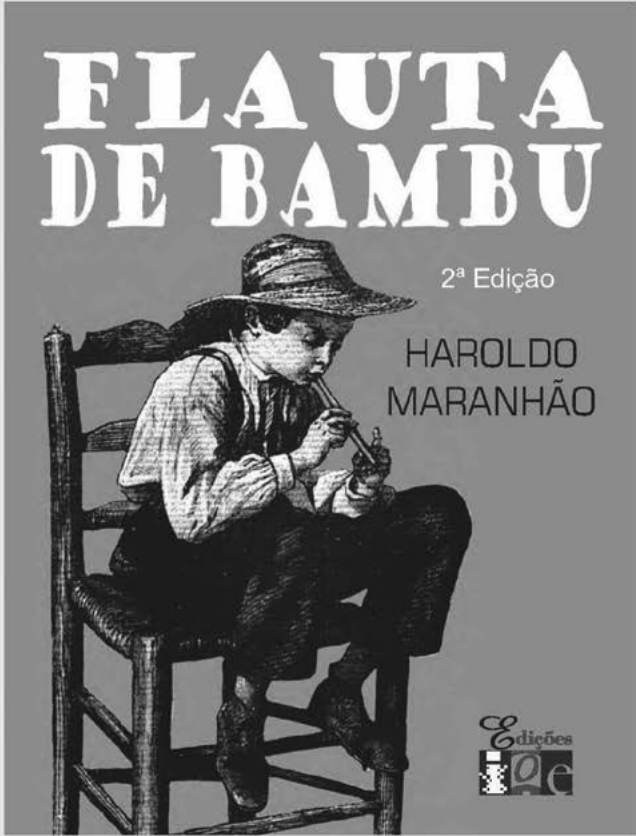
Protocolo: 1183377

# Flauta de Bambu

2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





| Ambulatório                                                                                                                                                  |            | Outubro |                      | Novembro  |                       | Dezembro |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------------|-----------|-----------------------|----------|------------------|
| Resultados                                                                                                                                                   | Meta Atual | Ofert.  | Exec.                | Ofert.    | Exec.                 | Ofert.   | Exec.            |
| Meta Mensal: 80 Anestesias                                                                                                                                   | 960        | 80      | 318                  | 80        | 308                   | 80       | 266              |
| Meta Mensal: 60 Cardiologias pediátrica oncológica                                                                                                           | 720        | 60      | 35                   | 60        | 29                    | 60       | 26               |
| Meta Mensal: 50 cirurgias bucomaxlofacial                                                                                                                    | 600        | 50      | 8                    | 50        | 6                     | 50       | 5                |
| Meta Mensal: 60 cirurgias de cabeça e pescoço (maligno e benigno)                                                                                            | 720        | 60      | 21                   | 60        | 26                    | 60       | 19               |
| Meta Mensal: 100 cirurgias oncológicas (13 a 19 anos)                                                                                                        | 1.200      | 100     | 14                   | 100       | 11                    | 100      | 4                |
| Meta Mensal: 150 cirurgias oncológicas pediátrica                                                                                                            | 1.800      | 150     | 63                   | 150       | 70                    | 150      | 75               |
| Meta Mensal: 100 cirurgias torácica oncológica (tumores maligno e benigno)                                                                                   | 1.200      | 100     | 14                   | 100       | 17                    | 100      | 11               |
| Meta Mensal: 300 Cuidados Paliativos                                                                                                                         | 3.600      | 300     | 6                    | 300       | 29                    | 300      | 26               |
| Meta Mensal: 40 Endocrinologia Pediátrica Oncológica                                                                                                         | 480        | 40      | 32                   | 40        | 20                    | 40       | 26               |
| Meta Mensal: 80 Hematologia Pediátrica Maligna                                                                                                               | 960        | 80      | 12                   | 80        | 7                     | 80       | 14               |
| Meta Mensal: 40 Nefrologia Pediátrica Oncológica                                                                                                             | 480        | 40      | 31                   | 40        | 24                    | 40       | 19               |
| Meta Mensal: 150 Neurocirurgia Oncológica Pediátrica                                                                                                         | 1.800      | 150     | 32                   | 150       | 45                    | 150      | 50               |
| Meta Mensal: 60 Neurologias Pediátrica Oncológica                                                                                                            | 720        | -       | -                    | -         | -                     | -        | -                |
| Meta Mensal: 40 Oftalmologias Oncológica                                                                                                                     | 480        | 40      | 14                   | 40        | 19                    | 40       | 15               |
| Meta Mensal: 1.000 Oncologia Pediátrica                                                                                                                      | 12.000     | 1000    | 1528                 | 1000      | 1381                  | 1000     | 1298             |
| Meta Mensal: 100 Ortopedia Maligna E Benigna                                                                                                                 | 1.200      | 100     | 82                   | 100       | 80                    | 100      | 75               |
| Meta Mensal: 40 Psiquiátrica Oncológica                                                                                                                      | 480        | 40      | 9                    | 40        | 14                    | 40       | 11               |
| Meta Mensal: - Cirurgia Plástica*                                                                                                                            | -          | -       | -                    | 1         | 1                     | -        | -                |
| Meta Mensal: - Cirurgia Vascular*                                                                                                                            | -          | -       | -                    | -         | -                     | -        | -                |
| Meta Mensal: - Otorrinolaringologista*                                                                                                                       | -          | 12      | 12                   | 8         | 8                     | 7        | 7                |
| Meta Mensal: - Infectologista*                                                                                                                               | -          | -       | -                    | -         | -                     | -        | -                |
| Meta Mensal: - Gastropediatria*                                                                                                                              | -          | -       | -                    | -         | -                     | -        | -                |
| Total                                                                                                                                                        | 29.400     | 2.402   | 2.231                | 2.399     | 2.095                 | 2.397    | 1.947            |
| Consultas Médicas de Especialidades – 5/5                                                                                                                    |            |         |                      |           |                       |          |                  |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |            |         | Total Ofertado Anual |           | Total Executado Anual |          | % Ofertado Anual |
| Resultados                                                                                                                                                   |            |         |                      |           |                       |          |                  |
| Meta Mensal: 80 Anestesias                                                                                                                                   |            |         | 960                  |           | 3572                  |          | 100%             |
| Meta Mensal: 60 Cardiologias pediátrica oncológica                                                                                                           |            |         | 720                  |           | 367                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 50 cirurgias bucomaxlofacial                                                                                                                    |            |         | 600                  |           | 66                    |          | 100%             |
| Meta Mensal: 60 cirurgias de cabeça e pescoço (maligno e benigno)                                                                                            |            |         | 720                  |           | 238                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 100 cirurgias oncológicas (13 a 19 anos)                                                                                                        |            |         | 1200                 |           | 99                    |          | 100%             |
| Meta Mensal: 150 cirurgias oncológicas pediátrica                                                                                                            |            |         | 1800                 |           | 784                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 100 cirurgias torácica oncológica (tumores maligno e benigno)                                                                                   |            |         | 1200                 |           | 138                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 300 Cuidados Paliativos                                                                                                                         |            |         | 3600                 |           | 140                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 40 Endocrinologia Pediátrica Oncológica                                                                                                         |            |         | 480                  |           | 281                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 80 Hematologia Pediátrica Maligna                                                                                                               |            |         | 960                  |           | 127                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 40 Nefrologia Pediátrica Oncológica                                                                                                             |            |         | 480                  |           | 294                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 150 Neurocirurgia Oncológica Pediátrica                                                                                                         |            |         | 1800                 |           | 490                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 60 Neurologias Pediátrica Oncológica                                                                                                            |            |         | -                    |           | -                     |          | -                |
| Meta Mensal: 40 Oftalmologias Oncológica                                                                                                                     |            |         | 480                  |           | 186                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 1.000 Oncologia Pediátrica                                                                                                                      |            |         | 12000                |           | 16617                 |          | 100%             |
| Meta Mensal: 100 Ortopedia Maligna E Benigna                                                                                                                 |            |         | 1200                 |           | 927                   |          | 100%             |
| Meta Mensal: 40 Psiquiátrica Oncológica                                                                                                                      |            |         | 480                  |           | 94                    |          | 100%             |
| Meta Mensal: - Cirurgia Plástica*                                                                                                                            |            |         | 6                    |           | 6                     |          | -                |
| Meta Mensal: - Cirurgia Vascular*                                                                                                                            |            |         | 1                    |           | 1                     |          | -                |
| Meta Mensal: - Otorrinolaringologista*                                                                                                                       |            |         | 87                   |           | 87                    |          | -                |
| Meta Mensal: - Infectologista*                                                                                                                               |            |         | 5                    |           | 5                     |          | -                |
| Meta Mensal: - Gastropediatria*                                                                                                                              |            |         | -                    |           | -                     |          | -                |
| Total                                                                                                                                                        |            |         | 28.779               |           | 24.519                |          | 97,89%           |
| *Atendimentos realizados na unidade durante o período analisado (2024), porém, não contemplados como meta contratual no Contrato de Gestão Nº003/SESPA/2022. |            |         |                      |           |                       |          |                  |
| Consultas Eletivas: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) – 1/5                                                |            |         |                      |           |                       |          |                  |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |            | Janeiro |                      | Fevereiro |                       | Março    |                  |
| Resultados                                                                                                                                                   | Meta Atual | Ofert.  | Exec.                | Ofert.    | Exec.                 | Ofert.   | Exec.            |
| Meta Mensal: 220 Fisioterapias                                                                                                                               | 2.640      | 220     | 337                  | 220       | 270                   | 220      | 340              |
| Meta Mensal: 170 Fonoaudiologia                                                                                                                              | 2.040      | 170     | 375                  | 170       | 160                   | 170      | 299              |
| Meta Mensal: 170 Terapia Ocupacional                                                                                                                         | 2.040      | 170     | 213                  | 170       | 153                   | 170      | 171              |
| Total                                                                                                                                                        | 6.720      | 560     | 925                  | 560       | 583                   | 560      | 810              |
| Consultas Eletivas: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) – 2/5                                                |            |         |                      |           |                       |          |                  |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |            | Abril   |                      | Maio      |                       | Junho    |                  |
| Resultados                                                                                                                                                   | Meta Atual | Ofert.  | Exec.                | Ofert.    | Exec.                 | Ofert.   | Exec.            |
| Meta Mensal: 220 Fisioterapias                                                                                                                               | 2.640      | 220     | 314                  | 220       | 263                   | 220      | 252              |
| Meta Mensal: 170 Fonoaudiologia                                                                                                                              | 2.040      | 170     | 319                  | 170       | 214                   | 170      | 167              |
| Meta Mensal: 170 Terapia Ocupacional                                                                                                                         | 2.040      | 170     | 186                  | 170       | 216                   | 170      | 165              |
| Total                                                                                                                                                        | 6.720      | 560     | 819                  | 560       | 693                   | 560      | 584              |
| Consultas Eletivas: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) – 3/5                                                |            |         |                      |           |                       |          |                  |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |            | Julho   |                      | Agosto    |                       | Setembro |                  |
| Resultados                                                                                                                                                   | Meta Atual | Ofert.  | Exec.                | Ofert.    | Exec.                 | Ofert.   | Exec.            |
| Meta Mensal: 220 Fisioterapias                                                                                                                               | 2.640      | 220     | 268                  | 220       | 229                   | 220      | 225              |
| Meta Mensal: 170 Fonoaudiologia                                                                                                                              | 2.040      | 170     | 188                  | 170       | 191                   | 170      | 178              |
| Meta Mensal: 170 Terapia Ocupacional                                                                                                                         | 2.040      | 170     | 155                  | 170       | 173                   | 170      | 164              |
| Total                                                                                                                                                        | 6.720      | 560     | 611                  | 560       | 593                   | 560      | 567              |
| Consultas Eletivas: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) – 4/5                                                |            |         |                      |           |                       |          |                  |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |            | Outubro |                      | Novembro  |                       | Dezembro |                  |
| Resultados                                                                                                                                                   | Meta Atual | Ofert.  | Exec.                | Ofert.    | Exec.                 | Ofert.   | Exec.            |
| Meta Mensal: 220 Fisioterapias                                                                                                                               | 2.640      | 220     | 281                  | 220       | 265                   | 220      | 305              |
| Meta Mensal: 170 Fonoaudiologia                                                                                                                              | 2.040      | 170     | 179                  | 170       | 213                   | 170      | 184              |

|                                                                                                                                                              |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------|-----------|-----------|------------|------------|--------|-------|
| Meta Mensal: 170 Terapia Ocupacional                                                                                                                         |  |  |  | 2.040    | 170       | 165       | 170        | 184        | 170    | 198   |
| Total                                                                                                                                                        |  |  |  | 6.720    | 560       | 625       | 560        | 662        | 560    | 687   |
| Consultas Eletivas: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) – 5/5                                                |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |  |  |  |          | Total     |           | Total      |            |        |       |
| Resultados                                                                                                                                                   |  |  |  |          | Ofertado  | Executado | % Ofertado |            |        |       |
|                                                                                                                                                              |  |  |  |          | Anual     | Anual     |            |            |        |       |
| Meta Mensal: 220 Fisioterapias                                                                                                                               |  |  |  |          | 2.640     | 3349      | 100,00%    |            |        |       |
| Meta Mensal: 170 Fonoaudiologia                                                                                                                              |  |  |  |          | 2.040     | 2667      | 100,00%    |            |        |       |
| Meta Mensal: 170 Terapia Ocupacional                                                                                                                         |  |  |  |          | 2.040     | 2143      | 100,00%    |            |        |       |
| Total                                                                                                                                                        |  |  |  |          | 6.720     | 8.159     | 100,00%    |            |        |       |
| *Atendimentos realizados na unidade durante o período analisado (2024), porém, não contemplados como meta contratual no Contrato de Gestão Nº003/SESPA/2022. |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Sessões De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - 1/5                                                                     |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |  |  |  | Janeiro  |           | Fevereiro |            | Março      |        |       |
| Resultados                                                                                                                                                   |  |  |  | Meta     | Ofert.    | Exec.     | Ofert.     | Exec.      | Ofert. | Exec. |
|                                                                                                                                                              |  |  |  | Atual    |           |           |            |            |        |       |
| Meta Mensal: 660 Fisioterapias                                                                                                                               |  |  |  | 7.920    | 660       | 2309      | 660        | 2157       | 660    | 2461  |
| Meta Mensal: 510 Fonoaudiologia                                                                                                                              |  |  |  | 6.120    | 510       | 418       | 510        | 152        | 510    | 358   |
| Meta Mensal: 510 Terapia Ocupacional                                                                                                                         |  |  |  | 6.120    | 510       | 270       | 510        | 246        | 510    | 257   |
| Total                                                                                                                                                        |  |  |  | 20.160   | 1680      | 2997      | 1680       | 2555       | 1680   | 3076  |
| Sessões De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - 2/5                                                                     |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |  |  |  | Abril    |           | Maio      |            | Junho      |        |       |
| Resultados                                                                                                                                                   |  |  |  | Meta     | Ofert.    | Exec.     | Ofert.     | Exec.      | Ofert. | Exec. |
|                                                                                                                                                              |  |  |  | Atual    |           |           |            |            |        |       |
| Meta Mensal: 660 Fisioterapias                                                                                                                               |  |  |  | 7.920    | 660       | 2322      | 660        | 2670       | 660    | 2496  |
| Meta Mensal: 510 Fonoaudiologia                                                                                                                              |  |  |  | 6.120    | 510       | 398       | 510        | 244        | 510    | 190   |
| Meta Mensal: 510 Terapia Ocupacional                                                                                                                         |  |  |  | 6.120    | 510       | 207       | 510        | 259        | 510    | 217   |
| Total                                                                                                                                                        |  |  |  | 20.160   | 1680      | 2927      | 1680       | 3173       | 1680   | 2903  |
| Sessões De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - 3/5                                                                     |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |  |  |  | Julho    |           | Agosto    |            | Setembro   |        |       |
| Resultados                                                                                                                                                   |  |  |  | Meta     | Ofert.    | Exec.     | Ofert.     | Exec.      | Ofert. | Exec. |
|                                                                                                                                                              |  |  |  | Atual    |           |           |            |            |        |       |
| Meta Mensal: 660 Fisioterapias                                                                                                                               |  |  |  | 7.920    | 660       | 2628      | 660        | 2420       | 660    | 2376  |
| Meta Mensal: 510 Fonoaudiologia                                                                                                                              |  |  |  | 6.120    | 510       | 160       | 510        | 138        | 510    | 143   |
| Meta Mensal: 510 Terapia Ocupacional                                                                                                                         |  |  |  | 6.120    | 510       | 181       | 510        | 209        | 510    | 232   |
| Total                                                                                                                                                        |  |  |  | 20.160   | 1680      | 2969      | 1680       | 2767       | 1680   | 2751  |
| Sessões De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - 4/5                                                                     |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |  |  |  | Outubro  |           | Novembro  |            | Dezembro   |        |       |
| Resultados                                                                                                                                                   |  |  |  | Meta     | Ofert.    | Exec.     | Ofert.     | Exec.      | Ofert. | Exec. |
|                                                                                                                                                              |  |  |  | Atual    |           |           |            |            |        |       |
| Meta Mensal: 660 Fisioterapias                                                                                                                               |  |  |  | 7.920    | 660       | 2491      | 660        | 2400       | 660    | 2485  |
| Meta Mensal: 510 Fonoaudiologia                                                                                                                              |  |  |  | 6.120    | 510       | 189       | 510        | 141        | 510    | 118   |
| Meta Mensal: 510 Terapia Ocupacional                                                                                                                         |  |  |  | 6.120    | 510       | 263       | 510        | 226        | 510    | 307   |
| Total                                                                                                                                                        |  |  |  | 20.160   | 1680      | 2943      | 1680       | 2767       | 1680   | 2910  |
| Sessões De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - 5/5                                                                     |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |  |  |  | Total    |           | Total     |            | % Ofertado |        |       |
| Resultados                                                                                                                                                   |  |  |  | Ofertado | Executado | Anual     |            |            |        |       |
|                                                                                                                                                              |  |  |  | Anual    | Anual     |           |            |            |        |       |
| Meta Mensal: 660 Fisioterapias                                                                                                                               |  |  |  | 7.920    | 29215     | 15180     |            |            |        |       |
| Meta Mensal: 510 Fonoaudiologia                                                                                                                              |  |  |  | 6.120    | 2649      | 11730     |            |            |        |       |
| Meta Mensal: 510 Terapia Ocupacional                                                                                                                         |  |  |  | 6.120    | 2874      | 11730     |            |            |        |       |
| Total                                                                                                                                                        |  |  |  | 20160    | 34738     | 38640     |            |            |        |       |
| *Atendimentos realizados na unidade durante o período analisado (2024), porém, não contemplados como meta contratual no Contrato de Gestão Nº003/SESPA/2022. |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Consultas Eletivas: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - 1/5                                                |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |  |  |  | Janeiro  |           | Fevereiro |            | Março      |        |       |
| Resultados                                                                                                                                                   |  |  |  | Meta     | Ofert.    | Exec.     | Ofert.     | Exec.      | Ofert. | Exec. |
|                                                                                                                                                              |  |  |  | Atual    |           |           |            |            |        |       |
| Assistente Social (Atendimento)                                                                                                                              |  |  |  | 8.400    | 700       | 2715      | 700        | 2815       | 700    | 3076  |
| Enfermagem                                                                                                                                                   |  |  |  | 21.120   | 1760      | 2049      | 1760       | 1933       | 1760   | 1929  |
| Nutricionista                                                                                                                                                |  |  |  | 9.600    | 800       | 915       | 800        | 664        | 800    | 646   |
| Psicologia                                                                                                                                                   |  |  |  | 21.120   | 1760      | 1321      | 1760       | 1224       | 1760   | 1139  |
| Odontologia (Odontopediatria E Clínica)                                                                                                                      |  |  |  | 960      | 80        | 98        | 80         | 81         | 80     | 70    |
| Total                                                                                                                                                        |  |  |  | 61.200   | 5100      | 7098      | 5100       | 6717       | 5100   | 6860  |
| Consultas Eletivas: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - 2/5                                                |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |  |  |  | Abril    |           | Maio      |            | Junho      |        |       |
| Resultados                                                                                                                                                   |  |  |  | Meta     | Ofert.    | Exec.     | Ofert.     | Exec.      | Ofert. | Exec. |
|                                                                                                                                                              |  |  |  | Atual    |           |           |            |            |        |       |
| Assistente Social (Atendimento)                                                                                                                              |  |  |  | 8.400    | 700       | 3276      | 700        | 3252       | 700    | 2706  |
| Enfermagem                                                                                                                                                   |  |  |  | 21.120   | 1760      | 2008      | 1760       | 2033       | 1760   | 1950  |
| Nutricionista                                                                                                                                                |  |  |  | 9.600    | 800       | 827       | 800        | 873        | 800    | 803   |
| Psicologia                                                                                                                                                   |  |  |  | 21.120   | 1760      | 1374      | 1760       | 1372       | 1760   | 1215  |
| Odontologia (Odontopediatria E Clínica)                                                                                                                      |  |  |  | 960      | 80        | 91        | 80         | 112        | 80     | 91    |
| Total                                                                                                                                                        |  |  |  | 61.200   | 5100      | 7576      | 5100       | 7642       | 5100   | 6765  |
| Consultas Eletivas: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - 3/5                                                |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |  |  |  | Julho    |           | Agosto    |            | Setembro   |        |       |
| Resultados                                                                                                                                                   |  |  |  | Meta     | Ofert.    | Exec.     | Ofert.     | Exec.      | Ofert. | Exec. |
|                                                                                                                                                              |  |  |  | Atual    |           |           |            |            |        |       |
| Assistente Social (Atendimento)                                                                                                                              |  |  |  | 8.400    | 700       | 2882      | 700        | 3013       | 700    | 2971  |
| Enfermagem                                                                                                                                                   |  |  |  | 21.120   | 1760      | 2119      | 1760       | 2109       | 1760   | 2115  |
| Nutricionista                                                                                                                                                |  |  |  | 9.600    | 800       | 944       | 800        | 852        | 800    | 774   |
| Psicologia                                                                                                                                                   |  |  |  | 21.120   | 1760      | 1277      | 1760       | 1434       | 1760   | 1522  |
| Odontologia (Odontopediatria E Clínica)                                                                                                                      |  |  |  | 960      | 80        | 105       | 80         | 102        | 80     | 110   |
| Total                                                                                                                                                        |  |  |  | 61.200   | 5100      | 7327      | 5100       | 7510       | 5100   | 7492  |
| Consultas Eletivas: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - 4/5                                                |  |  |  |          |           |           |            |            |        |       |

| Ambulatório                                                                                                                                                  |             |            |       |       |       |       |       |      |       | Outubro              |        | Novembro              |        | Dezembro         |             |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|----------------------|--------|-----------------------|--------|------------------|-------------|---------|
| Resultados                                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | Meta Atual           | Ofert. | Exec.                 | Ofert. | Exec.            | Ofert.      | Exec.   |
| Assistente Social (Atendimento)                                                                                                                              |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 8.400                | 700    | 3452                  | 700    | 2974             | 700         | 2475    |
| Enfermagem                                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 21.120               | 1760   | 2231                  | 1760   | 2073             | 1760        | 1949    |
| Nutricionista                                                                                                                                                |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 9.600                | 800    | 934                   | 800    | 856              | 800         | 853     |
| Psicologia                                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 21.120               | 1760   | 1501                  | 1760   | 1365             | 1760        | 1487    |
| Odontologia (Odontopediatria E Clínica)                                                                                                                      |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 960                  | 80     | 107                   | 80     | 92               | 80          | 79      |
| Total                                                                                                                                                        |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 61.200               | 5100   | 8225                  | 5100   | 7360             | 5100        | 6843    |
| Consultas Eletivas: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) - 5/5                                                |             |            |       |       |       |       |       |      |       |                      |        |                       |        |                  |             |         |
| Ambulatório                                                                                                                                                  |             |            |       |       |       |       |       |      |       | Total Ofertado Anual |        | Total Executado Anual |        | % Ofertado Anual |             |         |
| Resultados                                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       |                      |        |                       |        |                  |             |         |
| Assistente Social (Atendimento)                                                                                                                              |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 8.400                |        | 35607                 |        | 100,00%          |             |         |
| Enfermagem                                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 21.120               |        | 24498                 |        | 100,00%          |             |         |
| Nutricionista                                                                                                                                                |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 9.600                |        | 9941                  |        | 100,00%          |             |         |
| Psicologia                                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 21.120               |        | 16231                 |        | 100,00%          |             |         |
| Odontologia (Odontopediatria E Clínica)                                                                                                                      |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 960                  |        | 1138                  |        | 100,00%          |             |         |
| Total                                                                                                                                                        |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 61.200               |        | 87.415                |        | 100,00%          |             |         |
| *Atendimentos realizados na unidade durante o período analisado (2024), porém, não contemplados como meta contratual no Contrato de Gestão Nº003/SESPA/2022. |             |            |       |       |       |       |       |      |       |                      |        |                       |        |                  |             |         |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                                                                                                                                        |             |            |       |       |       |       |       |      |       |                      |        |                       |        |                  |             |         |
| Atendimento de Urgência e Emergência                                                                                                                         | Meta Mensal | Meta Anual | JAN   | FEV   | MAR   | ABR   | MAI   | JUN  | JUL   | AGO                  | SET    | OUT                   | NOV    | DEZ              | Total Anual | %Anual  |
| Atendimento com Observação de até 24 horas.                                                                                                                  | 600         | 7.200      | 618   | 551   | 678   | 698   | 742   | 598  | 555   | 712                  | 723    | 747                   | 718    | 639              | 7.979       | 110,82% |
| PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS                                                                                                                                  |             |            |       |       |       |       |       |      |       |                      |        |                       |        |                  |             |         |
| Procedimentos Ambulatoriais                                                                                                                                  | Meta Mensal | Meta Anual | JAN   | FEV   | MAR   | ABR   | MAI   | JUN  | JUL   | AGO                  | SET    | OUT                   | NOV    | DEZ              | Total Anual | %Anual  |
| Procedimentos de OPME                                                                                                                                        | 65          | 780        | 120   | 107   | 111   | 146   | 116   | 117  | 144   | 107                  | 114    | 136                   | 122    | 138              | 1.478       | 189,49% |
| Procedimentos em Hemoterapia                                                                                                                                 | 700         | 8.400      | 758   | 578   | 630   | 593   | 789   | 662  | 808   | 969                  | 828    | 720                   | 573    | 671              | 8.579       | 102,13% |
| Quimioterapia                                                                                                                                                | 3.200       | 38.400     | 3.054 | 3.012 | 3.299 | 2.965 | 3.357 | 3072 | 3.649 | 3.449                | 3.450  | 3.526                 | 3.696  | 3.313            | 39.842      | 103,76% |
| Radioterapia - Terceirizado                                                                                                                                  | 170         | 2.040      | 140   | 100   | 74    | 86    | 136   | 93   | 81    | 102                  | 119    | 152                   | 67     | 90               | 1.240       | 60,78%  |
| SADT - Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas - 1/5                                                                                                      |             |            |       |       |       |       |       |      |       |                      |        |                       |        |                  |             |         |
| SADT                                                                                                                                                         |             |            |       |       |       |       |       |      |       | Janeiro              |        | Fevereiro             |        | Março            |             |         |
| Resultados                                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | Meta Atual           | Ofert. | Exec.                 | Ofert. | Exec.            | Ofert.      | Exec.   |
| Meta Mensal: 32.500 Análises Clínicas                                                                                                                        |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 390.000              | 32500  | 22040                 | 32500  | 18997            | 32500       | 28433   |
| Meta Mensal: 60 Imunohistoquímico                                                                                                                            |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 720                  | 60     | 24                    | 60     | 26               | 60          | 23      |
| Meta Mensal: 60 Anatomia Patológica E/Ou Biópsia Por Congelação                                                                                              |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 720                  | 60     | 39                    | 60     | 41               | 60          | 37      |
| Meta Mensal: 80 Mielograma                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 960                  | 80     | 45                    | 80     | 38               | 80          | 24      |
| Meta Mensal: 100 Imunofenotipagem Com Citometria De 8 Cores                                                                                                  |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 1.200                | 100    | 49                    | 100    | 54               | 100         | 25      |
| Meta Mensal: 80 Punção Lombar                                                                                                                                |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 960                  | 80     | 123                   | 80     | 127              | 80          | 112     |
| Meta Mensal: 100 Citologia Oncologica                                                                                                                        |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 1.200                | 100    | 115                   | 100    | 128              | 100         | 116     |
| Meta Mensal: 80 Diagnóstico Molecular Neoplasia Hematopoiética E Tumores Sólidos                                                                             |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 960                  | 80     | 46                    | 80     | -                | 80          | 12      |
| Meta Mensal: 200 Ultrassonografia Com Doppler                                                                                                                |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 2.400                | 200    | 21                    | 200    | 17               | 200         | 14      |
| Meta Mensal: 350 Ultrassonografia                                                                                                                            |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 4.200                | 350    | 164                   | 350    | 169              | 350         | 164     |
| Meta Mensal: 35 Biópsia Guiada Por Ultrassonografia                                                                                                          |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 420                  | 35     | -                     | 35     | 1                | 35          | -       |
| Meta Mensal: 115 Endoscopia                                                                                                                                  |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 1.380                | 115    | 1                     | 115    | -                | 115         | 2       |
| Meta Mensal: 30 Audiometria Tonal                                                                                                                            |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 360                  | 30     | -                     | 30     | -                | 30          | -       |
| Meta Mensal: 150 Exames De Eletrocardiograma                                                                                                                 |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 1.800                | 150    | 81                    | 150    | 6                | 150         | 50      |
| Meta Mensal: 35 Colonoscopia Retossigmoidoscopia                                                                                                             |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 420                  | 35     | -                     | 35     | -                | 35          | 1       |
| Meta Mensal: 90 EcoCardiograma                                                                                                                               |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 1.080                | 90     | 89                    | 90     | 76               | 90          | 70      |
| Meta Mensal: 220 Ressonância Magnética                                                                                                                       |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 2.640                | 220    | 81                    | 220    | 72               | 220         | 125     |
| Meta Mensal: 50 Medicina Nuclear: Cintilografia Óssea, Mibg, Galio                                                                                           |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 600                  | 50     | 20                    | 50     | 17               | 50          | 14      |
| Meta Mensal: 15 Pet Ct Oncológico                                                                                                                            |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 180                  | 15     | 3                     | 15     | 2                | 15          | 7       |
| Meta Mensal: 250 Sedação Para Realização De Exames                                                                                                           |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 3.000                | 250    | 183                   | 250    | 182              | 250         | 189     |
| Meta Mensal: 400 Tomografia Com Ou Sem Contraste                                                                                                             |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 4.800                | 400    | 154                   | 400    | 132              | 400         | 172     |
| Meta Mensal: - Radiologia*                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | -                    | 350    | 350                   | 345    | 345              | 406         | 406     |
| Meta Mensal: - Embolização Cerebral *                                                                                                                        |             |            |       |       |       |       |       |      |       | -                    | 1      | 1                     | -      | -                | -           | -       |
| Meta Mensal: - Angiografia Cerebral (4 Vasos) *                                                                                                              |             |            |       |       |       |       |       |      |       | -                    | 1      | 1                     | -      | -                | 1           | 1       |
| Meta Mensal: - Angiotomografia *                                                                                                                             |             |            |       |       |       |       |       |      |       | -                    | -      | -                     | 2      | 2                | -           | -       |
| Meta Mensal: - Arteriografia *                                                                                                                               |             |            |       |       |       |       |       |      |       | -                    | -      | -                     | 1      | 1                | -           | -       |
| Meta Mensal: - Embolização *                                                                                                                                 |             |            |       |       |       |       |       |      |       | -                    | -      | -                     | 1      | 1                | -           | -       |
| Meta Mensal: - Angiografia *                                                                                                                                 |             |            |       |       |       |       |       |      |       | -                    | -      | -                     | -      | -                | 1           | 1       |
| Meta Mensal: - Eletroencefalograma*                                                                                                                          |             |            |       |       |       |       |       |      |       | -                    | -      | -                     | -      | -                | -           | -       |
| Meta Mensal: - Angioresonancia*                                                                                                                              |             |            |       |       |       |       |       |      |       | -                    | -      | -                     | -      | -                | -           | -       |
| Meta Mensal: - Holter 24h*                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | -                    | -      | -                     | -      | -                | -           | -       |
| Total                                                                                                                                                        |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 420.000              | 35.352 | 23.630                | 35.349 | 20.434           | 35.408      | 29.998  |
| SADT - Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas - 2/5                                                                                                      |             |            |       |       |       |       |       |      |       |                      |        |                       |        |                  |             |         |
| SADT                                                                                                                                                         |             |            |       |       |       |       |       |      |       | Abril                |        | Maio                  |        | Junho            |             |         |
| Resultados                                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | Meta Atual           | Ofert. | Exec.                 | Ofert. | Exec.            | Ofert.      | Exec.   |
| Meta Mensal: 32.500 Análises Clínicas                                                                                                                        |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 390.000              | 32500  | 22771                 | 32500  | 26055            | 32500       | 23676   |
| Meta Mensal: 60 Imunohistoquímico                                                                                                                            |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 720                  | 60     | 37                    | 60     | 30               | 60          | 23      |
| Meta Mensal: 60 Anatomia Patológica E/Ou Biópsia Por Congelação                                                                                              |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 720                  | 60     | 44                    | 60     | 44               | 60          | 34      |
| Meta Mensal: 80 Mielograma                                                                                                                                   |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 960                  | 80     | 57                    | 80     | 47               | 80          | 54      |
| Meta Mensal: 100 Imunofenotipagem Com Citometria De 8 Cores                                                                                                  |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 1.200                | 100    | 59                    | 100    | 61               | 100         | 45      |
| Meta Mensal: 80 Punção Lombar                                                                                                                                |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 960                  | 80     | 125                   | 80     | 135              | 80          | 148     |
| Meta Mensal: 100 Citologia Oncologica                                                                                                                        |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 1.200                | 100    | 122                   | 100    | 135              | 100         | 142     |
| Meta Mensal: 80 Diagnóstico Molecular Neoplasia Hematopoiética E Tumores Sólidos                                                                             |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 960                  | 80     | 41                    | 80     | 20               | 80          | 20      |
| Meta Mensal: 200 Ultrassonografia Com Doppler                                                                                                                |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 2.400                | 200    | 13                    | 200    | 13               | 200         | 8       |
| Meta Mensal: 350 Ultrassonografia                                                                                                                            |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 4.200                | 350    | 171                   | 350    | 188              | 350         | 183     |
| Meta Mensal: 35 Biópsia Guiada Por Ultrassonografia                                                                                                          |             |            |       |       |       |       |       |      |       | 420                  | 35     | -                     | 35     | 1                | 35          | -       |

|                                                                    |          |        |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Meta Mensal: 115 Endoscopia                                        | 1.380    | 115    | 2      | 115    | -      | 115    | 1      |
| Meta Mensal: 30 Audiometria Tonal                                  | 360      | 30     | -      | 30     | -      | 30     | -      |
| Meta Mensal: 150 Exames De Eletrocardiograma                       | 1.800    | 150    | 43     | 150    | 57     | 150    | 48     |
| Meta Mensal: 35 Colonoscopia Retossigmoidoscopia                   | 420      | 35     | 2      | 35     | 1      | 35     | 1      |
| Meta Mensal: 90 EcoCardiograma                                     | 1.080    | 90     | 78     | 90     | 93     | 90     | 72     |
| Meta Mensal: 220 Ressonância Magnética                             | 2.640    | 220    | 91     | 220    | 113    | 220    | 108    |
| Meta Mensal: 50 Medicina Nuclear: Cintilografia Óssea, Mibg, Galio | 600      | 50     | 28     | 50     | 20     | 50     | 31     |
| Meta Mensal: 15 Pet Ct Oncológico                                  | 180      | 15     | 1      | 15     | 1      | 15     | 3      |
| Meta Mensal: 250 Sedação Para Realização De Exames                 | 3.000    | 250    | 204    | 250    | 219    | 250    | 288    |
| Meta Mensal: 400 Tomografia Com Ou Sem Contraste                   | 4.800    | 400    | 199    | 400    | 195    | 400    | 164    |
| Meta Mensal: - Radiologia*                                         | -        | 408    | 408    | 376    | 376    | 389    | 389    |
| Meta Mensal: - Embolização Cerebral *                              | -        | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| Meta Mensal: - Angiografia Cerebral (4 Vasos) *                    | -        | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| Meta Mensal: - Angiotomografia *                                   | -        | -      | -      | -      | -      | 2      | 2      |
| Meta Mensal: - Arteriografia *                                     | -        | -      | -      | 1      | 1      | -      | -      |
| Meta Mensal: - Embolização *                                       | -        | -      | -      | 1      | 1      | 1      | 1      |
| Meta Mensal: - Angiografia *                                       | -        | -      | -      | -      | -      | 1      | 1      |
| Meta Mensal: - Eletroencefalograma*                                | -        | -      | -      | 2      | 2      | 1      | 1      |
| Meta Mensal: - Angioressonancia*                                   | -        | -      | -      | 1      | 1      | -      | -      |
| Meta Mensal: - Holter 24h*                                         | -        | -      | -      | -      | -      | -      | -      |
| Total                                                              | 420.0 00 | 35.408 | 24.496 | 35.381 | 27.809 | 35.394 | 25.443 |

**SADT - Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas - 3/5**

| SADT                                                                             |            | Julho  |        | Agosto |        | Setembro |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------|--------|--------|----------|--------|
| Resultados                                                                       | Meta Atual | Ofert. | Exec.  | Ofert. | Exec.  | Ofert.   | Exec.  |
| Meta Mensal: 32.500 Análises Clínicas                                            | 390.0 00   | 32500  | 26350  | 32500  | 21943  | 32500    | 19218  |
| Meta Mensal: 60 Imunohistoquímico                                                | 720        | 60     | 26     | 60     | 24     | 60       | 14     |
| Meta Mensal: 60 Anatomia Patológica E/Ou Biópsia Por Congelação                  | 720        | 60     | 46     | 60     | 34     | 60       | 29     |
| Meta Mensal: 80 Mielograma                                                       | 960        | 80     | 59     | 80     | 51     | 80       | 48     |
| Meta Mensal: 100 Imunofenotipagem Com Citometria De 8 Cores                      | 1.200      | 100    | 58     | 100    | 45     | 100      | 56     |
| Meta Mensal: 80 Punção Lombar                                                    | 960        | 80     | 141    | 80     | 134    | 80       | 123    |
| Meta Mensal: 100 Citologia Oncologica                                            | 1.200      | 100    | 147    | 100    | 110    | 100      | 123    |
| Meta Mensal: 80 Diagnóstico Molecular Neoplasia Hematopoiética E Tumores Sólidos | 960        | 80     | 12     | 80     | 77     | 80       | 38     |
| Meta Mensal: 200 Ultrassonografia Com Doppler                                    | 2.400      | 200    | 13     | 200    | 12     | 200      | 13     |
| Meta Mensal: 350 Ultrassonografia                                                | 4.200      | 350    | 151    | 350    | 177    | 350      | 169    |
| Meta Mensal: 35 Biópsia Guiada Por Ultrassonografia                              | 420        | 35     | -      | 35     | -      | 35       | -      |
| Meta Mensal: 115 Endoscopia                                                      | 1.380      | 115    | 1      | 115    | -      | 115      | -      |
| Meta Mensal: 30 Audiometria Tonal                                                | 360        | 30     | -      | 30     | -      | 30       | -      |
| Meta Mensal: 150 Exames De Eletrocardiograma                                     | 1.800      | 150    | 14     | 150    | 27     | 150      | 29     |
| Meta Mensal: 35 Colonoscopia Retossigmoidoscopia                                 | 420        | 35     | -      | 35     | -      | 35       | -      |
| Meta Mensal: 90 EcoCardiograma                                                   | 1.080      | 90     | 73     | 90     | 82     | 90       | 50     |
| Meta Mensal: 220 Ressonância Magnética                                           | 2.640      | 220    | 126    | 220    | 107    | 220      | 83     |
| Meta Mensal: 50 Medicina Nuclear: Cintilografia Óssea, Mibg, Galio               | 600        | 50     | 20     | 50     | 17     | 50       | 19     |
| Meta Mensal: 15 Pet Ct Oncológico                                                | 180        | 15     | 2      | 15     | 3      | 15       | 4      |
| Meta Mensal: 250 Sedação Para Realização De Exames                               | 3.000      | 250    | 94     | 250    | 76     | 250      | 68     |
| Meta Mensal: 400 Tomografia Com Ou Sem Contraste                                 | 4.800      | 400    | 217    | 400    | 185    | 400      | 176    |
| Meta Mensal: - Radiologia*                                                       | -          | 345    | 345    | 332    | 332    | 348      | 348    |
| Meta Mensal: - Embolização Cerebral *                                            | -          | -      | -      | -      | -      | -        | -      |
| Meta Mensal: - Angiografia Cerebral (4 Vasos) *                                  | -          | -      | -      | -      | -      | -        | -      |
| Meta Mensal: - Angiotomografia *                                                 | -          | -      | -      | -      | -      | -        | -      |
| Meta Mensal: - Arteriografia *                                                   | -          | -      | -      | -      | -      | -        | -      |
| Meta Mensal: - Embolização *                                                     | -          | -      | -      | -      | -      | -        | -      |
| Meta Mensal: - Angiografia *                                                     | -          | -      | -      | -      | -      | -        | -      |
| Meta Mensal: - Eletroencefalograma*                                              | -          | -      | -      | -      | -      | 4        | 4      |
| Meta Mensal: - Angioressonancia*                                                 | -          | -      | -      | 1      | 1      | 1        | 1      |
| Meta Mensal: - Holter 24h*                                                       | -          | -      | -      | -      | -      | -        | -      |
| Total                                                                            | 420.0 00   | 35.345 | 27.895 | 35.333 | 23.437 | 35.353   | 20.613 |

**SADT - Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas - 4/5**

| SADT                                                                             |            | Outubro |       | Novembro |       | Dezembro |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------|----------|-------|----------|-------|
| Resultados                                                                       | Meta Atual | Ofert.  | Exec. | Ofert.   | Exec. | Ofert.   | Exec. |
| Meta Mensal: 32.500 Análises Clínicas                                            | 390.0 00   | 32500   | 18072 | 32500    | 18586 | 32500    | 17560 |
| Meta Mensal: 60 Imunohistoquímico                                                | 720        | 60      | 39    | 60       | 26    | 60       | 25    |
| Meta Mensal: 60 Anatomia Patológica E/Ou Biópsia Por Congelação                  | 720        | 60      | 58    | 60       | 36    | 60       | 41    |
| Meta Mensal: 80 Mielograma                                                       | 960        | 80      | 63    | 80       | 48    | 80       | 53    |
| Meta Mensal: 100 Imunofenotipagem Com Citometria De 8 Cores                      | 1.200      | 100     | 69    | 100      | 57    | 100      | 17    |
| Meta Mensal: 80 Punção Lombar                                                    | 960        | 80      | 67    | 80       | 134   | 80       | 129   |
| Meta Mensal: 100 Citologia Oncologica                                            | 1.200      | 100     | 140   | 100      | 115   | 100      | 0     |
| Meta Mensal: 80 Diagnóstico Molecular Neoplasia Hematopoiética E Tumores Sólidos | 960        | 80      | 0     | 80       | 3     | 80       | 0     |
| Meta Mensal: 200 Ultrassonografia Com Doppler                                    | 2.400      | 200     | 13    | 200      | 20    | 200      | 24    |
| Meta Mensal: 350 Ultrassonografia                                                | 4.200      | 350     | 158   | 350      | 102   | 350      | 129   |
| Meta Mensal: 35 Biópsia Guiada Por Ultrassonografia                              | 420        | 35      | 0     | 35       | 0     | 35       | 0     |
| Meta Mensal: 115 Endoscopia                                                      | 1.380      | 115     | 0     | 115      | 0     | 115      | 0     |
| Meta Mensal: 30 Audiometria Tonal                                                | 360        | 30      | 0     | 30       | 0     | 30       | 0     |
| Meta Mensal: 150 Exames De Eletrocardiograma                                     | 1.800      | 150     | 10    | 150      | 20    | 150      | 39    |
| Meta Mensal: 35 Colonoscopia Retossigmoidoscopia                                 | 420        | 35      | 0     | 35       | 0     | 35       | 0     |
| Meta Mensal: 90 EcoCardiograma                                                   | 1.080      | 90      | 95    | 90       | 63    | 90       | 78    |
| Meta Mensal: 220 Ressonância Magnética                                           | 2.640      | 220     | 98    | 220      | 81    | 220      | 97    |
| Meta Mensal: 50 Medicina Nuclear: Cintilografia Óssea, Mibg, Galio               | 600        | 50      | 20    | 50       | 22    | 50       | 22    |
| Meta Mensal: 15 Pet Ct Oncológico                                                | 180        | 15      | 3     | 15       | 5     | 15       | 2     |
| Meta Mensal: 250 Sedação Para Realização De Exames                               | 3.000      | 250     | 91    | 250      | 79    | 250      | 68    |
| Meta Mensal: 400 Tomografia Com Ou Sem Contraste                                 | 4.800      | 400     | 184   | 400      | 195   | 400      | 158   |
| Meta Mensal: - Radiologia*                                                       | -          | 356     | 356   | 351      | 351   | 289      | 289   |
| Meta Mensal: - Embolização Cerebral *                                            | -          | -       | -     | -        | -     | -        | -     |
| Meta Mensal: - Angiografia Cerebral (4 Vasos) *                                  | -          | -       | -     | -        | -     | -        | -     |

|                                                                                                                                                                          |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|---------|----------------------------|-----------------------------|---------------------|--------|--------|--------|--------|---|
| Meta Mensal: - Angiotomografia *                                                                                                                                         |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | -                          | -                           | -                   | -      | 1      | 1      | -      | - |
| Meta Mensal: - Arteriografia *                                                                                                                                           |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | -                          | -                           | -                   | -      | -      | -      | -      | - |
| Meta Mensal: - Embolização *                                                                                                                                             |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | -                          | -                           | -                   | -      | -      | -      | -      | - |
| Meta Mensal: - Angiografia *                                                                                                                                             |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | -                          | -                           | -                   | -      | -      | -      | -      | - |
| Meta Mensal: - Eletroencefalograma*                                                                                                                                      |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | -                          | -                           | -                   | -      | -      | -      | -      | - |
| Meta Mensal: - Angioressonancia*                                                                                                                                         |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | -                          | 2                           | 2                   | 3      | 3      | 2      | 2      |   |
| Meta Mensal: - Holter 24h*                                                                                                                                               |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | -                          | 1                           | 1                   | -      | -      | -      | -      |   |
| Total                                                                                                                                                                    |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 420.0 00                   | 35.358                      | 19.538              | 35.355 | 19.947 | 35.291 | 18.733 |   |
| SADT - Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas - 5/5                                                                                                                  |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| SADT                                                                                                                                                                     |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | Total<br>Ofertado<br>Anual | Total<br>Executado<br>Anual | % Ofertado<br>Anual |        |        |        |        |   |
| Resultados                                                                                                                                                               |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 32.500 Análises Clínicas                                                                                                                                    |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 390.000                    | 263701                      | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 60 Imunohistoquímico                                                                                                                                        |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 720                        | 317                         | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 60 Anatomia Patológica E/Ou Biópsia Por Congelação                                                                                                          |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 720                        | 483                         | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 80 Mielograma                                                                                                                                               |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 960                        | 587                         | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 100 Imunofenotipagem Com Citometria De 8 Cores                                                                                                              |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 1200                       | 595                         | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 80 Punção Lombar                                                                                                                                            |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 960                        | 1498                        | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 100 Citologia Oncologica                                                                                                                                    |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 1.200                      | 1393                        | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 80 Diagnóstico Molecular Neoplasia Hematopoiética E Tumores Sólidos                                                                                         |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 960                        | 269                         | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 200 Ultrassonografia Com Doppler                                                                                                                            |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 2.400                      | 181                         | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 350 Ultrassonografia                                                                                                                                        |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 4.200                      | 1925                        | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 35 Biópsia Guiada Por Ultrassonografia                                                                                                                      |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 420                        | 2                           | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 115 Endoscopia                                                                                                                                              |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 1.380                      | 7                           | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 30 Audiometria Tonal                                                                                                                                        |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 360                        | 0                           | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 150 Exames De Eletrocardiograma                                                                                                                             |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 1.800                      | 424                         | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 35 Colonoscopia Retossigmoidoscopia                                                                                                                         |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 420                        | 5                           | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 90 EcoCardiograma                                                                                                                                           |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 1.080                      | 919                         | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 220 Ressonância Magnética                                                                                                                                   |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 2.640                      | 1182                        | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 50 Medicina Nuclear: Cintilografia Óssea, Mibg, Galio                                                                                                       |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 600                        | 250                         | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 15 Pet Ct Oncológico                                                                                                                                        |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 180                        | 36                          | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 250 Sedação Para Realização De Exames                                                                                                                       |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 3.000                      | 1741                        | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: 400 Tomografia Com Ou Sem Contraste                                                                                                                         |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 4.800                      | 2131                        | 100,00 %            |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: - Radiologia*                                                                                                                                               |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 4.295                      | 4295                        | -                   |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: - Embolização Cerebral *                                                                                                                                    |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 1                          | 1                           | -                   |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: - Angiografia Cerebral (4 Vasos) *                                                                                                                          |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 2                          | 2                           | -                   |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: - Angiotomografia *                                                                                                                                         |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 5                          | 5                           | -                   |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: - Arteriografia *                                                                                                                                           |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 2                          | 2                           | -                   |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: - Embolização *                                                                                                                                             |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 3                          | 3                           | -                   |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: - Angiografia *                                                                                                                                             |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 2                          | 2                           | -                   |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: - Eletroencefalograma*                                                                                                                                      |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 7                          | 7                           | -                   |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: - Angioressonancia*                                                                                                                                         |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 10                         | 10                          | -                   |        |        |        |        |   |
| Meta Mensal: - Holter 24h*                                                                                                                                               |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 1                          | 1                           | -                   |        |        |        |        |   |
| Total                                                                                                                                                                    |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         | 424.327                    | 281.973                     | 101,03 %            |        |        |        |        |   |
| CIRURGIAS                                                                                                                                                                |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Cirurgia/Especialidade<br>(Pequeno, médio e grande<br>porte) – Tumores Benignos e<br>Malignos                                                                            | Meta<br>Mensal | Meta<br>Anual | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total<br>Anual | %Anual  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Cirurgia Oncológica Pediátrica                                                                                                                                           | 35             | 420           | 23  | 21  | 21  | 23  | 29  | 15  | 20  | 21  | 9   | 13  | 13  | 20  | 228            | 54,29%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Neurocirurgia                                                                                                                                                            | 18             | 216           | 4   | 7   | 12  | 9   | 10  | 11  | 13  | 8   | 8   | 10  | 4   | 8   | 104            | 48,15%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Oftalmologia oncológica                                                                                                                                                  | 7              | 84            | -   | -   | 1   | 1   | 2   | 2   | -   | 2   | 3   | 2   | 5   | 2   | 20             | 23,81%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Ortopedia                                                                                                                                                                | 25             | 300           | 19  | 8   | 12  | 12  | 14  | 12  | 15  | 8   | 8   | 16  | 20  | 8   | 152            | 50,67%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Cirurgia Plástica Reparadora                                                                                                                                             | 10             | 120           | -   | -   | -   | -   | 2   | -   | -   | 1   | 2   | 1   | -   | -   | 6              | 5,00%   |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Cirurgia Torácica                                                                                                                                                        | 4              | 48            | -   | 13  | 14  | 7   | 4   | 11  | 13  | 4   | 7   | 6   | 19  | 8   | 106            | 220,83% |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Otorrinolaringologia                                                                                                                                                     | 4              | 48            | 2   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | 1   | -   | -   | -   | 3              | 6,25%   |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Cirurgia de Cabeça e Pescoço                                                                                                                                             | 4              | 48            | 4   | 1   | 5   | 6   | 3   | 4   | 6   | 16  | 5   | 5   | 7   | 5   | 67             | 139,58% |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Cirurgia Odontológica.                                                                                                                                                   | 4              | 48            | 1   | 1   | 1   | -   | 6   | 3   | -   | 2   | -   | 2   | 2   | 3   | 21             | 43,75%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Radiologista*                                                                                                                                                            | -              | -             | -   | 1   | 1   | 1   | 1   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | 4              | -       |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Endoscopia*                                                                                                                                                              | -              | -             | -   | 2   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | 2              | -       |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Oncopediatria*                                                                                                                                                           | -              | -             | 153 | 171 | 133 | 185 | 190 | 212 | 200 | 229 | 209 | 225 | 195 | 176 | 2.278          | -       |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Anestesista*                                                                                                                                                             | -              | -             | -   | -   | -   | -   | 1   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | -   | 1              | -       |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Total                                                                                                                                                                    | 111            | 1332          | 206 | 225 | 200 | 244 | 262 | 270 | 267 | 291 | 252 | 280 | 265 | 230 | 2.992          | 224,62% |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| *Procedimentos cirúrgicos realizados na unidade durante o período analisado (2024), porém, não contemplados como meta contratual no Contrato de Gestão Nº003/SESPA/2022. |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS                                                                                                                                                 |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| OPME                                                                                                                                                                     | 30             | 360           | 103 | 115 | 85  | 146 | 118 | 134 | 131 | 146 | 26  | 47  | 31  | 48  | 1.130          | 313,89% |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS                                                                                                                                              |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Sessões De Laser Terapia<br>No Leito                                                                                                                                     | 143            | 1.716         | 156 | 178 | 183 | 137 | 214 | 159 | 201 | 153 | 238 | 197 | 186 | 136 | 2.138          | 124,59% |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Profilaxia/Remoção De Placas<br>Bacterianas                                                                                                                              | 40             | 480           | 61  | 38  | 48  | 59  | 52  | 59  | 68  | 58  | 65  | 69  | 59  | 51  | 687            | 143,13% |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Total                                                                                                                                                                    | 183            | 2196          | 217 | 216 | 231 | 196 | 266 | 218 | 269 | 211 | 303 | 266 | 245 | 187 | 2.825          | 128,64% |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| INTERNAÇÕES HOSPITALARES                                                                                                                                                 |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Quimioterapia                                                                                                                                                            | 130            | 1.560         | 64  | 55  | 49  | 49  | 76  | 47  | 72  | 51  | 53  | 63  | 58  | 57  | 694            | 44,49%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Clínicas                                                                                                                                                                 | 110            | 1.320         | 74  | 60  | 82  | 88  | 70  | 81  | 67  | 74  | 67  | 72  | 77  | 62  | 874            | 66,21%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Cirúrgicas                                                                                                                                                               | 42             | 504           | 26  | 24  | 15  | 24  | 30  | 14  | 24  | 30  | 32  | 24  | 21  | 25  | 289            | 57,34%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Total                                                                                                                                                                    | 282            | 3.384         | 164 | 139 | 146 | 161 | 176 | 142 | 163 | 155 | 152 | 159 | 156 | 144 | 1.857          | 54,88%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| SAÍDAS HOSPITALARES                                                                                                                                                      |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Quimioterapia                                                                                                                                                            | 130            | 1.560         | 47  | 46  | 51  | 49  | 64  | 56  | 62  | 50  | 57  | 56  | 64  | 62  | 664            | 42,56%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Clínicas                                                                                                                                                                 | 110            | 1.320         | 72  | 66  | 87  | 84  | 80  | 67  | 75  | 68  | 69  | 70  | 74  | 75  | 887            | 67,20%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Cirúrgicas                                                                                                                                                               | 42             | 504           | 27  | 24  | 18  | 23  | 28  | 14  | 31  | 33  | 26  | 25  | 25  | 32  | 306            | 60,71%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| Total                                                                                                                                                                    | 282            | 3.384         | 146 | 136 | 156 | 156 | 172 | 137 | 168 | 151 | 152 | 151 | 163 | 169 | 1.857          | 54,88%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| DIÁRIAS DE UTI                                                                                                                                                           |                |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |         |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |
| UTI pediátrica oncológica                                                                                                                                                | 270 *          | 3.240 *       | 208 | 191 | 195 | 227 | 267 | 272 | 238 | 242 | 236 | 255 | 229 | 248 | 2.808          | 86,67%  |                            |                             |                     |        |        |        |        |   |

\*Meta ajustada para 89 leitos operacionais, sendo 10 de UTI, pelo 1º termo aditivo Nº 51379.

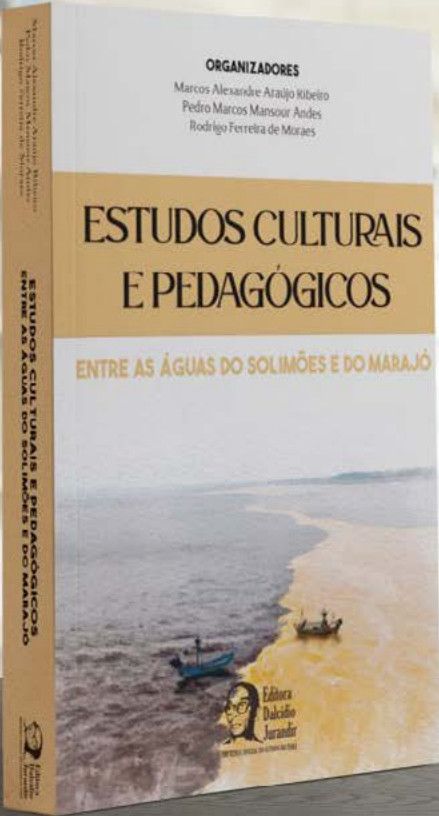
| BALANÇO PATRIMONIAL                                                     |      |                   |                      |                                        |      |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|----------------------|----------------------------------------|------|----------------------|----------------------|
| Levantado em 31 De dezembro De 2024 E 2023 (Valores Expressos Em Reais) |      |                   |                      |                                        |      |                      |                      |
| Ativo                                                                   | Nota | 31/12/2024        | 31/12/2023           | Passivo                                | Nota | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| <b>Circulante</b>                                                       |      |                   |                      | <b>Circulante</b>                      |      |                      |                      |
| Caixa E Equivalentes De Caixa                                           | 4    | 69.724,85         | 3.153.952,68         | Fornecedores De Bens E Serviços        |      | 9.909.984,34         | 6.786.245,15         |
| Créditos A Receber                                                      |      | 113.307,03        | 558.387,44           | Obrigações Com Empregados              | 6    | 6.694.122,15         | 4.989.356,81         |
| Impostos A Recuperar                                                    |      | 628,04            | 4.831,38             | Obrigações Tributárias                 |      | 136.036,98           | 181.786,28           |
| Subvenção A Receber                                                     | 5    | -                 | 32.515.878,31        | Outras Obrigações com Contratos        |      | 9.171.690,48         | 4.406.046,25         |
|                                                                         |      |                   |                      | Receitas A Realizar Contrato De Gestão | 7    | 5.423.252,51         | 19.869.615,32        |
|                                                                         |      | <b>183.659,92</b> | <b>36.233.049,81</b> |                                        |      | 31.335.086,46        | 36.233.049,81        |
|                                                                         |      |                   |                      | <b>Patrimônio Líquido</b>              |      |                      |                      |
|                                                                         |      |                   |                      | Déficit Acumulado                      |      | 31.151.426,54        | -                    |
|                                                                         |      |                   |                      | <b>Total Do Patrimônio Líquido</b>     |      | <b>31.151.426,54</b> | <b>-</b>             |
| <b>Total Do Ativo</b>                                                   |      | <b>183.659,92</b> | <b>36.233.049,81</b> | <b>Total Do Passivo</b>                |      | <b>183.659,92</b>    | <b>36.233.049,81</b> |

Reconhecemos A Exatidão Do Presente Balanço Patrimonial Encerrado Em 31/12/2024, Totalizando No Ativo E Passivo O Valor De R\$183.659,92 (cento e oitenta e três mil seiscientos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

José Augusto Florenzano Pinto (Diretor Administrativo)      Poliana Soares Trindade (Contadora)  
CPF: 164.358.928-81      CRC: 1SP 301.008/O-5

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                                                     |                      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Exercício Findo Em 31 De Dezembro De 2024 E 2023 (Valores Expressos Em Reais) |                      |                      |
|                                                                               | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| <b>Receitas Operacionais</b>                                                  |                      |                      |
| Subvenção Municipal                                                           | 73.767.153,71        | 82.890.023,93        |
| Rendimentos Financeiros                                                       | 1.203,12             | 1.294,10             |
| <b>Resultado Bruto</b>                                                        | <b>73.768.356,83</b> | <b>82.891.318,03</b> |
| <b>Despesas Operacionais</b>                                                  |                      |                      |
| Despesa Com Empregados                                                        | 20.513.767,96        | 18.611.777,86        |
| Encargos Sociais                                                              | 1.460.179,19         | 1.272.667,85         |
| Administrativas                                                               | 15.625.875,74        | 13.787.551,23        |
| Materiais Médicos Hospitalares                                                | 13.333.978,82        | 15.045.576,92        |
| Materiais De Consumo                                                          | 524.210,68           | 776.170,05           |
| Serviços Médicos                                                              | 29.325.601,40        | 31.761.960,89        |
| Locações                                                                      | 396.482,34           | 266.290,37           |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais                                         | 1.362.729,38         | 1.258.060,28         |
| Despesas Financeiras                                                          | 118.515,99           | 108.836,21           |
| Impostos E Taxas                                                              | 10.233,73            | 2.426,37             |
| <b>Total Despesas Operacionais</b>                                            | <b>82.671.575,23</b> | <b>82.891.318,03</b> |
| <b>Déficit/Superavit Do Exercício</b>                                         | <b>8.903.218,40</b>  | <b>0,00</b>          |

Protocolo: 1183390



   /ioepaoficial

  /@editoradalcidiojurandir



HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ  
Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2024

| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 1/5 |            |                      |       |                |           |                       |      |          |             |      |
|----------------------------------------|------------|----------------------|-------|----------------|-----------|-----------------------|------|----------|-------------|------|
| Especialidades                         | Meta Atual | Janeiro              |       |                | Fevereiro |                       |      | Março    |             |      |
|                                        |            | Ofert.               | Exec. | Abs.           | Ofert.    | Exec.                 | Abs. | Ofert.   | Exec.       | Abs. |
| Consultas Médicas Especializadas       |            |                      |       |                |           |                       |      |          |             |      |
| Ortopedia                              | 6.000      | 500                  | 458   | 152            | 488       | 487                   | 129  | 500      | 540         | 115  |
| Cirurgia Oncológica                    | 1.200      | 250                  | 49    | 14             | 100       | 49                    | 13   | 100      | 37          | 10   |
| Cirurgia geral                         | 2.400      | 300                  | 234   | 65             | 200       | 210                   | 49   | 200      | 283         | 52   |
| Cardiologia                            | 2.400      | 250                  | 153   | 42             | 200       | 202                   | 35   | 200      | 343         | 35   |
| Anestesiologia                         | 2.400      | -                    | 411   | -              | 200       | 215                   | -    | 200      | 222         | -    |
| Endocrinologia                         | 1.800      | -                    | -     | -              | -         | -                     | -    | -        | -           | -    |
| Ginecologia Geral                      | 2.400      | 250                  | 212   | 58             | 200       | 172                   | 50   | 200      | 176         | 37   |
| Ginecologia Oncológica                 | 1.200      | -                    | -     | -              | -         | -                     | -    | -        | -           | -    |
| Urologia                               | 2.400      | 312                  | 139   | 27             | 200       | 175                   | 37   | 200      | 179         | 34   |
| Neurologia/Neurocirurgia               | 3.000      | 350                  | 293   | 58             | 250       | 252                   | 56   | 250      | 272         | 46   |
| Coloproctologia                        | 1.200      | 150                  | 47    | 8              | 100       | 75                    | 17   | 100      | 94          | 22   |
| Cirurgia Vascular                      | 1.200      | 200                  | 77    | 17             | 100       | 101                   | 22   | 100      | 112         | 16   |
| Bucomaxilofacial                       | 600        | -                    | 11    | -              | 50        | 17                    | 5    | 50       | 24          | 4    |
| Gastroenterologista                    | 1.200      | -                    | -     | -              | 100       | 32                    | 8    | 100      | 63          | 25   |
| Mastologista                           | 600        | -                    | -     | -              | 50        | 22                    | 3    | 50       | 43          | 6    |
| Total                                  | 30.000     | 2.562                | 2.084 | 441            | 2.238     | 2.009                 | 424  | 2.250    | 2.388       | 402  |
| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 2/5 |            |                      |       |                |           |                       |      |          |             |      |
| Especialidades                         | Meta Atual | Abril                |       |                | Maio      |                       |      | Junho    |             |      |
|                                        |            | Ofert.               | Exec. | Abs.           | Ofert.    | Exec.                 | Abs. | Ofert.   | Exec.       | Abs. |
| Consultas Médicas Especializadas       |            |                      |       |                |           |                       |      |          |             |      |
| Ortopedia                              | 6.000      | 500                  | 540   | 127            | 500       | 519                   | 122  | 500      | 558         | 103  |
| Cirurgia Oncológica                    | 1.200      | 100                  | 50    | 10             | 100       | 48                    | 8    | 100      | 49          | 12   |
| Cirurgia geral                         | 2.400      | 200                  | 208   | 41             | 200       | 246                   | 34   | 200      | 218         | 44   |
| Cardiologia                            | 2.400      | 200                  | 328   | 41             | 200       | 324                   | 42   | 200      | 270         | 31   |
| Anestesiologia                         | 2.400      | 200                  | 268   | -              | 200       | 260                   | -    | 200      | 240         | -    |
| Endocrinologia                         | 1.800      | -                    | -     | -              | -         | -                     | -    | -        | -           | -    |
| Ginecologia Geral                      | 2.400      | 200                  | 181   | 56             | 200       | 183                   | 56   | 200      | 186         | 44   |
| Ginecologia Oncológica                 | 1.200      | -                    | -     | -              | -         | -                     | -    | 100      | 5           | -    |
| Urologia                               | 2.400      | 200                  | 199   | 41             | 200       | 153                   | 32   | 200      | 200         | 41   |
| Neurologia/Neurocirurgia               | 3.000      | 250                  | 273   | 51             | 250       | 262                   | 69   | 250      | 274         | 47   |
| Coloproctologia                        | 1.200      | 100                  | 71    | 21             | 100       | 97                    | 20   | 132      | 93          | 15   |
| Cirurgia Vascular                      | 1.200      | 100                  | 102   | 23             | 100       | 109                   | 28   | 100      | 107         | 16   |
| Bucomaxilofacial                       | 600        | 50                   | 31    | 3              | 50        | 16                    | 8    | 50       | 30          | 7    |
| Gastroenterologista                    | 1.200      | 100                  | 62    | 16             | 100       | 41                    | 10   | 100      | 84          | 17   |
| Mastologista                           | 600        | 50                   | 50    | 12             | 50        | 50                    | 8    | 53       | 47          | 11   |
| Total                                  | 30.000     | 2.250                | 2.363 | 442            | 2.250     | 2.308                 | 437  | 2.385    | 2.361       | 388  |
| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 3/5 |            |                      |       |                |           |                       |      |          |             |      |
| Especialidades                         | Meta Atual | Julho                |       |                | Agosto    |                       |      | Setembro |             |      |
|                                        |            | Ofert.               | Exec. | Abs.           | Ofert.    | Exec.                 | Abs. | Ofert.   | Exec.       | Abs. |
| Consultas Médicas Especializadas       |            |                      |       |                |           |                       |      |          |             |      |
| Ortopedia                              | 6.000      | 500                  | 552   | 130            | 500       | 499                   | 102  | 500      | 567         | 109  |
| Cirurgia Oncológica                    | 1.200      | 100                  | 41    | 14             | 100       | 51                    | 9    | 100      | 49          | 8    |
| Cirurgia geral                         | 2.400      | 200                  | 281   | 57             | 200       | 235                   | 47   | 200      | 298         | 45   |
| Cardiologia                            | 2.400      | 200                  | 200   | 44             | 200       | 200                   | 35   | 200      | 304         | 32   |
| Anestesiologia                         | 2.400      | 200                  | 161   | -              | 200       | 139                   | -    | 200      | 133         | -    |
| Endocrinologia                         | 1.800      | 150                  | 148   | 43             | 150       | 105                   | 23   | 150      | 148         | 30   |
| Ginecologia Geral                      | 2.400      | 200                  | 198   | 43             | 200       | 198                   | 58   | 200      | 195         | 53   |
| Ginecologia Oncológica                 | 1.200      | 100                  | 6     | 2              | 100       | 1                     | 1    | 100      | 25          | 5    |
| Urologia                               | 2.400      | 200                  | 197   | 42             | 200       | 194                   | 34   | 200      | 200         | 30   |
| Neurologia/Neurocirurgia               | 3.000      | 250                  | 249   | 42             | 250       | 282                   | 54   | 250      | 292         | 45   |
| Coloproctologia                        | 1.200      | 100                  | 100   | 22             | 100       | 98                    | 24   | 100      | 98          | 23   |
| Cirurgia Vascular                      | 1.200      | 100                  | 99    | 20             | 100       | 103                   | 24   | 100      | 92          | 26   |
| Bucomaxilofacial                       | 600        | 50                   | 17    | 2              | 50        | 35                    | 6    | 50       | 39          | 13   |
| Gastroenterologista                    | 1.200      | 100                  | 88    | 18             | 100       | 63                    | 19   | 100      | 88          | 22   |
| Mastologista                           | 600        | 50                   | 47    | 11             | 50        | 50                    | 7    | 50       | 44          | 7    |
| Total                                  | 30.000     | 2.500                | 2.384 | 490            | 2.500     | 2.253                 | 443  | 2.500    | 2.572       | 448  |
| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 4/5 |            |                      |       |                |           |                       |      |          |             |      |
| Especialidades                         | Meta Atual | Outubro              |       |                | Novembro  |                       |      | Dezembro |             |      |
|                                        |            | Ofert.               | Exec. | Abs.           | Ofert.    | Exec.                 | Abs. | Ofert.   | Exec.       | Abs. |
| Consultas Médicas Especializadas       |            |                      |       |                |           |                       |      |          |             |      |
| Ortopedia                              | 6.000      | 500                  | 554   | 126            | 500       | 527                   | 120  | 500      | 528         | 113  |
| Cirurgia Oncológica                    | 1.200      | 100                  | 59    | 9              | 100       | 52                    | 7    | 100      | 49          | 7    |
| Cirurgia geral                         | 2.400      | 200                  | 264   | 49             | 200       | 234                   | 48   | 200      | 225         | 41   |
| Cardiologia                            | 2.400      | 200                  | 307   | 40             | 200       | 297                   | 77   | 200      | 281         | 47   |
| Anestesiologia                         | 2.400      | 200                  | 155   | -              | 200       | 130                   | 0    | 200      | 57          | 0    |
| Endocrinologia                         | 1.800      | 150                  | 150   | 40             | 150       | 148                   | 27   | 150      | 146         | 29   |
| Ginecologia Geral                      | 2.400      | 200                  | 176   | 56             | 200       | 199                   | 53   | 200      | 170         | 45   |
| Ginecologia Oncológica                 | 1.200      | 100                  | 31    | 5              | 100       | 14                    | 0    | 100      | 16          | 1    |
| Urologia                               | 2.400      | 200                  | 163   | 31             | 200       | 157                   | 47   | 200      | 164         | 84   |
| Neurologia/Neurocirurgia               | 3.000      | 250                  | 295   | 52             | 250       | 288                   | 48   | 250      | 293         | 53   |
| Coloproctologia                        | 1.200      | 100                  | 97    | 17             | 100       | 96                    | 24   | 100      | 95          | 21   |
| Cirurgia Vascular                      | 1.200      | 100                  | 106   | 15             | 100       | 107                   | 40   | 100      | 100         | 32   |
| Bucomaxilofacial                       | 600        | 50                   | 49    | 5              | 50        | 30                    | 11   | 50       | 40          | 8    |
| Gastroenterologista                    | 1.200      | 100                  | 69    | 12             | 100       | 81                    | 17   | 100      | 99          | 22   |
| Mastologista                           | 600        | 50                   | 52    | 10             | 50        | 52                    | 9    | 50       | 50          | 13   |
| Total                                  | 30.000     | 2.500                | 2.527 | 467            | 2.500     | 2.412                 | 528  | 2.500    | 2.313       | 516  |
| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 5/5 |            |                      |       |                |           |                       |      |          |             |      |
| Especialidades                         |            | Total Ofertado Anual |       | % Oferta Anual |           | Total Realizado Anual |      |          | % Realizado |      |

|                          |               |            |               |            |
|--------------------------|---------------|------------|---------------|------------|
| Ortopedia                | 5.988         | 100%       | 6.329         | 106%       |
| Cirurgia Oncológica      | 1.350         | 113%       | 583           | 43%        |
| Cirurgia geral           | 2.500         | 104%       | 2.936         | 117%       |
| Cardiologia              | 2.450         | 102%       | 3.209         | 131%       |
| Anestesiologia           | 2.200         | 92%        | 2.391         | 109%       |
| Endocrinologia           | 900           | 50%        | 845           | 94%        |
| Ginecologia Geral        | 2.450         | 102%       | 2.246         | 92%        |
| Ginecologia Oncológica   | 700           | 58%        | 98            | 14%        |
| Urologia                 | 2.512         | 105%       | 2.120         | 84%        |
| Neurologia/Neurocirurgia | 3.100         | 103%       | 3.325         | 107%       |
| Coloproctologia          | 1.282         | 107%       | 1.061         | 83%        |
| Cirurgia Vascular        | 1.300         | 108%       | 1.215         | 93%        |
| Bucomaxilofacial         | 550           | 92%        | 339           | 62%        |
| Gastroenterologista      | 1.100         | 92%        | 770           | 70%        |
| Mastologista             | 553           | 92%        | 507           | 92%        |
| <b>Total</b>             | <b>28.935</b> | <b>96%</b> | <b>27.974</b> | <b>97%</b> |

**Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada – 1/5**

| Especialidades                  | Meta Atual    | Janeiro      |              |          | Fevereiro    |              |          | Março        |              |          |
|---------------------------------|---------------|--------------|--------------|----------|--------------|--------------|----------|--------------|--------------|----------|
|                                 |               | Ofert.       | Exec.        | Abs.     | Ofert.       | Exec.        | Abs.     | Ofert.       | Exec.        | Abs.     |
| Fisioterapia (Consulta/sessões) | 12.000        | 1.000        | 2.082        | -        | 1.000        | 1.801        | -        | 1.000        | 1.794        | -        |
| Fonoaudiologia                  | 2.400         | 200          | 187          | -        | 200          | 182          | -        | 200          | 204          | -        |
| Nutrição                        | 6.000         | 500          | 7            | 4        | 602          | 5            | 2        | 500          | 281          | -        |
| Psicologia (Consulta/sessões)   | 6.000         | 500          | 244          | 3        | 500          | 213          | 2        | 500          | 285          | 2        |
| Terapia ocupacional             | 2.400         | 200          | 174          | -        | 200          | 0            | 0        | -            | -            | -        |
| <b>Total</b>                    | <b>28.800</b> | <b>2.400</b> | <b>2.694</b> | <b>7</b> | <b>2.502</b> | <b>2.201</b> | <b>4</b> | <b>2.200</b> | <b>2.564</b> | <b>2</b> |

**Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada – 2/5**

| Especialidades                  | Meta Atual    | Abril        |              |          | Maio         |              |          | Junho        |              |          |
|---------------------------------|---------------|--------------|--------------|----------|--------------|--------------|----------|--------------|--------------|----------|
|                                 |               | Ofert.       | Exec.        | Abs.     | Ofert.       | Exec.        | Abs.     | Ofert.       | Exec.        | Abs.     |
| Fisioterapia (Consulta/sessões) | 12.000        | 1.000        | 1.850        | -        | 1.000        | 1.737        | -        | 1.000        | 1.325        | -        |
| Fonoaudiologia                  | 2.400         | 200          | 209          | -        | 200          | 216          | -        | 200          | 139          | -        |
| Nutrição                        | 6.000         | 500          | 298          | 6        | 500          | 272          | 1        | 500          | 247          | -        |
| Psicologia (Consulta/sessões)   | 6.000         | 500          | 283          | 2        | 510          | 268          | 1        | 500          | 230          | -        |
| Terapia ocupacional             | 2.400         | -            | -            | -        | -            | -            | -        | 200          | 53           | -        |
| <b>Total</b>                    | <b>28.800</b> | <b>2.200</b> | <b>2.640</b> | <b>8</b> | <b>2.210</b> | <b>2.493</b> | <b>2</b> | <b>2.400</b> | <b>1.994</b> | <b>-</b> |

**Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada – 3/5**

| Especialidades                  | Meta Atual    | Julho        |              |           | Agosto       |              |           | Setembro     |              |           |
|---------------------------------|---------------|--------------|--------------|-----------|--------------|--------------|-----------|--------------|--------------|-----------|
|                                 |               | Ofert.       | Exec.        | Abs.      | Ofert.       | Exec.        | Abs.      | Ofert.       | Exec.        | Abs.      |
| Fisioterapia (Consulta/sessões) | 12.000        | 1.000        | 1.552        | -         | 1.000        | 1.412        | -         | 1.000        | 1.547        | -         |
| Fonoaudiologia                  | 2.400         | 200          | 173          | -         | 200          | 157          | -         | 200          | 162          | -         |
| Nutrição                        | 6.000         | 500          | 312          | 6         | 500          | 339          | 7         | 500          | 330          | 7         |
| Psicologia (Consulta/sessões)   | 6.000         | 500          | 339          | 4         | 500          | 337          | 8         | 500          | 357          | 5         |
| Terapia ocupacional             | 2.400         | 200          | 178          | -         | 200          | 208          | -         | 200          | 214          | -         |
| <b>Total</b>                    | <b>28.800</b> | <b>2.400</b> | <b>2.554</b> | <b>10</b> | <b>2.400</b> | <b>2.453</b> | <b>15</b> | <b>2.400</b> | <b>2.610</b> | <b>12</b> |

**Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada – 4/5**

| Especialidades                  | Meta Atual    | Outubro      |              |           | Novembro     |              |           | Dezembro     |              |           |
|---------------------------------|---------------|--------------|--------------|-----------|--------------|--------------|-----------|--------------|--------------|-----------|
|                                 |               | Ofert.       | Exec.        | Abs.      | Ofert.       | Exec.        | Abs.      | Ofert.       | Exec.        | Abs.      |
| Fisioterapia (Consulta/sessões) | 12.000        | 1.000        | 1.536        | -         | 1.000        | 1.512        | 0         | 1.000        | 1.442        | 0         |
| Fonoaudiologia                  | 2.400         | 200          | 193          | -         | 200          | 207          | 0         | 200          | 188          | 0         |
| Nutrição                        | 6.000         | 500          | 346          | 15        | 500          | 247          | 9         | 500          | 205          | 4         |
| Psicologia (Consulta/sessões)   | 6.000         | 500          | 254          | 3         | 500          | 319          | 7         | 500          | 158          | 8         |
| Terapia ocupacional             | 2.400         | 200          | 197          | -         | 200          | 149          | 0         | 200          | 196          | 0         |
| <b>Total</b>                    | <b>28.800</b> | <b>2.400</b> | <b>2.526</b> | <b>18</b> | <b>2.400</b> | <b>2.434</b> | <b>16</b> | <b>2.400</b> | <b>2.189</b> | <b>12</b> |

**Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada – 5/5**

| Especialidades                  | Total Ofertado Anual | % Oferta Anual | Total Realizado Anual | % Realizado   |
|---------------------------------|----------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| Fisioterapia (Consulta/Sessões) | 12.000               | 100%           | 19.590                | 163%          |
| Fonoaudiologia                  | 2.400                | 100%           | 2.217                 | 92%           |
| Nutrição                        | 6.102                | 102%           | 2.889                 | 47%           |
| Psicologia (Consulta/Sessões)   | 6.010                | 100%           | 3.287                 | 55%           |
| Terapia Ocupacional             | 1.800                | 75%            | 1.369                 | 76%           |
| <b>Total</b>                    | <b>28.312</b>        | <b>98%</b>     | <b>29.352</b>         | <b>103,7%</b> |

**Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas – 1/5**

| Especialidades                                  | Meta Atual | Janeiro |        |      | Fevereiro |        |      | Março  |        |      |
|-------------------------------------------------|------------|---------|--------|------|-----------|--------|------|--------|--------|------|
|                                                 |            | Ofert.  | Exec.  | Abs. | Ofert.    | Exec.  | Abs. | Ofert. | Exec.  | Abs. |
| Análises Clínicas (Exames Básicos E Avançados). | 156.000    | 13.000  | 14.495 | -    | 13.000    | 13.716 | -    | 13.000 | 12.553 | -    |
| Patologia                                       | 1.200      | 100     | 83     | -    | 100       | 89     | -    | 100    | 96     | -    |
| Eletrcardiografia                               | 3.600      | 300     | 455    | 52   | 300       | 426    | 37   | 300    | 393    | 29   |
| Ultrassonografia Geral                          | 4.800      | 400     | 540    | 12   | 400       | 346    | 91   | 400    | 351    | 35   |
| Ultrassonografia Doppler                        | 1.200      | 100     | 36     | 1    | 100       | 48     | 3    | 100    | 68     | 8    |
| Paaf Tiróide                                    | 60         | 5       | -      | -    | 5         | -      | -    | 5      | -      | -    |
| Radiografia                                     | 6.000      | 500     | 384    | -    | 500       | 394    | -    | 500    | 556    | -    |
| Biópsia De Próstata                             | 120        | 10      | -      | -    | 10        | -      | -    | 10     | -      | -    |
| Ecocardiograma                                  | 1.800      | 150     | 98     | 28   | 150       | 116    | 19   | 150    | 142    | 13   |
| Tomografia Computorizada Com Contraste          | 1.200      | 100     | 4      | -    | 100       | 10     | -    | 100    | -      | -    |
| Tomografia Computadorizada                      | 7.200      | 600     | 168    | -    | 600       | 192    | -    | 600    | 149    | -    |
| Mapa                                            | 600        | 50      | 41     | 8    | 50        | 36     | 3    | 50     | 24     | 6    |
| Teste Ergométrico                               | 600        | 50      | -      | -    | 50        | -      | 0    | 50     | -      | -    |
| Holter                                          | 360        | 30      | 22     | -    | 30        | 25     | 2    | 30     | 15     | 3    |
| Endoscopia Digestiva Alta                       | 1.800      | 150     | 30     | -    | 150       | 4      | -    | 150    | 90     | 67   |
| Colonoscopia                                    | 360        | 30      | 19     | -    | 30        | 5      | -    | 30     | 25     | 9    |
| Ressonância Magnética                           | 1.200      | 100     | 8      | -    | 100       | 5      | -    | 100    | 13     | -    |
| Biópsia De Mama                                 | 240        | 20      | -      | -    | 20        | -      | -    | 20     | -      | -    |
| Biópsia De Colo Útero                           | 360        | 30      | -      | -    | 30        | -      | -    | 30     | -      | -    |
| Colposcopia                                     | 360        | 30      | -      | -    | 30        | -      | -    | 30     | -      | -    |
| *Eletr Encefalograma                            | -          | -       | 1      | -    | -         | 1      | -    | -      | -      | -    |

| Total                                            |                      | 189.060 | 15.755         | 16.384 | 101                   | 15.755 | 15.413 | 155         | 15.755 | 14.475 | 170 |
|--------------------------------------------------|----------------------|---------|----------------|--------|-----------------------|--------|--------|-------------|--------|--------|-----|
| Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas – 2/5 |                      |         |                |        |                       |        |        |             |        |        |     |
| Especialidades                                   | Meta Atual           | Abril   |                |        | Maio                  |        |        | Junho       |        |        |     |
|                                                  |                      | Ofert.  | Exec.          | Abs.   | Ofert.                | Exec.  | Abs.   | Ofert.      | Exec.  | Abs.   |     |
| Análises Clínicas (Exames Básicos E Avançados).  | 156.000              | 13.000  | 13.118         | -      | 13.000                | 13.012 | -      | 13.000      | 11.041 | -      |     |
| Patologia                                        | 1.200                | 100     | 145            | -      | 100                   | 97     | -      | 100         | 96     | -      |     |
| Eletrocardiografia                               | 3.600                | 300     | 453            | 6      | 300                   | 410    | -      | 300         | 272    | 45     |     |
| Ultrassonografia Geral                           | 4.800                | 400     | 314            | 2      | 400                   | 321    | 62     | 400         | 299    | 47     |     |
| Ultrassonografia Doppler                         | 1.200                | 100     | 63             | -      | 100                   | 58     | 10     | 100         | 54     | 9      |     |
| Paaf Tiróide                                     | 60                   | -       | -              | 8      | -                     | -      | -      | -           | -      | -      |     |
| Radiografia                                      | 6.000                | 500     | 490            | -      | 500                   | 421    | -      | 500         | 482    | -      |     |
| Biópsia De Próstata                              | 120                  | -       | -              | -      | -                     | -      | -      | -           | -      | -      |     |
| Ecocardiograma                                   | 1.800                | 150     | 157            | -      | 150                   | 130    | 15     | 150         | 153    | 22     |     |
| Tomografia Computorizada Com Contraste           | 1.200                | 100     | -              | -      | 100                   | -      | -      | 100         | 18     | -      |     |
| Tomografia Computadorizada                       | 7.200                | 600     | 196            | 90     | 600                   | 47     | -      | 600         | 41     | -      |     |
| Mapa                                             | 600                  | 50      | 38             | 19     | 50                    | 34     | -      | 50          | 39     | 6      |     |
| Teste Ergométrico                                | 600                  | -       | -              | -      | -                     | -      | -      | -           | -      | -      |     |
| Holter                                           | 360                  | 30      | 20             | -      | 30                    | 17     | -      | 30          | 25     | 4      |     |
| Endoscopia Digestiva Alta                        | 1.800                | 150     | 84             | -      | 150                   | 84     | 46     | 150         | 95     | 22     |     |
| Colonoscopia                                     | 360                  | 30      | 21             | 14     | 30                    | 12     | -      | 30          | 36     | 6      |     |
| Ressonância Magnética                            | 1.200                | 100     | 1              | -      | 100                   | 5      | -      | 100         | 11     | -      |     |
| Biópsia De Mana                                  | 240                  | -       | -              | -      | -                     | -      | -      | 20          | 1      | -      |     |
| Biópsia De Colo Útero                            | 360                  | -       | -              | -      | -                     | -      | -      | 30          | 2      | -      |     |
| Colposcopia                                      | 360                  | -       | -              | -      | -                     | -      | -      | 30          | 14     | 4      |     |
| *Eletroencefalograma                             | -                    | -       | -              | -      | -                     | 1      | -      | -           | 3      | -      |     |
| Total                                            | 189.060              | 15.610  | 15.100         | 123    | 15.610                | 14.649 | 133    | 15.690      | 12.682 | 165    |     |
| Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas – 3/5 |                      |         |                |        |                       |        |        |             |        |        |     |
| Especialidades                                   | Meta Atual           | Julho   |                |        | Agosto                |        |        | Setembro    |        |        |     |
|                                                  |                      | Ofert.  | Exec.          | Abs.   | Ofert.                | Exec.  | Abs.   | Ofert.      | Exec.  | Abs.   |     |
| Análises Clínicas (Exames Básicos E Avançados).  | 156.000              | 13.000  | 12.388         | -      | 13.000                | 12.454 | -      | 13.000      | 12.948 | -      |     |
| Patologia                                        | 1.200                | 100     | 100            | -      | 100                   | 97     | -      | 100         | 87     | -      |     |
| Eletrocardiografia                               | 3.600                | 300     | 567            | 35     | 300                   | 540    | 17     | 300         | 559    | 26     |     |
| Ultrassonografia Geral                           | 4.800                | 400     | 219            | 49     | 200                   | 93     | 5      | 100         | 93     | 15     |     |
| Ultrassonografia Doppler                         | 1.200                | 100     | 17             | 41     | 100                   | 11     | -      | 100         | 17     | -      |     |
| Paaf Tiróide                                     | 60                   | -       | -              | -      | 5                     | -      | -      | -           | -      | -      |     |
| Radiografia                                      | 6.000                | 500     | 500            | -      | 500                   | 557    | -      | 500         | 830    | -      |     |
| Biópsia De Próstata                              | 120                  | -       | -              | -      | 10                    | -      | -      | -           | -      | -      |     |
| Ecocardiograma                                   | 1.800                | 150     | 133            | 28     | 150                   | 121    | 28     | 150         | 120    | 31     |     |
| Tomografia Computorizada Com Contraste           | 1.200                | 100     | 2              | -      | 100                   | 6      | -      | 100         | 83     | -      |     |
| Tomografia Computadorizada                       | 7.200                | 600     | 78             | -      | 600                   | 203    | -      | 600         | 663    | -      |     |
| Mapa                                             | 600                  | 50      | 36             | 12     | 50                    | 36     | -      | 50          | 45     | 8      |     |
| Teste Ergométrico                                | 600                  | 50      | 28             | 19     | 50                    | 15     | 7      | 50          | 16     | 6      |     |
| Holter                                           | 360                  | 30      | 29             | 6      | 30                    | 24     | 2      | 30          | 25     | 5      |     |
| Endoscopia Digestiva Alta                        | 1.800                | 150     | 97             | 33     | 150                   | 100    | 34     | 150         | 94     | 28     |     |
| Colonoscopia                                     | 360                  | 30      | 40             | 10     | 30                    | 37     | 5      | 30          | 45     | 6      |     |
| Ressonância Magnética                            | 1.200                | 100     | 3              | -      | 100                   | 1      | -      | 100         | 1      | -      |     |
| Biópsia De Mana                                  | 240                  | 20      | -              | -      | 20                    | 3      | -      | 20          | 6      | -      |     |
| Biópsia De Colo Útero                            | 360                  | 30      | 2              | -      | 30                    | 1      | -      | 30          | 14     | -      |     |
| Colposcopia                                      | 360                  | 30      | 19             | 5      | 30                    | 3      | -      | 30          | 21     | 1      |     |
| *Eletroencefalograma                             | -                    | -       | 2              | -      | -                     | 0      | -      | -           | 1      | -      |     |
| Total                                            | 189.060              | 15.740  | 14.258         | 238    | 15.555                | 14.302 | 98     | 15.440      | 15.667 | 126    |     |
| Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas – 4/5 |                      |         |                |        |                       |        |        |             |        |        |     |
| Especialidades                                   | Meta Atual           | Outubro |                |        | Novembro              |        |        | Dezembro    |        |        |     |
|                                                  |                      | Ofert.  | Exec.          | Abs.   | Ofert.                | Exec.  | Abs.   | Ofert.      | Exec.  | Abs.   |     |
| Análises Clínicas (Exames Básicos E Avançados).  | 156.000              | 13.000  | 14.394         | -      | 13.000                | 13.413 | -      | 13.000      | 13.553 | -      |     |
| Patologia                                        | 1.200                | 100     | 86             | -      | 100                   | 95     | -      | 100         | 88     | -      |     |
| Eletrocardiografia                               | 3.600                | 300     | 563            | 33     | 300                   | 470    | 18     | 300         | 300    | 18     |     |
| Ultrassonografia Geral                           | 4.800                | 100     | 102            | 23     | 100                   | 160    | 4      | 100         | 97     | 14     |     |
| Ultrassonografia Doppler                         | 1.200                | 100     | 11             | -      | 100                   | 73     | -      | 100         | 4      | -      |     |
| Paaf Tiróide                                     | 60                   | -       | -              | -      | -                     | -      | -      | -           | -      | -      |     |
| Radiografia                                      | 6.000                | 500     | 850            | -      | 500                   | 633    | -      | 500         | 1.041  | -      |     |
| Biópsia De Próstata                              | 120                  | -       | -              | -      | -                     | -      | -      | -           | -      | -      |     |
| Ecocardiograma                                   | 1.800                | 150     | 104            | 22     | 150                   | 230    | 46     | 150         | 123    | 33     |     |
| Tomografia Computorizada Com Contraste           | 1.200                | 100     | 66             | -      | 100                   | 88     | -      | 100         | 43     | -      |     |
| Tomografia Computadorizada                       | 7.200                | 600     | 755            | -      | 600                   | 734    | -      | 600         | 697    | -      |     |
| Mapa                                             | 600                  | 50      | 36             | 13     | 50                    | 30     | 12     | 50          | 36     | 10     |     |
| Teste Ergométrico                                | 600                  | 50      | 26             | 6      | 50                    | 11     | 6      | 50          | 23     | 8      |     |
| Holter                                           | 360                  | 30      | 25             | 4      | 30                    | 19     | 7      | 30          | 21     | 6      |     |
| Endoscopia Digestiva Alta                        | 1.800                | 150     | 62             | 18     | 150                   | 83     | 67     | 150         | 70     | 37     |     |
| Colonoscopia                                     | 360                  | 30      | 32             | 4      | 30                    | 20     | 10     | 30          | 38     | 4      |     |
| Ressonância Magnética                            | 1.200                | 100     | 2              | -      | 100                   | 2      | -      | 100         | 11     | -      |     |
| Biópsia De Mana                                  | 240                  | 20      | 3              | -      | 20                    | -      | -      | 20          | 5      | -      |     |
| Biópsia De Colo Útero                            | 360                  | 30      | 3              | -      | 30                    | -      | -      | 30          | 3      | -      |     |
| Colposcopia                                      | 360                  | 30      | 14             | 4      | 30                    | 16     | 3      | 30          | 19     | 10     |     |
| *Eletroencefalograma                             | -                    | -       | -              | -      | -                     | -      | -      | -           | 7      | -      |     |
| Total                                            | 189.060              | 15.440  | 17.134         | 127    | 15.440                | 16.077 | 173    | 15.440      | 16.172 | 140    |     |
| Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas – 5/5 |                      |         |                |        |                       |        |        |             |        |        |     |
| Especialidades                                   | Total Ofertado Anual |         | % Oferta Anual |        | Total Realizado Anual |        |        | % Realizado |        |        |     |
| Análises Clínicas (Exames Básicos E Avançados).  | 156.000              |         | 100%           |        | 157.085               |        |        | 101%        |        |        |     |
| Patologia                                        | 1.200                |         | 100%           |        | 1.159                 |        |        | 97%         |        |        |     |
| Eletrocardiografia                               | 3.600                |         | 100%           |        | 5.408                 |        |        | 150%        |        |        |     |
| Ultrassonografia Geral                           | 3.400                |         | 71%            |        | 2.935                 |        |        | 86%         |        |        |     |
| Ultrassonografia Doppler                         | 1.200                |         | 100%           |        | 460                   |        |        | 38%         |        |        |     |

|                                        |         |      |         |       |
|----------------------------------------|---------|------|---------|-------|
| Paaf Tiróide                           | 20      | 33%  | -       | -     |
| Radiografia                            | 6.000   | 100% | 7.138   | 119%  |
| Biópsia De Próstata                    | 40      | 33%  | -       | -     |
| Ecocardiograma                         | 1.800   | 100% | 1.627   | 90%   |
| Tomografia Computorizada Com Contraste | 1.200   | 100% | 320     | 27%   |
| Tomografia Computadorizada             | 7.200   | 100% | 3.923   | 54%   |
| Mapa                                   | 600     | 100% | 431     | 72%   |
| Teste Ergométrico                      | 450     | 75%  | 119     | 26%   |
| Holter                                 | 360     | 100% | 267     | 74%   |
| Endoscopia Digestiva Alta              | 1.800   | 100% | 893     | 50%   |
| Colonoscopia                           | 360     | 100% | 330     | 92%   |
| Ressonância Magnética                  | 1.200   | 100% | 63      | 5%    |
| Biópsia De Mana                        | 200     | 83%  | 18      | 9%    |
| Biópsia De Colo Útero                  | 300     | 83%  | 25      | 8%    |
| Colposcopia                            | 300     | 83%  | 106     | 35%   |
| *Eletroencefalograma                   | -       | -    | 16      | -     |
| Total                                  | 187.230 | 99%  | 182.313 | 96,4% |

| Procedimentos Cirúrgicos – 1/2                        |        |       |         |      |           |      |       |      |       |      |      |      |       |      |
|-------------------------------------------------------|--------|-------|---------|------|-----------|------|-------|------|-------|------|------|------|-------|------|
| Especialidades                                        | Mensal | Anual | Janeiro |      | Fevereiro |      | Março |      | Abril |      | Maio |      | Junho |      |
| Cirurgia Geral                                        | 100    | 1200  | 172     | 172% | 157       | 157% | 147   | 147% | 155   | 155% | 148  | 148% | 138   | 138% |
| Coloproctologia                                       | 15     | 180   | 17      | 113% | 6         | 40%  | -     | -    | 5     | 33%  | 8    | 53%  | 2     | 13%  |
| Urologia (Cálculo Renal E Baixa E Média Complexidade) | 10     | 120   | -       | -    | -         | -    | 2     | 20%  | 5     | 50%  | -    | -    | 1     | 10%  |
| Ortopedia Média Complexidade                          | 100    | 1200  | 125     | 125% | 110       | 110% | 161   | 161% | 245   | 245% | 214  | 214% | 232   | 232% |
| Ortopedia De Alta Complexidade                        | 80     | 960   | 77      | 96%  | 36        | 45%  | 12    | 15%  | 18    | 23%  | 14   | 18%  | 13    | 16%  |
| Ortopedia Artroscopias                                | 20     | 240   | -       | -    | -         | -    | -     | -    | -     | -    | -    | -    | -     | -    |
| Cirurgias Oncológica                                  | 20     | 240   | 5       | 25%  | 9         | 45%  | 13    | 65%  | 11    | 55%  | 18   | 90%  | 15    | 75%  |
| Ginecologia Oncológica                                | 15     | 180   | -       | -    | -         | -    | -     | -    | -     | -    | -    | -    | -     | -    |
| Cirurgia Vascular                                     | 15     | 180   | 14      | 93%  | 23        | 153% | 27    | 180% | 20    | 133% | 21   | 140% | 29    | 193% |
| Neurocirurgia No Politraumatismo                      | 15     | 180   | 3       | 20%  | 2         | 13%  | 5     | 33%  | 5     | 33%  | 5    | 33%  | 3     | 33%  |
| Bucomaxilofacial                                      | 10     | 120   | 2       | 20%  | 6         | 60%  | 4     | 40%  | 4     | 40%  | 4    | 40%  | 1     | 40%  |
| Mastologista                                          | 10     | 120   | -       | -    | -         | -    | 4     | 40%  | 3     | 30%  | 13   | 130% | 3     | 130% |
| Total                                                 | 410    | 4.920 | 415     | 101% | 349       | 85%  | 375   | 91%  | 471   | 115% | 445  | 109% | 437   | 107% |

| Procedimentos Cirúrgicos – 2/2                        |        |       |       |      |        |      |          |      |         |      |          |      |          |      |       |            |
|-------------------------------------------------------|--------|-------|-------|------|--------|------|----------|------|---------|------|----------|------|----------|------|-------|------------|
| Especialidades                                        | Mensal | Anual | Julho |      | Agosto |      | Setembro |      | Outubro |      | Novembro |      | Dezembro |      | Anual | %Realizado |
| Cirurgia Geral                                        | 100    | 1200  | 148   | 148% | 146    | 146% | 128      | 128% | 136     | 136% | 132      | 132% | 118      | 118% | 1.725 | 144%       |
| Coloproctologia                                       | 15     | 180   | 19    | 127% | 7      | 47%  | 11       | 73%  | 8       | 53%  | 1        | 7%   | 6        | 40%  | 90    | 50%        |
| Urologia (Cálculo Renal E Baixa E Média Complexidade) | 10     | 120   | 2     | 20%  | 5      | 50%  | 3        | 30%  | 3       | 30%  | 1        | 10%  | -        | -    | 22    | 18%        |
| Ortopedia Média Complexidade                          | 100    | 1200  | 208   | 208% | 249    | 249% | 199      | 199% | 236     | 236% | 200      | 200% | 215      | 215% | 2.394 | 200%       |
| Ortopedia De Alta Complexidade                        | 80     | 960   | 8     | 10%  | -      | -    | 7        | 9%   | 1       | 1%   | 1        | 1%   | 32       | 40%  | 219   | 23%        |
| Ortopedia Artroscopias                                | 20     | 240   | -     | -    | -      | -    | -        | -    | -       | -    | -        | -    | -        | -    | -     | -          |
| Cirurgias Oncológica                                  | 20     | 240   | 18    | 90%  | 17     | 85%  | 15       | 75%  | 17      | 85%  | 19       | 95%  | 16       | 80%  | 173   | 72%        |
| Ginecologia Oncológica                                | 15     | 180   | -     | -    | -      | -    | -        | -    | -       | -    | -        | -    | -        | -    | -     | -          |
| Cirurgia Vascular                                     | 15     | 180   | 12    | 80%  | 27     | 180% | 11       | 73%  | 22      | 147% | 16       | 107% | 9        | 60%  | 231   | 128%       |
| Neurocirurgia No Politraumatismo                      | 15     | 180   | 10    | 67%  | 9      | 60%  | 8        | 53%  | 12      | 80%  | 8        | 53%  | 9        | 60%  | 79    | 44%        |
| Bucomaxilofacial                                      | 10     | 120   | -     | -    | 2      | 20%  | 6        | 60%  | 8       | 80%  | 6        | 60%  | 7        | 70%  | 50    | 42%        |
| Mastologista                                          | 10     | 120   | 7     | 70%  | 9      | 90%  | 3        | 30%  | 8       | 80%  | 6        | 60%  | 4        | 40%  | 60    | 50%        |
| Total                                                 | 410    | 4.920 | 432   | 105% | 471    | 115% | 391      | 95%  | 451     | 110% | 390      | 95%  | 416      | 101% | 5.043 | 103%       |

| Atendimento De Urgência                                |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |
|--------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|
| Atendimento De Urgência                                | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total Semestre |
| Politrauma – Neurocirurgião/Cirurgia Geral/Ortopedista | 7   | 10  | 7   | 22  | 15  | 20  | 15  | 13  | 10  | 16  | 12  | 5   | 152            |
| AVC                                                    | 14  | 13  | 9   | 3   | 2   | 9   | 10  | 28  | 14  | 15  | 21  | 18  | 156            |
| Total                                                  | 21  | 23  | 16  | 25  | 17  | 29  | 25  | 41  | 24  | 31  | 33  | 23  | 308            |

| Saídas Hospitalar |   |             |            |          |      |           |      |          |      |          |      |             |     |         |     |
|-------------------|---|-------------|------------|----------|------|-----------|------|----------|------|----------|------|-------------|-----|---------|-----|
| Especialidades    |   | Meta Mensal | Meta Anual | Janeiro  |      | Fevereiro |      | Março    |      | Abril    |      | Maio        |     | Junho   |     |
|                   |   |             |            | Realiz.  | %    | Realiz.   | %    | Realiz.  | %    | Realiz.  | %    | Realiz.     | %   | Realiz. | %   |
| Clínicos          |   | 105         | 1.260      | 111      | 106% | 102       | 97%  | 108      | 103% | 111      | 106% | 99          | 94% | 79      | 75% |
| Cirúrgicos        |   | 237         | 2.844      | 170      | 72%  | 195       | 82%  | 201      | 85%  | 217      | 92%  | 223         | 94% | 209     | 88% |
| Total             |   | 342         | 4.104      | 281      | 82%  | 297       | 87%  | 309      | 90%  | 328      | 96%  | 322         | 94% | 288     | 84% |
| Julho             |   | Agosto      |            | Setembro |      | Outubro   |      | Novembro |      | Dezembro |      | Total Anual |     | % Anual |     |
| Realiz.           | % | Realiz.     | %          | Realiz.  | %    | Realiz.   | %    | Realiz.  | %    | Realiz.  | %    |             |     |         |     |
| -                 | - | 111         | 106%       | 112      | 107% | 126       | 120% | 147      | 140% | 106      | 101% | 1.317       |     | 105%    |     |
| -                 | - | 235         | 99%        | 180      | 76%  | 207       | 87%  | 162      | 68%  | 185      | 78%  | 2.405       |     | 85%     |     |
| -                 | - | 346         | 101%       | 292      | 85%  | 333       | 97%  | 309      | 90%  | 291      | 85%  | 3.722       |     | 91%     |     |

| Diárias UTI    |  |             |            |         |     |           |      |         |     |          |     |          |     |             |     |
|----------------|--|-------------|------------|---------|-----|-----------|------|---------|-----|----------|-----|----------|-----|-------------|-----|
| Especialidades |  | Meta Mensal | Meta Anual | Janeiro |     | Fevereiro |      | Março   |     | Abril    |     | Maio     |     | Junho       |     |
|                |  |             |            | Realiz. | %   | Realiz.   | %    | Realiz. | %   | Realiz.  | %   | Realiz.  | %   | Realiz.     | %   |
| UTI Adulto     |  | 520         | 6.240      | 411     | 79% | 467       | 90%  | 432     | 83% | 436      | 84% | 431      | 83% | 382         | 73% |
| Total          |  | 520         | 6.240      | 411     | 79% | 467       | 90%  | 432     | 83% | 436      | 84% | 431      | 83% | 382         | 73% |
| Especialidades |  | Julho       |            | Agosto  |     | Setembro  |      | Outubro |     | Novembro |     | Dezembro |     | Total Anual |     |
|                |  | Realiz.     | %          | Realiz. | %   | Realiz.   | %    | Realiz. | %   | Realiz.  | %   | Realiz.  | %   |             |     |
| UTI Adulto     |  | 425         | 82%        | 448     | 86% | 530       | 102% | 488     | 94% | 477      | 92% | 448      | 86% | 4.927       | 79% |
| Total          |  | 425         | 82%        | 448     | 86% | 530       | 102% | 488     | 94% | 477      | 92% | 448      | 86% | 4.927       | 79% |

| BALANÇO PATRIMONIAL                                                     |      |              |              |                                 |      |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|---------------------------------|------|--------------|--------------|
| Levantado em 31 De dezembro De 2024 E 2023 (Valores Expressos Em Reais) |      |              |              |                                 |      |              |              |
| Ativo                                                                   | Nota | 31/12/2024   | 31/12/2023   | Passivo                         | Nota | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
| Circulante                                                              |      |              |              | Circulante                      |      |              |              |
| Caixa E Equivalentes De Caixa                                           | 4    | 2.910.475,57 | 3.680.106,02 | Fornecedores De Bens E Serviços |      | 3.406.006,93 | 3.017.334,87 |
| Créditos A Receber                                                      |      | 3.580.802,37 | 144.519,69   | Obrigações Com Empregados       | 6    | 4.069.350,35 | 2.732.213,23 |

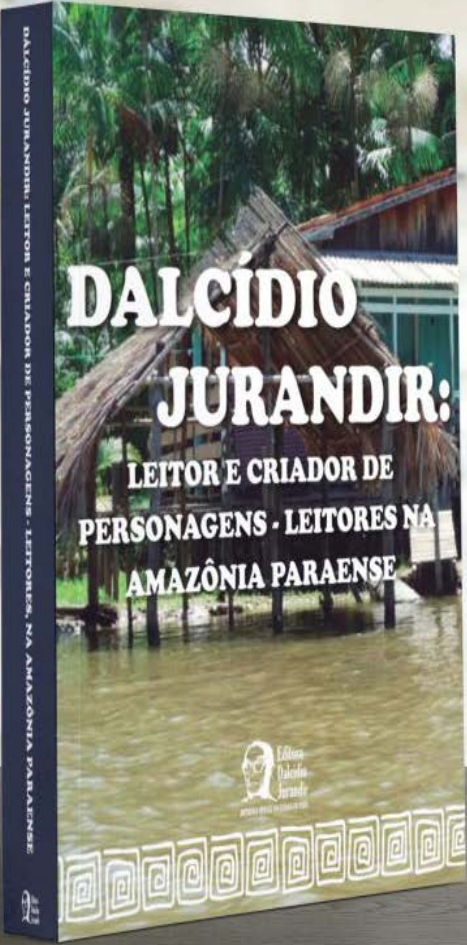
|                           |   |                     |                      |                                        |   |                      |                      |
|---------------------------|---|---------------------|----------------------|----------------------------------------|---|----------------------|----------------------|
| Impostos A Recuperar      |   | 17.067,10           | 8.424,75             | Obrigações Tributárias                 |   | 114.335,48           | 110.979,34           |
| Subvenção A Receber       | 5 | -                   | 40.826.740,66        | Outras Obrigações Com Contratos        | 7 | -                    | 93.148,61            |
|                           |   | <b>6.508.345,04</b> | <b>44.659.791,12</b> | Receitas A Realizar Contrato De Gestão |   | 7.855.946,14         | 38.706.115,07        |
|                           |   |                     |                      |                                        |   | <b>15.445.638,90</b> | <b>44.659.791,12</b> |
| <b>Patrimônio Líquido</b> |   |                     |                      |                                        |   |                      |                      |
|                           |   |                     |                      | Déficit Acumulado                      |   | 8.937.293,86         | -                    |
|                           |   |                     |                      | <b>Total Do Patrimônio Líquido</b>     |   | <b>8.937.293,86</b>  | -                    |
| <b>Total Do Ativo</b>     |   | <b>6.508.345,04</b> | <b>44.659.791,12</b> | <b>Total Do Passivo</b>                |   | <b>6.508.345,04</b>  | <b>44.659.791,12</b> |

Reconhecemos A Exatidão Do Presente Balanço Patrimonial Encerrado Em 31/12/2024, Totalizando No Ativo E Passivo O Valor De R\$ 6.508.345,04 (seis milhões quinhentos e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

José Augusto Florenzano Pinto (Diretor Administrativo)      Poliana Soares Trindade (Contadora)  
CPF: 164.358.928-81      CRC: 1SP301.008/O-5

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>                                                     |             |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------|
| <b>Exercício Findo Em 31 De Dezembro De 2024 E 2023 (Valores Expressos Em Reais)</b> |             |                      |                      |
|                                                                                      | <b>Nota</b> | <b>31/12/2024</b>    | <b>31/12/2023</b>    |
| <b>Receitas Operacionais Sem Restrição</b>                                           |             |                      |                      |
| Subvenção                                                                            | 5           | 50.155.245,57        | 47.950.033,76        |
| Rendimentos Financeiros                                                              |             | 72.086,74            | 33.161,27            |
| <b>Resultado Bruto</b>                                                               |             | <b>50.227.332,31</b> | <b>47.983.195,03</b> |
| <b>Despesas Operacionais</b>                                                         |             |                      |                      |
| Despesa Com Empregados                                                               |             | 12.187.734,53        | 10.373.411,29        |
| Encargos Sociais                                                                     |             | 835.015,38           | 738.390,50           |
| Administrativas                                                                      |             | 5.790.172,15         | 4.992.891,67         |
| Materiais Médicos Hospitalares                                                       |             | 4.969.343,03         | 5.503.197,17         |
| Materiais De Consumo                                                                 |             | 2.936.520,52         | 2.809.699,06         |
| Serviços Médicos                                                                     |             | 22.022.009,48        | 20.973.182,73        |
| Locações                                                                             |             | 753.640,79           | 636.518,97           |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais                                                |             | 2.232.500,17         | 1.830.714,79         |
| Despesas Financeiras                                                                 |             | 130.645,92           | 74.506,74            |
| Impostos E Taxas                                                                     |             | 19.573,70            | 50.682,11            |
| <b>Total Despesas Operacionais</b>                                                   |             | <b>51.877.155,67</b> | <b>47.983.195,03</b> |
| <b>Resultado Do Exercício</b>                                                        |             | <b>1.649.823,36</b>  | <b>0,00</b>          |

Protocolo: 1183393



 /ioepaoficial

 /@editoradalcidiojurandir



Editora  
Dalcídio  
Jurandir  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO



GOVERNO DO  
**PARA**  
POR TODO O PARÁ

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – SANTA ROSA  
Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2020 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2024

| Metas Quantitativas – Anual 2024                                                                       |            |         |        |         |           |        |         |        |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|---------|-----------|--------|---------|--------|--------|---------|
| Consulta Médica Em Atenção Especializada – 1/5                                                         |            |         |        |         |           |        |         |        |        |         |
| Ambulatório                                                                                            |            | Janeiro |        |         | Fevereiro |        |         | Março  |        |         |
| Resultados                                                                                             | Meta Atual | Ofert.  | Exec.  | Absent. | Ofert.    | Exec.  | Absent. | Ofert. | Exec.  | Absent. |
| Meta mensal: 400 / 450* Ortopedia                                                                      | 5.400      | 450     | 384    | 66      | 450       | 402    | 48      | 450    | 416    | 34      |
| Meta mensal: 240 / 200* Mastologia                                                                     | 2.400      | 200     | 188    | 12      | 200       | 177    | 23      | 200    | 162    | 38      |
| Meta mensal: 320 / 250* Urologia                                                                       | 3.000      | 250     | 196    | 54      | 250       | 217    | 33      | 250    | 167    | 83      |
| Meta mensal: 460 / 300* Cardilogia                                                                     | 3.600      | 300     | 222    | 78      | 300       | 274    | 26      | 300    | 212    | 88      |
| Meta mensal: 120 / 100* Anestesiologia                                                                 | 1.200      | 100     | 53     | 47      | 100       | 61     | 39      | 100    | 52     | 48      |
| Meta mensal: 240 / 200* Ginecologia geral                                                              | 2.400      | 200     | 140    | 60      | 200       | 144    | 56      | 200    | 135    | 65      |
| Meta mensal: 240 / 200* Obstetrícia de alto risco                                                      | 2.400      | 200     | 90     | 110     | 200       | 84     | 116     | 200    | 98     | 102     |
| Meta mensal: 120 Ginecologia oncológica cirúrgica                                                      | 1.440      | 120     | 1      | 119     | 120       | 0      | 120     | 120    | 1      | 119     |
| Meta mensal: 120 Cirurgia geral                                                                        | 1.440      | 120     | 115    | 5       | 120       | 114    | 6       | 120    | 90     | 30      |
| Meta mensal: 120 Coloproctologia                                                                       | 1.440      | 120     | 51     | 69      | 120       | 46     | 74      | 120    | 61     | 59      |
| Meta mensal: 240 / 150* Cirurgia vascular                                                              | 1.800      | 150     | 68     | 82      | 150       | 81     | 69      | 150    | 65     | 85      |
| Meta mensal: 40 / 30* Bucomaxilofacial                                                                 | 360        | 30      | 9      | 21      | 30        | 12     | 18      | 30     | 11     | 19      |
| Meta mensal: 200 /120* Neurocirurgia                                                                   | 1.440      | 120     | 141    | 0       | 120       | 118    | 2       | 120    | 89     | 31      |
| Meta mensal: 120* Gastroenterologia                                                                    | 1.440      | 0       | 0      | 0       | 0         | 0      | 0       | 0      | 0      | 0       |
| Total                                                                                                  | 29.640     | 2.360   | 1.658  | 723     | 2.360     | 1.730  | 630     | 2.360  | 1.559  | 801     |
| Consultas Eletiva: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) |            |         |        |         |           |        |         |        |        |         |
| Meta mensal: 1.000 Fisioterapia                                                                        | 12.000     | 1.000   | 416    | 584     | 1.000     | 384    | 616     | 1.000  | 326    | 674     |
| Meta mensal: 400* Fonoaudiologia                                                                       | 4.800      | 0       | 0      | 0       | 0         | 0      | 0       | 400    | 67     | 333     |
| Meta mensal:500/ 200* Nutrição                                                                         | 2.400      | 200     | 199    | 1       | 200       | 152    | 48      | 200    | 618    | 0       |
| Meta mensal: 500/ 200* Psicologia                                                                      | 2.400      | 200     | 166    | 34      | 200       | 42     | 158     | 200    | 170    | 30      |
| Total                                                                                                  | 21.600     | 1.400   | 781    | 619     | 1.400     | 578    | 822     | 1.800  | 1.181  | 1.037   |
| Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas                                                             |            |         |        |         |           |        |         |        |        |         |
| Meta mensal: 12.000/1600* Análises clínicas (básico e avançado)                                        | 192.000    | 16.000  | 14.125 | 1875    | 16.000    | 12.750 | 0       | 16.000 | 16.011 | 3.245   |
| Meta mensal: 250 /100* Patologia                                                                       | 1.200      | 100     | 49     | 51      | 100       | 53     | 47      | 100    | 53     | 47      |
| Meta mensal: 300 /200* Ecg eletrocardiograma                                                           | 2.400      | 200     | 111    | 89      | 200       | 95     | 67      | 200    | 133    | 105     |
| Meta mensal: 850 / 600* Usg ultrassonografia geral                                                     | 720        | 600     | 515    | 85      | 600       | 514    | 34      | 600    | 566    | 86      |
| Meta mensal: 250/ 200* Usg ultrassonografia doppler                                                    | 2.400      | 200     | 151    | 49      | 200       | 90     | 70      | 200    | 130    | 110     |
| Meta mensal: 350/ 150* Mamografia                                                                      | 1.800      | 150     | 173    | 0       | 150       | 125    | 30      | 150    | 120    | 25      |
| Meta mensal: 1.000 / 1.700* Radiografia                                                                | 20.400     | 1.700   | 1.980  | 0       | 1.700     | 1.791  | 0       | 1.700  | 2.157  | 0       |
| Meta mensal: 250 /200* Ecocardiograma eletivo                                                          | 2.400      | 200     | 131    | 69      | 200       | 118    | 70      | 200    | 130    | 82      |
| Meta mensal: 15 Biópsia mama                                                                           | 180        | 15      | 16     | 0       | 15        | 18     | 7       | 15     | 8      | 0       |
| Meta mensal: 15 Biópsia colo de útero                                                                  | 180        | 15      | 0      | 15      | 15        | 0      | 15      | 15     | 0      | 15      |
| Meta mensal: 15 Biópsia próstata                                                                       | 180        | 15      | 1      | 14      | 15        | 0      | 15      | 15     | 0      | 15      |
| Meta mensal: 60 / 40* Mapa                                                                             | 480        | 40      | 40     | 0       | 40        | 28     | 0       | 40     | 41     | 12      |
| Meta mensal: 80 Teste ergométrico                                                                      | 960        | 80      | 36     | 44      | 80        | 46     | 30      | 80     | 50     | 34      |
| Meta mensal: 30 / 60* Holter                                                                           | 720        | 60      | 24     | 36      | 60        | 18     | 33      | 60     | 27     | 42      |
| Meta mensal: 300 / 150* Endoscopia digestiva alta                                                      | 1.800      | 150     | 69     | 81      | 150       | 32     | 15      | 150    | 35     | 118     |
| Meta mensal: 50 /30* Colonoscopia                                                                      | 360        | 30      | 14     | 16      | 30        | 11     | 16      | 30     | 14     | 19      |
| Meta mensal: 60 Ressonância magnética                                                                  | 720        | 60      | 2      | 58      | 60        | 2      | 57      | 60     | 3      | 58      |
| Meta mensal: 700 Tomografia                                                                            | 8.400      | 700     | 737    | 0       | 700       | 517    | 0       | 700    | 766    | 183     |
| Meta mensal: 100* Colposcopia + ezt                                                                    | 1.200      | 0       | 0      | 0       | 0         | 0      | 0       | 0      | 0      | 0       |
| Total                                                                                                  | 238.500    | 20.315  | 18.174 | 2482    | 20.315    | 16.213 | 506     | 20.315 | 20.244 | 4.196   |
| Cirurgias                                                                                              |            |         |        |         |           |        |         |        |        |         |
| Meta mensal: 20 Cirurgia geral                                                                         | 240        | 20      | 33     | 0       | 20        | 23     | 0       | 20     | 23     | 0       |
| Meta mensal: 10 / 5* Coloproctologia                                                                   | 60         | 5       | 2      | 3       | 5         | 2      | 3       | 5      | 2      | 3       |
| Meta mensal: 15 / 5* Urologia cálculo renal + baixa e média complexidade                               | 60         | 5       | 4      | 1       | 5         | 3      | 2       | 5      | 2      | 3       |
| Meta mensal: 160 / 230* Ortopedia média complexidade                                                   | 2.760      | 230     | 143    | 87      | 230       | 137    | 93      | 230    | 129    | 101     |
| Meta mensal: 20 / 10* Ortopedia alta complexidade                                                      | 120        | 10      | 13     | 0       | 10        | 5      | 5       | 10     | 2      | 8       |
| Meta mensal: 70 / 80* Obstetrícia (cesariana)                                                          | 960        | 80      | 114    | 0       | 80        | 106    | 0       | 80     | 107    | 0       |
| Meta mensal: 100 Obstetrícia parto normal                                                              | 1.200      | 100     | 82     | 18      | 100       | 77     | 23      | 100    | 104    | 0       |
| Meta mensal: 30 Ginecologia                                                                            | 360        | 30      | 4      | 26      | 30        | 2      | 28      | 30     | 4      | 26      |
| Meta mensal: 15 / 5* Mastologia média e alta complexidade                                              | 60         | 5       | 5      | 0       | 5         | 7      | 0       | 5      | 5      | 0       |
| Meta mensal: 20 / 15* Cirurgia vascular                                                                | 180        | 15      | 27     | 0       | 15        | 21     | 0       | 15     | 18     | 0       |
| Meta mensal: 25/10* Neurocirurgia                                                                      | 120        | 10      | 1      | 9       | 10        | 4      | 6       | 10     | 2      | 8       |
| Meta mensal:10/5* Bucomaxilo                                                                           | 60         | 5       | 5      | 0       | 5         | 2      | 3       | 5      | 2      | 3       |
| Total                                                                                                  | 6.180      | 515     | 433    | 144     | 515       | 389    | 163     | 515    | 400    | 152     |
| Consulta Médica Em Atenção Especializada – 2/5                                                         |            |         |        |         |           |        |         |        |        |         |
| Ambulatório                                                                                            |            | Abril   |        |         | Maio      |        |         | Junho  |        |         |
| Resultados                                                                                             | Meta Atual | Ofert.  | Exec.  | Absent. | Ofert.    | Exec.  | Absent. | Ofert. | Exec.  | Absent. |
| Meta mensal: 400 / 450* Ortopedia                                                                      | 5.400      | 450     | 448    | 2       | 450       | 429    | 21      | 450    | 387    | 63      |
| Meta mensal: 240 / 200* Mastologia                                                                     | 2.400      | 200     | 167    | 33      | 200       | 172    | 28      | 200    | 170    | 30      |
| Meta mensal: 320 / 250* Urologia                                                                       | 3.000      | 250     | 210    | 40      | 250       | 216    | 34      | 250    | 215    | 35      |
| Meta mensal: 460 / 300* Cardilogia                                                                     | 3.600      | 300     | 226    | 74      | 300       | 241    | 59      | 300    | 274    | 26      |
| Meta mensal: 120 / 100* Anestesiologia                                                                 | 1.200      | 450     | 448    | 2       | 450       | 429    | 21      | 450    | 387    | 63      |
| Meta mensal: 240 / 200* Ginecologia geral                                                              | 2.400      | 200     | 167    | 33      | 200       | 172    | 28      | 200    | 170    | 30      |
| Meta mensal: 240 / 200* Obstetrícia de alto risco                                                      | 2.400      | 250     | 210    | 40      | 250       | 216    | 34      | 250    | 215    | 35      |
| Meta mensal: 120 Ginecologia oncológica cirúrgica                                                      | 1.440      | 300     | 226    | 74      | 300       | 241    | 59      | 300    | 274    | 26      |
| Meta mensal: 120 Cirurgia geral                                                                        | 1.440      | 450     | 448    | 2       | 450       | 429    | 21      | 450    | 387    | 63      |
| Meta mensal: 120 Coloproctologia                                                                       | 1.440      | 200     | 167    | 33      | 200       | 172    | 28      | 200    | 170    | 30      |
| Meta mensal: 240 / 150* Cirurgia vascular                                                              | 1.800      | 250     | 210    | 40      | 250       | 216    | 34      | 250    | 215    | 35      |
| Meta mensal: 40 / 30* Bucomaxilofacial                                                                 | 360        | 300     | 226    | 74      | 300       | 241    | 59      | 300    | 274    | 26      |
| Meta mensal: 200 /120* Neurocirurgia                                                                   | 1.440      | 120     | 111    | 9       | 120       | 133    | 0       | 120    | 130    | 0       |
| Meta mensal: 120* Gastroenterologia                                                                    | 1.440      | 0       | 0      | 0       | 0         | 0      | 0       | 0      | 0      | 0       |
| Total                                                                                                  | 29.640     | 2.360   | 1.742  | 618     | 2.360     | 1.789  | 584     | 2.360  | 1.753  | 620     |
| Consultas Eletiva: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) |            |         |        |         |           |        |         |        |        |         |
| Meta mensal: 1.000 Fisioterapia                                                                        | 12.000     | 1.000   | 451    | 549     | 1.000     | 670    | 330     | 1.000  | 749    | 251     |

|                                                                                                        |            |        |        |         |        |        |         |          |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------|---------|--------|--------|---------|----------|--------|---------|
| Meta mensal: 400* Fonoaudiologia                                                                       | 4.800      | 400    | 261    | 139     | 400    | 226    | 174     | 400      | 182    | 218     |
| Meta mensal:500/ 200* Nutrição                                                                         | 2.400      | 200    | 854    | 0       | 200    | 835    | 0       | 200      | 784    | 0       |
| Meta mensal: 500/ 200* Psicologia                                                                      | 2.400      | 200    | 115    | 85      | 200    | 83     | 117     | 200      | 106    | 94      |
| Total                                                                                                  | 21.600     | 1.800  | 1.681  | 773     | 1.800  | 1.814  | 621     | 1.800    | 1.821  | 563     |
| Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas                                                             |            |        |        |         |        |        |         |          |        |         |
| Meta mensal: 12.000/1600* Análises clínicas (básico e avançado)                                        | 192.000    | 16.000 | 13.404 | 2.596   | 16.000 | 13.510 | 2.490   | 16.000   | 15.150 | 850     |
| Meta mensal: 250 /100* Patologia                                                                       | 1.200      | 100    | 73     | 27      | 100    | 81     | 19      | 100      | 62     | 38      |
| Meta mensal: 300 /200* Ecg eletrocardiograma                                                           | 2.400      | 200    | 107    | 93      | 200    | 144    | 56      | 200      | 173    | 27      |
| Meta mensal: 850 / 600* Usg ultrassonografia geral                                                     | 720        | 600    | 615    | 0       | 600    | 530    | 70      | 600      | 556    | 44      |
| Meta mensal: 250/ 200* Usg ultrassonografia dopler                                                     | 2.400      | 200    | 156    | 44      | 200    | 136    | 64      | 200      | 116    | 84      |
| Meta mensal: 350/ 150* Mamografia                                                                      | 1.800      | 150    | 124    | 26      | 150    | 110    | 40      | 150      | 116    | 34      |
| Meta mensal: 1.000 / 1.700* Radiografia                                                                | 20.400     | 1.700  | 2.155  | 0       | 1.700  | 2.269  | 0       | 8.100    | 2.031  | 0       |
| Meta mensal: 250 /200* Ecocardiograma eletivo                                                          | 2.400      | 200    | 155    | 45      | 200    | 171    | 29      | 1.350    | 158    | 42      |
| Meta mensal: 15 Biópsia mama                                                                           | 180        | 15     | 8      | 7       | 15     | 7      | 8       | 90       | 9      | 6       |
| Meta mensal: 15 Biopsia colo de útero                                                                  | 180        | 15     | 0      | 15      | 15     | 0      | 15      | 90       | 1      | 14      |
| Meta mensal: 15 Biópsia próstata                                                                       | 180        | 15     | 0      | 15      | 15     | 0      | 15      | 90       | 1      | 14      |
| Meta mensal: 60 / 40* Mapa                                                                             | 480        | 40     | 33     | 7       | 40     | 44     | 0       | 300      | 40     | 0       |
| Meta mensal: 80 Teste ergométrico                                                                      | 960        | 80     | 38     | 42      | 80     | 39     | 41      | 480      | 42     | 38      |
| Meta mensal: 30 / 60* Holter                                                                           | 720        | 60     | 20     | 40      | 60     | 28     | 32      | 270      | 33     | 27      |
| Meta mensal: 300 / 150* Endoscopia digestiva alta                                                      | 1.800      | 150    | 45     | 105     | 150    | 71     | 79      | 1.350    | 58     | 92      |
| Meta mensal: 50 /30* Colonoscopia                                                                      | 360        | 30     | 21     | 9       | 30     | 16     | 14      | 240      | 17     | 13      |
| Meta mensal: 60 Ressonância magnética                                                                  | 720        | 60     | 3      | 57      | 60     | 2      | 58      | 360      | 1      | 59      |
| Meta mensal: 700 Tomografia                                                                            | 8.400      | 700    | 588    | 112     | 700    | 800    | 0       | 4.200    | 750    | 0       |
| Meta mensal: 100* Colposcopia + ezt                                                                    | 1.200      | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0       | 300      | 0      | 0       |
| Total                                                                                                  | 238.500    | 20.315 | 17.545 | 3.240   | 20.315 | 17.958 | 3.030   | 34.470   | 19.314 | 1.382   |
| Cirurgias                                                                                              |            |        |        |         |        |        |         |          |        |         |
| Meta mensal: 20 Cirurgia geral                                                                         | 240        | 20     | 35     | 0       | 20     | 34     | 0       | 20       | 27     | 0       |
| Meta mensal: 10 / 5* Coloproctologia                                                                   | 60         | 5      | 2      | 3       | 5      | 2      | 3       | 5        | 1      | 4       |
| Meta mensal: 15 / 5* Urologia cálculo renal + baixa e média complexidade                               | 60         | 5      | 7      | 0       | 5      | 4      | 1       | 5        | 5      | 0       |
| Meta mensal: 160 / 230* Ortopedia média complexidade                                                   | 2.760      | 230    | 177    | 53      | 230    | 180    | 50      | 230      | 136    | 94      |
| Meta mensal: 20 / 10* Ortopedia alta complexidade                                                      | 120        | 10     | 0      | 10      | 10     | 1      | 9       | 10       | 2      | 8       |
| Meta mensal: 70 / 80* Obstetrícia (cesariana)                                                          | 960        | 80     | 127    | 0       | 80     | 112    | 0       | 80       | 100    | 0       |
| Meta mensal: 100 Obstetrícia parto normal                                                              | 1.200      | 100    | 71     | 29      | 100    | 77     | 23      | 100      | 94     | 6       |
| Meta mensal: 30 Ginecologia                                                                            | 360        | 30     | 7      | 23      | 30     | 7      | 23      | 30       | 6      | 24      |
| Meta mensal: 15 / 5* Mastologia média e alta complexidade                                              | 60         | 5      | 5      | 0       | 5      | 5      | 0       | 5        | 5      | 0       |
| Meta mensal: 20 / 15* Cirurgia vascular                                                                | 180        | 15     | 18     | 0       | 15     | 10     | 5       | 15       | 8      | 7       |
| Meta mensal: 25/10* Neurocirurgia                                                                      | 120        | 10     | 1      | 9       | 10     | 0      | 10      | 10       | 3      | 7       |
| Meta mensal:10/5* Bucomaxilo                                                                           | 60         | 5      | 0      | 5       | 5      | 2      | 3       | 5        | 2      | 3       |
| Total                                                                                                  | 6.180      | 515    | 450    | 132     | 515    | 434    | 127     | 515      | 389    | 153     |
| Consulta Médica Em Atenção Especializada – 3/5                                                         |            |        |        |         |        |        |         |          |        |         |
| Ambulatório                                                                                            |            | Julho  |        |         | Agosto |        |         | Setembro |        |         |
| Resultados                                                                                             | Meta Atual | Ofert. | Exec.  | Absent. | Ofert. | Exec.  | Absent. | Ofert.   | Exec.  | Absent. |
| Meta mensal: 400 / 450* Ortopedia                                                                      | 5.400      | 450    | 459    | 0       | 450    | 435    | 15      | 450      | 452    | 0       |
| Meta mensal: 240 / 200* Mastologia                                                                     | 2.400      | 200    | 162    | 38      | 200    | 176    | 24      | 200      | 154    | 46      |
| Meta mensal: 320 / 250* Urologia                                                                       | 3.000      | 250    | 207    | 43      | 250    | 207    | 43      | 250      | 211    | 0       |
| Meta mensal: 460 / 300* Cardilogia                                                                     | 3.600      | 300    | 271    | 29      | 300    | 284    | 16      | 300      | 222    | 78      |
| Meta mensal: 120 / 100* Anestesiologia                                                                 | 1.200      | 100    | 60     | 40      | 100    | 49     | 51      | 100      | 74     | 26      |
| Meta mensal: 240 / 200* Ginecologia geral                                                              | 2.400      | 200    | 192    | 8       | 200    | 178    | 22      | 200      | 183    | 17      |
| Meta mensal: 240 / 200* Obstetrícia de alto risco                                                      | 2.400      | 200    | 95     | 105     | 200    | 117    | 83      | 200      | 100    | 100     |
| Meta mensal: 120 Ginecologia oncológica cirúrgica                                                      | 1.440      | 120    | 0      | 120     | 120    | 0      | 120     | 120      | 0      | 120     |
| Meta mensal: 120 Cirurgia geral                                                                        | 1.440      | 120    | 134    | 0       | 120    | 120    | 0       | 120      | 159    | 0       |
| Meta mensal: 120 Coloproctologia                                                                       | 1.440      | 120    | 83     | 37      | 120    | 79     | 41      | 120      | 72     | 48      |
| Meta mensal: 240 / 150* Cirurgia vascular                                                              | 1.800      | 150    | 64     | 86      | 150    | 52     | 98      | 150      | 80     | 70      |
| Meta mensal: 40 / 30* Bucomaxilofacial                                                                 | 360        | 30     | 13     | 17      | 30     | 10     | 20      | 30       | 17     | 13      |
| Meta mensal: 200 /120* Neurocirurgia                                                                   | 1.440      | 120    | 149    | 0       | 120    | 172    | 0       | 120      | 176    | 0       |
| Meta mensal: 120* Gastroenterologia                                                                    | 1.440      | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0       | 120      | 46     | 74      |
| Total                                                                                                  | 29.640     | 2.360  | 1.889  | 523     | 2.360  | 2.480  | 1.879   | 2.480    | 1.941  | 597     |
| Consultas Eletiva: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) |            |        |        |         |        |        |         |          |        |         |
| Meta mensal: 1.000 Fisioterapia                                                                        | 12.000     | 1.000  | 856    | 144     | 1.000  | 785    | 215     | 1.000    | 769    | 231     |
| Meta mensal: 400* Fonoaudiologia                                                                       | 4.800      | 400    | 194    | 206     | 400    | 135    | 265     | 400      | 130    | 270     |
| Meta mensal:500/ 200* Nutrição                                                                         | 2.400      | 200    | 224    | 0       | 200    | 232    | 0       | 200      | 206    | 0       |
| Meta mensal: 500/ 200* Psicologia                                                                      | 2.400      | 200    | 75     | 125     | 200    | 92     | 108     | 200      | 218    | 0       |
| Total                                                                                                  | 21.600     | 1.800  | 1.349  | 475     | 1.800  | 1.244  | 588     | 1.800    | 1.323  | 501     |
| Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas                                                             |            |        |        |         |        |        |         |          |        |         |
| Meta mensal: 12.000/1600* Análises clínicas (básico e avançado)                                        | 192.000    | 16.000 | 13.273 | 2.727   | 16.000 | 13.740 | 2.260   | 16.000   | 16.138 | 0       |
| Meta mensal: 250 /100* Patologia                                                                       | 1.200      | 100    | 74     | 26      | 100    | 84     | 16      | 100      | 55     | 43      |
| Meta mensal: 300 /200* Ecg eletrocardiograma                                                           | 2.400      | 200    | 202    | 0       | 200    | 195    | 5       | 200      | 170    | 30      |
| Meta mensal: 850 / 600* Usg ultrassonografia geral                                                     | 720        | 600    | 686    | 0       | 600    | 571    | 29      | 600      | 546    | 54      |
| Meta mensal: 250/ 200* Usg ultrassonografia dopler                                                     | 2.400      | 200    | 126    | 74      | 200    | 129    | 71      | 200      | 130    | 70      |
| Meta mensal: 350/ 150* Mamografia                                                                      | 1.800      | 150    | 129    | 21      | 150    | 121    | 29      | 150      | 151    | 0       |
| Meta mensal: 1.000 / 1.700* Radiografia                                                                | 20.400     | 1700   | 2170   | 0       | 1700   | 2416   | 0       | 1700     | 2477   | 0       |
| Meta mensal: 250 /200* Ecocardiograma eletivo                                                          | 2.400      | 200    | 158    | 42      | 200    | 179    | 21      | 200      | 182    | 18      |
| Meta mensal: 15 Biópsia mama                                                                           | 180        | 15     | 7      | 8       | 15     | 6      | 9       | 15       | 9      | 6       |
| Meta mensal: 15 Biopsia colo de útero                                                                  | 180        | 15     | 0      | 15      | 15     | 0      | 15      | 15       | 0      | 15      |
| Meta mensal: 15 Biópsia próstata                                                                       | 180        | 15     | 0      | 15      | 15     | 0      | 15      | 15       | 0      | 15      |
| Meta mensal: 60 / 40* Mapa                                                                             | 480        | 40     | 31     | 9       | 40     | 52     | 0       | 40       | 34     | 6       |
| Meta mensal: 80 Teste ergométrico                                                                      | 960        | 80     | 47     | 33      | 80     | 54     | 26      | 80       | 47     | 33      |
| Meta mensal: 30 / 60* Holter                                                                           | 720        | 60     | 47     | 13      | 60     | 39     | 21      | 60       | 37     | 23      |
| Meta mensal: 300 / 150* Endoscopia digestiva alta                                                      | 1.800      | 150    | 58     | 92      | 150    | 44     | 106     | 150      | 67     | 83      |
| Meta mensal: 50 /30* Colonoscopia                                                                      | 360        | 30     | 7      | 23      | 30     | 33     | 0       | 30       | 12     | 18      |
| Meta mensal: 60 Ressonância magnética                                                                  | 720        | 60     | 1      | 59      | 60     | 0      | 60      | 60       | 1      | 59      |
| Meta mensal: 700 Tomografia                                                                            | 8.400      | 700    | 816    | 0       | 700    | 763    | 0       | 700      | 847    | 0       |
| Meta mensal: 100* Colposcopia + ezt                                                                    | 1.200      | 0      | 0      | 0       | 0      | 0      | 0       | 0        | 0      | 0       |

|                                                                                                        |            |         |        |         |                      |                       |                         |          |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|---------|----------------------|-----------------------|-------------------------|----------|--------|---------|
| Total                                                                                                  | 238.500    | 20.315  | 17.832 | 3.157   | 20.315               | 18.426                | 2682                    | 20315    | 20.903 | 473     |
| Cirurgias                                                                                              |            |         |        |         |                      |                       |                         |          |        |         |
| Meta mensal: 20 Cirurgia geral                                                                         | 240        | 20      | 28     | 0       | 20                   | 34                    | 0                       | 20       | 34     | 0       |
| Meta mensal: 10 / 5* Coloproctologia                                                                   | 60         | 5       | 3      | 2       | 5                    | 0                     | 5                       | 5        | 0      | 5       |
| Meta mensal: 15 / 5* Urologia cálculo renal + baixa e média complexidade                               | 60         | 5       | 3      | 2       | 5                    | 2                     | 3                       | 5        | 2      | 3       |
| Meta mensal: 160 / 230* Ortopedia média complexidade                                                   | 2.760      | 230     | 149    | 81      | 230                  | 174                   | 56                      | 230      | 174    | 56      |
| Meta mensal: 20 / 10* Ortopedia alta complexidade                                                      | 120        | 10      | 0      | 0       | 10                   | 0                     | 0                       | 10       | 0      | 0       |
| Meta mensal: 70 / 80* Obstetrícia (cesariana)                                                          | 960        | 80      | 127    | 0       | 80                   | 112                   | 0                       | 80       | 112    | 0       |
| Meta mensal: 100 Obstetrícia parto normal                                                              | 1.200      | 100     | 73     | 27      | 100                  | 78                    | 22                      | 100      | 78     | 22      |
| Meta mensal: 30 Ginecologia                                                                            | 360        | 30      | 12     | 18      | 30                   | 9                     | 21                      | 30       | 9      | 21      |
| Meta mensal: 15 / 5* Mastologia média e alta complexidade                                              | 60         | 5       | 5      | 0       | 5                    | 2                     | 3                       | 5        | 2      | 3       |
| Meta mensal: 20 / 15* Cirurgia vascular                                                                | 180        | 15      | 12     | 3       | 15                   | 10                    | 5                       | 15       | 10     | 5       |
| Meta mensal: 25/10* Neurocirurgia                                                                      | 120        | 10      | 1      | 9       | 10                   | 3                     | 7                       | 10       | 3      | 7       |
| Meta mensal:10/5* Bucomaxilo                                                                           | 60         | 5       | 3      | 2       | 5                    | 1                     | 4                       | 5        | 1      | 4       |
| Total                                                                                                  | 6.180      | 515     | 416    | 144     | 515                  | 425                   | 126                     | 515      | 425    | 126     |
| Consulta Médica Em Atenção Especializada – 4/5                                                         |            |         |        |         |                      |                       |                         |          |        |         |
| Ambulatório                                                                                            |            | Outubro |        |         | Novembro             |                       |                         | Dezembro |        |         |
| Resultados                                                                                             | Meta Atual | Ofert.  | Exec.  | Absent. | Ofert.               | Exec.                 | Absent.                 | Ofert.   | Exec.  | Absent. |
| Meta mensal: 400 / 450* Ortopedia                                                                      | 5.400      | 450     | 485    | 0       | 450                  | 432                   | 18                      | 450      | 438    | 12      |
| Meta mensal: 240 / 200* Mastologia                                                                     | 2.400      | 200     | 150    | 50      | 200                  | 170                   | 30                      | 200      | 164    | 36      |
| Meta mensal: 320 / 250* Urologia                                                                       | 3.000      | 250     | 209    | 41      | 250                  | 219                   | 31                      | 250      | 217    | 33      |
| Meta mensal: 460 / 300* Cardilogia                                                                     | 3.600      | 300     | 252    | 48      | 300                  | 256                   | 44                      | 300      | 229    | 71      |
| Meta mensal: 120 / 100* Anestesiologia                                                                 | 1.200      | 100     | 67     | 33      | 100                  | 85                    | 15                      | 100      | 74     | 26      |
| Meta mensal: 240 / 200* Ginecologia geral                                                              | 2.400      | 200     | 155    | 45      | 200                  | 142                   | 58                      | 200      | 148    | 52      |
| Meta mensal: 240 / 200* Obstetrícia de alto risco                                                      | 2.400      | 200     | 110    | 90      | 200                  | 98                    | 102                     | 200      | 77     | 123     |
| Meta mensal: 120 Ginecologia oncológica cirúrgica                                                      | 1.440      | 120     | 0      | 120     | 120                  | 0                     | 120                     | 120      | 3      | 117     |
| Meta mensal: 120 Cirurgia geral                                                                        | 1.440      | 120     | 104    | 16      | 120                  | 104                   | 16                      | 120      | 106    | 14      |
| Meta mensal: 120 Coloproctologia                                                                       | 1.440      | 120     | 67     | 53      | 120                  | 66                    | 54                      | 120      | 43     | 77      |
| Meta mensal: 240 / 150* Cirurgia vascular                                                              | 1.800      | 150     | 81     | 69      | 150                  | 64                    | 86                      | 150      | 46     | 104     |
| Meta mensal: 40 / 30* Bucomaxilofacial                                                                 | 360        | 30      | 17     | 13      | 30                   | 7                     | 23                      | 30       | 18     | 12      |
| Meta mensal: 200 /120* Neurocirurgia                                                                   | 1.440      | 120     | 126    | 0       | 120                  | 109                   | 11                      | 120      | 104    | 16      |
| Meta mensal: 120* Gastroenterologia                                                                    | 1.440      | 120     | 31     | 89      | 120                  | 52                    | 68                      | 120      | 48     | 72      |
| Total                                                                                                  | 29.640     | 2.480   | 1.854  | 667     | 2.480                | 1.804                 | 676                     | 2.480    | 1.715  | 765     |
| Consultas Eletiva: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) |            |         |        |         |                      |                       |                         |          |        |         |
| Meta mensal: 1.000 Fisioterapia                                                                        | 12.000     | 1.000   | 712    | 288     | 1.000                | 733                   | 267                     | 1.000    | 706    | 294     |
| Meta mensal: 400* Fonoaudiologia                                                                       | 4.800      | 400     | 148    | 252     | 400                  | 124                   | 267                     | 400      | 56     | 344     |
| Meta mensal:500/ 200* Nutrição                                                                         | 2.400      | 200     | 220    | 0       | 200                  | 0                     | 0                       | 200      | 189    | 189     |
| Meta mensal: 500/ 200* Psicologia                                                                      | 2.400      | 200     | 135    | 65      | 200                  | 139                   | 61                      | 200      | 150    | 150     |
| Total                                                                                                  | 21.600     | 1.800   | 1215   | 605     | 1.800                | 996                   | 595                     | 1.800    | 1.101  | 977     |
| Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas                                                             |            |         |        |         |                      |                       |                         |          |        |         |
| Meta mensal: 12.000/1600* Análises clínicas (básico e avançado)                                        | 192.000    | 16.000  | 15.647 | 353     | 16.000               | 13.690                | 2.310                   | 16.000   | 14.130 | 1.870   |
| Meta mensal: 250 /100* Patologia                                                                       | 1.200      | 100     | 150    | 25      | 100                  | 106                   | 47                      | 100      | 33     | 67      |
| Meta mensal: 300 /200* Ecg eletrocardiograma                                                           | 2.400      | 200     | 159    | 41      | 200                  | 168                   | 87                      | 200      | 126    | 74      |
| Meta mensal: 850 / 600* Usg ultrassonografia geral                                                     | 720        | 600     | 574    | 26      | 600                  | 599                   | 1                       | 600      | 516    | 84      |
| Meta mensal: 250/ 200* Usg ultrassonografia doppler                                                    | 2.400      | 200     | 138    | 62      | 200                  | 127                   | 73                      | 200      | 107    | 93      |
| Meta mensal: 350/ 150* Mamografia                                                                      | 1.800      | 150     | 139    | 11      | 150                  | 124                   | 26                      | 150      | 121    | 29      |
| Meta mensal: 1.000 / 1.700* Radiografia                                                                | 20.400     | 1700    | 2.209  | 0       | 1700                 | 2.839                 | 0                       | 1700     | 2244   | 0       |
| Meta mensal: 250 /200* Ecocardiograma eletivo                                                          | 2.400      | 200     | 161    | 39      | 200                  | 168                   | 32                      | 200      | 154    | 46      |
| Meta mensal: 15 Biópsia mama                                                                           | 180        | 15      | 9      | 6       | 15                   | 10                    | 5                       | 15       | 8      | 7       |
| Meta mensal: 15 Biopsia colo de útero                                                                  | 180        | 15      | 0      | 15      | 15                   | 0                     | 15                      | 15       | 0      | 15      |
| Meta mensal: 15 Biópsia próstata                                                                       | 180        | 15      | 0      | 15      | 15                   | 0                     | 15                      | 15       | 0      | 15      |
| Meta mensal: 60 / 40* Mapa                                                                             | 480        | 40      | 28     | 12      | 40                   | 27                    | 13                      | 40       | 26     | 14      |
| Meta mensal: 80 Teste ergométrico                                                                      | 960        | 80      | 52     | 28      | 80                   | 59                    | 21                      | 80       | 62     | 18      |
| Meta mensal: 30 / 60* Holter                                                                           | 720        | 60      | 36     | 24      | 60                   | 39                    | 21                      | 60       | 39     | 21      |
| Meta mensal: 300 / 150* Endoscopia digestiva alta                                                      | 1.800      | 150     | 87     | 63      | 150                  | 58                    | 92                      | 150      | 47     | 103     |
| Meta mensal: 50 /30* Colonoscopia                                                                      | 360        | 30      | 23     | 7       | 30                   | 21                    | 9                       | 30       | 9      | 21      |
| Meta mensal: 60 Ressonância magnética                                                                  | 720        | 60      | 0      | 60      | 60                   | 1                     | 59                      | 60       | 1      | 59      |
| Meta mensal: 700 Tomografia                                                                            | 8.400      | 700     | 840    | 0       | 700                  | 791                   | 0                       | 700      | 755    | 0       |
| Meta mensal: 100* Colposcopia + ezt                                                                    | 1.200      | 0       | 0      | 0       | 0                    | 0                     | 0                       | 0        | 0      | 0       |
| Total                                                                                                  | 238.500    | 20.315  | 20.252 | 787     | 20.315               | 18.827                | 2.826                   | 20.315   | 18.378 | 2.536   |
| Cirurgias                                                                                              |            |         |        |         |                      |                       |                         |          |        |         |
| Meta mensal: 20 Cirurgia geral                                                                         | 240        | 20      | 42     | 0       | 20                   | 30                    | 0                       | 20       | 34     | 0       |
| Meta mensal: 10 / 5* Coloproctologia                                                                   | 60         | 5       | 2      | 3       | 5                    | 1                     | 4                       | 5        | 0      | 5       |
| Meta mensal: 15 / 5* Urologia cálculo renal + baixa e média complexidade                               | 60         | 5       | 3      | 2       | 5                    | 8                     | 0                       | 5        | 5      | 0       |
| Meta mensal: 160 / 230* Ortopedia média complexidade                                                   | 2.760      | 230     | 189    | 41      | 230                  | 196                   | 34                      | 230      | 168    | 62      |
| Meta mensal: 20 / 10* Ortopedia alta complexidade                                                      | 120        | 10      | 0      | 0       | 10                   | 0                     | 10                      | 10       | 3      | 7       |
| Meta mensal: 70 / 80* Obstetrícia (cesariana)                                                          | 960        | 80      | 113    | 0       | 80                   | 122                   | 0                       | 80       | 105    | 0       |
| Meta mensal: 100 Obstetrícia parto normal                                                              | 1.200      | 100     | 88     | 12      | 100                  | 89                    | 11                      | 100      | 76     | 24      |
| Meta mensal: 30 Ginecologia                                                                            | 360        | 30      | 11     | 19      | 30                   | 7                     | 23                      | 30       | 28     | 2       |
| Meta mensal: 15 / 5* Mastologia média e alta complexidade                                              | 60         | 5       | 5      | 0       | 5                    | 5                     | 0                       | 5        | 8      | 0       |
| Meta mensal: 20 / 15* Cirurgia vascular                                                                | 180        | 15      | 9      | 6       | 15                   | 6                     | 9                       | 15       | 22     | 0       |
| Meta mensal: 25/10* Neurocirurgia                                                                      | 120        | 10      | 0      | 0       | 10                   | 4                     | 6                       | 10       | 1      | 9       |
| Meta mensal:10/5* Bucomaxilo                                                                           | 60         | 5       | 2      | 3       | 5                    | 5                     | 0                       | 5        | 3      | 2       |
| Total                                                                                                  | 6.180      | 515     | 464    | 86      | 515                  | 473                   | 97                      | 515      | 453    | 111     |
| Metas Quantitativas – Anual 2024 – 5/5                                                                 |            |         |        |         |                      |                       |                         |          |        |         |
| Ambulatório                                                                                            |            |         |        |         | Total Ofertado Anual | Total Executado Anual | Total Absenteísmo Anual |          |        |         |
| Resultados                                                                                             |            |         |        |         |                      |                       |                         | %        |        |         |
|                                                                                                        |            |         |        |         |                      |                       |                         |          |        |         |
| Meta mensal: 400 / 450* Ortopedia                                                                      |            |         |        |         | 5.400                | 5167                  | 233                     | 95,69%   |        |         |
| Meta mensal: 240 / 200* Mastologia                                                                     |            |         |        |         | 2.400                | 2012                  | 388                     | 83,83%   |        |         |
| Meta mensal: 320 / 250* Urologia                                                                       |            |         |        |         | 3.000                | 2491                  | 509                     | 83,03%   |        |         |

|                                                                                                        |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          |          |               |               |         |       |             |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|---------------|---------------|--------------------------|----------------------------------------|--------|----------|---------|----------|----------|---------------|---------------|---------|-------|-------------|---------|
| Meta mensal: 460 / 300* Cardiologia                                                                    |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 3.600    | 2963          | 637           | 82,31%  |       |             |         |
| Meta mensal: 120 / 100* Anestesiologia                                                                 |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.200    | 741           | 459           | 61,75%  |       |             |         |
| Meta mensal: 240 / 200* Ginecologia geral                                                              |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 2.400    | 1906          | 494           | 79,42%  |       |             |         |
| Meta mensal: 240 / 200* Obstetrícia de alto risco                                                      |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 2.400    | 1146          | 1.254         | 47,75%  |       |             |         |
| Meta mensal: 120 Ginecologia oncológica cirúrgica                                                      |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.440    | 5             | 1.435         | 0,35%   |       |             |         |
| Meta mensal: 120 Cirurgia geral                                                                        |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.440    | 1394          | 46            | 96,81%  |       |             |         |
| Meta mensal: 120 Coloproctologia                                                                       |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.440    | 802           | 638           | 55,69%  |       |             |         |
| Meta mensal: 240 / 150* Cirurgia vascular                                                              |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.800    | 804           | 996           | 44,67%  |       |             |         |
| Meta mensal: 40 / 30* Bucomaxilofacial                                                                 |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 360      | 152           | 208           | 42,22%  |       |             |         |
| Meta mensal: 200 /120* Neurocirurgia                                                                   |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.440    | 1558          | 0             | 108,19% |       |             |         |
| Meta mensal: 120* Gastroenterologia                                                                    |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.440    | 177           | 1.263         | 12,29%  |       |             |         |
| Total                                                                                                  |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 29.760   | 21.318        | 8.560         | 71,63%  |       |             |         |
| Consultas Eletiva: Consulta De Profissional De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          |          |               |               |         |       |             |         |
| Meta mensal: 1.000 Fisioterapia                                                                        |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 12.000   | 7.557         | 4.443         | 62,98%  |       |             |         |
| Meta mensal: 400* Fonoaudiologia                                                                       |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 4.800    | 1.523         | 3.277         | 31,73%  |       |             |         |
| Meta mensal:500/ 200* Nutrição                                                                         |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 2.400    | 4.513         | 0             | 188,04% |       |             |         |
| Meta mensal: 500/ 200* Psicologia                                                                      |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 2.400    | 1.491         | 909           | 62,13%  |       |             |         |
| Total                                                                                                  |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 21.600   | 15.084        | 8.629         | 69,83%  |       |             |         |
| Procedimentos Com Finalidades Diagnósticas                                                             |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          |          |               |               |         |       |             |         |
| Meta mensal: 12.000/1600* Análises clínicas (básico e avançado)                                        |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 192.000  | 156.423       | 35.577        | 81,47%  |       |             |         |
| Meta mensal: 250 /100* Patologia                                                                       |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.200    | 502           | 698           | 41,83%  |       |             |         |
| Meta mensal: 300 /200* Ecg eletrocardiograma                                                           |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 2.400    | 1.020         | 1.380         | 42,50%  |       |             |         |
| Meta mensal: 850 / 600* Usg ultrassonografia geral                                                     |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 7.200    | 3.492         | 3.708         | 48,50%  |       |             |         |
| Meta mensal: 250/ 200* Usg ultrassonografia dopler                                                     |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 2.400    | 757           | 1.643         | 31,54%  |       |             |         |
| Meta mensal: 350/ 150* Mamografia                                                                      |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.800    | 785           | 1.015         | 43,61%  |       |             |         |
| Meta mensal: 1.000 / 1.700* Radiografia                                                                |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 20.400   | 14.355        | 6.045         | 70,37%  |       |             |         |
| Meta mensal: 250 /200* Ecocardiograma eletivo                                                          |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 2.400    | 1.002         | 1.398         | 41,75%  |       |             |         |
| Meta mensal: 15 Biópsia mama                                                                           |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 180      | 49            | 131           | 27,22%  |       |             |         |
| Meta mensal: 15 Biópsia colo de útero                                                                  |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 180      | 0             | 180           | 0,00%   |       |             |         |
| Meta mensal: 15 Biópsia próstata                                                                       |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 180      | 0             | 180           | 0,00%   |       |             |         |
| Meta mensal: 60 / 40* Mapa                                                                             |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 480      | 198           | 282           | 41,25%  |       |             |         |
| Meta mensal: 80 Teste ergométrico                                                                      |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 960      | 321           | 639           | 33,44%  |       |             |         |
| Meta mensal: 30 / 60* Holter                                                                           |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 720      | 237           | 483           | 32,92%  |       |             |         |
| Meta mensal: 300 / 150* Endoscopia digestiva alta                                                      |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.800    | 361           | 1.439         | 20,06%  |       |             |         |
| Meta mensal: 50 /30* Colonoscopia                                                                      |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 360      | 105           | 255           | 29,17%  |       |             |         |
| Meta mensal: 60 Ressonância magnética                                                                  |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 720      | 4             | 716           | 0,56%   |       |             |         |
| Meta mensal: 700 Tomografia                                                                            |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 8.400    | 4812          | 3.588         | 57,29%  |       |             |         |
| Meta mensal: 100* Colposcopia + ezt                                                                    |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.200    | 0             | 1.200         | 0,00%   |       |             |         |
| Total                                                                                                  |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 244.980  | 184.423       | 60.557        | 75,28%  |       |             |         |
| Cirurgias                                                                                              |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          |          |               |               |         |       |             |         |
| Meta mensal: 20 Cirurgia geral                                                                         |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 240      | 377           | 0             | 157,08% |       |             |         |
| Meta mensal: 10 / 5* Coloproctologia                                                                   |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 60       | 17            | 43            | 28,33%  |       |             |         |
| Meta mensal: 15 / 5* Urologia cálculo renal + baixa e média complexidade                               |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 60       | 48            | 12            | 80,00%  |       |             |         |
| Meta mensal: 160 / 230* Ortopedia média complexidade                                                   |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 2.760    | 1952          | 808           | 70,72%  |       |             |         |
| Meta mensal: 20 / 10* Ortopedia alta complexidade                                                      |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 120      | 26            | 94            | 21,67%  |       |             |         |
| Meta mensal: 70 / 80* Obstetrícia (cesariana)                                                          |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 960      | 1357          | 0             | 141,35% |       |             |         |
| Meta mensal: 100 Obstetrícia parto normal                                                              |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 1.200    | 987           | 213           | 82,25%  |       |             |         |
| Meta mensal: 30 Ginecologia                                                                            |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 360      | 106           | 254           | 29,44%  |       |             |         |
| Meta mensal: 15 / 5* Mastologia média e alta complexidade                                              |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 60       | 59            | 1             | 98,33%  |       |             |         |
| Meta mensal: 20 / 15* Cirurgia vascular                                                                |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 180      | 171           | 9             | 95,00%  |       |             |         |
| Meta mensal: 25/10* Neurocirurgia                                                                      |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 120      | 23            | 97            | 19,17%  |       |             |         |
| Meta mensal:10/5* Bucomaxilo                                                                           |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 60       | 28            | 32            | 46,67%  |       |             |         |
| Total                                                                                                  |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          | 6.180    | 5.151         | 1.563         | 83,35%  |       |             |         |
| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA                                                                                |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          |          |               |               |         |       |             |         |
| Janeiro                                                                                                | Fevereiro | Março | Abril         | Maiο          | Junho                    | Julho                                  | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total Anual   |               |         |       |             |         |
| 1.637                                                                                                  | 1.895     | 1.656 | 1.703         | 1.848         | 2.001                    | 1.831                                  | 1.914  | 1.891    | 2.067   | 2.026    | 2.336    | 22.805        |               |         |       |             |         |
| Diárias De UTI E UCI                                                                                   |           | Meta  | Meta Anual    | JAN           | FEV                      | MAR                                    | ABR    | MAI      | JUN     | JUL      | AGO      | SET           | OUT           | NOV     | DEZ   | Total Anual | % Anual |
| Diárias de UTI                                                                                         |           | 270   | 3.240         | 270           | 259                      | 284                                    | 270    | 290      | 263     | 276      | 282      | 262           | 293           | 260     | 271   | 3.280       | 101,23% |
| Diárias de UCI                                                                                         |           | 270   | 3.240         | 119           | 118                      | 187                                    | 179    | 184      | 123     | 117      | 99       | 100           | 113           | 74      | 83    | 1.496       | 46,17%  |
| Total                                                                                                  |           | 540   | 6.480         | 389           | 377                      | 471                                    | 449    | 474      | 386     | 393      | 381      | 362           | 406           | 334     | 354   | 4.776       | 73,70%  |
| Centro de Hemodiálise                                                                                  |           | Meta  | Meta Anual    | JAN           | FEV                      | MAR                                    | ABR    | MAI      | JUN     | JUL      | AGO      | SET           | OUT           | NOV     | DEZ   | Total Anual | % Anual |
| Hemodiálise (Sessões)                                                                                  |           | 1.638 | 19.656        | 1.474         | 1.384                    | 1.415                                  | 1.437  | 1.479    | 1.389   | 1.515    | 1.527    | 1.402         | 1.482         | 1.404   | 1.404 | 17.312      | 88,07%  |
| Total                                                                                                  |           | 1.638 | 19.656        | 1.474         | 1.384                    | 1.415                                  | 1.437  | 1.479    | 1.389   | 1.515    | 1.527    | 1.402         | 1.482         | 1.404   | 1.404 | 17.312      | 88,07%  |
| BALANÇO PATRIMONIAL                                                                                    |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          |          |               |               |         |       |             |         |
| Levantado em 31 De dezembro De 2024 E 2023 (Valores Expressos Em Reais)                                |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          |          |               |               |         |       |             |         |
| Ativo                                                                                                  |           | Nota  | 31/12/2024    | 31/12/2023    |                          | Passivo                                |        |          |         |          | Nota     | 31/12/2024    | 31/12/2023    |         |       |             |         |
| Circulante Com Restrição                                                                               |           |       |               |               | Circulante Com Restrição |                                        |        |          |         |          |          |               |               |         |       |             |         |
| Caixa E Equivalentes De Caixa                                                                          |           | 4     | 2.609.201,03  | 4.387.268,62  |                          | Fornecedores De Bens E Serviços        |        |          |         |          | 6        | 5.155.449,04  | 6.617.311,72  |         |       |             |         |
| Créditos A Receber                                                                                     |           |       | 3.905.010,49  | 1.014.965,14  |                          | Obrigações Com Empregados              |        |          |         |          | 7        | 1.095.037,88  | 1.383.505,23  |         |       |             |         |
| Impostos A Recuperar                                                                                   |           |       | 139.717,84    | 162.086,03    |                          | Obrigações Tributárias                 |        |          |         |          |          | 111.364,66    | 325.413,93    |         |       |             |         |
| Contas A Receber Contrato Gestão                                                                       |           | 5     | -             | 19.174.412,62 |                          | Provisões de Férias e Encargos Sociais |        |          |         |          |          | 6.244.359,05  | 3.928.377,40  |         |       |             |         |
|                                                                                                        |           |       | 6.653.929,36  | 24.738.732,41 |                          | Receitas A Realizar Contrato De Gestão |        |          |         |          | 8        | 5.051.950,77  | 18.287.396,07 |         |       |             |         |
|                                                                                                        |           |       |               |               |                          | Outras Contas a Pagar                  |        |          |         |          |          | -             | 983.865,00    |         |       |             |         |
|                                                                                                        |           |       |               |               |                          |                                        |        |          |         |          |          | 17.658.161,40 | 31.525.869,35 |         |       |             |         |
| Não Circulante                                                                                         |           |       |               |               | Patrimônio Líquido       |                                        |        |          |         |          |          |               |               |         |       |             |         |
| Créditos A Receber                                                                                     |           |       | 3.028.580,26  | 3.028.580,26  |                          | Patrimônio Líquido                     |        |          |         |          |          | -             | -             |         |       |             |         |
| Imobilizado                                                                                            |           |       | 3.758.556,68  | 3.758.556,68  |                          | Déficit Acumulado                      |        |          |         |          |          | 4.217.095,10  | -             |         |       |             |         |
|                                                                                                        |           |       | 6.787.136,94  | 6.787.136,94  |                          |                                        |        |          |         |          |          | 4.217.095,10  | -             |         |       |             |         |
| Total Do Ativo                                                                                         |           |       | 13.441.066,30 | 31.525.869,35 |                          | Total Do Passivo                       |        |          |         |          |          | 13.441.066,30 | 31.525.869,35 |         |       |             |         |

|                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Reconhecemos A Exatidão Do Presente Balanço Patrimonial Encerrado Em 31/12/2024, Totalizando No Ativo E Passivo O Valor De R\$ 13.441.066,30 (Treze Milhões Quatrocentos E Quarenta E Um Mil E Sessenta E Seis Reais E Trinta Centavos). |                                     |               |
| José Augusto Florenzano Pinto (Diretor Administrativo)                                                                                                                                                                                   | Poliana Soares Trindade (Contadora) |               |
| CPF: 164.358.928-81                                                                                                                                                                                                                      | CRC: 1SP301.008/O-5                 |               |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                                                                                                                                                                                                                |                                     |               |
| Exercício Findo Em 31 De Dezembro De 2024 E 2023 (Valores Expressos Em Reais)                                                                                                                                                            |                                     |               |
|                                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2024                          | 31/12/2023    |
| Receitas Operacionais Com Restrição                                                                                                                                                                                                      |                                     |               |
| Subvenção Municipal                                                                                                                                                                                                                      | 76.967.279,29                       | 76.770.374,66 |
| Rendimentos Financeiros                                                                                                                                                                                                                  | 87.441,53                           | 38.159,28     |
| Resultado Bruto                                                                                                                                                                                                                          | 77.054.720,82                       | 76.808.533,94 |
| Despesas Operacionais                                                                                                                                                                                                                    |                                     |               |
| Despesa Com Empregados                                                                                                                                                                                                                   | 19.072.609,71                       | 15.641.853,20 |
| Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                         | 2.502.215,55                        | 2.151.296,76  |
| Administrativas                                                                                                                                                                                                                          | 13.254.732,03                       | 11.943.947,18 |
| Materiais Médicos Hospitalares                                                                                                                                                                                                           | 4.998.711,15                        | 5.382.804,98  |
| Materiais De Consumo                                                                                                                                                                                                                     | 1.095.911,44                        | 810.608,32    |
| Serviços Médicos                                                                                                                                                                                                                         | 34.740.909,40                       | 36.569.130,23 |
| Locações                                                                                                                                                                                                                                 | 2.762.579,46                        | 2.495.703,58  |
| Outras Despesas/Receitas Operacionais                                                                                                                                                                                                    | 477.650,53                          | 1.608.461,76  |
| Despesas Financeiras                                                                                                                                                                                                                     | 187.070,74                          | 185.688,55    |
| Impostos E Taxas                                                                                                                                                                                                                         | 28.370,16                           | 19.039,38     |
| Total Despesas Operacionais                                                                                                                                                                                                              | 79.120.760,17                       | 76.808.533,94 |
| Déficit Do Exercício                                                                                                                                                                                                                     | 2.066.039,35                        | 0,00          |

Protocolo: 1183397

KETNO LUCAS SANTIAGO

QUILOMBO DO AMÉRICA

NARRATIVAS DOS MORADORES DA AMAZÔNIA BRAGANTINA

 Editora Dalcídio Jurandir

 /ioepaoficial

 /@editoradalcidiojurandir

 Editora Dalcídio Jurandir  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

 GOVERNO DO PARÁ  
POR TODO O PARÁ



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

LEI Nº 7.827, DE 27/09/1989

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| A T I V O                                             |           | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|-------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                     |           | <b>16.462.678</b> | <b>13.618.271</b> |
| <b>Disponibilidades</b>                               | Nota 4.a  | <b>3.426.996</b>  | <b>1.894.155</b>  |
| Recursos a Alocar                                     |           | 2.942.084         | 1.334.114         |
| Recursos Alocados                                     |           | 484.912           | 560.041           |
| <b>Títulos e Créditos a Receber</b>                   |           | <b>26.535</b>     | <b>267.008</b>    |
| Títulos e Créditos a Receber                          | Nota 15.a | 26.535            | 23.179            |
| Outros Créditos a Receber                             | Nota 15.b | -                 | 243.829           |
| <b>Adiantamento PNMP</b>                              | Nota 15.c | -                 | <b>195.025</b>    |
| <b>Devedores por Repasses</b>                         | Nota 5    | <b>8.182.658</b>  | <b>6.547.548</b>  |
| Risco do Fundo                                        |           | 1.656             | 1.641             |
| Risco Banco - Lei nº 7.827, art. 9-A                  |           | 7.745.402         | 6.207.971         |
| Repasses Outras Instituições Rurais                   |           | 97.589            | 159.538           |
| Repasses Outras Instituições Rurais - Port. 3025      |           | 330.885           | 177.078           |
| Repasses Outras Instituições Industriais - Port. 3025 |           | 7.078             | 1.320             |
| Repasso PNMP-CEF - Port. 2498                         |           | 48                | -                 |
| <b>Operações de Crédito - Risco do Fundo</b>          | Nota 6.a  | <b>174.022</b>    | <b>182.268</b>    |
| Financiamentos PRONAF                                 |           | 127.011           | 129.635           |
| Financiamentos Rurais                                 |           | 68.569            | 74.955            |
| Financiamentos Industriais/Agroindustriais            |           | 226               | 816               |
| Provisão Operações de Crédito                         | Nota 6.b  | (21.784)          | (23.138)          |
| <b>Operações de Crédito - Risco Compartilhado</b>     | Nota 6.a  | <b>4.717.187</b>  | <b>4.603.429</b>  |
| Financiamentos PRONAF                                 |           | 1.018.839         | 889.755           |
| Financiamentos Rurais                                 |           | 1.884.040         | 1.852.993         |
| Financiamentos Industriais/Agroindustriais            |           | 595.999           | 620.380           |
| Financiamentos - Comércio e Serviços                  |           | 1.386.210         | 1.357.295         |
| Provisão Operações de Crédito                         | Nota 6.b  | (167.901)         | (116.994)         |
| <b>Provisão Bônus de Adimplência</b>                  | Nota 9.a  | <b>(64.720)</b>   | <b>(71.162)</b>   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                 |           | <b>36.505.632</b> | <b>33.737.948</b> |
| <b>PROAGRO a Receber - Rural</b>                      | Nota 14.d | <b>390</b>        | <b>390</b>        |
| <b>Devedores por Repasses</b>                         | Nota 5    | <b>18.506.167</b> | <b>13.962.065</b> |
| Risco do Fundo                                        |           | -                 | 1.657             |
| Risco Banco - Lei nº 7.827, art. 9-A                  |           | 17.637.322        | 13.522.080        |
| Repasses Outras Instituições Rurais                   |           | 199.773           | 164.747           |
| Repasses Outras Instituições Rurais - Port. 3025      |           | 639.224           | 264.027           |
| Repasses Outras Instituições Industriais - Port. 3025 |           | 29.848            | 9.554             |
| <b>Operações de Crédito - Risco do Fundo</b>          | Nota 6.a  | <b>524.588</b>    | <b>547.056</b>    |
| Financiamentos PRONAF                                 |           | 389.627           | 362.208           |
| Financiamentos Rurais                                 |           | 136.116           | 186.500           |
| Financiamentos Industriais/Agroindustriais            |           | 1.343             | 1.757             |
| Provisão Operações de Crédito                         | Nota 6.b  | (2.498)           | (3.409)           |
| <b>Operações de Crédito - Risco Compartilhado</b>     | Nota 6.a  | <b>17.637.070</b> | <b>19.396.412</b> |
| Financiamentos PRONAF                                 |           | 2.262.630         | 2.075.982         |
| Financiamentos Rurais                                 |           | 6.299.974         | 7.288.736         |
| Financiamentos Industriais/Agroindustriais            |           | 2.402.529         | 2.828.113         |
| Financiamentos - Comércio e Serviços                  |           | 6.671.938         | 7.203.582         |
| Provisão Operações de Crédito                         | Nota 6.b  | (1)               | (1)               |
| <b>Provisão Bônus de Adimplência</b>                  | Nota 9.a  | <b>(162.583)</b>  | <b>(167.975)</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                 |           | <b>52.968.310</b> | <b>47.356.219</b> |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO  
LEI Nº 7.827, DE 27/09/1989  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais)

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                         |           | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|------------------------------------------------------|-----------|-------------------|-------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                    |           | <b>56.870</b>     | <b>37.917</b>     |
| <b>Outras Obrigações</b>                             |           | <b>56.870</b>     | <b>37.917</b>     |
| Taxa de Administração                                | Nota 10.a | 29.710            | 31.364            |
| Del Credere Out. Inst.                               | Nota 11   | 27.160            | 6.553             |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                |           | <b>52.911.440</b> | <b>47.318.302</b> |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                            | Nota 12   | <b>52.911.440</b> | <b>47.318.302</b> |
| <b>Repasses do Tesouro no Exercício</b>              |           | <b>4.940.139</b>  | <b>4.509.010</b>  |
| Primeiro Semestre                                    |           | 2.783.348         | 2.430.654         |
| Segundo Semestre                                     |           | 2.156.791         | 2.078.356         |
| <b>Repasses do Tesouro nos Exercícios Anteriores</b> |           | <b>45.354.605</b> | <b>40.845.595</b> |
| <b>Lucros de Exercícios Anteriores</b>               |           | <b>1.963.697</b>  | <b>1.281.333</b>  |
| <b>Lucro no Exercício</b>                            |           | <b>652.999</b>    | <b>682.364</b>    |
| Primeiro Semestre                                    |           | 333.484           | 466.174           |
| Segundo Semestre                                     |           | 319.515           | 216.190           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         |           | <b>52.968.310</b> | <b>47.356.219</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO  
LEI Nº 7.827, DE 27/09/1989  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais)

|                                      |           | 31.12.2024         | 31.12.2023         |
|--------------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|
| <b>Receitas</b>                      |           | <b>1.788.596</b>   | <b>1.740.861</b>   |
| Operações de crédito                 | Nota 6.g  | 1.267.408          | 1.044.543          |
| Remuneração das disponibilidades     | Nota 4.b  | 336.638            | 329.478            |
| Recuperação de créditos baixados     | Nota 6.e  | 160.658            | 117.945            |
| Recuperação de encargos e despesas   | Nota 7    | 1.939              | 216.824            |
| Outras rendas operacionais           | Nota 8    | 21.953             | 32.071             |
| <b>Despesas</b>                      |           | <b>(1.135.597)</b> | <b>(1.058.497)</b> |
| De administração                     | Nota 10.b | (368.878)          | (388.644)          |
| De remuneração agente - PRONAF       | Nota 12   | (93.564)           | (91.335)           |
| De auditoria externa                 | Nota 4.b  | (99)               | (122)              |
| De renegociações                     | Nota 6.d  | (11.358)           | (5.134)            |
| De bônus de adimplência              | Nota 9.a  | (221.340)          | (161.002)          |
| De provisão das operações de crédito | Nota 6.b  | (369.782)          | (322.737)          |
| Outras despesas                      | Nota 6.f  | (70.576)           | (89.523)           |
| <b>Lucro no Exercício</b>            |           | <b>652.999</b>     | <b>682.364</b>     |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO  
LEI Nº 7.827, DE 27/09/1989  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais)

| E V E N T O S                                            | Transferências de Exercícios Anteriores | Transferências do Exercício | Resultado Acumulado | Total      |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------------|------------|
| Saldo em 31/12/2022                                      | 36.214.317                              | 4.631.278                   | 1.281.333           | 42.126.928 |
| Incorporação das transferências de exercícios anteriores | 4.631.278                               | (4.631.278)                 | -                   | -          |
| Transferências do Tesouro Nacional no Exercício          | -                                       | 4.509.010                   | -                   | 4.509.010  |
| Resultado do Exercício                                   | -                                       | -                           | 682.364             | 682.364    |
| Saldo em 31/12/2023                                      | 40.845.595                              | 4.509.010                   | 1.963.697           | 47.318.302 |
| Mutações do período                                      | 4.631.278                               | (122.268)                   | 682.364             | 5.191.374  |
| Saldo em 31/12/2023                                      | 40.845.595                              | 4.509.010                   | 1.963.697           | 47.318.302 |
| Incorporação das transferências de exercícios anteriores | 4.509.010                               | (4.509.010)                 | -                   | -          |
| Transferências do Tesouro Nacional no Exercício          | -                                       | 4.940.139                   | -                   | 4.940.139  |
| Resultado do Período                                     | -                                       | -                           | 652.999             | 652.999    |
| Saldo em 31/12/2024                                      | 45.354.605                              | 4.940.139                   | 6.616.696           | 52.911.440 |
| Mutações do período                                      | 4.509.010                               | 431.129                     | 652.999             | 5.593.138  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO  
LEI Nº 7.827, DE 27/09/1989  
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais)

|                                                                  |          | 31.12.2024  | 31.12.2023  |
|------------------------------------------------------------------|----------|-------------|-------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                |          |             |             |
| Lucro no exercício                                               |          | 652.999     | 682.364     |
| Despesa de provisão para operações de crédito                    | Nota 6.b | 369.782     | 322.737     |
| Despesa de provisão para bônus de adimplência                    | Nota 9.a | 221.340     | 161.002     |
| Lucro líquido ajustado                                           |          | 1.244.121   | 1.166.103   |
| Redução/(Aumento) em títulos e créditos a receber                |          | 240.474     | (237.968)   |
| (Aumento) em devedores por repasses                              |          | (6.179.211) | (5.754.056) |
| Redução em operações de crédito                                  |          | 1.073.339   | 1.621.694   |
| Redução/(Aumento) em outras obrigações                           |          | 18.954      | (21.500)    |
| Redução /(Aumento) em adiantamento PNMP                          |          | 195.025     | (195.025)   |
| Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais              |          | (4.651.419) | (4.586.855) |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>           |          |             |             |
| Recursos recebidos do Tesouro Nacional                           | Nota 13  | 4.940.139   | 4.509.010   |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos          |          | 4.940.139   | 4.509.010   |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa                 |          | 1.532.841   | 1.088.259   |
| <b>Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa</b> |          |             |             |
| No início do período                                             | Nota 4.a | 1.894.155   | 805.896     |
| No fim do período                                                | Nota 4.a | 3.426.996   | 1.894.155   |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa                 |          | 1.532.841   | 1.088.259   |

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

## Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto Operacional

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi criado em 1988 pela Constituição da República Federativa do Brasil (artigo 159, inciso I, alínea "c", e artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e legalmente regulamentado em 1989 pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989. Regulam ainda as aplicações de recursos do FNO, além da Lei nº 10.177/2001, a Lei nº 13.530/2017, a Lei nº 13.682/2018, a Lei nº 14.227/2021 e alterações posteriores.

A administração do FNO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (CONDEL/SUDAM), Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Banco da Amazônia S.A.

O FNO é considerado um dos principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), elaborada pelo então Ministério da Integração Nacional, atual Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), visando, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte do País. Tem como banco administrador o Banco da Amazônia S.A., instituição financeira pública federal de caráter regional, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, nº 800, Belém (PA), para a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade, aderência aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ações econômicas, ambientais, climáticas, sociais e de governança para redução das desigualdades intrarregionais e inter-regionais.

### Área de atuação

Os recursos financeiros do FNO são destinados a atender os setores produtivos dos sete estados que integram a base político-institucional da Região Norte, compreendendo: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, abrangendo uma área territorial de 3.853.327,3 km², composta por 450 municípios.

### a) Política de alocação de recursos

Os recursos do FNO são aplicados pelo Banco em conformidade com o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros Anual, elaborado com observância à legislação vigente, contemplando políticas, planos e programas do Governo Federal e em alinhamento com diretrizes, prioridades e orientações estratégicas, compreendendo:

- diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MIDR;
- diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo (CONDEL) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
- orientações estratégicas na formulação dos programas de financiamento em sintonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal; o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) – 2024-2027; a Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal (PDIAL); a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; a Política Nacional de Irrigação; as diretrizes estabelecidas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional e as estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/1989; e a política industrial aprovada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (art. 2º do Decreto nº 11.482/2023);
- tratamento diferenciado e favorecido para os projetos de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas; aos localizados em municípios de baixa e média renda e nos municípios de faixa de fronteira; os municípios integrantes do Arquipélago do Marajó (PA) e do Arquipélago de Bailique (AP); e os municípios constantes em portarias publicadas pelo Ministério do Meio Ambiente, em razão do art. 5º do Decreto nº 11.687 de 05/09/2023, que usufruem dos mesmos benefícios espaciais daqueles tipificados como Alta Renda e situados na Faixa de Fronteira;
- políticas e prioridades dos estados da Região Norte;
- capital humano também financiado, através da Lei nº 13.530/2017;
- observância aos dispositivos do art. 4º da Lei nº 13.636/2018, que trata do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
- apoio à recuperação ou preservação das atividades produtivas e de infraestrutura social afetadas por empreendimentos e/ou mudanças climáticas.

### b) Programas de financiamento

Em 2024, as operações financeiras do FNO foram operacionalizadas através de seis programas de financiamento, com vistas a atender as necessidades de recursos financeiros para a viabilização de negócios sustentáveis, geradores de benefícios econômicos e sociais para a sociedade, que são:

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF);
- Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Rural (FNO – AMAZÔNIA RURAL):
  - Linha - FNO Rural Verde
  - Linha - FNO Rural
  - Linha - FNO Irrigação
  - Linha - FNO Pecuária Verde
- Programa de Financiamento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FNO – AMAZÔNIA MPO);
- Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Empresarial (FNO – AMAZÔNIA EMPRESARIAL):
  - Linha - FNO Empresarial Verde
  - Linha - FNO Empresarial
  - Linha - FNO Empresarial Ciência, Tecnologia e Inovação (FNO C, T&I)
- Programa de Financiamento Estudantil (FNO – AMAZÔNIA FIES);
- Programa de Financiamento em Apoio à Infraestrutura (FNO – AMAZÔNIA INFRA):
  - Linha - FNO Infraestrutura Verde
  - Linha - FNO Infraestrutura

### 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com o propósito específico de atender as diretrizes contábeis emanadas da legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais, sobretudo a Lei nº 7.827/1989 e a Portaria Interministerial MIDR/MF nº 03, de 04 de abril de 2023, e legislação societária, quando aplicáveis.

As demonstrações financeiras do FNO são auditadas e publicadas semestralmente e ficam à disposição dos órgãos de controle e fiscalização como a Corregedoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), sendo inclusive encaminhadas anualmente ao Congresso Nacional.

As demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 28 de março de 2025.

### Moeda funcional

A moeda funcional de apresentação das Demonstrações Financeiras do FNO é o real.

### 3. Resumo das políticas contábeis materiais

#### a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas são oriundas de:

- encargos financeiros das operações de crédito;
- recuperações de créditos baixados; e
- remuneração dos recursos disponíveis paga pelo Banco.

As despesas são decorrentes de:

- taxa de administração;
- remuneração do agente financeiro PRONAF;
- serviços de auditoria externa;
- rebates, descontos e/ou expurgo de encargos financeiros, concedidos por ocasião das renegociações de créditos, quando autorizados por normativos dos órgãos reguladores;
- remissão dos financiamentos vinculados ao Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (PROCERA);
- provisões de bônus de adimplência;
- provisões para créditos de liquidação duvidosa; e
- *del credere*.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência e registradas nas adequadas contas de resultado do FNO.

Os encargos financeiros e o bônus de adimplência incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito rural com recursos do Fundo serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional por meio de proposta do Ministério do Desenvolvimento Regional, atual Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), observadas

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de acordo com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, conforme previsto na Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018, que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.177/2001.

Os encargos financeiros e o bônus de adimplência poderão ser diferenciados ou favorecidos em função da finalidade do crédito, do porte do beneficiário, do setor de atividade e da localização do empreendimento. Os encargos financeiros das operações de crédito são devidos e consequentemente calculados de acordo com as regras definidas pela Lei nº 10.177/2001 e suas alterações; enquanto nos financiamentos vinculados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e ao Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (PROCERA) os encargos variam de acordo com as legislações e regulamentos dos Programas constantes no Manual de Crédito Rural (MCR), capítulo 10, do BACEN.

Aos encargos financeiros das operações não rurais será aplicado redutor, tomando por base o Coeficiente de Desenvolvimento Regional (CDR), resultante da razão entre o rendimento familiar *per capita* da região de abrangência do Fundo e o rendimento familiar *per capita* do País, calculados pelo IBGE.

O reconhecimento da despesa relativa aos bônus de adimplência é feito concomitantemente com o pagamento dos encargos pelo mutuário.

#### **b) Taxa de Administração e Remuneração sobre as disponibilidades**

Como administrador dos recursos do FNO e de acordo com a lei de sua criação, Lei nº 7.827/1989, o Banco da Amazônia faz jus a uma taxa de administração (art. 9-A), a qual é reconhecida como receita mensalmente conforme percentuais estabelecidos sobre o Patrimônio Líquido do FNO (art.17-A introduzido pela Lei nº 13.682/2018), deduzidos os saldos dos recursos disponíveis desse fundo (art. 4º da Lei nº 9.126/1995), os valores repassados ao Banco administrador (§ 11 do art. 9º-A desta lei) e os saldos das operações contratadas (art. 6º-A da Lei nº 10.177/ 2001). A partir de janeiro de 2023, essa taxa de administração foi alterada da seguinte forma: (i) redução de 0,15% para 0,125% a.m.; e (ii) limitação a 20% dos repasses do Tesouro Nacional, a título de remuneração aos agentes financeiros das operações contratadas.

#### **Remuneração do agente financeiro PRONAF**

A remuneração do agente financeiro devida ao Banco administrador é apurada mensalmente, sobre os saldos médios diários das operações de crédito vinculadas ao PRONAF, em conformidade com as regras definidas nos itens 17, 17-A, 17-B, 18 e 19 da Seção 1, capítulo 10 do MCR do BACEN.

#### **c) Disponibilidades**

A disponibilidade é representada pelos saldos dos recursos do FNO depositados no Banco, em moeda nacional, enquanto não liberados aos tomadores, compostos pelas transferências oriundas da STN e dos retornos dos financiamentos, remunerados pela taxa Selic divulgada pelo BACEN e paga pelo Banco administrador, deduzindo: as liberações de crédito, o *del credere*, as remunerações do agente financeiro PRONAF, as devoluções de operações já honradas pelo Banco e fundos garantidores e as despesas de taxa de administração e serviços de auditoria externa.

#### **d) Devedores por repasses**

As operações de repasses ao próprio Banco administrador e às outras instituições financeiras estão demonstradas pelo valor principal do crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados *pro rata die* e apropriados pelo regime de competência.

#### **e) Operações de crédito**

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados *pro rata die* e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos incidentes sobre cada parcela vencida são registrados em contas retificadoras de rendas a apropriar.

As operações de crédito vencíveis nos próximos 12 meses ao do fechamento de balanço são classificadas no ativo circulante, e as vencíveis acima deste período são classificadas no ativo não circulante.

De acordo com a legislação vigente, o risco das operações com recursos do FNO está distribuído da forma descrita a seguir.

1. Risco integral do FNO (Risco do Fundo) — operações vigentes contra-

tadas até 30 de novembro de 1998 de acordo com a Lei nº 7.827/1989, operações vinculadas aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C, Floresta, operações da linha de crédito emergencial.

2. Risco compartilhado (50% para o Banco e 50% para o FNO) — operações vigentes contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998, conforme regulamento da Lei nº 10.177/2001.

3. Risco Integral do Banco — operações em nome próprio e com seu risco exclusivo, autorizadas pelo artigo 9º-A da Lei nº 7.827/1989 e Lei nº 10.177/01.

4. Risco Integral da Instituição beneficiária do repasse, autorizada pelo artigo 9º, § 5º, da Lei nº 7.827/1989.

#### **f) Del Credere**

É o valor pago ao Banco e às instituições financeiras beneficiárias dos repasses para cobrir os riscos de crédito assumidos pela instituição. Será fixado pelo Conselho Monetário Nacional mediante proposta do Ministério de Desenvolvimento Regional, limitado a 6% ao ano conforme art. 7º da Lei nº 14.227/2021.

#### **g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão das operações de crédito no que se refere ao risco assumido pelo Fundo, integral ou compartilhado, consiste no total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso e registradas em contas de compensação, conforme disposto na Portaria Interministerial MIDR/MF nº 03/2023.

Com base na Portaria Interministerial MI/MF nº 244, de 14 de outubro de 2008, as operações de crédito renegociadas com base na Lei nº 11.775/2008 retornam à carteira com o seu respectivo registro de provisão, assim constituído:

- montante das parcelas que já haviam sido baixadas como prejuízo; e/ou
- valor da provisão existente antes da referida renegociação.

Essa provisão está registrada totalmente no ativo não circulante.

As renegociações administrativas estão definidas em política interna do Banco administrador e consideram a capacidade de pagamento do cliente, observando a época de obtenção de receitas com prazos que não devem ultrapassar 50% do prazo permitido na operação original. Para os custeios, estão limitadas a 5 anos.

#### **h) Provisão para bônus de adimplência**

Em conformidade com os normativos legais para os Fundos Constitucionais, são concedidos bônus de adimplência aos tomadores de crédito desde que a parcela da dívida seja paga até a data do vencimento.

Para os financiamentos de operações de crédito rural, a definição é feita pelo Conselho Monetário Nacional, e, para as operações não rurais, o bônus está definido no inciso VI do art. 1-A da Lei nº 10.177/2001.

#### **i) Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências de recursos enviadas pela STN e do resultado do período. De acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.827/1989, os repasses da STN aos Fundos Constitucionais de Financiamento são provenientes de 3% do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, na forma do art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, cabendo ao FNO o percentual de 0,6% daquele montante arrecadado.

Os recursos repassados e creditados diretamente ao Patrimônio Líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco, acrescidos dos resultados operacionais.

#### **j) Isenção tributária**

Conforme o art. 8º da Lei nº 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando seus resultados, rendimentos e operações de financiamentos desonerados de qualquer tributo ou contribuição.

#### **k) Eventos subsequentes**

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras é aquele evento favorável ou desfavorável que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

4. Disponibilidade

a) Composição

|                   | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|-------------------|------------------|------------------|
| Recursos a alocar | 2.942.084        | 1.334.114        |
| Recursos alocados | 484.912          | 560.041          |
| <b>Total</b>      | <b>3.426.996</b> | <b>1.894.155</b> |

Recursos a alocar são os recursos disponíveis para aplicação provenientes dos retornos recebidos com amortizações, recuperações de crédito, indenizações do banco, *Del credere* e outros. Os recursos alocados são aqueles já estão comprometidos com operações de crédito, contratadas a liberar e com a taxa de administração apropriada no mês base.

b) Movimentação da disponibilidade

|                                                          | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo Inicial</b>                                     | <b>1.894.155</b> | <b>805.896</b>   |
| Ingresso recursos do Tesouro Nacional                    | 4.940.139        | 4.509.010        |
| Reembolso                                                | 11.147.699       | 10.883.716       |
| Desclassificação BACEN <sup>(1)</sup>                    | 21.395           | -                |
| Valores indenizados pelo Banco Risco 50%                 | 245.396          | 208.389          |
| Valores indenizados pelo Banco Risco 100%                | 198.000          | 68.235           |
| Remuneração do disponível <sup>(2)</sup>                 | 326.386          | 328.808          |
| Devolução Repasse SUDAM                                  | -                | 873              |
| Outros (estorno recuperações)                            | 461              | -                |
| Devolução Taxa de Administração 2021/2022 <sup>(3)</sup> | 245.768          | -                |
| Outras Rendas Operacionais <sup>(4)</sup> – Nota 8       | 21.953           | 2.141            |
| Retorno ao Disponível – PNMPO <sup>(5)</sup>             | 205.278          | -                |
| Desembolso                                               | (13.334.683)     | (12.485.293)     |
| Despesas operações renegociadas e/ou indenizadas         | (157.998)        | (153.908)        |
| <i>Del credere</i> pago às Outras Instituições           | (3.719)          | (17)             |
| <i>Del credere</i>                                       | (1.859.041)      | (1.570.602)      |
| Taxa de administração paga e Remuneração PRONAF          | (464.094)        | (508.031)        |
| Adiantamento PNMPO                                       | -                | (194.940)        |
| Despesa Auditoria                                        | (99)             | (122)            |
| <b>Saldo Final</b>                                       | <b>3.426.996</b> | <b>1.894.155</b> |

1. Os valores se referem às operações desclassificadas por determinação do Banco Central conforme MCR, capítulo 2, seção 8, migrando da carteira do FNO para a carteira do Banco.

2. O valor refere-se apenas à receita com remuneração do disponível FNO. Na DRE, o valor apresentado corresponde ao somatório da remuneração do disponível e a atualização sobre o adiantamento PNMPO.

3. Refere-se à devolução ao disponível do FNO dos valores recalculados da taxa de administração pago a maior ao Banco dos períodos de 2021 a junho 2023 conforme proposição do MIDR Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR.

4. A atualização proveniente do recálculo da Taxa de administração e Remuneração do disponível proposto pelo MIDR Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR.

5. Refere-se ao retorno para o disponível do FNO do valor principal (R\$ 195.025) mais atualização (R\$ 10.253) do adiantamento ao PNMPO conforme a Portaria MIDR nº 3055/2023.

5. Devedores por repasses

Observadas as diretrizes dos artigos 9º e 9º-A da Lei nº 7.827/1989, o Banco e demais instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, realizam transações de operações de crédito com recursos do Fundo.

|                                                          | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Risco do Fundo                                           | 1.656             | 3.298             |
| Risco Banco – Lei nº 7.827, art 9-A <sup>(1)</sup>       | 25.382.724        | 19.730.051        |
| Outras Instituições                                      | 297.362           | 324.285           |
| Outras Instituições Portaria 3025 de 2021 <sup>(2)</sup> | 1.007.035         | 451.979           |
| Repasse PNMPO-CEF – Port 2498                            | 48                | -                 |
| <b>Total líquido</b>                                     | <b>26.688.825</b> | <b>20.509.613</b> |

(1) Aumento do saldo da carteira de operações de risco do Banco deve-se à política de aplicação adotada pelo Banco da Amazônia, sendo amparada pela Lei nº 7.827/89.

(2) São operações de repasse a outras Instituições, cujo risco é 100% do Fundo conforme definição da Portaria 3025/2021.

|                       | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>     | <b>8.182.658</b>  | <b>6.547.548</b>  |
| <b>Não circulante</b> | <b>18.506.167</b> | <b>13.962.065</b> |

Os ajustes promovidos na política de participação do Banco da Amazônia no perfil de exposição assumido junto aos empreendimentos financiados, que consideraram, entre outros fatores, os direcionamentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e as prioridades do FNO, tiveram como resultado um maior número de operações contratadas com assunção do risco integral pela instituição operadora e, consequentemente, menor exposição de risco ao Fundo.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira

|                                    | Risco do Fundo |               |                |                |               |                |
|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|                                    | 31.12.2024     |               |                | 31.12.2023     |               |                |
|                                    | A vencer       | Vencido       | Total          | A vencer       | Vencido       | Total          |
| Indústria, comércio e serviços     | 1.482          | 87            | 1.569          | 2.482          | 92            | 2.574          |
| PRONAF                             | 465.070        | 51.568        | 516.638        | 444.100        | 47.743        | 491.843        |
| Rurais                             | 185.776        | 18.909        | 204.685        | 237.781        | 23.674        | 261.455        |
| <b>Subtotal</b>                    | <b>652.328</b> | <b>70.564</b> | <b>722.892</b> | <b>684.363</b> | <b>71.509</b> | <b>755.872</b> |
| Provisão para operações de crédito | (2.498)        | (21.784)      | (24.282)       | *(3.409)       | (23.138)      | (26.547)       |
| <b>Total líquido</b>               | <b>649.830</b> | <b>48.780</b> | <b>698.610</b> | <b>680.954</b> | <b>48.371</b> | <b>729.325</b> |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                                    | Risco Compartilhado |                |                   |                   |                |                   |
|------------------------------------|---------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                                    | 31.12.2024          |                |                   | 31.12.2023        |                |                   |
|                                    | A vencer            | Vencido        | Total             | A vencer          | Vencido        | Total             |
| Indústria, comércio e serviços     | 10.786.767          | 269.909        | 11.056.676        | 11.739.677        | 269.693        | 12.009.370        |
| PRONAF                             | 3.045.106           | 236.363        | 3.281.469         | 2.799.162         | 166.575        | 2.965.737         |
| Rurais                             | 8.003.176           | 180.838        | 8.184.014         | 9.006.136         | 135.593        | 9.141.729         |
| <b>Subtotal</b>                    | <b>21.835.049</b>   | <b>687.110</b> | <b>22.522.159</b> | <b>23.544.975</b> | <b>571.861</b> | <b>24.116.836</b> |
| Provisão para operações de crédito | *(1)                | (167.901)      | (167.902)         | *(1)              | (116.994)      | (116.995)         |
| <b>Total líquido</b>               | <b>21.835.048</b>   | <b>519.209</b> | <b>22.354.257</b> | <b>23.544.974</b> | <b>454.867</b> | <b>23.999.841</b> |

\*Provisão constituída conforme Portaria Interministerial nº 244/2008 (nota 3.g).

|                                    | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Risco fundo circulante             | 174.022           | 182.268           |
| Risco fundo não circulante         | 524.588           | 547.056           |
| Risco compartilhado circulante     | 4.717.187         | 4.603.429         |
| Risco compartilhado não circulante | 17.637.070        | 19.396.412        |
| <b>Total líquido</b>               | <b>20.052.867</b> | <b>24.729.165</b> |

Estes créditos apresentam o perfil especificado a seguir e são classificados de acordo com o critério de vencimento de parcelas:

a.1) Operações a vencer

|                         | Risco do Fundo |              |              |              |               |               |                   | Total da carteira |
|-------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-------------------|-------------------|
|                         | 0-15 dias      | 15-30 dias   | 31-60 dias   | 61-90 dias   | 91-180 dias   | 181-360 dias  | Acima de 360 dias |                   |
| Ind., com. e serviços   | -              | 20           | 11           | 11           | 22            | 75            | 1.343             | 1.482             |
| Rural                   | -              | 168          | 7            | 316          | 58            | 49.619        | 135.608           | 185.776           |
| PRONAF                  | -              | 9.192        | 4.229        | 3.629        | 15.072        | 43.345        | 389.603           | 465.070           |
| <b>Total 31.12.2024</b> | <b>-</b>       | <b>9.380</b> | <b>4.247</b> | <b>3.956</b> | <b>15.152</b> | <b>93.039</b> | <b>526.554</b>    | <b>652.328</b>    |
| Total 31.12.2023        | -              | 7.228        | 4.225        | 4.094        | 16.200        | 102.590       | 550.026           | 684.363           |

|                         | Risco Compartilhado |                |                |                |                |                  |                   | Total da carteira |
|-------------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                         | 0-15 dias           | 15-30 dias     | 31-60 dias     | 61-90 dias     | 91-180 dias    | 181-360 dias     | Acima de 360 dias |                   |
| Ind., com. e serviços   | -                   | 274.673        | 145.705        | 138.611        | 419.543        | 733.789          | 9.074.446         | 10.786.767        |
| Rural                   | -                   | 128.938        | 77.456         | 95.386         | 380.185        | 1.021.263        | 6.299.948         | 8.003.176         |
| PRONAF                  | -                   | 51.891         | 46.850         | 45.563         | 180.226        | 457.950          | 2.262.626         | 3.045.106         |
| <b>Total 31.12.2024</b> | <b>-</b>            | <b>455.502</b> | <b>270.011</b> | <b>279.560</b> | <b>979.954</b> | <b>2.213.002</b> | <b>17.637.020</b> | <b>21.835.049</b> |
| Total 31.12.2023        | -                   | 115.177        | 383.295        | 274.931        | 977.586        | 2.397.623        | 19.396.363        | 23.544.975        |

a.2) Operações vencidas

|                         | Risco do Fundo |               |               |               |              |               |                   | Total da carteira |
|-------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|-------------------|-------------------|
|                         | 0-15 dias      | 15-30 dias    | 31-60 dias    | 61-90 dias    | 91-180 dias  | 181-360 dias  | Acima de 360 dias |                   |
| Ind., com. e serviços   | -              | 6             | 7             | 7             | 21           | 46            | -                 | 87                |
| Rural                   | -              | 519           | 10.140        | 7.242         | 67           | 433           | 508               | 18.909            |
| PRONAF                  | -              | 11.832        | 6.347         | 4.051         | 8.740        | 20.574        | 24                | 51.568            |
| <b>Total 31.12.2024</b> | <b>-</b>       | <b>12.357</b> | <b>16.494</b> | <b>11.300</b> | <b>8.828</b> | <b>21.053</b> | <b>532</b>        | <b>70.564</b>     |
| Total 31.12.2023        | 4              | 12.517        | 13.700        | 11.891        | 10.546       | 22.411        | 440               | 71.509            |

|                         | Risco Compartilhado |               |                |               |                |                |                   | Total da carteira |
|-------------------------|---------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------|
|                         | 0-15 dias           | 15-30 dias    | 31-60 dias     | 61-90 dias    | 91-180 dias    | 181-360 dias   | Acima de 360 dias |                   |
| Ind., com. e serviços   | 4.726               | 20.954        | 34.352         | 20.162        | 63.781         | 125.913        | 21                | 269.909           |
| Rural                   | 31                  | 26.995        | 53.589         | 16.604        | 37.341         | 46.252         | 26                | 180.838           |
| PRONAF                  | 4                   | 29.384        | 40.059         | 18.930        | 47.200         | 100.782        | 4                 | 236.363           |
| <b>Total 31.12.2024</b> | <b>4.761</b>        | <b>77.333</b> | <b>128.000</b> | <b>55.696</b> | <b>148.322</b> | <b>272.947</b> | <b>51</b>         | <b>687.110</b>    |
| Total 31.12.2023        | 241                 | 73.368        | 105.217        | 50.788        | 127.994        | 214.203        | 50                | 571.861           |

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

b) Movimentação da provisão das operações de crédito

Nas provisões do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidas há mais de 360 dias, a seguir demonstradas:

|                                | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo Inicial</b>           | <b>(143.542)</b> | <b>(114.622)</b> |
| Risco do Fundo                 | (26.547)         | (22.296)         |
| Risco Compartilhado            | (116.995)        | (92.326)         |
| <b>Provisões constituídas*</b> | <b>(369.782)</b> | <b>(322.737)</b> |
| Risco do Fundo                 | (69.708)         | (87.396)         |
| Risco Compartilhado            | (300.074)        | (235.341)        |
| <b>Valores baixados</b>        | <b>321.140</b>   | <b>293.817</b>   |
| Risco do Fundo                 | 71.973           | 83.145           |
| Risco Compartilhado            | 249.167          | 210.672          |
| <b>Saldo final</b>             | <b>(192.184)</b> | <b>(143.542)</b> |
| Risco do Fundo                 | (24.282)         | (26.547)         |
| Risco Compartilhado            | (167.902)        | (116.995)        |

\*O valor de provisões constituídas está líquido de eventuais reversões ocorridas na Carteira.

c) Créditos baixados

As parcelas de principal e encargos, pendentes de pagamento há mais de 360 dias, foram baixadas como prejuízo, com montante, no exercício, de R\$ 570.307 (R\$ 504.488 em 31 de dezembro de 2023). As parcelas baixadas, de responsabilidade do Fundo, risco integral e compartilhado, somam R\$ 321.140 (R\$ 293.817 em 31 de dezembro de 2023), sendo assumidas, pelo Banco, as parcelas de risco compartilhado no valor de R\$ 249.167 (R\$ 210.671 em 31 de dezembro de 2023).

d) Renegociações de operações de crédito

|                       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Ações administrativas | 1.887.713        | 1.001.896        |
| Amparadas por Lei     | 324.263          | 216.173          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>2.211.976</b> | <b>1.218.069</b> |

|                           | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Despesas com renegociação | (11.358)       | (5.134)        |

As renegociações no exercício 2024, comparadas ao mesmo período do ano anterior, apresentaram crescimento significativo na ordem de 82% no volume financeiro, tendo-se por destaque as renegociações de caráter administrativo com o montante renegociado de R\$ 1,9 bilhão, ao passo que as ações amparadas em dispositivos legais ficaram restritas às condições regulamentares aplicadas aos créditos rurais, na forma do Manual do Crédito Rural (MCR). Em 2024 foram implementadas melhorias sistêmicas, além de importantes avanços na qualidade e *compliance* destas renegociações. Ressaltamos que 75% das renegociações seguem na esteira automática, e os demais processos, pela natureza e complexidade, são analisados e executados pela esteira julgamental, que também tem passado por melhorias, no afã de potencializar números de processos analisados, preservando e melhorando a qualidade destes. Por fim, é importante destacar que as ações de automatização das renegociações são etapas subsequentes à solicitação do cliente, cujo enquadramento está sujeito às condições preconizadas no MCR e normativos internos.

e) Recuperação de créditos baixados como prejuízo

As recuperações de créditos baixados como prejuízo da carteira do FNO no exercício somam R\$ 160.658 (R\$ 117.945 em 31 de dezembro de 2023). O aumento das recuperações de créditos baixados em relação ao período anterior está relacionado ao crescimento das renegociações por lei, em sua maioria através da Lei nº 14.166/21.

f) Outras despesas

Correspondem às despesas com operações de créditos compensados, substituir grifado por: CL-Aval (operações com cobertura do aval pelo SEBRAE), despesas de taxa negativa de repasses, despesas com créditos indenizados e outras despesas, cujo montante no exercício é de R\$ 70.576 (R\$ 89.523 em 31 de dezembro de 2023), sendo a maior parte referente aos créditos indenizados risco 100% do banco no valor de R\$ 68.544 (R\$ 84.108 em 31 de dezembro de 2023).

g) Rendas de operações de crédito

As rendas de operações de crédito estão demonstradas pelo valor líquido do *del credere* pago ao Banco administrador e às outras instituições financeiras:

|                                                    | Exercício 2024   | Exercício 2023   |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Encargos financeiros operações de crédito          | 3.150.773        | 2.621.714        |
| <i>Del Credere</i> do Banco administrador          | (1.859.041)      | (1.570.602)      |
| <i>Del Credere</i> Out. Instituições Port.3025 MDR | (24.324)         | (6.569)          |
| <b>Total líquido</b>                               | <b>1.267.408</b> | <b>1.044.543</b> |

h) Processo de Investigação MB Capital

Conforme constou na nota explicativa nº 6.h do Balanço Semestral de 30/06/2022 do FNO, o Banco da Amazônia conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014 com o grupo MB Capital.

Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão, assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrentes de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pela Diretoria de Controles Internos (DICOR) sob a supervisão do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das demonstrações financeiras e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que comprometesse a qualidade das demonstrações financeiras e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

É oportuno informar que parte significativa dos empréstimos concedidos ao Grupo MB Capital foi quitada, inclusive com recebimentos durante o ano de 2022. O valor ainda em aberto encontra-se em cobrança judicial.

Como já informado anteriormente, os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União (CGU), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas com a MB Capital. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O Banco da Amazônia compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle é suficiente para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações da MB Capital, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

i) Processo de Investigação “Boi de Papel”

Em março de 2024 foi deflagrada pela Polícia Federal a operação “Boi de Papel”, que trata de indícios de emissão de Guias de Transporte de Animal Vivo (GTAs) potencialmente falsas, por órgão estadual competente. A administração do Banco da Amazônia vem tomando todas as medidas cabíveis, como: a) apuração de responsabilidades através da Corregedoria Interna do Banco sobre possível envolvimento de empregados; b) monitoramento e fiscalização das operações potencialmente envolvidas de forma a avaliar um possível desvio de finalidade do recurso do FNO. Se caracterizado tal desvio de finalidade, as operações sofrerão as sanções conforme disposto no Manual de Crédito Rural (MCR), item 2.8.3, quanto à desclassificação das operações.

As avaliações realizadas até o momento confirmaram que as operações potencialmente envolvidas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do FNO, tendo em conta o histórico creditício no Banco e no Sistema Financeiro Nacional dos clientes, o patrimônio dos clientes e a colateralização das operações potencialmente envolvidas, sem prejuízo da continuidade do monitoramento e da fiscalização dessas operações, principalmente quanto ao já mencionado possível desvio de finalidade do recurso do FNO.

A administração do Banco da Amazônia continuará acompanhando a evolução das apurações pela Corregedoria Interna do Banco, bem como avaliará ações relativas ao aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco, envidando esforços constantes em busca da eficiência e da qualidade na aplicação do FNO.

7. Recuperação de encargos e despesas

O MIDR, através do Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR, ratificou o entendimento junto à CGU sobre a metodologia de apuração da taxa de administração e solicitou o reembolso ao Fundo pelo Banco da Amazônia dos valores pagos a maior a título de Taxa de Administração referente ao período 2021 a junho 2023, que totalizou um ajuste de recuperação de despesas de R\$ 1.939 (R\$ 213.342 em 31 de dezembro de 2023).

8. Outras rendas operacionais

Do montante de R\$ 21.953 (R\$ 32.071 em 31 de dezembro de 2023), R\$ 21.949 refere-se à atualização dos valores recalculados da Taxa de Administração e Remuneração do Disponível, conforme orientação do MIDR Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR, e R\$ 4 refere-se à atualização sobre a devolução de valores liberados para outras instituições.

9. Provisão para bônus de adimplência

a) Movimentação

|               | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---------------|------------|------------|
| Saldo inicial | (239.137)  | (309.536)  |
| Constituição  | (221.340)  | (161.002)  |
| Concessão     | 233.174    | 231.401    |
| Saldo final   | (227.303)  | (239.137)  |

10. Taxa de administração

a) Obrigações

|                                   | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Taxa de administração a pagar     | 29.435     | 31.139     |
| Remuneração sobre disponibilidade | 275        | 225        |
|                                   | 29.710     | 31.364     |

Refere-se ao valor apropriado no último dia útil do mês, cujo desembolso ocorreu no primeiro dia útil do mês subsequente.

b) Despesas

|                                   | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Taxa de administração             | (366.021)      | (386.245)      |
| Remuneração sobre disponibilidade | (2.857)        | (2.399)        |
|                                   | (368.878)      | (388.644)      |

No exercício, a taxa de administração foi constituída sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, conforme sistemática de cálculo apresentada na nota 3.b.

11. Del Credere Outras Instituições

As Instituições de repasse amparadas pela Portaria MDR 3.025/2022 fazem jus ao recebimento de Del Credere calculado sobre operações de Crédito de risco 100%. No exercício, o valor de Del Credere a pagar para Outras Instituições soma R\$ 27.160 (R\$ 6.553 em 31 de dezembro de 2023).

12. Remuneração agente PRONAF

|                                        | Exercício 2024 | Exercício 2023 |
|----------------------------------------|----------------|----------------|
| Remuneração PRONAF risco integral FNO  | (10.985)       | (11.140)       |
| Remuneração PRONAF risco compartilhado | (82.579)       | (80.195)       |
| Total de despesas                      | (93.564)       | (91.335)       |

13. Patrimônio líquido

Os saldos das transferências da STN e dos Lucros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram:

|                                       | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Repasse da STN no período             | 4.940.139  | 4.509.010  |
| Repasse da STN em períodos anteriores | 45.354.605 | 40.845.595 |
| Lucros de períodos anteriores         | 1.963.697  | 1.281.333  |
| Lucro no período                      | 652.999    | 682.364    |
| Patrimônio Líquido                    | 52.911.440 | 47.318.302 |

14. Provisões e contingências

As ações judiciais que tangenciam as operações com recursos do FNO são registradas na contabilidade do Banco administrador, seguindo as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando existentes.

15. Partes relacionadas

O FNO realiza transações com o Banco administrador de seus recursos. A remuneração incidente sobre os valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente, mediante a aplicação da taxa Selic divulgada pelo BACEN, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterado pela Lei nº 14.227/2021, o que veda a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade.

As atualizações das movimentações de disponibilidades, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros.

| Ativo                                         | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------------------------------------|------------|------------|
| Disponibilidades – Nota 4.a                   | 3.426.996  | 1.894.155  |
| Devedores por Repasses Risco Banco – Nota 5   | 26.688.825 | 20.509.613 |
| Títulos e créditos a receber                  | 26.535     | 267.008    |
| Títulos e créditos a receber – Nota 15.a      | 26.535     | 23.179     |
| Outros créditos a receber – Nota 15.b         | -          | 243.829    |
| Adiantamento PNMP – Nota 15.c                 | -          | 195.025    |
| PROAGRO a receber – crédito rural – Nota 15.d | 390        | 390        |

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

| Passivo                                               | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Taxa de administração a pagar – Nota 10.a             | 29.710         | 31.364         |
| Del Credere Outras Instituições a pagar - Nota 11     | 27.160         | 6.553          |
| Resultado                                             | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
| Rendas de remuneração das disponibilidades – Nota 4.b | 336.638        | 329.478        |
| Despesas de administração – Nota 10.b                 | (368.878)      | (388.644)      |
| Despesas de remuneração agente PRONAF – Nota 12       | (93.564)       | (91.335)       |
| Despesas de operações indenizadas – Nota 6.f          | (68.544)       | (84.109)       |
| Del Credere do banco administrador – Nota 4.b         | (1.859.041)    | (1.570.602)    |
| Del Credere de Outras Instituições Port.3025 MDR      | (24.324)       | (6.569)        |

- a) Os títulos e créditos a receber serão efetivados no segundo dia útil subsequente, conforme permitido pela Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, que estão assim constituídos e correspondem a:
- valores a ser repassados pelo Banco referentes aos 50% das parcelas baixadas, no mês de dezembro, assumidos como prejuízo, em razão de sua responsabilidade face o risco ser compartilhado; e
  - valores recebidos por recuperação de operações de crédito já baixadas como prejuízo, nos dois últimos dias úteis do mês de dezembro.
- b) Foi realizada a devolução dos valores referentes à revisão do cálculo da Taxa de Administração do FNO e Remuneração do Disponível conforme orientação do MIDR Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR.
- c) O adiantamento ao PNMPo foi realizado visando atender à Portaria MIDR 3055/2023 e aos dispositivos dos art. 4º da Lei nº 13.636/2018, que trata do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPo). Por não ter sido aplicado, houve a devolução ao disponível do FNO conforme decisão da Diretoria.
- d) O PROAGRO a receber é constituído pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), aguardando ressarcimento do BACEN.

16. Processo de gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do Banco da Amazônia, seu administrador. O objetivo é permear os riscos existentes em todas as atividades do Fundo, de modo a maximizar as oportunidades, minimizando os efeitos negativos e contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o andamento regular dos processos.

a) Risco de crédito

Risco de crédito está associado à possibilidade de perda, resultante da incerteza quanto ao recebimento dos valores pactuados com os tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

Para o FNO, visando ao alinhamento com as melhores práticas de gestão do risco de crédito e ao aumento da eficiência na administração do recurso, o Banco aplica sua política de risco de crédito, estabelecendo estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e à redução da inadimplência com manutenção da boa qualidade do crédito nas operações com contraparte do FNO.

A constituição da provisão para operações de crédito é feita com base nos critérios estabelecidos na Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005, portanto considerando o total das parcelas de principal e encargos vencidas a partir de 180 dias, sendo baixadas como prejuízo quando atingem 360 dias de atraso, sobre a carteira de financiamentos, cujo risco é atribuído ao FNO.

O FNO compartilha, substancialmente, o risco de sua carteira com o Banco administrador.

b) Risco de mercado

Risco de Mercado reflete a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros é mitigada no mínimo em 50%, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, em cerca de 97% de sua carteira de crédito, pois esse risco é compartilhado com o Banco.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos ao qual o FNO está sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

17. Outras informações

a) Registro no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Os saldos do FNO estão disponíveis no SIAFI, por força da Portaria Interministerial MI/MF nº 11/2005.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis descritas nas Notas 2 e 3 às demonstrações financeiras.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras

Chamamos a atenção para as Notas 2 e 3 às demonstrações financeiras, que descrevem que as demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração do Fundo para cumprir os requisitos da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal, especificamente para os Fundos Constitucionais e, dessa forma, podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

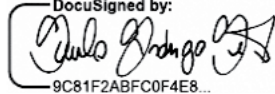
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 28 de março de 2025

DocuSigned by:  
  
9C81F2ABFC0F4E8...

Paulo Rodrigo Pecht

Contador CRC 1SP213429/O-7

#### MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. declara que de acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2024, manifesta-se favorável a sua aprovação.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

#### MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

**Conselho de Administração:** Rodrigo Octavio Orair – Presidente  
Conselheiro em Exercício. Luiz Claudio Moreira Lessa – Conselheiro.  
Maria Abadia da Silva Alves – Conselheira. Antônio Carlos Villela Sequeira – Conselheiro. Antônio Manoel Marques Guedes da Cruz Junior – Conselheiro. Lauro Arcângelo Zanol – Conselheiro. Inácio Vieira Cruz – Conselheiro. **Diretoria Executiva:** Luiz Claudio Moreira Lessa – Presidente. Roberto Batista Schwartz Matins de Paula – Diretor DICRE. Fábio Yassuda Maeda – Diretor DICOR. Ana Paula Bulhões Moitinho – Diretora DIREP. José Maria de Lima Quinto Filho – Diretor DINEG. Joana Emília Ramos Lima – Diretora DICOM. **Comitê de Auditoria:** Antônio Carlos Villela Sequeira – Coordenador. Corinto Lucca Arruda. Marco Antônio Mayer Folleto – **Contador:** Marcelo dos Santos Souza – CRC-PA 012778/0-3.

Protocolo: 1183424



   /ioepaoficial

  /@editoradalcidiojurandir



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas e Público em Geral, a combinação da força da marca Banco da Amazônia, experiência de mais de 80 anos em financiar o desenvolvimento econômico e sustentável na Região Amazônica e a constante evolução proporcionaram o atingimento de resultados sólidos e ganhos de eficiência.

A implementação do Programa Transformação, iniciada no final do 1º semestre de 2024, exigiu uma energia extra das equipes. Desenvolvido estrategicamente com apoio técnico das maiores empresas de consultoria do país, o programa levará o banco a um patamar mais elevado de governança, avanço estratégico e adoção de práticas e tecnologias inovadoras, melhorando atendimento aos clientes e o relacionamento com os stakeholders.

Ainda assim, mantivemos o foco necessário nos negócios, com crédito e soluções eficazes, o que permitiu registrar a maior receita de toda a nossa história do banco, com crescimento de 13,3% em relação a 2023, alcançando valor de R\$ 7,9 bilhões, demonstrando nossa capacidade de avançar a performance operacional.

Entretanto, diante do contexto da economia regional e nacional, conservadoramente decidimos ampliar o valor da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD para R\$ 1,5 bilhão, crescimento de 97,8%, ao compararmos com o exercício anterior, o que impactou fortemente o resultado no período. Por isso, o lucro líquido acumulado registrado no ano ficou em R\$ 1,1 bilhão, uma redução de 15,8% em relação a 2023. Ao observarmos o lucro apenas do 4T24, obtemos o montante de R\$ 273,5 milhões, 38,6% inferior ao lucro obtido no mesmo período do ano anterior.

Concluimos essa mensagem inicial deixando nosso muito obrigado aos nossos investidores pela confiança que têm demonstrado, e ao time de colaboradores pela enorme contribuição na qualidade de nosso atendimento, fatores que certamente contribuem para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Atenciosamente,  
A Administração.

Panorama Econômico

No contexto da economia regional, que está ligada intrinsecamente com o que acontece na economia brasileira e internacional, o agronegócio continuou sendo relevante para o desempenho da Amazônia Legal. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), a safra de grãos aumentou 4,8% na Região Norte, destacando-se o crescimento de 11,9% na produção de soja no Tocantins e 8,6% no Amapá. Na produção de milho, Tocantins também se destacou com elevação de 13,3%, seguido pelo aumento de 7,9% no Acre.

O setor pecuário na Região Norte seguiu tendências observadas no restante do país, com preços da carne bovina elevados até novembro de 2024, que registrou picos acima de R\$ 350,00 por arroba, impulsionados pela valorização do boi gordo, segundo o Cepea/B3. No entanto, ao final do ano, houve uma reversão nos preços devido à retração das compras pelos frigoríficos e ajustes no mercado futuro. A alta da taxa de juros preocupa neste setor, pois elevou os custos das operações de crédito, o que ocasionou o crescimento da inadimplência neste seguimento.

Na produção industrial, a média de crescimento em 2024, nos estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso, segundo dados do IBGE, atingiu 3,93%, destacando-se o Pará, onde houve aumentos de 4,6% na in-

dústria extrativa e 11,8% na indústria de transformação. Por outro lado, no Amazonas e Mato Grosso os desempenhos da indústria de transformação foram negativos.

Em relação ao comércio varejista, ainda de acordo com o IBGE, a média de crescimento nos estados da Amazônia Legal em 2024 foi de 6,47%, superior ao resultado alcançado pela taxa nacional (4,7%). Todos os estados tiveram resultados positivos, sendo os maiores no Amapá, Tocantins, Roraima e Acre, que cresceram 15,5%, 9,5%, 6,3% e 6,2%, respectivamente.

No contexto da economia brasileira, segundo dados do IBGE, o produto interno bruto (PIB) cresceu 3,4% em 2024, impulsionado pelo aumento do consumo e gastos do governo, mas com algumas pressões inflacionárias observadas nos núcleos de inflação e índice de difusão. Ou seja, observou-se uma expansão da economia acima do seu potencial, gerando desequilíbrios entre oferta e demanda agregada.

De acordo com o IBGE, em 2024, a taxa de inflação medida pelo IPCA atingiu 4,83%. O índice foi impactado pelo aumento dos preços dos alimentos, em virtude de condições climáticas adversas em vários períodos do ano em diferentes localidades do país.

No mercado de trabalho, os dados do IBGE indicam que, em 2024, o Brasil registrou saldo positivo de 1,69 milhão de empregos formais, representando aumento de 16,5% em relação a 2023. A taxa de desemprego média do ano foi de 6,6%, o menor patamar desde 2012. A economia global em 2024 foi marcada por incertezas e tensões geopolíticas. Os conflitos bélicos permaneceram como um fator de instabilidade relevante. Nos EUA, a economia fechou o ano com crescimento de 2,8%, mas as políticas protecionistas do novo governo tendem a dificultar o comércio mundial. Na China, a taxa de crescimento atingiu 5%, impulsionada pelas exportações e medidas de estímulo do governo local.

Rede de Atendimento

Atuamos nos nove Estados da Amazônia Legal Brasileira (Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), além da capital do Estado de São Paulo/SP e temos unidade representativa na cidade de Brasília/DF.

Fechamos o ano de 2024 com uma estrutura de rede de atendimento formada por 09 superintendências com 123 unidades, sendo 106 agências tradicionais, 16 agências de negócios e 01 Posto de Atendimento Avançado PAA. Contamos também com 75 Unidades de Microfinanças - UMF do Programa BASA acredita.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

123 Unidades Distribuídas

106 Agências tradicionais  
16 Basa negócios  
01 Posto de Atendimento Avançado – PAA

75 Unidades de Microfinanças  
do BASA Acredita  
39 UMFs do BASA Acredita  
Inauguradas em 2024

|                                                                                                |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Sede</b><br>em Belém do Pará                                                                | <b>1,1 Milhão</b><br>Clientes                             |
| <b>09 Estados</b><br>da Amazônia Legal, além<br>de unidades em São Paulo<br>e Distrito Federal | <b>992,2 Mil</b><br>Clientes PF<br>Δ 7,4% (Dez24 / Dez23) |
| <b>2.869</b><br>Empregados                                                                     | <b>86,7 Mil</b><br>Clientes PJ<br>Δ 12,2% (Dez24 / Dez23) |

Programa Transformação

O Programa Transformação entrou em desenvolvimento no final do 1º semestre de 2024, com objetivo de levar o banco a um patamar mais elevado de governança, estratégia, inovação, melhorando atendimento aos clientes e o relacionamento com os stakeholders.

A Transformação está organizada em projetos corporativos que buscam melhorias em diversas áreas. Para direcionar o processo de transformação, fechamos parcerias com as maiores empresas de consultoria do país. Estrategicamente, estamos envolvendo, de forma simultânea, as áreas de governança, estratégia, negócio, pessoas e de TI. Segue uma síntese do projeto:

PJ e Rural

- **Missão:** aumentar o nível de engajamento, garantindo uma relação mais próxima, confiável e duradoura com clientes.
- **Principais Atividades:** Foco no portfólio de produtos, segmentação e cobertura de mercado, além da governança e planejamento comercial.

A segmentação “PJ e Rural” sugere um esforço em diversificar produtos e serviços para atrair e reter clientes do setor rural e empresarial. Isso implica em uma estratégia de penetração de mercado e engajamento dos clientes por meio de atendimento personalizado e oferta variada.

PF Não Rural

- **Missão:** semelhante à missão de “PJ e Rural”, porém com um enfoque maior em criar um portfólio diversificado de produtos voltados ao público de Pessoa Física.
- **Principais Atividades:** destaque para a segmentação, cobertura, marketing digital e governança comercial.

Este segmento enfatiza a personalização e digitalização do atendimento, o que é um reflexo das mudanças nas preferências dos consumidores, que estão cada vez mais buscando conveniência e experiências digitais.

Modernização e Investimento Tecnológico

O processo de modernização dos sistemas de core bancário é um movimento estratégico essencial para impulsionar a eficiência operacional e aprimorar a experiência dos clientes. A migração para novas plataformas tecnológicas abrange aproximadamente 90 sistemas, incluindo crédito especializado, onboarding digital, CRM, mobile banking e internet banking, consolidando uma infraestrutura mais ágil e integrada.

A modernização tecnológica representa um pilar essencial para a competitividade no setor bancário, possibilitando eficiência operacional, inovação e uma experiência de cliente aprimorada. Os investimentos em tecnologia e dados reforçam o nosso posicionamento estratégico, preparando-nos para um cenário de digitalização acelerada e novas demandas do mercado financeiro.

Metodologias e Processos de Crédito

- **Missão:** focar na eficiência operacional e na gestão de riscos, buscando melhorar a experiência do cliente e otimizar o crescimento da carteira de crédito.
  - **Principais Atividades:** revisar as políticas e modelos de crédito, automação de processos e cobranças administrativas.
- A área de crédito é vital para a saúde financeira da instituição, pois engloba os métodos de análise de crédito, os quais afetam diretamente a rentabilidade e o risco de inadimplência. A automação de processos sugere um movimento para aumentar a eficiência e reduzir custos operacionais.

Multicanalidade

- **Missão:** evoluir no atendimento multicanal, facilitando o acesso a serviços financeiros de forma digital e por meio de novos parceiros.
- **Principais Atividades:** integração de canais digitais, CRM, arquitetura de sistemas, assessoria financeira e um centro de atendimento especializado (*call center*).

A ênfase na multicanalidade reflete um esforço em expandir o acesso e melhorar a experiência do cliente, aproveitando-se da tecnologia para fornecer um atendimento mais ágil e personalizado. Isso mostra uma estratégia voltada para acompanhar as tendências de mercado e as necessidades dos clientes.

A estrutura apresentada demonstra um esforço estratégico para alavancar o engajamento dos clientes em diferentes segmentos, com uma clara ênfase na personalização, digitalização e eficiência operacional. Cada missão é acompanhada de um conjunto de atividades que sustentam os objetivos globais da organização. Esse tipo de abordagem busca maximizar o crescimento de receitas, reduzir riscos e aprimorar a experiência do cliente.

Engajamento e Alinhamento Estratégico no Programa de Transformação

Conforme nossa estratégia, todos os líderes estão participando ativamente dos Encontros de Líderes “ELIDE” nas superintendências. Nesses encontros, o Programa de Transformação tem sido apresentado de forma detalhada, oferecendo uma visão clara e abrangente das mudanças pelas quais estamos passando e ainda iremos passar. Em cada oportunidade, é aberto um espaço de debates construtivos, permitindo que todos(as) os(as) participantes compartilhem dúvidas e *insights*.

Dessa forma, a participação ativa das líderes nos encontros reforça o compromisso com a transparência e a construção coletiva das mudanças. A troca de experiências e a colaboração entre as equipes permitem que os desafios sejam enfrentados de maneira estratégica e alinhada, garantindo que a transformação ocorra de forma eficiente e sustentável. Esse engajamento contínuo é essencial para o sucesso do programa, fortalecendo a cultura organizacional e impulsionando o crescimento da instituição.

Premiações

IIA May Brasil 2024

A Auditoria Interna do Banco da Amazônia foi premiada no IIA May Brasil 2024, pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA, com selo de reconhecimento pelo compromisso com a excelência e com a valorização da profissão de auditor interno. Durante o Mês Internacional de Conscientização da Auditoria Interna, promovemos diversas iniciativas que contribuíram para essa conquista, incluindo publicações em redes sociais, capacitação em inovação, um concurso de ideias inovadoras, diálogos de qualidade, uma palestra sobre Comunicação Assertiva e Inteligência Emocional e um editorial especial sobre os benefícios da auditoria interna.

Red Hat Innnovation Awards

O Red Hat Innnovation Awards reconhece os clientes que demonstram pensamento criativo e solucionam problemas. Pela primeira vez a premiação indica um candidato brasileiro, o Banco da Amazônia, com o Basa Digital, pela grande transformação social e desenvolvimento econômico que a solução de negócios impacta na vida dos produtores rurais, facilitando o acesso ao crédito, inclusão bancária e social para os clientes localizados em regiões de difícil acesso. A solução simplificou o processo de aprovação de crédito, tornando-o automático, ágil e acessível para os clientes do segmento.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

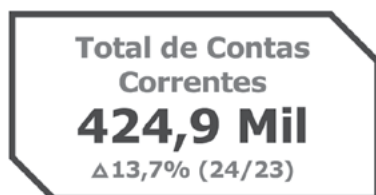
### LinkedIn Top Companies 2024

Neste período, recebemos o prêmio Top Companies 2024, promovido pelo LinkedIn, maior rede social profissional do mundo, na categoria com menos de 5.000 funcionários. A premiação consolida a Instituição como empresa que oferece oportunidades de crescimento profissional, levando em conta como os empregados são promovidos, adquirem competências e muitos mais, alcançando o 8º lugar no ranking.



### Atendimentos

Em 2024, tivemos um desempenho positivo no número de contas correntes, atingindo a marca de 424,9 mil contas, em que registramos o



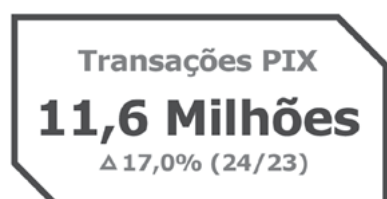
crescimento de 13,7% no período. Nas contas de Pessoas Físicas somaram 360,0 mil, com um avanço de 14,2%, enquanto as contas das Pessoas Jurídicas chegaram a 64,8 mil, com elevação de 13,8%. Esse avanço demonstra a eficácia das nossas estratégias, que, ao mesmo tempo, têm se mostrado capazes de atender a diferentes perfis de clientes e adaptar suas ofertas às necessidades de um mercado em constante transformação.

Tivemos um aumento significativo nas transações realizadas por meio dos canais digitais, que atingiram um total de 9,2 milhões de transações, representando aumento de 38,0%. Esse ganho na quantidade foi principalmente das transações realizadas por meio do Mobile, que teve progressão de 38%, totalizando 8,7 milhões de transações.



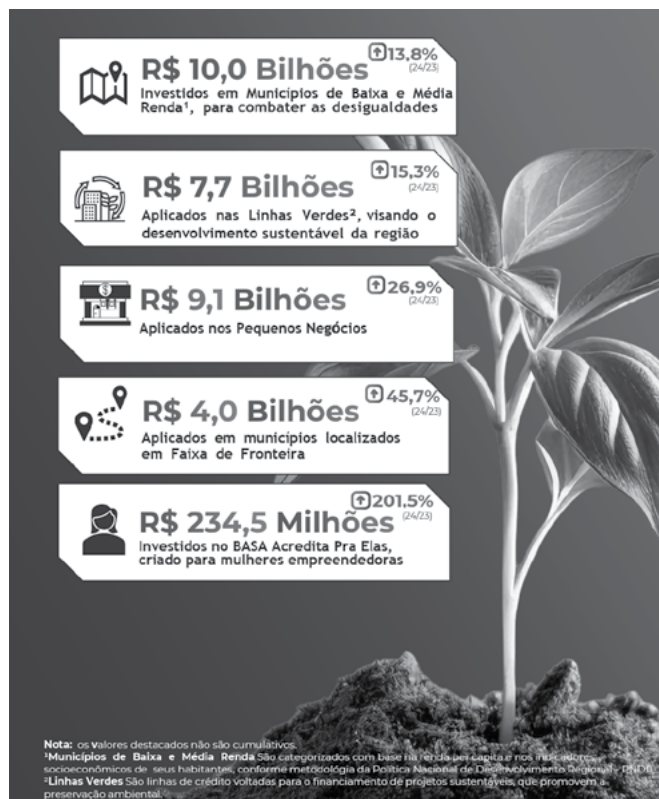
Em volume financeiro, registramos o montante de R\$ 81,5 bilhões, considerando todos os canais, o qual tivemos alta moderada de 3,0% em relação a 2023. No período, houve redução de 5,0% nos atendimentos físicos e de 15,1% nos caixas eletrônicos. A redução nesses atendimentos faz parte do processo de digitalização junto aos nossos clientes, o qual está sendo implementado pelo Programa Transformação, e que gradualmente está migrando os atendimentos para plataformas digitais.

Quanto às transações via PIX, atingiram 11,6 milhões de operações, o que representa elevação de 17,0% em comparação ao mesmo período do ano anterior. A quantidade de novas chaves PIX cresceu expressivamente, chegando a 74,4 mil, com crescimento de 98,4%, ao compararmos a 2023.



No 4T24, aprimoramos a gestão de risco de fraude e a integração com serviços de pagamento, oferecendo o Pix Agendado Recorrente para todos os clientes e garantindo conformidade com as regulamentações do Banco Central. Seguindo novas normas, foi implementada a política de cadastramento de novos dispositivos para transações PIX, aumentando a segurança e confiança dos clientes. A continuidade dessas inovações é essencial para a competitividade e fidelização dos clientes.

### ASG - Ambiental, Social e Governança



### Ações ASG

#### COP 30 - Fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade

Temos a missão de impulsionar o desenvolvimento sustentável na Amazônia, e desempenhar um papel crucial na preparação da região para a COP 30, que será realizada em Belém do Pará, em novembro de 2025. Como principal agente financeiro do Governo Federal para políticas públicas na Amazônia Legal.

Estamos investindo consistentemente em projetos que conciliam crescimento econômico com preservação ambiental, promovendo iniciativas que visem o apoio à agroindústria sustentável e ao financiamento de energias renováveis. Esses esforços são essenciais para fortalecer a posição da Amazônia como um exemplo global de desenvolvimento sustentável.

A realização da COP 30 na região amazônica representa uma oportunidade única para que possamos demonstrar ao mundo o impacto positivo de nossas políticas e investimentos. Ao colocar em prática estratégias que preservam o bioma e melhoram a qualidade de vida das comunidades locais, reforçamos nosso compromisso com um modelo de desenvolvimento que serve como referência mundial. A COP 30, portanto, não só destaca a importância da Amazônia no contexto global, mas também comprova o trabalho contínuo que temos em promover um futuro mais sustentável para a região.

Nesse contexto, o Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), que tem como objetivo financiar projetos, ações e empreendimentos reconhecidos pelo Ministério do Turismo, destinou R\$ 10 milhões através do fundo, dos quais R\$ 5,5 milhões foram liberados durante o ano de 2024, ficando o valor restante para ser liberado no período subsequente, com o objetivo de apoiar a cidade de Belém e região metropolitana na realização da COP 30. Este investimento visa impulsionar a infraestrutura e os projetos sustentáveis, além de fortalecer o setor turístico e ambiental na região, promovendo um evento global que destaca a importância da preservação e do desenvolvimento sustentável. A medida representa um passo importante para o desenvolvimento econômico e ambiental da região, além de contribuir para o sucesso da COP 30.

### Agenda ASG

A nossa Agenda ASG enfrenta desafios significativos na promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia, como a necessidade de

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

ampliar o acesso ao crédito sustentável para pequenos agricultores, comunidades tradicionais e microempreendedores. Do mesmo modo, enfrenta gargalos logísticos e tecnológicos para fomentar a bioeconomia e implementar soluções inovadoras em energia renovável. Outro desafio importante é integrar ainda mais a sustentabilidade às nossas práticas internas, garantindo transparência, monitoramento e mensuração de impactos das ações realizadas.

Para os próximos anos, as metas da Agenda ASG incluem a redução das emissões financiadas até 2030, por meio do apoio a projetos de energia renovável e práticas agrícolas de baixa emissão, como sistemas agroflorestais e integração lavoura-pecuária-floresta.

Adicionalmente, buscamos restaurar áreas degradadas e fomentar iniciativas de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, além de ampliar a capacitação interna, treinando 100% de nossos colaboradores em temas de sustentabilidade até 2030. Esses objetivos reforçam o compromisso desta instituição com uma transição para uma economia de baixo carbono, promovendo inclusão social e conservação ambiental na Amazônia.

### Gestão de Impactos Ambientais

Na perspectiva ambiental, consolidamos avanços significativos em diversas frentes relacionadas à sustentabilidade. Entre os destaques, está o aumento do volume de recursos destinados a micro e pequenos empreendedores, além de agricultores familiares, promovendo impactos diretos na melhoria da qualidade de vida da população da Amazônia.

### Sustentabilidade e Desenvolvimento Regional

Destinamos, em 2024, o montante de R\$ 7,7 bilhões para as Linhas Verdes, com crescimento de 15,3% em relação a 2023, o que demonstra uma forte ênfase na preservação ambiental e no financiamento de projetos que promovem práticas sustentáveis. Esses recursos contribuem para o avanço de setores estratégicos, como energia renovável, agricultura sustentável e infraestrutura verde, garantindo benefícios de longo prazo para a região.

Esses investimentos fortalecem as cadeias produtivas locais, geram empregos e contribuem para redução dos efeitos climáticos e para a preservação de toda a Amazônia. Além disso, firmamos importantes parcerias institucionais, incluindo um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Meio Ambiente para ampliar o volume de investimentos em bioeconomia na Amazônia e um Memorando de Entendimento com a APEX Brasil assinado por ocasião da COP 29, em Baku no Azerbaijão, visando alavancar as exportações de produtos oriundos da bioeconomia, promovendo a valorização da sociobiodiversidade regional e a integração da Amazônia aos mercados internacionais.

Em novembro de 2024, assinamos o contrato para captação de €80,0 milhões com a Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD. Trata-se de iniciativa inédita e que tem como principal objetivo aumentar o volume de recursos disponíveis para investimentos na Amazônia.

Os recursos serão direcionados para investimentos sustentáveis, alinhados aos nossos objetivos com as finanças sustentáveis.

Adicionalmente aos recursos captados, atuaremos em conjunto com a AFD e a Expertise France, para a execução do AMABIO, um programa de cooperação técnica com orçamento de €2,0 milhões em recursos não reembolsáveis para estimular a bioeconomia e práticas de finanças sustentáveis entre as instituições financeiras da Amazônia.

### Gestão de Impactos Sociais

Na perspectiva social, nossos investimentos e incentivos refletem positivamente na sociedade, com efeitos que vão além dos retornos financeiros. Os editais de incentivo e os recursos aplicados na carteira promovem impactos significativos em termos de benefícios socioambientais, ao mesmo tempo que estimulam o crescimento econômico.

Ao olharmos para os efeitos diretos da carteira de crédito ativa, percebemos um forte aumento no financiamento para empresas sustentáveis e que desenvolvem ações sociais na região, impulsionando a movimentação de capital e o investimento em diversos setores. Isso, por sua vez, leva à criação de novos postos de trabalho, os quais geram mais renda para as famílias e fortalecem o poder de consumo. Desta forma, destacamos alguns dos investimentos que realizamos em 2024:

#### Inclusão Social e Redução de Desigualdades

Realizamos investimento de R\$ 10 bilhões em municípios de baixa e

média renda, com um crescimento de 13,8%, reforçando o compromisso do banco com o desenvolvimento socioeconômico em regiões menos favorecidas. Impactando na melhoria das condições de vida, na geração de empregos e no fortalecimento da infraestrutura local, promovendo um crescimento mais equilibrado.

#### Fomento ao Empreendedorismo e Pequenos Negócios

Aportamos cerca de R\$ 9,1 bilhões nos Pequenos Negócios, com aumento de 26,9% em relação a 2023, refletindo o esforço para fortalecer micro e pequenas empresas, que são pilares essenciais da economia. Esse suporte é fundamental para estimular a inovação, melhorar a competitividade e ampliar a geração de empregos, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico regional.

#### Desenvolvimento de Áreas Estratégicas (Faixa de Fronteira)

O crescimento expressivo de 45,7% nos investimentos em municípios localizados na Faixa de Fronteira, para municípios de baixo IDH, totalizando R\$ 4,0 bilhões, ao compararmos com 2023, revela uma estratégia direcionada para fomentar atividades produtivas nessas regiões.

Movimento que contribui para a segurança econômica, fortalece o comércio local e reduz vulnerabilidades socioeconômicas em áreas de maior sensibilidade geopolítica.

#### Empreendedorismo Feminino e Inclusão Financeira

O investimento de R\$ 234,5 milhões no programa BASA Acredita Pra Elas obteve crescimento de 201,5% em 2024, evidenciando nosso esforço concreto para ampliar o acesso ao crédito para mulheres empreendedoras, estimulando a inclusão financeira e a equidade de gênero no ambiente de negócios. A iniciativa não apenas fomenta o crescimento de negócios liderados por mulheres, mas também contribui para a autonomia financeira e o desenvolvimento de novas lideranças femininas.

Desta forma, destacamos os principais eixos setoriais do desenvolvimento produtivo, como: educação e qualificação profissional; infraestruturas econômica e urbana; desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais; e o fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais do meio ambiente e sustentabilidade. Estabelecem-se abordagens sub-regionais com recorte territorial em municípios com tipologias prioritárias e de faixa de fronteira, entre outros.

Em 2024, utilizamos a ação do FNO Itinerante para divulgação dos instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e a oportunidade de financiamento, em conjunto com parceiros institucionais, constituindo uma ação estratégica fundamental para cobertura dos 450 municípios da Região Norte. Os requisitos fundamentais são: atender as áreas mais longínquas, ou onde não haja unidade física do banco ou ainda que apresentem baixo volume de contratação nos últimos anos, com foco para atender os segmentos produtivos de menor porte (mini/micro, pequenos empreendedores, microempreendedores individuais e agricultura de base familiar) e cidades intermediadoras ou municípios-polo.

Neste período, foram realizadas ações itinerantes em 37 municípios da Região Norte, sendo todos os eventos presenciais, com um total aproximado de 3.900 participações.

#### BASA Educa

Iniciamos a estruturação do Programa BASA Educa. No escopo das orientações contidas no Programa Acredita no Primeiro Passo, uma estratégia inédita que tem como principal finalidade oferecer educação financeira e cursos profissionalizantes a beneficiários das Linhas de Microcrédito Produtivo Orientado, bem como para cerca de 315 assessores da rede de microfinanças que atuam como prestadores de serviço da instituição.

Em seu escopo, o programa visa promover:

- Cidadania por meio da educação financeira;
- Impacto social positivo nas comunidades assistidas;
- Qualificação dos agentes de crédito que atuam na região;
- Fomento e apoio a um ecossistema de empreendedorismo sustentável em pelo menos 50 municípios onde atuamos por intermédio de suas unidades de microfinanças.

#### Pesquisa Científica

No que diz respeito ao incentivo à pesquisa científica, ao longo de 2024, evidenciamos um comprometimento cada vez maior com o apoio à pesquisa e à inovação sustentável. Em 2024, destinamos um



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

valor acumulado de aproximadamente R\$ 7,3 milhões, com crescimento de 108,5%, a 74 projetos de pesquisa científica na Amazonia Legal, reafirmando nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável da região.

Esses investimentos foram voltados a iniciativas que promovem práticas ambientalmente responsáveis, como a economia circular, a bioeconomia e a inovação tecnológica, todas alinhadas à Agenda ASG da instituição. O objetivo é impulsionar soluções que tragam benefícios concretos para as comunidades locais, promovendo a preservação ambiental e a inclusão social. Entre os projetos apoiados, destacam-se:

- Tecnologias para saneamento em comunidades isoladas;
- Produção de biofertilizantes a partir de resíduos; e
- Manejo sustentável de cadeias produtivas.

Essa atuação reflete a posição de protagonista na construção de uma economia verde e inclusiva, consolidando seu papel como catalisador na transição para uma economia de baixo carbono da região.

#### Destinação de Recursos a Fundos de Apoio Social

Em 2024, realizamos doações a 92 entidades que atuam no apoio a crianças, adolescentes e idosos na região da Amazônia Legal, totalizando um aporte de R\$ 3,3 milhões, reafirmando nosso compromisso com o desenvolvimento social.

#### Patrocínios

No Edital Público de Patrocínio (Edição - 2024) foram inscritos 479 projetos oriundos de todos os estados da Amazônia Legal e outras regiões. Deste total, habilitamos 314 projetos que seguiram para análise de classificação e 65 projetos foram selecionados como finalistas considerando o alcance de maiores notas nas avaliações.

Na edição 2024, dos 65 projetos classificados, foram contratados via Edital 57 projetos e por Escolha Direta mais 25 projetos, 10 projetos selecionados no Edital Rouanet Norte, totalizando 92 projetos contratados.

Neste período, desembolsamos o total de R\$ 7,9 milhões em patrocínios, apresentando crescimento de 130,2%, em comparação com 2023, destinados aos segmentos: Exposições e Congressos, Social e Ambiental, Cultural (Recursos Próprios e Rouanet) e Esportivo.

#### Esportivo

- 5º Circuito Corrida e Caminhada dos Bancários e Bancárias do Pará 2024
- Natação Adrielle Marcela
- Uma Nova Visão no Esporte
- Judoca Paraense de Ananindeua Para o Mundo

#### Social

- Libras Mãos Que Falam
- Cultura e Vida
- Minicurso de Conservas
- Mulheres do Banheiro
- Arte do Bordado

#### Cultural

- Contando e Cantando Marines
- Círio Musical 2024
- Um (Chico) da Silva
- II Festival Solos do Pará
- I Festival da Cultura Popular Jalapoeira
- Projeto Longa Pasárgada

#### Ambiental

- Vivência do Lixo ao Luxo

#### O maior volume de Contração da História do Programa BASA Acredita Pra Elas.

O BASA Acredita Pra Elas foi criado para atender as mulheres empreendedoras, dentro do Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado (MPO), com condições especiais de crédito.

Em 2024, tivemos o maior volume anual de contratação, registramos valor de R\$ 234,5 milhões, aumento em 201,5%, a quantidade de empreendedoras atendidas também cresceu chegando a 56.717, com variação positiva de 177,0%. Destacamos o 4T24 como o melhor de todos os tempos neste programa, pois aplicamos cerca de R\$ 78,1 milhões, valor aproximado ao que foi contratado no ano inteiro de 2023, apresentando crescimento de 255,5%, atendendo o total de 18.277 mulheres, obtendo elevação de 215,7%, quando comparado ao 4T23.



**BASA acredita pra elas**

**Acreditar em você é o nosso negócio.**

**R\$ 234,5 Milhões**  
 ▲201,5% (24/23)

**Mulheres atendidas**  
**56.717**  
 ▲177,0 (24/23)

O programa beneficia clientes inscritas no CadÚnico, com foco na independência financeira e apoio a micro e pequenos negócios. Adicionalmente, iniciamos a estruturação do Programa BASA Educa, que oferece educação financeira e cursos profissionalizantes tanto para beneficiários das linhas de microcrédito quanto para cerca de 315 assessores da rede de microfinanças. O programa visa promover cidadania financeira, qualificar agentes de crédito, gerar impacto social positivo e fomentar o empreendedorismo sustentável em pelo menos 50 municípios atendidos.

#### Governança Corporativa

Mantemos o compromisso com os princípios de independência, essenciais para as práticas organizacionais. Dentre os membros do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, 43% são membros independentes. Além disso, enfatizamos a governança e a transparência, especialmente em ações de sustentabilidade, alinhando-se às normas regulatórias e expectativas dos stakeholders. Essas medidas visam reforçar a confiança pública, demonstrando a responsabilidade e transparência nas operações.

Adotamos as melhores práticas de governança corporativa, mantendo compromisso com os princípios de transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa.

Somos Nível 1 no Indicador de Governança (IG-SEST), instrumento de acompanhamento contínuo que tem como objetivo avaliar o cumprimento de requisitos exigidos pela legislação e definições estabelecidas nas resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e por diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa. As decisões são tomadas de forma colegiada em todos os níveis. A administração utiliza estrutura de comitês, subcomitês e comissões estratégicas que garantem agilidade, qualidade e segurança à tomada de decisão.

#### Assembleia Geral de Acionistas

##### Conselho Fiscal

Composto por 4 (quatro) membros, sendo 3 (três) indicados pela União e 1 (um) pelos acionistas minoritários

##### Conselho de Administração

Composto de 7 (sete) membros, 4 (quatro) indicados pela União. Sendo 3 (três) indicados pelo ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; 1 (um) representante dos acionistas minoritários; e o Presidente do Banco como membro nato

##### Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração, é composta pelo Presidente do Banco e 5 (cinco) Diretores Executivos

##### Comitê de Auditoria

Composto por 3 (três) membros independentes

##### Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital

Composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) independente

##### Comitê Estratégico ASG

Composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) independente

##### Comitê estratégico de Inovação e Tecnologia

Composto por 3 (três) membros

##### Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) independente

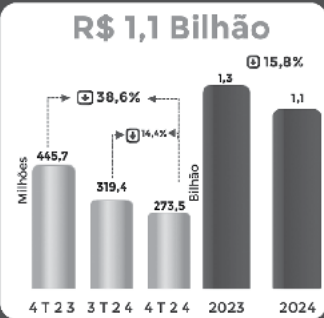
Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Desempenho Econômico-Financeiro

Resultado Líquido

O ano de 2024 foi o melhor ano em relação à geração de receitas e performance operacional, uma vez que crescemos praticamente em todas as linhas de crédito.

Nesse período, registramos um lucro líquido de R\$ 1,1 bilhão, redução de 15,8% em relação a 2023. Essa queda está relacionada, principalmente, ao aumento das despesas com provisões para riscos de crédito, impactadas por condições climáticas adversas na região e pela volatilidade nos preços das commodities, com destaque para o setor rural, especialmente o segmento pecuário, que enfrentou desafios significativos ao longo do ano. Além disso, houve reflexo do Programa Transformação, iniciado em 2024, o que gerou um aumento pontual nas despesas no curto prazo. No entanto, esse programa representa um movimento estratégico essencial para a modernização da instituição, com foco em ganhos futuros de eficiência, inovação tecnológica e crescimento sustentável nos próximos ciclos.



Patrimônio Líquido

Em 2024, o patrimônio líquido alcançou R\$ 6,5 bilhões, um avanço de 11,0% em relação ao ano anterior, refletindo a capitalização sólida e o crescimento sustentável da instituição. Esse aumento acompanhou a expansão dos ativos, que atingiram R\$ 54,3 bilhões, registrando um expressivo avanço de 20,1% em comparação ao mesmo período de 2023.

Apesar do crescimento patrimonial, o Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) foi menor 6,9 p.p., encerrando o 4T24 em 18,2%. Esse movimento decorre, principalmente, da redução no lucro líquido e do crescimento do capital próprio, o que dilui o retorno percentual sobre o patrimônio.

Ainda assim, a rentabilidade continua em patamares competitivos dentro do setor financeiro.

Resultado Financeiro

As receitas da intermediação financeira aumentaram 18,8%, em relação ao ano de 2023, sendo a maior de toda a nossa história, totalizando R\$ 4,9 bilhões. Esse aumento foi impulsionado pelo desempenho positivo das operações de crédito, que cresceram 33,1%, atingindo R\$ 2,8 bilhões e as operações com títulos e valores mobiliários, que totalizaram R\$ 2,1 bilhões em 2024, apresentando um aumento de 3,4%, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

As despesas da intermediação financeira, neste período, aumentaram em 44,6%, em relação ao ano de 2023, totalizando R\$ 4,4 bilhões. Esse aumento foi influenciado principalmente pelas Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, com elevação de 130,4% (R\$ 1,2 bilhão), e pelas Operações de Empréstimos e de Repasses com elevação de 39,4% (R\$ 2,1 bilhões).

Em destaque no período tivemos crescimento no volume de contratação de crédito comercial, que encerrou o ano de 2024 com elevação de 32,2% no volume de contratação, atingindo R\$ 2,6 bilhões, em relação ao ano de 2023 (R\$ 2,0 bilhões).

As outras despesas operacionais registraram queda de 7,4%, atingindo R\$ 1,5 bilhão. A redução era esperada devido ao maior controle realizado

nas demais despesas operacionais, que reduziram cerca de 76,6% em 2024.

O resultado operacional foi de R\$ 1,2 bilhão, apresentando redução de 25,3% ano de 2024, em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse decréscimo foi impulsionado pela redução de 44,4% no Resultado de Intermediação Financeira.

Apesar da redução do resultado operacional, vemos perspectiva de melhora nos próximos períodos, alinhado com nosso planejamento estratégico, focado no desenvolvimento regional.



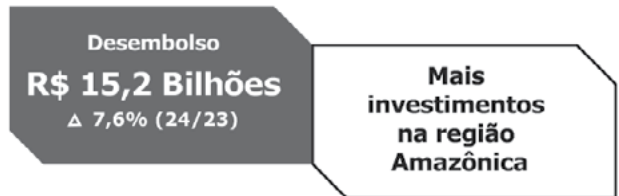
Desempenho Operacional

No ano de 2024, reafirmamos nosso compromisso com o fomento econômico regional ao concretizarmos operações de crédito no valor total de R\$ 15,6 bilhões, período em que apresentamos variação positiva em 19,2% comparando-se com 2023. Foram efetivados 37.772 contratos, beneficiando diretamente 28.153 clientes, registrando o crescimento de 10,9% na quantidade de clientes atendidos em relação ao mesmo período do ano anterior.



No período, foram destinados R\$ 9,5 bilhões a pessoas físicas e R\$ 6,1 bilhões foram destinados a projetos e negócios de pessoas jurídicas. Aproximadamente R\$ 10,9 bilhões foram alocados para atividades rurais, com o total de 29.694 contratos para 21.929 clientes, apresentando crescimento de 39,5% na contratação para novos clientes, potencializando o desenvolvimento de setores estratégicos na economia da Amazônia, enquanto R\$ 4,7 bilhões foram investidos em outros setores.

As operações de crédito rural também se concentraram em custeio, totalizando R\$ 7,6 bilhões, reafirmando nosso compromisso em oferecer soluções financeiras adaptadas às diversas necessidades do setor agropecuário.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

No acumulado do ano, o total das liberações de fomento foi de R\$ 15,2 bilhões, crescimento de 7,6% em relação a 2023, em razão dos aumentos das contratações. Esse montante beneficiou 25.400 clientes. Durante esse período, 83,8% dos desembolsos foram realizados com risco 100%, ou seja, assumidos pela Instituição e que geram mais receitas de *Del Credere* do FNO.



#### Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

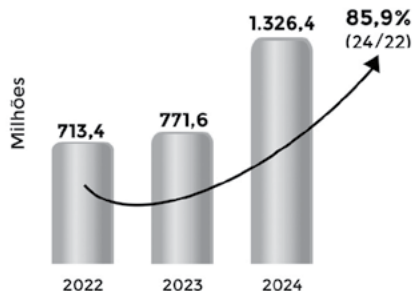
**R\$ 1,3 Bilhão**

Δ 72,0% (24/23)

**Resultado positivo do PRONAF em nossa região**

Em 2024, promovemos o desenvolvimento rural e social ao destinarmos R\$ 1,3 bilhão em operações de crédito pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o que representa elevação de 72,0% em relação ao ano de 2023, realizando 21.649 operações para 18.975 clientes. Esse investimento estratégico representa nosso compromisso em cuidar da agricultura familiar na região amazônica, proporcionando melhores condições de vida e fomentando o crescimento sustentável das comunidades rurais.

Esses números refletem o alcance e o impacto positivo do PRONAF em nossa região, permitindo que mais famílias tenham acesso a recursos financeiros para investir em suas atividades agrícolas e melhorar suas condições de vida.



#### Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

Somos o administrador exclusivo do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da Região Norte, constituindo o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a redução das disparidades regionais.

Anualmente, a execução dos recursos é realizada por meio de Programas de Financiamento, seguindo as diretrizes e orientações gerais do MIDR e pelas prioridades setoriais e espaciais estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Em 2024, aplicamos R\$ 13,6 bilhões em financiamentos com recursos do FNO, apresentando elevação de 20,2% em relação a 2023, quando foi contratado R\$ 11,3 bilhões. Do montante aplicado no período R\$ 8,9 bilhões foram destinados às operações rurais, impulsionando e fortale-

cendo o setor agropecuário na Amazônia.

Além disso, R\$ 4,6 bilhões foram direcionados para operações não rurais, fomentando diversos segmentos da economia e o crescimento sustentável da região. Essas ações refletem o nosso papel estratégico no apoio ao progresso econômico e social do Norte do país.

#### Compromisso com o desenvolvimento da região



**R\$ 7,7 Bi**

**Linhas Verdes FNO**

Δ 15,3% (24/23)

**R\$ 7,2 Bi**

**Apoio micro e pequenos com FNO**

Δ 21,3% (24/23)

**35.589**

**Contrato**

Δ 10,6% (24/25)

**R\$ 13,6 Bi**

**Aplicados no FNO**

Δ 20,2% (24/25)



#### Apoio aos Pequenos Negócios

**R\$ 9,1 Bilhões**

Δ 26,9% (24/23)

**Aplicados aos Pequenos Portes em todas as fontes.**

Concedemos crédito de R\$ 9,1 bilhões em apoio aos pequenos portes, obtendo variação positiva de 26,9% em relação ao ano de 2023. Desse montante, R\$ 7,2 bilhões são de recursos do FNO, direcionados para incentivar o empreendedorismo e acolher a economia regional, para a geração de empregos e renda nas comunidades atendidas.

A outra parte foi destinada através de outras fontes de recursos, com valor aproximado de R\$ 1,8 bilhão.

Nosso objetivo é promover um ambiente favorável para o fortalecimento dos pequenos empreendimentos, permitindo que eles sejam protagonistas na construção de um futuro próspero para a região amazônica. Por meio de parcerias e soluções financeiras personalizadas, buscamos facilitar o acesso ao crédito e fornecer o suporte necessário para que os negócios de pequenos portes possam prosperar e expandir suas operações.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Micro e Pequenos Empreendedores Individuais - MPEIs



No ano de 2024, financiamos R\$ 2,4 bilhões em crédito às micro e pequenas empresas e microempreendedores Individuais, elevação de 37,9% em relação ao ano de 2023, quando aplicamos R\$ 1,8 bilhão, considerando todas as fontes. Em destaque, as contratações concedidas aos microempreendedores Individuais que tiveram elevação de 139,8% quando comparada ao mesmo período.

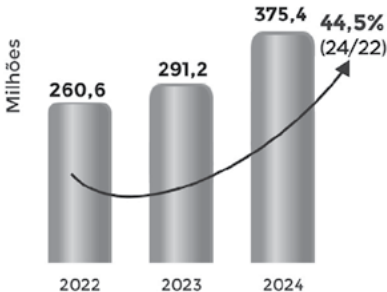
Nesse mesmo período, houve um crescimento no número de contratos e clientes. O total de contratos aumentou para 13.273, representando um crescimento de 86,8%. Já o número de clientes passou de 5.959 para 7.644, aumento de 36,6%. Esses dados indicam uma expansão nos negócios, com crescimento mais acelerado na quantidade de contratos em relação à base de clientes.

Microcrédito Produtivo Orientado - MPO



O Programa BASA Acredita é uma iniciativa voltada para promover o microcrédito produtivo orientado na região amazônica. O programa busca fomentar o empreendedorismo, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, oferecendo condições financeiras adequadas para pequenos empreendedores locais. Registramos o crescimento de 28,9% no ano de 2024 em comparação com o exercício anterior. Neste ano, aplicamos R\$ 375,4 milhões através de 90.879 contratos.

Esse crescimento se deve às melhorias integradas no programa, como a simplificação dos processos, aprimoramentos na política de crédito e expansão da plataforma digital do Programa Urbano.



Contamos com 75 Unidades de Microfinanças - UMF do BASA Acredita, e 39 destas foram inauguradas no ano de 2024, apresentando crescimento de 108,0% no período.

Desse total, 55 unidades estão em áreas urbanas e as outras 20 UMFs em áreas rurais, distribuídas em toda a Amazônia Legal. Tendo como principal objetivo pulverizar os recursos financeiros, para atender microempreendedores populares nas áreas urbana e rural (agricultores familiares), celebrando parcerias com instituições financeiras formais, instituições multilaterais de fomento, Agência de desenvolvimento, órgãos das esferas municipal, estadual e federal, além de Organismos internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a União Europeia (UE) no início de sua consecução.

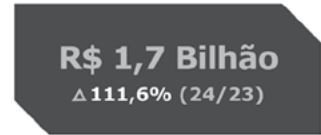
PRONAMPE



Criado em meados de 2020, durante a pandemia, o PRONAMPE foi desenvolvido para apoiar pequenas empresas, oferecendo empréstimos com taxas de juros reduzidas e prazos mais longos para o início dos pagamentos. Desde então, o programa passou por diversas evoluções. Em junho de 2021, tornou-se permanente e, mais recentemente, passou a incluir os Microempreendedores individuais (MEI).

Em 2024, injetamos R\$ 357,4 milhões na economia regional, um crescimento de 15,8% em relação a 2023. Durante esse período, foram firmados 4.370 contratos apresentando elevação de 68,7%, enquanto o número total de clientes avançou 71,1%, e quanto a quantidade de clientes novos atendidos no programa, tivemos elevação expressiva de 210,0% na mesma base de comparação.

Infraestrutura



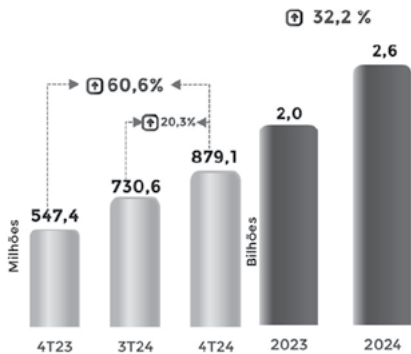
No ano de 2024, investimos no segmento de infraestrutura o valor de R\$ 1,7 bilhão, com elevação de 111,6% em relação ao mesmo período de 2023, quando contratamos R\$ 820,2 milhões. Neste período houve um aumento de 33,3% no número de contratos.



Crédito Comercial

O crédito comercial, caracterizado pelas aplicações dos Recursos Próprios Livres - RPL, encerrou o ano 2024 com elevação de 32,2% no volume de contratação, atingindo R\$ 2,6 bilhões, em relação ao ano de 2023 (R\$ 2,0 bilhões). O crescimento no período, ocorreu devido às mudanças de estratégias implementadas pelo programa Transformação, apresentando crescimento nas operações do MPO comercial. A carteira comercial encerrou o mês de dezembro com saldo acumulado de R\$ 3,7 bilhões, apresentando aumento de 12,2% quando comparado com dezembro de 2023 (R\$ 3,3 bilhões).

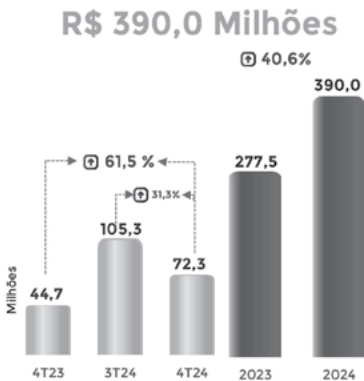
R\$ 2,6 Bilhões



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Recuperação de Crédito

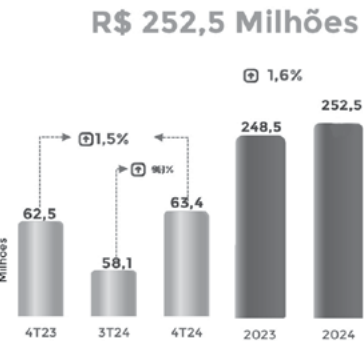
A recuperação de crédito registrou crescimento de 40,6% em 2024, atingindo R\$ 390,0 milhões, contra R\$ 277,5 milhões em 2023. Essa melhora está alinhada com as ações estratégicas de renegociação e de recuperação judicial. Vale ressaltar que 23% do montante recuperado resultou de eventos atípicos, impulsionados por renegociações de dívidas do FNO com base na Lei nº 14.166/2021. Além disso, obtivemos sucesso na recuperação de crédito por meio de negociações extrajudiciais e acordos judiciais.



Receitas de Tarifas Bancárias

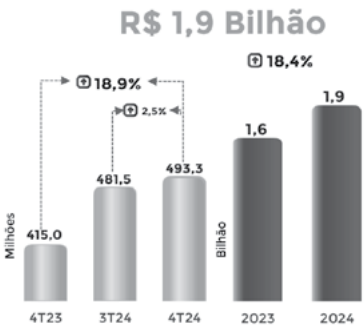
As receitas de tarifas bancárias refletem um cenário de estabilidade e resiliência, com recuperação no 4T24, que ocorreu após mudanças de estratégias devido o resultado do 3T24, avançando no segmento de Pessoa Física.

Neste contexto, realizamos a manutenção de uma estratégia focada na digitalização, personalização do atendimento e inovação na oferta de serviços, que são fundamentais para garantir um crescimento mais robusto e sustentável nos próximos períodos.



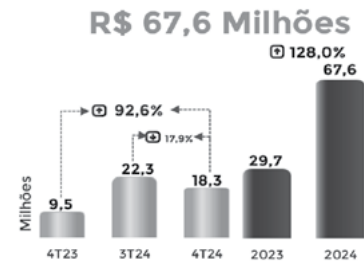
Receitas de Del Credere

O crescimento de 18,4% nas receitas de Del Credere atingindo R\$ 1,9 bilhão em 2024, evidencia a expansão da carteira de crédito do FNO, consolidando a importância do fundo como instrumento de desenvolvimento econômico regional. Para os próximos períodos, o desafio será equilibrar a manutenção desse crescimento com a qualidade da carteira, garantindo que o aumento esteja associado a uma gestão eficiente dos riscos do FNO, evitando impactos negativos futuros na inadimplência e nas provisões.



Receitas de Seguridade

Registramos aumento de 128,0% em 2024 chegando a R\$ 67,6 milhões, o que reflete a expansão da carteira de seguros e maior participação nos prêmios e comissões, consolidando o segmento como um pilar estratégico para a diversificação das receitas. Nosso objetivo é manter essa trajetória, com foco na fidelização de clientes, inovação de produtos e eficiência na distribuição.

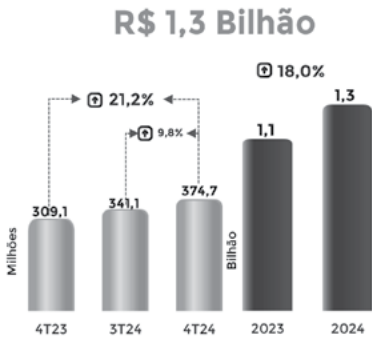


Despesas Administrativas

As despesas administrativas estão alinhadas à nossa estratégia de crescimento e modernização, com ênfase em capacitação de pessoal, inovação tecnológica e expansão das operações.

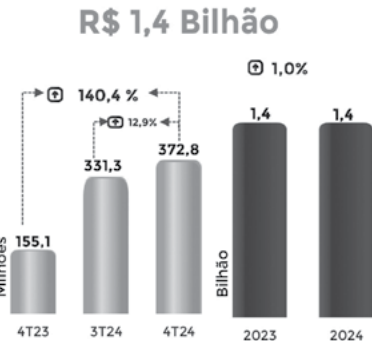
Em 2024, as despesas administrativas aumentaram, chegando ao

valor de R\$ 1,3 bilhão, aumento de 18,0% em relação ao ano de 2023. No 4T24 atingiram R\$ 374,7 milhões, contra R\$ 309,1 milhões registrado no 4T23, apresentando elevação de 21,2%. As despesas administrativas são compostas por despesa de pessoal, com aumento de 5,83%, impulsionado pelo crescimento nas despesas com treinamentos e capacitação, com elevação de 46,0%, o que demonstra que estamos aplicando recursos no capital humano. Outra despesa que contribuiu para este resultado foi a de serviços terceirizados, que cresceu 75,7%, e, em maior parte, é gerada pelas 75 Unidades de Microfinanças – UMF distribuídas na Amazônia legal; desse total, 39 unidades foram inauguradas em 2024. Embora o crescimento dos custos tenha aumentado, ele ocorre em áreas que poderão gerar ganhos de eficiência e competitividade no médio e longo prazo. Da mesma forma, as despesas administrativas tiveram crescimento de 63,8% no período, com ênfase nas despesas de serviços técnicos especializados (297,1%) e despesa de processamento de dados (32,0%), ambas relacionadas com a realização do projeto Transformação.



Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

O resultado líquido de TVM, demonstra que, embora o volume da carteira tenha permanecido estável em R\$ 1,4 bilhão entre 2023 e 2024, apresentou crescimento significativo no decorrer do ano. O resultado líquido cresceu 140,4% no 4T24 (de R\$ 155,1 milhões para R\$ 372,8 milhões). Esse desempenho positivo pode ser explicado pelo aumento da taxa Selic, considerando que 90,1% da carteira é composta por títulos públicos indexados a essa taxa.



Inadimplência

Ao final de 2024, a inadimplência acima de 90 dias registrada foi de 2,15%, apresentando elevação de 0,23 p.p., quando comparada a 2023, quando atingiu 1,92%. No entanto, apresentou redução de 0,14 p.p. entre setembro e dezembro/2024.

| Período | 15 d - 30 d | 31 d - 60 d | 61 d - 90 d | 15 d - 90 d | >90 d |
|---------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| Dez/23  | 0,89%       | 0,67%       | 0,27%       | 1,83%       | 1,92% |
| Dez/24  | 0,98%       | 0,51%       | 0,37%       | 1,86%       | 2,15% |

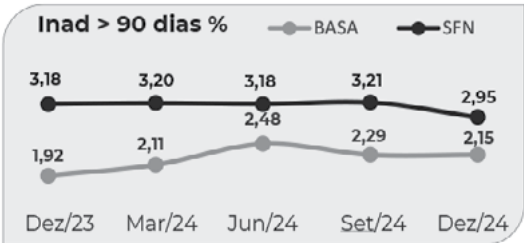
O ano de 2024 foi composto por desafios relacionados à produção e ao preço das commodities agropecuárias, o que culminou em medidas legais, tais como a Resolução CMN nº 5.122/2024 e medidas administrativas, que visaram mitigar a inadimplência, e a reorganização dos fluxos de caixa dos empreendedores rurais e não rurais. A inadimplência acima de 90 dias se manteve controlada, fechando o exercício em 2,15%, abaixo da inadimplência da Região Norte e do Sistema Financeiro Nacional.

No segmento PF, a inadimplência saltou de 1,30% em dez/2023 para 2,43% em dez/2024. No setor comercial, a taxa de inadimplência registrou um aumento, passando de 5,56% em 2023 para 6,6% em 2024, mesmo sendo uma amostra pequena da carteira. O arrefecimento do consumo, ocasionado pela alta nos preços, de modo geral, impactou sobremaneira no setor comercial.

Além dos efeitos da inflação, uma variação que não pode ser desprezada é que na Região Norte o setor comercial está muito conectado ao agronegócio, destarte, os impactos sofridos pelo agronegócio em 2024 também refletiram nos números do setor comercial.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Segundo dados do Banco Central do Brasil, a inadimplência geral do SFN, data-base dezembro/2024 foi de 2,95%, enquanto apresentamos o percentual de 2,15%, com 0,80 p.p. abaixo do SFN, demonstrando que adotamos métodos eficazes de controles para mitigar os riscos das operações.



Gestão de Capital

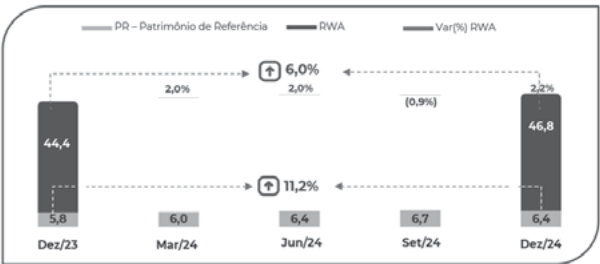
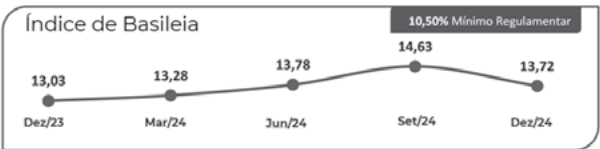
Asseguramos a gestão do capital regulamentar de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Acordo de Basileia III, em conformidade com a Resolução BACEN 4557/2017. Nosso Plano de Capital abrange uma projeção de três anos, garantindo a manutenção dos níveis de capital desejáveis.

No período de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, o Patrimônio de Referência (PR) registrou um crescimento de 11,2%, passando de R\$ 5,8 bilhões para R\$ 6,4 bilhões. Esse aumento reforça a capacidade do banco de absorver riscos e expandir suas operações de crédito, refletindo uma estrutura de capital fortalecida.

O Risco Total - RWA cresceu 6%, impulsionado principalmente pelo aumento do Risco de Crédito (3%) e, em maior proporção, pelo Risco Operacional (19%) e Risco de Mercado (123%). O crescimento do risco de mercado, apesar de partir de uma base baixa, indica uma maior exposição a oscilações de preço em ativos financeiros, exigindo monitoramento contínuo para evitar impactos adversos.

O Índice de Basileia subiu 0,69 p.p., chegando a 13,72%, o que demonstra a manutenção da robustez do capital regulatório acima dos níveis mínimos exigidos.

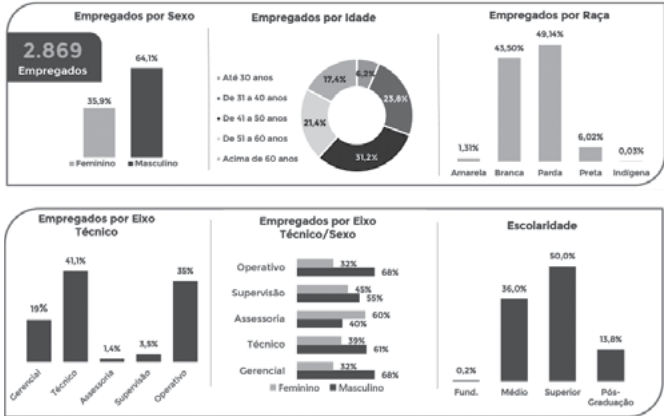
Já a Razão de Alavancagem - RA teve uma leve redução de -0,25 p.p., para 9,67%, ainda dentro de um patamar saudável.



Gestão de Pessoas

Encerramos o ano de 2024 com 2.869 empregados. A maioria desses empregados estão lotados nas unidades que compõem a Rede de Atendimento, incluindo agências e superintendências.

Além dos empregados, oferecemos oportunidades a 204 estagiários e 210 jovens aprendizes.



Cursos realizados no Portal Educacional

Em 2024, investimos R\$ 6,9 milhões em ações educacionais, com um aumento de 33% em relação a 2023 (R\$ 4,6 milhões), focando no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais. Oferecemos em nosso Portal Educacional 260 cursos. Destaca-se ainda o alinhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas com o Projeto de Transformação do banco, iniciado no primeiro semestre de 2024.



Qualidade de Vida

Disponibilizamos Programas de Prevenção a Saúde, com o objetivo de valorizar e prevenir a saúde dos empregados, como Programa Corredores em ação, Ver-o-peso; Programa de Reconhecimento e Valorização; Programa de Ginástica Laboral; Cuidando de sua Saúde; Valorização da Diversidade; Programa de Voluntariado, Programa Revelando Talentos, entre outros.

Tecnologia da Informação - TI

Em 2024, promovemos uma série de inovações estratégicas para modernizar as operações e oferecer soluções mais eficientes aos nossos clientes. Dentre as inovações já realizadas, destacam-se os avanços no Programa Transformação, com a seleção de parceiros de negócio para a implantação do Core Bancário e Cartões de Crédito e Débito, que será iniciado em 2025. Essa iniciativa permitirá a integração ao Data Lake corporativo, sustentando bases analíticas robustas e impulsionando tomadas de decisão mais certeiras. Aprimoramos o Sistema de Crédito de Fomento, introduzimos novas fontes de recursos, como o Recurso Próprio Livre Equalizado - RPE, e avançamos na integração com o Programa das Nações Unidas - PNUD, além de expandir uma infraestrutura de dados e serviços através de APIs. No âmbito de meios de pagamento, foi lançado o projeto de Cartão de Crédito e Débito, modernizando as agências e aprimorando a segurança com Oracle Cloud, ao mesmo tempo em que adquirimos licenças do Microsoft Copilot e novos equipamentos para nossos colaboradores.

Projeto Dados e Análítica Avançada

No 4T24, implementamos várias inovações importantes, destacando-se três projetos:

• **Projeto Gate Layer - APICURIO:** implantação do APICURIO, um framework BIAN que organiza o catálogo de serviços corporativos do banco. Isso proporciona visibilidade e agilidade na distribuição de serviços, com foco em modularidade e flexibilidade para melhorar a eficiência operacional e a experiência do cliente.

• **Projeto Gate Layer - MICKROCS:** promove a cultura de construção de serviços e integração por meio da metodologia API First. A definição de contratos de entrada e saída antes do desenvolvimento garante rapidez na integração e contribui para uma arquitetura Coreless, aumentando a adaptabilidade tecnológica.

• **Projeto Data Lake - Produto de Dados - Cliente 360 e Segmentação:** implementação de um Data Lake que sustenta a estratégia de segmentação de clientes. Com a criação de produtos de dados, o banco apoia a definição de estratégias de negócios e melhora os resultados operacionais por meio de informações estruturadas.

Esses projetos promovem maior eficiência, flexibilidade e uma experiência aprimorada para os clientes do Banco da Amazônia.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

### Implementação do Pix Antifraude

No 4T24, apresentamos o Pix Agendado Recorrente, possibilitando o agendamento de pagamentos automáticos, com total praticidade. Além disso, incorporamos o Pix aos sistemas de arrecadação do Governo Federal, simplificando o pagamento de tributos. Em paralelo, robustas medidas de segurança foram implementadas para combater fraudes, incluindo a análise criteriosa das transações e o bloqueio cautelar de operações suspeitas.

### Corregedoria

Com um papel independente e proativo, a Corregedoria tem a missão de gerir processo de correição e atuar de maneira preventiva, buscando inibir, reprimir e minimizar práticas irregulares que possam comprometer o patrimônio da instituição. Em 2024, foram instauradas 69 ações disciplinares, das quais 59 foram concluídas, superando em 164% as metas estipuladas no Planejamento Anual da Corregedoria.

Fortalecemos a cultura ética e integra por meio de ações como comunicações internas, diálogos com unidades do banco e eventos como a II Semana de Ética, Integridade e Correição. Em janeiro de 2024, realizou o I Workshop Correcional Temático, em parceria com a Controladoria-Geral da União, e sediou o VI Fórum das Corregedorias da Área Econômica, sobre "Conflitos de Interesses".

Adicionalmente, participamos da autoavaliação obrigatória do Modelo de Maturidade Correcional, alcançando nível 2, resultado da implementação de significativas melhorias. Esse progresso reflete nosso compromisso em consolidar práticas transparentes e eficazes no âmbito institucional.

### Ouvidoria

No 4T24, atendemos a 99 demandas, totalizando 411 no ano, sendo 323 manifestações de ouvidoria e 88 solicitações por meio do SIC, em conformidade com a Lei 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação. O tema predominante foi a renegociação de dívidas, com 174 registros. Todas as demandas foram respondidas dentro dos prazos estabelecidos com total comprometimento com a ética, imparcialidade e transparência.

Em comparação a 2023, observamos um aumento de 9,6% no número de solicitações. Embora as demandas no canal interno da Ouvidoria se mantenham estáveis, os canais externos apresentam crescimento, indicando que muitos clientes têm buscado alternativas fora da instituição. Este cenário reforça a necessidade de implementar canais de atendimento mais ágeis e acessíveis diretamente no banco. Nesse contexto, está sendo implantada a proposta de Multicanalidade, com objetivo de expandir nossa presença digital e física, permitindo aos clientes acessarem nossos serviços através de diversos canais como: agências, lojas, parceiros como correspondentes bancários e UMFS, Contact center, aplicativos digitais, expansão de canais remotos, dentre outros. E desta forma atender nossos clientes com a excelência que eles merecem, e assim minimizar o número de ocorrências.

### Controles Internos

Em 2024, adotamos soluções ágeis para automatizar atividades e reduzir esforços operacionais. *Workshops* com equipes ajudaram a identificar e corrigir ineficiências nos processos, ajustando fluxos de trabalho e priorizando atividades de maior impacto. Também foram realizadas ações de *benchmarking* com outras instituições financeiras, promovendo a troca de experiências e a melhoria contínua das práticas. As unidades de controle têm fortalecido a colaboração com as áreas de negócios, buscando uma gestão integrada e focada na mitigação de riscos.

Incorporamos boas práticas e novas soluções para melhorar continuamente seus processos, atender às obrigações regulatórias, reduzir riscos e aumentar a capacidade de resposta a crises. Essa abordagem visa fortalecer a governança e a resiliência organizacional.

Nossa equipe participou de importantes congressos, como o 44º CONBRAI, o 11º Congresso Internacional de Compliance e a 34ª FEBRABAN TECH 2024, abordando temas como Auditoria Interna e a Economia da IA. Também participaram de workshops sobre risco integrado, com a colaboração de diversas áreas, promovendo uma abordagem colaborativa.

Essas iniciativas reforçam nosso compromisso com a eficiência operacional, a atualização sobre práticas de mercado e a melhoria contínua dos processos.

### Gestão da Integridade

Em 2024, mantivemos o Programa de Integridade, com foco em promover um ambiente ético para a Alta Administração, colaboradores, fornecedores e parceiros. Neste ano, iniciamos processo de revisão do programa e seus indicadores, reforçando o compromisso com ética, integridade e transparência. Houve atualizações importantes em processos, sistemas e políticas, com destaque para a área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - PLD, combate a fraudes e melhoria da resiliência dos sistemas. Na PLD, foram implementadas melhorias nos processos de monitoramento e novas tecnologias para identificar operações atípicas, aumentando a capacidade de detectar e prevenir riscos.

Implementamos melhorias no plano de comunicação e adotamos novos processos para fortalecer a prevenção e o combate às fraudes, tanto internas quanto externas, ampliando a capacidade de resposta e mitigação de perdas. Novos processos de monitoramento e gestão contínua foram introduzidos para reduzir interrupções sistêmicas, aumentando a confiabilidade em operações críticas. As iniciativas refletiram um compromisso com a ética, transparência e conformidade regulatória, fortalecendo a governança corporativa e reforçando a confiança de clientes e parceiros. O alinhamento às regulamentações demonstrou a responsabilidade da organização em mitigar riscos, preservando a integridade e consolidando sua posição no mercado.

### Auditoria Interna

A Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, realiza avaliações e consultorias independentes e objetivas no gerenciamento de riscos e controles, visando aumentar e proteger o valor organizacional. Ao longo de 2024, conduzimos minuciosas avaliações em diversas áreas, como previdência, concessão de crédito, contabilidade, gestão de pessoas, segurança corporativa, entre outras, além de ter finalizado uma consultoria prestada à nossa Unidade de Correição.

No que tange à interação com órgãos externos de fiscalização, a Auditoria Interna protocolou e acompanhou 159 solicitações, das quais 151 foram atendidas, 7 ainda estão em processo de atendimento e 1 foi descontinuada.

Recebemos o reconhecimento no IIA May Brasil 2024, premiados com um selo de excelência. Durante o mês Internacional de Conscientização da Auditoria Interna, promovemos diversas iniciativas de capacitação, como publicações, concursos e palestras, destacando a importância e os benefícios da auditoria interna.

### Gestão de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é continuamente aprimorada e integrada.

Essa Política estabelece diretrizes para a gestão de riscos, o apetite ao risco e os limites definidos nos termos da Declaração de Apetite por Riscos - RAS, orientando o comportamento de todas as unidades do banco envolvidas nesse processo.

Com a classificação de Segmento 3 (S3) conforme a Resolução CMN nº 4.557/2017, contamos com uma estrutura de gerenciamento de risco de Mercado, Liquidez, Crédito, ASG, IRRBB, capital, Comitê de Riscos e o Chief Risk Officer - CRO, perante o BACEN. Essa estrutura cumpre os requisitos da Resolução CMN nº 4.557/2017 e abrange toda a Instituição que engloba:

- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, aplicada em todos os processos corporativos, fornecendo princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos aos normativos vigentes e ao planejamento estratégico da Instituição;
- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas;
- Programa de Testes de Estresse;
- Plano de Capital e Plano de Contingência de Capital;
- Governança no gerenciamento de riscos com a abordagem das três linhas.

Periodicamente, revisamos os modelos, sistemas e processos de gerenciamento de riscos e capital, concentrando-se em obter resultados sólidos. Novos modelos de riscos foram desenvolvidos em conformidade com as mudanças regulatórias, políticas e processos foram revisados e atualizados para aprimorar a governança e o gerenciamento de riscos.

As implementações de novos procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco - RWA, referente às exposições ao risco de crédito foram um destaque do exercício, superado com sucesso por meio da modernização de sistemas e treinamento das equipes. Os impactos da Resolução BCB 229/2022 foram absorvidos pelo capital do banco, permitindo que a instituição continue a desenvolver seus negócios com segurança.

Ao analisar os resultados deste 4T24, sob a ótica dos riscos corporativos, verifica-se a resiliência da Instituição que demonstrou uma gestão de riscos eficaz, conseguindo superar desafios e alcançar seus objetivos de manter resultados sólidos e consistentes. As medidas de mitigação implementadas se mostraram eficientes em reduzir o impacto dos riscos identificados, o que pode se observar no crescimento registrado no PR (Patrimônio de Referência) que refletiu positivamente no crescimento do IB (Índice de Basileia) da Instituição.

Em setembro de 2024, foi aprovado o novo Plano de Capital e Programa de Teste de Estresse, o que contribui sobremaneira no monitoramento dos resultados da instituição.

### Segurança Corporativa

A Segurança Corporativa enfrenta diversos desafios para proteger os ativos dos clientes e garantir a integridade das operações. No entanto, com esses desafios surgem também inúmeras inovações na área de segurança

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

bancária, impulsionadas pela tecnologia e pela busca contínua por soluções cada vez mais eficazes.

Nossa estratégia de investimento em tecnologia e capacitação visa reforçar a segurança corporativa, atendendo requisitos legais e de controle, prevenindo e mitigando ameaças, protegendo nossos principais ativos físicos e financeiros, além da integridade das pessoas, a confidencialidade das informações e a imagem institucional. Para tanto, contamos com uma completa estrutura de segurança corporativa, atuando nos macroprocessos de privacidade e proteção de dados pessoais, cibersegurança e segurança da informação, Segurança Bancária e Patrimonial e Combate a Ilícitos.

Em 2024, promovemos vários treinamentos sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo (PLD/FTP). Essas iniciativas contribuíram para fortalecer a cultura organizacional voltada ao tema, alinhando os processos internos às melhores práticas de segurança corporativa. Como consequência, os colaboradores passaram a ter maior conscientização sobre o seu papel no programa de PLD/FTP e como identificar e comunicar situações suspeitas, gerando um ambiente mais seguro para as operações bancárias e reforçando a confiança dos clientes e da sociedade nos serviços oferecidos.

Além disso, foram apurados indicadores que possibilitam o acompanhamento da efetividade do programa de PLD/FTP, permitindo identificar pontos fracos e áreas que necessitam de aprimoramento.

Em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), foi desenvolvida uma nova metodologia para a Avaliação Interna de Risco (AIR), voltada a quantificar de forma mais precisa a exposição do banco ao risco de LD/FTP. Essa metodologia avaliará o grau de exposição ao risco de LD/FTP dos clientes, produtos, colaboradores, canais de atendimento e a instituição como um todo. Atualmente, a AIR 2025 encontra-se na fase de cálculo de dados quantitativos, com a elaboração de demonstrações gráficas da distribuição de risco da organização.

Sob a ótica da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, desempenhamos papel fundamental ao analisar diversos contratos, foram revisados editais, termos de compartilhamento de dados, convênios e termos de confidencialidade, assegurando que os processos estejam em conformidade com as regulamentações legais e promovendo a proteção dos dados pessoais envolvidos nas operações.

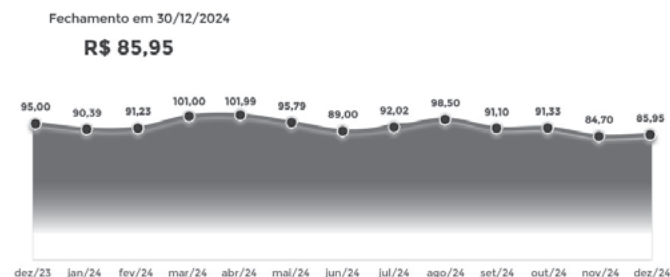
Estamos trabalhando no desenvolvimento do novo onboarding, contribuindo com o Programa de Transformação. Esse modelo está sendo desenvolvido alinhado com as políticas de Conheça Seu Cliente (KYC), às diretrizes estabelecidas por reguladores como BACEN, COAF e GAFI, garantindo maior aderência às normativas e fortalecendo a segurança e a eficiência no início do relacionamento com clientes.

Quanto aos riscos cibernéticos, garantimos a proteção dos dados e ativos de nossos clientes, considerando o cenário onde as ameaças estão em constante evolução. Durante o ano de 2024, observamos aumento nas tentativas de ataques cibernéticos direcionados ao setor bancário, o que reforça a necessidade de investimentos contínuos em segurança digital.

Nosso Centro de Operações de Segurança - SOC desempenha um papel crucial na proteção dos nossos sistemas de dados, que opera ininterruptamente, monitorando nossas redes para detectar e responder rapidamente a qualquer atividade suspeita ou incidente de segurança.

Utilizando ferramentas avançadas de análise, o SOC permite uma visão em tempo real das ameaças e a implementação de medidas preventivas e corretivas eficazes. A eficiência do SOC tem sido fundamental para reduzir o tempo de resposta a incidentes e minimizar impactos potenciais.

### Desempenho das ações BAZA 3



No acumulado dos últimos 12 meses, as ações do banco apresentaram redução de 9,5%.

Nos últimos cinco anos, observamos a valorização acumulada de aproximadamente 120,4%. Encerramos o 4T24 com o total de 16.899 acionistas, dos quais 16.302 são pessoas físicas, 546 são pessoas jurídicas e 18 são acionistas não residentes. Vale ressaltar que a União é o acionista controlador, detendo 97% das ações da companhia.

É importante destacar os significativos pagamentos realizados a título de juros sobre capital próprio e dividendos aos acionistas. Esses pagamentos evidenciam uma política de distribuição de lucros saudável por parte da instituição, o que contribui para atrair e manter o interesse dos investidores.

Somos uma opção atrativa para os investidores, com um desempenho consistente no mercado e uma política de distribuição de lucros favoráveis aos acionistas.

Em 2024, lançamos o novo site de [Relacionamento com Investidores](#) com design moderno e navegação intuitiva. O novo portal tem como objetivo melhorar a experiência dos usuários, prezando pela transparência e o aprimoramento da Governança.

### Amazônia Day – 1º Investor Day do Banco da Amazônia

O 1º Investor Day foi um marco histórico para o Banco da Amazônia. O evento foi realizado na cidade de São Paulo -SP, quando o banco teve a oportunidade de se apresentar para investidores locais de forma presencial e para milhares de expectadores que acompanharam o evento das plataformas digitais. Na ocasião, a Diretoria Executiva da instituição comentou sobre a história e importância do banco, os resultados dos últimos exercícios e as estratégias e os planos para o futuro da instituição visando o desenvolvimento sustentável da região amazônica.

Através desse primeiro Investor Day, apresentamos de forma mais objetiva os nossos resultados, demonstrando a evolução que tivemos e os patamares que pretendemos alcançar junto ao mercado e aos investidores.

Redesenhamos e estamos continuamente melhorando o nosso programa de relacionamento com investidores para ampliar a transparência e o engajamento de investidores institucionais locais e internacionais. Como parte desse esforço, estamos desenvolvendo continuamente ferramentas tecnológicas de maneira mais ágil e dinâmica, assegurando o acesso transparente e tempestivo aos resultados do banco, oferecendo informações precisas e objetivas aos acionistas, analistas e o público em geral.

Acreditamos que essas iniciativas fortalecerão ainda mais nossa posição no mercado e contribuirão para garantir crescimento sustentável e alinhado com os princípios de responsabilidade ambiental, social e governança. Estamos confiantes de que essas iniciativas, combinadas com a disciplina na execução de nosso plano estratégico e o rigor e profissionalismo na condução dos negócios, consolidarão o Banco da Amazônia como uma instituição sólida e confiável, capaz de atrair o interesse de investidores locais e internacionais para promover o desenvolvimento sustentável da região.

### Obrigações ou Responsabilidades assumidas pelo banco para atender ao Interesse Público

A Constituição de 1988 trouxe mudanças, em grande parte, à nova dimensão política que passou a dar tratamento especial aos desequilíbrios regionais, bem como a intensa e inédita participação dos mais variados segmentos sociais na sua elaboração, indicando um longo processo de fortalecimento da democracia brasileira, e foi realizada a criação de fundos constitucionais, incluindo o Fundo Constitucional do Norte - FNO.

Na condição de administrador dos recursos do FNO, efetuamos operações que atendem prioritariamente aos segmentos produtivos de menor porte (mini/micro, pequenos empreendedores, microempreendedores individuais e agricultura de base familiar).

A área de atuação do FNO compreende uma extensa e desafiadora faixa territorial composta pelos sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins).

Assim, o FNO se apresenta como instrumento fundamental na implementação das políticas públicas guiado pelas diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Regional e SUDAM, colocando a Região Norte na rota do desenvolvimento, atendendo, desse modo, ao objetivo principal de desenvolvimento do país, na redução da pobreza e das desigualdades regionais.

### Auditoria Independente – PWC

A PricewaterhouseCoopers (PWC) Auditores Independentes foi contratada em dezembro de 2022 por intermédio de processo licitatório, para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia e do FNO.

Declaramos que, ao final de 2024, a PWC Auditores Independentes não prestou outros serviços que não fossem relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no âmbito de seu cliente ou mesmo promover os interesses deste. Ressalte-se que eventuais serviços não relacionados à auditoria externa são submetidos previamente à avaliação do Comitê de Auditoria.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Demonstração Financeira Individual  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| ATIVO                                                                 | NOTAS | 31.12.2024         | 31.12.2023        |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-------------------|
| <b>Disponibilidades</b>                                               | 4     | <b>54.427</b>      | <b>61.049</b>     |
| <b>Instrumentos Financeiros</b>                                       |       | <b>53.715.689</b>  | <b>44.413.381</b> |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez                               | 5     | 704.452            | 1.509.359         |
| Títulos e Valores Mobiliários                                         | 6.a   | 19.651.843         | 16.099.767        |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências                         | 8     | 840.013            | 805.425           |
| Operações de Crédito                                                  | 7     | 32.279.494         | 25.792.751        |
| Carteira de Câmbio                                                    | 8     | 73.067             | 31.150            |
| Outros Instrumentos Financeiros                                       | 8     | 166.820            | 174.929           |
| <b>Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito</b> | 7     | <b>(1.267.389)</b> | <b>(749.908)</b>  |
| Provisão para Operações de Crédito                                    |       | (1.266.929)        | (748.734)         |
| Provisão para Câmbio                                                  |       | (460)              | (1.174)           |
| <b>Outros Ativos</b>                                                  | 8     | <b>68.647</b>      | <b>59.565</b>     |
| <b>Ativos Fiscais Correntes e Diferidos</b>                           |       | <b>1.537.002</b>   | <b>1.222.403</b>  |
| Crédito Tributário                                                    | 16.c  | 1.523.187          | 1.210.630         |
| Impostos e Contribuições a Compensar                                  | 16.f  | 13.815             | 11.773            |
| <b>Imobilizado de Uso</b>                                             | 9.a   | <b>393.009</b>     | <b>381.417</b>    |
| <b>Intangível</b>                                                     | 9.b   | <b>410.044</b>     | <b>388.482</b>    |
| <b>Depreciações e Amortizações</b>                                    |       | <b>(595.531)</b>   | <b>(556.042)</b>  |
| Depreciação Acumulada de Imobilizado de Uso                           | 9.a   | (286.017)          | (269.271)         |
| Amortização Acumulada de Intangível                                   | 9.b   | (309.514)          | (286.771)         |
| <b>Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos</b>           | 5     | <b>-</b>           | <b>(8.023)</b>    |
| Provisão para Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez       |       | -                  | (8.023)           |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                 |       | <b>54.315.898</b>  | <b>45.212.324</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| PASSIVO                                               | NOTAS   | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|-------------------------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| <b>Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros</b>    |         | <b>44.271.918</b> | <b>35.490.828</b> |
| Depósitos                                             | 10.a    | 12.873.797        | 11.322.771        |
| Captações no Mercado Aberto                           | 10.b    | 29.992            | -                 |
| Letra de Crédito do Agronegócio                       | 10.b    | 966.605           | 778.601           |
| Relações Interfinanceiras e Interdependências         | 13.d    | 11.105            | 9.210             |
| Obrigações por Empréstimo                             | 11      | 72.144            | 30.892            |
| Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais | 12.a    | 384.478           | 438.216           |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados     | 13.d    | 4.697             | 3.392             |
| Sociais e Estatutárias                                | 13.a    | 534.810           | 452.062           |
| Fundos Financeiros e de Desenvolvimento               | 13.b    | 29.255.060        | 22.300.619        |
| Outros Passivos Financeiros                           | 13.c    | 139.230           | 155.065           |
| <b>Provisões</b>                                      |         | <b>3.384.431</b>  | <b>3.689.629</b>  |
| Provisão para Pagamento a Efetuar                     | 14      | 190.350           | 392.599           |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas         | 14.a    | 1.689.498         | 1.610.416         |
| Provisão para Passivos Atuariais                      | 14 e 25 | 1.088.250         | 1.146.731         |
| Provisão para Demandas Judiciais                      | 14.c    | 122.412           | 131.847           |
| Provisão para Planos Saldados                         | 14 e 25 | 293.572           | 407.687           |
| Provisões Diversas                                    | 14      | 349               | 349               |
| <b>Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas</b>       | 16.g    | <b>128.458</b>    | <b>148.542</b>    |
| Fiscais e Previdenciárias                             |         | 116.954           | 132.764           |
| Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos     |         | 11.504            | 15.778            |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                             | 15.a    | <b>6.531.091</b>  | <b>5.883.325</b>  |
| Capital Social                                        | 15.b    | 3.654.918         | 3.654.918         |
| Reservas de Capital                                   | 15.d    | 2.253             | 2.253             |
| Reservas de Lucro                                     | 15.d    | 3.389.542         | 2.687.292         |
| Outros Resultados Abrangentes                         | 15.f    | (515.622)         | (461.138)         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>          |         | <b>54.315.898</b> | <b>45.212.324</b> |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
Demonstração Financeira Individual  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                                | NOTAS | 2º SEMESTRE 2024   | EXERCÍCIO 2024     | EXERCÍCIO 2023     |
|----------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Receitas da Intermediação Financeira</b>                    |       | <b>2.617.527</b>   | <b>4.905.893</b>   | <b>4.124.175</b>   |
| Operações de Crédito                                           | 7.g   | 1.521.993          | 2.793.228          | 2.099.202          |
| Resultado de Operações com TVM                                 | 6.a.4 | 1.084.819          | 2.093.195          | 2.024.230          |
| Resultado de Operações de Câmbio                               |       | 10.715             | 19.470             | 743                |
| <b>Despesas da Intermediação Financeira</b>                    |       | <b>(2.395.413)</b> | <b>(4.425.649)</b> | <b>(3.056.015)</b> |
| Operações de Captação no Mercado                               | 10.c  | (574.469)          | (1.101.396)        | (1.004.700)        |
| Operações de Empréstimos e Repasses                            | 12.b  | (1.154.191)        | (2.146.749)        | (1.540.448)        |
| Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito |       | (666.753)          | (1.177.504)        | (510.867)          |
| Provisão para Operações de Crédito                             | 7.f   | (666.491)          | (1.177.642)        | (513.268)          |
| Provisão para Repasses Interfinanceiros                        | 8.a   | (1)                | 6                  | 3.523              |
| Provisão para Câmbio                                           | 7.f   | (261)              | 132                | (1.122)            |
| <b>Resultado de Intermediação Financeira</b>                   |       | <b>222.114</b>     | <b>480.244</b>     | <b>1.068.160</b>   |
| <b>Outras Receitas Operacionais</b>                            |       | <b>1.493.212</b>   | <b>3.008.277</b>   | <b>2.853.777</b>   |
| Receitas de Prestação de Serviços                              | 17.a  | 283.350            | 555.016            | 534.491            |
| Rendas de Tarifas Bancárias                                    | 17.a  | 121.483            | 252.532            | 248.535            |
| Del Credere FNO                                                | 20    | 974.790            | 1.859.041          | 1.570.602          |
| Recuperação de Rendas FNO                                      | 20    | 31.028             | 212.610            | 195.726            |
| Recuperação de Encargos e Despesas                             |       | 15.409             | 17.505             | 9.731              |
| Demais Receitas Operacionais                                   | 17.e  | 67.152             | 111.573            | 294.692            |
| <b>Outras Despesas Operacionais</b>                            |       | <b>(815.927)</b>   | <b>(1.527.523)</b> | <b>(1.649.120)</b> |
| De Pessoal                                                     | 17.b  | (388.475)          | (753.816)          | (712.282)          |
| Administrativas                                                | 17.c  | (327.441)          | (514.908)          | (362.855)          |
| Tributárias                                                    | 17.d  | (80.933)           | (164.390)          | (170.696)          |
| Demais Despesas Operacionais                                   | 17.e  | (19.078)           | (94.409)           | (403.287)          |
| <b>Despesas de Provisões</b>                                   | 17.e  | <b>(318.662)</b>   | <b>(735.324)</b>   | <b>(631.744)</b>   |
| Garantia Financeira Prestada                                   | 14.a  | (148.874)          | (339.886)          | (256.106)          |
| Passivo Atuarial                                               |       | (83.946)           | (218.571)          | (170.371)          |
| Demandas Judiciais                                             | 14.c  | (73.286)           | (145.472)          | (168.682)          |
| Planos Saldados                                                | 14.c  | (12.556)           | (31.395)           | (36.585)           |
| <b>Resultado operacional</b>                                   |       | <b>580.737</b>     | <b>1.225.674</b>   | <b>1.641.073</b>   |
| <b>Resultado não operacional</b>                               | 17.f  | <b>858</b>         | <b>1.082</b>       | <b>7.326</b>       |
| <b>Resultado antes dos tributos e participações</b>            |       | <b>581.595</b>     | <b>1.226.756</b>   | <b>1.648.399</b>   |
| <b>Tributos sobre o lucro</b>                                  | 16.a  | <b>111.823</b>     | <b>6.069</b>       | <b>(212.986)</b>   |
| Provisão para imposto de renda                                 |       | 35.727             | (142.827)          | (152.904)          |
| Provisão para contribuição social                              |       | 25.321             | (120.675)          | (127.241)          |
| Ativo fiscal diferido                                          |       | 50.775             | 269.571            | 67.159             |
| <b>Participações sobre lucro</b>                               |       | <b>(100.537)</b>   | <b>(100.798)</b>   | <b>(90.262)</b>    |
| <b>Lucro líquido</b>                                           | 15.g  | <b>592.881</b>     | <b>1.132.027</b>   | <b>1.345.151</b>   |
| <b>Lucro por ação básico - em reais</b>                        | 15.e  | <b>10,57614</b>    | <b>20,19374</b>    | <b>23,99556</b>    |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração Financeira Individual  
em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                                                           | 2º SEMESTRE 2024 | EXERCÍCIO 2024   | EXERCÍCIO 2023   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Lucro Líquido do Período</b>                                                           | <b>592.881</b>   | <b>1.132.027</b> | <b>1.345.151</b> |
| <b>Outros Resultados Abrangentes do Período</b>                                           | <b>(92.384)</b>  | <b>(53.172)</b>  | <b>55.444</b>    |
| <b>Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado</b>              | <b>(103.520)</b> | <b>(163.913)</b> | <b>34.341</b>    |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial Títulos Disponíveis para Venda                           | (188.686)        | (299.301)        | 62.725           |
| Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda | 85.166           | 135.388          | (28.384)         |
| <b>Itens que não podem ser reclassificados para o resultado</b>                           | <b>11.136</b>    | <b>110.741</b>   | <b>21.103</b>    |
| Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos                                 | 19.651           | 200.155          | 37.176           |
| Efeito Tributário sobre Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos         | (8.843)          | (90.070)         | (16.729)         |
| Realização da Reserva de Reavaliação                                                      | 596              | 1.192            | 1.192            |
| Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação                              | (268)            | (536)            | (536)            |
| <b>Resultado Abrangente do Período</b>                                                    | <b>500.497</b>   | <b>1.078.855</b> | <b>1.400.595</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração Financeira Individual  
em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Elaborada pelo método indireto                                                    | NOTAS | 2º SEMESTRE 2024   | EXERCÍCIO 2024     | EXERCÍCIO 2023     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES</b>                                 |       |                    |                    |                    |
| <b>Resultado Antes dos Tributos e Participações</b>                               | 16.a  | <b>581.595</b>     | <b>1.226.756</b>   | <b>1.648.399</b>   |
| <b>Ajustes ao Resultado Líquido antes dos Tributos e Participações</b>            |       | <b>971.787</b>     | <b>1.875.398</b>   | <b>1.235.933</b>   |
| Depreciações e amortizações                                                       | 17.c  | 19.141             | 39.489             | 43.904             |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito                     |       | 666.825            | 1.178.691          | 514.435            |
| Provisão para Repasses do FNO                                                     |       | 1                  | 1                  | 1                  |
| Despesas de provisões para outros ativos                                          |       | 3.286              | 3.905              | 68.558             |
| (Ganhos)/Perdas de Capital                                                        |       | (155)              | (170)              | (7.084)            |
| Resultado com variação cambial                                                    |       | (6.735)            | (12.342)           | 1.855              |
| Despesas de provisões para passivos contingentes                                  |       | 85.842             | 176.867            | 205.267            |
| Despesas de outras provisões                                                      |       | 85.287             | 223.029            | 415.462            |
| Despesas de provisões para riscos do FNO                                          |       | 147.533            | 337.368            | 254.208            |
| Reversão de provisões para outros créditos                                        | 7.f   | (73)               | (1.181)            | (45)               |
| Reversão de outras provisões operacionais                                         |       | (17.193)           | (18.602)           | (82.570)           |
| Reversão de provisão para Repasses do FNO                                         |       | -                  | (7)                | (3.525)            |
| Despesas de provisões p/desvalorização com TVM                                    |       | 15.491             | 16.470             | -                  |
| Reversão de outras provisões operacionais - aplic. dep. Interfinanceiro           | 6.a.4 | -                  | (8.023)            | (9.436)            |
| Reversão de provisões para operações do FNO                                       |       | (4.454)            | (9.614)            | -                  |
| Reversão de provisões contingenciais                                              | 17. e | (23.009)           | (50.483)           | (165.097)          |
| <b>Resultado Líquido Ajustado</b>                                                 |       | <b>1.553.382</b>   | <b>3.102.154</b>   | <b>2.884.332</b>   |
| <b>Variações Patrimoniais</b>                                                     |       | <b>(2.404.189)</b> | <b>292.585</b>     | <b>2.415.370</b>   |
| Redução em títulos e valores mobiliários para negociação                          |       | -                  | 56.681             | 148.030            |
| Redução/(Aumento) em outros valores e bens                                        |       | 1                  | (1.173)            | (1.297)            |
| (Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez                      |       | (34.998)           | 19.925             | (37.222)           |
| Redução/(Aumento) em relações interfinanceiras e Interdependências                |       | 138.891            | (32.687)           | 124.412            |
| (Aumento) em operações de crédito                                                 |       | (4.757.780)        | (7.146.190)        | (6.445.518)        |
| (Aumento) em outros créditos                                                      |       | (190.703)          | (347.191)          | 80.877             |
| (Redução)/Aumento em depósitos                                                    |       | (426.128)          | 1.551.026          | 2.984.316          |
| Aumento/(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses                        |       | 13.569             | (12.485)           | (175.729)          |
| Aumento em captações no mercado aberto                                            |       | 199.517            | 217.996            | 389.245            |
| Aumento em outras obrigações                                                      |       | 2.757.789          | 6.199.072          | 5.590.366          |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                                      |       | (104.347)          | (212.389)          | (242.110)          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>         |       | <b>(850.807)</b>   | <b>3.394.739</b>   | <b>5.299.702</b>   |
| <b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                |       |                    |                    |                    |
| (Aumento) em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda                 |       | (11.088.655)       | (21.774.532)       | (12.611.382)       |
| Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda                   |       | 10.403.076         | 17.991.908         | 8.006.809          |
| (Aumento) em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento              |       | (175)              | (198)              | (90)               |
| Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento                |       | -                  | 601                | -                  |
| Adição em imobilizado de uso                                                      | 9.c   | (2.588)            | (11.592)           | (12.217)           |
| Alienação do imobilizado de uso                                                   | 9.c   | -                  | -                  | 1.934              |
| Aquisição do Intangível                                                           | 9.c   | (20.475)           | (21.562)           | (16.978)           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>   |       | <b>(708.817)</b>   | <b>(3.815.375)</b> | <b>(4.631.924)</b> |
| <b>FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>               |       |                    |                    |                    |
| Juros sobre capital próprio - pagos                                               |       | -                  | (370.968)          | (311.492)          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADOS NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b> |       | <b>-</b>           | <b>(370.968)</b>   | <b>(311.492)</b>   |
| <b>Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                                   |       | <b>(1.559.624)</b> | <b>(791.604)</b>   | <b>356.286</b>     |
| Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa                         |       |                    |                    |                    |
| No início do período                                                              |       | 2.014.038          | 1.246.018          | 889.732            |
| No fim do período                                                                 |       | 454.414            | 454.414            | 1.246.018          |
| <b>Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                                   |       | <b>(1.559.624)</b> | <b>(791.604)</b>   | <b>356.286</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Demonstração Financeira Individual  
em 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| EVENTOS                                                           | NOTAS | CAPITAL<br>REALIZADO | RESERVAS<br>DE<br>CAPITAL | RESERVA DE<br>REAVALIAÇÃO<br>DE ATIVOS<br>PRÓPRIOS | RESERVAS DE LUCROS |                 |                                  | OUTROS<br>RESUL-<br>TADOS<br>ABRAN-<br>GENTES | LUCROS<br>ACUMULA-<br>DOS | T O T A L |
|-------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|-----------|
|                                                                   |       |                      |                           |                                                    | LEGAL              | ESTATU<br>TÁRIA | ESPE-<br>CIAIS<br>DE LU-<br>CROS |                                               |                           |           |
| SALDOS EM<br>31.12.2022                                           | 15    | 3.654.918            | 2.253                     | 17.600                                             | 249.738            | 1.449.741       | -                                | (532.870)                                     | -                         | 4.841.380 |
| AJUSTE AO VLR<br>DE MERCADO TVM<br>DERIVATIVOS                    |       | -                    | -                         | -                                                  | -                  | -               | -                                | 34.341                                        | -                         | 34.341    |
| Títulos Disponíveis<br>para Venda                                 |       | -                    | -                         | -                                                  | -                  | -               | -                                | 34.341                                        | -                         | 34.341    |
| AJUSTE DE AVALIA-<br>ÇÃO PATRIMONIAL                              |       | -                    | -                         | -                                                  | -                  | -               | -                                | 20.447                                        | -                         | 20.447    |
| OUTROS EVENTOS                                                    | 15    | -                    | -                         | (656)                                              | -                  | -               | -                                | -                                             | 656                       | -         |
| Movimentação da<br>Reserva de Reava-<br>liação                    |       | -                    | -                         | (1.192)                                            | -                  | -               | -                                | -                                             | 1.192                     | -         |
| Realização da<br>Reserva                                          |       | -                    | -                         | (869)                                              | -                  | -               | -                                | -                                             | 869                       | -         |
| Baixa da Reserva<br>por Venda                                     |       | -                    | -                         | (323)                                              | -                  | -               | -                                | -                                             | 323                       | -         |
| Imposto e Contrib.<br>s/Realização da Re-<br>serva de Reavaliação |       | -                    | -                         | 536                                                | -                  | -               | -                                | -                                             | (536)                     | -         |
| Realização da<br>Reserva                                          |       | -                    | -                         | 685                                                | -                  | -               | -                                | -                                             | (685)                     | -         |
| Baixa da Reserva<br>por Venda                                     |       | -                    | -                         | (149)                                              | -                  | -               | -                                | -                                             | 149                       | -         |
| LUCRO LÍQUIDO                                                     | 15    | -                    | -                         | -                                                  | -                  | -               | -                                | -                                             | 1.345.151                 | 1.345.151 |
| DESTINAÇÕES                                                       | 15    | -                    | -                         | -                                                  | 67.258             | 920.555         | -                                | -                                             | (1.345.807)               | (357.994) |
| Reservas                                                          |       | -                    | -                         | -                                                  | 67.258             | 920.555         | -                                | -                                             | (987.813)                 | -         |
| Juros sobre capital<br>próprio                                    |       | -                    | -                         | -                                                  | -                  | -               | -                                | -                                             | (357.994)                 | (357.994) |
| SALDOS EM<br>31.12.2023                                           | 15    | 3.654.918            | 2.253                     | 16.944                                             | 316.996            | 2.370.296       | -                                | (478.082)                                     | -                         | 5.883.325 |
| SALDOS EM<br>31.12.2023                                           | 15    | 3.654.918            | 2.253                     | 16.944                                             | 316.996            | 2.370.296       | -                                | (478.082)                                     | -                         | 5.883.325 |
| AJUSTE VLR DE<br>MERCADO TVM<br>DERIVATIVOS                       |       | -                    | -                         | -                                                  | -                  | -               | -                                | (163.913)                                     | -                         | (163.913) |
| Títulos Disponíveis<br>para Venda                                 |       | -                    | -                         | -                                                  | -                  | -               | -                                | (163.913)                                     | -                         | (163.913) |
| AJUSTE DE AVALIA-<br>ÇÃO PATRIMONIAL                              |       | -                    | -                         | -                                                  | -                  | -               | -                                | 110.085                                       | -                         | 110.085   |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                                                           |    |                  |              |               |                |                  |                  |                  |                    |                  |
|-----------------------------------------------------------|----|------------------|--------------|---------------|----------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
| <b>OUTROS EVENTOS</b>                                     | 15 | -                | -            | (656)         | -              | -                | -                | -                | 656                | -                |
| Movimentação da Reserva de Reavaliação                    |    | -                | -            | (1.192)       | -              | -                | -                | -                | 1.192              | -                |
| Realização da Reserva                                     |    | -                | -            | (1.192)       | -              | -                | -                | -                | 1.192              | -                |
| Imposto e Contrib.s/ Realização de Reserva de Reavaliação | -  | -                | -            | 536           | -              | -                | -                | -                | (536)              | -                |
| Realização da Reserva                                     |    | -                | -            | 536           | -              | -                | -                | -                | (536)              | -                |
| <b>LUCRO LÍQUIDO</b>                                      | 15 | -                | -            | -             | -              | -                | -                | -                | <b>1.132.027</b>   | <b>1.132.027</b> |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                        | 15 | -                | -            | -             | <b>56.601</b>  | <b>645.649</b>   | -                | -                | <b>(1.132.683)</b> | <b>(430.433)</b> |
| Reservas                                                  |    | -                | -            | -             | 56.601         | 645.649          | -                | -                | (702.250)          | -                |
| Dividendos do exercício                                   |    | -                | -            | -             | -              | -                | -                | -                | (31.936)           | (31.936)         |
| Juros sobre capital próprio                               |    | -                | -            | -             | -              | -                | -                | -                | (398.497)          | (398.497)        |
| <b>SALDOS EM 31.12.2024</b>                               | 15 | <b>3.654.918</b> | <b>2.253</b> | <b>16.288</b> | <b>373.597</b> | <b>3.015.945</b> | -                | <b>(531.910)</b> | -                  | <b>6.531.091</b> |
| <b>SALDOS EM 30.06.2024</b>                               | 15 | <b>3.654.918</b> | <b>2.253</b> | <b>16.616</b> | <b>343.953</b> | <b>2.754.684</b> | <b>128.129</b>   | <b>(439.198)</b> | -                  | <b>6.461.355</b> |
| <b>AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS</b>              |    | -                | -            | -             | -              | -                | -                | <b>(103.520)</b> | -                  | <b>(103.520)</b> |
| Títulos Disponíveis para Venda                            |    | -                | -            | -             | -              | -                | -                | (103.520)        | -                  | (103.520)        |
| <b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>                    |    | -                | -            | -             | -              | -                | -                | <b>10.808</b>    | -                  | <b>10.808</b>    |
| <b>OUTROS EVENTOS</b>                                     | 15 | -                | -            | (328)         | -              | -                | -                | -                | <b>328</b>         | -                |
| Movimentação da Reserva de Reavaliação                    |    | -                | -            | (596)         | -              | -                | -                | -                | 596                | -                |
| Realização da Reserva                                     |    | -                | -            | (596)         | -              | -                | -                | -                | 596                | -                |
| Imposto e Contrib.s/ Realização de Reserva de Reavaliação | -  | -                | -            | 268           | -              | -                | -                | -                | (268)              | -                |
| Realização da Reserva                                     |    | -                | -            | 268           | -              | -                | -                | -                | (268)              | -                |
| <b>LUCRO LÍQUIDO</b>                                      | 15 | -                | -            | -             | -              | -                | -                | -                | <b>592.881</b>     | <b>592.881</b>   |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                        | 15 | -                | -            | -             | <b>29.644</b>  | <b>261.261</b>   | <b>(128.129)</b> | -                | <b>(593.209)</b>   | <b>(430.433)</b> |
| Reservas                                                  |    | -                | -            | -             | 29.644         | 261.261          | -                | -                | (290.905)          | -                |
| Dividendos obrigatórios                                   |    | -                | -            | -             | -              | -                | (128.129)        | -                | 128.129            | -                |
| Dividendos do exercício                                   |    | -                | -            | -             | -              | -                | -                | -                | (31.936)           | (31.936)         |
| Juros sobre capital próprio                               |    | -                | -            | -             | -              | -                | -                | -                | (398.497)          | (398.497)        |
| <b>SALDOS EM 31.12.2024</b>                               | 15 | <b>3.654.918</b> | <b>2.253</b> | <b>16.288</b> | <b>373.597</b> | <b>3.015.945</b> | -                | <b>(531.910)</b> | -                  | <b>6.531.091</b> |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
Demonstração Financeira Individual  
em 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                                    | NOTAS | 2º SEMESTRE<br>2024 | EXERCÍCIO<br>2024  | EXERCÍCIO<br>2023  |
|--------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|--------------------|--------------------|
| <b>1. RECEITAS</b>                                                 |       | <b>3.444.858</b>    | <b>6.737.763</b>   | <b>6.474.496</b>   |
| 1.1. Intermediação Financeira                                      |       | 2.617.527           | 4.905.893          | 4.124.175          |
| 1.2. Prestações de Serviços e tarifas                              | 17.a  | 404.833             | 807.548            | 783.026            |
| 1.3. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito |       | (666.753)           | (1.177.504)        | (510.867)          |
| 1.4. Outras                                                        |       | 1.089.251           | 2.201.826          | 2.078.162          |
| <b>2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                      |       | <b>(1.728.659)</b>  | <b>(3.248.145)</b> | <b>(2.545.148)</b> |
| <b>3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                          |       | <b>(636.202)</b>    | <b>(1.285.743)</b> | <b>(1.335.259)</b> |
| 3.1. Materiais, energia e outros                                   |       | (33.244)            | (55.939)           | (43.024)           |
| 3.2. Serviços de terceiros                                         |       | (265.203)           | (400.055)          | (257.120)          |
| 3.3. Outras                                                        |       | (337.755)           | (829.749)          | (1.035.115)        |
| <b>4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b>                           |       | <b>1.079.997</b>    | <b>2.203.875</b>   | <b>2.594.089</b>   |
| <b>5. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>                      | 17.c  | <b>(19.141)</b>     | <b>(39.489)</b>    | <b>(43.904)</b>    |
| <b>6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)</b>      |       | <b>1.060.856</b>    | <b>2.164.386</b>   | <b>2.550.185</b>   |
| <b>7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)</b>                      |       | <b>1.060.856</b>    | <b>2.164.386</b>   | <b>2.550.185</b>   |
| <b>8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                         |       | <b>1.060.856</b>    | <b>2.164.386</b>   | <b>2.550.185</b>   |
| <b>8.1 Pessoal</b>                                                 |       | <b>423.539</b>      | <b>727.110</b>     | <b>682.816</b>     |
| 8.1.1 Remuneração direta                                           |       | 333.538             | 556.293            | 518.713            |
| 8.1.2 Benefícios                                                   |       | 66.704              | 127.535            | 113.263            |
| 8.1.3 FGTS                                                         |       | 23.297              | 43.282             | 50.840             |
| <b>8.2 Impostos, taxas e contribuições</b>                         |       | <b>34.583</b>       | <b>285.825</b>     | <b>503.411</b>     |
| 8.2.1 Federais                                                     |       | 25.448              | 267.765            | 486.567            |
| 8.2.2 Estaduais                                                    |       | 26                  | 43                 | 71                 |
| 8.2.3 Municipais                                                   |       | 9.109               | 18.017             | 16.773             |
| <b>8.3 Remuneração de capitais de terceiros</b>                    |       | <b>9.853</b>        | <b>19.424</b>      | <b>18.807</b>      |
| 8.3.1 Aluguéis                                                     | 17.c  | 9.853               | 19.424             | 18.807             |
| <b>8.4 Remuneração de capitais próprios</b>                        | 15.g  | <b>592.881</b>      | <b>1.132.027</b>   | <b>1.345.151</b>   |
| 8.4.1 Juros sobre capital próprio                                  | 15.g  | 398.497             | 398.497            | 357.994            |
| 8.4.2 Dividendos                                                   | 15.g  | 31.936              | 31.936             | -                  |
| 8.4.3 Resultado líquido do semestre/exercício                      |       | 162.448             | 701.594            | 987.157            |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional**

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Banco está presente nos nove estados que compõem a Amazônia legal brasileira, na cidade de São Paulo e na capital do Distrito Federal, com um portfólio de produtos e serviços que vão de grandes projetos de infraestrutura até empreendedores rurais e não rurais, com atuação destacada no apoio ao microcrédito, agricultura familiar e financiamentos às Micros e Pequenas Empresas e Microempreendedor Individual (MPEIs).

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região amazônica, opera e ad-

ministra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota explicativa nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota explicativa nº 19). As obrigações assumidas pelo Banco para atender ao interesse público estão demonstradas nas notas explicativas nº 13.b (item sobre obrigações do Banco com Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 14 (item que apresenta as provisões para as garantias financeiras prestadas).

**2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais**

**a) Demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas demonstrações financeiras do Banco as seguintes normas:

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

CPC 00 (R2) - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Pronunciamento Conceitual Básico;  
CPC 01 (R1) - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;  
CPC 03 (R2) - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Demonstração do Fluxo de Caixa;  
CPC 04 (R1) - Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível;  
CPC 05 (R1) - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas;  
CPC 09 (R1) - Resolução CVM nº 199/2024 - Demonstração do Valor Adicionado;  
CPC 10 (R1) - Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações;  
CPC 23 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro;  
CPC 24 - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Evento Subsequente;  
CPC 25 - Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;  
CPC 26 (R1) - Resolução CVM nº 106/2022 - Apresentação das Demonstrações Contábeis;  
CPC 27 - Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso;  
CPC 32 - Resolução CVM nº 83/ 2022 - Tributos sobre o Lucro;  
CPC 33 (R1) - Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a Empregados;  
CPC 41 - Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 - Resultado por Ação; e  
CPC 46 e CPC 47 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo e Receita de Contrato com Cliente.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco evidenciam não só todas as informações financeiras relevantes utilizadas na sua gestão, mas também que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras elaboradas foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2025.

#### **b) Normas e leis que entrarão em vigor após 31 de dezembro de 2024**

Na data de preparação destas demonstrações financeiras, as seguintes normas e leis que possuem data de adoção efetiva após 31 de dezembro de 2024 e ainda não foram adotadas pelo Banco são:

I – Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023

Dispõe sobre os critérios contábeis constantes no Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, quanto ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco fará a adoção prospectiva da norma, conforme § 5º da referida Resolução, para os contratos a serem celebrados a partir de janeiro de 2025.

II – Resolução CMN. nº 4.966, de 25 de novembro de 2021  
Estabelece novos conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para:

- ❖ Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- ❖ Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros;
- ❖ Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros;
- ❖ Efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis estabelecidos pela referida Resolução serão registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Os efeitos esperados da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é o impacto mais significativo, gerando incremento da provisão de aproximadamente R\$ 209,7 milhões, líquido dos efeitos tributários, o que representa aumento de, aproximadamente, 7,04% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024, inclusas provisão mínima requerida, a provisão adicional, além das provisões para títulos e valores mobiliários e garantias financeiras prestadas.

Demais mudanças na adoção inicial como a remensuração de ativos financeiros que estavam em *stop accrual* em 31 de dezembro de 2024, bem como redesignação de títulos da Carteira TVM, não terão impactos significativos.

III – Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

A Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, estabelece o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras.

A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas e em operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou de

recuperação judicial. A lei define critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos.

A realização dos créditos tributários provenientes das diferenças temporárias de provisões indedutíveis, demonstrada na Nota Explicativa 16, ocorrerá quando esses créditos atingirem atraso acima de 90 dias e quando houver a reversão das referidas provisões, dado que os critérios de dedutibilidade estabelecidos pela lei 9.430/96, aplicáveis às instituições financeiras e utilizados anteriormente para mensurar a realização desses créditos, serão revogados a partir de 1º de janeiro de 2025, data que a lei 14.467/2022 entra em vigor.

Adicionalmente, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

Por fim, a Banco poderá optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por efetuar as deduções de que trata o *caput* deste artigo, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

#### **b) Critérios de reconhecimento dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (nota explicativa nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota explicativa nº 5).

#### **e) Títulos e valores mobiliários (TVM)**

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (nota explicativa nº 6):

Títulos para negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A hierarquia do valor justo dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com base em critérios consistentes e observáveis, com a

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

seguinte ordem de classificação:

Nível 1 – preço de mercado levando em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, B<sup>3</sup> – Brasil Bolsa Balcão;

Nível 2 – o preço formado leva em consideração as informações que são observáveis para o ativo, por meio direto ou indireto, salvo preços cotados no Nível 1. Quando o ativo ou o passivo tem prazo determinado contratualmente, a informação é observável substancialmente pelo prazo integral.

Nível 3 – são os dados não observáveis para o ativo ou o passivo, os quais normalmente ocorrem quando há pouca atividade de mercado na data de mensuração. Atualmente o Banco não possui ativos registrados nesta hierarquia.

Conforme determina o parágrafo único do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são divulgados como circulante independentemente de suas datas de vencimento.

**f) Operações de crédito, adiantamentos sobre contrato de câmbio e outros créditos e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas, para efeito de Provisão para perdas associadas ao risco de crédito, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As rendas a apropriar de créditos com atraso igual ou superior a sessenta dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (nota explicativa nº 7).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A Provisão para perdas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e as instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Risco de crédito (FNO): as provisões para as garantias financeiras prestadas para com o FNO foram feitas de acordo com modelos e práticas de gerenciamento do risco de crédito, de acordo com a Resolução CMN nº 4.512/2016 e a Lei nº 10.177/2001. O valor que corresponde a 50% do risco das operações contratadas com recursos do FNO a partir de 1º de dezembro de 1998 é calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado no Banco a título de provisão para garantias financeiras prestadas – FNO Rural/Industrial (nota explicativa nº 14).

**g) Despesas antecipadas**

As despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

**h) Imobilizado de uso e intangível**

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo, contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 9.a e 17.c).

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e são amortizados pelo método linear. A amortização também é contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 9.b e 17.c).

**i) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)**

Uma perda é reconhecida caso haja evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu

valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

**j) Depósitos e captações no mercado aberto**

Os depósitos e as captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (nota explicativa nº 10).

**k) Benefícios a empregados**

O Banco mantém, junto aos seus empregados, benefícios, classificados de acordo com o Pronunciamento CPC nº 33 (R1) como de curto prazo e de pós-emprego (notas explicativas nºs 24 e 25).

O reconhecimento e a mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo valor original, sem desconto a valor presente (baseado em cálculo iminentemente financeiro ou atuarial), com base no regime de competência mensal (nota explicativa nº 24).

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio-saúde. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação são ações executadas de acordo com os critérios estabelecidos no CPC nº 33 (R1) – Benefícios a empregados, aprovadas pela Resolução CVM n.º 110/2022 e pela Resolução CMN n.º 4.877/2020. Os benefícios de natureza previdenciária são decorrentes de planos fechados de previdência complementar, do tipo “BD-benefício definido” e “CV-contribuição variável”, que contam com o patrocínio do Banco, além do plano de assistência médica (nota explicativa nº 25).

O custo de benefício definido diz respeito à variação no valor líquido de passivo/(ativo), decorrente do custo do serviço, dos juros líquidos e dos ganhos e perdas atuariais. O Custo do serviço pode ser classificado entre corrente, passado e a qualquer ganho ou perda na liquidação. O custo do serviço corrente refere-se ao valor presente das obrigações de benefício definido resultantes do serviço prestado pelos empregados no período corrente. O custo do serviço passado refere-se ao aumento (ou diminuição) no passivo atuarial do plano decorrente de alterações nos benefícios do plano que se aplicam ao serviço dos empregados em períodos anteriores ao período corrente.

Para os planos do tipo “benefício definido” e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto os ganhos e as perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em “Outros resultados abrangentes”, sensibilizando o patrimônio líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado. Como forma de mitigar as incertezas decorrentes das alterações dos valores estimados, que compõem o conjunto de hipóteses e de premissas atuariais levadas em consideração nos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços técnicos de consultoria especializada que, trimestralmente, efetua a reavaliação desses cálculos, incluindo, além das variáveis anteriormente mencionadas, a análise de sensibilidade por alteração significativa de valor estimado das premissas mais relevantes, a saber: taxa de juros atuarial e expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade.

**I) Tributos**

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota explicativa nº 16):

|                                                                 |        |
|-----------------------------------------------------------------|--------|
| Imposto de Renda                                                | 15%    |
| Adicional de Imposto de Renda                                   | 10%    |
| Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2023 | 20%    |
| PIS/Pasep                                                       | 0,65%  |
| COFINS                                                          | 4%     |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN             | Até 5% |

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, pela Resolução CVM nº 72/2022 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes representam direitos com realização incerta e, por esse motivo, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. No entanto, havendo avaliação de entrada futura de recursos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em notas explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na análise jurídica e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- **Método massificado:** abrange os processos judiciais de natureza cível ou trabalhistas, referente às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, apurados segundo parâmetros estatístico, levando em conta as perdas históricas dos últimos cinco anos.

- **Método individualizado:** processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação da área jurídica. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota explicativa nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

Obrigações legais decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras (nota explicativa nº 14).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.b.1).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

**n) Outros ativos e passivos**

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou aos índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

**o) Demonstração do valor adicionado**

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

**p) Eventos subsequentes**

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem às demonstrações financeiras;
2. Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem às demonstrações financeiras.

Não houve evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

**q) Uso de estimativas**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 16 – Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 25 – Benefícios a empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 26 – Gerenciamento de riscos e capital: abrange

análise de sensibilidade sobre avaliação de perda permanente de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (nota explicativa nº 6 – Títulos e valores mobiliários - TVM), sobre critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 7 – Operações de crédito e nº 20 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (nota explicativa nº 14 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 31 de dezembro de 2024 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas notas explicativas.

**r) Lucro por ação**

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O lucro por ação do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota explicativa nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

**s) Resultado recorrente e não recorrente**

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota explicativa nº 27.c.

**4 - Caixa e equivalentes de caixa**

|                                                            | 31.12.2024     | 31.12.2023       |
|------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Disponibilidades</b>                                    | <b>54.427</b>  | <b>61.049</b>    |
| Disponibilidade em Moeda Nacional                          | 45.359         | 53.445           |
| Disponibilidade em Moeda Estrangeira                       | 9.068          | 7.604            |
| <b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota nº 5)</b> | <b>399.987</b> | <b>1.184.969</b> |
| Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada             | 399.987        | 1.184.969        |
| <b>Total</b>                                               | <b>454.414</b> | <b>1.246.018</b> |

**5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez**

|                                                                       | 31.12.2024     | 31.12.2023       |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>                        | <b>704.452</b> | <b>1.509.359</b> |
| <b>Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada (*) (nota nº 4)</b> | <b>399.987</b> | <b>1.184.969</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro                                         | 99.992         | 499.977          |
| Letras do Tesouro Nacional                                            | -              | 200.000          |
| Notas do Tesouro Nacional                                             | 299.995        | 484.992          |
| <b>Aplicações Depósitos Interfinanceiros</b>                          | <b>304.465</b> | <b>324.390</b>   |
| Aplicações Depósitos Interfinanceiros                                 | 304.465        | 324.390          |
| <b>Provisão p/ Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>  | <b>-</b>       | <b>(8.023)</b>   |
| <b>Total</b>                                                          | <b>704.452</b> | <b>1.501.336</b> |
| <b>Circulante</b>                                                     | <b>704.452</b> | <b>1.501.336</b> |
| <b>Não Circulante</b>                                                 | <b>-</b>       | <b>-</b>         |

(\*) A redução nas aplicações interfinanceiras de liquidez decorre do menor volume em operações compromissadas, cujos valores foram aplicados em aquisições definitivas (LFTs).



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Não houve registro de provisão para aplicações em depósitos interfinanceiros em 31/12/2024 (R\$ 8.023 em 31/12/2023), em decorrência de recuperação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) da massa falida do extinto Banco Santos.

6 - Títulos e valores mobiliários (TVM)

a) A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

|                                              | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Carteira Própria – Livres</b>             | <b>19.217.744</b> | <b>15.534.356</b> |
| <b>Títulos Públicos</b>                      | <b>17.613.549</b> | <b>13.386.348</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro                | 16.797.481        | 12.663.769        |
| Letras do Tesouro Nacional                   | -                 | 95.181            |
| Notas do Tesouro Nacional                    | 816.068           | 627.398           |
| <b>Títulos Privados</b>                      | <b>1.604.195</b>  | <b>2.148.008</b>  |
| Debêntures                                   | 245.325           | 520.122           |
| Cotas de Fundos de Investimento - FIDC       | 47.845            | 40.134            |
| Cotas de Fundos de Investimento - Renda Fixa | 58.260            | 51.825            |
| Cotas de Fundos de Investimento - FI REF     | 919               | 900               |
| Letras Financeiras                           | 1.250.135         | 1.535.027         |
| Título de Renda Variável - Ações             | 1.711             | -                 |
| <b>Vinculados a Operações Compromissadas</b> | <b>29.996</b>     | <b>-</b>          |
| <b>Títulos Públicos</b>                      | <b>29.996</b>     | <b>-</b>          |
| Letras Financeiras do Tesouro                | 29.996            | -                 |
| <b>Vinculados a Prestação de Garantias</b>   | <b>404.103</b>    | <b>565.411</b>    |
| <b>Títulos Públicos</b>                      | <b>404.103</b>    | <b>565.411</b>    |
| Letras Financeiras do Tesouro                | 60.108            | 54.348            |
| Notas do Tesouro Nacional                    | 343.995           | 511.063           |
| <b>Total</b>                                 | <b>19.651.843</b> | <b>16.099.767</b> |
| <b>Circulante</b>                            | <b>1.694.890</b>  | <b>2.842.528</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                        | <b>17.956.953</b> | <b>13.257.239</b> |

A composição da carteira de TVM é resultante das políticas financeiras e adotadas pelo Banco (Declaração de apetite a riscos, Gestão de Capital dentre outras) e da supervisão e monitoramento do Comitê de Ativos e Passivos e do Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e Capital. A maior parte da carteira de TVM está representada pelos títulos públicos correspondendo a 91,8% do total de carteira (86,7% em 31/12/2023). Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$ 60.108 (R\$ 54.348 em 31/12/2023) estão vinculados às câmaras de compensação, B³ - Brasil, Bolsa e Balcão, e R\$ 343.995 (R\$ 511.063 em 31/12/2023) em garantias com operações BB Previdência. A elevação da carteira de TVM é decorrente, principalmente, pelo aumento ocorrido nos depósitos para investimentos, os quais são aplicados em operações compromissadas e aquisições de LFTs.

Classificação dos títulos e valores mobiliários

a.1) Por vencimento

|                                       | Sem vencimento | até 3 meses    | 3 a 12 meses   | 1 a 3 anos       | 3 a 5 anos       | 5 a 15 anos      | Acima 15 anos  | Total             |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| <b>1-Títulos Disponíveis p/ Venda</b> | <b>60.890</b>  | <b>657.422</b> | <b>976.558</b> | <b>9.743.614</b> | <b>2.546.283</b> | <b>5.320.462</b> | <b>345.767</b> | <b>19.650.996</b> |
| <b>Títulos Públicos</b>               | <b>-</b>       | <b>481.894</b> | <b>698.582</b> | <b>8.808.274</b> | <b>2.417.221</b> | <b>5.295.063</b> | <b>345.767</b> | <b>18.046.801</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro         | -              | 481.894        | 698.582        | 8.808.274        | 2.375.105        | 4.523.730        | -              | 16.887.585        |
| Notas do Tesouro Nacional             | -              | -              | -              | -                | 42.116           | 771.333          | 345.767        | 1.159.216         |
| <b>Títulos Privados</b>               | <b>60.890</b>  | <b>175.528</b> | <b>277.976</b> | <b>935.340</b>   | <b>129.062</b>   | <b>25.399</b>    | <b>-</b>       | <b>1.604.195</b>  |

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                                            |               |                |                |                  |                  |                  |                |                   |
|--------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| Debêntures                                 | -             | -              | 11.823         | 150.571          | 57.532           | 25.399           | -              | 245.325           |
| Cotas de Fundos de Invest. - FIDC          | -             | -              | 26.235         | -                | 21.610           | -                | -              | 47.845            |
| Cotas de Fundos de Invest. - Renda Fixa    | 58.260        | -              | -              | -                | -                | -                | -              | 58.260            |
| Cotas de Fundos de Invest. - FI REF        | 919           | -              | -              | -                | -                | -                | -              | 919               |
| Outros Títulos Privados - LF/DPGE          | -             | 175.528        | 239.918        | 784.769          | 49.920           | -                | -              | 1.250.135         |
| Título de Renda Variável - Ações           | 1.711         | -              | -              | -                | -                | -                | -              | 1.711             |
| <b>2-Títulos Mantidos até o Vencimento</b> | -             | <b>19</b>      | -              | -                | -                | <b>828</b>       | -              | <b>847</b>        |
| <b>Títulos Públicos</b>                    | -             | <b>19</b>      | -              | -                | -                | <b>828</b>       | -              | <b>847</b>        |
| Notas do Tesouro Nacional                  | -             | 19             | -              | -                | -                | 828              | -              | 847               |
| <b>Total 31.12.2024</b>                    | <b>60.890</b> | <b>657.441</b> | <b>976.558</b> | <b>9.743.614</b> | <b>2.546.283</b> | <b>5.321.290</b> | <b>345.767</b> | <b>19.651.843</b> |
| Total 31.12.2023                           | 52.725        | 1.333.793      | 1.399.329      | 3.046.558        | 3.828.958        | 6.131.339        | 307.065        | 16.099.767        |

a.2) Ajustes de marcação

|                                  | 31.12.2024        |                   |                  |                                   | 31.12.2023        |                   |                  |                                   |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------------------|
|                                  | Custo             | Mercado           | Marcação         | Nível de Mensuração a Valor Justo | Custo             | Mercado           | Marcação         | Nível de Mensuração a Valor Justo |
| <b>Para Negociação</b>           | -                 | -                 | -                | -                                 | <b>56.666</b>     | <b>56.681</b>     | <b>15</b>        | -                                 |
| Letras Financeiras do Tesouro    | -                 | -                 | -                | Nível 1                           | 56.666            | 56.681            | 15               | Nível 1                           |
| <b>Disponíveis para Venda</b>    | <b>20.147.290</b> | <b>19.650.996</b> | <b>(479.748)</b> | -                                 | <b>16.187.057</b> | <b>16.006.610</b> | <b>(180.447)</b> | -                                 |
| Letras Financeiras do Tesouro    | 16.880.591        | 16.887.585        | 6.994            | Nível 1                           | 12.659.251        | 12.661.436        | 2.184            | Nível 1                           |
| Letras do Tesouro Nacional       | -                 | -                 | -                | Nível 1                           | 94.899            | 95.181            | 282              | Nível 1                           |
| Notas do Tesouro Nacional        | 1.567.635         | 1.159.216         | (408.419)        | Nível 1                           | 1.269.788         | 1.101.909         | (167.878)        | Nível 1                           |
| Debêntures (*)                   | 298.110           | 261.794           | (36.316)         | Nível 1                           | 533.399           | 520.122           | (13.277)         | Nível 1                           |
| Provisão Debêntures              | -                 | (16.469)          | -                | -                                 | -                 | -                 | -                | -                                 |
| Cotas Fundos Invest. - FIDC      | 47.922            | 47.922            | -                | Nível 2                           | 40.210            | 40.210            | -                | Nível 2                           |
| Provisão FIDC Itália             | -                 | (77)              | -                | -                                 | -                 | -                 | -                | -                                 |
| Cotas Fundos Invest. - R. Fixa   | 58.260            | 58.260            | -                | Nível 2                           | 51.825            | 51.825            | -                | Nível 2                           |
| Cotas Fundos Invest. - FI REF    | 919               | 919               | -                | Nível 2                           | 900               | 900               | -                | Nível 2                           |
| Outros Títulos Privados - LF     | 1.256.418         | 1.250.135         | (6.283)          | Nível 2                           | 1.535.225         | 1.535.027         | (198)            | Nível 2                           |
| Título de Renda Variável - Ações | 35.875            | 1.711             | (34.164)         | Nível 1                           | -                 | -                 | -                | Nível 1                           |
| Cotas de Renda Variável - FINAM  | 1.560             | -                 | (1.560)          | Nível 1                           | 1.560             | -                 | (1.560)          | Nível 1                           |
| <b>Mantidos até o Vencimento</b> | <b>847</b>        | <b>847</b>        | -                | -                                 | <b>1.250</b>      | <b>1.250</b>      | -                | -                                 |
| Notas do Tesouro Nacional        | 847               | 847               | -                | Nível 1                           | 1.250             | 1.250             | -                | Nível 1                           |

(\*) O valor líquido da provisão a mercado foi de R\$ 245.325, referente ao período acumulado até 31/12/2024, conforme mencionado na nota explicativa nº 6.a.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

No período, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

a.3) Marcação a mercado (títulos disponíveis para venda)

Os ganhos e as perdas não realizados no período, relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

|                | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|----------------|------------------|------------------|
| Desvalorização | (1.381.112)      | (1.039.681)      |
| Valorização    | 901.364          | 859.234          |
| <b>Total</b>   | <b>(479.748)</b> | <b>(180.447)</b> |

a.4) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

|                                          | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024   | Exercício/2023   |
|------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez  | 69.996           | 169.195          | 178.936          |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | -                | 8.023            | 9.436            |
| Títulos de Renda Fixa (*)                | 1.011.804        | 1.907.728        | 1.830.693        |
| Aplicação Fundos de Investimentos        | 3.019            | 6.309            | 5.087            |
| TVM - Ajuste ao Valor de Mercado         | -                | (15)             | 47               |
| TVM - Outras Rendas                      | -                | 1.955            | 31               |
| <b>Total</b>                             | <b>1.084.819</b> | <b>2.093.195</b> | <b>2.024.230</b> |

(\*) A variação está relacionada ao aumento no resultado com TVM, decorrente dos ingressos de FNO e ao resultado positivo nas operações com compra/venda de títulos públicos.

7 - Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, estão compostas da seguinte forma:

| Operações de Crédito              | 31.12.2024        |                  |                    | 31.12.2023        |                  |                   |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|                                   | A vencer          | Vencidas         | Total              | A vencer          | Vencidas         | Total             |
| Empréstimos                       | 2.960.502         | 397.126          | 3.357.628          | 2.811.086         | 288.358          | 3.099.444         |
| Direitos Cred. Descontados        | 4.602             | 851              | 5.453              | 4.644             | 4.102            | 8.746             |
| Financiamentos                    | 10.553.990        | 234.878          | 10.788.868         | 7.423.529         | 159.602          | 7.583.131         |
| Financiamentos Rurais             | 17.677.635        | 449.910          | 18.127.545         | 14.833.357        | 268.073          | 15.101.430        |
| <b>Subtotal</b>                   | <b>31.196.729</b> | <b>1.082.765</b> | <b>32.279.494</b>  | <b>25.072.616</b> | <b>720.135</b>   | <b>25.792.751</b> |
| <b>Adiant. s/ Contrato Câmbio</b> | <b>61.891</b>     | <b>-</b>         | <b>61.891</b>      | <b>31.619</b>     | <b>665</b>       | <b>32.284</b>     |
| <b>Total da Carteira</b>          | <b>31.258.620</b> | <b>1.082.765</b> | <b>32.341.385</b>  | <b>25.104.235</b> | <b>720.800</b>   | <b>25.825.035</b> |
| <b>(Provisões)</b>                |                   |                  |                    |                   |                  |                   |
| (Operações de Crédito)            | (683.332)         | (583.597)        | (1.266.929)        | (403.030)         | (345.704)        | (748.734)         |
| (Câmbio)                          | (460)             | -                | (460)              | (509)             | (665)            | (1.174)           |
| <b>Total das Provisões</b>        | <b>(683.792)</b>  | <b>(583.597)</b> | <b>(1.267.389)</b> | <b>(403.539)</b>  | <b>(346.369)</b> | <b>(749.908)</b>  |
| <b>Total Líquido</b>              | <b>30.574.828</b> | <b>499.168</b>   | <b>31.073.996</b>  | <b>24.700.696</b> | <b>374.431</b>   | <b>25.075.127</b> |
| <b>Circulante</b>                 |                   |                  | <b>10.968.627</b>  |                   |                  | <b>9.353.660</b>  |
| <b>Não Circulante</b>             |                   |                  | <b>20.105.369</b>  |                   |                  | <b>15.721.467</b> |

A elevação da carteira de operações de crédito e provisão foi motivada, principalmente, pela expansão da carteira FNO com risco integral do Banco.

a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:

| Setor Privado | 31.12.2024 | % Carteira | 31.12.2023 | % Carteira |
|---------------|------------|------------|------------|------------|
| Rural         | 18.157.827 | 56,1       | 15.141.230 | 58,6       |
| Indústria     | 2.027.574  | 6,3        | 1.867.326  | 7,2        |
| Comércio      | 3.120.145  | 9,7        | 2.830.878  | 11,0       |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                 |                   |              |                   |              |
|-----------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Serviços        | 7.356.492         | 22,7         | 4.782.962         | 18,5         |
| Pessoas Físicas | 1.679.347         | 5,2          | 1.202.639         | 4,7          |
| <b>Total</b>    | <b>32.341.385</b> | <b>100,0</b> | <b>25.825.035</b> | <b>100,0</b> |

b) Concentração dos principais devedores

|                       | 31.12.2024        | % Carteira   | 31.12.2023        | % Carteira   |
|-----------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Maior devedor         | 803.136           | 2,5          | 535.088           | 2,1          |
| 10 maiores devedores  | 3.801.187         | 11,8         | 3.105.108         | 12,0         |
| 50 maiores devedores  | 5.156.129         | 15,9         | 4.478.635         | 17,3         |
| 100 maiores devedores | 3.849.606         | 11,9         | 3.145.514         | 12,2         |
| Demais devedores      | 18.731.327        | 57,9         | 14.560.690        | 56,4         |
| <b>Total</b>          | <b>32.341.385</b> | <b>100,0</b> | <b>25.825.035</b> | <b>100,0</b> |

Esses créditos apresentam o perfil a seguir, classificados de acordo com a faixa de vencimento das operações:

c) Operações a vencer

| Nível de Risco          | Até 30 dias    | 31 - 60 dias   | 61 - 90 dias   | 91 - 180 dias    | 181 - 360 dias   | Acima de 360 dias | Total da carteira |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| AA                      | 107.711        | 63.237         | 63.649         | 464.947          | 513.383          | 7.236.601         | 8.449.528         |
| A                       | 234.933        | 268.656        | 341.945        | 2.835.921        | 2.907.282        | 8.255.484         | 14.844.221        |
| B                       | 100.082        | 80.631         | 109.466        | 642.968          | 838.957          | 2.744.837         | 4.516.941         |
| C                       | 50.752         | 38.883         | 66.512         | 230.768          | 534.928          | 1.609.445         | 2.531.288         |
| D                       | 10.735         | 3.550          | 2.827          | 43.570           | 57.681           | 81.641            | 200.004           |
| E                       | 5.600          | 3.660          | 6.360          | 33.250           | 29.640           | 127.096           | 205.606           |
| F                       | 756            | 726            | 1.971          | 36.550           | 39.063           | 68.026            | 147.092           |
| G                       | 2.181          | 1.443          | 4.385          | 5.743            | 14.451           | 74.588            | 102.791           |
| H                       | 14.299         | 7.417          | 22.413         | 44.141           | 32.593           | 140.286           | 261.149           |
| <b>Total 31.12.2024</b> | <b>527.049</b> | <b>468.203</b> | <b>619.528</b> | <b>4.337.858</b> | <b>4.967.978</b> | <b>20.338.004</b> | <b>31.258.620</b> |
| Total 31.12.2023        | 147.687        | 377.456        | 401.328        | 3.733.444        | 4.051.118        | 16.393.202        | 25.104.235        |

d) Operações vencidas

| Nível de Risco          | Até 30 dias   | 31 - 60 dias  | 61 - 90 dias  | 91 - 180 dias  | 181 - 360 dias | Acima de 360 dias | Saldo a vencer | Total da carteira |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| AA                      | -             | -             | -             | -              | 2              | 446               | 2              | 450               |
| A                       | 186           | -             | -             | -              | -              | -                 | 26.052         | 26.238            |
| B                       | 30.521        | 176           | -             | -              | -              | -                 | 87.928         | 118.625           |
| C                       | 10.109        | 10.003        | 914           | 505            | -              | -                 | 117.080        | 138.611           |
| D                       | 10.655        | 6.517         | 7.448         | 8.109          | -              | -                 | 78.030         | 110.759           |
| E                       | 6.577         | 2.778         | 2.380         | 13.739         | 1.236          | -                 | 43.481         | 70.191            |
| F                       | 4.890         | 5.908         | 2.064         | 35.866         | 715            | -                 | 39.150         | 88.593            |
| G                       | 4.148         | 4.739         | 3.390         | 41.558         | 714            | -                 | 37.033         | 91.582            |
| H                       | 23.294        | 20.595        | 20.916        | 82.718         | 132.127        | 89                | 157.977        | 437.716           |
| <b>Total 31.12.2024</b> | <b>90.380</b> | <b>50.716</b> | <b>37.112</b> | <b>182.495</b> | <b>134.794</b> | <b>535</b>        | <b>586.733</b> | <b>1.082.765</b>  |
| Total 31.12.2023        | 118.349       | 105.252       | 58.224        | 111.396        | 98.359         | 814               | 228.405        | 720.800           |

e) Composição das operações de crédito e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

| Nível de Risco | % Mínimo de Provisão | 31.12.2024          |                       | 31.12.2023          |                       |
|----------------|----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
|                |                      | Valor das Operações | Provisão Regulamentar | Valor das Operações | Provisão Regulamentar |
| AA             | -                    | 8.449.978           | -                     | 6.229.295           | -                     |
| A              | 0,5                  | 14.870.459          | (74.352)              | 11.369.886          | (56.849)              |
| B              | 1                    | 4.635.566           | (46.356)              | 4.197.010           | (41.970)              |
| C              | 3                    | 2.669.899           | (80.097)              | 3.011.584           | (90.348)              |
| D              | 10                   | 310.763             | (31.076)              | 248.163             | (24.816)              |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|       |     |            |             |            |           |
|-------|-----|------------|-------------|------------|-----------|
| E     | 30  | 275.797    | (82.739)    | 215.830    | (64.749)  |
| F     | 50  | 235.685    | (117.843)   | 109.513    | (54.757)  |
| G     | 70  | 194.373    | (136.061)   | 91.115     | (63.780)  |
| H     | 100 | 698.865    | (698.865)   | 352.639    | (352.639) |
| Total |     | 32.341.385 | (1.267.389) | 25.825.035 | (749.908) |

f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

|                                     | 31.12.2024  | 31.12.2023 |
|-------------------------------------|-------------|------------|
| Saldo em 31.12.2023                 | (749.908)   | (603.555)  |
| Provisões constituídas              | (1.177.510) | (514.390)  |
| Provisão para operações de crédito  | (1.177.642) | (513.268)  |
| Provisões para operações de crédito | (1.177.642) | (513.268)  |
| Provisão para câmbio                | 132         | (1.122)    |
| Provisão para câmbio                | (1.049)     | (1.167)    |
| Reversão de provisão para câmbio    | 1.181       | 45         |
| Valores baixados como prejuízo      | 660.029     | 368.037    |
| Saldo em 31.12.2024                 | (1.267.389) | (749.908)  |

Ao compararmos a constituição de provisão para operações de crédito, bem como o saldo deste período, em relação a 2023, observamos um crescimento relacionado ao aumento da inadimplência das operações de crédito, renegociações através de recuperação judicial e a mudança de apetite ao risco na carteira de operações de crédito, principalmente com relação à fonte FNO, migrando de risco compartilhado para risco integral do Banco.

g) Receitas de operações de crédito

|                                                | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Empréstimos                                    | 243.117          | 477.118        | 509.392        |
| Direitos Creditórios Descontados               | 665              | 1.380          | 2.251          |
| Financiamentos                                 | 478.000          | 868.745        | 538.610        |
| Financiamentos Rurais                          | 644.253          | 1.249.335      | 947.045        |
| Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo | 146.587          | 177.398        | 81.738         |
| Rendas de Repasses Interfinanceiros            | 9.371            | 19.252         | 20.166         |
| Total                                          | 1.521.993        | 2.793.228      | 2.099.202      |

h) Operações renegociadas e recuperadas

|                         | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|-------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Renegociadas (*)        | 658.859          | 978.059        | 197.319        |
| Carteira Comercial      | 53.889           | 61.513         | 16.935         |
| Carteira de Fomento     | 604.970          | 916.546        | 180.384        |
| Recuperadas             | 146.587          | 177.398        | 81.738         |
| Carteira Comercial      | 29.079           | 37.991         | 23.419         |
| Carteira de Fomento     | 44.710           | 64.649         | 58.125         |
| Câmbio                  | -                | 807            | -              |
| Outros - FNO Risco 100% | 72.798           | 73.951         | 194            |

(\*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

As renegociações ocorridas no exercício de 2024 tiveram crescimento de 395,7% em relação ao mesmo período de 2023. O volume financeiro mais significativo de renegociação ficou concentrado em ações de caráter administrativo, de iniciativa do Banco, com foco na carteira de crédito rural.

No que se refere às operações recuperadas, houve crescimento no exercício de 2024, na ordem de 117,0%, comparativamente ao mesmo período de 2023.

Em 2024, foram implementadas melhorias sistêmicas, além de importantes avanços na qualidade e *compliance* dos processos de renegociação e recuperação do crédito, atribuindo maior segurança e celeridade a eles.

## 8 - Outros instrumentos financeiros e outros ativos

|                                                                    | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Relações Interfinanceiras e Interdependências</b>               | <b>840.013</b>   | <b>805.425</b>   |
| Relações Interfinanceiras                                          | 840.013          | 805.425          |
| Direitos junto Participantes Sistema de Liquidação                 | 1.067            | 692              |
| Créditos Vinculados                                                | 541.609          | 480.480          |
| Repasse Interfinanceiros (*)                                       | 297.337          | 324.253          |
| Devedores por Repasses de Outros Recursos (nota nº 20)             | 297.363          | 324.285          |
| (-) Provisão para Perdas em Repasses Interfinanceiros (nota nº 20) | (26)             | (32)             |
| <b>Carteira de Câmbio</b>                                          | <b>73.067</b>    | <b>31.150</b>    |
| <b>Outros Instrumentos Financeiros</b>                             | <b>166.820</b>   | <b>174.929</b>   |
| Rendas a Receber                                                   | 64.810           | 63.896           |
| Devedores por Depósitos em Garantia (nota nº 14.b.1)               | 49.667           | 48.364           |
| Pagamentos a Ressarcir                                             | 51.383           | 61.709           |
| Títulos e Créditos a Receber                                       | 960              | 960              |
| Sem Característica de Concessão de Crédito                         | 960              | 960              |
| <b>Outros Ativos</b>                                               | <b>68.647</b>    | <b>59.565</b>    |
| Devedores para Apuração de Responsabilidades                       | 79.940           | 80.177           |
| (-) Provisão para Apuração de Responsabilidades                    | (79.940)         | (80.177)         |
| Demais Ativos                                                      | 68.647           | 59.565           |
| <b>Total</b>                                                       | <b>1.148.547</b> | <b>1.071.069</b> |
| <b>Circulante</b>                                                  | <b>899.983</b>   | <b>777.700</b>   |
| <b>Não Circulante</b>                                              | <b>248.564</b>   | <b>293.369</b>   |

(\*) Estão registrados os repasses com recurso do FNO, risco integral, para outras instituições financeiras, por decisão administrativa do Banco. O saldo de devedores para apuração de responsabilidades, no valor de R\$ 79.940 (R\$ 80.177 em 31/12/2023), corresponde ao registro de eventos classificados como risco operacional. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências.

### a) Movimentação da provisão para perdas em repasses interfinanceiros

|                                                     | 31.12.2024  | 31.12.2023     |
|-----------------------------------------------------|-------------|----------------|
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>                          | <b>(32)</b> | <b>(3.555)</b> |
| Provisões constituídas                              | 6           | 3.523          |
| Provisão para Repasses Interfinanceiros             | (1)         | (1)            |
| Reversão de Provisão para Repasses interfinanceiros | 7           | 3.524          |
| <b>Saldo em 31.12.2024</b>                          | <b>(26)</b> | <b>(32)</b>    |

## 9. Imobilizado de uso e intangível

### a) Imobilizado de uso

|                                           | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Imóveis de Uso</b>                     | <b>109.784</b> | <b>109.552</b> |
| Terrenos                                  | 15.399         | 15.399         |
| Edificações                               | 94.385         | 94.153         |
| <b>Outras Imobilizações de Uso</b>        | <b>283.225</b> | <b>271.865</b> |
| Móveis e Equipamentos em Estoque          | 746            | 746            |
| Imobilizações em Curso                    | 18.779         | 20.028         |
| Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso | 83.801         | 76.853         |
| Instalações                               | 11.979         | 11.299         |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                                    |                  |                  |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Móveis e equipamentos de uso       | 71.822           | 65.554           |
| Outras                             | 179.899          | 174.238          |
| Sistema de Comunicação             | 3.128            | 3.106            |
| Sistema de Processamento de Dados  | 163.232          | 157.593          |
| Sistema de Segurança               | 13.464           | 13.464           |
| Outros imobilizados de uso         | 75               | 75               |
| <b>Subtotal</b>                    | <b>393.009</b>   | <b>381.417</b>   |
| <b>(-) Depreciações Acumuladas</b> | <b>(286.017)</b> | <b>(269.271)</b> |
| <b>Total</b>                       | <b>106.992</b>   | <b>112.146</b>   |

b) Intangível

|                                        | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Softwares Desenvolvidos</b>         | <b>410.044</b>   | <b>388.482</b>   |
| Sistemas de Processamento de Dados     | 290.965          | 281.361          |
| Sistemas de Comunicação e de Segurança | 24.855           | 24.855           |
| Marcas                                 | 125              | 125              |
| Licenças e Direitos Autorais e de Uso  | 51.938           | 39.980           |
| Outros Ativos Intangíveis              | 42.161           | 42.161           |
| <b>(-) Amortização Acumulada</b>       | <b>(309.514)</b> | <b>(286.771)</b> |
| <b>Total</b>                           | <b>100.530</b>   | <b>101.711</b>   |

c) A movimentação do imobilizado de uso e intangível no período

|                    | Saldos em 31.12.2023 | Adições (Inversões) | Baixa (Alienação) | Depreciação/ Amortização | Saldos em 31.12.2024 |
|--------------------|----------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| Imobilizado de Uso | 112.146              | 11.592              | -                 | (16.746)                 | 106.992              |
| Intangível         | 101.711              | 21.562              | -                 | (22.743)                 | 100.530              |
| <b>Total</b>       | <b>213.857</b>       | <b>33.154</b>       | <b>-</b>          | <b>(39.489)</b>          | <b>207.522</b>       |

|                    | Saldos em 31.12.2022 | Adições (Inversões) | Baixa (Alienação) | Depreciação/ Amortização | Saldos em 31.12.2023 |
|--------------------|----------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|----------------------|
| Imobilizado de uso | 119.813              | 12.217              | (1.934)           | (17.950)                 | 112.146              |
| Intangível         | 110.687              | 16.978              | -                 | (25.954)                 | 101.711              |
| <b>Total</b>       | <b>230.500</b>       | <b>29.195</b>       | <b>(1.934)</b>    | <b>(43.904)</b>          | <b>213.857</b>       |

d) Índice de imobilização

A Resolução CMN nº 4.957/2021 estabeleceu o limite de 50% do patrimônio de referência ajustado para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado conforme demonstrado a seguir:

|                          | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|--------------------------|------------|------------|
| Limite para Imobilização | 3.215.280  | 2.890.807  |
| (-) Situação             | (207.564)  | (213.900)  |
| Margem                   | 3.007.716  | 2.676.907  |
| Índice de Imobilização   | 3,2%       | 3,7%       |

10. Depósitos, captações no mercado aberto e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

|                              | Até 3 meses      | 03 a 12 meses    | Acima 12 meses   | Total em 31.12.2024 | Total em 31.12.2023 |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| <b>À Vista<sup>(1)</sup></b> | <b>2.043.461</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>2.043.461</b>    | <b>2.349.405</b>    |
| <b>Poupança</b>              | <b>779.272</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>779.272</b>      | <b>725.983</b>      |
| <b>Interfinanceiros</b>      | <b>-</b>         | <b>284.224</b>   | <b>-</b>         | <b>284.224</b>      | <b>379.287</b>      |
| <b>A Prazo</b>               | <b>7.157.323</b> | <b>1.064.517</b> | <b>1.545.000</b> | <b>9.766.840</b>    | <b>7.868.096</b>    |
| A prazo                      | 315.512          | 1.064.517        | 1.545.000        | 2.925.029           | 2.430.848           |
| Judiciais com Remuneração    | 78.860           | -                | -                | 78.860              | 73.698              |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                           |                  |                  |                  |                   |                   |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Especiais com Remuneração | 6.762.951        | -                | -                | 6.762.951         | 5.363.550         |
| Sudam <sup>(2)</sup>      | 5.788.313        | -                | -                | 5.788.313         | 4.487.338         |
| Finam <sup>(3)</sup>      | 930.800          | -                | -                | 930.800           | 840.666           |
| Outros                    | 43.838           | -                | -                | 43.838            | 35.546            |
| <b>Total</b>              | <b>9.980.056</b> | <b>1.348.741</b> | <b>1.545.000</b> | <b>12.873.797</b> | <b>11.322.771</b> |

|                       |  |  |  |                   |                   |
|-----------------------|--|--|--|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>     |  |  |  | <b>11.328.797</b> | <b>10.033.092</b> |
| <b>Não Circulante</b> |  |  |  | <b>1.545.000</b>  | <b>1.289.679</b>  |

<sup>(1)</sup> Classificados no prazo de até três meses, sem considerar a média histórica do giro.  
<sup>(2)</sup> Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite às empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, conforme art. 115 da IN RFB nº 267 de 23 de dezembro de 2002.  
<sup>(3)</sup> Refere-se ao Fundo de investimento da Amazônia, benefício fiscal operado pelo Banco da Amazônia, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.

**b) Captações no mercado aberto e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)**

As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, registraram o volume de 29.992 em 31/12/2024 (não houve registro em 31/12/2023).

As obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio totalizaram R\$ 966.605 no período e estão alocadas no curto prazo (R\$ 778.601 em 31/12/2023, no curto prazo).

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015. Tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes. Em 31/12/2024, a taxa média das captações é de 94,0% do CDI (91,2% do CDI em 31/12/2023).

**c) Despesas de captações no mercado**

|                                                             | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024     | Exercício/2023     |
|-------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Despesas de Captações c/ Depósitos</b>                   | <b>(572.415)</b> | <b>(1.096.717)</b> | <b>(997.780)</b>   |
| A Prazo                                                     | (141.013)        | (273.604)          | (237.510)          |
| Poupança                                                    | (26.186)         | (49.960)           | (54.598)           |
| Especiais                                                   | (347.967)        | (656.242)          | (598.447)          |
| Interfinanceiros                                            | (8.307)          | (24.741)           | (24.494)           |
| Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)                      | (42.203)         | (79.173)           | (70.764)           |
| Judiciais                                                   | (2.747)          | (5.288)            | (5.582)            |
| Fundo Garantidor de Créditos                                | (3.992)          | (7.709)            | (6.385)            |
| <b>Desp. de Captações Mercado Aberto (Carteira Própria)</b> | <b>(2.054)</b>   | <b>(4.679)</b>     | <b>(6.920)</b>     |
| <b>Total</b>                                                | <b>(574.469)</b> | <b>(1.101.396)</b> | <b>(1.004.700)</b> |

O avanço nas despesas de captação foi motivado por maior volume nos depósitos e pelo aumento da taxa de juros, principalmente em: especiais e depósitos a prazo.

**11. Obrigações por empréstimos**

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 72.144, com vencimento no curto prazo (R\$ 30.892 em 31/12/2023), referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 6,7% a.a. (7,2% a.a. em 31/12/2023) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (Dólares Norte-Americanos), com vencimento no curto prazo, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

**12 - Obrigações por repasses**

**a) Obrigações por repasses do País – Instituições oficiais**

**a.1) Classificação das operações com os recursos por encargos financeiros e prazo de liquidação:**

|                  | 31.12.2024     |                |         | 31.12.2023     |                |         |
|------------------|----------------|----------------|---------|----------------|----------------|---------|
|                  | Taxa %<br>a.a. | Prazo<br>(ano) | Valores | Taxa %<br>a.a. | Prazo<br>(ano) | Valores |
| BNDES Finem      | 5,2            | 3,0            | 10.400  | 5,2            | 4,0            | 14.064  |
| BNDES Industrial | 3,0            | 8,0            | 172.184 | 3,2            | 9,9            | 192.223 |
| BNDES Rural      | 3,7            | 4,1            | 109.203 | 3,8            | 4,6            | 158.948 |
| BNDES Comércio   | 4,3            | 7,2            | 27.292  | 4,8            | 7,4            | 28.134  |
| BNDES Serviços   | 6,6            | 1,6            | 65      | 6,6            | 2,7            | 236     |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                       |     |     |                |     |     |                |
|-----------------------|-----|-----|----------------|-----|-----|----------------|
| Finame Industrial     | 3,7 | 0,1 | 106            | 3,1 | 1,5 | 1.885          |
| Finame Rural          | 6,4 | 1,1 | 8.347          | 6,1 | 2,9 | 15.579         |
| Finame Comércio       | 3,0 | 7,1 | 4.093          | 5,2 | 4,4 | 1.130          |
| Finame Serviços       | 4,1 | 4,8 | 2.072          | 3,2 | 3,0 | 1.565          |
| Fungetur (*)          | 4,7 | 4,1 | 50.145         | -   | -   | 23.853         |
| STN OGU               | 0,5 | 0,4 | 571            | 0,5 | 1,3 | 599            |
| <b>Total</b>          |     |     | <b>384.478</b> |     |     | <b>438.216</b> |
| <b>Circulante</b>     |     |     | <b>68.084</b>  |     |     | <b>67.025</b>  |
| <b>Não circulante</b> |     |     | <b>316.394</b> |     |     | <b>371.191</b> |

(\*) O Banco opera os recursos do Fundo Geral de Turismo - Fungetur, em conformidade com a Portaria MTur nº 666/2020 e tendo por finalidade o fomento e a provisão de recursos para o financiamento de empreendimentos turísticos considerados de interesse ao desenvolvimento do turismo nacional. O recurso é atualizado monetariamente com base na variação da taxa Selic e INPC. As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa nº 27.a.

a.2) Classificação das operações com os recursos por faixa de vencimento:

|                         | Até 30 dias   | 31 a 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 365 dias | 1 a 3 anos     | 3 a 5 anos    | Acima de 5 anos | Total          |
|-------------------------|---------------|--------------|---------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|
| BNDES Finem             | 357           | 648          | 972           | 1.944          | 6.479          | -             | -               | 10.400         |
| BNDES Industrial        | 1.651         | 2.056        | 1.015         | 8.120          | 23.755         | 23.244        | 112.343         | 172.184        |
| BNDES Rural             | -             | 1.218        | -             | 3.171          | 51.308         | 40.022        | 13.484          | 109.203        |
| BNDES Comércio          | 452           | 1.023        | 388           | 3.534          | 8.165          | 6.671         | 7.059           | 27.292         |
| BNDES Serviços          | 2             | 17           | 2             | 19             | 25             | -             | -               | 65             |
| Finame Industrial       | 34            | 19           | 9             | 5              | 20             | 19            | -               | 106            |
| Finame Rural            | -             | 1.602        | 48            | 3.258          | -              | -             | 3.439           | 8.347          |
| Finame Comércio         | 25            | 50           | 29            | 141            | 1.122          | 1.090         | 1.636           | 4.093          |
| Finame Serviços         | 55            | 142          | 158           | 291            | 635            | 563           | 228             | 2.072          |
| Fungetur                | 29.709        | 928          | -             | 4.425          | 14.662         | 419           | 2               | 50.145         |
| STN OGU(*)              | 444           | 120          | 2             | 1              | 4              | -             | -               | 571            |
| <b>Total 31.12.2024</b> | <b>32.729</b> | <b>7.823</b> | <b>2.623</b>  | <b>24.909</b>  | <b>106.175</b> | <b>72.028</b> | <b>138.191</b>  | <b>384.478</b> |
| Total 31.12.2023        | 27.279        | 9.209        | 3.412         | 27.125         | 120.225        | 90.967        | 159.999         | 438.216        |

(\*) Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$ 571 (R\$ 599 em 31/12/2023).

b) Despesas de obrigações para empréstimos e repasses

|                                                                 | 2º Semestre/2024   | Exercício/2024     | Exercício/2023     |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Despesas de obrigações p/empréstimos e repasses</b>          | <b>(23.501)</b>    | <b>(46.897)</b>    | <b>(39.808)</b>    |
| Tesouro Nacional                                                | -                  | -                  | (13)               |
| BNDES                                                           | (11.582)           | (25.354)           | (34.572)           |
| Finame                                                          | (529)              | (1.246)            | (1.520)            |
| Finep                                                           | -                  | -                  | (2)                |
| Fungetur                                                        | (808)              | (2.001)            | (530)              |
| Com banqueiros no exterior                                      | (10.582)           | (18.296)           | (3.171)            |
| <b>Despesas de obrigações p/fundos fin. desenvolvimento (*)</b> | <b>(1.130.690)</b> | <b>(2.099.852)</b> | <b>(1.500.640)</b> |
| <b>Total</b>                                                    | <b>(1.154.191)</b> | <b>(2.146.749)</b> | <b>(1.540.448)</b> |

(\*) O principal valor está relacionado à atualização de recursos do FNO aplicados em operações com risco 100%, impactadas pelo aumento nas liberações de repasses próprios.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

13 - Outros passivos

a) Sociais e estatutárias

|                                       | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Remuneração do capital a pagar (*)    | 431.757        | 358.891        |
| Provisão para participação nos lucros | 103.053        | 93.171         |
| <b>Total</b>                          | <b>534.810</b> | <b>452.062</b> |
| <b>Circulante</b>                     | <b>534.810</b> | <b>452.062</b> |
| <b>Não circulante</b>                 | -              | -              |

(\*) Contempla valores em conformidade ao prazo de prescrição constante da Lei nº 6.404/1976, art. 287, inciso II alínea a. Os dividendos/JCP relacionados ao exercício de 2024 serão atualizados pela variação da taxa Selic, a partir da data do encerramento do exercício até a data do pagamento, conforme aviso aos acionistas.

b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

|                                                                        | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) (*) (notas nºs 20 e 23) | 29.137.510        | 22.176.613        |
| Marinha Mercante (FMM) (notas nºs 21 e 23)                             | 61.479            | 60.081            |
| Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (notas nºs 19 e 23)         | 55.993            | 63.847            |
| Outros                                                                 | 78                | 78                |
| <b>Total</b>                                                           | <b>29.255.060</b> | <b>22.300.619</b> |
| <b>Circulante</b>                                                      | <b>29.208.956</b> | <b>22.252.558</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                  | <b>46.104</b>     | <b>48.061</b>     |

(\*) Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa Selic, conforme definições da Lei Ordinária nº 14.227 de 20 de outubro de 2021 (nota nº 20), não apresentando vencimento.

c) Outros passivos financeiros

|                                                      | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Obrigações por devolução de tarifas                  | 1              | -              |
| Cheques administrativos                              | 8              | 8              |
| Contrato de assunção de obrigações                   | 2              | 2              |
| Obrigações por aquisição de bens e direitos          | 38.706         | 54.685         |
| Obrigações por convênios oficiais                    | 27             | 6.631          |
| Obrigações por prestação de serviços                 | 114            | 125            |
| Parcelas de operações de crédito – securitização     | 1.344          | 494            |
| Levantamento de depósitos recursais (nota nº 14.b.1) | 19.949         | 18.288         |
| Credores diversos – imobilizações                    | 1.818          | 1.818          |
| Recebimento de recursos para aval                    | 27.059         | 20.500         |
| Demais                                               | 50.202         | 52.514         |
| <b>Total</b>                                         | <b>139.230</b> | <b>155.065</b> |
| <b>Circulante</b>                                    | <b>139.230</b> | <b>155.065</b> |
| <b>Não circulante</b>                                | -              | -              |

d) Demais instrumentos financeiros

|                                                   | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Relações Interfinanceiras e Interdependências     | 11.105        | 9.210         |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | 4.697         | 3.392         |
| <b>Total</b>                                      | <b>15.802</b> | <b>12.602</b> |
| <b>Circulante</b>                                 | <b>15.802</b> | <b>12.602</b> |
| <b>Não circulante</b>                             | -             | -             |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

14. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As provisões estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

|                                                                       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Provisão para pagamentos a efetuar <sup>(1)</sup></b>              | <b>190.350</b>   | <b>392.599</b>   |
| <b>Provisão para garantias financeiras prestadas</b>                  | <b>1.689.498</b> | <b>1.610.416</b> |
| FNO Rural/Industrial (nota nº 20)                                     | 1.664.196        | 1.585.610        |
| FDA (nota nº 19)                                                      | 24.991           | 24.404           |
| SEC 1 (Cessão de crédito – Lei nº 9.138/1995) <sup>(2)</sup>          | 306              | 397              |
| Fundo de Invest. e Desenv. do Estado de Rondônia (Fider)              | 5                | 5                |
| <b>Provisão para passivos atuariais (nota nº 25.a) <sup>(3)</sup></b> | <b>1.088.250</b> | <b>1.146.731</b> |
| Planos de benefício definido                                          | 781.717          | 793.929          |
| BD liquidado                                                          | 691.692          | 697.440          |
| Misto liquidado                                                       | 39.255           | 38.884           |
| Assistidos pelo Banco                                                 | 50.770           | 57.605           |
| Outros - auxílio saúde                                                | 306.533          | 352.802          |
| <b>Provisão para demandas judiciais <sup>(4)</sup></b>                | <b>122.412</b>   | <b>131.847</b>   |
| Ações trabalhistas (Indenizações)                                     | 73.271           | 76.889           |
| Ações cíveis                                                          | 43.177           | 48.463           |
| Ações fiscais                                                         | 2.693            | 1.974            |
| Ações trabalhistas (Capaf)                                            | 3.271            | 4.521            |
| <b>Provisão para planos saldados (nota nº 25.b) <sup>(4)</sup></b>    | <b>293.572</b>   | <b>407.687</b>   |
| Plano BD                                                              | 273.711          | 364.758          |
| Plano misto                                                           | 19.861           | 42.929           |
| <b>Provisões diversas <sup>(4)</sup></b>                              | <b>349</b>       | <b>349</b>       |
| Desvalorização de bens                                                | 349              | 349              |
| <b>Total</b>                                                          | <b>3.384.431</b> | <b>3.689.629</b> |
| <b>Circulante</b>                                                     | <b>1.262.048</b> | <b>1.041.976</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                 | <b>2.122.383</b> | <b>2.647.653</b> |

<sup>(1)</sup> A queda se deu pela devolução ao FNO dos valores provisionados da taxa de administração que foram recebidos a maior dos períodos de 2021 e 2022, conforme Ofício SNFI-MIDR nº 24/2024 (nota nº 20).  
<sup>(2)</sup> Cessão de crédito – Lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138/1995 – Securitização 1 – de responsabilidade do Banco. O saldo dessas operações encontra-se registrado na conta “Coobrigações em cessões de crédito”, do grupamento de compensação. Em 31 de dezembro de 2024, o montante corresponde a R\$ 11.752 (R\$ 4.663 em 31/12/2023).  
<sup>(3)</sup> Através da IN BCB nº 275, de 01 de abril de 2022, o Bacen criou contas de “Passivos atuariais”, que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.  
<sup>(4)</sup> A movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e provisões diversas está especificada na nota explicativa nº 14.c.

a) Movimentação da provisão para garantias financeiras prestadas

|                                                 | Saldos em 31.12.2023 | Complemento de Provisões | Pagamento de Perdas | Reversões       | Saldos em 31.12.2024 |
|-------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|----------------------|
| Risco FNO Rural (nota nº 20)                    | 637.969              | 265.416                  | (125.356)           | (5.160)         | 772.869              |
| Risco FNO Industrial (nota nº 20)               | 947.641              | 71.952                   | (123.812)           | (4.454)         | 891.327              |
| FDA (nota nº 19)                                | 24.404               | 2.514                    | (1.380)             | (547)           | 24.991               |
| SEC 1 (cessão de crédito – Lei 9.138/1995)      | 397                  | 4                        | -                   | (95)            | 306                  |
| Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia (Fider) | 5                    | -                        | -                   | -               | 5                    |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.610.416</b>     | <b>339.886</b>           | <b>(250.548)</b>    | <b>(10.256)</b> | <b>1.689.498</b>     |

|                                                 | Saldos em 31.12.2022 | Complemento de Provisões | Pagamento de Perdas | Reversões    | Saldos em 31.12.2023 |
|-------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|--------------|----------------------|
| Risco FNO Rural (nota nº 20)                    | 615.694              | 130.101                  | (107.826)           | -            | 637.969              |
| Risco FNO Industrial (nota nº 20)               | 926.379              | 124.107                  | (102.845)           | -            | 947.641              |
| FDA (nota nº 19)                                | 24.341               | 1.628                    | (1.335)             | (230)        | 24.404               |
| SEC 1 (cessão de crédito – Lei 9.138/1995)      | 302                  | 270                      | -                   | (175)        | 397                  |
| Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia (Fider) | 5                    | -                        | -                   | -            | 5                    |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.566.721</b>     | <b>256.106</b>           | <b>(212.006)</b>    | <b>(405)</b> | <b>1.610.416</b>     |

b) Provisão para demandas judiciais

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica. Os valores são atualizados através da perda média ou da apuração individual, conforme melhor estimativa para o processo, não havendo aumento no valor descontado da provisão a valor presente.  
As ações são classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações. A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos. Não há previsão de qualquer reembolso esperado para as classes de provisão. O Banco preconiza a mensuração e divulgação tanto da provisão quanto do passivo contingente, em conformidade com normas e regulamentações internas e externas. Em função das atividades que desenvolve, o Banco possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

b.1) Levantamento de depósitos recursais

Em 31 de dezembro de 2024, os levantamentos de depósitos recursais alcançaram o montante de R\$ 19.949 (R\$ 18.288 em 31/12/2023) e estão registrados na rubrica "Outros passivos financeiros" (nota explicativa nº 13.c). Encontram-se registrados na rubrica "Outros instrumentos financeiros" os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão de R\$ 25.326 (R\$ 23.659 em 31/12/2023), relativa aos depósitos recursais baixados em outras instituições financeiras. Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

|                                              | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|
| Demandas trabalhistas                        | 73.875        | 70.905        |
| (-) Provisão p/devedores depósitos recursais | (25.326)      | (23.659)      |
| Demandas fiscais                             | 348           | 348           |
| Demandas cíveis                              | 770           | 770           |
| <b>Total (nota nº 8)</b>                     | <b>49.667</b> | <b>48.364</b> |

b.2) Ações trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas, na grande maioria, por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria, ex-empregados de empresas terceirizadas. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação, responsabilidade subsidiária e outros.

b.3) Ações fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais que podem, eventualmente, gerar autuações: composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL – dedutibilidades, discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores, a maioria das ações judiciais versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para a garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua certidão de regularidade fiscal.

b.4) Ações cíveis

Os processos judiciais de natureza cível consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas nos juizados especiais cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários-mínimos. Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$ 3.209 (R\$ 4.262 em 31/12/2023).

b.5) Ações trabalhistas - Capaf

Nos valores registrados em outras contingências-Capaf constam provisões para cobrir ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

c) Movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e diversas (classificadas como prováveis)

|                                         | Trabalhistas (Indenizações) | Cíveis        | Fiscais      | Trabalhistas (Capaf) | Planos Saldados | Diversas - Desv. Bens | Total          |
|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------|----------------------|-----------------|-----------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>              | <b>76.889</b>               | <b>48.463</b> | <b>1.974</b> | <b>4.521</b>         | <b>407.687</b>  | <b>349</b>            | <b>539.883</b> |
| Adições                                 | 89.842                      | 54.018        | 1.602        | 10                   | -               | -                     | 145.472        |
| Atualização monetária                   | -                           | -             | -            | -                    | 31.395          | -                     | 31.395         |
| Baixa por pagamento                     | (54.231)                    | (49.311)      | (882)        | -                    | (145.510)       | -                     | (249.934)      |
| Reversão da provisão                    | (39.229)                    | (9.993)       | (1)          | (1.260)              | -               | -                     | (50.483)       |
| <b>Saldo em 31.12.2024 (nota nº 14)</b> | <b>73.271</b>               | <b>43.177</b> | <b>2.693</b> | <b>3.271</b>         | <b>293.572</b>  | <b>349</b>            | <b>416.333</b> |

|                                         | Trabalhistas (Indenizações) | Cíveis        | Fiscais      | Trabalhistas (Capaf) | Planos Saldados | Diversas - Desv. Bens | Total          |
|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------|----------------------|-----------------|-----------------------|----------------|
| <b>Saldo em 31.12.2022</b>              | <b>155.238</b>              | <b>51.876</b> | <b>1.466</b> | <b>8.942</b>         | <b>511.699</b>  | <b>349</b>            | <b>729.570</b> |
| Adições                                 | 93.816                      | 73.139        | 1.586        | 141                  | -               | -                     | 168.682        |
| Atualização monetária                   | -                           | -             | -            | -                    | 36.585          | -                     | 36.585         |
| Baixa por pagamento                     | (52.725)                    | (35.635)      | (87)         | (813)                | (140.597)       | -                     | (229.857)      |
| Reversão da provisão                    | (119.440)                   | (40.917)      | (991)        | (3.749)              | -               | -                     | (165.097)      |
| <b>Saldo em 31.12.2023 (nota nº 14)</b> | <b>76.889</b>               | <b>48.463</b> | <b>1.974</b> | <b>4.521</b>         | <b>407.687</b>  | <b>349</b>            | <b>539.883</b> |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

d) Cronograma esperado de desembolsos

|                     | Trabalhistas<br>(Indenizações) | Cíveis        | Fiscais      | Trabalhistas<br>(Capaf) | Planos<br>Saldados | Diversas -<br>Desv. bens | Total          |
|---------------------|--------------------------------|---------------|--------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|----------------|
| Até 5 anos          | 64.775                         | 12.863        | 2.693        | 389                     | 195.422            | 349                      | 276.491        |
| De 5 anos a 10 anos | 2.469                          | 13.384        | -            | 929                     | 98.150             | -                        | 114.932        |
| Acima de 10 anos    | 6.027                          | 16.930        | -            | 1.953                   | -                  | -                        | 24.910         |
| <b>Total</b>        | <b>73.271</b>                  | <b>43.177</b> | <b>2.693</b> | <b>3.271</b>            | <b>293.572</b>     | <b>349</b>               | <b>416.333</b> |

O cenário composto pela imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de desembolso. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e não requerem provisão.

e) Demandas judiciais – classificadas como risco de perda possível

| Demandas judiciais – Possíveis | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Causas fiscais                 | 35.663         | 36.150         |
| Causas trabalhistas            | 44.797         | 27.648         |
| Causas cíveis                  | 857.413        | 782.299        |
| Causas Capaf                   | 411            | 411            |
| <b>Total</b>                   | <b>938.284</b> | <b>846.508</b> |

Dentre as demandas judiciais possíveis, as causas cíveis estão compostas pelos processos classificados a seguir:

| Causas Cíveis – Possíveis | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Anulação de contrato      | 5.466          | 3.592          |
| Cotas Finam               | 26.740         | 4.717          |
| Criminal                  | 702            | 702            |
| Danos morais e materiais  | 141.702        | 147.979        |
| Debêntures do Finam       | 5.616          | 5.616          |
| Exclusão de restritivos   | 7.121          | 7.089          |
| Fundos Banco Santos       | 54             | 89             |
| Sucumbências              | 434.918        | 434.979        |
| Inexistência de débitos   | 24.568         | 34.337         |
| Planos Econômicos         | 127            | 57             |
| Revisional                | 208.128        | 142.206        |
| Obrigações de Fazer       | 1.366          | 936            |
| Concurso Público          | 905            | -              |
| <b>Total</b>              | <b>857.413</b> | <b>782.299</b> |

As maiores variações verificadas (Revisional e Cotas Finam) são decorrentes de avaliação jurídica diante da atual situação dos processos.

15. Patrimônio líquido

a) Valor patrimonial e valor de mercado por ação ordinária

|                                                 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Patrimônio líquido do Banco da Amazônia         | 6.531.091  | 5.883.325  |
| Valor patrimonial por ação (R\$) <sup>(1)</sup> | 116,51     | 104,95     |
| Valor de mercado por ação (R\$) <sup>(2)</sup>  | 85,95      | 95,00      |

<sup>(1)</sup> Calculado com base no patrimônio líquido do Banco da Amazônia S.A.  
<sup>(2)</sup> Cotação de fechamento do mês, conforme B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

b) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, conforme estatuto social, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.654.918 (R\$ 3.654.918 em 31/12/2023) e está representado por 56.058.315 ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal (56.058.315 ações ordinárias nominativas em 31/12/2023).

| Quantidade de ações      | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Domiciliados no país     | 56.043.242        | 56.040.242        |
| Domiciliados no exterior | 15.073            | 18.073            |
| <b>Total</b>             | <b>56.058.315</b> | <b>56.058.315</b> |

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A participação acionária no capital do Banco está assim distribuída:

|                                                      | 31.12.2024        |              | 31.12.2023        |              |
|------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
|                                                      | Ações             | % Total      | Ações             | % Total      |
| <b>União</b>                                         | <b>54.379.976</b> | <b>97,0</b>  | <b>54.379.991</b> | <b>97,0</b>  |
| Administração direta – Ministério da Fazenda         | 41.098.862        | 73,3         | 41.098.877        | 73,3         |
| Administração indireta                               | 13.281.114        | 23,7         | 13.281.114        | 23,7         |
| FI CAIXA FGEDUC - Fundo de investimento multimercado | 10.427.301        | 18,6         | 10.427.301        | 18,6         |
| BB FGO - Fundo investimento em ações                 | 2.853.813         | 5,1          | 2.853.813         | 5,1          |
| <b>Em circulação</b>                                 | <b>1.678.339</b>  | <b>3,0</b>   | <b>1.678.324</b>  | <b>3,0</b>   |
| <b>Total</b>                                         | <b>56.058.315</b> | <b>100,0</b> | <b>56.058.315</b> | <b>100,0</b> |

#### c) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$ 16.288 (R\$ 16.944 em 31/12/2023) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$ 656, decorrentes de depreciação (R\$ 656 em 31/12/2023). Conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

#### d) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período são destinados, no mínimo, 80% do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das reservas de capital e de lucros:

|                     | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---------------------|------------|------------|
| Reservas de capital | 2.253      | 2.253      |
| Reservas de lucros  | 3.389.542  | 2.687.292  |
| Legal               | 373.597    | 316.996    |
| Estatutária         | 3.015.945  | 2.370.296  |

#### e) Lucro por ação

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade de ações ordinárias em circulação, conforme quadro a seguir:

|                                         | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|-----------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Lucro líquido atribuível aos acionistas | 592.881          | 1.132.027      | 1.345.151      |
| Quantidade de ações (em unidades)       | 56.058.315       | 56.058.315     | 56.058.315     |
| Lucro por ação básico (R\$)             | 10,57614         | 20,19374       | 23,99556       |
| JCP por ação (R\$) <sup>(1)</sup>       | 7,10862          | 7,10862        | 6,38609        |
| Dividendos por ação <sup>(2)</sup>      | 0,56968          | 0,56968        | -              |

<sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> A remuneração de capital a pagar por ação foi calculada com base na quantidade de ações em 31/12, conforme nota explicativa nº 15.b.

#### f) Outros resultados abrangentes

São registrados os ganhos ou as perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

Os saldos estão abaixo apresentados:

|                                      | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Outros resultados abrangentes</b> | <b>(515.622)</b> | <b>(461.138)</b> |
| Reserva de reavaliação               | 16.288           | 16.944           |
| Ajuste de avaliação patrimonial      | (531.910)        | (478.082)        |
| Títulos disponíveis para venda       | (263.861)        | (99.948)         |
| Ajustes de avaliação atuarial        | (268.049)        | (378.134)        |

#### g) Destinação do lucro líquido

|                                                  | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|--------------------------------------------------|------------|------------|
| Lucro líquido                                    | 1.132.027  | 1.345.151  |
| Reserva legal (5% s/lucro líquido)               | (56.601)   | (67.258)   |
| Saldo após a reserva legal                       | 1.075.426  | 1.277.893  |
| Realização da reserva de reavaliação             | 656        | 656        |
| Base de cálculo para distribuição                | 1.076.082  | 1.278.549  |
| Remuneração de capital a pagar                   | (430.433)  | (357.994)  |
| Juros sobre capital próprio – JCP <sup>(*)</sup> | (398.497)  | (357.994)  |
| Dividendos                                       | (31.936)   | -          |
| Reserva estatutária                              | (645.649)  | (920.555)  |

<sup>(\*)</sup> Valores sujeitos à retenção de imposto de renda retido na fonte, com exceção de acionistas comprovadamente isentos ou imunes.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Em 2024, a remuneração dos acionistas está sob a forma de Dividendos e de Juros sobre capital próprio (JCP), no valor bruto de R\$ 430.433, sendo R\$ 31.936 na forma de dividendos R\$ 398.497 sob a forma de JCP imputados no dividendo mínimo obrigatório do exercício, correspondendo ao *payout* bruto de 40% (28% em 2023) sobre o lucro líquido ajustado (base de cálculo para a distribuição). Conforme o Estatuto Social e Política de Remuneração ao Acionista do Banco, e em consonância à Lei nº 6.404/1976, deverão ser destinados, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório.

16. Tributos  
a) Provisões constituídas

Neste período o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão. A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no período, está assim resumida:

|                                                        | 2º Semestre/2024 |                  | Exercício/2024   |                  | Exercício/2023   |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                        | I R              | CSLL             | I R              | CSLL             | I R              | CSLL             |
| <b>Resultado antes da tributação e participações</b>   | <b>581.595</b>   | <b>581.595</b>   | <b>1.226.756</b> | <b>1.226.756</b> | <b>1.648.399</b> | <b>1.648.399</b> |
| Participações estatutárias                             | (100.537)        | (100.537)        | (100.798)        | (100.798)        | (90.262)         | (90.262)         |
| <b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>                  | <b>481.058</b>   | <b>481.058</b>   | <b>1.125.958</b> | <b>1.125.958</b> | <b>1.558.137</b> | <b>1.558.137</b> |
| Exclusões líquidas caráter permanente (*)              | (749.537)        | (750.450)        | (1.301.381)      | (1.302.554)      | (1.061.670)      | (1.062.434)      |
| Adições líquidas caráter temporário                    | 143.384          | 143.384          | 781.177          | 781.177          | 141.648          | 141.648          |
| <b>Lucro tributável antes compensações</b>             | <b>(125.095)</b> | <b>(126.008)</b> | <b>605.754</b>   | <b>604.581</b>   | <b>638.115</b>   | <b>637.351</b>   |
| Alíquotas                                              | 15%              | 20%              | 15%              | 20%              | 15%              | 20%              |
| <b>Valores devidos pela alíquota normal</b>            | <b>(18.764)</b>  | <b>(25.202)</b>  | <b>90.863</b>    | <b>120.916</b>   | <b>95.717</b>    | <b>127.470</b>   |
| Adicional de imposto de renda (10%)                    | (12.522)         | -                | 60.552           | -                | 63.788           | -                |
| Incentivos                                             | (4.292)          | -                | (8.286)          | -                | (6.314)          | -                |
| <b>Valores devidos</b>                                 | <b>(35.578)</b>  | <b>(25.202)</b>  | <b>143.129</b>   | <b>120.916</b>   | <b>153.191</b>   | <b>127.470</b>   |
| Realização reserva reavaliação e diferido s/MTM        | (149)            | (119)            | (302)            | (241)            | (287)            | (229)            |
| <b>Valores registrados em resultado antes ativação</b> | <b>(35.727)</b>  | <b>(25.321)</b>  | <b>142.827</b>   | <b>120.675</b>   | <b>152.904</b>   | <b>127.241</b>   |
| Crédito tributário s/diferenças temporárias            | (28.208)         | (22.567)         | (149.762)        | (119.809)        | (37.311)         | (29.848)         |
| <b>Valores efetivamente registrados no resultado</b>   | <b>(63.935)</b>  | <b>(47.888)</b>  | <b>(6.935)</b>   | <b>866</b>       | <b>115.593</b>   | <b>97.393</b>    |
| % despesa efetiva em relação ao lucro antes IRPJ/CSLL  | (13,3)           | (10,0)           | (0,6)            | 0,1              | 7,4              | 6,3              |

(\*) Exclusões permanentes são registros que se apresentam definitivos na base de cálculo, permanecendo até o final do período fiscal.

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como ativo fiscal diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias dedutíveis, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

Relativamente aos planos de benefícios saldados, a atualização financeira dos contratos, que é registrada no resultado do Banco, está sendo ativada considerando a previsão de realização nos próximos 10 anos e calculada pelo atuário do Banco.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Resolução CVM nº 110/2022, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos planos de benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e pela Resolução Bacen nº 2/2020.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no patrimônio líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de dezembro de 2024:

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                                                       | 31.12.2023       | Constituição     | Realizado        | 31.12.2024       |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Imposto de renda</b>                               |                  |                  |                  |                  |
| Provisão trabalhista                                  | 81.410           | 89.852           | 94.719           | 76.543           |
| Provisão para risco de crédito - Banco                | 792.619          | 1.178.691        | 317.480          | 1.653.830        |
| Provisão para risco de crédito - FNO                  | 775.905          | 353.656          | 456.247          | 673.314          |
| Auxílio pós-emprego/Planos Saldados                   | 683.583          | 84.969           | 455.038          | 313.514          |
| Desv. marcação a mercado - Título disponível p/ venda | 195.018          | 295.679          | -                | 490.697          |
| Provisão para passivos legais e judiciais             | 46.174           | 48.813           | 52.327           | 42.660           |
| Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020   | 684              | 4.703            | 3.772            | 1.615            |
| Outras provisões                                      | 118.022          | 34.108           | 16.318           | 135.812          |
| <b>Base de cálculo</b>                                | <b>2.693.415</b> | <b>2.090.471</b> | <b>1.395.901</b> | <b>3.387.985</b> |
| <b>Imposto de renda diferido (25%)</b>                | <b>673.353</b>   | <b>522.618</b>   | <b>348.975</b>   | <b>846.996</b>   |
| <b>Contribuição social</b>                            |                  |                  |                  |                  |
| Provisão trabalhista                                  | 81.410           | 89.852           | 94.719           | 76.543           |
| Provisão para risco de crédito - Banco                | 792.619          | 1.178.691        | 317.480          | 1.653.830        |
| Provisão para risco de crédito - FNO                  | 775.905          | 353.656          | 456.247          | 673.314          |
| Auxílio pós-emprego/Planos Saldados                   | 683.583          | 84.969           | 455.038          | 313.514          |
| Desv. marcação a mercado - Título disponível p/ venda | 195.018          | 295.679          | -                | 490.697          |
| Provisão para passivos legais e judiciais             | 46.174           | 48.813           | 52.327           | 42.660           |
| Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020   | 684              | 4.703            | 3.772            | 1.615            |
| Outras provisões                                      | 110.990          | 34.108           | 16.318           | 128.780          |
| <b>Base de cálculo</b>                                | <b>2.686.383</b> | <b>2.090.471</b> | <b>1.395.901</b> | <b>3.380.953</b> |
| <b>Contribuição social diferida (20%)</b>             | <b>537.277</b>   | <b>418.094</b>   | <b>279.180</b>   | <b>676.191</b>   |
| <b>Total do crédito tributário</b>                    | <b>1.210.630</b> | <b>940.712</b>   | <b>628.155</b>   | <b>1.523.187</b> |

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no estudo técnico, na forma que estabelece o CMN/Bacen, e são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme recomenda a Res. Bacen nº 2/2020, independentemente da expectativa de realização.

#### d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos apresenta-se da seguinte forma:

| Créditos tributários                | 2025           | 2026           | 2027           | 2028          | 2029          | De 2030 a 2034 | Total            |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|------------------|
| Crédito tributário de I.R           | 101.323        | 74.949         | 71.408         | 51.307        | 50.623        | 497.385        | <b>846.996</b>   |
| Crédito tributário de C. Social     | 81.059         | 59.960         | 57.127         | 41.046        | 40.498        | 396.502        | <b>676.191</b>   |
| <b>Total - valores nominais</b>     | <b>182.382</b> | <b>134.909</b> | <b>128.535</b> | <b>92.353</b> | <b>91.121</b> | <b>893.887</b> | <b>1.523.187</b> |
| Índice acumulado a.a. (%)           | 1,15           | 1,30           | 1,45           | 1,58          | 1,72          | -              | -                |
| <b>Valor presente destes ativos</b> | <b>159.008</b> | <b>103.457</b> | <b>88.706</b>  | <b>58.340</b> | <b>52.854</b> | -              | -                |

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos cinco anos.

#### e) Créditos tributários não ativados

Esses créditos tributários não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os dez anos, conforme definido no estudo técnico como critério para ativação. Origem dos créditos tributários não ativados:

|                                                              | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Provisão FNO                                                 | 316.951          | 333.239          |
| Provisão auxílio pós-emprego                                 | 1.014.442        | 870.834          |
| Provisão ativos atuariais - CAPAF                            | 161.634          | 107.769          |
| Outras provisões                                             | 44.021           | 43.089           |
| <b>Total das provisões</b>                                   | <b>1.537.048</b> | <b>1.354.931</b> |
| Créditos tributários (CSLL) <sup>(1)</sup>                   | 307.410          | 270.986          |
| Créditos tributários (IRPJ) <sup>(2)</sup>                   | 383.872          | 338.343          |
| <b>Total créditos tributários não ativados (IRPJ e CSLL)</b> | <b>691.282</b>   | <b>609.329</b>   |

<sup>(1)</sup> CSLL - alíquota de 20% a partir de março/2020.

<sup>(2)</sup> IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do crédito tributário não ativado de IRPJ foi desconsiderado o saldo de R\$ 1.560 de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

f) Impostos e contribuições a compensar

Em 31 de dezembro de 2024, os "Impostos e contribuições a compensar" alcançaram o montante de R\$ 13.815 (R\$ 11.773 em 31/12/2023) e estão registrados na conta "Ativos fiscais correntes e diferidos".

g) Obrigações fiscais correntes e diferidas

|                                                                    | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Fiscais e previdenciárias                                          | 116.954        | 132.764        |
| Provisão para impostos e contribuições sobre lucros <sup>(1)</sup> | 68.868         | 78.698         |
| Impostos e contribuições a recolher                                | 48.086         | 54.066         |
| Provisões para Impostos e contribuições diferidos <sup>(2)</sup>   | 11.504         | 15.778         |
| <b>Total</b>                                                       | <b>128.458</b> | <b>148.542</b> |
| <b>Circulante</b>                                                  | <b>118.889</b> | <b>56.001</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                              | <b>9.569</b>   | <b>92.541</b>  |

<sup>(1)</sup> A queda observada neste período se deu pela redução da base de cálculo do Lucro Real decorrente do aumento das perdas fiscais, do JCP e das exclusões líquidas.

<sup>(2)</sup> É registrado neste item o valor proveniente de crédito diferido sobre marcação a mercado e reavaliação.

17. Desdobramento das contas de resultado

a) Receitas de prestação de serviços

|                                            | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|--------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| <b>Administração de fundos e programas</b> | <b>239.502</b>   | <b>482.313</b> | <b>497.536</b> |
| FNO (nota nº 20) <sup>(1)</sup>            | 229.029          | 462.441        | 479.979        |
| Art 19 da Lei nº 8.167/1991                | 1.007            | 1.258          | 743            |
| Finam (nota nº 18)                         | 9.282            | 18.241         | 16.324         |
| Outras - FDA <sup>(2)</sup>                | 184              | 373            | 490            |
| <b>Rendas de garantias prestadas</b>       | <b>13</b>        | <b>13</b>      | <b>-</b>       |
| <b>Outros serviços</b>                     | <b>43.835</b>    | <b>72.690</b>  | <b>36.955</b>  |
| Demais rendas                              | 43.835           | 72.690         | 36.955         |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>283.350</b>   | <b>555.016</b> | <b>534.491</b> |
| <b>Rendas de tarifas bancárias</b>         | <b>121.483</b>   | <b>252.532</b> | <b>248.535</b> |
| Pessoa física                              | 75.829           | 152.733        | 159.629        |
| Pessoa jurídica                            | 45.654           | 99.799         | 88.906         |
| <b>Total</b>                               | <b>404.833</b>   | <b>807.548</b> | <b>783.026</b> |

<sup>(1)</sup> A redução observada, entre os exercícios, deve-se à nova metodologia de cálculo do FNO.

<sup>(2)</sup> Trata-se de remuneração especial, correspondendo à taxa de 1,5% a.a. nas operações do FDA, em conformidade com Decreto nº 4.254/2002, artigo 3º, inciso II, alínea B (Incluído pelo Decreto nº 5.593/2005).

b) Despesas com pessoal

|                            | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024   | Exercício/2023   |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Honorários (nota nº 23.a)  | (2.321)          | (4.496)          | (4.443)          |
| Benefícios                 | (57.135)         | (109.013)        | (96.459)         |
| Encargos sociais           | (98.339)         | (189.308)        | (187.372)        |
| Proventos                  | (224.066)        | (440.845)        | (416.017)        |
| Treinamento                | (4.986)          | (6.893)          | (4.722)          |
| Remuneração de estagiários | (1.628)          | (3.261)          | (3.269)          |
| <b>Total</b>               | <b>(388.475)</b> | <b>(753.816)</b> | <b>(712.282)</b> |

c) Outras despesas administrativas

|                                  | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|----------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Água, energia e gás              | (7.543)          | (14.286)       | (13.196)       |
| Aluguéis                         | (9.853)          | (19.424)       | (18.807)       |
| Processamento de dados           | (59.430)         | (93.324)       | (70.691)       |
| Comunicações                     | (9.767)          | (18.956)       | (16.328)       |
| Manutenção e conservação de bens | (10.214)         | (20.105)       | (15.469)       |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                                                 |                  |                  |                  |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Material                                        | (152)            | (217)            | (338)            |
| Serviços de terceiros                           | (43.680)         | (71.721)         | (40.814)         |
| Vigilância e segurança                          | (20.918)         | (38.030)         | (36.561)         |
| Serviços do sistema financeiro                  | (13.804)         | (26.762)         | (24.319)         |
| Promoções e relações públicas                   | (19.277)         | (24.692)         | (16.453)         |
| Propaganda e publicidade                        | (4.896)          | (9.375)          | (10.206)         |
| Publicações oficiais                            | (495)            | (1.717)          | (1.663)          |
| Serviços técnicos especializados <sup>(*)</sup> | (82.722)         | (94.568)         | (23.815)         |
| Transporte                                      | (12.700)         | (20.078)         | (15.390)         |
| Viagens                                         | (6.247)          | (9.899)          | (6.404)          |
| Depreciação (nota nº 9.c)                       | (8.341)          | (16.746)         | (17.950)         |
| Amortização (nota nº 9.c)                       | (10.800)         | (22.743)         | (25.954)         |
| Demais despesas administrativas                 | (6.602)          | (12.265)         | (8.497)          |
| <b>Total</b>                                    | <b>(327.441)</b> | <b>(514.908)</b> | <b>(362.855)</b> |

(\*) A variação se deu em função de despesas com o projeto de reestruturação, conforme planejamento estratégico do Banco.

d) Despesas tributárias

|                 | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024   | Exercício/2023   |
|-----------------|------------------|------------------|------------------|
| ISS             | (7.683)          | (14.143)         | (13.822)         |
| Cofins          | (61.264)         | (124.078)        | (125.288)        |
| PIS/Pasep       | (9.955)          | (20.163)         | (20.359)         |
| Demais tributos | (2.031)          | (6.006)          | (11.227)         |
| <b>Total</b>    | <b>(80.933)</b>  | <b>(164.390)</b> | <b>(170.696)</b> |

e) Demais receitas e despesas operacionais e despesas de provisões

| Demais receitas operacionais                           | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|--------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Reversão de provisões                                  | 48.690           | 82.731         | 253.012        |
| Reversão de provisões contingenciais <sup>(*)</sup>    | 23.009           | 50.483         | 165.097        |
| Reversão de PCLD do FNO                                | 4.454            | 9.614          | -              |
| Reversão de passivo atuarial pós-emprego               | 15.571           | 15.571         | 69.217         |
| Reversão de outras provisões operacionais              | 5.656            | 7.063          | 18.698         |
| Rendas de <i>del credere</i> – FDA                     | 1.986            | 3.921          | 4.021          |
| Receita variação taxas - FMM                           | 2.202            | 2.291          | 11.444         |
| Receita variação taxa câmbio                           | 1.514            | 1.514          | 4.573          |
| Multas – operações crédito geral                       | 1.428            | 2.803          | 3.127          |
| Rendas s/depósito compulsório                          | 5.540            | 10.495         | 11.164         |
| Rendas de atualização Selic sobre tributos a compensar | 521              | 1.024          | 4.136          |
| Atualização de devoluções judiciais trabalhistas       | 4.558            | 4.749          | 1.780          |
| Demais                                                 | 713              | 2.045          | 1.435          |
| <b>Total</b>                                           | <b>67.152</b>    | <b>111.573</b> | <b>294.692</b> |

(\*) Nos valores apresentados, ressalta-se a conta de contingências judiciais trabalhistas. No exercício de 2023, destaque para a reversão de provisão motivada pela publicação de acórdão RCL nº 36.337/2023 relativo a julgamento de processo trabalhista.

| Demais despesas operacionais                        | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|-----------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Despesas de variação de taxa FMM                    | (245)            | (245)          | (5.695)        |
| Despesa de variação taxa câmbio                     | (1.043)          | (2.027)        | (2.703)        |
| Grade de eventos perdas operacionais <sup>(1)</sup> | (1.237)          | (1.602)        | (64.598)       |
| Despesas s/saldos credores do INSS                  | (375)            | (734)          | (904)          |
| Dividendos a pagar juros s/capital                  | -                | (13.402)       | (12.861)       |
| Despesas desconto concedido renegociação            | (195)            | (4.857)        | (26.573)       |
| Pagamento de causas <sup>(2)</sup>                  | (11.619)         | (27.676)       | (31.079)       |
| Multa de órgãos oficiais                            | (31)             | (142)          | (347)          |
| Pagamento benefícios/pensões – INSS                 | (909)            | (1.647)        | (1.523)        |
| Honorários periciais - determinação judicial        | (46)             | (94)           | (191)          |
| Decisões, Condenações Judiciais Ativos              | -                | (3.422)        | -              |
| Estorno de encargos carteira de fomento             | (564)            | (573)          | (1.839)        |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                                                                      |                 |                 |                  |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Depósitos recursais zerados                                          | (2.048)         | (2.302)         | (3.960)          |
| Cumprimento decisões judiciais trabalhistas                          | (164)           | (476)           | (579)            |
| Despesas estorno encargos carteira sustentação                       | -               | -               | (4.033)          |
| Devolução taxa administração FNO <sup>(3)</sup>                      | -               | (23.807)        | (244.826)        |
| Remuneração s/ adiantamento operações PNMPO <sup>(4)</sup>           | -               | (10.253)        | (85)             |
| Atualização complemento remuneração do disponível FNO <sup>(5)</sup> | -               | (81)            | (559)            |
| Demais despesas operacionais                                         | (602)           | (1.069)         | (932)            |
| <b>Total</b>                                                         | <b>(19.078)</b> | <b>(94.409)</b> | <b>(403.287)</b> |

<sup>(1)</sup> Em conformidade com as Resoluções CMN nºs 4557/2017 e 4.945/2021, o Banco classifica perdas operacionais como resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Assim sendo, são gerenciadas 9 categorias de eventos.

<sup>(2)</sup> Referem-se às diferenças em pagamentos judiciais decorrentes em grande parte de: atualização monetária, utilização da metodologia de perda média para o grupo massificado de ações (que se compensa com reversões verificadas no mesmo grupo) e alteração no índice de correção do passivo trabalhista. Nos valores apresentados, destaque para o pagamento de execuções trabalhistas.

<sup>(3)</sup> Referente à devolução da taxa de administração do FNO, do período de 2021 e 2022, conforme Ofício SNFI/MIDR nº 24/2024.

<sup>(4)</sup> Refere-se à remuneração do disponível do FNO calculada sobre o valor reservado para atender operações de PNMPO (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado), conforme Portaria MIDR nº 3055/2023.

<sup>(5)</sup> Refere-se à atualização do complemento de remuneração do disponível do FNO face ao recálculo da taxa de administração.

| <b>Despesas de provisões</b>                               | <b>2º Semestre/2024</b> | <b>Exercício/2024</b> | <b>Exercício/2023</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Garantia financeira prestada                               | (148.874)               | (339.886)             | (256.106)             |
| Passivo atuarial                                           | (83.946)                | (218.571)             | (170.371)             |
| Atualização benefícios pós-emprego - BD e Misto Liquidados | (62.643)                | (176.191)             | (128.043)             |
| Pós-emprego assistidos/auxílio-saúde                       | (21.303)                | (42.380)              | (42.328)              |
| Demandas judiciais                                         | (73.286)                | (145.472)             | (168.682)             |
| Passivos trabalhistas                                      | (46.131)                | (89.842)              | (93.816)              |
| Passivos cíveis/sucumbências                               | (26.913)                | (47.210)              | (68.944)              |
| Passivos cíveis - fundos investimento                      | -                       | (6.808)               | (4.195)               |
| Outras contingências - fiscais                             | (232)                   | (1.602)               | (1.586)               |
| Provisão ativos atuariais – CAPAF                          | (10)                    | (10)                  | (141)                 |
| Planos saldados (notas nºs 23.b e 25.b.1)                  | (12.556)                | (31.395)              | (36.585)              |
| <b>Total</b>                                               | <b>(318.662)</b>        | <b>(735.324)</b>      | <b>(631.744)</b>      |

f) Resultado não operacional

|                                         | <b>2º Semestre/2024</b> | <b>Exercício/2024</b> | <b>Exercício/2023</b> |
|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Receitas não operacionais</b>        | <b>873</b>              | <b>1.097</b>          | <b>7.411</b>          |
| Lucros em transações com valores e bens | -                       | -                     | 47                    |
| Outras receitas não operacionais        | 873                     | 1.097                 | 7.364                 |
| Ganhos de capital                       | 154                     | 170                   | 7.084                 |
| Rendas de aluguel                       | 2                       | 5                     | 4                     |
| Reversão de provisões não operacionais  | 641                     | 650                   | -                     |
| Outras rendas não operacionais          | 76                      | 272                   | 276                   |
| <b>Despesas não operacionais</b>        | <b>(15)</b>             | <b>(15)</b>           | <b>(85)</b>           |
| Prejuízo na alienação de valores e bens | -                       | -                     | (5)                   |
| Outras despesas não operacionais        | (15)                    | (15)                  | (80)                  |
| Diversas                                | (15)                    | (15)                  | (80)                  |
| <b>Total</b>                            | <b>858</b>              | <b>1.082</b>          | <b>7.326</b>          |

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O Finam foi criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam. No Banco, encontram-se registros relacionados a:



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                                                               | 2º semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|---------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Receita de prestação de serviço <sup>(*)</sup> (nota nº 17.a) | 9.282            | 18.241         | 16.324         |

(\*) A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

|                                    | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Entrada de recursos <sup>(*)</sup> | -          | 37.845     |

(\*) Trata-se de liberação financeira conforme Portaria Interministerial nº 93/2018.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na nota explicativa nº 14, como parte das causas cíveis.

Em atendimento à Portaria do Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional (MIDR) nº 2.896/2022 e à Lei nº 14.165/2021, que disciplinam sobre os mecanismos para desinvestimentos, liquidação e extinção das carteiras de títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos regionais, o Banco, como operador do Finam, iniciou os procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação, do referido Ministério.

A oferta de recompra de cotas do Finam será operacionalizada por meio de leilões de compra organizados na B³ S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e a recompra de cotas estará disponível, provavelmente, até dezembro de 2028, data de encerramento do prazo de amortização das renegociações dispostas no art. 3º, da citada Portaria, e da possível liquidação do fundo.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo é regulamentado pelos Decretos nºs 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

|                                                           | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------|
| Del credere <sup>(1)</sup>                                | 30.141     | 27.673     |
| Risco da provisão <sup>(2)</sup> (nota nº 14)             | 24.991     | 24.404     |
| Repasse do tesouro <sup>(3)</sup> (notas nºs 13.b e 23.b) | 55.993     | 63.847     |

- (1) Está registrado em "Rendas a receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.
- (2) Calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".
- (3) Estão registrados em "Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram liberações, com isso, não gerou taxa de administração. As despesas e reversões provenientes da provisão de risco de operações - FDA estão apresentadas a seguir:

|                                               | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|-----------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Despesa de provisão risco de operações - FDA  | (1.338)          | (2.514)        | (1.628)        |
| Reversão de provisão risco de operações - FDA | 319              | 547            | 230            |

A Resolução CMN nº 4.960/2021 define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos do FDA.

20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO é um fundo do Governo Federal para fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região Norte. O Banco na qualidade de instituição financeira federal de caráter regional é administrador do Fundo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade e ações econômicas, ambientais, sociais e de governança para redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco registra as seguintes receitas e despesas:

|                                                          | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|----------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Taxa de administração (nota nº 17.a)                     | 229.029          | 462.441        | 479.979        |
| FNO                                                      | 180.800          | 368.878        | 388.644        |
| FNO - Pronaf                                             | 48.229           | 93.563         | 91.335         |
| Del credere (nota nº 23.b)                               | 974.790          | 1.859.041      | 1.570.602      |
| Recuperação de operações <sup>(1)</sup>                  | 31.028           | 212.610        | 195.726        |
| Remuneração do disponível (nota nº 23.b)                 | (184.588)        | (326.386)      | (329.392)      |
| Outras despesas operacionais <sup>(2)</sup>              | -                | (34.141)       | (245.470)      |
| Despesa de provisão (risco compartilhado) (nota nº 23.b) | (147.533)        | (337.368)      | (254.208)      |
| Reversão de provisão FNO                                 | 4.454            | 9.614          | -              |

- (1) Do montante apresentado no exercício/2024, R\$ 140.870 referem-se às operações baixadas, com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005 (R\$ 108.270 em 2023) e R\$ 71.740 referem-se à recuperação de operações indenizadas (R\$ 87.456 em 2023).
- (2) No valor correspondente ao exercício/2024 estão contemplados: R\$ 21.949 pela atualização calculada sobre a devolução ao FNO da taxa de administração recalculada do período 2021 e 2022, R\$ 1.939 relativos à devolução do principal e, ainda, R\$ 10.253 pela remuneração do disponível do FNO calculada sobre o valor reservado para atender operações de PNMP (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado), conforme Portaria MIDR nº 3055/2023 e Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR. No exercício/2023, R\$ 85 correspondem à remuneração do disponível do FNO para atender operações de PNMP e o restante à devolução de taxa de administração do FNO pela revisão de valores ocorrida em conformidade com o MIDR.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Como administrador dos recursos do FNO e de acordo com a lei de sua criação – Lei nº 7.827/1989, o Banco faz jus a uma taxa de administração (art. 9-A), a qual é reconhecida como receita mensalmente conforme percentuais estabelecidos sobre o Patrimônio Líquido do FNO (art.17-A), deduzidos os saldos dos recursos desse fundo (art. 4º da Lei nº 9.126/1995), os valores repassados ao banco administrador (§ 11 do art. 9º-A desta lei) e os saldos das operações contratadas (art. 6º-A da Lei nº 10.177/2001).

Em janeiro de 2023, essa taxa de administração foi alterada da seguinte forma: (i) redução de 0,15% a.m. para 0,125% a.m. e, (ii) limitação a 20% dos repasses do Tesouro Nacional, a título de remuneração aos agentes financeiros das operações contratadas.

A Lei nº 14.227/2021 estabeleceu nova regra, a partir de 1º de janeiro de 2022, para o *del credere*, considerando o porte dos clientes. O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001), com risco compartilhado de 50%. Nas operações em que o Banco assume risco 100%, o *del credere* é de 6% a.a. Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não aufer remuneração, por estar isento de risco. Em 2021, com a vigência da MP nº 1.052, a partir de 19 de maio daquele ano, a comissão estava limitada a 5,5% conforme anexo II, porém a Lei nº 14.227 revogou a MP e retornou o limite para 6%, de acordo com seu art. 7º.

Após consulta ao Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional acerca da ratificação da metodologia de apuração da taxa de administração, considerando-se as alterações inseridas pela Lei nº 13.682/2018 e a incidência dos valores repassados ao Banco a título de risco integral ao Banco na forma do artigo 9º-A da lei 7.827/1989, o Banco recebeu orientações daquele órgão para, a partir de março de 2023, aplicar na metodologia utilizada para cálculo da taxa de administração o saldo médio diário dos valores repassados ao Banco administrador.

O MIDR ratificou o entendimento junto à CGU sobre a metodologia de apuração da taxa de administração e concluiu pela necessidade de revisão dos valores pagos a maior e o reembolso ao fundo pelo Banco da Amazônia. Diante disto, neste período, o Banco realizou a devolução de R\$ 266.999 ao Fundo pelos valores recebidos a maior a título de Taxa de administração, referente aos períodos de 2021 e 2022, conforme Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR.

O patrimônio líquido e disponível do Fundo, provisões e repasses relacionados ao FNO estão apresentados a seguir:

|                                                                                      | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Patrimônio Líquido do FNO <sup>(1)</sup>                                             | 52.911.440 | 47.318.303 |
| Disponível do FNO <sup>(2)</sup>                                                     | 3.426.996  | 1.894.155  |
| Provisão Risco FNO <sup>(3)</sup> (nota nº 14)                                       | 1.664.196  | 1.585.610  |
| Repasses de Recursos para Outras Instituições Financeiras <sup>(4)</sup> (nota nº 8) | 297.363    | 324.285    |
| Provisão para perdas em repasses (nota nº 8)                                         | (26)       | (32)       |

<sup>(1)</sup> Está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de Fundos Públicos Administrados".

<sup>(2)</sup> É remunerado à taxa Selic, segundo definições da Lei Ordinária nº 14.227/2021 e o encargo é registrado no grupo "Despesas de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

<sup>(3)</sup> É registrada na conta "Provisão para garantias financeiras prestadas" e a despesa correspondente ao risco compartilhado, sendo calculada de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 2.682/1999.

<sup>(4)</sup> Estão registrados em "Devedores por repasse de outros recursos" e o Banco assume risco integral junto ao Fundo.

No exercício de 2024, o Banco procedeu à baixa de R\$ 249.167 (R\$ 210.671 em 2023) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo. Neste exercício de 2024, foi devolvido ao fundo o montante de R\$ 245.396 (R\$ 208.389 em 2023).

Apresentamos abaixo o quadro da composição da obrigação com os recursos do FNO:

|                                      | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Recursos a alocar                    | 2.942.084         | 1.334.114         |
| Recursos alocados                    | 26.135.992        | 20.589.741        |
| Taxa de administração                | 29.709            | 31.363            |
| Outros <sup>(*)</sup>                | 29.725            | 221.395           |
| <b>Total (notas nºs 13.b e 23.b)</b> | <b>29.137.510</b> | <b>22.176.613</b> |

<sup>(\*)</sup> A queda deve-se à devolução ao disponível do FNO, no período de 2024, do valor principal (R\$ 195.025) e atualização (R\$ 10.253) referente ao adiantamento ao PNMP (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado), conforme Portaria MIDR nº 3055/2023.

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO, risco compartilhado e das provisões estão apresentados a seguir:

| Nível de Risco | % Mínimo de Provisão | 31.12.2024          |                       | 31.12.2023          |                       |
|----------------|----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
|                |                      | Valor das Operações | Provisão Regulamentar | Valor das Operações | Provisão Regulamentar |
| AA             | -                    | 4.609.386           | -                     | 5.355.460           | -                     |
| A              | 0,5                  | 8.876.395           | (22.191)              | 8.731.675           | (21.829)              |
| B              | 1                    | 2.644.741           | (13.224)              | 3.325.214           | (16.626)              |
| C              | 3                    | 2.164.865           | (32.473)              | 2.418.499           | (36.278)              |
| D              | 10                   | 736.675             | (36.834)              | 1.077.177           | (53.859)              |
| E              | 30                   | 226.280             | (33.942)              | 199.511             | (29.927)              |
| F              | 50                   | 154.354             | (38.583)              | 143.001             | (35.750)              |
| G              | 70                   | 451.746             | (158.111)             | 278.484             | (97.460)              |
| H              | 100                  | 2.657.717           | (1.328.838)           | 2.587.835           | (1.293.881)           |
| <b>Total</b>   |                      | <b>22.522.159</b>   | <b>(1.664.196)</b>    | <b>24.116.856</b>   | <b>(1.585.610)</b>    |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

## 21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério de Portos e Aeroportos, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

|                                                 | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Recursos Repassados (*) (notas nºs 13.b e 23.b) | 61.479     | 60.081     |

(\*) Estão registrados no grupo "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento" e são atualizados monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a.a.

## 22. Fundos de Investimentos Financeiros (FIFs)

O Banco administra os Fundos de Investimentos Financeiros (FIFs), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FACs), foram encerrados judicialmente em março/2022.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos patrimônios líquidos desses Fundos estão assim representados:

|                                                       | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|
| Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2" | 43         | 49         |
| Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletivo "2"    | 21         | 25         |
| Fundo Amazônia Credit 90                              | 1          | 1          |
| Fundo Amazônia Mix "2"                                | 15         | 19         |
| <b>Total</b>                                          | <b>80</b>  | <b>94</b>  |

## 23. Partes relacionadas

### a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Banco, formado por Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue.

|                                   | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|-----------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| <b>Honorários</b> (nota nº 17.b)  | <b>(2.321)</b>   | <b>(4.496)</b> | <b>(4.443)</b> |
| Diretoria Executiva               | (1.650)          | (3.153)        | (3.048)        |
| Conselho de Administração         | (134)            | (303)          | (275)          |
| Conselho Fiscal                   | (99)             | (183)          | (174)          |
| Comitê de Auditoria               | (438)            | (857)          | (723)          |
| Outros - ajuda de custo           | -                | -              | (223)          |
| <b>Remuneração Variável Anual</b> | <b>-</b>         | <b>(1.365)</b> | <b>(1.204)</b> |
| <b>Outros benefícios</b> (*)      | <b>(145)</b>     | <b>(271)</b>   | <b>(173)</b>   |
| <b>Total</b>                      | <b>(2.466)</b>   | <b>(6.132)</b> | <b>(5.820)</b> |

(\*) auxílios: alimentação, moradia e creche.

### b) Transações com Partes Relacionadas

O Banco possui uma Política de transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração (CONSAD) e divulgada ao mercado. A política tem como objetivo consolidar seu compromisso com uma gestão responsável e transparente proporcionando conforto e segurança a seus empregados, acionistas, investidores e ao mercado em geral, demonstrando aderência às normas dos órgãos reguladores e legislação pertinente assim como às melhores Práticas de Governança Corporativa. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores do Banco. Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição. Sendo assim, a política de transações com Partes Relacionadas dispõe que sejam aplicadas as condições e taxas compatíveis com as práticas de mercado, além de estabelecer as orientações a serem observadas em potenciais conflitos de interesses e não envolvem riscos anormais de recebimento, conforme informações constantes em outras notas explicativas.

Os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na nota explicativa nº 6 (Títulos e Valores Mobiliários - TVM).

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas nºs: 12 (Obrigações por repasses), 13 (Outros passivos), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO) e 21 (Fundo da Marinha Mercante - FMM). As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração (Capaf) estão descritas na nota explicativa nº 25 (Benefícios a empregados).

As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas explicativas nºs 12, 13, 18, 19, 20 e 21.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Sumário dos principais saldos é apresentado a seguir.

|                                                      | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos</b>                                        | <b>142</b>        | <b>196</b>        |
| <b>Operações de Crédito</b>                          | <b>142</b>        | <b>196</b>        |
| Pessoal-chave da administração                       | 142               | 196               |
| <b>Passivos</b>                                      | <b>31.021.598</b> | <b>24.293.253</b> |
| <b>Depósitos à Vista</b>                             | <b>54</b>         | <b>77</b>         |
| Pessoal-chave da administração                       | 54                | 77                |
| <b>Depósitos a Prazo</b>                             | <b>262</b>        | <b>1</b>          |
| Pessoal-chave da administração                       | 262               | 1                 |
| <b>Obrigações por Repasse do País (nota nº 12.a)</b> | <b>384.478</b>    | <b>438.216</b>    |
| Tesouro Nacional                                     | 571               | 599               |
| BNDES                                                | 319.144           | 393.605           |
| Finame                                               | 14.618            | 20.159            |
| Fungetur                                             | 50.145            | 23.853            |
| <b>Outros Passivos</b>                               | <b>30.636.804</b> | <b>23.854.959</b> |
| FNO (notas nºs 13.b e 20)                            | 29.137.510        | 22.176.613        |
| FMM (notas nºs 13.b e 21)                            | 61.479            | 60.081            |
| FDA-aplicado (notas nºs 13.b e 19)                   | 55.993            | 63.847            |
| Benefícios a empregados (nota nº 25)                 | 1.381.822         | 1.554.418         |
| Provisão passivo atuarial                            | 1.088.250         | 1.146.731         |
| Provisão planos saldados                             | 293.572           | 407.687           |

Os valores das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período estão demonstrados a seguir:

|                                                         | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
|---------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Receitas taxa administração (nota nº 17.a)              | 239.502          | 482.313        | 497.536        |
| Receita <i>Del Credere</i> do FNO (nota nº 20)          | 974.790          | 1.859.041      | 1.570.602      |
| Despesas com remuneração disponível FNO (nota nº 20)    | (184.588)        | (326.386)      | (329.392)      |
| Provisão FNO (risco compartilhado) (nota nº 20)         | (147.533)        | (337.368)      | (254.208)      |
| Despesas contribuição patronal – Capaf (nota nº 25)     | (9.570)          | (18.522)       | (16.803)       |
| Liquidados - BD e Misto                                 | (1.219)          | (2.347)        | (2.694)        |
| Prev Amazônia - Capaf                                   | (8.351)          | (16.175)       | (14.109)       |
| Atualização ajuste pós-emprego-Capaf (nota nº 17.e)     | (96.502)         | (249.966)      | (206.956)      |
| Atualização benefício pós-emprego PBD e PMB             | (62.643)         | (176.191)      | (128.043)      |
| Atualização planos saldados                             | (12.556)         | (31.395)       | (36.585)       |
| Despesas pós-emprego assistidos/auxílio-saúde           | (21.303)         | (42.380)       | (42.328)       |
| Reversão de passivo atuarial pós-emprego (nota nº 17.e) | 15.571           | 15.571         | 69.217         |

24. Remuneração paga aos empregados e administradores

a) Remuneração mensal dos empregados (em reais) e outras informações

| Remuneração (*)            | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|----------------------------|------------|------------|
| Maior                      | 36.374,06  | 34.761,14  |
| Menor                      | 3.603,60   | 3.317,51   |
| Média                      | 11.433,82  | 10.471,86  |
| Valor médio dos benefícios | 3.673,52   | 3.276,30   |

(\*) inclui despesas vinculadas à remuneração conforme Resolução CGPAR/ME nº 30/2022.

| Outras informações                                | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---------------------------------------------------|------------|------------|
| Quantidade de empregados                          | 2.869      | 2.835      |
| Participação de Lucro no Resultado – PLR (em mil) | 99.624     | 89.498     |

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) observa as orientações e diretrizes determinadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), conforme disposto na Lei nº 10.101/2000 e no Decreto nº 12.102/2024. Possui natureza não salarial, conforme o previsto



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, sendo objeto de negociação por meio de acordo coletivo de trabalho. As metas e as apurações dos indicadores são aprovadas pelo Conselho de Administração (CA). A distribuição aos trabalhadores é feita com base no cumprimento dos indicadores, limitando-se a 9,25% do lucro líquido anual. A provisão dos valores relativos à PLR é realizada anualmente, após o encerramento do exercício contábil, e o pagamento ocorre após a aprovação na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

b) Remuneração dos Administradores (em reais) e outras informações

| Remuneração Diretoria Executiva           |  | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-------------------------------------------|--|------------|------------|
| Maior                                     |  | 42.255,55  | 40.389,56  |
| Menor                                     |  | 37.175,58  | 35.533,91  |
| Média                                     |  | 37.675,39  | 34.963,80  |
| Outras informações                        |  | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Remuneração Variável Anual – RVA (em mil) |  | 1.174      | 764        |
| Remuneração média dos Conselhos           |  | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
| Conselho de Administração                 |  | 4.073,61   | 3.809,96   |
| Conselho Fiscal                           |  | 3.959,36   | 3.803,95   |

25. Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados e patrocinados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de previdência complementar e auxílio-saúde, conforme abaixo:

| Planos |                       | Modalidades                                                  | Administração     |
|--------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| a)     | Liquidados            | Benefício Definido – BD (Elegível - Não elegível)            | Capaf             |
|        |                       | Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD) |                   |
|        | Assistidos pelo Banco | Benefício Definido – BD                                      | Capaf             |
|        | Auxílio-Saúde         | Plano de Saúde                                               | Banco da Amazônia |
| b)     | Planos Saldados       | Benefício Definido – BD                                      | BB Previdência    |
|        |                       | Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD) |                   |
| c)     | Prev Amazônia         | Contribuição Variável (CV)                                   | BB Previdência    |

Nº de participantes dos planos de benefícios:

| Nº de participantes | 31.12.2024   |              |       |            |               | 31.12.2023   |              |       |            |               |
|---------------------|--------------|--------------|-------|------------|---------------|--------------|--------------|-------|------------|---------------|
|                     | BD Liquidado |              | Misto | Assistidos | Prev Amazônia | BD Liquidado |              | Misto | Assistidos | Prev Amazônia |
|                     | Elegível     | Não Elegível |       |            |               | Elegível     | Não Elegível |       |            |               |
| Ativos              | 1            | 65           | 16    | -          | 1.573         | 1            | 80           | 22    | -          | 1.512         |
| Aposentados         | 345          | 136          | 50    | 16         | 111           | 360          | 129          | 50    | 17         | 99            |
| Pensionistas        | 241          | 33           | 58    | 117        | 8             | 238          | 33           | 57    | 125        | 6             |
| Total               | 587          | 234          | 124   | 133        | 1.692         | 599          | 242          | 129   | 142        | 1.617         |

O cálculo da obrigação do Banco nos planos de benefício definido é atualizado trimestralmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Os valores reconhecidos como obrigações são: (nota nº 14)

|                       | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------------|------------|------------|
| Passivos atuariais    | 1.088.250  | 1.146.731  |
| BD liquidado          | 691.692    | 697.440    |
| Misto liquidado       | 39.255     | 38.884     |
| Assistidos pelo Banco | 50.770     | 57.605     |
| Auxílio-Saúde         | 306.533    | 352.802    |
| Planos Saldados       | 293.572    | 407.687    |
| Plano BD              | 273.711    | 364.758    |
| Plano Misto           | 19.861     | 42.929     |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

O Banco, como patrocinador, apresenta as seguintes despesas, reconhecidas no resultado do período, relativas à quota patronal:

| Planos                      | 2º semestre/2024 | Exercício/2024  | Exercício/2023  |
|-----------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Liquidados - BD e Misto     | (1.219)          | (2.347)         | (2.694)         |
| Prev Amazônia               | (8.351)          | (16.175)        | (14.109)        |
| <b>Total</b> (nota nº 23.b) | <b>(9.570)</b>   | <b>(18.522)</b> | <b>(16.803)</b> |

a) Planos liquidados, assistidos pelo banco e auxílio-saúde:

❖ Planos Liquidados:

• **BD Liquidado (elegíveis e não elegíveis):** para esse plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Nos Planos BD Liquidados estão contemplados os participantes elegíveis (tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001) e não elegíveis (ainda não haviam completado o tempo exigido por ocasião da referida Lei Complementar). Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).

• **Misto Liquidado:** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Para esse plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução ME/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).

Os planos liquidados abrigam 48% do público-alvo, apresentam déficit atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a Previc a decretar a liquidação destes, a qual foi suspensa por decisão judicial. A Capaf, administradora desses planos, encontra-se sob intervenção da Previc desde 2011. A Portaria nº 737 de 26 de agosto de 2024, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2024, do prazo de intervenção que trata a Portaria nº 777 de 5 de setembro de 2023.

- ❖ **Assistidos pelo Banco:** trata-se de um plano composto por aposentados de responsabilidade do Banco e está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). Criado antes mesmo da vigência da Lei Complementar nº 109/2001, nesse plano os benefícios têm valor ou nível previamente estabelecidos, estando fechado a adesões.
- ❖ **Auxílio Saúde:** trata-se de repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, mediante crédito em folha de pagamento, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, observados os limites estabelecidos e a disponibilidade orçamentária em cada ano. O Programa abrange seus empregados ativos, dirigentes e conselheiros, bem como dos pensionistas e aposentados dos seus quadros funcionais.

a.1) Premissas atuariais adotadas

As premissas foram definidas, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções e aprovadas em reunião da diretoria em 27.12.2024.

| Premissas Financeiras (a.a. %) | 31.12.2024    |                 |       |                       | 31.12.2023    |               |                 |       |                       |               |
|--------------------------------|---------------|-----------------|-------|-----------------------|---------------|---------------|-----------------|-------|-----------------------|---------------|
|                                | BD Liquidado  |                 | Misto | Assistidos pelo Banco | Auxílio Saúde | BD Liquidado  |                 | Misto | Assistidos pelo Banco | Auxílio-Saúde |
|                                | 13,0          |                 | 13,0  | 13,1                  | 13,1          | 8,9           |                 | 9,0   | 8,9                   | 9,2           |
|                                | 7,7           |                 | 7,6   | 7,7                   | 7,7           | 5,2           |                 | 5,3   | 5,2                   | 5,5           |
|                                | 5,0           |                 | 5,0   | N/A                   | 5,0           | 3,5           |                 | 3,5   | N/A                   | 3,5           |
|                                | 5,0           |                 | 5,0   | 5,0                   | -             | 3,5           |                 | 3,5   | 3,5                   | -             |
|                                | 5,0           |                 | 5,0   | -                     | -             | 3,5           |                 | 3,5   | -                     | -             |
|                                | 5,0           |                 | 5,0   | 5,0                   | 5,0           | 3,5           |                 | 3,5   | 3,5                   | 3,5           |
|                                | 13,0          |                 | 13,0  | N/A                   | N/A           | 8,9           |                 | 9,0   | N/A                   | N/A           |
|                                | -             |                 | -     | -                     | 2,2           | -             |                 | -     | -                     | 2,2           |
| Premissas Demográficas         | BD Elegível   | BD Não Elegível | Misto | Assistidos pelo Banco | Auxílio Saúde | BD Elegível   | BD Não Elegível | Misto | Assistidos pelo Banco | Auxílio Saúde |
|                                | -             | 1,1%            | -     | N/A                   | 0,6%          | -             | 1,1%            | -     | -                     | 0,6%          |
|                                | AT-2000 Fem * |                 |       |                       |               | AT-2000 Fem * |                 |       |                       |               |
|                                | AT-2000 Fem * |                 |       |                       |               | AT-2000 Fem * |                 |       |                       |               |
|                                | Winklevoss    |                 |       |                       |               | Winklevoss    |                 |       |                       |               |
|                                | A. Vindas **  |                 | N/A   | A. Vindas **          |               | A. Vindas **  |                 | N/A   | A. Vindas **          |               |
|                                | N/A           |                 |       |                       |               | N/A           |                 |       |                       |               |

(\*) Suavizada em 20%.  
(\*\*) Suavizada em 30%



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**a.2) Valores reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes**

|                                                            | BD Liquidado          |                 | Misto           |                 |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                            | Exercício/2024        | Exercício/2023  | Exercício/2024  | Exercício/2023  |
| <b>Custo do serviço</b>                                    |                       |                 |                 |                 |
| Custo de serviço                                           | -                     | -               | (4)             | (4)             |
| Custo de juros líquidos                                    | (62.703)              | (65.380)        | (3.852)         | (3.117)         |
| Ganhos/(perdas) de reduções                                | -                     | -               | 66              | -               |
| <b>Provisão planos benefícios/outros ben. pós-emprego</b>  | <b>(62.703)</b>       | <b>(65.380)</b> | <b>(3.790)</b>  | <b>(3.121)</b>  |
| <b>Remensurações do plano de benefício definido</b>        |                       |                 |                 |                 |
| Ganhos e perdas sobre contribuições dos participantes      | (912)                 | (987)           | 6               | -               |
| Ganhos e perdas sobre o ativo                              | 60.015                | 58.735          | 1.612           | 4.067           |
| Ganhos e perdas sobre o passivo                            | 64.701                | (11.160)        | 2.315           | (7.410)         |
| <b>Total compon. regist. outros resultados abrangentes</b> | <b>120.197</b>        | <b>46.588</b>   | <b>3.244</b>    | <b>(3.343)</b>  |
| <b>Total dos componentes de benefício definido</b>         | <b>57.494</b>         | <b>(18.792)</b> | <b>(546)</b>    | <b>(6.464)</b>  |
|                                                            |                       |                 |                 |                 |
|                                                            | Assistidos pelo Banco |                 | Auxílio-Saúde   |                 |
|                                                            | Exercício/2024        | Exercício/2023  | Exercício/2024  | Exercício/2023  |
| <b>Custo do serviço</b>                                    |                       |                 |                 |                 |
| Custo de serviço                                           | -                     | -               | (5.089)         | (4.934)         |
| Custo de juros líquidos                                    | (5.079)               | (5.878)         | (34.703)        | (30.951)        |
| <b>Provisão planos benefícios/outros ben. pós-emprego</b>  | <b>(5.079)</b>        | <b>(5.878)</b>  | <b>(39.792)</b> | <b>(35.885)</b> |
| <b>Remensurações do plano de benefício definido</b>        |                       |                 |                 |                 |
| Ganhos e perdas sobre o passivo                            | 6.270                 | 1.676           | 70.925          | (7.745)         |
| <b>Total compon. regist. outros resultados abrangentes</b> | <b>6.353</b>          | <b>1.676</b>    | <b>70.361</b>   | <b>(7.745)</b>  |
| <b>Total dos componentes de benefício definido</b>         | <b>1.274</b>          | <b>(4.202)</b>  | <b>30.569</b>   | <b>(43.630)</b> |

**a.3) Movimentação do (passivo)/ativo reconhecido**

|                                                                        | BD liquidado          |                  | Misto            |                  |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                        | Exercício/2024        | Exercício/2023   | Exercício/2024   | Exercício/2023   |
| <b>(Passivo)/ativo reconhecido no início do período</b>                | <b>(697.440)</b>      | <b>(749.839)</b> | <b>(38.884)</b>  | <b>(32.449)</b>  |
| Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo | 1.801                 | 1.973            | 25               | 29               |
| Provisão para planos de benefício definido                             | (62.385)              | (65.380)         | (3.640)          | (3.121)          |
| Provisão adicional reserva matemática                                  | (69.436)              | -                | -                | -                |
| Reversão provisão adicional reserva matemática                         | 15.571                | 69.217           | -                | -                |
| Valor reconhecido em outros resultados abrangentes                     | 120.197               | 46.589           | 3.244            | (3.343)          |
| <b>(Passivo)/ativo reconhecido no final do período</b>                 | <b>(691.692)</b>      | <b>(697.440)</b> | <b>(39.255)</b>  | <b>(38.884)</b>  |
|                                                                        |                       |                  |                  |                  |
|                                                                        | Assistidos pelo Banco |                  | Auxílio-Saúde    |                  |
|                                                                        | Exercício/2024        | Exercício/2023   | Exercício/2024   | Exercício/2023   |
| <b>(Passivo)/ativo reconhecido no início do período</b>                | <b>(57.605)</b>       | <b>(60.291)</b>  | <b>(352.802)</b> | <b>(319.671)</b> |
| Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo | 5.556                 | 6.888            | 13.769           | 10.499           |
| Provisão para planos de benefício definido                             | (5.074)               | (5.878)          | (37.861)         | (35.885)         |
| Valor reconhecido em outros resultados abrangentes                     | 6.353                 | 1.676            | 70.361           | (7.745)          |
| <b>(Passivo)/ativo reconhecido no final do período</b>                 | <b>(50.770)</b>       | <b>(57.605)</b>  | <b>(306.533)</b> | <b>(352.802)</b> |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

a.4) Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial

|                                                                   | BD Liquidado   |                | Misto          |                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                   | Exercício/2024 | Exercício/2023 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período | (827.374)      | (797.965)      | (84.522)       | (75.045)       |
| Benefícios pagos pelo plano                                       | 66.261         | 64.585         | 8.557          | 12.558         |
| Custo de juros                                                    | (75.496)       | (76.652)       | (8.138)        | (7.209)        |
| Custo de serviço corrente                                         | -              | -              | (7)            | (7)            |
| Remensurações de perdas atuariais                                 | 82.086         | (17.342)       | 3.554          | (14.819)       |
| Decorrentes de ajuste na experiência                              | 9.433          | 22.453         | (9.863)        | (11.440)       |
| Decorrentes de ajustes nas premissas demográficas                 | 39.671         | -              | -              | -              |
| Decorrentes de alterações nas premissas financeiras               | 32.982         | (39.795)       | 13.417         | (3.379)        |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período  | (754.523)      | (827.374)      | (80.556)       | (84.522)       |

|                                                                   | Assistidos pelo Banco |                | Auxílio-Saúde  |                |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                   | Exercício/2024        | Exercício/2023 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período | (57.605)              | (60.291)       | (352.802)      | (319.671)      |
| Benefícios pagos pelo plano                                       | 5.765                 | 6.888          | 12.900         | 10.499         |
| Custo de juros                                                    | (5.200)               | (5.878)        | (31.962)       | (30.951)       |
| Custo de serviço corrente                                         | -                     | -              | (5.594)        | (4.934)        |
| Remensurações de perdas atuariais                                 | 6.270                 | 1.676          | 70.925         | (7.745)        |
| Decorrentes de ajuste na experiência                              | (571)                 | 3.782          | 34             | 22.207         |
| Decorrentes de alterações nas premissas financeiras               | 6.841                 | (2.106)        | 70.891         | (29.952)       |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período  | (50.770)              | (57.605)       | (306.533)      | (352.802)      |

a.5) Análise de sensibilidade das principais hipóteses

|                                              | BD Liquidado                 |                  |                  |                  |                             |
|----------------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------------|
|                                              | Tábua biométrica             |                  | Taxa de desconto |                  | Parâmetros do demonstrativo |
|                                              | AT-2000 Fem Suavizada em 20% |                  |                  |                  |                             |
|                                              | -5%                          | +5%              | -0,25%           | +0,25%           |                             |
| Valor presente obrig. atuarial-Elegíveis     | (527.078)                    | (514.093)        | (528.712)        | (512.450)        | (521.133)                   |
| <b>Superávit/(déficit) do plano</b>          | <b>(527.078)</b>             | <b>(514.093)</b> | <b>(528.712)</b> | <b>(512.450)</b> | <b>(521.133)</b>            |
| Variação na obrigação atuarial               | 1,14%                        | (1,35%)          | 1,45%            | (1,67%)          | -                           |
| Variação no superávit/(déficit)              | 1,14%                        | (1,35%)          | 1,45%            | (1,67%)          | -                           |
| Valor presente obrig. atuarial-Não Elegíveis | (234.619)                    | (232.197)        | (238.539)        | (233.249)        | (233.390)                   |
| <b>Superávit/(déficit) do plano</b>          | <b>(234.619)</b>             | <b>(232.197)</b> | <b>(238.539)</b> | <b>(233.249)</b> | <b>(233.390)</b>            |
| Variação na obrigação atuarial               | 0,53%                        | (0,51%)          | 2,21%            | (0,06%)          | -                           |
| Variação na superávit/(déficit)              | 0,53%                        | (0,51%)          | 2,21%            | (0,06%)          | -                           |

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

|                                     | Misto                        |                 |                  |                 |                             |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------------------|
|                                     | Tábua biométrica             |                 | Taxa de desconto |                 | Parâmetros do demonstrativo |
|                                     | AT-2000 Fem Suavizada em 20% |                 |                  |                 |                             |
|                                     | -5%                          | +5%             | -0,25%           | +0,25%          |                             |
| Valor presente obrigação atuarial   | (81.264)                     | (79.872)        | (82.102)         | (79.066)        | (80.556)                    |
| Valor justo dos ativos do plano     | 2.048                        | 2.048           | 2.048            | 2.048           | 2.048                       |
| <b>Superávit/(déficit) do plano</b> | <b>(79.216)</b>              | <b>(77.824)</b> | <b>(80.054)</b>  | <b>(77.018)</b> | <b>(78.508)</b>             |
| Variação na obrigação atuarial      | 0,88%                        | (0,85%)         | 1,92%            | (1,85%)         | -                           |
| Variação no superávit/(déficit)     | 1,77%                        | (2,84%)         | 3,87%            | (1,90%)         | -                           |

|                                     | Assistidos pelo Banco        |                 |                  |                 |                             |
|-------------------------------------|------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------------------|
|                                     | Tábua biométrica             |                 | Taxa de desconto |                 | Parâmetros do demonstrativo |
|                                     | AT-2000 Fem Suavizada em 20% |                 |                  |                 |                             |
|                                     | -5%                          | +5%             | -0,25%           | +0,25%          |                             |
| Valor presente obrigação atuarial   | (51.540)                     | (50.032)        | (51.514)         | (50.048)        | (50.770)                    |
| <b>Superávit/(déficit) do plano</b> | <b>(51.540)</b>              | <b>(50.032)</b> | <b>(51.514)</b>  | <b>(50.048)</b> | <b>(50.770)</b>             |
| Variação na obrigação atuarial      | 1,52%                        | (1,45%)         | 1,47%            | (1,42%)         | -                           |
| Variação no superávit/(déficit)     | 1,52%                        | (1,45%)         | 1,47%            | (1,42%)         | -                           |

|                                     | Auxílio-Saúde                     |                  |                  |                  |                             |
|-------------------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------------|
|                                     | Tábua biométrica                  |                  | Taxa de desconto |                  | Parâmetros do demonstrativo |
|                                     | AT-2000 Fem Suavizada em 20%      |                  |                  |                  |                             |
|                                     | -5%                               | +5%              | -0,25%           | +0,25%           |                             |
|                                     | Valor presente obrigação atuarial | (309.266)        | (303.906)        | (312.338)        | (300.945)                   |
| <b>Superávit/(déficit) do plano</b> | <b>(309.266)</b>                  | <b>(303.906)</b> | <b>(312.338)</b> | <b>(300.945)</b> | <b>(306.533)</b>            |
| Variação na obrigação atuarial      | 1,72%                             | (1,61%)          | 3,08%            | (1,82%)          | -                           |
| Variação no superávit/(déficit)     | 1,72%                             | (1,61%)          | 3,08%            | (1,82%)          | -                           |

a.6) Receitas e pagamentos esperados para o período seguinte

|                                                    | BD Liquidado    | Misto          | Assistidos pelo Banco | Auxílio Saúde   |
|----------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------------|-----------------|
| Custo do serviço corrente líquido                  | -               | (4)            | -                     | (6.519)         |
| Custo de juros líquidos                            | (82.864)        | (5.221)        | (6.642)               | (40.104)        |
| <b>Total da despesa a reconhecer</b>               | <b>(82.864)</b> | <b>(5.225)</b> | <b>(6.642)</b>        | <b>(46.623)</b> |
| Montantes esperados período seguinte-Normais       | 1.785           | (29)           | 5.794                 | (12.740)        |
| <b>Total dos pagamentos esperados para o plano</b> | <b>1.785</b>    | <b>(29)</b>    | <b>5.794</b>          | <b>(12.740)</b> |

a.7) Conciliação dos saldos do valor justo dos ativos

|                                                    | BD Liquidado   |                | Misto          |                |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                    | Exercício/2024 | Exercício/2023 | Exercício/2024 | Exercício/2023 |
| <b>Valor justo dos ativos no início do período</b> | -              | -              | <b>6.755</b>   | <b>10.147</b>  |
| Receita de juros                                   | -              | -              | 567            | 975            |
| Contribuições do patrocinador                      | 1.801          | 1.973          | 25             | 29             |
| Contribuições dos participantes                    | -              | -              | 35             | 29             |
| Benefícios pagos pelo plano                        | (66.261)       | (64.585)       | (8.557)        | (12.558)       |
| Ganhos/(perdas) sobre os ativos do plano           | 64.460         | 62.612         | 3.223          | 8.133          |
| <b>Valor justo dos ativos no final do período</b>  | -              | -              | <b>2.048</b>   | <b>6.755</b>   |

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

#### a.8) Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da duração de cada plano.

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto liquidados está abaixo apresentada:

|                          | Valor da Obrigação em<br>31.12.2023 | Atualizações<br>Resultado | Atualizações PL  | (-) Valores<br>Pagos | Saldo em 31.12.2024 |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| Plano BD (nota nº 14)    | 697.440                             | 157.005                   | (120.197)        | (42.556)             | 691.692             |
| Plano Misto (nota nº 14) | 38.884                              | 3.615                     | (3.244)          | -                    | 39.255              |
| <b>Total BD e Misto</b>  | <b>736.324</b>                      | <b>160.620</b>            | <b>(123.441)</b> | <b>(42.556)</b>      | <b>730.947</b>      |

|                          | Valor da Obrigação em<br>31.12.2022 | Atualizações<br>resultado | Atualizações PL | (-) Valores<br>Pagos | Saldo em 31.12.2023 |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------|----------------------|---------------------|
| Plano BD (nota nº 14)    | 749.839                             | 55.734                    | (46.588)        | (61.545)             | 697.440             |
| Plano Misto (nota nº 14) | 32.449                              | 3.091                     | 3.344           | -                    | 38.884              |
| <b>Total BD e Misto</b>  | <b>782.288</b>                      | <b>58.825</b>             | <b>(43.244)</b> | <b>(61.545)</b>      | <b>736.324</b>      |

#### Ações coletivas:

Referem-se às demandas judiciais ajuizadas contra o Banco. A área jurídica da Instituição vem buscando rescindir decisões através de recursos nas diversas instâncias. As duas principais ações em cursos são:

#### Ação Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA) - Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

Ação Rescisória ingressada pela Advocacia Geral da União (AGU), em abril de 2014, perante o TRT-16ª Região, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf. Após longa tramitação processual, inúmeras tentativas de acordo, anúncios seguidos de retirada de pauta de julgamento, o processo veio a ser julgado, tendo a composição Plena do TRT-MA, em dezembro, por maioria de 5 votos a 1, julgado parcialmente procedente a ação movida pela União e BASA, para rescindir a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara. Interpostos embargos de declaração pelo Sindicato e pelo Banco, foram julgados improcedentes, sendo então apresentado recurso ordinário pelo SEEB-MA, adesivo pela União, aguardando julgamento no TST. Por ora, não há qualquer repercussão na provisão já estimada.

#### Ação Civil Pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à Capaf os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 6 de fevereiro de 2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF. Respalado por esses argumentos, o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 2 de março de 2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho-8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região retirou o processo de pauta. O processo entrou em pauta de julgamento no mês de julho de 2020, tendo havido pedido de vistas regimentais feitos por uma das desembargadoras presentes na sessão. Processo julgado em agosto de 2020. Ação julgada improcedente, tendo o Banco oposto Embargos de Declaração. Embargos julgados improcedentes. Recurso interposto para o TST, que anulou o julgamento do TRT-8ª Região, em razão da não intimação pessoal da AGU, determinando que seja realizado novo julgamento. Julgamento ocorrido, mantida a decisão, opostos ED, negado provimento. Interposto novo recurso de embargos de declaração. ED julgado e recursos interpostos para o TST, que monocraticamente decidiu pela manutenção da decisão de improcedência da rescisória. Foram então, opostos embargos de declaração contra essa decisão, que agora aguardam julgamento. Processo no TST, pendente de Julgamento de embargos em Agravo Interno.

A distribuição da provisão do Plano BD liquidado está apresentada da seguinte forma:

| Provisão plano BD liquidado                                   | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Participantes abrangidos pela ação rescisória                 | 578.095        | 647.345        |
| 50% das reservas matemáticas dos participantes ainda na ativa | 59.732         | 50.095         |
| Adicional de provisão de reservas matemáticas                 | 53.865         | -              |
| <b>Total (notas nºs 14 e 25)</b>                              | <b>691.692</b> | <b>697.440</b> |

A composição da provisão referente à ação rescisória é a seguinte:

| Composição provisão ação rescisória                       | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis | 521.132        | 567.506        |
| 50% dos que ainda não elegíveis                           | 56.963         | 79.839         |
| <b>Total</b>                                              | <b>578.095</b> | <b>647.345</b> |

A provisão dos planos BD/Misto liquidados está constituída da seguinte forma:



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

| Provisão planos liquidados BD e Misto | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| BD liquidado                          | 691.692        | 697.440        |
| Misto liquidado                       | 39.255         | 38.884         |
| <b>Total</b> (notas nºs 14 e 25.a.3)  | <b>730.947</b> | <b>736.324</b> |

|                                                                       | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Desembolso em cumprimento à ação transitada em julgado <sup>(*)</sup> | 42.556     | 61.545     |

(\*) Corresponde a valores pagos pelo Banco para complemento da folha de benefícios do Plano BD face determinação judicial.

Com base nas análises conduzidas, atuais circunstâncias administrativas e judiciais, condensadas acima, é entendimento que a provisão existente em 31 de dezembro de 2024 é suficiente para fazer frente aos possíveis desembolsos oriundos dos planos administrados pela Capaf (BD e Misto).

b) Planos Saldados

❖ **BD Saldado:** está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). O plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2014 e está em observância à paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).

❖ **Misto Saldado:** este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Referido plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2013 e para este plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).

Os contratos assinados entre o Banco e a BB Previdência, referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, conforme cláusula contratual, é realizada revisão dos contratos de compromisso financeiros firmados junto à BB Previdência, de acordo com as premissas atuariais para preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos Planos Saldados (Plano de Benefício Saldado e Plano Misto Saldado), e, caso necessário, poderá exigir ajuste por parte do Banco.

No período de 2024, quando da revisão atuarial, não houve necessidade de ajustes no valor registrado do contrato.

b.1) Movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto Saldados no período

|                                     | Valor da Obrigação em 31.12.2023 | Atualizações Resultado | Atualizações PL | (-) Valores Pagos | Saldo em 31.12.2024 |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|
| <b>Planos Saldados</b> (nota nº 14) | <b>407.687</b>                   | 31.395                 | -               | (145.510)         | <b>293.572</b>      |

|                                     | Valor da Obrigação em 31.12.2022 | Atualizações resultado | Atualizações PL | (-) Valores Pagos | Saldo em 31.12.2023 |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|
| <b>Planos Saldados</b> (nota nº 14) | <b>511.699</b>                   | 36.585                 | -               | (140.597)         | <b>407.687</b>      |

c) **Plano Prev Amazônia:** trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV), oferecido aos empregados da ativa, admitidos a partir de 1997 que não possuíam plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados". Assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, montante que no momento da entrada da aposentadoria se transformará em benefício.

Os riscos relacionados aos benefícios pagos são compartilhados entre: Banco, participantes e assistidos, sendo 50% de responsabilidade do Banco, conforme a Lei complementar nº 108/2021.

Em 31.12.2024, não há reconhecimento de valores no Passivo do Banco, apenas registro no resultado do período relativo à despesa como patrocinador, no montante de R\$ 16.175 (R\$ 14.109 em 31.12.2023). O custeio do plano é determinado por avaliações atuariais. Com base nos relatórios atuariais, o Prev Amazônia apresentou, neste exercício, resultado superavitário de R\$ 6.153.

26. Gerenciamento de riscos e capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, *Chief Risk Officer* – CRO, dispondo de:

- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, a qual é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico e ao apetite a risco definido. Tem como escopo as diretrizes para gestão dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta:
- Risco de liquidez; Risco de crédito; Risco de mercado; *Interest Rate Risk in the Banking Book* (IRRBB); Risco social, ambiental e climático (RSAC); Risco cibernético; Risco operacional; Risco legal; Risco de integridade.
- Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement* – RAS);
- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da gestão de riscos e de capital;
- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade; e,
- A governança no gerenciamento de riscos adota também a abordagem das três linhas. Onde:

❖ A primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.

❖ Como parte da segunda linha, a área responsável pelo gerenciamento de riscos fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo: desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; O atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; gerenciamento de capital.

❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco da Amazônia consta também no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital PILAR 3, publicado trimestralmente no site institucional do Banco da Amazônia, em sua página de Relação com Investidores (Central de Resultados) em atendimento à Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020.

a) Risco de liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que podem afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco. O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente, e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

O Banco utiliza-se, ainda, para acompanhamento e controle do risco de liquidez:

❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.

❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo Estressado: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado num cenário de estresse nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.

❖ Índice de Liquidez de Longo Prazo Estressado: o cálculo é uma razão entre recursos estáveis disponíveis – parcela do capital e dos passivos com a qual a instituição pode contar no horizonte de um ano – e recursos estáveis necessários – parte dos ativos, incluindo-se ativos fora de balanço, que devem ser financiados por recursos estáveis por possuírem prazos longos e/ou baixa liquidez.

❖ Fluxo de Caixa: representa graficamente os resultados líquidos diários acumulados de caixa, projetados para os 252 dias úteis subsequentes à data-base sob premissas e parâmetros conservadores previamente definidos.

O índice de liquidez de curto prazo, calculado em 31 de dezembro de 2024, alcançou 4,67 (4,81 em 31/12/2023). Esse valor significa que, considerando um cenário econômico estável, a instituição possui ativos de alta liquidez suficientes para honrar 100% de suas obrigações líquidas de curto prazo nos próximos 30 dias. Um índice acima de 1 indica que a instituição possui um colchão de segurança para lidar com saídas inesperadas de recursos, garantindo sua capacidade de pagamento e demonstrando uma gestão de liquidez eficiente.

|                                   |                            | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|-----------------------------------|----------------------------|------------|------------|
| Índice de Liquidez de Curto Prazo | Na data-base               | 467%       | 481%       |
|                                   | Média dos últimos 6 meses  | 480%       | 485%       |
|                                   | Máximo dos últimos 6 meses | 508%       | 500%       |
|                                   | Mínimo dos últimos 6 meses | 467%       | 468%       |

Em 31 de dezembro de 2024, o portfólio de TVM registrou volume de recursos marcados a mercado no total de R\$ 20.367.898 (R\$ 17.607.386, em 31/12/2023), representando crescimento de 15,68%. Na composição do portfólio, a grande maioria dos ativos está alocada em títulos públicos e operações compromissadas, correspondendo a 90,41% da carteira de tesouraria, em um montante de R\$ 18.415.580 (R\$ 15.113.938, representando 85,84% da mesma carteira em 31/12/2023). Ademais, vale destacar que o volume de estoque em Tesouro Selic, Instrumento Financeiro de altíssima liquidez no mercado secundário, corresponde R\$ 16.947.447, em percentual representa 83,21% do total do portfólio TVM (R\$ 13.211.588, representando 75,03% da mesma carteira em 31/12/2023).

b) Risco de crédito

A gestão do risco de crédito no Banco está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Appetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, entre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

O Banco é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, gestão de garantias etc.

Desse modo, incorporando melhorias ao seu processo de gestão e as melhores práticas do mercado bancário, a instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e *backtesting* dos modelos, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito à vista das diretrizes de Basileia II, Resolução CMN nº 4.557/2017 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital e da Resolução CMN nº 4.677/2018 que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

c) Risco de mercado

O Banco possui um sistema de monitoramento contínuo das suas exposições ao risco de mercado, com foco principal nas operações sensíveis às flutuações das taxas de juros e dos índices de preços. Na gestão desses riscos, são empregadas metodologias e instrumentos financeiros amplamente

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

utilizados e validados pelo mercado:

- ❖ *Value at Risk* (VaR) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação;
- ❖ Variação no valor econômico dos instrumentos financeiros ( $\Delta E$ ) da carteira bancária;
- ❖ Variação do resultado da intermediação financeira ( $\Delta \text{NII}$ ) da carteira bancária;
- ❖ Análise de sensibilidade;
- ❖ Testes de estresse;
- ❖ Testes de aderência (*backtesting*); e
- ❖ Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado. Os relatórios gerenciais são diários, semanais, trimestrais e anuais, destinados à administração e disponíveis aos órgãos reguladores e de controle.

No processo de gestão de risco de mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Resolução BCB nº 111/2021.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de *Value at Risk* (VaR), é calculada para 1 dia, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (Bacen, B3 - Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 31 de dezembro de 2024, o VaR calculado para a carteira Banco<sup>(1)</sup> e para a carteira Tesouraria<sup>(2)</sup> foi de R\$ 20.295.474 e R\$ 9.055.353 respectivamente (R\$ 5.545 e R\$ 2.935 em 31/12/2023), estando dentro dos limites de referência de 33% e 20% respectivamente (11,50% e 8,43% em 31/12/2023). Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em *status* Normal, com posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

### Análise de sensibilidade

O Banco mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários nos quais se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: cupom - BMF/IGPM, cupom - BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão descritos a seguir:

**Cenário 1 (Normal):** a base desse cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação reais/dólar a R\$ 6,20 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 4,8413 em 31/12/2023) e a taxa DI de 1 ano no nível de 12,15 % a.a. (11,65% a.a. em 31/12/2023).

**Cenário 2 (Estresse de 25%):** foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação reais/dólar a R\$ 7,75 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 6,05 em 31/12/2023), e a taxa DI de 1 ano no nível de 15,19% a.a. (14,56% a.a. em 31/12/2023), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

**Cenário 3 (Estresse de 50%):** foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação reais/dólar, o valor de R\$ 9,30 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 7,26 em 31/12/2023) e, para a taxa DI de 1 ano, o nível de 18,22% a.a. (17,47% a.a. em 31/12/2023), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos títulos e valores mobiliários da Carteira Tesouraria, conforme Resolução Bacen nº 02/2020:

| Fatores de Risco        | Definição                                                             | 31.12.2024      |                  |                  | 31.12.2023     |                  |                  |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
|                         |                                                                       | Cenários        |                  |                  | Cenários       |                  |                  |
|                         |                                                                       | 1               | 2                | 3                | 1              | 2                | 3                |
| <b>Prefixado</b>        | Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas           | (1.017)         | (27.681)         | (48.644)         | (336)          | (4.936)          | (8.674)          |
| <b>Índice de preços</b> | Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços | (16.858)        | (360.105)        | (468.759)        | (7.686)        | (266.631)        | (346.417)        |
| <b>Taxa de juros</b>    | Exposições sujeitas à variação da taxa de juros                       | (563)           | 4.514            | 8.455            | (79)           | 15.802           | 30.193           |
| <b>Total</b>            |                                                                       | <b>(18.438)</b> | <b>(383.272)</b> | <b>(508.948)</b> | <b>(8.101)</b> | <b>(255.765)</b> | <b>(324.898)</b> |

<sup>(1)</sup> Portfólio que contempla todos os títulos de valores mobiliários da tesouraria, captações e operações de crédito.

<sup>(2)</sup> Portfólio que contempla apenas os títulos de valores mobiliários da tesouraria

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os cenários 1, 2 e 3, demonstram os instrumentos financeiros alocados por fatores de riscos que apresentam maior risco (papéis indexados aos índices de preços, IGPM e IPCA). No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de (R\$ 508.948) correspondentes ao cenário 3.

As implicações apresentadas no portfólio TVM da Tesouraria, com o montante de R\$ 19.651.843, mostram valores significativos, após os choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), das posições em risco do TVM, cujos percentuais giram em torno de 4,63 % do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco, sendo o maior fator de risco, as posições em cupons de índice de preços.

Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

• **Operações de Crédito:** a carteira de crédito global do Banco da Amazônia, própria e administrada, é majoritariamente remunerada por métricas que não estão expostas diretamente às variações da taxa DI, e, por este motivo, para fins de análise de sensibilidade, foi utilizado um cenário de grande impacto e baixa probabilidade de ocorrência, sobre a ótica da inadimplência, em que todas as operações de crédito às quais o Banco está exposto teriam sua classificação (ratings) de risco rebaixada em um nível (*downgrade*). Os critérios de classificação dos níveis de risco das operações seguem o disposto na Resolução Bacen nº 2.682/1999.

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

O quadro com as simulações de impacto pode ser observado abaixo:

| Carteira Banco + FNO Risco Compartilhado |                       |            |             |                                                                       |                       |            |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-------------|
| Provisão Atual                           |                       |            |             | Provisão com downgrade de 1 nível no rating das operações da carteira |                       |            |             |
| Nível de Risco                           | Valores das Operações | Exposição  | Provisão    | Nível de Risco                                                        | Valores das Operações | Exposição  | Provisão    |
| AA                                       | 13.059.364            | 10.754.221 | -           | AA                                                                    | -                     | -          | -           |
| A                                        | 23.746.854            | 19.308.656 | (96.543)    | A                                                                     | 13.059.364            | 10.754.221 | (53.771)    |
| B                                        | 7.280.307             | 5.957.936  | (59.580)    | B                                                                     | 23.746.854            | 19.308.656 | (193.087)   |
| C                                        | 4.834.764             | 3.752.330  | (112.570)   | C                                                                     | 7.280.307             | 5.957.936  | (178.738)   |
| D                                        | 1.047.438             | 679.101    | (67.910)    | D                                                                     | 4.834.764             | 3.752.330  | (375.233)   |
| E                                        | 502.077               | 388.937    | (116.681)   | E                                                                     | 1.047.438             | 679.101    | (203.730)   |
| F                                        | 390.039               | 312.851    | (156.426)   | F                                                                     | 502.077               | 388.937    | (194.469)   |
| G                                        | 646.119               | 420.245    | (294.172)   | G                                                                     | 390.039               | 312.851    | (218.996)   |
| H                                        | 3.356.582             | 2.027.703  | (2.027.703) | H                                                                     | 4.002.701             | 2.447.948  | (2.447.949) |
| Total                                    | 54.863.544            | 43.601.980 | (2.931.585) | Total                                                                 | 54.863.544            | 43.601.980 | (3.865.973) |

O resultado da simulação, portanto, seria a elevação em 31,9% dos valores destinados à provisão.

• **Provisões para Demandas Judiciais:** foram realizadas estimativas com três cenários projetados, considerando os valores em 31/12/2024 e descritas a seguir:

**Cenário Provável:** utilizou-se a Taxa Selic (projetada de 15% para 2025, segundo Relatório Focus-Bacen de 10/01/2025) e o INPC-IBGE (estimado de 4,20% pelo IPEA conforme Carta de Conjuntura nº 65, em 27/12/2024).

**Cenário Possível:** elevou o estresse da taxa Selic e o INPC-IBGE em 25%.

**Cenário Remoto:** projetou um estresse para a taxa Selic e o INPC-IBGE em 50%.

O quadro a seguir demonstra os efeitos esperados, considerando estas estimativas e cenários:

| Análise de Sensibilidade          |            |        | Cenários |         |                |         |              |         |
|-----------------------------------|------------|--------|----------|---------|----------------|---------|--------------|---------|
|                                   |            |        | Provável |         | Possível (25%) |         | Remoto (50%) |         |
| Provisões para Demandas Judiciais | 31.12.2024 | Índice | %        | Valor   | %              | Valor   | %            | Valor   |
| Trabalhistas (Indenizações)       | 73.271     | Selic  | 15,00    | 84.262  | 18,75          | 87.009  | 22,50        | 89.757  |
| Cíveis                            | 43.177     | INPC   | 4,20     | 44.990  | 5,25           | 45.443  | 6,30         | 45.897  |
| Fiscais                           | 2.693      | Selic  | 15,00    | 3.097   | 18,75          | 3.198   | 22,50        | 3.299   |
| Trabalhistas (Capaf)              | 3.271      | INPC   | 4,20     | 3.408   | 5,25           | 3.443   | 6,30         | 3.477   |
| Total                             | 122.412    |        |          | 135.757 |                | 139.093 |              | 142.430 |

d) Interest Rate Risk in the Banking Book (IRRBB)

A Circular Bacen nº 3.876/2018 define o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco se concentra nas operações da carteira bancária, que inclui instrumentos financeiros sem intenção de negociação após a aquisição ou originação, como:

- ❖ Captações: depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais;
- ❖ Crédito: fomento e comercial; e
- ❖ Ativos na carteira da tesouraria: classificados em “disponível para venda” e “mantidos até o vencimento”.

O Banco da Amazônia mantém um perfil de exposição a risco de mercado conservador, com diretrizes e limites monitorados de forma independente, buscando alinhamento com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

A Circular Bacen nº 3.938/2019 introduziu novas metodologias e procedimentos para avaliação da suficiência do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), conforme o art. 2º da Resolução CMN nº 4.553/2017.

Para fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e em observância à Circular Bacen nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas:

- ❖ De Resultado de Intermediação Financeira (ΔNII): avalia o impacto das variações de taxas de juros no resultado da instituição; e
- ❖ De Valor Econômico (ΔEVE): avalia o impacto das variações de taxas de juros no valor dos ativos e passivos da Instituição.

A partir de junho de 2022, o Banco adotou a metodologia padronizada, que considera a ponderação de 20% ΔEVE e 80% ΔNII, para o cálculo do nível do IRRBB, contemplando cenários de curto/médio prazo para o NII e de longo prazo para o EVE.

O valor do IRRBB, calculado pela metodologia ponderada de 20% sobre o ΔEVE e 80% sobre o ΔNII, é calculado mensalmente. E no decorrer dos últimos 12 meses, o IRRBB apresentou um valor médio de R\$ 154.842, com uma variação média de 4,76%. Caracterizando um ligeiro aumento nos riscos adversos das taxas de juros em relação ao capital da instituição.

Em dezembro de 2024, o IRRBB apresentou o montante de R\$ 230.777, em que o valor calculado está em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, com status Normal, em posições inferiores aos limites estabelecidos.

No teste de estresse empregado sobre o risco de Variação das Taxas de Juros para os instrumentos classificados na carteira bancária, o Banco utiliza as seguintes abordagens:

- ❖ Abordagem 1: estima o percentual da variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

PR, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (holding period) de um ano e o período de observação de cinco anos.

❖ Abordagem 2: estima a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5%, 10% e 20% do PR.

#### e) Risco social, ambiental e climático (RSAC)

A gestão do risco socioambiental e climático no Banco está estruturada em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Resolução CMN nº 4.945/2021, a partir da utilização de ferramentas de análise e monitoramento de risco das operações selecionadas em conformidade com a matriz de relevância e proporcionalidade do Banco.

O Banco estabeleceu a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, que contempla princípios e diretrizes que norteiam as ações de sustentabilidade e de risco social, ambiental e climático, consideradas as dimensões estratégicas, de governança e econômicas, na atuação do Banco, tanto no aspecto institucional como nas operações de financiamento da empresa.

A concessão de empréstimos e financiamentos são condicionados à apresentação das exigências legais, quando for o caso, tais como certidões de regularidade ambiental e Licenças Ambientais. Em especial os financiamentos concedidos por meio do crédito rural, devem estar aderentes às restrições legais impostas pelo Manual do Crédito Rural (MCR).

No Banco, toda a operação rural recebe tratamento de análise socioambiental, realizada em ferramenta contratada, com exceção das dispensadas pelo MCR. A ferramenta cruza diferentes bancos de dados oficiais e produz relatório de acordo com a legislação ambiental e normas do Banco.

Todas as operações do crédito rural no Banco recebem análise socioambiental previamente à concessão de forma individual. Os critérios de análise socioambiental estão estabelecidos em normas internas e tem como premissa a mitigação de riscos socioambientais e o atendimento das exigências dos órgãos reguladores. O Banco possui metodologia interna de avaliação de níveis de RSAC aplicada em sistema de avaliação desenvolvido internamente, apurando o RSAC das operações as quais abrange em três níveis: Alto, Médio e Baixo. O gerenciamento de RSAC está estruturado e documentado em Norma de Procedimento interna, a qual determina a validade e periodicidade das avaliações, bem como apresenta as rotinas e procedimentos de gestão do risco.

#### f) Risco cibernético

A Segurança da Informação e Comunicações (SIC) é um conjunto de ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, sejam elas físicas ou digitais, contra diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar eventuais danos, maximizar o retorno dos investimentos e de novas oportunidades de negócio.

A Segurança Cibernética está contida dentro do âmbito da SIC e se configura como um conjunto de tecnologias, processos e práticas projetados para proteger redes, computadores, sistemas e dados de ataques, danos ou acesso não autorizado, permitindo o uso e o compartilhamento da informação digital de forma controlada. Sendo assim, a SIC é de maior abrangência, protegendo tecnologias, pessoas, informações físicas, entre outros, enquanto a Segurança Cibernética visa proteger somente ativos relacionados ao universo digital.

Nessa perspectiva, risco cibernético é o risco que se refere aos potenciais resultados negativos associados aos ataques cibernéticos. Por sua vez, os ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas tecnológicos.

No Banco, a estrutura de gerenciamento de riscos cibernéticos atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.893/2021 e se aplica a toda a Instituição, dispondo de:

- ❖ Política de segurança da informação e cibernética, que tem por objetivo estabelecer o Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) do Banco da Amazônia, considerando uma visão holística e coordenada dos riscos de SIC do Banco para definir e comunicar os princípios, valores, conceitos, diretrizes, controles suficientes à preservação e proteção das informações do Banco da Amazônia e seus respectivos ativos quanto à confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade, em todo o seu ciclo de vida, contida em qualquer suporte ou formato.
- ❖ Normas de procedimentos de segurança da informação que apoiam a estratégia definida na Política.
- ❖ Planos de resposta a incidentes de cibersegurança.
- ❖ Comitê de Segurança Corporativa, da Informação e de Comunicações: de caráter consultivo e deliberativo, tem por finalidade participar do processo de gestão de Segurança Corporativa, inclusive de Informação e de Comunicações do Banco.

A governança no gerenciamento de riscos cibernético adota também a abordagem das três linhas. Onde:

- ❖ A primeira linha, representada pelas áreas de tecnologia, pessoas e contratos, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos cibernéticos em ativos de tecnologia, recursos humanos e cadeia de suprimento, respectivamente, e pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e, ainda, pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle;
- ❖ Na segunda linha, a área responsável pelo gerenciamento de risco cibernético, a qual define a estratégia e as políticas de segurança, bem como realiza o monitoramento dos riscos, a gestão de incidentes e é responsável pelo acultramento da empresa acerca da segurança da informação. Ainda como parte da segunda linha, a área responsável pela gestão de continuidade de negócio, tema afeto à segurança da informação, é a área de controles internos responsável por definir as diretrizes e procedimentos inerentes à gestão de continuidade de negócios, estabelecendo o processo para análise de impacto nos negócios, estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;
- ❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

#### g) Risco operacional

O Banco segue as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017, integrando a gestão do risco operacional à sua estrutura e a todos os níveis hierárquicos. Utiliza normas de procedimento com detalhamento de papéis e responsabilidades da Instituição conforme modelo das três linhas.

Realiza monitoramento contínuo dos eventos relacionados ao risco operacional, mantendo uma base histórica quantitativa e qualitativa de informações, reportando regularmente à Alta Administração. Ressalta-se, ainda, a promoção da cultura voltada à gestão de riscos e controles, com o objetivo de alcançar metas estratégicas e fortalecer a governança corporativa.

#### h) Risco legal

Em conformidade com as exigências do Bacen e de outros órgãos reguladores, o Banco atua rigorosamente no cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras. A área de Controles Internos monitora com vista a assegurar o atendimento das demandas legais. Para divulgar normativos externos e monitorar o cumprimento das demandas legais, o Banco utiliza um Sistema de *Compliance* que fornece informações atualizadas sobre normas relacionadas às atividades bancárias para todas as áreas internas relacionadas.

#### i) Risco de integridade

A empresa mantém programas e políticas voltados para a integridade, além de um Código de Conduta Ética que fortalece o ambiente de controle interno do Banco.

A Política de Gestão da Integridade tem por finalidade estabelecer e difundir princípios, objetivos, diretrizes, competências e responsabilidades para a gestão da integridade, essenciais aos processos de governança e à gestão das políticas, programas e normas internas relacionadas.

Além dos programas e políticas, o Plano de Ação e os indicadores de integridade buscam garantir a eficiência na gestão por meio do acompanhamento e monitoramento, fortalecendo os pilares e princípios do programa, assim como as boas práticas na cultura institucional.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Todas as ferramentas de gestão da integridade passam por um processo de revisão periódica para eventuais ajustes e adequação às melhores práticas de mercado.

j) Gestão de capital

O Banco possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, a consistência e a transparência de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento de capital atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão.

A Instituição dispõe de plano de capital com prospecção de capital para três anos, abrangendo teste de estresse e plano de contingência de capital para subsidiar a gestão e a manutenção do capital nos níveis desejáveis e de acordo com o apetite definido na RAS.

k) Índice de Basileia (limite operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958/2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução. O Banco encerrou o exercício de 2024 com PR de R\$ 6.430 milhões, 11,2% superior ao registrado no exercício anterior (R\$ 5.782 milhões em 31/12/2023).

O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e nº 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 5,6% em relação ao registrado no exercício anterior, saindo de R\$ 44.365 milhões em 31/12/2023 para R\$ 46.859 milhões, em 31/12/2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 13,7%, acima do requerimento regulatório, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios, garantir sua solidez patrimonial e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento de seus negócios.

Requerimentos mínimos de capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores obtidos conforme regulamentação em vigor:

|                                                   | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Patrimônio de Referência (PR)</b>              | <b>6.430.560</b>  | <b>5.781.613</b>  |
| <b>PR Nível I</b>                                 | <b>6.430.560</b>  | <b>5.781.613</b>  |
| <b>Capital Principal</b>                          | <b>6.430.560</b>  | <b>5.781.613</b>  |
| <b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>         | <b>46.859.477</b> | <b>44.364.885</b> |
| Risco de Crédito (RWACPAD)                        | 39.552.626        | 38.224.829        |
| Risco de Mercado (RWAMPAD)                        | 5.133             | 2.306             |
| Risco Operacional (RWAOPAD)                       | 7.301.718         | 6.137.750         |
| <b>Requerimento Mínimo de Capital</b>             |                   |                   |
| Capital Principal Mínimo Requerido <sup>(1)</sup> | 2.108.676         | 1.996.420         |
| PR Nível I Mínimo Requerido <sup>(2)</sup>        | 2.811.569         | 2.661.893         |
| PR Mínimo Requerido <sup>(3)</sup>                | 3.748.758         | 3.549.191         |
| <b>Margem sobre os Requerimentos de Capital</b>   |                   |                   |
| Margem sobre o Capital Princ.Mínimo Requerido     | 4.321.884         | 3.785.193         |
| Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido        | 3.618.991         | 3.119.720         |
| <b>Índice de Capital Principal (CP / RWA)</b>     | <b>13,7%</b>      | <b>13,0%</b>      |
| <b>Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)</b>  | <b>13,7%</b>      | <b>13,0%</b>      |
| <b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>              | <b>13,7%</b>      | <b>13,0%</b>      |

(1) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

(2) Representa o mínimo de 6% do RWA.

(3) O fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0%.

27. Outras informações

a) Avais e fianças prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

|                                                            | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO     | 11.317.396        | 12.116.656        |
| Coobrigação em cessão de créditos – alongam. crédito rural | 11.752            | 4.663             |
| <b>Total</b>                                               | <b>11.329.148</b> | <b>12.121.319</b> |

b) Seguros

• Seguro Predial

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R\$ 161.163 (R\$ 153.753 em 31/12/2023), com prêmio de R\$ 204 (R\$ 195 em 31/12/2023), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

• Seguro D&O

O Banco, através de seu estatuto social, artigo 22, mantém contrato de seguro de responsabilidade civil, cuja cobertura é de R\$ 30.000 até 01/01/2025, com prêmio de R\$ 600 até 01/01/2025, determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Resultado recorrente e não recorrente

Seguindo o que recomenda a Resolução BCB nº 2/2020, no exercício de 2024 não houve evento não recorrente. O resultado contábil do exercício de 2024 foi de R\$ 1.132.027.

O resultado contábil do exercício de 2023 foi de R\$ 1.345.151, com resultado recorrente de R\$ 1.629.227, e evento não recorrente de R\$ 284.076.

Os eventos não recorrentes de 2023 foram:

- i. Venda de ações B3SA3;
- ii. Registro cotas de fundo de investimento Finam/Finor;
- iii. Reversão de provisão trabalhista;
- iv. Estorno de receita da taxa de administração FNO;



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

- v. Devolução taxa de administração FNO;
- vi. Atualização da devolução taxa de administração FNO;
- vii. Pagamento STN PRONAF OGU; e
- viii. Complemento remuneração do disponível FNO

|                                                            | 2º Semestre/2024 | Exercício/2024   | Exercício/2023   |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Lucro líquido contábil</b>                              | <b>592.881</b>   | <b>1.132.027</b> | <b>1.345.151</b> |
| <b>(-) Eventos não recorrentes</b>                         | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>284.076</b>   |
| (+) Venda de ações B3SA3(*)                                | -                | -                | 3.092            |
| (+) Registro cotas de fundo de investimento Finam/Finor(*) | -                | -                | 436              |
| (+) Reversão de Provisão Trabalhista                       | -                | -                | 66.000           |
| (-) Estorno de receita da taxa de administração FNO        | -                | -                | (34.890)         |
| (-) Devolução taxa de administração FNO                    | -                | -                | (213.342)        |
| (-) Atualização da devolução taxa de administração FNO     | -                | -                | (31.484)         |
| (-) Pagamento STN PRONAF OGU                               | -                | -                | (73.231)         |
| (-) Complemento remuneração do disponível FNO              | -                | -                | (657)            |
| <b>(=) Resultado recorrente</b>                            | <b>592.881</b>   | <b>1.132.027</b> | <b>1.629.227</b> |

(\*) Líquido de tributos

d) Processo de Investigação

Como já informado anteriormente, o Banco conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014. Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022, os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrentes de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pelo Comitê de Investigação sob a supervisão do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das demonstrações financeiras e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que comprometesse a qualidade das demonstrações financeiras e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

Os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União (CGU), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O Banco compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle são suficientes para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações de crédito suspeitas de irregularidades, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado desde exercícios anteriores.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.

e) Processo de Investigação operação “Boi de papel”

Em março de 2024 foi deflagrada pela Polícia federal a operação “Boi de papel”, que trata de indícios de emissão de Guias de Transporte de Animal Vivo (GTAs) potencialmente falsas, por órgão estadual competente. A administração do Banco vem tomando todas as medidas cabíveis, como: a) Apuração de responsabilidades através da Corregedoria Interna do Banco sobre possível envolvimento de empregados; b) Monitoramento e fiscalização das operações potencialmente envolvidas de forma a avaliar um possível desvio de finalidade do recurso do FNO. Se caracterizado tal desvio de finalidade, as operações sofrerão as sanções conforme disposto no Manual de Crédito Rural – MCR, item 2.8.3, quanto à desclassificação das operações.

As avaliações realizadas até o momento confirmaram que as operações potencialmente envolvidas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do FNO, tendo em conta o histórico creditício no Banco e no Sistema Financeiro Nacional dos clientes, o patrimônio dos clientes e a colateralização das operações potencialmente envolvidas, sem prejuízo da continuidade do monitoramento e fiscalização dessas operações, principalmente quanto ao já mencionado possível desvio de finalidade do recurso do FNO.

A administração do Banco continuará acompanhando a evolução das apurações pela Corregedoria Interna do Banco, bem como avaliará ações relativas ao aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco, envidando esforços constantes em busca da eficiência e qualidade na aplicação do FNO.

f) Captação Externa com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

Com o objetivo de fortalecer sua missão de ofertar crédito para o desenvolvimento da Região Amazônica, o Banco firmou contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de EUR 80.000.000,00 (oitenta milhões de euros) com a finalidade de financiar projetos de infraestrutura, bioeconomia e de transição energética.

O contrato inclui ainda um montante não reembolsável de EUR 2.000.000,00 (dois milhões de euros), destinado ao fortalecimento das capacidades institucionais do Banco. Os recursos serão aplicados em ações voltadas à gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações e no crédito do Banco.

Além disso, o contrato prevê o estabelecimento do Programa Amigos da Mata, do Agro e da Biodiversidade (AMABIO), cujo principal objetivo é impulsionar as cadeias da bioeconomia na Amazônia, por meio de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e na criação de um hub de inovação e tecnologia em bioeconomia.

Diretoria Executiva

|                                                 |                                                   |                                                             |                                                                         |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Luiz Claudio Moreira Lessa</b><br>Presidente | <b>Fábio Yassuda Maeda</b><br>Diretor             | <b>Roberto Batista Schwartz Martins de Paula</b><br>Diretor | <b>Marcelo dos Santos Souza</b><br>Contador<br>CRC – PA Reg. 012778/O-3 |
| <b>Ana Paula Bulhões Moitinho</b><br>Diretora   | <b>José Maria de Lima Quinto Filho</b><br>Diretor | <b>Joana Emília Ramos Lima</b><br>Diretora                  |                                                                         |

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Relatório do auditor independente  
sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas  
Banco da Amazônia S.A.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Provisões para perdas esperadas e associadas ao risco de crédito (Notas 3(f), 7(e) e (f) e 14)**

A estimativa das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve julgamento por parte da Administração e é constituída levando-se em consideração as normas regulamentares do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), notadamente a Resolução CMN nº 2.682. A mensuração da provisão para perdas esperadas está relacionada com (i) risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e (ii) ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujos valores apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 são de R\$ 1.267.389 mil e de R\$ 1.689.498 mil, respectivamente.

Adicionalmente, a estimativa realizada pela Administração está fundamentada nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas).

Dessa forma, continuamos com esse assunto como foco em nossa auditoria.

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, a realização do entendimento e testes de controle e substantivos sobre os processos relevantes de apuração e reconhecimento das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contemplando, entre outros, os seguintes principais processos: (i) aprovação da política de crédito; (ii) análise de crédito; (iii) concessão de crédito; (iv) atribuição de rating considerando o risco do valor recuperável das operações; (v) processamento e contabilização das provisões; (vi) reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e (vii) elaboração das notas explicativas.

Efetuamos testes a fim de observar a integridade da base de dados utilizada para o cálculo das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, além de testes para observar a aplicação da metodologia de cálculo dessa provisão em relação aos ratings atribuídos, modelos e premissas adotadas, bem como o confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria e divulgadas nas demonstrações financeiras.

**Recuperabilidade dos créditos tributários (Nota 16(b), (c), (d))**

O Banco possui ativo fiscal diferido, constituído sobre diferenças temporárias na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes principalmente de despesas com provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, benefícios pós-emprego, despesas de outras provisões contingenciais e ajustes a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Consideramos este como um dos principais assuntos de auditoria devido ao montante registrado de R\$1.523.187 e pelo fato de o estudo de realização desses ativos envolver certo grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura do Banco, conforme descrito na Nota 16(d).

Dentre outros procedimentos, analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela Administração no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros, bem como o atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil.

Verificamos a exatidão matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim como as avaliações anteriores e a razoabilidade das premissas utilizadas. Também analisamos a sensibilidade dessas premissas, para avaliar o comportamento das projeções com suas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas. Efetuamos a leitura das divulgações em notas explicativas.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras sobre os julgamentos e as premissas utilizadas pela Administração na mensuração do valor recuperável do ativo fiscal diferido são consistentes com os dados e informações obtidas em nossa auditoria.

**Benefícios a empregados (Notas 3(k), 14 e 25)**

Em 31 de dezembro de 2024, as obrigações Em 31 de dezembro de 2024, as obrigações atuariais relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo Banco, atuariais e saldados, totalizam R\$ 1.088.250 mil e R\$ 293.572 mil, respectivamente.

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de previdência complementar e auxílio-saúde, administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (CAPAF) e pela BB Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil.

Os benefícios a empregados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) - "Benefícios a Empregados". As obrigações desses planos são calculadas com referência às premissas atuariais, incluindo, entre outras, tabela de mortalidade e taxa de desconto.

Devido à incerteza associada às premissas destacadas acima envolvidas na mensuração das obrigações atuariais dos planos de previdência complementar e de auxílio-saúde, bem como na definição dos valores prováveis de desembolso, mantivemos este assunto significativo em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das hipóteses atuariais e premissas adotadas pelo atuário, tais como tabela de mortalidade, taxa de desconto e aumento salarial esperado. Os procedimentos foram executados com a assistência de nossos especialistas atuariais e incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, efetuamos testes, em base amostral, da consistência dos dados dos participantes que foram utilizados pelo atuário responsável pelo cálculo atuarial e avaliamos os principais critérios para a determinação da reserva individual de participantes selecionados.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras sobre as premissas utilizadas pela Administração na mensuração dos benefícios pós-emprego são consistentes com os dados e informações obtidos em nossa auditoria.

**Outros assuntos**

**Demonstrações do Valor Adicionado**

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes,

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações finan-

ceiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 28 de março de 2025

**PricewaterhouseCoopers**

Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

**Paulo Rodrigo Pecht**

Contador CRC 1SP213429/O-7

### **RELATÓRIO RESUMIDO DAS ATIVIDADES DO COAUD – PERÍODO FINDO EM 31/12/2024**

#### **Introdução**

Este relatório contempla as reuniões realizadas após a publicação das Demonstrações Financeiras (DFs) de 30 de junho de 2024 até a publicação Demonstrações Financeiras (DFs) de 31 de dezembro de 2024, compreendendo o período de 15 de agosto de 2024 a 27 de março de 2025.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) do Banco da Amazônia (Basa) foi constituído nos termos da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) e da Resolução CMN nº 4.910, de 2021, e da Resolução CVM nº 23, de 2021. O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por três membros independentes, sendo um membro do Conselho de Administração.

O mandato dos membros é de 3 anos e os membros são nomeados pelo Conselho de Administração, que leva em consideração os critérios técnicos e constantes da legislação e da regulamentação aplicáveis.

#### **Atribuições e responsabilidades**

O Banco da Amazônia S.A. (BASA) adota o modelo das Três Linhas para a estruturação de sua governança e gestão de riscos, com o objetivo de garantir a integridade e confiabilidade de suas demonstrações financeiras, bem como a eficiência de seus controles internos e conformidade regulatória.

As áreas de negócios (1ª linha) do BASA são responsáveis pela definição e implementação de processos e procedimentos para a elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com a legislação societária, as práticas contábeis brasileiras e os normativos do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ademais, gerencia os controles internos voltados à salvaguarda de ativos, ao reconhecimento tempestivo de passivos e à mitigação de riscos corporativos, com o apoio da Diretoria Executiva.

As áreas de Gestão de Riscos (GERIS), de Controles Internos e Compliance (GECIN), considerada 2ª linha, são responsáveis pelo apoio e pela supervisão e implementação das políticas de gestão de riscos e conformidade do Banco, garantindo a aderência às normativas internas e regulatórias, bem como o monitoramento contínuo da eficácia dos controles internos.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A Auditoria Interna (3ª linha) desempenha um papel essencial na avaliação da qualidade e efetividade dos controles internos, bem como no cumprimento das políticas e procedimentos definidos pela Administração, incluindo a revisão dos processos de elaboração das demonstrações financeiras.

A Auditoria Independente, por sua vez, examina as demonstrações financeiras do Banco e emite parecer sobre sua aderência às normas contábeis aplicáveis, além de fornecer relatórios com recomendações para aprimoramento de procedimentos contábeis e controles internos.

As funções e responsabilidades do Comitê de Auditoria estão descritas em seu Regimento Interno, disponível no site de Relações com Investidores do Banco, em consonância com os requisitos definidos pela lei nº 13.303, de 30/06/2016, inclusive com o respectivo decreto regulamentar nº 8.945, de 27/12/2016, pela Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, no artigo 31-D da Resolução CVM nº 23, de 26/02/2021.

Atividades Desenvolvidas

O processo de supervisão conduzido pelo Comitê de Auditoria e que se fundamenta em suas avaliações baseia-se nas informações fornecidas pela Administração, nas apresentações realizadas pelos diretores e pelas áreas de negócios e de suporte, nos resultados dos trabalhos do auditor independente (PwC), na análise das atividades da área de gestão de riscos, de controles internos e compliance e nas avaliações efetuadas pelos auditores internos.

Nesse período, o Comitê reuniu-se 19 dias, totalizando 47 reuniões, formalizadas em atas, além da participação nas reuniões de Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Os principais assuntos e temas que demandaram mais atenção deste colegiado, destacam-se:

- revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com data-base de 30.9.2024 e anual, com data-base de 31.12.2024, no padrão Cosif;
- análise dos relatórios emitidos pelo atuário a serviço do Basa e avaliação da razoabilidade dos parâmetros e premissas em que se fundamentam os cálculos do passivo atuarial;
- acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna 2024 (PAINT 2024), avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna;
- discussão e recomendação de aprovação do Plano Anual da Auditoria Interna 2025 pelo Conselho de Administração;
- acompanhamento da execução do plano de trabalho da auditoria independente e de seus relatórios;
- acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do Basa para adoção do IFRS 9, em atendimento à Resolução CMN nº 4.966, de 2021;
- acompanhamento das atividades relacionadas à Gerência de Segurança Corporativa, com destaque para os assuntos de segurança cibernética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP) e programa de prevenção a fraudes;
- acompanhamento das atividades relacionadas à Gerência de Controles Internos, com destaque para as atividades de continuidade de negócios, controles internos, riscos operacionais, compliance e partes relacionadas;
- reuniões individuais com os diretores executivos do banco; e
- acompanhamento das atividades realizadas pela Corregedoria e pela Ouvidoria.

Conclusão

É relevante reportar que persiste o regime de intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF). Remanesce a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com impacto no resultado operacional do Banco, tópico incluído na seção "Assuntos Importantes de Auditoria".

Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento e, respeitadas as suas atribuições, limitações e prerrogativas, o COAUD reitera a constatação de que o sistema de controles internos apresenta oportunidades de melhoria, em especial na fase de acompanhamento das operações de crédito concedidos, na gestão dos controles gerais de tecnologia da informação, nos processos de fechamento contábil, nos processos de continuidade de negócios, riscos operacionais, nos processos de prevenção a fraudes e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, inclusive sobre a tempestividade no envio da documentação aos órgãos de governança e de atendimento a requisitos legais e regulatórios.

A Auditoria Interna desempenhou suas funções com independência

técnica e objetividade. A Auditoria Independente foi efetiva, e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte deste Comitê.

Diante do exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas responsáveis por assuntos contábeis, por controles internos e compliance, além da auditoria interna, bem como o relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e reconhecendo as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, entende que todos os temas relevantes que chegaram ao seu conhecimento, com base nos trabalhos realizados e descritos neste relatório, estão adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024, em Cosif. Assim, recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração e sua divulgação na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

|                             |                                   |                                 |
|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Corinto Lucca Arruda</b> | <b>Antonio Carlos V. Sequeira</b> | <b>Marco Antonio M. Foletto</b> |
| Membro do COAUD             | Coordenador do COAUD              | Membro do COAUD                 |

CONSELHO FISCAL  
PARECER CF Nº 2025/001

Ref.: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A -EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, analisou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração.

As análises das demonstrações supracitadas foram complementadas, ainda, por exame de documentos, informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração do Banco.

Os Conselheiros Fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas Demonstrações Financeiras.

Com base nas análises efetuadas e no Relatório da Auditoria Independente PwC Auditores Independentes, emitido sem ressalvas em 28/03/2025, o Conselho Fiscal opina que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024 estão em condições de serem encaminhados para apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

|                                          |                                  |                               |
|------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| <b>GUSTAVO SAMPAIO DE ARROCHELA LOBO</b> | <b>ADRIANO PERREIRA DE PAULA</b> | <b>LETÍCIA PEDERCINI ISSA</b> |
| Presidente                               | Conselheiro                      | Conselheira                   |

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, de acordo com o disposto no Art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria Executiva, todos referentes ao exercício de 2024.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

|                                        |                                              |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>RODRIGO OCTÁVIO ORAIR</b>           | <b>LUIZ CLÁUDIO MOREIRA LESSA</b>            |
| Presidente                             | Conselheiro                                  |
| <b>MARIA ABAIDIA DA SILVA ALVES</b>    | <b>ANTONIO MANOEL MARQUES DA CRUZ JUNIOR</b> |
| Conselheira                            | Conselheiro                                  |
| <b>ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA</b> | <b>LAURO ARCÂNGELO ZANOL</b>                 |
| Conselheiro                            | Conselheiro                                  |
| <b>INÁLIO VIEIRA CRUZ</b>              |                                              |
| Conselheiro                            |                                              |



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa  
Presidente

Fábio Yassuda Maeda  
Diretor

Joana Emília Ramos Lima  
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho  
Diretor

Roberto Batista Schwartz  
Martins de Paula  
Diretor

Ana Paula Bulhões Moitinho  
Diretora

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório da PwC Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa  
Presidente

Fábio Yassuda Maeda  
Diretor

Joana Emília Ramos Lima  
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho  
Diretor

Roberto Batista Schwartz  
Martins de Paula  
Diretor

Ana Paula Bulhões Moitinho  
Diretora

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA:

Luiz Claudio Moreira Lessa  
Presidente

Ana Paula Bulhões Moitinho  
Diretora

Fábio Yassuda Maeda  
Diretor

Joana Emilia Ramos Lima  
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho  
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula  
Diretor

COMITÊ DE AUDITORIA:

Antônio Carlos Villela Sequeira  
Coordenador

Corinto Lucca Arruda  
Membro

Marco Antonio Mayer Foletto  
Membro

CONSELHO FISCAL:

Gustavo Sampaio de Arrochela lobo  
Presidente

Adriano Pereira de Paula  
Conselheiro

Letícia Pedercini Issa  
Conselheira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Rodrigo Octávio Orair  
Presidente

Luiz Claudio Moreira Lessa  
Conselheiro

Antônio Carlos Villela Sequeira  
Conselheiro

Antonio Manoel Marques da Cruz Junior  
Conselheiro

Maria Abadia da Silva Alves  
Conselheira

Lauro Arcângelo Zanol  
Conselheiro

Inálio Vieira Cruz  
Conselheiro

CONTADOR:

Marcelo dos Santos Souza - CRC-PA 012778/0-3



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br), quarta-feira, 2 de abril de 2025 às 07:27:26.